



Diário Oficial

Nº 10.987 - Ano XLIV

Quinta-feira, 30 de outubro de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.910 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE TRÂNSITO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Campinas o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Trânsito, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de novembro.

Art. 2º - O Dia Municipal em Memória das Vítimas de Trânsito tem como objetivo promover ações que visem ao fortalecimento de políticas de prevenção de lesões e mortes no trânsito.

Art. 3º - O evento integrará o Calendário Oficial do Município de Campinas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Campinas, 29 de outubro de 2014

JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Autoria: Ver. Tico Costa
Protocolado n.º 2014/08/10037

LEI Nº 14.911 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

DENOMINA PRAÇA JOSÉ ALVES LUZ UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA JOSÉ ALVES LUZ, a Praça 14 com área de 1.764,82m² (Código Cartográfico 3264.2444), pertencente ao loteamento RESIDENCIAL JATIBELA, localizada entre a Área Institucional 2, Rua 18, Rua 05 e divisa do loteamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2014

JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Autoria: Ver. Cid Ferreira
Protocolado n.º 2014/08/02216

DECRETO Nº 18.540 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 16.274, DE 03 DE JULHO DE 2008, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 11.111, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 14 do Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. Para concessão da isenção para os imóveis tombados, de que trata o inciso VIII, do art. 4º, da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, após a análise dos requisitos de admissibilidade, nos termos da legislação em vigor, o Departamento de Receitas Imobiliárias - DRI/SMF encaminhará os autos à Secretaria Municipal de Cultura, para emitir parecer técnico sobre a efetiva conservação das características do imóvel objeto do benefício, que justificaram o tombamento."
....." (NR)

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 20 do Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20....."

Parágrafo único. A não apresentação da documentação solicitada através de notificação implicará no não conhecimento ou indeferimento do pedido, no caso de pedido inicial ou no cancelamento do benefício e constituição do crédito tributário devido na hipótese de renovação." (NR)

Art. 3º Fica alterado o art. 22 do Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Os pedidos de reconhecimento administrativo das isenções de que trata o art. 4º da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, deverão ser requeridos no ano em curso para gozo no exercício seguinte, observando-se o prazo determinado pelo § 4º do referido artigo, relativamente aos pedidos de isenção para aposentados, pensionistas e beneficiários do Renda Mensal Vitalícia e Amparo Social ao Idoso e o prazo de início da protocolização dos pedidos, determinado pelo § 2º deste artigo.

§ 1º Excetuam-se das disposições do caput deste artigo o reconhecimento administrativo das isenções de que tratam os incisos IV e XI do art. 4º da Lei nº 11.111/2001, o qual não dependerá de pedido do interessado e será processado com base nas disposições dos artigos 3º e 15 deste Decreto.

§ 2º O período para protocolização do pedido inicial das isenções e suas renovações inicia-se em 2 de maio do exercício corrente e termina nas datas definidas para cada hipótese de isenção da legislação em vigor, para gozo do benefício no exercício seguinte.

§ 3º A isenção de que trata o inciso III do art. 4º da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 será concedida de ofício pela Administração Tributária para todos os imóveis

que atenderem as exigências legais e de acordo com os dados constantes do Cadastro Imobiliário no exercício anterior ao da ocorrência do fato gerador do imposto, dispensando-se o requerimento do interessado." (NR)

Art. 4º Ficam alterados o inciso I, a alínea c do inciso III, revogados os incisos IV, V e VI, renumerado o parágrafo único para § 1º, com alteração da redação, e acrescidos os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 25 do Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25....."

I - como proprietário: todo aquele que apresentar cópia da matrícula do imóvel em seu nome;

II -

III -

c) carta de sentença, formal de partilha, auto de arrematação, adjudicação ou remissão, sentença de imissão de posse ou de imissão provisória de posse, expedidos em processos judiciais ou constantes da escritura de inventário e partilha extrajudicial;

IV - revogado;

V - revogado;

VI - revogado;

VII -

§ 1º Para os casos em que não for observada a rigorosa ordem sucessória entre os documentos relacionados nos incisos II e III deste artigo e os dados constantes do Cadastro Imobiliário, o interessado deverá apresentar também cópia da matrícula atualizada do imóvel. (NR)

§ 2º Aprovada a planta de Parecer de Diretrizes Urbanísticas ou de Cadastramento de Glebas com Diretrizes Urbanísticas, ou de levantamentos planialtimétricos de Glebas e de Lotes, antes da entrega da mesma ao interessado, os autos deverão ser encaminhados ao DRI/SMF para a devida atualização cadastral.

§ 3º Para fins de cadastramento dos mutuários como responsáveis tributários na qualidade de contratante, em substituição aos documentos relacionados na alínea "d" do inciso III deste artigo, admite-se declaração firmada pela COHAB/Campinas, em expediente específico, por meio impresso ou digital, para o fim específico de atualização do Responsável Tributário pelos tributos imobiliários, da qual deverá constar: nome do loteamento; número do contrato; data da assinatura do contrato; nome completo, CPF e RG do(s) mutuário(s); endereço completo do imóvel, com o número do imóvel na rua e o CEP e indicação do quarteirão, quadra e lote; cópia da matrícula atualizada do imóvel em nome da COHAB com a averbação do loteamento, mantidos os originais dos documentos em poder daquele órgão para eventual consulta por parte da Administração Tributária." (NR)

§ 4º Faculta-se à Secretaria Municipal de Finanças e à unidade departamental responsável pela administração dos tributos imobiliários fazerem uso de informações dos Cartórios de Registros de Imóveis, dos Tabelionatos de Notas e das instituições financeiras, através de Convênios diretos ou indiretos ou por Declarações, para atualização do cadastro físico e tributário do imóvel." (NR)

Art. 5º Fica acrescido o art. 25-A ao Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25-A. A qualificação do sujeito passivo, na qualidade de proprietário, compromissário comprador ou contratante, nos termos do art. 6º-A da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, será cadastrada de acordo com as figuras constantes do sistema informatizado, com base nos seguintes documentos:

I - como espólio: mediante apresentação da certidão de óbito;

II - como herdeiro: todo aquele que apresentar as primeiras declarações prestadas em inventário ou arrolamento, extraídas dos autos do processo judicial ou certidão de inventário ou arrolamento na esfera extrajudicial, nos termos dos artigos 982, 983 e 1.031 do Código de Processo Civil, com a redação que lhes deu a Lei Federal nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007;

III - para as demais figuras constantes do sistema informatizado, o respectivo instrumento que espelhe a atualização cadastral pretendida, devidamente averbado junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente." (NR)

Art. 6º Fica revogado o inciso I, alterados os §§ 1º e 2º e acrescido o § 8º ao art. 29 do Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29....."

I - revogado;

§ 1º Imóveis Residenciais Horizontais, localizados em condomínios, serão classificados no mínimo com o padrão RH-4.

§ 2º Imóveis Não Residenciais Horizontais, localizados em condomínios, serão classificados no mínimo com o padrão NRH-4.

§ 8º Na hipótese da Autoridade Fiscal ser impedida de entrar no imóvel em procedimento de vistoria, o imóvel será enquadrado no maior padrão de acabamento previsto para a sua categoria construtiva." (NR)

Art. 7º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 30 do Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30....."

Parágrafo único. A Administração Tributária poderá adotar, como um dos fatores de atualização da PEI, a Tabela de Índice de Valorização - TIV publicada nos termos do artigo 9º da Lei nº 12.391, de 20 de outubro de 2005." (NR)

Art. 8º Fica acrescido o art. 33-A ao Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33-A. As declarações ou informações cadastrais prestadas pelo contribuinte para fins de lançamento do imposto, de que trata o § 2º do art. 20 da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, instituídas nos termos dos artigos 33-B, 33-C e 33-E deste Decreto, serão firmadas em formulário próprio, emitidos exclusivamente por meio eletrônico através da página da Prefeitura Municipal de Campinas na internet,

conforme modelos a serem definidos em ato normativo do Departamento de Receitas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças - DRI/SMF." (AC)

Art. 9º Fica acrescido o art. 33-B ao Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33-B. Fica instituída a Declaração de Atualização Cadastral de Aprovação - DAC/APROVAÇÃO, firmada pelo responsável técnico pela obra, de apresentação obrigatória junto à SEMURB no procedimento de solicitação do Alvará de Aprovação de Obra, Reforma ou Regularização de Área Construída, conforme normas regulamentadoras.

Parágrafo único. Na hipótese de divergência entre a área indicada na Ficha Informativa do imóvel e aquela constante do Cadastro Imobiliário, em razão de anexação ou parcelamento do solo, o interessado deverá apresentar também cópia da matrícula com os dados atualizados do imóvel." (NR)

Art. 10. Fica acrescido o art. 33-C ao Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33-C. Fica instituída a Declaração de Atualização Cadastral de Construção - DAC/CONSTRUÇÃO, firmada pelo responsável técnico pela obra, de apresentação obrigatória junto à SEMURB, juntamente com a Solicitação do Certificado de Conclusão de Obra, acompanhada dos documentos definidos em normas regulamentadoras." (AC)

Art. 11. Fica acrescido o art. 33-D ao Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33-D. As informações constantes da DAC/APROVAÇÃO e da DAC/CONSTRUÇÃO serão validadas pelo DRI/SMF, via sistema informatizado." (AC)

Art. 12. Fica acrescido o art. 33-E ao Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33-E. Fica instituída a Declaração de Atualização Cadastral para Revisão - DAC/REVISÃO a ser apresentada como meio hábil para provar a verdade dos fatos em que se funda o processo e o procedimento administrativo tributário, instaurado com a finalidade de revisar os lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU ou de promover a atualização cadastral dos dados do imóvel para fins de tributação, caso em que será firmada pelo sujeito passivo do imposto relacionado ao imóvel objeto do protocolado.

§ 1º A DAC/REVISÃO deverá ser apresentada junto com o protocolado que envolva alteração do lançamento de territorial para predial, alteração da área construída, demolição parcial, revisão do padrão da construção e alteração da data de conclusão da obra ou reforma, nos casos de imóveis com planta aprovada, com ou sem emissão de CCO e também nos casos de construção/reforma sem planta aprovada, acompanhada dos documentos a serem definidos em normas regulamentadoras.

§ 2º A DAC/REVISÃO será preenchida, impressa e assinada pelo sujeito passivo do imposto relacionado ao imóvel objeto do protocolado e conferida pelo atendente no momento da protocolização do pedido de revisão do IPTU ou atualização cadastral do imóvel." (AC)

Art. 13. Fica alterado o inciso I do art. 34 do Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34.....

I - Demonstrativo de Áreas e Frações por unidade apresentado e autenticado em cartório, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART." (NR)

Art. 14. Fica renumerado o parágrafo único para § 1º e acrescidos os §§ 2º e 3º ao art. 35 do Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35.....

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO INDIRETO (PEI) – IMÓVEIS RESIDENCIAIS HORIZONTAIS (RH)

VALOR M² DE TERRENO (UFIC)	FAIXA DE CONSTRUÇÃO (M²)														
	ATÉ 39,99	40 A 64,99	65 A 79,99	80 A 99,99	100 A 124,99	125 A 149,99	150 A 179,99	180 A 219,99	220 A 249,99	250 A 299,99	300 A 399,99	400 A 499,99	500 A 999,99	1000 A 3999,99	> 4000
ATÉ 29,99	RH2	RH2	RH2	RH2	RH3	RH3	RH3	RH3	RH3	RH4	RH4	RH4	RH5	RH6	RH7
30 A 44,99	RH2	RH2	RH2	RH3	RH3	RH3	RH3	RH3	RH4	RH4	RH4	RH5	RH5	RH6	RH7
45 A 59,99	RH2	RH2	RH3	RH3	RH3	RH3	RH3	RH4	RH4	RH4	RH5	RH5	RH5	RH6	RH7
60 A 89,99	RH2	RH3	RH3	RH3	RH3	RH3	RH4	RH4	RH4	RH4	RH5	RH5	RH5	RH6	RH7
90 A 129,99	RH2	RH3	RH3	RH3	RH3	RH4	RH4	RH4	RH4	RH4	RH5	RH5	RH5	RH6	RH7
130 A 189,99	RH2	RH3	RH3	RH3	RH3	RH4	RH4	RH4	RH4	RH5	RH5	RH5	RH6	RH6	RH7
190 A 249,99	RH3	RH3	RH3	RH3	RH4	RH4	RH4	RH4	RH4	RH5	RH5	RH6	RH6	RH7	RH7
250 A 449,99	RH3	RH3	RH3	RH4	RH4	RH4	RH4	RH4	RH5	RH5	RH5	RH6	RH6	RH7	RH7
ACIMA DE 450	RH3	RH3	RH3	RH4	RH4	RH4	RH4	RH4	RH5	RH5	RH5	RH6	RH6	RH7	RH7

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO INDIRETO (PEI) – IMÓVEIS RESIDENCIAIS VERTICAIS (RV)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

.....
§ 1º O sujeito passivo do imposto relativo às unidades autônomas será aquele constante da matrícula atualizada do imóvel e a atualização da propriedade será efetuada somente após o registro da unidade autônoma junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

§ 2º Na hipótese de especificação de condomínio não ser assinada pelo responsável pela obra, deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do signatário." (NR)

§ 3º Poderá a Administração Tributária solicitar a elaboração do Quadro de Áreas, conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do signatário." (AC)

Art. 15. Fica alterado o art. 40 do Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. Para fins de tributação, o documento oficial para determinação do ano de conclusão da construção, de que trata o § 2º do art. 18E, da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 é a Solicitação do Certificado de Conclusão de Obras." (NR)

Art. 16. Fica revogado o inciso XI e acrescido o parágrafo único ao art. 41 do Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41.....

.....

XI - revogado.

.....

Parágrafo único. Para os casos das Construções Clandestinas que não possuam quaisquer dos documentos elencados nos incisos deste artigo, será considerado como ano-base para depreciação o ano anterior ao da diligência ou vistoria no imóvel." (NR)

Art. 17. Fica alterado o art. 43 do Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. Faculta-se à Secretaria Municipal de Finanças e à unidade departamental responsável pela administração dos tributos imobiliários expedirem instruções e demais atos administrativos, visando à correta aplicação da Lei 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e deste Decreto." (NR)

Art. 18. Ficam alterados os Anexos I e II do Decreto nº 16.274, de 03 de julho de 2008, que passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I e II deste Decreto. (NR)

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o art. 4º da Instrução Normativa - DRI/SMF nº 04, de 08 de agosto de 2008.

Campinas, 29 de outubro de 2014

JONAS DONIZETTE

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO

Secretário De Assuntos Jurídicos

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Secretário Municipal De Finanças

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2014/10/9354 em nome do Departamento de Receitas Imobiliárias, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário - Chefe de Gabinete

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

VALOR M ² DE TERRENO (UFIC)	FAIXA DE CONSTRUÇÃO (M ²)														
	ATÉ 39,99	40 A 64,99	65 A 79,99	80 A 99,99	100 A 124,99	125 A 149,99	150 A 179,99	180 A 219,99	220 A 249,99	250 A 299,99	300 A 399,99	400 A 499,99	500 A 999,99	1000 A 3999,99	> 4000
ATÉ 29,99	RV1	RV2	RV2	RV2	RV2	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3
30 A 44,99	RV1	RV2	RV2	RV2	RV2	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3
45 A 59,99	RV1	RV2	RV2	RV2	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3	RV3
60 A 89,99	RV2	RV2	RV2	RV2	RV3	RV3	RV4	RV4	RV4	RV4	RV4	RV4	RV4	RV4	RV4
90 A 129,99	RV2	RV2	RV2	RV3	RV3	RV3	RV4	RV4	RV4	RV4	RV4	RV5	RV5	RV4	RV4
130 A 189,99	RV2	RV2	RV3	RV3	RV3	RV4	RV4	RV4	RV4	RV5	RV5	RV5	RV5	RV5	RV5
190 A 249,99	RV2	RV2	RV3	RV3	RV3	RV4	RV4	RV4	RV4	RV5	RV5	RV5	RV5	RV5	RV5
250 A 449,99	RV2	RV3	RV3	RV3	RV4	RV4	RV4	RV4	RV4	RV5	RV5	RV5	RV5	RV5	RV5
ACIMA DE 450	RV2	RV3	RV3	RV3	RV4	RV4	RV4	RV4	RV4	RV5	RV5	RV5	RV5	RV5	RV5

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO INDIRETO (PEI) – IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS HORIZONTAIS – BARRACÃO/TELHEIRO(NRH)

VALOR M ² DE TERRENO (UFIC)	FAIXA DE CONSTRUÇÃO (M ²)														
	ATÉ 39,99	40 A 64,99	65 A 79,99	80 A 99,99	100 A 124,99	125 A 149,99	150 A 179,99	180 A 219,99	220 A 249,99	250 A 299,99	300 A 399,99	400 A 499,99	500 A 999,99	1000 A 3999,99	> 4000
ATÉ 29,99	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH3	NRH3
30 A 44,99	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH3	NRH3
45 A 59,99	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH3	NRH3
60 A 89,99	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH3	NRH3
90 A 129,99	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH3	NRH3	NRH3	NRH3
130 A 189,99	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH3	NRH3	NRH3	NRH3
190 A 249,99	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH3	NRH3	NRH3	NRH4
250 A 449,99	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH3	NRH3	NRH3	NRH4	NRH4
ACIMA DE 450	NRH1	NRH1	NRH1	NRH1	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH2	NRH3	NRH3	NRH3	NRH4	NRH4

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO INDIRETO (PEI) – IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS HORIZONTAIS – INDÚSTRIA(NRH)

VALOR M ² DE TERRENO (UFIC)	FAIXA DE CONSTRUÇÃO (M ²)														
	ATÉ 39,99	40 A 64,99	65 A 79,99	80 A 99,99	100 A 124,99	125 A 149,99	150 A 179,99	180 A 219,99	220 A 249,99	250 A 299,99	300 A 399,99	400 A 499,99	500 A 999,99	1000 A 3999,99	> 4000
ATÉ 29,99	NRH3	NRH3	NRH3	NRH3	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH7
30 A 44,99	NRH3	NRH3	NRH3	NRH3	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH7
45 A 59,99	NRH3	NRH3	NRH3	NRH3	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH7
60 A 89,99	NRH3	NRH3	NRH3	NRH3	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH7
90 A 129,99	NRH3	NRH3	NRH3	NRH3	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH7
130 A 189,99	NRH3	NRH3	NRH3	NRH3	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH7
190 A 249,99	NRH3	NRH3	NRH3	NRH3	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH7
250 A 449,99	NRH3	NRH3	NRH3	NRH3	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH7
ACIMA DE 450	NRH3	NRH3	NRH3	NRH3	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH7

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO INDIRETO (PEI) – IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS HORIZONTAIS – COMÉRCIO(NRH)

VALOR M ² DE TERRENO (UFIC)	FAIXA DE CONSTRUÇÃO (M ²)														
	ATÉ 39,99	40 A 64,99	65 A 79,99	80 A 99,99	100 A 124,99	125 A 149,99	150 A 179,99	180 A 219,99	220 A 249,99	250 A 299,99	300 A 399,99	400 A 499,99	500 A 999,99	1000 A 3999,99	> 4000
ATÉ 29,99	NRH3	NRH3	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH6
30 A 44,99	NRH3	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH6
45 A 59,99	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6
60 A 89,99	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6
90 A 129,99	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH6	NRH7
130 A 189,99	NRH4	NRH4	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH7	NRH8
190 A 249,99	NRH4	NRH4	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH6	NRH7	NRH8
250 A 449,99	NRH4	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH6	NRH7	NRH8	NRH9
ACIMA DE 450	NRH4	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH5	NRH6	NRH6	NRH6	NRH6	NRH7	NRH8	NRH9

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO INDIRETO (PEI) – IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS VERTICAIS(NRV)

VALOR M ² DE TERRENO (UFIC)	FAIXA DE CONSTRUÇÃO (M ²)														
	ATÉ 39,99	40 A 64,99	65 A 79,99	80 A 99,99	100 A 124,99	125 A 149,99	150 A 179,99	180 A 219,99	220 A 249,99	250 A 299,99	300 A 399,99	400 A 499,99	500 A 999,99	1000 A 3999,99	> 4000
ATÉ 29,99	NRV1	NRV1	NRV2	NRV2	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3
30 A 44,99	NRV1	NRV1	NRV2	NRV2	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3
45 A 59,99	NRV1	NRV1	NRV2	NRV2	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3
60 A 89,99	NRV1	NRV2	NRV2	NRV2	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV4	NRV4	NRV4	NRV4	NRV4	NRV4
90 A 129,99	NRV2	NRV2	NRV2	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV4	NRV4	NRV4	NRV4	NRV4	NRV4
130 A 189,99	NRV2	NRV2	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV4	NRV4	NRV4	NRV4	NRV4	NRV4
190 A 249,99	NRV2	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV4	NRV4	NRV4	NRV5	NRV5	NRV5	NRV5

250 A 449,99	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV4	NRV4	NRV4	NRV4	NRV5	NRV5	NRV5	NRV5
ACIMA DE 450	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV3	NRV4	NRV4	NRV4	NRV4	NRV5	NRV5	NRV5	NRV5

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

QUADRO DE ÁREAS

Nos termos do Decreto Municipal nº _____

Condomínio Residencial/Comercial - nome do condomínio

Endereço completo do condomínio

Descrição das unidades	Quantidade	CONSTRUÍDAS					TERRENO	
		Útil coberta (A)	Útil descoberta (A')	Comum coberta (B)	Comum descoberta (B')	Total coberta (A+B)	Fração ideal	
							M ²	(%)
TOTAIS								

Referente ao protocolo nº _____

Data: ___/___/___

Assinatura e nome do engenheiro

CREA/CAU nº _____/SP

A.R.T. Nº _____

DECRETO Nº 18.541 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07140	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA	
12.361.1013.1085	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 2.600.000,00
12.365.1013.1083	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 2.400.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 5.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07130	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.361.1014.2089	DESENVOLVER NO MUNICÍPIO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL FORMAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 170.000,00
12.361.1014.2216	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SME	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 230.000,00
12.361.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 600.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 550.000,00
12.365.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 900.000,00
12.367.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.240.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 1.300.000,00
07140	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA	
12.122.4011.1005	AQUIS. MANUT. REFORMA DE BENS MÓVEIS: MAQ., VEÍC. E EQUIP. OPERACIONAIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 150.000,00
12.361.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 200.000,00
12.365.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.210.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 400.000,00
12.367.1067.1016	PROMOVER A ADEQUAÇÃO ARQUITETÔNICA DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	

01.240.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 500.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 5.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2014

JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL
HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Secretária Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do protocolo nº. 14/10/54864/PG/SME e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Chefia De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 18.542 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.030.000,00 (Hum milhão e trinta mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.030.000,00 (Hum milhão e trinta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - nos termos do artigo 4º Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:	
291000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
29110	GABINETE DO SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO
04.131.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL
	R\$ 1.000.000,00
II - nos termos do artigo 4º § 1º Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:	
271000	SECRET.MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFEC. E MOB. REDUZIDA
27110	GABINETE DO SECRET. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF. E MOB. RE-
DUZIDA	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01.100.000	GERAL TOTAL
	R\$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 1.030.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

021000	GABINETE DO PREFEITO	
02140	DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO	
04.126.4010.2001	AQUISIÇÃO, DESENVOLV. LICENCIAMENTO MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E APLICATIVOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO.	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 1.000.000,00
271000	SECRET.MUN. DIREITOS DA PESSOA COM DEFEC. E MOB. REDUZIDA	
27110	GABINETE DO SECRET. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEF. E MOB. RE-	
DUZIDA		
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 1.030.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2014
JONAS DONIZETTE
 PREFEITO MUNICIPAL
HAMILTON BERNARDES JUNIOR
 Secretária Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs.14/10/54049/PG/SMC e 14/10/54516/PG/SMPD e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
 Chefia De Gabinete Do Prefeito

DECRETO Nº 18.543 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 14.744 de 20 de Dezembro de 2.013:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

251000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120 COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURA
 15.452.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 15.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

021000 GABINETE DO PREFEITO
02110 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
 04.122.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 50.000,00
 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 4.590,00
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 2.000.000,00
 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 10.000,00
 04.122.4011.1003 OBRAS,REFOR.INST.EM BENS IMÓVEIS,PRÓP.UTILIZ.P/ADMINISTRAÇÃO
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 861.000,00
 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 861.000,00
 04.122.4011.1004 AQUIS.MANUT.REF. DE BENS MÓVEIS MOB.EQUIP.ADMINISTRATIVOS
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 436.590,00
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 206.895,93
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 43.900,00
 04.122.4011.1005 AQUIS.MANUT.REF.DE BENS MÓVEIS MOQ.VEIC.EQUIP.OPERACIONAIS
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 37.600,00
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 37.600,00
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 37.600,00
 04.122.4015.2009 CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA EGDS
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 145.000,00

02140 DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO
 CONTRATAÇÃO DE SERV.TECNOLOGIA DE INFORM.E COMUNICAÇÃO
 01.100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 224.500,00
 04.126.4010.2412 PROMOÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE TIC
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 50.000,00

051000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05120 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 04.121.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 62.977,22
 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 27.920,00
 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 12.717,56
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 155.222,17
 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 6.000,00
 04.122.4008.1210 AUMENTO DE CAPITAL DAS EMPRESAS PÚBLICAS
 459065 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 808.832,00
 04.122.4011.1004 AQUISIÇÃO,MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS.
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 105.982,60
 04.122.4099.1124 FERRAMENTAS DE GESTÃO E CONTROLE
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 1.409.590,58
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 147.093,00
 04.126.4010.1232 AQUIS.E LOCAÇÃO DE EQUIP.DE TECNOLOGIA INF.E COMUNICAÇÃO
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 549.095,00
 04.126.4010.2001 AQUIS.DESENVOLV.LICENC.MANUT.DE SISTEMAS E APLICATIVOS
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 109.987,54
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 200.000,00
 04.127.2042.1062 BASE CARTOGRÁFICA CADASTRAL DO MUNICÍPIO
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 294.200,00
 04.128.4015.2009 CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DA EGDS
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 507.799,14

111000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
11110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
 13.122.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 10.000,00
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 11.362,00
 13.392.1037.2390 TEMPORADA DE ESPETÁCULOS E AÇÕES CULTURAIS OBJETIVAS
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 30.000,00

11120 DEPARTAMENTO DE CULTURA
 13.122.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,CIENTÍFICA E DESPORTIVAS

01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 8.000,00
 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 10.000,00
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 320.101,00
 13.392.1037.1301 REALIZAÇÃO DE OFICINAS E CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL
 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 149.500,00
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 435.500,00
 13.392.1037.1356 REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 200.000,00
 13.392.1038.2294 RENOV.ACERVO DAS BIBLIOT.MUN.E DOS EQUIP.CULT.CORRELATOS
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 10.000,00

11140 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 13.122.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 50.798,96
 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 9.000,00
 13.122.4011.1004 AQUIS.MANUT.REF. DE BENS MÓVEIS MOB.EQUI.ADMINISTRATIVOS
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 51.222,10
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 400.000,00
 13.126.4010.1232 AQUIS.LOC. EQUIP.TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 123.000,00
 13.126.4010.2001 AQUIS.DESENVOLV.LICENC.MANUT.DE SISTEMAS E APLICATIVOS
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 30.500,00

151000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
15110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
 16.482.3043.1379 PROJ.DE PROD.UNID.HABIT.META COMPL. PAC-FNHIS GLEBA B
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 20.000,00
 16.482.3043.1380 URBANIZ.ASSENTAMENTO OBRAS COMPL. SANEAM.PAC STª LUCIA
 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 3.000,00
 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 10.000,00
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 3.000,00
 16.482.3043.2369 CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS NÚCLEOS
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 1.000.000,00
 16.482.3049.1178 RECUP.CONST.OBRAS MACRO-DRENAG.OBRAS COMPL.PAC STª LUCIA
 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 15.000,00
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 59.400,00
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 10.000,00
 16.482.3050.1195 URBAN.ASSENTAMENTO OBRAS COMPL. SANEAM.PAC QUILOMBO
 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 3.000,00
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 30.000,00
 16.482.4010.2001 AQUISIÇÃO,DESENV.LICENC.E MANUT. SISTEMAS E APLICATIVOS
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 30.000,00
 16.482.4011.1003 OBRAS REFE INSTAL.BENS IMÓVEIS PROP.OU UTILIZ.ADMINISTRAÇÃO
 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 15.000,00
 16.482.4011.2005 AQUIS.MANUT.REF.BENS MÓVEIS: MAQ.VEIC.EQUIP.OPERACIONAIS
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 62.000,00

221000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
22110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
 04.122.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 200.000,00
 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 8.000,00
 04.122.4010.2232 AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 30.000,00
 04.122.4011.1004 AQUISIÇÃO,MANUT.E REF.DE BENS MÓVEIS:MOBILIÁRIO E EQUIP.ADM.
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 50.000,00
 27.811.1052.2384 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO(CEAR)
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 27.220,00
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 30.000,00
 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 24.947,59
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 6.631,50
 27.813.1052.2383 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REF.DE ESPAÇO ESPORTIVOS MUNICIPAIS
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 19.304,75
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 20.000,00
 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 175.131,43
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 19.573,09
 449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 2.839,13

22130 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
 27.811.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 25.000,00
 339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 32.251,59
 27.812.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 300.000,00
 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 117.169,13
 27.813.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 21.498,41
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 32.071,54

261000 SECR. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO
26101 GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SO-
CIAL
 04.122.4009.4188 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 7.000,00
 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 28.134,15
 04.126.4010.1232 AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CO-
 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 01.100.000 GERAL TOTAL R\$ 22.000,00
 04.126.4010.2002 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNI-

CAÇÃO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
339039	GERAL TOTAL	RS 2.000,00
01.100.000	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
26102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
04.122.4009.4188	MATERIAL DE CONSUMO	
339030	GERAL TOTAL	RS 20.000,00
01.100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
339036	GERAL TOTAL	RS 15.000,00
01.100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
339039	GERAL TOTAL	RS 7.000,00
01.100.000	CONSTRUIR CENTROS PROFISSIONALIZANTES PARA ATIVIDADE DE EXTEN-	
20.606.3062.1224	SAO RURAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 20.000,00
20.606.3062.1225	CONSERVAR ESTRADAS RURAIS	
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 150.000,00
20.606.3062.2220	DESENVOLVER O AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 116.165,00
20.606.3062.2223	DESENVOLVER O TURISMO RURAL	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 90.000,00
22.661.3061.2209	REALIZAR ESTUDOS DE COMPET. SETORIAL E DE INDICADORES	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 360.000,00
22.661.3061.2211	CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 90.000,00
22.661.3061.2212	CAPACITAÇÃO E ACELERAÇÃO DE EMPRESAS STARTUPS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 211.728,42
22.661.3063.2217	REALIZAR E PARTICIPAR DE FÓRUMS DE CIDADE INTELIGENTE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 90.000,00
26103	DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
07.212.3059.2170	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 108.000,00
07.212.3059.2172	EXPORTA CAMPINAS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 121.021,95
07.212.3061.2175	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 80.000,00
07.212.3061.2177	PARTICIPAÇÃO DE FEIRAS INTERN. E NACIONAIS E EMPRESAS	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 27.235,52
26104	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 50.000,00
23.695.3064.1260	POSTOS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA - PITS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 70.000,00
27.695.3064.1264	INFRAESTRUTURA E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		RS 15.500.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de outubro de 2014

JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Secretaria Municipal De Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do protocolo nº. 14/10/52071/PG/SMS/SP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Chefia De Gabinete Do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 28 de Outubro de 2014

Protocolado n.º 14/10/27.021 PG -Interessada: Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 10 a 11 e 12, AUTORIZO a reserva da área indicada, relativa à Praça General Humberto de Souza Mello, Avenida João Erbolato e Rua Monte Libano, Bairro Jardim Chapadão, nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

Protocolado n.º 14/10/52.917 PG -Interessada: Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

À vista das informações existentes nestes autos, bem como das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às fls. 19 a 20 e 21, AUTORIZO a reserva da área indicada, relativa à Praça 16 na Rua Professora Carolina de Oliveira no Bairro Cidade Satélite Iris com PRC 3343, nesta cidade, para compor o Banco de Áreas Verdes;

À Secretaria do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável para ciência e prosseguimento;

Na sequência, à SEPLAN para as anotações de praxe e demais providências.

De: Djair San Martin - Prot. n.º 2014/25/557

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 33/34, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 35, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **Djair San Martin**, matrícula nº. 92.693-0, a partir de 01 de dezembro de 2.014, devendo comparecer à Junta Médica a cada 02 (dois) anos para reavaliação, nos termos do artigo 42, § 2º, da Lei Complementar nº. 10/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Celia Maria Tiburcio - Prot. n.º 2012/25/1289

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 86 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 87, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Celia Ma-**

ria Tiburcio, matrícula nº. 98.146-0, a partir de 1º de dezembro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Sueli Maria Fávoro Freitas - Prot. n.º 2013/25/1044

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 69 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 70, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Sueli Maria Fávoro Freitas**, matrícula nº. 85.056-0, a partir de 1º de dezembro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Vera Lucia Matias dos Santos - Prot. n.º 2012/25/1093

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 63 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 64, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Vera Lucia Matias dos Santos**, matrícula nº. 80.627-7, a partir de 1º de dezembro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Ana Laura Maiorino - Prot. n.º 1998/0/10141

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41/42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Ana Laura Maiorino**, matrícula nº. 62.772-0, a partir de 1º de dezembro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Fatima Andrade Ribeiro - Prot. n.º 2014/25/1558

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 34 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 35, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Maria Fatima Andrade Ribeiro**, matrícula nº. 103.900-8, a partir de 1º de dezembro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Maria Maximo dos Reis Gonçalves - Prot. n.º 2012/25/1949

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Maria Maximo dos Reis Gonçalves**, matrícula nº. 28.619-2, a partir de 1º de dezembro de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Marisa Batista Marçal - Prot. n.º 2013/25/2004

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 37/38, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 39, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora **Marisa Batista Marçal**, matrícula nº. 62.120-0, a partir de 01 de dezembro de 2.014, devendo comparecer à Junta Médica a cada 02 (dois) anos para reavaliação, nos termos do artigo 42, § 2º, da Lei Complementar nº. 10/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Georgina Christiane Marischka - Prot. n.º 2014/25/540

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 38/39, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 40, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Georgina Christiane Marischka**, matrícula nº. 36.446-0, a partir de 01 de dezembro de 2.014, devendo comparecer à Junta Médica a cada 02 (dois) anos para reavaliação, nos termos do artigo 42, § 2º, da Lei Complementar nº. 10/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Zulmira Soares de Souza - Prot. n.º 2014/25/388

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 39/40, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Zulmira Soares de Souza**, matrícula nº. 43.766-2, a partir de 01 de dezembro de 2.014, devendo comparecer à Junta Médica a cada 02 (dois) anos para reavaliação, nos termos do artigo 42, § 2º, da Lei Complementar nº. 10/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De: Alcides Bernardo da Silva - Prot. n.º 2014/25/387

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 39/40, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Alcides Bernardo da Silva**, matrícula nº. 89.461-3, a partir de 01 de dezembro de 2.014, devendo comparecer à Junta Médica a cada 02 (dois) anos para reavaliação, nos termos do artigo 42, § 2º, da Lei Complementar nº. 10/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 28 de outubro de 2014

JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 29 DE OUTUBRO DE 2014

De Secretaria Municipal de Administração - Protocolado n.º 14/10/45.617 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, e finalmente, à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 107 a 109, 110 a 115 e 125, e nos termos do Decreto Municipal nº. 18.263/14, RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Administração à fl. 126, de contratação direta da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA-CAMPINAS, para prestar serviços de abastecimento de água e afastamento de esgoto ao Paço Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, com fulcro no artigo 25, "caput" da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor estimado de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, com a posterior remessa à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, na forma da minuta previamente aprovada no protocolado nº. 11/10/48.985, observadas as recomendações de fls. 109 e 114, "in fine", ocasião em que também deverá restar demonstrado o cumprimento das obrigações indicadas à fl. 109, itens 1 e 2, e na sequência devolvam-se os autos à Secretaria gestora para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de outubro de 2014

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe De Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 29 DE OUTUBRO DE 2014

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 14/10/47.445 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, das justificativas apresentadas, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 106 a 116/verso e 117, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 118, de contratação direta da empresa Therapies Serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Ltda. para serviço de sessões de Terapia Intensiva THERASUIT, com a prestação de sessões de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia entre os ciclos, em atendimento à determinação judicial - Antecipação de Tutela proferida em favor de Araudê Silva Carvalho, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 20.855,00 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, na forma da minuta de fls. 44 a 52, retornando à Secretaria de Saúde para a adoção das demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de outubro de 2014
MICHEL ABRÃO FERREIRA
 SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 29 DE OUTUBRO DE 2014

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 14/10/29.552 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, das justificativas apresentadas, do memorando do Departamento de Saúde juntado às fls. 143 a 144, dos recibos de fls. 146 a 151, e ainda, à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 127 a 132, 135 a 142 e 145, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 153, de contratação direta da empresa Munhoz e Barreiros Ltda., pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos e soluções manipuladas, para atendimento dos pacientes e das Unidades de Saúde desta Prefeitura Municipal de Campinas, com fulcro no inciso V do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 51.180,00 (Cinquenta e um mil, cento e oitenta reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à CSFA/DAJ para a formalização do termo contratual pertinente, na forma da minuta anexa, retornando à Secretaria de Saúde para a adoção das demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de outubro de 2014
MICHEL ABRÃO FERREIRA
 Secretário Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 29 DE OUTUBRO DE 2014

Protocolado: 2004/10/1793

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Repasse de Recursos

À vista da solicitação e manifestação da Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação à fl. 397, com fundamento na Lei Municipal n.º 11.689/2003 e no Decreto n.º 14.524/2003, AUTORIZO o repasse de recursos financeiros do Programa Conta Escola às Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, na importância total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), observadas as normas legais pertinentes, bem como a despesa prevista para o exercício de 2014.

À SME e SMF para demais providências.

Protocolado: 2004/10/1794

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Repasse de Recursos

À vista da solicitação e manifestação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação às fls. 499 e 500, com fundamento na Lei Municipal n.º 11.689/2003 e no Decreto n.º 14.524/2003, AUTORIZO o repasse de recursos financeiros do Programa Conta Escola aos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMELs, na importância total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), observadas as normas legais pertinentes, bem como a despesa prevista para o exercício de 2014.

À SME e SMF para demais providências.

Protocolado: 2004/10/1795

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Repasse de Recursos

À vista da solicitação e manifestação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação à fl. 463, com fundamento na Lei Municipal n.º 11.689/2003 e no Decreto n.º 14.524/2003, AUTORIZO o repasse de recursos financeiros do Programa Conta Escola às Escolas Municipais de Ensino Fundamental Regular e Supletivo, na importância total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), observadas as normas legais pertinentes, bem como a despesa prevista para o exercício de 2014.

À SME e SMF para demais providências.

Campinas, 29 de outubro de 2014
JONAS DONIZETTE
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

COMUNICADO

RETOMADA DO PRAZO DE ANÁLISE

Protocolos: 2014/18/00306, 2014/18/00307, 2014/18/00308 e 2014/18/00309.

Data de Entrada: 20/08/2014

Localização: Rodovia Dom Pedro I, SP 065, Gleba 24, Quarteirão 30012, Estrada dos Amarais.

Natureza: P3

Proprietário: STAN Empreendimentos e Participações Ltda.

Informamos o comparecimento da representante legal do interessado, que tomou vistas nos autos em epígrafe e atendeu às exigências apontadas pelos técnicos do GAPE.

Informamos ainda que deverá ser retomado o prazo de análise de viabilidade

para o empreendimento em questão, a partir da data de assinatura deste comunicado.

Campinas, 29 de outubro de 2014
WALTER FRANCOSE PETITO
 Presidente Do G.A.P.E.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE CAMPINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO

Ficam por este ato convocados(as) os(as) Conselheiros(as) do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e convidados(as) os(as) demais interessados(as), para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 30 do mês de Outubro do ano de 2014, às 19h00, no Auditório do Sindicato dos Metalúrgicos de Campinas, situado na Rua Dr. Qurino, n.º 560, Centro, Campinas, com a seguinte ordem do dia: 1. Informes; 2. Semana Municipal de Direitos Humanos; 3. Relatório sobre as ações referentes à instalação do Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate ao Racismo e Discriminação Religiosa; 4. Situação do Direito à Água em Campinas; 5. Comissão Municipal da Verdade, Memória e Justiça; 6. Outros Assuntos

Campinas, 29 de outubro de 2014

PAULO TAVARES MARIANTE

Presidente do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Campinas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 14/10/33.623

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 291/2014

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos para passageiros, tipo ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações,

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 291/2014, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 626,18 (seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), ofertado pela empresa adjudicatária **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 18.225/14 e a autorização da respectiva despesa, previamente à emissão das Ordens de Serviço à detentora da Ata.

Campinas, 28 de outubro de 2014
SILVIO ROBERTO BERNARDINI
 Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 13/10/49.611

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 120/2014

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item 52 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 120/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
 - **ALPHA MARKTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, item 05 (R\$ 1,09);
 - **C.R.M. MULTIELETRICA MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI**, itens 08 (R\$ 0,56), 09 (R\$ 0,66), 10 (R\$ 0,58), 11 (R\$ 0,60), 12 (R\$ 4,21), 13 (R\$ 1,02), 14 (R\$ 1,54), 15 (R\$ 0,95), 16 (R\$ 2,37), 22 (R\$ 0,03), 25 (R\$ 6,82), 26 (R\$ 3,94), 29 (R\$ 4,65), 32 (R\$ 2,61), 34 (R\$ 3,13), 37 (R\$ 4,03) e 42 (R\$ 138,00);
 - **DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** - ME, itens 17 (R\$ 9,00) e 18 (R\$ 9,89);
 - **FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** - EPP, itens 01 (R\$ 10,72), 02 (R\$ 19,90), 03 (R\$ 10,97), 31 (R\$ 2,16), 33 (R\$ 2,19), 44 (R\$ 26,00), 51 (R\$ 0,90), 53 (R\$ 3,07) e 54 (R\$ 7,80);
 - **INA COMERCIAL LTDA.** - EPP, itens 06 (R\$ 2,06), 19 (R\$ 0,75), 21 (R\$ 0,66) e 24 (R\$ 1,80);
 - **M.G. DE S. LEITE - MATERIAIS ELÉTRICOS - EPP**, itens 23 (R\$ 0,11), 28 (R\$ 1,86), 30 (R\$ 1,53), 36 (R\$ 6,30), 38 (R\$ 1,34), 39 (R\$ 2,28), 40 (R\$ 1,18), 43 (R\$ 2,48), 46 (R\$ 2,39), 47 (R\$ 12,73), 48 (R\$ 1,03), 50 (R\$ 2,87) e 55 (R\$ 7,49);
 - **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, item 35 (R\$ 6,48);
 - **QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.** - ME, itens 04 (R\$ 1,38), 07 (R\$ 2,00), 20 (R\$ 1,30), 27 (R\$ 10,80), 41 (R\$ 0,90), 45 (R\$ 25,01) e 49 (R\$ 3,70).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.225/14 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 28 de outubro de 2014
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 315/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 14/10/23.488 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de sondas, a serem utilizadas na Rede Municipal de Saúde - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 46:** das 08h do dia 13/11/14 às 09h do dia 14/11/14 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 46:** a partir das 09h do dia 14/11/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 14/11/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/10/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Isabel Ap. Lange Sardinha pelo telefone (19) 2116-0137.

Campinas, 28 de outubro de 2014
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP/COOP)

Pregão nº 316/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/55.029 - Interessado: Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** Aquisição de ventiladores de parede - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 13/11/14 às 09h30min do dia 14/11/14 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 14/11/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 14/11/14 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/10/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 29 de outubro de 2014
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/01.366

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Pregão Eletrônico: 278/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de legumes e verduras. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 278/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
- **DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, itens **01** (R\$ 10,00) e **05** (R\$ 8,00), no valor total de R\$ 869.600,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais);
- **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.**, itens **02** (R\$ 9,00) e **03** (R\$ 8,00), no valor total de R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais); e
- **AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA.**, item **04** (R\$ 10,00), no valor total de R\$ 906.700,00 (novecentos e seis mil e setecentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 28 de outubro de 2014
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/14.727

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Assunto: Pregão Eletrônico nº 284/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 284/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços totais entre parênteses para os lotes **01** (R\$ 392.659,32) e **02** (R\$ 14.620,00), perfazendo o valor global de R\$ 407.279,32 (quatrocentos e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), ofertado pela empresa adjudicatária **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, para as demais providências.

Campinas, 28 de outubro de 2014
SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

INSTITUIÇÕES COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO, AJUSTES E OUTRAS AVENÇAS

PROTOCOLO: 14/10/41744
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE (ABBA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/51914
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA Vlieg
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/47588
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EBENÉZER
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/44727
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRINHOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/51228
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/41498
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/44637
INTERESSADO: CASA DE MARIA DE NAZARÉ (FILIAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/44638
INTERESSADO: CASA DE MARIA DE NAZARÉ (FILIAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/44639
INTERESSADO: CASA DE MARIA DE NAZARÉ (FILIAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/46778
INTERESSADO: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (MATRIZ)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/46780
INTERESSADO: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (FILIAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/47994
INTERESSADO: CENTRO SOCIAL BERTONI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/44590
INTERESSADO: CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/43470
INTERESSADO: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/43999
INTERESSADO: ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/42193
INTERESSADO: FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/48941
INTERESSADO: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/46007
INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/43963
INTERESSADO: LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/49022
INTERESSADO: LAR TERNURA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/34078
INTERESSADO: PARANÁ BANCO S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/42281
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO (FILIAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/36206
INTERESSADO: SOCIEDADE DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO (FILIAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/47423
INTERESSADO: SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA (FILIAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/47424
INTERESSADO: SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA (MATRIZ)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/60/05026
INTERESSADO: SOCIEDADE PRÓ-MENOR "BARÃO GERALDO"
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/47548
INTERESSADO: UNIÃO CRISTÃ FEMININA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

PROTOCOLO: 14/10/47759
INTERESSADO: UNIASEC - UNIÃO DE AMOR AJUDA E SALVAÇÃO EM CRISTO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**CERTIDÃO INTEIRO TEOR DO PROTOCOLO
2014/10/43070***Interessado: Euripedes Lucas Godinho*

Diante dos elementos apresentados no protocolo 2014/10/56079, formulado pelo senhor Euripedes Lucas Godinho, DEFIRO o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo 2014/10/43070.

Samuel Benevides Filho

Coordenador CSADP/SMJA

Campinas, 29 de outubro de 2014

**DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS
- DPDI****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1427/14**

A Comissão Sindicante do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios NOTIFICA a **servidora de matrícula funcional nº 93.878-5** a comparecer no **dia 03/11/14 às 13:30 horas**, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta nº 200, 14º andar, sala 03 - Centro - Campinas/SP, para prestar esclarecimentos, em relação ao Protocolado nº **14/10/55.145**, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Campinas, 29 de outubro de 2014
MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON
Presidente de Comissão

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**EXTRATO**

Processo Administrativo n.º 14/10/06166 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 255/14. **Ata de Registro de Preços n.º 415/14 Detentora da Ata:** VITOR MIGUEL MAGALHÃES CÔRREA - ME CNPJ n.º 15.129.214/0001-30 **Objeto:** Registro de preços de serviços locação de infraestrutura. **Preço Unitário:** Lote 01: itens 01 (R\$ 190,00), 02 (R\$ 31,00), 03 (R\$ 30,00), 04 (R\$ 10,00), 05 (R\$ 44,00), 06 (R\$ 10,60), 07 (R\$ 20,00) e 08 (R\$ 11,00); Lote 02: itens 09 (R\$ 293,00), 10 (R\$ 50,00), 11 (R\$ 30,00), 12 (R\$ 11,00), 13 (R\$ 90,00), 14 (R\$ 21,15), 15 (R\$ 30,00) e 16 (R\$ 11,00); Lote 03: itens 17 (R\$ 490,00), 18 (R\$ 80,00), 19 (R\$ 100,00), 20 (R\$ 40,00), 21 (R\$ 220,00), 22 (R\$ 50,00), 23 (R\$ 95,00) e 24 (R\$ 24,05); Lote 04: itens 25 (R\$ 413,00), 26 (R\$ 51,00), 27 (R\$ 150,00), 28 (R\$ 31,00), 29 (R\$ 40,00) e 30 (R\$ 15,10); Lote 05: itens 31 (R\$ 544,00) e 32 (R\$ 248,50); Lote 07: itens 35 (R\$ 6.500,00), 36 (R\$ 8.600,00), 37 (R\$ 2.510,00), 38 (R\$ 9.180,00), 39 (R\$ 2.510,00) e 40 (R\$ 1.508,00) e Lote 09: itens 43 (R\$ 3.120,00) e 44 (R\$ 1.597,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/10/2014.

Processo Administrativo n.º 14/10/06166 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 255/14. **Ata de Registro de Preços n.º 416/14 Detentora da Ata:** FRONT ESTRUTURAS LTDA. - EPP CNPJ n.º 12.219.645/0001-07 **Objeto:** Registro de preços de serviços locação de infraestrutura. **Preço Unitário:** Lote 06: itens 33 (R\$ 1.989,75) e 34 (R\$ 1.644,00); Lote 08: itens 41 (R\$ 3.325,60) e 42 (R\$ 2.569,10) e Lote 10: itens 45 (R\$ 8.464,20) e 46 (R\$ 12.470,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/10/2014.

Processo Administrativo n.º 14/10/06166 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 255/14. **Ata de Registro de Preços n.º 417/14 Detentora da Ata:** LIMA & RIOS LTDA. - EPP CNPJ n.º 01.105.710/0001-49 **Objeto:** Registro de preços de serviços locação de infraestrutura. **Preço Unitário:** Lote 11: itens 47 (R\$ 12,00) e 48 (R\$ 3,12) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/10/2014.

Processo Administrativo n.º 13/10/43795 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 31/14. **Ata de Registro de Preços n.º 92/14 Detentora da Ata:** ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. CNPJ n.º 30.280.358/0006-90 **Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º 01/14 Objeto do Aditamento:** Redução do valor do item 01 da Ata de Registro de Preços n.º 92/14. **Assinatura:** 29/10/2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS***RESOLUÇÃO CMAS nº 169/2014*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 41/2010, com todas as alterações já promovidas e consolidadas, com publicação no D.O.M. de 18/12/2013 (incluindo as recentes alterações da Resolução CMAS nº 160/2013, publicadas em de onze de dezembro de 2013),

RESOLVE

ALTERAR a inscrição da entidade CAIS - Centro de Apoio e Integração do Surdocego e Múltiplo Deficiente, CNPJ 07.346.939/0001-51, com sede na Rua Lino Guedes, nº 225, Jardim Paulistano, em Campinas, Estado de São Paulo, do **Serviço Complementar para Atendimento a Pessoas com Deficiência**, desenvolvido e executado pela entidade;

de:

- Programa, nº37P
para:
- Entidade, nº37E

Campinas, 29 de outubro de 2014
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS***RESOLUÇÃO CMAS nº 170/2014*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 41/2010, com todas as alterações já promovidas e consolidadas, com publicação no D.O.M. de 18/12/2013 (incluindo as recentes alterações da Resolução CMAS nº 160/2013, publicadas em onze de dezembro de 2013),

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão do BPC e **APROVAR** a mudança do valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na utilização de recursos do IGD-SUAS para despesas com palestrante em Seminário BPC a ser realizado no dia 24/11/2014.

Campinas, 29 de outubro de 2014
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA****Protocolo:** 14/10/19248**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 254/2014.**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Infraestrutura para Eventos e Concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 12.299,00 (Doze Mil, Duzentos e Noventa e nove Reais), em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 373/2014.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de outubro de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA****Protocolado:** nº 13/10/60143**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 049/2014.**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Infraestrutura para Eventos, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 6.379,65 (Seis Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), em favor da empresa PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 120/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de outubro de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA****Protocolado:** nº 13/10/43332**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 022/2014.**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Locação de Palco e Locação de Passarela, com fornecimento de material.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.934,22 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e vinte e Dois Centavos), em favor da empresa STAFF LUXE EIRELI-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 54/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de outubro de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA****Protocolado:** nº 2014/10/17360**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura.**Referência:** Pregão Eletrônico nº 149/2014.**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO a despesa no valor

total de R\$ 9.758,94 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), em favor da empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA-EPP, conforme Ata de Registro de Preços nº 229/14.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 29 de outubro de 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS - FICC-2014/2015

Processo Administrativo Nº 2014/10/22858

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais - Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC - 2014/2015

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna públicas a relação de projetos aprovados pelo Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais - Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC 2014/2015, conforme segue:

Nº	ÁREA CULTURAL	PROPONENTE	PROJETO	VALOR
1	ARQUIVO	CENTRO DE CIÊNCIA, LETRAS E ARTES	DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DE PARTITURAS MUSICAIS DO MUSEU CARLOS GOMES	18.000,00
2	ARQUIVO	FANNY TAMISA LOPES	PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO ACERVO DOCUMENTAL CENTRO DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES	18.000,00
3	ARTESANATO	LUCIANE KUNDE BORGES	VISITA AO PASSADO	12.500,00
4	ARTESANATO	IVOVE CAÇADOR	ARTÍSTAS ANÔNIMOS	12.499,93
5	ARTES CÊNICAS - CIRCO	LUCIANE DE CAMPOS OLENDZKI	PÊSAME MUCHO	10.000,00
6	ARTES CÊNICAS - CIRCO	NAYARA FRANCISCO MANDAJI	EM BUSCA DE UM SONHO	10.000,00
7	ARTES CÊNICAS - CIRCO	HENRIQUE CÉSAR VIEIRA	A BICICLETINHA - UM MAESTRO E UMA RAINHA	10.000,00
8	ARTES CÊNICAS - CIRCO	KELLY CRISTINA CHERETTI	OUROBOROS	9.995,00
9	ARTES CÊNICAS - CIRCO	TAIANE RAFFA	CIRCO DA MISÉRIA	10.000,00
10	ARTES CÊNICAS - CIRCULAÇÃO	DANIEL SALVI CAUTELA LOPES	TEM LÂMPADA PRA TROCAR	30.000,00
11	ARTES CÊNICAS - CIRCULAÇÃO	VITOR CELORIA POLTRONIERI	CIRCULANDO POR CAMPINAS	21.900,00
12	ARTES CÊNICAS - CIRCULAÇÃO	DANIELA SCOPIM RIBEIRO	CANÇÃO DO BECO	30.000,00
13	ARTES CÊNICAS - CIRCULAÇÃO	ASSOCIAÇÃO BOA COMPANHIA	PORTELA, PATRÃO: MÁRIO, MOTORISTA	30.000,00
14	ARTES CÊNICAS - FESTIVAL	CYNTHIA FERREIRA	XI - FEVERESTIVAL	50.000,00
15	ARTES CÊNICAS - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	DARLENY TAVARES GOES DE C. DE OLIVEIRA	PRO QUARTO, AGORA!	55.000,00
16	ARTES CÊNICAS - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	GLEICE MARIA SEVERO DA SILVA	HISTÓRIAS DA ESTAÇÃO	55.000,00
17	ARTES CÊNICAS - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	IVENS BURG CACILHAS	PALÁCIO DOS AZULEJOS	55.000,00
18	ARTES CÊNICAS - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	FAZENDA PROJETOS CULTURAIS LTDA - ME	UBU REI	55.000,00
19	ARTES VISUAIS - DESIGN DE INDUMENTÁRIA E ACESSÓRIOS DE MODA	ORLANDO BARBOSA LIMA	ARTE STEAMPUNK	9.785,00
20	ARTES VISUAIS - DESIGN DE INDUMENTÁRIA E ACESSÓRIOS DE MODA	CASSIA REGINA BINUTTI	HANDMADE	9.900,00
21	ARTES VISUAIS - EXPOSIÇÕES	SILVIA HELENA FUREGATI	1+1=3	34.899,20
22	ARTES VISUAIS - EXPOSIÇÕES	VERA LÚCIA LOBO FERRO	EMPRESSÃO E IMPRESSÃO	35.000,00
23	ARTES VISUAIS - EXPOSIÇÕES	RICARDO SAMPAIO CRUZEIRO	OS EPICURISTAS - ESCULTURAS PARA O MACC	35.000,00
24	ARTES VISUAIS - EXPOSIÇÕES	CAUÊ FERNANDES NUNES	MULTIDÃO	35.000,00
25	ARTES VISUAIS - WEB DESIGN	RHELGA JUNQUEIRA WESTIN DE CARVALHO	VOZERIO - POÉTICAS DO COTIDIANO	9.928,98
26	BIBLIOTECA - AQUISIÇÃO DE ACERVO	SIMONE MARQUES	APRENENDO COM CARICAS	17.000,00
27	BIBLIOTECA - AQUISIÇÃO DE ACERVO	DIEGO HENRIQUE DE ASSIS CONCEIÇÃO	SABER E LER FOLCLORE	16.460,00
28	BIBLIOTECA - INFORMATIZAÇÃO	LEONARDO SCOPIN RIBEIRO	BIBLIOTECA ABERTA	17.000,00
29	DANÇA - CIRCULAÇÃO	EMILIANA WENCESLAU ALMEIDA	NÃO EXISTE MOLHADO MELHOR QUE O DOCE	30.000,00
30	DANÇA - CIRCULAÇÃO	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	SUPORTAR	30.000,00
31	DANÇA - CIRCULAÇÃO	DANIEL SANTOS COSTA	O CORPO É DE PLÁSTICO?	30.000,00
32	DANÇA - FESTIVAL	JOSÉ RICARDO CARDOSO	CAMPINAS STREET DANCE FESTIVAL - 15ª EDIÇÃO	50.000,00
33	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	ALINE MULLER DE CAMPOS RIBEIRO	PÉ NA TÁBUA - PERNAS PRA QUE TE QUERO!	49.212,69
34	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	LUCAS R. OLIVEIRA	TRESPASSA	50.000,00
35	DANÇA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	MARCELO DOS SANTOS	NEGROS EM JAZZ...	47.060,00
36	FOTOGRAFIA	CARLOS EDUARDO RINCON	RETRATOS BRASILEIROS	13.490,00
37	FOTOGRAFIA	CAROLINA PASSONI ENGLER	A CIDADE QUE ME HABITA	15.000,00
38	FOTOGRAFIA	GABRIEL OLIVEIRA PEREIRA	FOTOJORNALISMO FICCIONAL: DO INSTANTE AOS CAOS	14.996,00
39	FOTOGRAFIA	MARTINHO CAIRES	PAISAGEM SILENCIOSA	14.977,00
40	FOTOGRAFIA	KAREN DIAS DE SOUSA	MEUS AMIGOS DO BOSQUE	15.000,00
41	LITERATURA E PUBLICAÇÃO EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS	JOSÉ PEDRO SOARES MARTINS	REPÚBLICA DE CAMPINAS	19.990,00
42	LITERATURA E PUBLICAÇÃO EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS	JOÃO PROTETI	ONDE JÁ SE VIU?	18.544,00
43	LITERATURA E PUBLICAÇÃO EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS	PATRÍCIA CERONI SCARABELLI	ARRABALDE DO GUANABARA - UM BAIRRO DE CAMPINAS	20.000,00
44	LITERATURA E PUBLICAÇÃO EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS	SÉRGIO BISCALDI PEREIRA	AS CORES DO ESQUISITO	19.600,00
45	LITERATURA E PUBLICAÇÃO EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS	KATE KELLY MANHÃES DE SOUZA	PARA ONDE VÃO OS GUARDA-CHUVAS	19.741,60
46	LITERATURA E PUBLICAÇÃO EM GERAL - EDIÇÃO DE OBRAS	JEFERSON VASQUES RODRIGUES	AINDA ERA ANTES	20.000,00
47	LITERATURA E PUBLICAÇÃO EM GERAL - FESTIVAL	ALEERA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA EPP	JORNADA LITERÁRIA DE CAMPINAS	29.982,00
48	MANIFESTAÇÕES POPULARES	ALIK WUNDER	TORÉ - CANTOS, HISTÓRIAS E DANÇAS TRADICIONAIS KARIRI XOCÓ	9.749,40
49	MANIFESTAÇÕES POPULARES	REGINALDO COSTA MENEGAZZO	HISTÓRIAS DA NOSSA HISTÓRIA	18.000,00
50	MUSEU	EDSON LUIS GOMES ARQUEOLOGIA	CURADORIA DO ACERVO ETNOGRÁFICO DO MUSEU DA CIDADE	15.000,00
51	MUSEU	JOSÉ FRANCISCO DE BARROS PIAZZON	MUSEU DA ASSOCIAÇÃO DOS EXPEDICIONÁRIOS CAMPINEIROS	14.755,00
52	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ANTONIO RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS	DUO RAFAEL DOS SANTOS E EDUARDO LOBO	18.000,00
53	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	CARLOS ALBERTO CAMPOS	SEGREDO DE PASSARINHO	17.100,00
54	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	MARIA ISABEL PADOVANI	ALQUÍMIA	18.000,00
55	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	CAROLINE LADEIRA DE OLIVEIRA JOHNSTON	MAR DE VENTO	17.999,99
56	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	FERNANDO BAETA DA COSTA JUNIOR	CD DANÇA DO MUNDO	17.700,00
57	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ALBANO JOSÉ LOPES SALES	CD ALBANO SALES II	17.960,00
58	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ALFREDO MANOEL DE REZENDE SILVA	CONCERTO À BRASILEIRA	18.000,00
59	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	SILO SOTIL JUNIOR	DEVAGAR TAMBÉM É PRESSA	14.300,00
60	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	JOÃO GUSTAVO A. VALVERDE RODRIGUES	ESCAMBO	18.000,00
61	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA MESTRINEL	EKÓ AFROBEAT	17.485,00
62	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	GILBER CESAR SOUTO MAIOR	UM HOMEM VESTIDO DE SOL	18.000,00
63	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS	ANDRÉIA PRETA	18.000,00
64	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	AURELUCE BALTASAR DOS SANTOS PEREIRA	A DAMA DO SAMBA	16.400,00
65	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	PAULO DE OLIVEIRA FREIRE	VIOLINHA CONTADEIRA	18.000,00
66	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	BRUNO HENRIQUE B. CABRAL	MÚSICA BRASILEIRA DE CONCERTOS "DIÁLOGOS"	18.000,00
67	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	ALEX ROBERT HEINRICH	TRIO MATRIZ	18.000,00
68	MÚSICA - GRAVAÇÃO DE CD	RODRIGO EISINGER	1º DISCO DO GAITISTA RODRIGO EISINGER	17.990,00
69	MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	RODRIGO DE MACEDO DUARTE - MPB	VIAS DE ENCONTRO - RODRIGO DUARTE & GRUPO	25.000,00
70	MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	FLAVIO CORILOW - INSTRUMENTAL	SAX BEM TEMPERADO - CONCERTOS DIDÁTICOS	24.000,00
71	MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	TATIANA REZENDE ROCHA - CULTURA POPULAR	SAMBA DE YAYÁ	25.000,00
72	MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	BRUNO SILVA MOTHE - BLUES	ESTAÇÃO DO BLUES	24.960,00
73	MÚSICA - PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	UBIRAJARA CARVALHO NOGUEIRA - INFANTIL	O TRECO DA PATA CHOCA	25.000,00

74	PATRIMÔNIO CULTURAL – EDUCACIONAL	DENISE FERNANDES GERIBELLO	O ACERVO NAS MÃOS DO PÚBLICO	10.000,00
75	PATRIMÔNIO CULTURAL – SALVAGUARDE DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	DAVID SOUSA ROSA	IÊ CAMARÁS! ARTICULAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDA DA CAPOEIRA	15.000,00
76	VÍDEO E MULTI-MEIOS – ANIMAÇÃO	CÉLIA HARUMI SEKI	ANIMAFRO:MITOLOGIA AFRICANA NO BRASIL	38.412,50
77	VÍDEO E MULTI-MEIOS – ANIMAÇÃO	LEVI SILVA MUNHOZ PEREIRA	INDESCRITÍVEL	38.463,00
78	VÍDEO E MULTI-MEIOS – DOCUMENTÁRIO	GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO	A DANÇA DA AMIZADE. HISTÓRIAS DE UTUCUNGOS, PUÍTAS E QUIJEN-GUES	35.160,00
79	VÍDEO E MULTI-MEIOS – DOCUMENTÁRIO	DÉCIO CESARINI JÚNIOR	FESTA DE AGOSTO – SÃO JOAQUIM E SÃO ROQUE	38.500,00
80	VÍDEO E MULTI-MEIOS – DOCUMENTÁRIO	CLARETE PARANHOS DA SILVA	SÍMBOLOS E INTIMIDADES DA CATEDRAL METROPOLITANA DE CAMPINAS	38.500,00
81	VÍDEO E MULTI-MEIOS – FICÇÃO	LILLIAN BENTO DE SOUZA	PORNORAMA – ORGANISMOS ELETRÔNICOS	36.960,00
82	VÍDEO E MULTI-MEIOS – FICÇÃO	EDUARDO FERRACINI BASILE	MAIS UMA MADRUGADA FRIA	38.500,00
83	VÍDEO E MULTI-MEIOS – FESTIVAL	MARIANA ATAURI MAURER	MOSTRA CURTA AUDIOVISUAL – 8ª EDIÇÃO	49.978,50

a) Os proponentes que tiveram seus projetos culturais aprovados deverão encaminhar, obrigatoriamente, à Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria Setorial de Gestão dos Fundos (Avenida Anchieta, 200 - 15º andar - Centro), no horário das 9h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, no prazo 15 dias a partir da data da divulgação dos projetos aprovados no Diário Oficial do Município, a documentação solicitada no item 7 do Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais - Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC - 2014/2015, sob pena de inabilitação do projeto, sendo que não serão aceitos protocolos da referida documentação bem como documento com prazo de validade vencido.

b) Os projetos culturais não aprovados deverão ser retirados pelo proponente no período de 01 de janeiro de 2015 à 27 de fevereiro de 2015, na Secretaria Municipal de Cultura (Avenida Anchieta, 200 - 15º andar - Centro) no horário das 9h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, mediante comprovante de entrega, sendo que, após este prazo, os projetos e seus anexos serão inutilizados, conforme previsto no artigo 29, parágrafo único, do Decreto nº 15.443/06.

Total de projetos culturais inscritos no Edital de Seleção para Financiamento de Projetos Culturais - Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC - 2014/2015:

ÁREA CULTURAL	TOTAL
ARQUIVO	6
ARTES CÊNICAS	108
ARTES VISUAIS	62
ARTESANATO	8
BIBLIOTECA	8
DANÇA	49
FOTOGRAFIA	31
LITERATURA E PUBLICAÇÕES EM GERAL	63
MANIFESTAÇÕES POPULARES	12
MUSEU	6
MÚSICA	205
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	14
VÍDEO E MULTI-MEIOS	104
TOTAL	676

Campinas, 29 de outubro de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às oito horas, tendo como pauta: 1. Análise e parecer sobre a movimentação dos recursos do FUNDEB até o mês de setembro/2014; 2. Verificação e assinatura das folhas de pagamento dos Profissionais da Educação; 3. Apresentação valores liquidados - transporte 2014; 4. Apresentação da proposta orçamentária 2015. Estiveram presentes os conselheiros: Antonio Sertório, representante do Conselho Municipal de Educação; Rosana Correia de Moura, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; Angela Maria Abdalla Fetter, representante titular da Secretaria Municipal de Educação; Ronaldo Vieira de Araújo Filho, representante titular da Secretaria Municipal de Administração; Joabe Silvério da Silva, representante titular da Secretaria Municipal de Finanças; Lillian Aparecida Correia de Melo, representante Regional da Secretaria Municipal de Educação; Aivoni Cezar Geraldês, representante titular dos professores das escolas públicas municipais de ensino fundamental; Marcia Maria Rocha, representante suplente dos professores das escolas públicas municipais de ensino fundamental; Maria Cristina de Lima, representante dos professores da Educação de Jovens e Adultos; Luzia das Graças Assis, representante titular de Monitor Infante Juvenil I/ Agente de educação Infantil; Onofra Marques Abreu Leandro, representante suplente de Monitor Infante Juvenil I/ Agente de Educação infantil; Márcio José de Oliveira Castro, represen-

te dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais do ensino fundamental; Ivan Jaques Kochem, representante dos diretores das escolas públicas municipais; Renato Nucci Junior, representante titular dos pais de alunos da educação básica das escolas públicas municipal. Justificou ausência: A representante titular da Educação de Jovens e Adultos (EJA) fundamental Giovana Alves e o suplente Leandro Carvalho de Oliveira. O presidente Antonio Sertório, informa que o curso de formação para os conselheiros do FUNDEB deverá ficar para o próximo ano. O Conselheiro Ivan pede esclarecimentos sobre os recursos utilizados para aquisição de Kit de material escolar e os cofres entregues nas escolas. A conselheira Rosana esclarece que a compra foi efetuada com recurso próprio do tesouro, não foi utilizado recurso do FUNDEB. O conselheiro apresenta a indagação feita a ele pela diretora do CEMEI Maria Antonina Mendonca de Barros a respeito das horas extras pagas ao monitor infantojuvenil e Agente de Educação Infantil, frente a falta de funcionários para atender o número de crianças matriculadas por ordem judicial, levantando que deveria existir o monitor para substituir a falta de funcionários nesses casos, assim como nas licenças médicas e ausências abonadas. A conselheira Angela Fetter, que é coordenadora de Gestão de Pessoas, esclarece que para isso é necessário a criação de cargos com aprovação de lei pela Câmara Municipal, que poderá ser feito um estudo sobre este assunto. Explica também que está aberto concurso para agente de educação infantil, a perspectiva é que no início do ano letivo novos agentes estejam contratados. Deixa claro que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas está sempre pronta a esclarecer qualquer dúvida. Em continuidade à reunião, a conselheira Rosana apresenta os dados com os valores liquidados do transporte escolar onde consta o valor de cada recurso separadamente. O conselheiro Renato solicita que seja apresentado o número de linhas, bairros, quais escolas e a quilometragem atendidas pelo transporte escolar. Questiona a necessidade de construção de novas escolas e levantamento de demanda de vagas. Rosana explica que na SME já existe estudo através do georreferenciamento. O conselheiro Ivan ressalta que há um controle da demanda de vagas através do cadastro feito no sistema do "integre" da prefeitura, mas que não há o levantamento do número de crianças não atendidas a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), lembrando que no Plano Nacional de Educação (PNE) há a meta de atender 50% das crianças de até três anos. O prof. Antonio Sertório também cita que o Plano Municipal de Educação prevê o planejamento do atendimento e que vai haver debates sobre o assunto onde toda sociedade poderá participar. Logo após a conselheira Rosana apresenta os dados da Educação que referente a LOA - Lei Orçamentária Anual - 2015, a qual está na Câmara Municipal para debate e votação em audiência pública. Questionada por alguns conselheiros sobre a composição dos vinte e cinco por cento que devem ser aplicados na educação, Rosana explica que esse montante é constituído pela receita dos impostos e os valores são estimativas extraídas da receita do ano atual e que os valores do FUNDEB estão inclusos nos 25% a serem liquidados pela Secretaria de Educação, complementando a informação sobre como acontece na prática seu papel redistributivo. O conselheiro Renato cita os gastos e atendimento das Naves Mães e o conselheiro Ivan pergunta sobre o acompanhamento da qualidade destas. O Conselheiro Renato acrescenta alguns questionamentos apresentados por famílias e funcionários sobre o funcionamento das mesmas. A conselheira Lilian explica como é acompanhado o trabalho das Naves Mães pelos supervisores educacionais, que o nível é igual ao da Rede Municipal de Educação. Declara ainda que a Nave Mãe tem maior flexibilidade na contratação de funcionários, que são registrados pela CLT, o que agiliza o atendimento de imediato às ordens judiciais, tendo em conta que a verba que recebem é por número de crianças matriculadas. Deste modo a Nave-Mãe colabora muito para a demanda de vagas em cada NAED e acrescenta ainda que estas precisam prestar contas trimestrais dos recursos recebidos. A conselheira, como representante regional, também informa que está sendo feito um estudo para que no último trimestre deste ano ocorra um repasse extra para as escolas municipais. Após as colocações foram apresentadas as cópias da folha de pagamento da Educação e o demonstrativo dos recursos vinculados ao FUNDEB, movimentados até setembro de 2014, anexo a esta ata, todos aprovam. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Sueli Ferreira Leal, secretária executiva, lavrei a presente ata. Campinas, vinte e um de outubro de dois mil e quatorze.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB					
Período Setembro / 2014					
Créditos Recebidos	168.467.851,39				
Rendimento de Aplicação Financeira	1.922.415,27				
TOTAL DA RECEITA	170.390.266,66	100,00%			
DESCRIÇÃO	Protocolo	Despesa	Liquidado	Pago	%
Pessoal					
RH - Pessoal - Mínimo 60%	--	136.000.000,00	136.000.000,00	136.000.000,00	
Sub-Total		136.000.000,00	136.000.000,00	136.000.000,00	79,82%
RH - Pessoal - Máximo 40%	--				
Sub-Total		0,00	0,00	0,00	0,00%
Serviços / Consumo					
Manutenção das Ues - Calhas	09/10/37170	27.551,60	27.507,00	27.507,00	
Manutenção das Ues - Play Ground	10/10/28264	56.035,70	56.035,70	56.035,70	
Manutenção das Ues - Predial	12/10/19753				
Manutenção das Ues - Vidros	13/10/27598	8.489.563,36	2.973.142,16	2.973.142,16	
Recarga Extintores	12/10/19637	146.641,90	84.763,23	84.763,23	
Repasse Conta Escola Cemei	04/10/01794	4.100.000,00	3.993.702,54	3.993.702,54	
Repasse Conta Escola Emef	04/10/01795	3.000.000,00	2.849.983,96	2.849.983,96	
Repasse Conta Escola Emel	04/10/01793	1.650.000,00	1.580.308,40	1.580.308,40	
Sistema de Alarme	11/10/44338	311.475,68	95.587,48	95.587,48	
Transporte	13/10/02289	4.301.998,80	1.862.251,64	1.862.251,64	
Sub-Total		22.129.799,78	13.568.434,24	13.568.434,24	12,99%
Obras - Construção / Reforma					
Nave Mãe Jardim Bassoli - Região Noroeste	13/10/17695	1.306.187,06	264.197,41	264.197,41	
Nave Mãe Jardim Campos Eliseos - Região Sudoeste	13/10/17696	535.659,60	227.715,61	227.715,61	
Nave Mãe Jardim Ibirapuera - Região Noroeste	13/10/17701	803.174,53	513.091,13	513.091,13	
Nave Mãe Porto Seguro - Região Sudoeste	13/10/17699	1.756.731,17	323.626,33	323.626,33	
Nave Mãe São José - Região	13/10/17700	1.502.829,21			
Nave Mãe Vila Esperança - Região Norte	13/10/17694	1.159.939,24	1.084.446,26	1.084.446,26	
Sub-Total		7.064.420,81	2.413.076,74	2.413.076,74	4,15%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		165.194.220,59	151.981.510,98	151.981.510,98	96,95%
Disponível para					
		Empenho	À Liquidar	À Pagar	
SALDO	*****	5.196.046,07	13.212.709,61	18.408.755,68	3,05%

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 29 DE OUTUBRO DE 2014

Protocolo nº 2014/10/56666 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Brasil Sustentável Editora LTDA EPP

À CSA

Solicita, Brasil Sustentável Editora LTDA EPP, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2012/10/46708**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 29 de outubro de 2014

MAURILEI PEREIRA

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 29 DE OUTUBRO DE 2014

Protocolo nº 2014/10/52378 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Marcos Donizetti Forner Leme

À CSA

Solicita, Marcos Donizetti Forner Leme, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2013/10/44585**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 29 de outubro de 2014

MAURILEI PEREIRA

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DECISÕES DE 29/10/2014 - REUNIÃO PLENÁRIA

1) PROTOCOLO 2011/03/08154

Recorrente: Antonio Carlos da Costa Oliveira

Recurso de Revisão: Protocolo 2013/10/62025

Relator: Ênio de Lima Neves

Assunto: ISSQN - AIIM Nº02147/2011 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Base de Cálculo valor dos Emolumentos - Recurso de Revisão do Sujeito Passivo - Conhecido - Presente a Divergência - Preliminar de Admissibilidade Rejeitada - Votação Unânime do Presentes - Mérito - Aplicação do artigo 146 do CTN - Provido o recurso de revisão para reformar a decisão da 1ª Câmara e cancelar o AIIM integralmente - Maioria de votos.

DECISÃO: Após leitura do relatório e voto do Relator e o voto vista do Julgador Edgar Valverde, seguindo-se dos debates, os integrantes da Reunião Plenária da JRT, por unanimidade dos votos dos presentes, nos termos do voto do relator, conheceram o Recurso de Revisão interposto, sob o fundamento de estar demonstrada a divergência das decisões cujas ementas foram transcritas, não havendo a necessidade de a decisão divergente tenha transitado em julgado administrativamente, bastando para ser conhecido o recurso de revisão que seja divergente, não importando a possibilidade de ser modificada em sede de recurso extraordinário; no mérito, **DERAM PROVIMENTO** ao Recurso de Revisão interposto pelo sujeito passivo, nos termos do voto do relator, vencido o voto vista divergente, para reformar a decisão prolatada pela 1ª Câmara, para cancelar o AIIM nº02147/2011, em vista da impossibilidade de alteração retroativa do critério jurídico adotado pelo fisco ao enquadrar o sujeito passivo no regime de lançamento de ofício, nos termos do artigo 146 do CTN, imposto pago pelo regime de ofício.

2) PROTOCOLO 2012/03/02298

Recorrente: Paulo Roberto Figueiredo Monteiro

Recurso de Revisão: Protocolo 2014/10/14132

Relator: Alexandre Favaro

Assunto: ISSQN - AIIM Nº02216/2012 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Base de Cálculo valor dos Emolumentos - Recurso de Revisão do Sujeito Passivo - Conhecido - Presente a Divergência - Preliminar de Admissibilidade Rejeitada - Votação Unânime do Presentes - Mérito - Aplicação do artigo 146 do CTN - Provido o recurso de revisão para reformar a decisão da 1ª Câmara e cancelar o AIIM integralmente - Maioria de votos

DECISÃO: Após leitura do relatório e voto do Relator e o voto vista do Julgador

Edgar Valverde, seguindo-se dos debates, os integrantes da Reunião Plenária da JRT, por unanimidade dos votos dos presentes, nos termos do voto do relator, conheceram o Recurso de Revisão interposto, sob o fundamento de estar demonstrada a divergência das decisões cujas ementas foram transcritas, não havendo a necessidade de a decisão divergente tenha transitado em julgado administrativamente, bastando para ser conhecido o recurso de revisão que seja divergente, não importando a possibilidade de ser modificada em sede de recurso extraordinário; no mérito, **DERAM PROVIMENTO** ao Recurso de Revisão interposto pelo sujeito passivo, nos termos do voto do relator, vencido o voto vista divergente, para reformar a decisão prolatada pela 1ª Câmara, para cancelar o AIIM nº02216/2012, em vista da impossibilidade de alteração retroativa do critério jurídico adotado pelo fisco ao enquadrar o sujeito passivo no regime de lançamento de ofício, nos termos do artigo 146 do CTN, imposto pago pelo regime de ofício.

3) PROTOCOLO 2011/03/08165

Recorrente: Marismênia Spínola de Melo Pereira

Recurso de Revisão: Protocolo 2013/10/62024

Relatora: Adriana de Oliveira Juabre

Assunto: ISSQN - AIIM Nº02151/2011 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Base de Cálculo valor dos Emolumentos - Recurso de Revisão do Sujeito Passivo - Conhecido - Presente a Divergência - Preliminar de Admissibilidade Rejeitada - Votação Unânime do Presentes - Mérito - Aplicação do artigo 146 do CTN - Provido o recurso de revisão para reformar a decisão da 1ª Câmara e cancelar o AIIM integralmente - Maioria de votos.

DECISÃO: Após leitura do relatório e voto do Relator e o voto vista do Julgador Edgar Valverde, seguindo-se dos debates, os integrantes da Reunião Plenária da JRT, por unanimidade dos votos dos presentes, nos termos do voto do relator, conheceram o Recurso de Revisão interposto, sob o fundamento de estar demonstrada a divergência das decisões cujas ementas foram transcritas, não havendo a necessidade de a decisão divergente tenha transitado em julgado administrativamente, bastando para ser conhecido o recurso de revisão que seja divergente, não importando a possibilidade de ser modificada em sede de recurso extraordinário; no mérito, **DERAM PROVIMENTO** ao Recurso de Revisão interposto pelo sujeito passivo, nos termos do voto do relator, vencido o voto vista divergente, para reformar a decisão prolatada pela 1ª Câmara e, assim, cancelar o AIIM nº02151/2011, com base nos artigos 145, 146, 147 e 149 do CTN.

4) PROTOCOLO 2011/03/15219

Recorrente: João Luiz Teixeira de Camargo

Recurso de Revisão: Protocolo 2014/10/22750

Relator: Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

Assunto: ISSQN - AIIM Nº00829/2011 - Obrigação Tributária Acessória - Serviços Notariais e de Registros Públicos - Falta de emissão de Notas Fiscais - Não apresentação de Livros Fiscais Obrigatórios e Falta de Apresentação de DMS - Recurso de Revisão do Sujeito Passivo - Julgamento suspenso em face da solicitação de vista.

Decisão: Após leitura do relatório e do voto do relator, seguindo-se dos debates, o julgamento foi suspenso de acordo com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/95, em face do pedido de vista do Julgador Edgar Valverde.

5) Protocolado 2011/03/01261

Recorrente: BANCO SANTANDER S/A

Recurso de Revisão: Protocolo 2014/10/19674

Relator: Paulo César Adani

Assunto: ISSQN - AIIM Nº000662/2011 - Obrigação Tributária Acessória - Serviços Bancários - Falta de emissão de notas fiscais e Não apresentação do Livro fiscal e outros documentos solicitados na notificação nº000158/CSFM/2009 - Recurso de Revisão do Sujeito Passivo - decadência - inoocorrência - Maioria de votos - voto divergente - negado provimento - mantida decisão da 1ª Câmara.

DECISÃO: Após leitura do relatório, do voto do Relator, do voto vista divergente do Julgador Edgar Valverde, os integrantes da reunião Plenária, por maioria de votos, acompanhando o voto divergente, registrando-se o voto de desempate proferido pelo presidente da JRT nos termos dos artigos 20, inciso II e 37 da Lei nº8.129/94, decidiram conhecer, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso de revisão interposto pelo sujeito passivo, para confirmar a decisão da 1ª Câmara, que manteve incólume o AIIM 000662/2011, na sua integralidade, rejeitando a prejudicial de mérito de decurso do prazo decadencial, com fulcro no artigo 173, inciso I e parágrafo único do CTN, tendo em vista que o fisco tem o direito de exigir os documentos que devem ser guardados pelo sujeito passivo pelo prazo de 60 meses anteriores ao da data do termo de início de fiscalização, sendo obrigado a exibi-los ao fisco quando notificado a fazê-lo.

6) Protocolado 2011/03/01279

Recorrente: BANCO SANTANDER S/A

Recurso de Revisão: Protocolo 2014/10/19270

Relator: Célia Álvarez Gamallo Piassi

Assunto: ISSQN - AIIM Nº001953/2011 - Obrigação Tributária Principal - Serviços Bancários - Recurso de Revisão do Sujeito Passivo - decadência - aioria de votos - voto divergente - negado provimento - mantida decisão da 1ª Câmara.

Decisão: Processo retirado de pauta em virtude da ausência justificado do Relator. De acordo com os artigos 21, IV e 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007, ficam as partes envolvidas e a Representação fiscal da JRT notificados desta decisão, por meio da sua publicação no Diário Oficial do Município.

EDGAR VALVERDE

AFTM-matr.45894-5 Presidente da Primeira Câmara da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF
Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2007/10/29575

Interessado: Giuliano Bizarro Cavalhieri ME

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 195.9345 UFIC - referente ao recolhimento a maior de ISSQN Estimativa de janeiro a dezembro de 2002, relativo à inscrição municipal nº 58.628-5, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 35), publicada no DOM de 18/08/2010 será processada pela forma de restituição nos moldes dos artigos 44 ao 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e

Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2009/10/410

Interessado: João Serapião de Aguiar

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 144,6459 UFIC - referente aos recolhimentos do IPTU/Taxas de 2003 a 2007 e do acordo nº 130537/2006, relativo ao imóvel código nº. 3214.12.13.0001.00000 que não foram compensados proporcionalmente na unidade 3214.12.13.0030.01001, gerada após a subdivisão do imóvel originário em 48 unidades autônomas, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 19), publicada no DOM de 25/07/2014 será processada pela forma de aproveitamento de crédito, nos moldes dos artigos 55 e 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Tendo em vista a impossibilidade de realizar o aproveitamento na reemissão ocorrida em 11/2008 (retroativo de 2003 a 2007) por encontrar-se quitada, encaminhamento aos autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias para de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros, em consonância com o art. 55 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/2008.

Protocolo: 2009/10/18004

Interessado: Antonio Donizete Tenani

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 420,8704 UFIC** - referente aos recolhimentos dos lançamentos de IPTU/Taxas 2002, relativos ao imóvel identificado sob o código nº 3251.53.74.0001.00000 que não foram compensados na unidade **3251.53.74.0002.01001**, gerada após a subdivisão do imóvel originário, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 29), publicada no D.O.M. de 23/04/2014, **será processada pela forma de aproveitamento em lançamentos futuros do mesmo imóvel**, encaminhando o processo ao DRI, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2010/10/14947

Interessado: Jorge Akira de Araújo Caldas

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 48,6694 UFIC - referente ao recolhimento em duplicidade do ISSQN, relativo à inscrição municipal nº 162.507-1, reconhecido nos termos da decisão da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária/DRM (folha 41), publicada no DOM de 22/09/2011, será processada pela forma de restituição nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2010/10/26004

Interessado: Napsi - Núcleo de Aprimoramento em Psicologia Comportamental S/S Ltda.

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 419,3306 UFICs - referente ao recolhimento indevido do ISSQN, das competências setembro e outubro de 2009, relativos à inscrição municipal nº 165003-3, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 38), publicada no D.O.M. de 30/01/2013, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2011/03/15208

Interessado: Giovanni Pettirossi de Oliveira

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 266,9658 UFIC** - referente aos recolhimentos do lançamento de IPTU/Taxas 2003, emissão 2008, não aproveitados quando da reemissão, relativos ao imóvel identificado sob o código nº 3441.44.84.0790.00000, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 26), publicada no D.O.M. de 25/07/2013, será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2011/03/17894

Interessado: Fábio Ostapczuk Ungarette

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 62,25 UFIC - referente ao recolhimento a maior de ISSQN Ofício de 2011 relativo à inscrição municipal nº 197.777-6, reconhecido nos termos da decisão da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário - DRM (folha 10), publicada no DOM de 10/04/2014 será processada pela forma de restituição nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2011/10/7633

Interessado: Pleno Ambiente Consultoria e Projetos Ambientais Ltda.

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, DE-

CIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 183,0674 UFIC - referente ao recolhimento a maior da competência 01/2011 do ISSQN Próprio, relativo à inscrição mobiliária nº. 100.514-6, reconhecido nos termos da decisão da Coordenadoria do Setor de Fiscalização Mobiliária - DRM (folha 34), publicada no DOM de 25/11/2013 será processada pela forma de compensação nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/10/13622

Interessado: Zerohum Comércio de Alimentos Ltda.

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 27,7700 UFIC - referente ao recolhimento a maior da TFA de 2006, relativo à inscrição municipal nº 121.148-0, reconhecido nos termos da decisão da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária - DRM (folha 20), publicada no DOM de 29/10/2012 será processada pela forma de restituição nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2011/10/35632

Interessado: Vista Eco Comércio de Roupas Ltda Me.

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 27,6952 UFICs - referente ao recolhimento em duplicidade do ISSQN próprio, competências 04 e 05/2011, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 26), publicada no D.O.M. de 08/10/2012, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/10/38272

Interessado: Progress Auditores Independentes

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 318,8684 UFICs** - referente ao recolhimento indevido do ISSQN, referente às Notas Fiscais nº 4 e 6, relativos à inscrição municipal nº 64797-7, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 38), publicada no D.O.M. de 26/04/2012, será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2011/10/39195

Interessado: Clínica de Lucca Médicos Associados S/C Ltda.

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 50,1740 UFIC - referente ao recolhimento a maior do ISSQN Próprio, relativo à inscrição mobiliária nº. 94.932-9, reconhecido nos termos da decisão da Coordenadoria do Setor de Fiscalização Mobiliária - DRM (folha 31), publicada no DOM de 17/08/2012 será processada pela forma de compensação nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/10/41354

Interessado: Comercial Automotiva S.A

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 17,5789 UFIC - referente ao recolhimento a maior de ISSQN Próprio, relativo à inscrição mobiliária nº. 2.410-4, reconhecido nos termos da decisão da Coordenadoria do Setor de Fiscalização Mobiliária - DRM (folha 33), publicada no DOM de 17/08/2012 será processada pela forma de compensação nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/10/44271

Interessado: Syng Maseg Administradora, Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. - EPP

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 13,6103 UFICs** - referente ao recolhimento indevido do ISSQN relativo à NFSe nº 260, emitida em 07/10/2011, cancelada, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 17), publicada no D.O.M. de 17/08/2012, será processada pela forma de compensação, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/10/44272

Interessado: Syng Maseg Administradora, Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. - EPP

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor

de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 1.1300 UFICs - referente ao recolhimento indevido do ISSQN relativo à NFSe nº 261, emitida em 07/10/2011, cancelada, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 17), publicada no D.O.M. de 17/08/2012, **será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2011/10/45610

Interessado: Maria Otília Nunes Bianchi

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 100 UFIC - referente ao recolhimento a maior de ISSQN Ofício de 2011 relativo à inscrição municipal nº 173.058-4, reconhecido nos termos da decisão da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário - DRM (folha 17), publicada no DOM de 29/01/2014 será processada pela forma de restituição nos moldes dos artigos 44 ao 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.**

Protocolo: 2011/10/49672

Interessado: Igreja Batista Cidade Universitária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 63,0520 UFICs - referente ao recolhimento indevido do ISSQN Substituição Tributária, competência 06/2011, relativo à inscrição municipal nº 99935-0, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 35), publicada no D.O.M. de 05/12/2013, será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2012/03/1254

Interessado: Luciana Maria Arnosti

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 125,6927 UFIC - referente ao recolhimento em duplicidade do ITBI através das guias nº 115681 de 17/08/2011 e 149388 de 29/09/2008, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 28), publicada no DOM de 12/11/2012 será processada pela forma de restituição nos moldes dos artigos 44 ao 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.**

Protocolo: 2012/03/08928

Interessado: Iolanda Aparecida Spagnol Henrique

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 47,6111 UFICs - referente ao recolhimento em duplicidade do IPTU/Taxas exercício 2011, emissão 01/2011, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 26), publicada no D.O.M. de 25/06/2014, será processada pela forma de compensação**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei nº 13.104/2007, caso, após o procedimento de compensação, seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

Protocolo: 2012/10/48499

Interessado: André Luiz Ramos de Miranda

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 239,9149 UFIC - referente ao recolhimento em duplicidade da competência 04/2012 de ISSQN, relativo à inscrição mobiliária nº. 200.793-2, reconhecido nos termos da decisão da Coordenadoria do Setor de Fiscalização Mobiliária - DRM (folha 14), publicada no DOM de 14/08/2014 será processada pela forma de compensação nos moldes dos artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.**

Protocolo: 2013/03/00056

Interessado: Maria Helena Belarmino Lima

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 52,5968 UFIC - referente aos recolhimentos dos lançamentos de IPTU/Taxas 2011, relativos ao imóvel identificado sob o códigos nº 3364.22.20.0110.00000 que não foram compensados na unidade 3364.22.20.0111.01001, gerada após a subdivisão do imóvel originário, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 24), publicada no D.O.M. de 24/04/2014, será processada pela forma de aproveitamento em lançamentos futuros do mesmo imóvel, encaminhando o processo ao DRI, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.**

Protocolo: 2013/03/748

Interessado: Lídia Mikinev

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007

e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 142,5443 UFIC - referente aos recolhimentos do IPTU/Taxas de 2008 a 2012 relativo ao imóvel 3421.23.76.0106.01002 e do acordo nº 388601/2013 os quais não foram compensados no lançamento da remissão de 09/2013 (retroativa de 2008 a 2012), reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 21), publicada no DOM de 24/04/2014 será processada pela forma de aproveitamento de crédito, nos moldes dos artigos 55 e 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.**

Protocolo: 2013/03/07790

Interessado: Gustavo de Queiroz

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 441,3653 UFIC - referente aos recolhimentos dos lançamentos de IPTU/Taxas 2013, relativos aos imóveis identificados sob os códigos nº 3452.62.05.0081.00000 e 3452.62.05.0121.00000 que não foram compensados na unidade 3452.62.05.0082.00000, gerada após a anexação dos imóveis originários, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 30), publicada no D.O.M. de 04/07/2014, será processada pela forma de aproveitamento em lançamentos futuros do mesmo imóvel, encaminhando o processo ao DRI, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.**

Protocolo: 2013/03/11983

Interessado: Angelo Antonio Mantovani

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 100,0000 UFICs - referente ao recolhimento indevido do ISSQN, dos meses de julho a dezembro de 2013, relativos à inscrição municipal nº 262427-3, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 08), publicada no D.O.M. de 18/02/2014, será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/12358

Interessado: Marta Rettelbusch de Bastos

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 100,0000 UFICs - referente ao recolhimento indevido do ISSQN, dos meses de julho a dezembro de 2013, relativos à inscrição municipal nº 262330-7, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 14), publicada no D.O.M. de 29/05/2014, será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/13794

Interessado: Maysa Ferreira Rampim

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 250,0000 UFICs - referente ao recolhimento indevido do ISSQN, dos meses de agosto a dezembro de 2013, relativos à inscrição municipal nº 2620800-6, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 10), publicada no D.O.M. de 18/02/2014, será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2013/03/13818

Interessado: Iolanda Aparecida Rodrigues Sanches

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 79,3483 UFIC - referente aos recolhimentos do IPTU/Taxas 2013, relativo ao imóvel código nº. 3451.12.36.0001.01001 que não foram compensados proporcionalmente nas unidades 3451.12.36.0002.01001 e 3451.12.36.0006.00000 geradas após a subdivisão do imóvel originário, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 21), publicada no DOM de 10/04/2014 será processada pela forma de aproveitamento de crédito, sendo 39,6742 UFIC para cada unidade originada, nos moldes dos artigos 55 e 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Tendo em vista a impossibilidade de realizar o aproveitamento na reemissão ocorrida em 07/2013 por encontrar-se quitada, encaminho os autos ao Departamento de Receitas Imobiliárias para de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros, em consonância com o art. 55 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/2008.**

Protocolo: 2013/03/15867

Interessado: Pedro César Joly

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 188,0000 UFICs - referente ao recolhimento indevido do ISSQN, dos meses de setembro a dezembro de 2013, relativos à inscrição municipal nº 185255-8, reconhecido nos termos da decisão do DRM (folha 12), publicada no D.O.M. de 18/02/2014, será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

recolhimento a maior do ITBI, guia nº 474360, em nome de Christina Bernadette Schmidt Gmurczyk, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 50), publicada no D.O.M. de 05/06/2014, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/08140

Interessado: Lincoln Cesar do Amaral Filho

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 208,3571 UFICs** - referente ao recolhimento a maior do ITBI, guia nº 477454, em nome de Lincoln Cesar do Amaral Filho, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 25), publicada no D.O.M. de 26/06/2014, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/08141

Interessado: Lincoln Cesar do Amaral Filho

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **Decido que a repetição do indébito tributário no valor de 208,3571 UFICs** - referente ao recolhimento a maior do ITBI, guia nº 477478, em nome de Lincoln Cesar do Amaral Filho, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 23), publicada no D.O.M. de 26/06/2014, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007 ou pela forma de compensação caso, no momento de efetivar o pagamento da restituição, constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 29 de outubro de 2014

FABRÍCIO NUNES MELONARI
COORDENADOR DO CSACPT

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

EDITAL 15/2014 - DECISÃO ADMINISTRATIVA - DCCA

O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições, em decorrência do não cumprimento da notificação efetuada nos moldes do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, por meio do edital nº 12/2014, publicado no Diário Oficial do Município de 22/08/2014, e, diante dos elementos apresentados e manifestação da Coordenadoria de Atendimento, Controle e Programação Tributária, nos termos dos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, **DEIXA DE CONHECER** os protocolos abaixo relacionados, ficando os interessados notificados da presente decisão e do direito ao pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora e que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30(trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, conforme o § único do artigo 83 da mesma lei municipal.

PROTOCOLO	NOME
2014/03/4084	ANTÔNIO CARLOS GRANDINI
2014/03/4215	RITA DE CASSIA TEIXEIRA
2014/03/4758	JOSÉ LUIS SIMONETTI
2014/03/6524	SANDRA ALVES COELHO
2014/03/9583	SANDRO MARCELO JORGE
2014/03/10081	PATRICIA RIBEIRO GONÇALVES LATTARO
2014/03/11769	ANGELA MATTOSO BERLINCK
2014/03/11796	ANNA MARIA NEGER HOLFLING
2014/03/12833	TIAGO MARTINS DIAS
2014/03/13079	MÁRIO LUIS PENTEADO BETIOLI
2014/03/13701	JOSE ERIVELTO GONGORA
2014/03/15163	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES
2014/10/10815	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
2014/10/10816	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
2014/10/40533	LUIS ANTÔNIO DE BARROS TAFNER

Campinas, 29 de outubro de 2014

MARCOS ALEXIS PASSOS DE ALMEIDA
DIRETOR DO DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Setor de Imunidade, Isenção e Não Incidência

Protocolo: 2013/03/07397

Interessado: CLEIDE CLEMENTE ANTONIO

Código Cartográfico: 3433.33.75.0535.01001

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos determino o restabelecimento do benefício de isenção a partir do exercício de 2014 por haver sido indevidamente cancelado por ocasião de atualização do sujeito passivo e constar provado que o interessado faz juz ao benefício nos termos da Lei nº 11.111/01, art. 4º, inciso I, e o não conhecimento do pedido de isenção para os exercícios retroativos de 2008 a 2013, tendo em vista a intempestividade com base no art. 83, I, da Lei 13.104/07.

Campinas, 28 de outubro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
DEPARTAMENTO RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2009/10/31839

Interessado: Otavio Surian Matias

Código Cartográfico: 4312.12.16.0090.01001

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **2.598,5181 UFIC**, decorrente dos lançamentos efetuado de IPTU/Taxas dos exercícios de **2003 a 2007, reemitidos em 2008**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **4312.12.16.0090.01001**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas. **Autorizo o cancelamento dos créditos tributários**, referentes aos lançamentos tributários de IPTU e Taxas Imobiliárias referentes aos exercícios financeiros de **2009 e 2010**, em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4312.12.16.0090.01001**, em face da compensação automática indevida de créditos tributários; **edetermino de ofício os lançamentos retroativos do IPTU e Taxas Imobiliárias, dos exercícios de 2009 e 2010 originalmente constituídos**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, mantendo-se os dados cadastrais do imóvel cadastrado sob cartográfico nº **4312.12.16.0090.01001** e excluída a compensação automática dos créditos tributários, em conformidade com Parecer Fiscal às fls. 24, consubstanciado nas disposições dos arts. 18, 18A, 18B, e 23 e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 28 de outubro de 2014

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado nº 2013/10/09397

Interessada: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO ODILA E LAFAYETE ALVARO

Imóvel código cartográfico nº 3422.43.51.0184.04034

Assunto: Imunidade Tributária do IPTU

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deiro o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2012, para o imóvel codificado sob nº 3422.43.51.0184.04034**, nos termos do artigo 150, VI, alínea "c", §4º, da Constituição Federal, estando em consonância com as determinações legais do art.9º, e 14, incisos I a III, da Lei 5.172/66(CTN). O reconhecimento administrativo da imunidade não gera direito adquirido e será obrigatoriamente revogado, conforme o caso, por ato de ofício, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do favor, cobrando-se o crédito atualizado acrescido de juros de mora, nos termos do art. 60, da lei 13.104/07.

Protocolado nº 2013/10/09391

Interessada: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO ODILA E LAFAYETE ALVARO

Imóvel código cartográfico nº 3422.43.51.0184.04019

Assunto: Imunidade Tributária do IPTU

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deiro o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2012, para o imóvel codificado sob nº 3422.43.51.0184.04019**, nos termos do artigo 150, VI, alínea "c", §4º, da Constituição Federal, estando em consonância com as determinações legais do art.9º, e 14, incisos I a III, da Lei 5.172/66(CTN). O reconhecimento administrativo da imunidade não gera direito adquirido e será obrigatoriamente revogado, conforme o caso, por ato de ofício, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do favor, cobrando-se o crédito atualizado acrescido de juros de mora, nos termos do art. 60, da lei 13.104/07.

Protocolado nº 2013/10/09390

Interessada: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO ODILA E LAFAYETE ALVARO

Imóvel código cartográfico nº 3422.43.51.0184.04017

Assunto: Imunidade Tributária do IPTU

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **deiro o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2012, para o imóvel codificado sob nº 3422.43.51.0184.04017**, nos termos do artigo 150, VI, alínea "c", §4º, da Constituição Federal, estando em consonância com as determinações legais do art.9º, e 14, incisos I a III, da Lei 5.172/66(CTN). O reconhecimento administrativo da imunidade não gera direito adquirido e será obrigatoriamente revogado, conforme o caso, por ato de ofício, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do favor, cobrando-se o crédito atualizado acrescido de juros de mora, nos termos do art. 60, da lei 13.104/07.

Protocolado nº 2013/10/09389

Interessada: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO ODILA E LAFAYETE ÁLVARO
Imóvel código cartográfico nº 3422.43.51.0184.04007
Assunto: Imunidade Tributária do IPTU

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2012, para o imóvel codificadosob nº 3422.43.51.0184.04007**, nos termos do artigo 150, VI, alínea "c", §4º, da Constituição Federal, estando em consonância com as determinações legais do art. 9º, e 14, incisos I a III, da Lei 5.172/66(CTN).

O reconhecimento administrativo da imunidade não gera direito adquirido e será obrigatoriamente revogado, conforme o caso, por ato de ofício, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do favor, cobrando-se o crédito atualizado acrescido de juros de mora, nos termos do art. 60, da lei 13.104/07.

Protocolado nº 2013/10/09385

Interessada: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDAÇÃO ODILA E LAFAYETE ÁLVARO
Imóvel código cartográfico nº 3422.43.51.0184.04033
Assunto: Imunidade Tributária do IPTU

Diante do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigo 66 combinados com os artigos 3º, 69, 70 e 82, da Lei Municipal nº 13.104/2007, **defiro o pedido de reconhecimento da imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2012, para o imóvel codificadosob nº 3422.43.51.0184.04033**, nos termos do artigo 150, VI, alínea "c", §4º, da Constituição Federal, estando em consonância com as determinações legais do art. 9º, e 14, incisos I a III, da Lei 5.172/66(CTN). O reconhecimento administrativo da imunidade não gera direito adquirido e será obrigatoriamente revogado, conforme o caso, por ato de ofício, sempre que se apure que o beneficiado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições, ou não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos para a concessão do favor, cobrando-se o crédito atualizado acrescido de juros de mora, nos termos do art. 60, da lei 13.104/07.

Campinas, 28 de outubro de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2013/03/12572

Interessado: Marcio Aparecido Alvares
Cartográfico: 3362.13.95.0457.01001 (03-044.551.500)
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU e Taxas

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indefiro** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo dos exercícios de 2011 e 2012, reemitidos em julho de 2013, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3362.13.95.0457.01001**, posto que a vistoria realizada no imóvel em 25/11/2013, confirmou a classificação da construção quanto ao tipo/padrão/subpadrão RH-4, consubstanciado nos artigos 18, 18A, 18B, tabelas do anexo I da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações), Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal à fls. 17 a 21.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Protocolo: 2007/03/03150; 2008/03/03503; 2009/03/03036

Interessado: Aylton Ardito
Cartográfico: 3262.42.97.0090.00000 (03-055.031.971)
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários - IPTU

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indefiro** os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU, relativos aos exercícios de 2007 a 2009, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3262.42.97.0090.00000**, visto que o valor venal do imóvel foi obtido através do valor do m2 de terreno pautado em um complexo de plantas e listas de fatores e índices os quais determinam, por arbitramento, os valores unitários médios do metro quadrado do terreno, por código cartográfico de logradouros e loteamentos relativos aos imóveis do Município de Campinas, homogeneizados segundo critérios técnicos e uniformes quanto aos atributos físicos dos imóveis, às características das respectivas zonas no tocante à natureza física, à infraestrutura, aos equipamentos comunitários, às possibilidades de desenvolvimento, e às posturas legais para uso e ocupação de solo, compoando a Planta Genérica de Valores do Município de Campinas, aprovada pela Lei Municipal nº 12.446/05, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 23/12/2005, consubstanciado nas disposições dos arts. 11 e 16 da Lei Municipal nº 11.111/01 (e alterações).

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 29 de outubro de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM MATRÍCULA 45.556-3 DIRETOR DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

ERRATA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo nº: 2014/03/09924

Interessado: Eva Magalhães
Código Cartográfico: 3441.63.44.0524.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamento no art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos arts. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **Defiro o pedido de Isenção para Beneficiário do Amparo Social ao Idoso, Desconsiderando-se a decisão publicada em 16/07/2014 por conter incorreções**. O benefício da isenção tem validade por dois anos devendo ser renovado em época própria.

Campinas, 28 de outubro de 2014
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
ERRATA DE DECISÃO

Protocolo: 2011/10/47310

Interessado: Adalberto Salgado Villardo
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN -Construção Civil -Guia 970000374 - Publ. DOM 13/10/2014 - ERRATA

Conforme elementos anexados ao protocolo, e tendo em vista que a decisão publicada no DOM de 13/10/2014 foi publicada indevidamente, haja vista que o responsável efetuou pagamento do crédito tributário por adesão, julgamos necessário fazer a seguinte ERRATA:

Onde se lê, na decisão publicada no DOM de 13/10/2014:

"...não conheço a impugnação com fundamento no artigo 83, I, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestiva. Todavia, determino de ofício a anulação no lançamento notificado sob nº. **970000374**, nos termos dos artigos 145, III, e 149, VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, tendo em vista que não atende ao disposto no artigo 142 do Código Tributário Nacional com relação à correta identificação do sujeito passivo."

Leia-se:

... **julgo prejudicado** a análise do pedido pela **perda de objeto**, com base no artigo 85 da Lei 13.104/07, uma vez que houve acordo de pagamento do crédito tributário por adesão, presumindo-se desistência da impugnação do lançamento ou do recurso quando sobrevém pagamento do tributo contestado, ainda que parcial, de acordo com o §2º do artigo 15 da Lei 13.104/07."

Protocolo: 2013/10/42777

Interessado: Congregação Cristã no Brasil
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 017487/2013 - Publ. DOM 07/08/2014 - ERRATA

Conforme elementos anexados ao protocolo, e tendo em vista que a decisão publicada no DOM de 07/08/2014 foi publicada indevidamente, haja vista que o responsável ingressou com ação judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo, o que importa em renúncia ao direito de requerer, na esfera administrativa e desistência do requerimento acaso apresentado, com base no artigo 84 da Lei 13.104/07, julgamos necessário fazer a seguinte ERRATA:

Onde se lê, na decisão publicada no DOM de 07/08/2014:

"...indefiro a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº. 017847/2013, tendo em vista que a imunidade mencionada pela impugnante não se aplica a serviços de construção civil tomados de terceiros, vez que sua responsabilidade tributária decorre de expressa disposição legal, nos termos do artigo 14, inciso II, da Lei Municipal 12.392/05. No caso de construção civil de habitações populares em regime de mutirão, existe a possibilidade de não incidência do ISSQN, desde que observadas as disposições do artigo 7º, parágrafo único, da Lei Municipal 12.392/05, e no presente caso, além de não se tratar de construção de habitações populares, não foram observados os procedimentos do dispositivo legal mencionado."

Leia-se:

... **julgo** que importou em **renúncia** ao direito de requerer, na esfera administrativa e **desistência** do requerimento apresentado, haja vista que o responsável ingressou com ação judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo, processo nº. 1015300-46.2014.8.26.0114, com base no artigo 84 da Lei 13.104/07.

Protocolo: 2013/10/55218

Interessado: Congregação Cristã no Brasil
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 018129/2013 - Publ. DOM 07/08/2014 - ERRATA

Conforme elementos anexados ao protocolo, e tendo em vista que a decisão publicada no DOM de 07/08/2014 foi publicada indevidamente, haja vista que o responsável ingressou com ação judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo, o que importa em renúncia ao direito de requerer, na esfera administrativa e desistência do requerimento acaso apresentado, com base no artigo 84 da Lei 13.104/07, julgamos necessário fazer a seguinte ERRATA:

Onde se lê, na decisão publicada no DOM de 07/08/2014:

"...indefiro a impugnação do lançamento do ISSQN notificado sob nº. 018129/2013, tendo em vista que a imunidade mencionada pela impugnante não se aplica a serviços de construção civil tomados de terceiros, vez que sua responsabilidade tributária decorre de expressa disposição legal, nos termos do artigo 14, inciso II, da Lei Municipal 12.392/05. No caso de construção civil de habitações populares em regime de mutirão, existe a possibilidade de não incidência do ISSQN, desde que observadas as disposições do artigo 7º, parágrafo único, da Lei Municipal 12.392/05, e no presente caso, além de não se tratar de construção de habitações populares, não foram observados os procedimentos do dispositivo legal mencionado."

Leia-se:

... **julgo** que importou em **renúncia** ao direito de requerer, na esfera administrativa e **desistência** do requerimento apresentado, haja vista que o responsável ingressou com ação judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo, processo nº. 1015300-46.2014.8.26.0114, com base no artigo 84 da Lei 13.104/07.

Campinas, 29 de outubro de 2014
MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
 AFTM - Matríc. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA	FATO GERADOR	VALORES EM R\$
2563002	020987/2014	2001/0/26640	3264.41.67.0042.01001	RITA DE CÁSSIA LEITE SCANDIUZZI	RUA	DOS RESEDÁS RESIDENCIAL VILA VERDE 13091621	56	CONSTRUÇÃO NOVA	458,66	05/02/2013	R\$ 13.043,81
3089924	020988/2014	2006/11/7448	3421.21.46.0239.00000	CYBELLE SUEMI ODA	RUA	AMÉRICO DE MOURA JARDIM DOM BOSCO 13076628	636	CONSTRUÇÃO NOVA	439,88	21/08/2014	R\$ 12.942,74
	020989/2014	1990/0/33874	3432.33.83.0953.01001	ELIO WOLFART	RUA	MANOEL FRANCISCO MENDES JARDIM DO TREVO 13030110	407	AMPLIAÇÃO	343,52	21/06/2011	R\$ 7.632,65
2524392	020990/2014	2012/11/7070	3214.11.12.0101.01001	CASSIO ZANCANER BRITO	RUA	MARIA RIBEIRO SAMPAIO REGINATO RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO 13085608	170	CONSTRUÇÃO NOVA	133,74	23/07/2013	R\$ 3.659,04
	020991/2014	1979/0/15592	3443.12.45.0267.01001	MARIA LUCIA SILVA	RUA	SÃO MIGUEL ARCANJO JARDIM NOVA EUROPA 13040061	1223	AMPLIAÇÃO	56,98	23/03/2012	R\$ 1.558,94
2743469	020992/2014	2013/11/7670	3431.54.93.0460.00000	MARCELO LUIS PAULINO	RUA	ARLINDO GOMES JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS 13060151	217	CONSTRUÇÃO NOVA	95,56	26/02/2014	R\$ 2.031,33
	020993/2014	2012/11/9455	3431.54.93.0467.00000	LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	RUA	ARLINDO GOMES JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS 13060151	209	CONSTRUÇÃO NOVA	90,83	26/02/2014	R\$ 1.930,79
2696282	020994/2014	1996/0/63207	4312.14.21.1108.01001	CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA TOSE	RUA	PROFESSORA FLÁVIA VIEIRA COLINAS DO ERMITAGE (SOUSAS) 13106196	91	AMPLIAÇÃO	275,08	28/08/2012	R\$ 8.093,77
	020995/2014	1956/0/7825	3421.13.63.0183.01001	DORIS GROTH	RUA	CÔNEGO NERY JARDIM GUANABARA 13073180	505	AMPLIAÇÃO	106,71	27/06/2011	R\$ 2.370,98
1763300	020996/2014	2008/11/13815	3343.41.28.0137.01001	PAULO BUZAM RAMOS	RUA	EDSON LUIZ RIGONATTO JARDIM NOVO MARACANÁ 13058444	877	AMPLIAÇÃO	325,01	30/07/2010	R\$ 3.827,33
174908	020997/2014	2002/10/21747	3413.51.62.0261.01001	MARIA DE LOURDES SALTAO	RUA	CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO JARDIM GARCÍA 13061210	9	CONSTRUÇÃO NOVA	350,42	05/04/2010	R\$ 7.785,96
	020998/2014	2011/11/6283	3452.11.88.0135.01001	ELZENITA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	RUA	DALTAIR PAULINO JARDIM SÃO JOSÉ (VIRACOPOS) 13051144	540	AMPLIAÇÃO	23,85	17/05/2011	R\$ 506,98
	020999/2014	2011/11/6283	3452.11.88.0135.01001	ELZENITA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	RUA	DALTAIR PAULINO JARDIM SÃO JOSÉ 13051144	540	CONSTRUÇÃO NOVA	112,25	17/05/2011	R\$ 2.494,08
2671808	021000/2014	2011/11/2567	3423.14.94.0007.01001	SONIA MARIA CONTI	RUA	FERREIRA PENTEADO CENTRO 13010041	1304	AMPLIAÇÃO	177,46	30/03/2010	R\$ 2.089,78
	021001/2014	2011/10/39400	3443.41.66.0310.01001	NILTON JESUS DA SILVA	RUA	LUÍS MONTE-MURRO PARQUE DA FIGUEIRA 13040240	78	AMPLIAÇÃO	139,86	12/09/2011	R\$ 4.115,15
	021002/2014	2009/10/34287	3423.13.09.0166.01001	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	RUA	REGENTE FEIJÓ CENTRO 13013052	1455	REFORMA	1052,20	19/08/2011	R\$ 7.013,63

1547755	021003/2014	2008/11/12967	3431.24.48.0777.01001	HORACIO NILSEN	RUA	SILVIA LEITE DE GODOY JARDIM CAMPOS ELÍSEOS 13060059	251	CONSTRUÇÃO NOVA	431,06	14/03/2012	R\$ 12.683,23
1627945	021004/2014	2009/11/4721	3262.53.43.0255.01001	RAFAEL GUERREIRO TOREZAN	RUA	DAS CALATEÍAS ALPHAVILLE DOM PEDRO 13097178	180	CONSTRUÇÃO NOVA	350,72	04/03/2013	R\$ 10.088,97
2588242	021005/2014	2002/0/28438	3244.21.71.0222.01001	MARIA LUIZA MCLAUGHLIN	RUA	ABIURANA LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098358	254	CONSTRUÇÃO NOVA	438,59	04/01/2013	R\$ 12.417,09
1927981	021006/2014	2011/11/1779	3452.63.25.0046.00000	THAIS BRITTO MELO	RUA	ORLANDO MIGUEL DA SILVA RESID. VEVEY SWISS PARK 13049472	191	CONSTRUÇÃO NOVA	210,95	21/07/2014	R\$ 5.771,46
2642247	021007/2014	1992/0/330	3232.54.01.0111.01001	ALEJANDRA ESTELA HERRERA RIEZNIK	RUA	FRANCISCO HUMBERTO ZUPPI CIDADE UNIVERSITÁRIA 13083350	1084	AMPLIAÇÃO	133,90	11/01/2013	R\$ 3.663,42
	021008/2014	1962/0/18696	3412.62.29.0284.01001	ARIANA CAMPOS YANG	RUA	EDUARDO LANE JARDIM BRASIL 13073002	340	AMPLIAÇÃO	82,84	29/05/2012	R\$ 2.437,43
	021009/2014	1984/0/32100	3234.43.25.0202.01001	RAUL ISAAC SADIR	RUA	DO UIRAPURU (BR. GERALDO) JARDIM SÃO GONÇALO 13082706	357	AMPLIAÇÃO	85,61	20/12/2010	R\$ 1.008,15
	021010/2014	2013/03/14953	3421.53.14.0255.01001	DIVA STELA DIAS VIEIRA	RUA	DOUTOR EMILIO RIBAS CAMBUÍ 13025142	1173	AMPLIAÇÃO	22,00	26/09/2013	R\$ 647,31
	021011/2014	1991/0/48453	3412.62.06.0154.01000	VALERIA MARIA MORETTI PICCOLOTTO GIGLIO	AVENIDA	BRASIL JARDIM BRASIL 13073012	1019	AMPLIAÇÃO	83,69	17/12/2013	R\$ 1.859,50
1982486	021012/2014	2011/10/25878	3423.13.36.0067.01001	ITAU UNIBANCO S.A.	AVENIDA	FRANCISCO GLICÉRIO CENTRO 13012000	1353	REFORMA	150,00	06/12/2012	R\$ 999,85
1574507	021013/2014	1976/0/20908		LUIZ GONCALO BAQUETE	RUA	OZUALDO RODRIGUES JARDIM CAMPINEIRO 13082375	318	AMPLIAÇÃO	35,16	06/03/2013	R\$ 781,22
	021014/2014	2008/3/3035	3431.54.08.0107.01001	VALDIR FERREIRA DA SILVA	RUA	JEAN-PAUL SARTRE JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13060413	269	AMPLIAÇÃO	90,56	19/02/2013	R\$ 2.477,67
	021015/2014	2008/3/3035	3431.54.08.0098.01001	ARNALDO MACIEL DOS SANTOS	RUA	JEAN-PAUL SARTRE JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13060413	368	CONSTRUÇÃO NOVA	171,00	27/02/2013	R\$ 4.678,46
1884506	021016/2014	2009/11/12485		HELENA FATIMA DA CUNHA PEREZ	RUA	EMBRUÇU LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098320	300	AMPLIAÇÃO	174,01	09/04/2010	R\$ 3.866,32
1831607	021017/2014	2010/11/2182	3423.54.82.0286.01001	FAUSTO DE MATTOS LOPES	AVENIDA	PRINCESA DO OESTE JARDIM PARAÍSO 13100040	994	AMPLIAÇÃO	182,41	18/02/2010	R\$ 4.052,96
1658107	021018/2014	2008/11/14560	3434.41.04.0216.01001	FIDELIS ASTA	RUA	DAS AÇUCENAS JARDIM DAS BANDEIRAS 13050072	151	AMPLIAÇÃO	143,15	17/08/2009	R\$ 1.685,74
2111829	021019/2014	2001/0/8578	3362.54.93.0297.01001	CRISTOVAO CESAR DE GODOI	RUA	DERALDO HERMINIO JARDIM PROFILURB 13056321	33	CONSTRUÇÃO NOVA	161,58	07/02/2012	R\$ 4.420,73

	021020/2014	2010/11/6781	3423.42.64.0001.01001	ADRIANA MENDES	RUA	LUSITANA CENTRO 13015120	428	AMPLIAÇÃO	46,39	21/05/2010	R\$ 1.030,74
	021021/2014	2011/10/37240	3461.24.58.0485.01001	ZENAIDE SANTOS DE OLIVEIRA	RUA	HARLEY SALVADOR BOVE PARQUE JAMBEIRO 13042420	129	CONSTRUÇÃO NOVA	257,52	31/12/2010	R\$ 7.577,10
2593742	021022/2014	2012/11/11671	3263.12.10.0001.01001	JOAQUIM SEBASTIAO VIANA	RUA	MANOEL PEREIRA BARBOSA PARQUE ALTO TAQUARAL 13087774	526	AMPLIAÇÃO	56,49	05/10/2012	R\$ 1.191,35
	021023/2014	2010/10/38646	3361.34.07.0026.01001	IGREJA EVANGELICA PENTECOS-TAL DEUS FIEL	RUA	HADMAD DE SOUZA BUENO RESIDENCIAL SAO JOSE 13057153	102	CONSTRUÇÃO NOVA	156,80	10/08/2010	R\$ 3.483,93
	021024/2014	2010/10/38646	3361.34.07.0026.01001	IGREJA EVANGELICA PENTECOS-TAL DEUS FIEL	RUA	HADMAD DE SOUZA BUENO RESIDENCIAL SAO JOSE 13057153	102	AMPLIAÇÃO	28,00	10/12/2012	R\$ 622,13
	021025/2014	2012/11/9322	3263.33.52.0190.01001	MILTON KAZUO BOMURA	RUA	DOUTOR LUIZ PAOLIERI PARQUE SAO QUIRINO 13088390	136	AMPLIAÇÃO	73,65	23/08/2012	R\$ 2.167,03
1907174	021026/2014	2011/10/9755	3423.21.09.0295.01001	JOSE RENATO FALCAO LOPES GABIATTI	RUA	MARIA MONTEIRO CAMBUÍ 13025151	817	REFORMA	243,00	04/07/2011	R\$ 1.619,76
1268716	021027/2014	2007/11/9019	3233.64.66.0927.01001	HELIO JOAO JACOB	RUA	JOÃO BAPTISTA DALMEDICO PARQUE CEASA 13082660	572	CONSTRUÇÃO NOVA	166,85	31/12/2011	R\$ 4.564,91
	021028/2014	2009/11/12931	3343.23.01.0394.00000	ANDRE LUIZ ELIAS FRANCO	RUA	PAULO BARSSI LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO MUNDO 13058304	251	CONSTRUÇÃO NOVA	125,00	21/09/2009	R\$ 3.419,92
2561557	021030/2014	2012/11/4563	3431.21.71.0308.01001	FERNANDO DE SOUZA	RUA	FERDINANDO PANATTONI JARDIM PAULICÉIA 13060090	1235	AMPLIAÇÃO	52,20	29/05/2012	R\$ 1.428,16
1689193	021031/2014	2009/10/32636	3432.44.28.0279.01001	CARLINHOS FERREIRA DA SILVA	RUA	NAZARENO MINGONE JARDIM DO LAGO 13050022	515	CONSTRUÇÃO NOVA	245,37	06/12/2012	R\$ 3.788,34
	021032/2014	2005/10/7505	3414.12.19.0321.01001	ADELAIDE BASSO BUCIOLI	RUA	DO CAFÉ JARDIM CHAPADÃO 13070023	355	AMPLIAÇÃO	21,00	25/05/2012	R\$ 574,55
	021033/2014	2009/11/4749	3232.51.04.0050.01001	LOURDES APARECIDA VICENTINI	AVENIDA	PROFESSOR ADHELAR MATTHES CASA 23 LOTEAMENTO RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ 13085015	113	AMPLIAÇÃO	29,72	14/04/2009	R\$ 813,12
	021034/2014	2011/11/138	3441.51.52.0147.01001	RUBENS MORI	RUA	POMPEU CARVALHO DE MOURA JARDIM DOS OLIVEIRAS 13044050	407	AMPLIAÇÃO	58,87	07/01/2011	R\$ 1.732,15
2004313	021035/2014	2011/11/4361	3411.64.77.0553.01001	VANDA MONTAGNER	RUA	ADELAIDE DOS SANTOS BARREIRA JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO] 13070007	465	AMPLIAÇÃO	17,78	11/04/2011	R\$ 486,45
	021036/2014	2012/03/2872	3342.64.78.0001.01001	MARIA INEZ PEREIRA	RUA	LUIZ NADALIN PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO	148	CONSTRUÇÃO NOVA	60,00	31/12/2011	R\$ 1.275,43

1814117	021037/2014	2010/11/1177	3414.11.87.0328.01001	GEORGINA FERREIRA BALLESTROS	RUA	13060715 DO ALGODÃO JARDIM CHAPADÃO 13070022	195	AMPLIAÇÃO	55,76	28/01/2010	R\$ 1.525,56
	021038/2014	2011/11/6274	3322.43.62.0042.01001	JOSE MANOEL APOLINARIO	RUA	JOSÉ DE SOUZA ARRUDA FILHO PARQUE FAZENDINHA 13064714	129	AMPLIAÇÃO	38,50	22/11/2010	R\$ 1.053,34
1719351	021039/2014	2009/11/17086	3362.33.65.0001.01001	MAHIL IMÓVEIS LTDA	RUA	ALAIOR CORRÊA TELLES JARDIM CRISTINA 13054020	331	CONSTRUÇÃO NOVA	45,00	26/05/2011	R\$ 999,85
1837435	021040/2014	2010/11/14414		JOAO CARRICO BAPTISTA	RUA	HERMANO PENTEADO JARDIM IPAUSSURAMA 13060800	795	CONSTRUÇÃO NOVA	114,40	03/11/2010	R\$ 3.129,91
	021041/2014	1974/0/25212	3412.63.47.0380.01001	SÉRGIO BOARINI BOJIKIAN	RUA	FREI ANTONIO DE PÁDUA JARDIM GUANABARA 13073330	634	AMPLIAÇÃO	69,19	25/01/2010	R\$ 2.035,80
	021042/2014	1960/0/8248	3441.31.40.0039.01001	MARIA OTILIA FERREIRA DA CUNHA	AVENIDA	DOUTOR ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS VILA LEMOS 13100450	308	AMPLIAÇÃO	20,55	21/08/2013	R\$ 562,24
	021043/2014	1960/0/8248	3441.31.40.0039.01001	MARIA OTILIA FERREIRA DA CUNHA	AVENIDA	DOUTOR ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS VILA LEMOS 13100450	308	AMPLIAÇÃO	39,00	21/08/2013	R\$ 866,54
1743040	021044/2014	1971/0/33916	3421.22.75.0015.00000	LUIZ CLAUDIO NOBREGA DE SOUZA	RUA	PADRE JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL BELA VISTA JARDIM BELA VISTA 13077059	205	CONSTRUÇÃO NOVA	653,02	22/08/2011	R\$ 14.509,42
1481401	021045/2014	2008/11/447	3243.34.16.0786.01001	PAULO TRYFON KAZITORIS	RUA	AÇU LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098335	100	CONSTRUÇÃO NOVA	1588,06	19/11/2009	R\$ 35.285,02
2749718	021046/2014	2012/11/11724	3432.34.88.0067.01001	ALVARO TASSO	RUA	CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR JARDIM LEONOR 13041081	623	CONSTRUÇÃO NOVA	301,19	11/02/2014	R\$ 3.546,83
2575647	021047/2014	2012/11/13826	3432.34.88.0032.01001	ALVARO TASSO	RUA	CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR JARDIM LEONOR 13041081	653	CONSTRUÇÃO NOVA	291,90	11/02/2014	R\$ 3.437,43
	021048/2014	2012/11/12193	3432.34.88.0052.01001	ALVARO TASSO	RUA	CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR JARDIM LEONOR 13041081	649	CONSTRUÇÃO NOVA	296,67	11/02/2014	R\$ 3.493,60

Campinas, 29 de outubro de 2014
MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
 AFTM - Matríc. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário deste ente municipal, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
-----	------	--------------

3157261	21.291.359/0001-35	ADRIANA DA SILVEIRA OLIVEIRA 22404668803
3159426	11.665.003/0001-60	ADRIANA MARIA DIAS LIMA 27162423809
3157180	21.289.233/0001-26	ADRIANO PITANQUEIRA LOPES BARBOSA 08557399758
3157245	21.291.313/0001-16	ADRIENE DOS SANTOS SILVA 07196521463
3157059	21.286.009/0001-80	AGUINALDO CARDOSO ALVES 31674976291
3155854	21.255.608/0001-37	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA 26454434869
3157237	21.291.280/0001-04	ALEXANDRE ORESTES DE MORAES BUSSIOLI 39299353840
3156141	21.261.222/0001-38	ALINE APARECIDA ANGELO MATUOKA MACHADO 32187339874
3155943	21.257.793/0001-07	AMON HENRIQUE FONSECA BARBOSA 34101266867
3156559	21.272.965/0001-03	ANA REGINA PEDRO 12040220895

3156800	21.280.537/0001-22	SOLANGE ALVES CRUZ 36005136801
3157296	21.291.701/0001-05	SUELLEN DA CUNHA 35092876816
3159566	14.377.305/0001-21	TAMIRA COLDIBELI 35186227811
3156729	21.276.974/0001-72	TERESA DAS GRACAS OLIVEIRA PAGNAN 36224685991
3157415	21.292.991/0001-01	THAIS GARCIA OLIVEIRA 34095796804
3157270	21.291.416/0001-86	ULISSES ROGATTO 33136055837
3156630	21.274.549/0001-44	VALDELICE FELIPE DOS SANTOS 31814113886
3156656	21.275.245/0001-00	VALERIA CRISTINA GUIRELLI 20557803870
3155811	21.254.409/0001-04	VALTER CAMARGO DE OLIVEIRA 25681420817
3156877	21.282.350/0001-68	VANIA APARECIDA DE LIMA 23747789838
3156214	21.263.299/0001-47	VICTOR COSTA FERREIRA GOMES 33948466831
3159701	21.260.472/0001-53	VINICIUS DIEGO PINHEIRO 37060203869
3157156	21.288.959/0001-44	VIVIANE RAIMUNDO FEITOSA 21772466875
3159671	21.171.831/0001-04	VIVIANE SILVA DOS SANTOS 29341367875
3157369	21.292.414/0001-01	WELDER SOARES 38635168852
3156516	21.271.730/0001-05	WLADIMIR JOSE CEARA 16846171894
3156915	21.282.988/0001-07	ZAQUEL PEREIRA LEAL 13803529832
3156958	21.283.174/0001-89	ZILDA GONCALVES DE AQUINO 21048048845

Protocolo: 2014.10.54693

Interessado: Única - Limpeza e Serviços Ltda.

Assunto: Indeferimento no CENE - Cadastro de Empresas Não Estabelecidas em Campinas

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal, à fl. 02, e nos termos dos artigos 2º, § 3º, III e 5º da Instrução Normativa 01/2012 e do artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c os artigos 72 do Decreto 15.356/05 e 1º da Instrução Normativa 003/2008, **INDEFIRO** por não acolhimento da solicitação após a análise dos documentos apresentados:

NÚMERO PROTOCOLO CENE	RAZÃO SOCIAL
3069	ÚNICA - LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS.

Prot. 2014/10/20257

Interessado: Técnico Bristan Representações Ltda.

Assunto: Transferência de Propriedade do Lote 1 - Qd 32 - Jd. Novo Horizonte COMPAREÇA o interessado à Coordenadoria de Projetos Especiais/Sehab, sito: Rua São Carlos, 677, Parque Itália, no prazo de cinco (05) dias para tomar ciência do parecer técnico de fl. 16 e cumprir exigências para regular prosseguimento do pedido. Após o decurso do prazo da publicação, ao arquivo desta Coordenadoria.

Campinas, 29 de outubro de 2014

MIGUEL ARCANJO MONTEIRO VICENTE
Coordenador De Projetos Especiais

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A.C.Art Con Engenharia e Construções Ltda - **Protocolo nº 2013/10/6195**.
Trombeta Empreendimentos Imobiliários Ltda - **Protocolo nº 2014/10/26623**.
THCM Entre Verdes Campinas SPRE Ltda - **Protocolo nº 2014/10/39006**; "Compareçam os Interessados, o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias ensejará no arquivamento dos respectivos protocolados".

Campinas, 29 de outubro de 2014

ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS
Diretor De Projetos, Obras E Viação

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - **Protocolo nº 2014/10/54343**; Compareça o Interessado".

Campinas, 29 de outubro de 2014

ENGª TELMA APARECIDA VICENTINI
Coordenadora Setorial De Projetos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 07/2014

A Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Professor e Especialistas da Educação, sob o regime estatutário, de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto Federal nº 3.276, de 06 de dezembro de 1999, na Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006, nas Leis Municipais nº 12.987, de 28 de junho de 2007 (com alterações posteriores) e nº 14.306, de 03 de julho de 2012, na Lei Complementar nº 83, de 20 de outubro de 2014 e no Decreto Municipal nº 18.424, de 30 de julho de 2014.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos e daqueles que vierem a vagar ou a serem criados no prazo de validade do presente certame, conforme relação apresentada no Capítulo II deste Edital.

1.1. Cabe à Prefeitura Municipal de Campinas o direito de convocar os candidatos classificados, em número estritamente necessário, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos aprovados.

2. O candidato aprovado e classificado poderá ser convocado para ocupar cargo efetivo na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Campinas, observando as necessidades específicas da Municipalidade e o relevante interesse público.

2.1. O candidato empossado deverá prestar serviços no local e horário estabelecidos, obedecendo à carga horária semanal disponibilizada pela Administração Municipal, podendo esta ocorrer nos períodos diurno e/ou noturno, aos sábados, domingos e/ou feriados

2.1.1. O horário e o local de trabalho poderão ser alterados a qualquer momento, de acordo com a necessidade e a critério exclusivo do serviço público.

2.2. Após a admissão, o servidor estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual será apurada a compatibilidade do servidor com o cargo no qual foi empossado, sua adequação, eficiência, adaptação às funções a serem exercidas, podendo ser exonerado, caso não preencha as condições exigidas para o exercício do cargo público, conforme estabelece o §4º do Artigo 41 da Constituição Federal, o Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.399/55 e o Decreto Municipal nº 15.514/06.

3. A supervisão, a fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público serão realizados pela Comissão Organizadora e Fiscalizadora do certame, indicada pela Prefeitura Municipal de Campinas, cujos nomes foram publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, em 27/10/2014.

4. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade técnica da Cetro Cursos Públicos, Consultoria e Administração, doravante denominada CETRO CONCURSOS.

II - DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

1. O código, o cargo, o número de vagas previstas, o salário base, a jornada semanal de trabalho e os pré-requisitos de cada cargo estão estabelecidos na Tabela I a seguir:

TABELA I - CARGOS E REQUISITOS					
CÓDIGO	CARGO	VAGAS PRE-VISTAS	SALÁRIO BASE	JORNADA SEMANAL (1)	PRÉ-REQUISITOS
97047	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA	5	R\$ 3.613,26	32 HORAS	LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA OU LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM HISTÓRIA
97055	PROFESSOR BILÍNGUE (LIBRAS)	36	R\$ 3.613,26	32 HORAS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU LICENCIATURA PLENA EM LETRAS + PROFICIÊNCIA EM LIBRAS OU LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ LIBRAS/ LÍNGUA PORTUGUESA OU ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS
97061	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	10	R\$ 5.040,29	36 HORAS	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM SUPERVISÃO ESCOLAR OU ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR OU ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL OU GESTÃO ESCOLAR + 06 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DOCENTE NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO OU MESTRADO OU DOUTORADO EM EDUCAÇÃO + 06 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO DOCENTE NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
TOTAL		41			

(1) PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA E PROFESSOR BILÍNGUE A CARGA HORÁRIA SEMANAL PODERÁ SER DE 20, 27, 32 OU 40 HORAS A SER DEFINIDA ANUALMENTE DE ACORDO COM O CAMPO DE ATUAÇÃO, ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS, CONFORME ARTIGO 14 DA LEI 12.987/07, NÃO TENDO O DOCENTE DIREITO À MANUTENÇÃO DA JORNADA.
O SALÁRIO BASE INFORMADO PARA OS PROFESSORES CORRESPONDE A UMA JORNADA DE 32 HORAS. PARA JORNADAS SEMANAIS INTERMEDIÁRIAS, O SALÁRIO SERÁ PROPORCIONAL À CARGA HORÁRIA ATRIBUÍDA.
(2) RESGUARDADOS OS DIREITOS GARANTIDOS PELA RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 01, DE 15 DE MAIO DE 2006.

1.1. A jornada semanal de trabalho, bem como o horário a ser cumprido, será definida conforme exclusiva necessidade da Prefeitura Municipal de Campinas, em reunião de preenchimento de vagas e posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação.

1.2. Para o cargo de **Prof. Bilíngue**, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, de acordo com a legislação pertinente.

1.3. Para os demais cargos não haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência, uma vez que o número de vagas previstas não comporta o percentual exigido, nos termos do que dispõe a legislação. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência, que tiverem indicado esta condição no momento da inscrição, poderão ser convocados de acordo com a legislação pertinente e o exposto nos itens 16 a 26 - Capítulo V deste Edital.

2. Para fins de comprovação dos pré-requisitos exigidos na Tabela I deste Capítulo, o candidato deverá apresentar, no ato da posse, os documentos listados no Anexo II deste Edital, ficando excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

2.1. A Prefeitura Municipal de Campinas **não fornecerá** informações por telefone, por e-mail, por protocolo e/ou pessoalmente relativas aos pré-requisitos legais exigidos neste Edital, devendo o candidato seguir somente as especificações descritas na Tabela I deste Capítulo.

2.1.1. Os documentos que comprovam os pré-requisitos do cargo somente serão analisados no momento da posse.

3. As atribuições relativas a cada cargo estão descritas no Anexo I deste Edital.

4. O acúmulo de cargos e/ou empregos públicos somente será permitido se atender ao disposto nos incisos XVI, XVII e §10 do artigo 37 da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários entre os dois vínculos.

4.1. Em caso de acúmulo legal conforme descrito acima, a somatória das duas jornadas de trabalho **não poderá ultrapassar** o total de 64 (sessenta e quatro) horas

semanais, conforme previsto no art. 11 da Lei Municipal nº 12.987/07.

4.2. De acordo com o inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, o acúmulo estende-se a cargos, empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, mesmo que não seja no regime estatutário, incluindo ainda, aposentadorias recebidas de órgãos públicos.

4.3. A inobservância das disposições referentes a acúmulo importará responsabilidade administrativa do servidor, acarretando a abertura de processo administrativo disciplinar.

III - DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS

1. Além dos pré-requisitos citados no Capítulo II, o candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:

1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 3927/01;

1.3. Gozar dos direitos políticos;

1.4. Haver cumprido as obrigações eleitorais;

1.5. Haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

1.6. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 69 (sessenta e nove) anos no momento da posse;

1.7. Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

1.8. Não ter sido demitido/ exonerado da Prefeitura Municipal de Campinas por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após avaliação da Comissão Permanente de Avaliação Probatória;

1.9. Não ter sido demitido de órgãos conveniados com a Prefeitura de Campinas, em decorrência de processo administrativo disciplinar, enquanto prestava serviços na Prefeitura Municipal de Campinas;

1.10. Não ter sofrido sanção disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos, na Prefeitura Municipal de Campinas;

1.11. Não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86, e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

1.12. Não ter acúmulo ilegal de cargos, conforme estabelecem os incisos XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal e o item 4 - Capítulo II deste Edital.

2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da posse, os documentos listados no Anexo II deste Edital, além de outros documentos que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Campinas em razão de regulamentação municipal.

2.1. No ato da posse, todos os requisitos especificados na Tabela I - Capítulo II, bem como os descritos no item 1 deste Capítulo, deverão ser comprovados mediante apresentação de documento original juntamente com fotocópia, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.

IV - DOS BENEFÍCIOS

1. A Prefeitura Municipal de Campinas oferece os seguintes benefícios aos seus servidores:

1.1. Auxílio Refeição/Alimentação, para os servidores com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas semanais, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) mensais;

1.1.1. O Auxílio Refeição somente é devido no mês seguinte ao da admissão e seu respectivo valor refere-se ao mês vigente.

1.2. Vale-Transporte aos servidores municipais, nos seguintes moldes:

a) O Vale-Transporte é um benefício opcional, a ser utilizado dentro dos limites do município de Campinas e concedido mediante o desconto de 3% (três por cento) dos vencimentos;

b) A concessão do Vale-Transporte é efetuada no mês seguinte ao da solicitação.

V - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, no período de **30 de outubro a 17 de novembro de 2014**, iniciando-se às 10h no dia **30 de outubro de 2014** e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59min do dia **17 de novembro de 2014**.

1.1. Todas as dúvidas referentes às inscrições (prazos, datas, sistema de inscrição etc) deverão ser esclarecidas **exclusivamente** junto a empresa, por e-mail (sac@cetroconcursos.org.br) e/ou por telefone: (11) 3146.2777.

2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

2.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus anexos, para certificar se preenche todos os requisitos nele exigidos.

3. Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo que deseja concorrer, vedada qualquer alteração posterior.

3.1. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de opção de cargos.

3.2. As provas para os cargos constantes neste Edital estão previstas para ocorrer no mesmo dia e no mesmo horário.

3.3. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de um cargo e, se for confirmada a coincidência no período de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições efetivadas, sendo considerado, para todos os efeitos, ausente nas demais provas.

3.3.1. Na ocorrência de fatos previstos no item 3.3., deverá o candidato, para realização das provas, respeitar o local em que fora previamente alocado pelo edital de convocação, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-la fora do local designado.

3.4. Os valores referentes ao pagamento da(s) taxa(s) de inscrição desconsiderada(s) não serão devolvidos.

4. Não haverá restituição total ou parcial do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, com o valor correspondente, por meio de boleto bancário, emitido pela internet, até data do seu vencimento.

5.1. O boleto bancário, para os candidatos inscritos de acordo com o prazo estabelecido no item 1 deste Capítulo, estará disponível para impressão no endereço eletrônico

da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), até às 15h do dia 18/11/2014.

5.2. Não será aceita inscrição fora do prazo estabelecido.

6. Não será aceito pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Municipal no 13.550/09, que dispõe sobre a isenção desse pagamento às pessoas doadoras de sangue.

7. Os candidatos doadores de sangue deverão realizar a inscrição pela internet, conforme especificações dos itens 13 a 15 deste Capítulo.

8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como nas eventuais retificações, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispo do Prefeitura Municipal de Campinas e a Cetro Concursos do direito de excluir deste concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Prefeitura Municipal de Campinas.

9.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes dos pré-requisitos e das exigências contidas no Capítulo III deste Edital. No entanto, será automaticamente eliminado do concurso aquele que não os apresentar por ocasião do ato de sua posse na Prefeitura Municipal de Campinas, sendo declarada nula a sua nomeação e todos os atos dela decorrentes, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

9.2. As informações fornecidas no formulário de inscrição, referentes a endereço, data de nascimento e número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente, também deverão ser comprovadas no ato da posse no cargo.

Procedimentos para as inscrições

10. Antes de acessar o formulário de inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, que serão disponibilizados no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br e, após isso, preencher o formulário de inscrição e emitir o boleto bancário para pagamento da taxa correspondente.

10.2. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição somente na rede bancária de compensação (qualquer banco) ou via internet, através de pagamento do boleto bancário.

10.2. INÃO SERÁ ACEITO PAGAMENTO efetuado em **CASAS LOTÉRICAS**, supermercados, correio, por depósito em caixa eletrônico, agendamento, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

10.3. O pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após sua compensação e, caso haja devolução do cheque por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

10.4. O candidato deverá atender ao horário de funcionamento bancário para pagamento do boleto, que deverá ser efetuado até o dia **18 de novembro de 2014**.

10.4.1. É necessário que o candidato verifique atentamente, no item 5 deste Capítulo, o horário limite para impressão do boleto bancário.

10.5. O pagamento realizado fora do período estabelecido não será considerado e o valor da taxa de inscrição não será devolvido.

11. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento do formulário de inscrição e do pagamento da respectiva taxa, no prazo estabelecido.

12. A Prefeitura Municipal de Campinas e a Cetro Concursos não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ademais, não se responsabilizam, tampouco reembolsarão candidatos por informações bancárias errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha digitável e código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária.

12.1. O candidato, antes de efetuar o pagamento de sua inscrição, deverá conferir o código de barras gerado na tela do computador, com o código de barras do boleto impresso, pois, em caso de divergência nos números, o pagamento não será considerado pela Cetro Concursos e a inscrição não será efetivada.

12.1.1. Caso ocorra a divergência informada no item anterior, deverá o candidato pagar o boleto através do número do código de barras gerado na tela do computador.

12.2. As inscrições devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, nos últimos dias de inscrição.

Inscrições - Exclusivo aos doadores de sangue

13. O candidato que desejar se inscrever, obtendo o benefício da isenção de pagamento da taxa de inscrição, em função da Lei Municipal nº 13.550/09, deverá proceder da seguinte forma:

13.1. Efetuar sua inscrição pela internet no período de **30 de outubro a 03 de novembro de 2014** no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br;

13.2. Enviar por meio de SEDEX, à Cetro Concursos - aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos - Av. Paulista, 2001, 13º andar - São Paulo - SP - CEP: 01311-300, REF. CAMPINAS EDUCAÇÃO - ISENÇÃO, impreterivelmente, até o dia **04 de novembro de 2014**, a seguinte documentação:

a) Formulário (Anexo III) corretamente preenchido e assinado;

b) Cópias autenticadas de, no mínimo, 03 (três) comprovantes de doação de sangue (sem rasuras ou emendas), sendo uma cópia de cada comprovante, datados do período de 18 (dezoito) meses antecedentes à data limite para inscrição como isento, ou seja, relativas ao período de **03 de maio de 2013 a 03 de novembro de 2014**.

13.3. Para efeito do prazo estipulado no subitem 13.2. deste Capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

14. Será indeferida a concessão do benefício de isenção de pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atender a todos os procedimentos descritos no item 13.

15. Ao término da apreciação dos requerimentos de solicitação para isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o resultado das análises (deferimento ou indeferimento), será publicado em Diário Oficial do Município de Campinas e divulgado por meio de consulta individualizada no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, conforme cronograma disponibilizado ao final deste Edital.

15.1. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado das análises das respectivas solicitações.

15.2. Caso a solicitação tenha sido deferida, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da CETRO CONCURSOS - www.cetroconcursos.org.br e imprimir o comprovante de inscrição de candidato isento.

15.3. Caso a solicitação tenha sido indeferida, o candidato poderá garantir a sua participação no Concurso Público, acessando o endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, gerando o boleto e efetuando o pagamento da taxa de inscrição, conforme ins-

truções disponibilizadas na forma estabelecida nos itens 10 a 12 deste capítulo.

15.3.1. O candidato que não proceder como estabelece o subitem 15.3., não terá a inscrição efetivada.

Candidatos com deficiência

16. De acordo com a legislação pertinente, as pessoas com deficiência poderão participar deste Concurso Público, concorrendo ao cargo cujas atribuições sejam totalmente compatíveis com a sua deficiência. Para tanto, será reservado a elas o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a existir ou forem criadas no prazo de validade do certame, obedecendo-se a legislação pertinente.

16.1. Para cálculo do número de vagas, serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos), respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos).

17. Conforme previsto na legislação federal vigente, as pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos Decretos Federais nº 3.298/99 e nº 5.296/04, participarão do certame **em igualdade de condições com os demais candidatos** no que se refere ao conteúdo das provas, à forma de avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, bem como à nota mínima exigida para os demais candidatos (nota de corte), conforme itens 9 e 18 - Capítulo VIII, deste edital.

17.1. Atendendo o estabelecido na legislação pertinente, todos os candidatos inscritos como deficientes e devidamente aprovados, conforme normas descritas neste Edital do Concurso Público e no Decreto Federal, serão listados em relação separada a dos demais candidatos, no resultado final do concurso.

17.2. O resultado final do Concurso Público é a Classificação Final, que será publicada no Diário Oficial do Município, conforme cronograma previsto, disponibilizado ao final deste Edital.

18. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas a seguir:

18.1. No art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04 é considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

1. comunicação
2. cuidado pessoal
3. habilidades sociais
4. utilização dos recursos da comunidade
5. saúde e segurança
6. habilidades acadêmicas
7. lazer
8. trabalho

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

18.2. De acordo com a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, o portador de visão monocular.

18.3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

19. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato com deficiência deverá observar as atribuições dos cargos, constantes no Anexo I deste Edital, as quais deverá ter plenas condições de cumprir, independentemente da sua deficiência.

19.1. Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização das etapas do certame, deverá informar esta condição na ficha de inscrição, para que a CETRO CONCURSOS possa atender a solicitação.

20. Os candidatos com deficiência deverão enviar, impreterivelmente, até o dia 18/11/2014, por meio de SEDEX, endereçado à Cetros Concursos - aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos - Av. Paulista, 2001, 13º andar - São Paulo - SP - CEP: 01311-300, REF. CAMPINAS / EDUCAÇÃO - LAUDOS, a seguinte documentação:

a) laudo médico, original ou autenticado, de preferência de órgão público oficial, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data limite para o término das inscrições, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova;

b) requerimento (Anexo IV) com a especificação da necessidade especial do candidato e, se for o caso, solicitação de prova em Braille, fonte ampliada, Linguagem Libras ou condição diferenciada para realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

20.1. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso e não será devolvido.

20.2. O não recebimento dos documentos conforme estabelecido nas alíneas "a" e "b" deste item, durante o período de inscrição, acarretará o indeferimento da inscrição como candidato com deficiência e, conseqüentemente:

a) o nome do candidato não constará na listagem de pessoas com deficiência;

b) não haverá preparação de prova especial, mesmo que solicitada na ficha de inscrição.

20.3. Para efeito do prazo estipulado neste item, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

21. Os candidatos deficientes visuais (cegos) deverão identificar sua condição, indicando na ficha de inscrição se desejam realizar a Prova de Conhecimentos com o auxílio de um leitor, indicado pela Cetros Concursos, ou se preferem que a mesma seja confeccionada em Braille.

21.1. No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a Prefeitura Municipal de Campinas e/ou a Cetros Concursos serem

responsabilizados, posteriormente, por qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo leitor.

21.2. No caso de Prova de Conhecimentos no sistema Braille, as respostas deverão ser transcritas também em Braille e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

21.3. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24, desde que solicitada no ato da inscrição.

22. Aos candidatos deficientes auditivos (surdos) será oferecido intérprete de Libras, indicado pela Cetros Concursos, desde que solicitado no ato da inscrição.

23. Os candidatos com deficiência, habilitados na Prova de Conhecimentos e na Avaliação Psicológica, serão submetidos à avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, logo após a homologação do Concurso Público.

23.1. A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e em exame físico específico, emitirá parecer conclusivo sobre a condição de existência de deficiência, definida pelo Decreto Federal nº 5296, de 02/12/04.

23.2. O candidato que não comparecer na data e horário para avaliação pela Junta Médica Oficial, não terá a reserva legal confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

23.3. Caso a Junta Médica conclua pela ausência de deficiência, o candidato não terá a reserva legal de vaga confirmada, devendo, neste caso, aguardar convocação para reunião de preenchimento de vagas, observando-se a sua classificação na listagem geral de candidatos habilitados.

23.4. Caso a conclusão seja pela condição de candidato com deficiência, o mesmo terá a reserva legal de vaga confirmada e deverá aguardar, juntamente com os outros candidatos, a convocação para reunião de preenchimento de vagas, a ser publicada no Diário Oficial do Município.

23.5. Após a reunião de preenchimento de vagas, o candidato com deficiência realizará, como os demais candidatos, o exame médico admissional, que avaliará sua capacidade laborativa para o cargo ao qual foi aprovado, devendo ter plenas condições físicas de realizar todas as atividades descritas nas atribuições do mesmo.

23.5.1. A Prefeitura Municipal de Campinas reserva-se no direito de indicar o local de trabalho ao candidato, ou ainda, de remanejar o servidor após sua nomeação, para outra unidade de trabalho, caso o local inicial não possua condições de acessibilidade adequadas à sua deficiência.

23.5.2. O eventual remanejamento citado no item anterior não alterará as atribuições específicas do cargo, devendo estas serem cumpridas em sua integralidade.

24. As deficiências dos candidatos, admitindo-se o uso de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, sob pena de exclusão do Concurso Público.

25. A deficiência do candidato não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo ou para a aposentadoria por invalidez.

26. Conforme determina o artigo 42 do Decreto Federal nº 3.298/99, a publicação do resultado final do certame será feita em duas listagens, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos classificados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação desses últimos.

VI - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O candidato poderá obter as informações sobre sua inscrição no Concurso Público por meio do endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

2. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e número do CPF, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico. Os demais dados poderão ser corrigidos através do endereço eletrônico da Cetros Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

2.1. Caso haja inexistência na informação relativa à indicação do cargo para o qual o candidato concorre e/ou condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Cetros Concursos, pelo telefone (11) 4224 4834, das 9h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de aplicação das etapas do certame.

3. No dia da realização das etapas do certame, na hipótese do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais estabelecidos em edital de convocação, a Cetros Concursos procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento original de identidade do candidato.

3.1. A inclusão de que trata o item 3 será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Cetros Concursos na fase de julgamento das etapas do certame, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

3.1.1. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 3, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à sua inscrição.

VII - DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. O Concurso será composto de:

1.1. Prova de Conhecimentos (Prova Objetiva + Prova Dissertativa), de caráter eliminatório e classificatório;

1.2. Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;

1.3. Prova de Títulos, de caráter classificatório.

2. O conteúdo programático para a Prova de Conhecimentos encontra-se no Anexo V deste Edital.

2.1. A Prefeitura Municipal de Campinas e a Cetros Concursos não fornecerão, indicação e nem se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato a escolha e busca do material de estudo.

3. Todas as etapas do Concurso Público serão realizadas, exclusivamente, na cidade de Campinas, em locais, datas e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de publicação de edital de convocação no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das etapas do certame.

3.2. O Diário Oficial do Município de Campinas poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico: www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial.

4. A Prefeitura Municipal de Campinas não fornecerá informações, por telefone ou pessoalmente, sobre data, local e horário de qualquer uma das etapas do Concurso Público.

5. Não será permitida a prestação das etapas do Concurso Público fora do local, data e horário, previamente designados.

6. Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou documentos considerados sigilosos.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das etapas deste certame com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.

7.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

7.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Boletim de Ocorrência, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada.

7.3. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

7.4. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8. Será excluído do Concurso Público, o candidato que:

a) chegar após o horário limite fixado para a entrada dos candidatos nos locais de realização de qualquer uma das etapas, ou comparecer em local diferente do designado na convocação oficial;

b) não comparecer ao local indicado, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade exigido;

d) agir com descortesia em relação aos membros da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização de qualquer uma das etapas;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridas 02 (duas) horas do início da prova;

f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das etapas;

g) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, telefones celulares, agendas eletrônicas, BIP, pager, walkman, MP3 ou qualquer tipo de consulta durante as provas;

h) não devolver integralmente o material solicitado;

i) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

j) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;

k) descumprir qualquer das instruções relativas a cada etapa do certame;

l) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

8.1. Também será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das etapas do Concurso Público, mesmo que este esteja acondicionado em embalagem fornecida para a guarda de pertences.

8.2. Ao ingressar no local de realização das etapas, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, tablet, relógio digital com receptor, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.

9. Durante a realização do Concurso Público, não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

9.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante, que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

9.2. O acompanhante responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

9.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

9.4. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração da Prova de Conhecimentos.

9.5. Em hipótese alguma será permitida a presença de crianças não lactentes com o acompanhante do bebê que necessitar de amamentação.

9.5.1. Caso haja crianças não lactentes junto com o acompanhante, este não poderá permanecer na escola e deverá retirar-se do local de realização das etapas, antes do fechamento dos portões, sob pena de exclusão da candidata.

10. Durante a realização das etapas do certame, o candidato que desejar ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido a revista por meio de detector de metais.

10.1. Na situação descrita no item 10, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

11. As despesas decorrentes de alojamento, alimentação ou transporte para a participação nas etapas e procedimentos do Concurso Público, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de quaisquer custos.

VIII - DA PROVA DE CONHECIMENTOS

1. A Prova de Conhecimentos está prevista para o dia 14 de dezembro de 2014.

1.1. Esta data poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Município, prevista para o dia 09 de dezembro de 2014.

1.2. Não serão fornecidas informações, por telefone ou pessoalmente, sobre data, local e horário da prova.

2. Os candidatos deverão acompanhar a convocação oficial para a Prova de Conhecimentos, que será publicada no Diário Oficial do Município, podendo também, ser consultada através do endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

2.1. Os candidatos receberão como complemento, informações através do e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição.

2.2. O envio do e-mail tem apenas caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou do comparecimento em data, local ou horários incorretos.

3. A Prova de Conhecimentos terá duração total prevista de 5 (cinco) horas contadas a partir de seu efetivo início, incluindo-se aí o tempo necessário para transcrição das respostas do caderno de questões para a folha ótica de respostas.

3.1. A Prova de Conhecimentos será composta de duas partes, sendo:

a) **Prova Objetiva:** 60 (sessenta) questões do tipo múltipla escolha;

b) **Prova Dissertativa:** 2 (duas) questões.

4. No dia da Prova de Conhecimentos, após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal a Folha de Resposta da Prova Objetiva e a Folha de Texto Definitivo da Prova Dissertativa.

4.1. O candidato deverá conferir as informações existentes na folha de respostas da Prova Objetiva (documento que será utilizado para a correção eletrônica e que identifica o candidato) e assinar seu nome em local apropriado, visando ao cumprimento do parágrafo único do Artigo 13 da Lei Municipal nº 14.306/12.

4.2. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

4.3. A Prova Objetiva terá correção eletrônica, sendo obrigatória a identificação do candidato no campo específico da folha de respostas.

4.4. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

4.5. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas.

4.5.1. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.6. Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.7. Será atribuída nota zero à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver mais de 01 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

4.8. Para a realização da Prova Dissertativa, o candidato receberá o material necessário para a elaboração de suas respostas, que deverão ser redigidas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.9. A Prova Dissertativa deverá ser escrita à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Neste caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Cetro Concursos, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

4.10. As questões da Prova Dissertativa englobarão os conhecimentos específicos da área de atuação do cargo, de acordo com o conteúdo programático divulgado no Anexo V.

4.11. A Prova Dissertativa não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da Folha de Texto Definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova Dissertativa.

4.12. A Folha de Texto Definitivo (que não contém a identificação do candidato) será o único documento válido para a avaliação da Prova Dissertativa. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

5. Por motivo de segurança, serão adotados os procedimentos a seguir:

5.1. Após assinar lista de presença, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

5.2. Somente após 02 (duas) horas do início da prova, o candidato poderá entregar a Folha de Respostas, a Folha de Texto Definitivo e o caderno de questões para retirar-se da sala. O candidato que insistir em sair, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do Concurso Público, o que será lavrado pelo coordenador do local, passando à condição de excluído do certame.

5.3. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua Folha de Respostas, a Folha de Texto Definitivo e o caderno de questões.

5.3.1. A Folha de Respostas não poderá ser entregue em branco, assim como a Folha de Texto Definitivo.

5.4. A Prova de Conhecimentos estará disponível, para consulta no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, juntamente com o gabarito.

6. Durante a realização da Prova de Conhecimentos, terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso Público o candidato que:

a) for surpreendido comunicando-se com outro candidato durante a execução da prova;

b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;

c) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;

d) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

e) afastar-se da sala, durante a realização da prova, sem o acompanhamento de fiscal;

f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

g) descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na folha de respostas;

h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

PROVA OBJETIVA

7. A Prova Objetiva terá questões de múltipla escolha, conforme conteúdo programático constante no Anexo V deste Edital, sendo:

a) 10 (dez) questões sobre Língua Portuguesa;

b) 20 (vinte) questões sobre Conhecimentos Gerais;

c) 30 (trinta) questões sobre Conhecimentos Específicos.

8. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que:

a) cada questão de Língua Portuguesa valerá 2 (dois) pontos;

b) cada questão de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos valerá 1,6 (um inteiro e seis décimos) pontos.

8.1. As questões objetivas serão compostas por quatro alternativas, sendo somente uma correta.

9. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas questões objetivas, mesmo que tenham se inscrito como candidatos deficientes, somente terão a Prova Dissertativa avaliada se a sua pontuação, na Prova Objetiva, estiver dentro dos critérios de notas descritos na Tabela II deste Capítulo, a seguir:

TABELA II – CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA
NOTA DE CORTE DA PROVA OBJETIVA (*)

CARGOS	PROVAS DISSERTATIVA A SEREM AVALIADAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA	300 MAIORES PONTUAÇÕES OBTIDAS NA PROVA OBJETIVA
PROFESSOR BILÍNGUE	500 MAIORES PONTUAÇÕES OBTIDAS NA PROVA OBJETIVA
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	200 MAIORES PONTUAÇÕES OBTIDAS NA PROVA OBJETIVA

(* SOMENTE SERÃO AVALIADAS AS PROVAS DISSERTATIVAS DOS CANDIDATOS QUE ALCANÇAREM AS PONTUAÇÕES INDICADAS NA TABELA II, DESDE QUE ESTES TENHAM OBTIDO A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 50% DE ACERTOS NA PROVA OBJETIVA, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 9 DESTA CAPÍTULO.

9.1. Os candidatos que não tiverem atingido ao critério de nota e avaliação, conforme descrito no item 9 e na Tabela II do mesmo item, não terão a Prova Dissertativa corrigida, e serão considerados reprovados na Prova de Conhecimentos e, conseqüentemente, excluídos do Concurso Público.

9.2.1. A nota de corte da Prova Objetiva é a nota mínima que será exigida para cada cargo. Portanto, os candidatos deficientes somente serão considerados aprovados na Prova Objetiva, se obtiverem as pontuações contidas na Tabela II deste item, em igualdade de condições com os demais candidatos, assim como determina o Art. 41 do Decreto Federal nº 3.298/99.

9.3. A nota de corte da Prova Objetiva (NPO) para cada um dos cargos será publicada por ocasião da divulgação das notas, conforme cronograma previsto, divulgado ao final deste edital.

9.4. No caso de ocorrência de empate na última posição, serão avaliadas as Provas Dissertativas de todos os candidatos que estiverem nesta situação.

10. Os candidatos que não atenderem aos critérios descritos no item 9 deste Capítulo serão considerados reprovados na Prova de Conhecimentos e excluídos do Concurso Público, independentemente de sua condição de candidato com deficiência.

10.1. Todos os candidatos com pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos nas questões objetivas estarão automaticamente excluídos do Concurso Público.

10.2. Os gabaritos e as notas da Prova Objetiva serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, conforme cronograma previsto, disponibilizado ao final deste Edital.

PROVA DISSERTATIVA

11. A Prova Dissertativa, de caráter classificatório, consistirá de 2 (duas) questões relacionadas ao conteúdo programático de conhecimentos específicos correspondente a cada cargo deste Edital, conforme disponibilizado no Anexo V.

11.1. Somente serão avaliadas e corrigidas as questões dos candidatos que atenderam a todos os critérios do item 9 deste Capítulo.

12. A Prova Dissertativa valerá 50 (cinquenta) pontos, sendo 25 (vinte e cinco) pontos em cada questão.

12.1. A banca examinadora avaliará, em cada uma das questões:

- a) domínio técnico do assunto abordado/acerto das respostas: 10 (dez) pontos
- b) o uso adequado da norma padrão da Língua Portuguesa: 8 (oito) pontos;
- c) fluência e coerência da exposição: 7 (sete) pontos

13. Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Dissertativa quando esta:

- a) fugir à proposta apresentada;
- b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou forma em verso);
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou na totalidade;
- f) estiver em branco (para uma ou mais questões);
- g) apresentar letra ilegível.

14. A resposta a cada questão dissertativa deverá ter, no mínimo, 10 (dez) linhas e, no máximo, 20 (vinte) linhas.

14.1. Caso o candidato não atenda ao disposto acima, será penalizado em sua pontuação.

15. A fim de impedir a identificação do candidato por qualquer integrante da banca de avaliação, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) a folha definitiva de respostas da Prova Dissertativa não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da respectiva prova;
- b) a detecção de qualquer marca identificadora do candidato, no espaço destinado à transcrição de texto definitivo, acarretará a anulação da prova;
- c) no material a ser utilizado para a elaboração das respostas da Prova Dissertativa, haverá um espaço destinado à assinatura do candidato, em campo codificado (código de barras), o qual será destacado pelo fiscal, na presença do candidato;
- d) o canhoto codificado e destacado na presença do candidato, será acondicionado em envelope separado da folha de resposta definitiva, para que não haja possibilidade da banca de avaliação identificar nominalmente o candidato, durante a correção da Prova Dissertativa;
- e) a folha de respostas definitiva da Prova Dissertativa conterá a mesma codificação do canhoto destacado, que contém a assinatura do candidato;
- f) a decodificação da folha definitiva ocorrerá após a correção das respostas, pela banca de avaliação.

16. A folha de respostas definitiva não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

16.1. A folha de respostas definitiva será o único documento válido para avaliação da Prova Dissertativa.

16.2. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

DO JULGAMENTO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

17. A nota da Prova de Conhecimentos (NPC) será a soma das notas obtidas pelo candidato, em cada uma das provas, sendo: nota da Prova Objetiva (NOB) + nota da Prova Dissertativa (NDI).

17.1. As notas da Prova de Conhecimentos serão publicadas, em ordem alfabética, no Diário Oficial do Município de Campinas, conforme cronograma previsto, disponibilizado ao final deste Edital.

17.2. O espelho de correção da Prova Dissertativa será divulgado na mesma data de publicação das notas da Prova de Conhecimentos.

18. Para o julgamento da Prova de Conhecimentos e para fins de aprovação nesta etapa do certame e convocação para a próxima etapa do Concurso (Avaliação Psicológica), será aplicada uma nova nota de corte e, somente serão considerados aprovados para a etapa da Avaliação Psicológica, os candidatos que obedecerem ao seguinte critério:

18.1. Critério de aprovação na Prova de Conhecimentos: Além de ter atendido integralmente ao item 9 deste Capítulo, o candidato deverá ter obtido, na Prova de Conhecimentos, pontuação que o mantenha classificado nas seguintes pontuações, de acordo com o cargo:

TABELA III – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA PROVA DE CONHECIMENTOS NOTA DE CORTE PARA A 2ª ETAPA DO CONCURSO (AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA)	
CARGOS	PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA DE CONHECIMENTOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTÓRIA	150 MAIORES PONTUAÇÕES
PROFESSOR BILÍNGUE	360 MAIORES PONTUAÇÕES
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	100 MAIORES PONTUAÇÕES

18.2. A nota de corte da Prova de Conhecimentos é a nota mínima exigida para cada cargo, por ocasião da convocação para a Avaliação Psicológica. Portanto, os candidatos deficientes somente serão considerados aprovados na Prova de Conhecimentos, se estiverem classificados dentro das pontuações contidas na Tabela III deste Capítulo, em igualdade de condições com os demais candidatos, assim como determina o Art. 41 do Decreto Federal nº 3.298/99.

18.3. A nota de corte da Prova de Conhecimentos para cada um dos cargos será publicada na mesma data da convocação dos candidatos aprovados para a Avaliação Psicológica, conforme cronograma disponibilizado ao final deste Edital.

18.4. No caso de ocorrência de empate na última posição da tabela, serão convocados para a próxima etapa do certame todos os candidatos que estiverem nesta situação.

19. Os candidatos que não atenderem ao critério descrito no item 18 deste Capítulo serão considerados reprovados na Prova de Conhecimentos e excluídos do Concurso Público, independentemente de sua condição de candidato com deficiência.

19.1. Todos os candidatos que obtiverem nota inferior à nota de corte, serão considerados reprovados e estarão, automaticamente, excluídos do Concurso Público.

20. A relação dos candidatos habilitados para as próximas etapas (Avaliação Psicológica e Títulos), conforme critérios estabelecidos neste Capítulo, será publicada no Diário Oficial do Município, em ordem decrescente de nota final (da Prova de Conhecimentos), estando esta publicação prevista para o dia 22 de janeiro de 2015.

IX - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, conforme itens 9 e 18 - Capítulo VIII, serão listados em ordem decrescente de notas e convocados para a Avaliação Psicológica.

2. A Avaliação Psicológica está prevista para ser realizada no dia **1º de fevereiro de 2015**.

2.1. Esta data poderá ser alterada a qualquer momento e só estará confirmada após a publicação do edital de convocação no Diário Oficial do Município, prevista para o dia 22 de janeiro de 2015.

3. Os candidatos deverão acompanhar a convocação oficial para a Avaliação Psicológica, que será publicada no Diário Oficial do Município, podendo também, ser consultada no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

3.1. Os candidatos receberão, como complemento, informações através do e-mail cadastrado na sua ficha de inscrição.

3.2. O envio do e-mail tem apenas caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou do comparecimento em data, local ou horários incorretos.

4. Os testes psicológicos serão aplicados por profissionais credenciados da área de Psicologia e este credenciamento será explicitado, por ocasião da aplicação, por meio dos respectivos números de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.

5. Esta etapa, de caráter eliminatório, tem como objetivo identificar as características de personalidade e aptidões necessárias ao desempenho adequado das atribuições inerentes ao cargo pleiteado, constantes no Anexo I deste Edital.

5.1. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validado em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

5.2. O conjunto de características a serem verificadas na Avaliação Psicológica, para cada cargo, está embasado na descrição a seguir:

a) Orientador Pedagógico

- **Liderança:** habilidade de motivar e influenciar os liderados, de forma ética e positiva, para que contribuam voluntariamente e com entusiasmo para alcançarem os objetivos da equipe e da organização.

- **Iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante e não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações, contribuindo com idéias e soluções, empreendendo ou sugerindo ações mesmo que não tenha lhe sido solicitado.

- **Organização:** capacidade de ordenar o material e coordenar as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas.

- **Responsabilidade:** compromisso em atingir o resultado das tarefas que lhe são atribuídas, buscando soluções, assumindo erros e demonstrando uma postura ativa na busca de realização de seu trabalho;

- **Relacionamento interpessoal:** habilidade no trato com pessoas; capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

- **Trabalho em equipe:** capacidade para desenvolver trabalhos em grupo, mantendo postura participativa e colaboradora, contribuindo para atingir os resultados estabelecidos;

- **Interação social:** habilidade para interagir com os outros, conhecendo e entendendo suas necessidades, trocando informações, conquistando e reunindo esforços de pessoas em torno de objetivos comuns, tendo em vista a satisfação dos envolvidos e da população;

- **Administração de conflitos:** capacidade para administrar conflitos que estejam interferindo no trabalho e/ou nos relacionamentos, estabelecendo alternativas de ações para resolvê-los.

- **Flexibilidade:** capacidade de adaptação rápida a situações inesperadas, tendo facilidade de encontrar novas alternativas para resolver problemas e adversidades.

b) Professor Bilíngüe e Professor de Educação Básica III - História:

- **Equilíbrio Emocional:** capacidade para administrar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante das situações interpessoais e de trabalho;

- **Relacionamento interpessoal:** habilidade no trato com pessoas; capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

- **Trabalho em equipe:** capacidade para desenvolver trabalhos em grupo, mantendo postura participativa e colaboradora, contribuindo para atingir os resultados estabelecidos;

lecidos;

- **Administração de conflitos:** capacidade para administrar conflitos que estejam interferindo no trabalho e/ou nos relacionamentos, estabelecendo alternativas de ações para resolvê-los.

- **Flexibilidade:** capacidade de adaptação rápida a situações inesperadas, tendo facilidade de encontrar novas alternativas para resolver problemas e adversidades;

- **Responsabilidade:** compromisso em atingir o resultado das tarefas que lhe são atribuídas, buscando soluções, assumindo erros e demonstrando uma postura ativa na busca de realização de seu trabalho;

- **Saber Ouvir:** capacidade de observar e escutar com o interesse de compreender as necessidades das pessoas;

- **Criatividade:** capacidade de propor soluções aos problemas encontrados, sugerir mudanças, propor novas idéias;

- **Iniciativa:** capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante e não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações, contribuindo com idéias e soluções, empreendendo ou sugerindo ações mesmo que não tenha lhe sido solicitado.

6. A análise a ser empreendida na Avaliação Psicológica resultará no conceito de APTO ou INAPTO, sendo:

a) **apto:** o candidato apresentou, nesta etapa do certame, perfil psicológico compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

b) **inapto:** o candidato não apresentou, nesta etapa do certame, perfil psicológico compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital.

7. Os candidatos considerados inaptos serão excluídos do Concurso Público.

7.1. A inaptidão nessa etapa de avaliação significa apenas a não-adequação ao perfil solicitado, neste momento, pela Prefeitura Municipal de Campinas, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato.

7.2. A inaptidão, quando ocorrer, produzirá efeitos apenas para o presente Concurso Público.

7.3. Não haverá outra Avaliação Psicológica dentro do presente certame, para os candidatos considerados inaptos.

7.4. A inaptidão nessa etapa de avaliação não tem qualquer relação com a experiência profissional e/ou conhecimento técnico do candidato.

8. O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial do Município.

8.1. Os candidatos considerados aptos serão listados em ordem alfabética.

8.2. Os candidatos considerados inaptos serão listados pelo número de seu documento de identidade.

X - DA PROVA DE TÍTULOS

1. Serão convocados para a Prova de Títulos apenas os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 9 e 18 do Capítulo VIII deste Edital.

1.1. Os candidatos ao cargo de Orientador Pedagógico **não poderão** apresentar Títulos que serão usados como pré-requisito legal para ingresso no cargo, conforme Tabela I - Capítulo II deste Edital.

2. A etapa da análise dos títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) pontos, em conformidade com os critérios de valores determinados nas tabelas abaixo:

TABELA IV – PROVA DE TÍTULOS (PROFESSOR)			
DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
CURSO CONCLUÍDO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO	FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DECLARAÇÃO/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR OU ATA DE DEFESA DA TESE/DISSERTAÇÃO	01	0,5
CURSO CONCLUÍDO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO.	FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DECLARAÇÃO/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR OU ATA DE DEFESA DA TESE/DISSERTAÇÃO	01	1,0
TOTAL		02	1,5

TABELA V – PROVA DE TÍTULOS (ORIENTADOR PEDAGÓGICO)			
DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
CURSO CONCLUÍDO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO	FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DECLARAÇÃO/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR OU ATA DE DEFESA DA TESE/DISSERTAÇÃO	01	0,5
CURSO CONCLUÍDO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO.	FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR	01	1,0
TOTAL		02	1,5

OS CANDIDATOS AO CARGO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO, QUE NÃO ENVIAREM, JUNTAMENTE COM OS TÍTULOS, O DIPLOMA DO CURSO SUPERIOR, NÃO TERÃO PONTUAÇÃO DE TÍTULOS.

O TÍTULO QUE FOR UTILIZADO COMO PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO, DE ACORDO COM A TABELA I - CAPÍTULO II E O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 12.987/07 E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014, NÃO SERÁ PONTUADO NA PROVA DE TÍTULOS.

CASO O CANDIDATO POSSUA 02 (DOIS) OU MAIS TÍTULOS DE MESTRE OU DOUTOR EM EDUCAÇÃO, RECEBERÁ PONTUAÇÃO APENAS NOS TÍTULOS NÃO UTILIZADOS COMO PRÉ-REQUISITO DE INGRESSO. NESTE CASO, SERÁ OBRIGATÓRIO O ENVIO, POR SEDEX, DE TODOS OS TÍTULOS PARA ANÁLISE E COMPROVAÇÃO, INCLUSIVE DE SUA GRADUAÇÃO.

3. Somente serão pontuados os títulos que forem correlatos com a área da Educação e que guardem estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho que o candidato irá realizar.

4. No caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado), esta deverá conter a data de conclusão do curso e a aprovação da dissertação e/ou defesa de tese.

4.1. Somente serão válidos, para efeito de contagem dos títulos de mestre e doutor, aqueles reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

4.2. Somente serão analisados os títulos relacionados no quadro, em fotocópia autenticada que não será devolvida, mesmo após o encerramento deste certame.

4.3. Os certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando, além de traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, forem reconhecidos por universidade devidamente qualificada e reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

5. Os títulos, devidamente autenticados, deverão ser acondicionados em envelope lacrado, tamanho ofício, identificado por formulário, devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope, cujo modelo estará disponível no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

5.1. O candidato deverá enviar esse envelope via SEDEX, a Cetro Concursos - aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos - Av. Paulista, 2001, 13º andar - São Paulo - SP - CEP: 01311-300, REF. CAMPINAS EDUCAÇÃO - TÍTULOS, conforme cronograma previsto disponibilizado ao final deste Edital, a ser confirmado em publicação específica em Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

6. Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de títulos fora do período determinado.

6.1. Os candidatos que não apresentarem os títulos, conforme o disposto no item 5 deste capítulo, serão classificados somente pela pontuação obtida na Prova de Conhecimentos.

6.2. Não serão aceitos títulos entregues fora do envelope lacrado ou encaminhados via fax, via postal, via correio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro meio diferente do descrito no item 5.

7. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos no período determinado para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

8. Os certificados e as declarações de conclusão de cursos serão aferidos apenas quando oriundos de Instituição de Ensino Superior pública ou particular devidamente reconhecida pelo MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, entre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

9. Os documentos referentes à titulação, entregues conforme especificado no item 5, serão analisados pela banca examinadora e terão publicação específica em Diário Oficial do Município, informando o seu deferimento ou indeferimento.

XI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final do candidato considerado apto na Avaliação Psicológica será a soma dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos e na Prova de Títulos.

2. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão classificados, no cargo para o qual concorrem, segundo a ordem decrescente da nota final.

3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate far-se-á segundo os seguintes critérios:

a) maior idade entre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (de acordo com o Artigo 27 do Estatuto do Idoso);

b) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) maior pontuação obtida na Prova Dissertativa;

d) maior pontuação obtida nas questões de Língua Portuguesa.

4. Caso persista algum empate, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

a) maior número de filhos dependentes, menores de 18 (dezoito) anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil vigente;

b) maior idade do candidato, entre aqueles que não estiverem enquadrados na alínea "a" do item 3 deste Capítulo.

4.1. Este critério será aplicado de acordo com as informações da ficha de inscrição.

4.2. No ato da posse, estas informações deverão ser comprovadas e, caso sejam consideradas inverídicas, o candidato será excluído do Concurso Público, de acordo com o item 9 - Capítulo V deste Edital.

5. A classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público será publicada em Diário Oficial do Município e também estará disponível no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, conforme cronograma previsto, disponibilizado ao final deste Edital.

XII - DOS RECURSOS

1. Será assegurado aos candidatos o direito a recursos em relação à aplicação e/ou resultados de todas as etapas do certame.

2. Os recursos e/ou solicitação de entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica deverão ser interpostos no período de 48 (quarenta e oito) horas subsequentes à realização e/ou divulgação de cada etapa do Concurso Público, considerando-se como data para início da contagem do prazo o primeiro dia útil seguinte à realização e/ou divulgação do resultado da referida etapa.

3. Para a interposição de recursos, o candidato deverá, obrigatoriamente:

3.1. Acessar o endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet.

4. Somente serão analisados os recursos enviados, conforme o item 3 e dentro do prazo especificado no item 2 deste Capítulo, expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

5. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

5.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

5.2. fora do prazo estabelecido;

5.3. sem fundamentação lógica e consistente;

5.4. com argumentação idêntica a outros recursos anteriormente interpostos pelo mesmo candidato.

6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação preliminar obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme itens 9 e 18 - Capítulo VIII, deste Edital.

7. Não será aceita revisão de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

8. Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes, concorrentes ao mesmo cargo.

9. As decisões dos recursos interpostos contra o Gabarito Provisório serão divulgadas no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br) através de "Relatório de Exposição de Motivos", referentes às anulações ou alterações que possam vir a ocorrer.

9.1. Os demais recursos serão divulgados individualmente, por meio da área restrita do candidato, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br).

10. A banca examinadora da Cetro Concursos é a única instância para recursos refe-

rentes à Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Prova de Títulos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão aceitos recursos de suas decisões.

XIII - DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

1. Após a homologação do Concurso Público, os candidatos habilitados poderão ser convocados a qualquer momento, durante o prazo de validade do Concurso Público, de acordo com exclusiva necessidade da Prefeitura Municipal de Campinas.

2. O candidato habilitado, obedecendo à estrita ordem de classificação, será convocado para reunião de preenchimento de vagas, através de publicação específica no Diário Oficial do Município de Campinas, na forma da legislação municipal, determinando local, data e hora para sua apresentação.

3. O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade do certame, o Diário Oficial do Município de Campinas, que é acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial.

3.1. Como complemento ao Diário Oficial, as informações auxiliares sobre a convocação poderão ser disponibilizadas no sistema de acompanhamento das convocações, através do link "Empregos e Concursos", que pode ser acessado pelo endereço <https://smrh1.campinas.sp.gov.br/concursosrh/index.php>.

3.1.1. Esse sistema NÃO substitui as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, divulgadas em Diário Oficial do Município, cabendo integralmente ao candidato o acompanhamento dos comunicados e convocações relacionados a este Edital, durante todo o período de sua vigência.

4. O candidato classificado ou seu procurador, devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, seguindo a listagem de classificação na convocação publicada, para reunião de preenchimento de vagas.

4.1. O candidato que não comparecer no dia e horário agendado ou, ainda, não optar por uma das vagas oferecidas, por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, estará, automaticamente, excluído do Concurso Público, não havendo possibilidade de reconvocação neste certame.

5. Informações atualizadas referentes a salário, benefícios, local e horário de trabalho, entre outras, somente serão fornecidas ao candidato convocado no momento da reunião de preenchimento de vagas.

5.1. Nenhum candidato receberá estas informações antecipadamente, por telefone, e-mail, ofício, ou qualquer outro meio, seja qual for o motivo alegado.

XIV - DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

1. Após a homologação do Concurso Público e da reunião de preenchimento de vagas, o candidato será submetido a exame de saúde admissional, de caráter eliminatório, no qual será avaliada sua capacidade laborativa para o cargo a que se propõe.

2. Os exames serão realizados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Recursos Humanos - Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho, ou por empresa contratada para este fim, com critérios estabelecidos pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, consistindo de:

a) **exame clínico geral (para todos os cargos):** frequência cardíaca, frequência respiratória, pulsos periféricos, pressão arterial, presença de cianose (central ou periférica), presença de palidez cutâneo-mucosa (anemias), icterícias. Serão realizadas inspeções geral e específica, sendo avaliados os sistemas: vascular, osteo-muscular, cardio-respiratório, digestivo, pele e anexos, genito-urinário, neurológico, endócrino e cabeça/pescoço;

b) **exame fonoadirológico (somente para o cargo Professor de Educação Básica III - História)** para avaliação de voz.

3. A critério do médico de Saúde Ocupacional do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS), o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, sempre nos órgãos de saúde do município de Campinas, ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.

3.1. Os exames complementares e/ou avaliações especializadas, deverão ser apresentadas ao DPSS no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de solicitação, sob pena de exclusão do Concurso Público.

4. Para os fins a que se destina, só terá validade o Exame Médico Pré-Admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.

4.1 Não será aceita nenhuma avaliação que não as solicitadas pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

5. O candidato deverá comparecer para o Exame Médico Pré-Admissional na data, horário e local determinados pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor.

6. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de apto ou inapto para o cargo pretendido.

7. Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado

7.1. Para o cargo Professor de Educação Básica III - História será considerado inapto o candidato que apresentar alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado, psicopatologias graves, e/ou qualquer patologia vocal, ou quaisquer patologias osteomusculares, ou quaisquer outras patologias gerais que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma.

7.2. Para os demais cargos, será considerado inapto o candidato que apresentar alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado, psicopatologias graves, ou patologias osteomusculares, ou quaisquer outras patologias gerais que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma.

8. O candidato participante do Concurso Público, inscrito e confirmado como candidato com deficiência pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, será submetido a Exame Médico Pré-Admissional, observando-se a natureza das atribuições do cargo, as condições de acessibilidade ao ambiente de trabalho, assim como a eventual necessidade da utilização de equipamentos ou acessos.

9. Será considerado excluído do Concurso Público o candidato que:

- for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional;
- não se apresentar ao Exame Médico Pré-Admissional no local e horário estabelecidos;
- não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
- não apresentar, no retorno previamente agendado, os exames complementares solicitados;
- não apresentar os exames complementares e/ou avaliações especializadas conforme prazo estabelecido no item 3.1. deste capítulo.

XV - DA NOMEAÇÃO E POSSE

1. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nome-

ado, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração.

1.1. A Prefeitura Municipal de Campinas reserva-se ao direito de proceder à convocação e à nomeação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, durante toda a validade do certame.

2. Após a reunião de preenchimento de vagas e a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá acompanhar a publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município de Campinas, que poderá ser acessado pela internet, no endereço eletrônico: www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial.

3. De acordo com o Art. 29 da Lei Municipal nº 1.399/55, o candidato deverá tomar posse no prazo **máximo** de 15 (quinze) dias a partir da publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município.

3.1. Será excluído do Concurso Público o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Campinas e/ou recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

3.2. O não cumprimento dos prazos legais para posse e efetivo exercício implicará a perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

4. Para efeitos de comprovação da documentação exigida, somente serão válidos:

a) Diploma registrado no órgão competente (Ministério da Educação e Cultura - MEC) + Histórico Escolar; OU

b) Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

5. No momento da posse, o candidato deverá assinar uma declaração de acúmulos de cargos, funções e/ou empregos públicos remunerados.

5.1. Os candidatos que possuem acúmulo legal de atividades, em cargos e/ou empregos públicos, deverão declarar o acúmulo e a jornada de trabalho semanal, tendo como somatória a carga horária máxima de 64 (sessenta e quatro) horas semanais.

5.2. Em caso de jornada superior a 64 (sessenta e quatro) horas e/ou concomitância de horário, o candidato deverá optar por um dos cargos e/ou empregos públicos.

6. Em cumprimento ao artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal o candidato não poderá perceber remuneração superior ao subsídio mensal do Prefeito Municipal.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado final do Concurso Público será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas e também divulgado através do endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município.

3. **Até a homologação** do Concurso Público, todas as convocações, comunicados e resultados oficiais, referentes à sua realização, serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas e divulgados nos endereços eletrônicos www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial e www.cetroconcursos.org.br, não se aceitando justificativa para o desconhecimento das informações e/ou dos prazos neles assinalados.

3.1. **Após a homologação**, as convocações, comunicados e resultados oficiais do Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, que é acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial, durante toda a validade do certame.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao Edital deste Concurso Público, durante todo o período de sua validade, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. A Prefeitura Municipal de Campinas e a Cetro Concursos não se responsabilizam por eventuais problemas de comunicação e prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail não informado, e-mail incorreto ou não atualizado.

5. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a admissão do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso Público, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

6.1. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

7. As despesas relativas à participação do candidato neste Concurso Público e à sua apresentação para os procedimentos posteriores à homologação do certame, correrão a expensas do próprio candidato.

8. Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Concurso.

9. Os questionamentos relativos a casos omissos e/ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Campinas, conjuntamente com a Cetro Concursos.

10. As etapas do Concurso encontram-se relacionadas no Cronograma Previsto e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão do Concurso e/ou pela Cetro Concursos, obedecendo o que dispõe este Edital.

11. A Prefeitura Municipal de Campinas não emitirá Declaração de Aprovação no Concurso Público, pois a própria publicação no Diário Oficial do Município de Campinas é documento hábil para fins de comprovação da seleção e classificação.

12. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

13. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação de sua homologação, em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campinas, 28 de outubro de 2014

Marionaldo Fernandes Maciel
Secretário Municipal de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO 2014 (EDITAL 07/2014)
CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATAS PREVIS- TAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	29/10/14
RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET	30/10 A 17/11/14

RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS ISENTOS (VIA INTERNET)	30/10 A 03/11/14
ENVIO DE SEDEX COM OS COMPROVANTES DE DOAÇÃO DE SANGUE	ATÉ 04/11/14
PUBLICAÇÃO, EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DE ISENTOS	12/11/14
PERÍODO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS	ATÉ 18/11/14
DATA LIMITE PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	18/11/2014
DIVULGAÇÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA, DA LISTA GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS COM CONSULTA DO STATUS DO CANDIDATO	02/12/14
PUBLICAÇÃO, EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA	09/12/14
PROVA OBJETIVA	14/DEZ/14
DIVULGAÇÃO DAS PROVAS NO SITE DA EMPRESA	16/12 A 18/12/14
PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)	16/12/14
PUBLICAÇÃO, EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DOS GABARITOS + GABARITO RETIFICADO (SE HOUVER) + NOTAS EM ORDEM ALFABÉTICA	12/01/15
PUBLICAÇÃO, EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), DO RESULTADO DOS RECURSOS DE NOTAS + NOTA DE CORTE POR CARGO + CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PROVA DE TÍTULOS	22/01/15
PROVA DE TÍTULOS: PERÍODO PARA ENVIO DOS TÍTULOS POR SEDEX	24/01 A 28/01/15
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	1/FEV/15
PUBLICAÇÃO, EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS DE APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA + RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA + RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	02/03/15
PUBLICAÇÃO, EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS RECEBIDOS SOBRE O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA + CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR + CONVOCAÇÃO DEVOLUTIVA (SE HOUVER)	18/03/15
PUBLICAÇÃO, EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM), DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR + CLASSIFICAÇÃO FINAL	30/03/15
HOMOLOGAÇÃO	31/MAR/15
OBSERVAÇÃO: AS DATAS DESTA CRONOGRAMA SÃO PREVISTAS E PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A QUALQUER MOMENTO. SOMENTE SERÃO CONFIRMADAS APÓS PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.	

ANEXO I - Atribuições do cargo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA: Atuar na disciplina específica nos anos finais do Ensino Fundamental regular e da Educação de Jovens e Adultos. Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico, para o cumprimento dos objetivos documentados; responsabilizar-se pelo desenvolvimento da competência leitora do aluno: leitura e sua compreensão; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado, quando necessário; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional; participar e acompanhar os processos de avaliação externa, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR BÍLÍNGUE: Participar, elaborar, sistematizar, implementar, executar e avaliar os conteúdos registrados no Projeto Pedagógico, com base nas Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação; avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico para o cumprimento dos objetivos documentados; responsabilizar-se pelo desenvolvimento da competência leitora do aluno: leitura e sua compreensão; planejar e avaliar as atividades pedagógicas, em consonância com os cuidados devidos ao educando, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente; aplicar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem dos alunos com necessidades diferenciadas, estabelecendo estratégias de atendimento específico, utilizando a linguagem de Libras e/ou outras ferramentas adequadas, atendendo à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e/ou à Educação de Jovens e Adultos; Organizar adequadamente o uso apropriado do espaço, dos brinquedos e dos materiais; elaborar, utilizar e adaptar recursos pedagógicos e materiais específicos para todos os educandos de sua área de atuação, socializando estes instrumentos para uso dos demais profissionais da unidade educacional; participar dos programas de formação continuada, propostos pela Secretaria Municipal de Educação; planejar, implementar e participar das atividades de articulação da escola com as famílias e com a comunidade; participar efetivamente da avaliação institucional proposta no Projeto Pedagógico da unidade educacional; participar e acompanhar os processos de avaliação externa, com o objetivo de reavaliar e replanejar o seu trabalho a partir dos resultados obtidos. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal de Educação.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO: Corresponsabilizar-se pela organização e orientação da equipe educacional para que esta possa cumprir o Plano Escolar/Projeto Pedagógico, avaliando e reorganizando periodicamente o trabalho pedagógico. Corresponsabilizar-se pelo planejamento e avaliação das atividades pedagógicas realizadas pela equipe educacional, tendo em vista a autonomia e a formação integral discente. Responsabilizar-se pelo planejamento, elaboração, sistematização, implementação e avaliação do projeto pedagógico. Promover e coordenar reuniões pedagógicas periódicas com os profissionais da unidade educacional, inclusive as relativas à avaliação institucional, considerando a implementação das políticas educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Planejar, coordenar, implementar e avaliar seminários, grupos de estudo, palestras, oficinas e outras atividades para o aperfeiçoamento da prática pedagógica dos profissionais da unidade educacional. Executar, acompanhar e avaliar as ações previstas no Plano Escolar/Projeto Pedagógico para melhoria dos indicadores educacionais. Acompanhar o plano de ensino dos professores, oferecendo subsídios para o aperfeiçoamento do processo de ensino/aprendizagem, com especial atenção

aos resultados da avaliação discente. Buscar o assessoramento dos coordenadores pedagógicos, tendo sempre presente os objetivos registrados no Plano Escolar/Projeto Pedagógico e as Diretrizes Educacionais da Secretaria Municipal de Educação. Coordenar e subsidiar os conselhos de ciclo/classe/termo/nível e demais trabalhos coletivos na unidade educacional. Planejar, implementar e avaliar, juntamente com a equipe escolar, o processo de integração escola, família e comunidade. Executar atividades correlatas e outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua área de atuação, obedecendo à regulamentação da LDB, bem como normas e resoluções vigentes na Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO II - Documentos a serem exigidos no ato da posse

Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da posse, os documentos relacionados na listagem geral e os documentos específicos de cada cargo, sendo:

LISTA GERAL (obrigatória para todos os cargos)

- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Óbito (viúvo);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de endereço com o CEP;
- Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de Identidade (R.G.);
- Cadastro Pessoa Física (C.P.F.);
- Certificado de Reservista ou Carta Patente (para o sexo masculino);
- Comprovante de PIS ou PASEP;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal;
- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Estadual dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão de Distribuição dos Foros Cíveis, Fiscais, Criminais da Justiça Federal e Estadual dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

LISTA ESPECÍFICA PARA CADA CARGO: A relação de documentos específicos a serem exigidos para cada cargo, no ato da posse, será entregue por ocasião da reunião de preenchimento de vagas, após a homologação do Concurso Público.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os atestados apresentados deverão estar dentro do período de validade.
- b) Os candidatos aos cargos deste concurso deverão observar as informações constantes no verso de seu diploma de graduação, a fim de verificar se atendem aos pré-requisitos estabelecidos na Tabela I, do Capítulo II deste Edital.
- c) Além dos documentos listados acima, a Prefeitura Municipal de Campinas poderá (à época da posse) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.

ANEXO III - Formulário para doadores de sangue

NOME: _____	
Nº INSCRIÇÃO: _____	CARGO: _____
RG: _____	CPF: _____
SOLICITO ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO - EDITAL 07/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, CONFORME CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES.	
ENVIO ANEXO A ESTE FORMULÁRIO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:	
01 CÓPIA, AUTENTICADA DE CADA UM DOS COMPROVANTES DE DOAÇÃO DE SANGUE, REALIZADOS NO PERÍODO DE 03 DE MAIO DE 2013 A 03 DE NOVEMBRO DE 2014, CONFORME ABAIXO:	
DATA DO COMPROVANTE 1: ____/____/____	
DATA DO COMPROVANTE 2: ____/____/____	
DATA DO COMPROVANTE 3: ____/____/____	
ATESTO SEREM VERÍDICAS AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE FORMULÁRIO E TENHO CIÊNCIA DE QUE, CASO SEJA INDEFERIDA ESTA SOLICITAÇÃO, DEVEREI EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, CONFORME DESCRITO NO CAPÍTULO V - ITEM 15.	
DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO EM CASO DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO: 18 DE NOVEMBRO DE 2014	
DATA: ____/____/____	
ASSINATURA	

ANEXO IV - Requerimento para candidatos com deficiência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO EDITAL Nº 07/2014
--

NOME DO CANDIDATO: _____
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____ DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____
CARGO: _____
REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL
ASSINALE COM X NO QUADRADO CORRESPONDENTE CASO NECESSITE, OU NÃO, DE PROVA ESPECIAL
SIM () NÃO ()
ESCREVA A SEGUIR O TIPO DE PROVA ESPECIAL NECESSÁRIA:

DATA: ____/____/2014.
ASSINATURA: _____

ANEXO V - Conteúdo Programático

COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA	<p>INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTO. INTERTEXTUALIDADE. CLASSES DE PALAVRAS: SUBSTANTIVO, ADJETIVO, NUMERAL, PRONOME, VERBO, ADVÉRBIO, PREPOSIÇÃO E CONJUNÇÃO; EMPREGO E SENTIDO QUE IMPRIMEM AS RELAÇÕES QUE ESTABELECEM. ORTOGRAFIA OFICIAL. PONTUAÇÃO E ACENTUAÇÃO GRÁFICA. CRASE. COLOCAÇÃO PRONOMINAL. CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL. REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.</p>
CONHECIMENTOS GERAIS	<p>ÁREA PEDAGÓGICA GERAL CURRÍCULO: CICLOS DE APRENDIZAGEM; CURRÍCULO E OS DIREITOS DOS EDUCANDOS E DOS EDUCADORES; CONHECIMENTO E CULTURA; CURRÍCULO E AVALIAÇÃO; CURRÍCULO E PROJETO PEDAGÓGICO; CURRÍCULO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM. ESCOLA PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL.</p> <p>LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL FEDERAL: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990) - ARTIGOS 1º AO 6º, 15 AO 18, 53 A 59 (HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L8069.HTM); LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL E SUAS ALTERAÇÕES (LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 - HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L9394.HTM); PLANO NACIONAL DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ETNICORACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA E AFRICANA (HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/INDEX.PHP?ITEMID=913&ID=13788%3ADIVERSIDADE-ETNICO-RACIAL&OPTION=COM_CONTENT); POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/SEESP/ARQUIVOS/PDF/POLITICA.PDF).</p> <p>LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL: LEI MUNICIPAL Nº 6.662/91 DE 10/10/1991, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA NAS UNIDADES EDUCACIONAIS. (HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/BIBJURI/LEI6662.HTM); LEI MUNICIPAL Nº 8.869 DE 24/06/1996, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, A COMPOSIÇÃO, AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (HTTP://WWW.CAMPINAS.SP.GOV.BR/BIBJURI/LEI8869.HTM); RESOLUÇÃO SME Nº 05/2008 - ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INTERNA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 07/05/2008).</p> <p>DEMAIS CONHECIMENTOS MATÉRIAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO E CULTURA GERAL: FATOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS OCORRIDOS NOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES E DIVULGADOS NA IMPRENSA LOCAL E NACIONAL, CONTADOS ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DESTE CONCURSO PÚBLICO. MANUAL DE ÉTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - PÁGINAS 4 A 27.</p>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PEB III- História)

- **Trabalho e Sociedade:** organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na modernização. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. Ideias e práticas revolucionárias: tecnologia industrial e dos meios de comunicação.
- **Sociais:** questões sócio espaciais e econômicas; compreender as transformações do espaço e da cultura. Os movimentos sociais e as conquistas de direitos: infância. Idoso; gênero; étnico-raciais; indígenas; compreender o papel histórico das instituições sociais; ascensão do proletariado: as lutas étnicas.
- **Políticas e ideológicas:** grupos e correntes de contestação. Poder e violência: regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios.
- **Nação e Nacionalidade:** História Integrada: Relações entre a História do Brasil e do Mundo. O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. História oral, memória e sociedade. Compreender elementos culturais que constituem identidades; identificar rupturas e permanências culturais. Questões étnicas no Brasil, Europa e África.
- **Cidadania e liberdade:** utilizar os conhecimentos para compreender e valorizar a cidadania. O Estado e a participação política do cidadão. Escravidão na antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania nos tempos modernos. Cidadania e manifestações culturais. Compreender as relações históricas entre seres humanos e natureza. Perceber o ser humano enquanto ser histórico e cultural. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. O saber histórico e a reflexão

e discussão no conjunto de informações a serem reproduzidas. Análise da realidade contemporânea. Utilizar vocabulário e conceitos técnicos da historiografia.

- **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais:** um processo contínuo de reflexão e ação - (<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/>).
- **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais:** Um processo contínuo de reflexão e ação – Município de Campinas (<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Professor Bilingüe)

- **Abordagem educacional e cultural do surdo no mundo.** A Educação do indivíduo surdo no Brasil. Ética profissional do tradutor / intérprete de Libras. Fundamentação legal da Libras. Compreensão da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Parâmetros da Libras. Proficiência em Libras
- **Fonologia:** conceitos básicos - classificação dos fonemas - sílabas - encontros vocálicos - encontros consonantais - dígrafos - divisão silábica.
- **Ortografia:** conceitos básicos - o alfabeto - orientações ortográficas.
- **Acentuação:** conceitos básicos - acentuação tônica - acentuação gráfica - os acentos - aspectos genéricos das regras de acentuação - as regras básicas - as regras especiais - hiatos - ditongos - formas verbais seguidas de pronomes - acentos diferenciais.
- **Morfologia:** estrutura e formação das palavras - conceitos básicos - processos de formação das palavras - derivação e composição - prefixos - sufixos - tipos de composição - estudo dos verbos regulares e irregulares - classe de palavras.
- **Sintaxe:** termos essenciais da oração - termos integrantes da oração - termos acessórios da oração - período - sintaxe de concordância - sintaxe de regência - sintaxe de colocação - funções e empregos das palavras "que" e "se" - sinais de pontuação.
- **Língua Culta:** o uso do hífen - o uso da crase - interpretação e análise de textos - tipos de comunicação: descrição - narração - dissertação - tipos de discurso - qualidades de defeitos de um texto - coesão textual.
- **Estilística:** figuras de linguagem - vícios de linguagem.
- **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil:** um processo contínuo de reflexão e ação – Município de Campinas - (<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/>).
- **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental Anos Iniciais:** um processo contínuo de reflexão e ação - Município de Campinas- (<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/>).
- **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais:** Um processo contínuo de reflexão e ação – Município de Campinas (<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Orientador Pedagógico)

- Princípios da prática docente e discente: sociológicos, filosóficos, antropológicos, éticos e estéticos.
- História da Educação Brasileira: Escola, Estado e Sociedade: política educacional; estrutura e organização da educação.
- Concepções de educação e escola.
- A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade.
- Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem.
- Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos.
- Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas.
- Gestão Escolar Democrática.
- O uso de metodologias voltadas para práticas inovadoras.
- As dimensões da Tecnologia da Informação e Comunicação na educação.
- Princípios e Fundamentos da Educação Inclusiva.
- Diversidade e relações étnico-raciais.
- Educação, Cidadania e Sociedade.
- Educação Ambiental e qualidade de vida na escola.
- **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil:** um processo contínuo de reflexão e ação – Município de Campinas - (<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/>).
- **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental Anos Iniciais:** um processo contínuo de reflexão e ação - Município de Campinas- (<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/>).
- **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais:** um processo contínuo de reflexão e ação - (<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/>).
- **Diretrizes Curriculares da Educação Básica para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais:** Um processo contínuo de reflexão e ação – Município de Campinas (<http://www.campinas.sp.gov.br/governo/educacao/>).

Campinas, 28 de outubro de 2014

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 83294/2014**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/55036, pela presente,

RESOLVE

Prorrogar até 31/12/2015, a cessão do servidor PEDRO FORTI JÚNIOR, matrícula nº 37877-1, para sem prejuízo dos seus vencimentos, e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Campinas.

PORTARIA N.º 83295/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/52629, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 03/10/2014, a servidora JOCELAINE FERREIRA MO-RAES SCAPINI matrícula nº 97648-2, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto ao Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

PORTARIA N.º 83296/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/40/2514, pela presente,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 13/10/2014, o servidor DANIEL JOSE DA SILVA matrícula nº 128199-2, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde

CONCURSO PÚBLICO - PROFESSORES

Edital N.º 05/2014 - Resultado de Recursos Notas

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas **DIVULGA** os resultados dos recursos interpostos, **em relação às Notas das Provas Objetivas, publicadas no Diário Oficial do dia 15/10/2014**, nos termos do Edital 05/2014.

As respostas aos recursos estarão à disposição dos candidatos interessados no site www.caipimes.com.br, mediante identificação através do número de inscrição e do CPF.

Nº RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DECISÃO
881	218400	ADRIANA QUERINO DE MELO CANICIERI	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
962	224871	ALCIONE DE MELLO SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
978	217379	ALESSANDRA DE CARVALHO KONGSRENTER	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
885	224589	ALEXANDRE JOSE MULLER	PEB III - EDUC. FÍSICA	INDEFERIDO
986	205149	ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
940	217717	ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
906	202308	AMANDA TRINDADE GARCIA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
910	224194	ANDREIA PEREIRA LIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
994	215819	ANDRESSA CRISTINA PIZZI DE OLIVEIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
894	203475	ANGELA DE SOUSA GOMES JARDIM	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
966	201033	ANTONIA MARIA DE CASTRO SANTOS	PEB III - EDUC. FÍSICA	INDEFERIDO
956	216746	ANTONIO FRANCISCO MENDES MIRANDA	PEB III - PORTUGUÊS	INDEFERIDO
989	223567	AVANI GOMES DE LIMA NEVES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
974	201758	BENEDITA DE FATIMA TEODORO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
982	221373	BRUNA FARINELLI BOTIAS TOGNOLO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
917	207381	CAMILA ZARDINI ANDRADE	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
902	210747	CATIA REGINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	PEB III - PORTUGUÊS	INDEFERIDO
903	210747	CATIA REGINA DE OLIVEIRA CORDEIRO	PEB III - PORTUGUÊS	INDEFERIDO
901	206996	CELIA OLIVEIRA PAMPLONA DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
904	206996	CELIA OLIVEIRA PAMPLONA DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
946	218313	CLAUDIA ADRIANA MIRANDA CAPELI	PEB II - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO
911	209195	CLEIA ROSANE RINALDI MACEDO DA SILVA	PEB III - EDUC. FÍSICA	INDEFERIDO
913	201898	CONCEICAO SILVA SANTOS	PEB III - INGLÊS	INDEFERIDO
996	201898	CONCEICAO SILVA SANTOS	PEB III - INGLÊS	INDEFERIDO
900	202726	DAIANA FELICIANO BARBOSA DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
952	217103	DAIANE PEREIRA GOMES WERNECK	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
925	215878	DANIELA BARBOSA FIDELIS NOVELLI	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
926	215878	DANIELA BARBOSA FIDELIS NOVELLI	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
971	201248	DANIELE MARQUES LOURENCO SPINA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
916	202575	DEISE XAVIER DE OLIVEIRA SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
967	215847	DENISE SILVA GROSSI	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
890	203673	DENIZE BARNABE	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO

887	203676	DENIZE BARNABE	PEB II - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO
975	205567	DOUGLAS ANTONIO LOPES PORTO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
945	214048	ELAINE DOS SANTOS DA CUNHA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
937	202073	ELISANGELA LOPES MUIZ	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
927	216325	ERICA MARQUES DE BRITO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
897	214430	ERIKA REGINA SOARES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
981	216315	FERNANDA CAMILA DE ARRUDA LEITE	PEB III - EDUC. FÍSICA	INDEFERIDO
879	205723	FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO	PEB III - EDUC. FÍSICA	INDEFERIDO
991	209939	FLAVIA APARECIDA PAGANELLI PEREIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
995	206125	FLAVIA GONCALVES DE SOUZA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
915	222139	FRANCISCA GOMES DE ALMEIDA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
955	201059	GISELE AMANCIO MICHIM	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
914	218212	GISELE LACERDA FRIOZI	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
942	210150	HELOISA APARECIDA DE LIMA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
943	210210	HELOISA APARECIDA DE LIMA	PEB II - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO
944	214380	IZALENE PINTO DOS SANTOS	PEB II - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO
889	203573	JANE APARECIDA TELLES CAIRES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
968	209704	JENIFER CRISTINA DANTAS DE CARVALHO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
948	205717	JESSICA KATIUSCIA DE LIMA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
970	207879	JOSENILDA MATOS DE LIMA	PEB III - ARTES	INDEFERIDO
908	200177	JULIANA FREIRE PINHEIRO BADARO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
933	209425	JUSSARA JOSEFA DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
921	202371	KATIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
923	202371	KATIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
976	222443	KELI CRISTINA ALVES DE SOUZA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
979	212524	KELY ALLONSO DE MENEZES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
984	212524	KELY ALLONSO DE MENEZES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
992	200017	LIDIANE AWAIHARA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
987	204157	LUCIA FARIA GOMES POLO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
977	202859	LUCIANA ALMEIDA RAMOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
953	222363	LUCIANA PINTO TORRES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
954	222363	LUCIANA PINTO TORRES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
895	204841	LUCIANNA MAGRI DE MELO MUNHOZ	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
951	204841	LUCIANNA MAGRI DE MELO MUNHOZ	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
892	210483	LUCILENE CRISTINA LIMA MATTOSO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
998	210487	LUIS PAULO SHINITI SATO	PEB III - INGLÊS	INDEFERIDO
999	210487	LUIS PAULO SHINITI SATO	PEB III - INGLÊS	INDEFERIDO
909	221191	MADALENA DA PAZ CUNHA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
922	218172	MAIRA IGNACIO DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
924	218172	MAIRA IGNACIO DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
899	205966	MARCIA ANDREA MIYUKI OKUDA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
947	209559	MARCOS FRANCISCO MILANI	PEB III - INGLÊS	INDEFERIDO
997	205250	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	PEB II - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO
936	207159	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
985	205200	MARIA APARECIDA SILVA FELIX	PEB II - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO
919	202067	MARIA HELENA GONCALVES MAFRA	PEB III - PORTUGUÊS	INDEFERIDO
969	215279	MARIA LUCIA RODRIGUES MAGDAL	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
884	201948	MAYRA DE ANDRADE VIEIRA LELIS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
912	206375	MONICA EMIKO SASAI	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO

973	203884	NATALIA MARIA LUVI-ZOTTO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
888	202048	NILCEIA MARA DA SILVA DAS NEVES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
972	214724	NIRLEI SANTOS DE LIMA	PEB III - PORTUGUÊS	INDEFERIDO
882	206581	NOEMI DIAS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
961	221721	ORLANDO HANUSCH	PEB III - PORTUGUÊS	INDEFERIDO
958	200241	PATRICIA DA CONCEI-CAO FREIRE	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
988	208859	PAULA DE FREITAS AZEVEDO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
930	204320	RAFAHEL JEAN PARIN-TINS LIMA	PEB III - PORTUGUÊS	INDEFERIDO
939	211061	RAIZA DE OLIVEIRA LIMA	PEB II - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO
941	211061	RAIZA DE OLIVEIRA LIMA	PEB II - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO
907	200485	RAQUEL DE OLIVEIRA FELISBERTO BARROSO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
905	211098	RAQUEL DOMINGOS ALVES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
893	211679	RAQUEL RUAMA SABI-NO FELIZARI	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
950	213871	REGIANE SANTOS HRRERO PORTILHO	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
963	211075	RENATA ZUCATTI DA SILVA	PEB III - INGLÊS	INDEFERIDO
964	211075	RENATA ZUCATTI DA SILVA	PEB III - INGLÊS	INDEFERIDO
965	211075	RENATA ZUCATTI DA SILVA	PEB III - INGLÊS	INDEFERIDO
980	212282	RODRIGO DE PAULA BRITO	PEB III - INGLÊS	INDEFERIDO
891	209554	ROSANGELA APARE-CIDA CARDOSO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
957	203476	ROSANGELA DE AL- MEIDA DE SOUSA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
886	214002	ROSELI TEIXEIRA LOPES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
960	214002	ROSELI TEIXEIRA LOPES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
934	202569	ROSEMARY MONTEIRO BROLLO	PEB II - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO
935	202580	ROSEMARY MONTEIRO BROLLO	PEB III - ARTES	INDEFERIDO
928	205282	SABRINA ROCHA RA- MOS DE OLIVEIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
938	200919	SAMIR CORTES DE SOUSA	PEB III - ARTES	INDEFERIDO
932	200500	SANDRA MARA SAN- TOS DA ROCHA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
898	209635	SIBELE FIGUEIRO DE SOUZA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
959	209435	SILVANA STANGE RIBEIRO DA SILVA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
929	216173	SILVIA HELENA RO- DRIGUES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
878	210682	TALITA CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
883	221848	TAMIRIS ALVES MEIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
983	202512	TANIA APARECIDA RO- DRIGUES DE OLIVEIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
990	202512	TANIA APARECIDA RO- DRIGUES DE OLIVEIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
949	211584	TATIANA PRISCILA DE QUEIROZ DUPAS VALIM	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
880	223092	THALITA ROSARIO DA SILVEIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
993	216885	VILMA APARECIDA MACHADO MARQUES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO
918	214818	VIRGINIA GOMES	PEB II - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO
920	214818	VIRGINIA GOMES	PEB II - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO
896	220052	VIVIANE APARECIDA PETENUSSI CARMONA	PEB II - ANOS INICIAIS	INDEFERIDO
931	222905	VIVIANE LOPES BOR- GES DOS SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Nº RE- CURSO	STATUS
120113	HUMBERTO MALDONADO CAMPOY DOS SANTOS	ANESTESIOLOGIA	37	INDEFERIDO
120113	HUMBERTO MALDONADO CAMPOY DOS SANTOS	ANESTESIOLOGIA	36	INDEFERIDO
121319	CARLOS EDUARDO BELLATO MENDES FILHO	CLÍNICA GERAL	19	INDEFERIDO
121319	CARLOS EDUARDO BELLATO MENDES FILHO	CLÍNICA GERAL	26	INDEFERIDO
120194	FLAVIO PEREIRA GOMES	CLÍNICA GERAL	44	INDEFERIDO
120194	FLAVIO PEREIRA GOMES	CLÍNICA GERAL	43	INDEFERIDO
120194	FLAVIO PEREIRA GOMES	CLÍNICA GERAL	45	INDEFERIDO
120194	FLAVIO PEREIRA GOMES	CLÍNICA GERAL	46	INDEFERIDO
120194	FLAVIO PEREIRA GOMES	CLÍNICA GERAL	42	INDEFERIDO
121173	RICARDO FRANCA	CLÍNICA GERAL	33	DEFERIDO
121173	RICARDO FRANCA	CLÍNICA GERAL	32	INDEFERIDO
121173	RICARDO FRANCA	CLÍNICA GERAL	35	INDEFERIDO
121393	MONICA LOPES TOLEDO	CLÍNICA MÉDICA	48	DEFERIDO
121393	MONICA LOPES TOLEDO	CLÍNICA MÉDICA	54	DEFERIDO
121393	MONICA LOPES TOLEDO	CLÍNICA MÉDICA	53	INDEFERIDO
121393	MONICA LOPES TOLEDO	CLÍNICA MÉDICA	49	INDEFERIDO
121393	MONICA LOPES TOLEDO	CLÍNICA MÉDICA	51	INDEFERIDO
121393	MONICA LOPES TOLEDO	CLÍNICA MÉDICA	52	INDEFERIDO
120148	GRACIELA ALICIA MARTINEZ	HOMEOPATIA	14	INDEFERIDO
120639	RICARDO MANFRIM TOM- BOLATO	HOMEOPATIA	50	DEFERIDO
120639	RICARDO MANFRIM TOM- BOLATO	HOMEOPATIA	13	INDEFERIDO
120841	AULITERIO LIMA AGUIAR CORREIA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	18	INDEFERIDO
120317	JULIANA DE ALMEIDA COSTA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	20	INDEFERIDO
120317	JULIANA DE ALMEIDA COSTA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	21	INDEFERIDO
120317	JULIANA DE ALMEIDA COSTA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	22	INDEFERIDO
120317	JULIANA DE ALMEIDA COSTA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	23	INDEFERIDO
120317	JULIANA DE ALMEIDA COSTA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	24	INDEFERIDO
120317	JULIANA DE ALMEIDA COSTA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	25	INDEFERIDO
120317	JULIANA DE ALMEIDA COSTA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	27	INDEFERIDO
120317	JULIANA DE ALMEIDA COSTA	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	28	INDEFERIDO
121017	MARCELO MANTOVANI MAR- TINIANO DE AZEVEDO	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	10	INDEFERIDO
120176	PATRICIA CASTRO DOS SAN- TOS POVOA PONTIERI	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	41	INDEFERIDO
121158	RENATA GIANNACCHINI BON- GIOVANNI KISHI	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	31	DEFERIDO
120048	MARIANA HERMANN DA CRUZ	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	40	INDEFERIDO
120048	MARIANA HERMANN DA CRUZ	MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA	39	INDEFERIDO
121388	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	NEUROLOGIA	47	DEFERIDO
120958	CAROLINA MARQUES LOPES NOURANI	ONCOLOGIA CLÍNICA	11	INDEFERIDO
120958	CAROLINA MARQUES LOPES NOURANI	ONCOLOGIA CLÍNICA	12	INDEFERIDO
120353	EDRA DOMINGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	ONCOLOGIA CLÍNICA	15	INDEFERIDO
120353	EDRA DOMINGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	ONCOLOGIA CLÍNICA	16	INDEFERIDO
120353	EDRA DOMINGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	ONCOLOGIA CLÍNICA	17	INDEFERIDO
120449	CRISTINA BUENO DE MORAES	PNEUMOLOGIA	34	INDEFERIDO
120759	DENILE TRANCOSO DE OLI- VEIRA SOUZA	RADIOLOGIA E DIAG- NÓSTICO POR IMAGEM	30	INDEFERIDO
120759	DENILE TRANCOSO DE OLI- VEIRA SOUZA	RADIOLOGIA E DIAG- NÓSTICO POR IMAGEM	29	INDEFERIDO

Campinas, 29 de outubro de 2014

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos HumanosCampinas, 29 de outubro de 2014
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos**CONCURSO PÚBLICO - MÉDICOS**

Edital Nº 03/2014 - Resultado de Recursos Gabaritos

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Campinas **DIVULGA** abaixo os resultados dos recursos interpostos, **em relação aos gabaritos das Provas Objetivas**, nos termos do Edital 03/2014.As respostas aos recursos estarão à disposição dos candidatos interessados no site www.caipimes.com.br, mediante identificação através do número de inscrição e do CPF.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	Nº RE- CURSO	STATUS
120113	HUMBERTO MALDONADO CAMPOY DOS SANTOS	ANESTESIOLOGIA	38	INDEFERIDO

CONCURSO PÚBLICO - MÉDICOS

EDITAL Nº 03/2014 - GABARITOS (PÓS RECURSOS)

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas divulga a **RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS** das Provas Objetivas realizadas em 28 de setembro de 2014, do Concurso Público - MÉDICOS, em decorrência de DEFERIMENTO de recursos interpostos, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital de abertura do certame.

ANESTESIOLOGIA 94353A				
01 (X)	02 (B)	03 (D)	04 (B)	05 (E)
06 (D)	07 (C)	08 (C)	09 (B)	10 (E)
11 (A)	12 (D)	13 (B)	14 (D)	15 (A)
16 (C)	17 (B)	18 (B)	19 (X)	20 (D)
21 (A)	22 (E)	23 (A)	24 (D)	25 (A)
26 (B)	27 (C)	28 (A)	29 (E)	30 (A)

ANESTESIOLOGIA 94353B				
01 (X)	02 (A)	03 (C)	04 (C)	05 (E)
06 (A)	07 (E)	08 (D)	09 (C)	10 (A)
11 (B)	12 (C)	13 (D)	14 (E)	15 (B)
16 (A)	17 (E)	18 (D)	19 (X)	20 (C)
21 (D)	22 (A)	23 (C)	24 (B)	25 (D)
26 (C)	27 (E)	28 (B)	29 (C)	30 (C)

31 (A)	32 (C)	33 (B)	34 (D)	35 (A)
36 (C)	37 (B)	38 (E)	39 (A)	40 (A)
41 (C)	42 (B)	43 (C)	44 (E)	45 (D)
46 (A)	47 (C)	48 (B)	49 (D)	50 (C)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

31 (B)	32 (A)	33 (D)	34 (C)	35 (B)
36 (A)	37 (D)	38 (C)	39 (E)	40 (B)
41 (A)	42 (C)	43 (D)	44 (B)	45 (E)
46 (C)	47 (D)	48 (E)	49 (B)	50 (A)

ANESTESIOLOGIA 94353C				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (A)	05 (D)
06 (C)	07 (B)	08 (B)	09 (A)	10 (C)
11 (D)	12 (B)	13 (A)	14 (C)	15 (D)
16 (B)	17 (D)	18 (A)	19 (X)	20 (B)
21 (C)	22 (D)	23 (A)	24 (E)	25 (B)
26 (A)	27 (D)	28 (C)	29 (B)	30 (B)
31 (C)	32 (E)	33 (A)	34 (B)	35 (C)
36 (D)	37 (A)	38 (B)	39 (C)	40 (E)
41 (D)	42 (A)	43 (B)	44 (D)	45 (C)
46 (B)	47 (A)	48 (D)	49 (C)	50 (E)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

ANESTESIOLOGIA 94353D				
01 (X)	02 (C)	03 (D)	04 (D)	05 (E)
06 (B)	07 (E)	08 (A)	09 (D)	10 (B)
11 (C)	12 (A)	13 (E)	14 (B)	15 (C)
16 (D)	17 (C)	18 (E)	19 (X)	20 (A)
21 (B)	22 (C)	23 (B)	24 (A)	25 (C)
26 (E)	27 (B)	28 (D)	29 (A)	30 (E)
31 (D)	32 (B)	33 (E)	34 (A)	35 (D)
36 (B)	37 (C)	38 (A)	39 (D)	40 (D)
41 (E)	42 (D)	43 (A)	44 (C)	45 (B)
46 (D)	47 (B)	48 (C)	49 (A)	50 (D)

CARDIOPEDIATRIA 94356A				
01 (X)	02 (C)	03 (C)	04 (A)	05 (E)
06 (C)	07 (C)	08 (A)	09 (B)	10 (B)
11 (E)	12 (D)	13 (A)	14 (B)	15 (C)
16 (D)	17 (A)	18 (B)	19 (X)	20 (E)
21 (B)	22 (A)	23 (C)	24 (B)	25 (D)
26 (D)	27 (A)	28 (C)	29 (B)	30 (D)
31 (C)	32 (E)	33 (B)	34 (D)	35 (C)
36 (C)	37 (A)	38 (E)	39 (B)	40 (C)
41 (A)	42 (C)	43 (B)	44 (E)	45 (A)
46 (B)	47 (D)	48 (C)	49 (C)	50 (D)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

CARDIOPEDIATRIA 94356B				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (B)	05 (D)
06 (C)	07 (D)	08 (B)	09 (A)	10 (A)
11 (D)	12 (C)	13 (E)	14 (A)	15 (D)
16 (C)	17 (B)	18 (C)	19 (X)	20 (A)
21 (C)	22 (B)	23 (D)	24 (A)	25 (C)
26 (C)	27 (B)	28 (D)	29 (A)	30 (E)
31 (B)	32 (D)	33 (A)	34 (B)	35 (D)
36 (D)	37 (C)	38 (B)	39 (A)	40 (D)
41 (E)	42 (D)	43 (E)	44 (B)	45 (C)
46 (A)	47 (B)	48 (D)	49 (E)	50 (A)

CARDIOPEDIATRIA 94356C				
01 (X)	02 (A)	03 (D)	04 (D)	05 (E)
06 (E)	07 (B)	08 (D)	09 (E)	10 (C)
11 (A)	12 (B)	13 (D)	14 (E)	15 (A)
16 (B)	17 (D)	18 (A)	19 (X)	20 (C)
21 (A)	22 (D)	23 (B)	24 (E)	25 (A)
26 (A)	27 (D)	28 (B)	29 (C)	30 (A)
31 (D)	32 (B)	33 (E)	34 (D)	35 (A)
36 (A)	37 (B)	38 (C)	39 (D)	40 (A)
41 (B)	42 (A)	43 (D)	44 (C)	45 (E)
46 (D)	47 (C)	48 (A)	49 (A)	50 (B)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

CARDIOPEDIATRIA 94356D				
01 (X)	02 (B)	03 (C)	04 (A)	05 (E)
06 (B)	07 (A)	08 (C)	09 (D)	10 (E)
11 (B)	12 (A)	13 (C)	14 (D)	15 (B)
16 (A)	17 (E)	18 (D)	19 (X)	20 (B)
21 (D)	22 (C)	23 (A)	24 (D)	25 (B)
26 (E)	27 (C)	28 (A)	29 (D)	30 (B)
31 (A)	32 (C)	33 (D)	34 (A)	35 (B)
36 (E)	37 (D)	38 (A)	39 (C)	40 (B)
41 (D)	42 (B)	43 (C)	44 (A)	45 (D)
46 (E)	47 (A)	48 (E)	49 (B)	50 (C)

CIRURGIA GERAL 94360A				
01 (X)	02 (A)	03 (D)	04 (C)	05 (D)
06 (D)	07 (A)	08 (B)	09 (C)	10 (A)
11 (D)	12 (E)	13 (B)	14 (C)	15 (C)
16 (D)	17 (A)	18 (B)	19 (X)	20 (A)
21 (C)	22 (D)	23 (E)	24 (B)	25 (A)
26 (C)	27 (D)	28 (B)	29 (A)	30 (D)
31 (C)	32 (C)	33 (E)	34 (D)	35 (A)
36 (C)	37 (B)	38 (C)	39 (A)	40 (A)
41 (D)	42 (D)	43 (C)	44 (C)	45 (D)
46 (A)	47 (B)	48 (C)	49 (E)	50 (C)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

CIRURGIA GERAL 94360B				
01 (X)	02 (B)	03 (D)	04 (A)	05 (E)
06 (A)	07 (B)	08 (C)	09 (E)	10 (D)
11 (B)	12 (C)	13 (A)	14 (D)	15 (E)
16 (C)	17 (B)	18 (D)	19 (X)	20 (C)
21 (B)	22 (A)	23 (D)	24 (E)	25 (B)
26 (D)	27 (A)	28 (C)	29 (B)	30 (A)
31 (D)	32 (E)	33 (C)	34 (A)	35 (B)
36 (A)	37 (C)	38 (D)	39 (B)	40 (E)
41 (C)	42 (A)	43 (D)	44 (D)	45 (C)
46 (B)	47 (D)	48 (E)	49 (C)	50 (D)

CIRURGIA GERAL 94360C				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (B)	05 (E)
06 (E)	07 (D)	08 (A)	09 (B)	10 (C)
11 (A)	12 (E)	13 (D)	14 (E)	15 (C)
16 (B)	17 (D)	18 (C)	19 (X)	20 (E)
21 (D)	22 (B)	23 (C)	24 (A)	25 (D)
26 (B)	27 (C)	28 (A)	29 (E)	30 (C)
31 (B)	32 (B)	33 (A)	34 (C)	35 (D)
36 (E)	37 (A)	38 (C)	39 (D)	40 (D)
41 (B)	42 (C)	43 (A)	44 (E)	45 (B)
46 (D)	47 (C)	48 (A)	49 (D)	50 (B)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

CIRURGIA GERAL 94360D				
01 (X)	02 (C)	03 (C)	04 (A)	05 (E)
06 (B)	07 (E)	08 (D)	09 (A)	10 (B)
11 (C)	12 (D)	13 (C)	14 (B)	15 (B)
16 (D)	17 (E)	18 (A)	19 (X)	20 (B)
21 (A)	22 (C)	23 (B)	24 (E)	25 (C)
26 (A)	27 (B)	28 (D)	29 (C)	30 (B)
31 (E)	32 (A)	33 (D)	34 (B)	35 (C)
36 (D)	37 (B)	38 (A)	39 (E)	40 (C)
41 (A)	42 (D)	43 (B)	44 (B)	45 (A)
46 (C)	47 (E)	48 (D)	49 (B)	50 (A)

CIRURGIA TORÁCICA 94363A				
01 (X)	02 (A)	03 (D)	04 (E)	05 (E)
06 (D)	07 (A)	08 (C)	09 (B)	10 (D)
11 (E)	12 (C)	13 (B)	14 (D)	15 (C)
16 (A)	17 (B)	18 (D)	19 (X)	20 (C)
21 (B)	22 (D)	23 (A)	24 (C)	25 (B)
26 (D)	27 (A)	28 (C)	29 (D)	30 (E)
31 (B)	32 (A)	33 (D)	34 (C)	35 (B)
36 (A)	37 (E)	38 (D)	39 (B)	40 (A)
41 (C)	42 (E)	43 (D)	44 (A)	45 (A)
46 (C)	47 (D)	48 (E)	49 (B)	50 (C)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

CIRURGIA TORÁCICA 94363B				
01 (X)	02 (E)	03 (D)	04 (D)	05 (E)
06 (C)	07 (B)	08 (A)	09 (E)	10 (C)
11 (B)	12 (A)	13 (D)	14 (C)	15 (B)
16 (E)	17 (A)	18 (B)	19 (X)	20 (A)
21 (D)	22 (E)	23 (C)	24 (A)	25 (D)
26 (B)	27 (C)	28 (A)	29 (B)	30 (B)
31 (D)	32 (C)	33 (A)	34 (E)	35 (D)
36 (C)	37 (A)	38 (B)	39 (D)	40 (C)
41 (E)	42 (A)	43 (B)	44 (D)	45 (D)
46 (A)	47 (E)	48 (C)	49 (D)	50 (B)

CIRURGIA TORÁCICA 94363C				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (C)	05 (E)
06 (E)	07 (D)	08 (B)	09 (C)	10 (A)
11 (D)	12 (B)	13 (E)	14 (A)	15 (D)
16 (B)	17 (C)	18 (A)	19 (X)	20 (B)
21 (C)	22 (A)	23 (D)	24 (B)	25 (E)
26 (A)	27 (B)	28 (D)	29 (C)	30 (A)
31 (E)	32 (B)	33 (C)	34 (D)	35 (A)
36 (B)	37 (D)	38 (C)	39 (A)	40 (B)
41 (D)	42 (D)	43 (C)	44 (B)	45 (E)
46 (D)	47 (A)	48 (B)	49 (C)	50 (D)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

CIRURGIA TORÁCICA 94363D				
01 (X)	02 (C)	03 (C)	04 (A)	05 (E)
06 (B)	07 (C)	08 (A)	09 (A)	10 (B)
11 (C)	12 (D)	13 (A)	14 (C)	15 (B)
16 (E)	17 (A)	18 (C)	19 (X)	20 (D)
21 (A)	22 (C)	23 (B)	24 (D)	25 (A)
26 (C)	27 (E)	28 (B)	29 (A)	30 (C)
31 (E)	32 (D)	33 (B)	34 (A)	35 (C)
36 (D)	37 (B)	38 (E)	39 (C)	40 (D)
41 (B)	42 (E)	43 (A)	44 (C)	45 (C)
46 (B)	47 (D)	48 (A)	49 (C)	50 (E)

CLÍNICA MÉDICA 94365A				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (C)	05 (E)
06 (C)	07 (E)	08 (C)	09 (D)	10 (E)
11 (B)	12 (C)	13 (A)	14 (C)	15 (B)
16 (E)	17 (A)	18 (E)	19 (X)	20 (D)
21 (A)	22 (A)	23 (D)	24 (B)	25 (C)
26 (D)	27 (A)	28 (E)	29 (E)	30 (C)
31 (D)	32 (C)	33 (A)	34 (B)	35 (E)
36 (B)	37 (C)	38 (E)	39 (D)	40 (E)
41 (C)	42 (A)	43 (B)	44 (D)	45 (C)
46 (A)	47 (B)	48 (D)	49 (A)	50 (E)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

CLÍNICA MÉDICA 94365B				
01 (X)	02 (B)	03 (D)	04 (D)	05 (E)
06 (B)	07 (C)	08 (B)	09 (E)	10 (D)
11 (C)	12 (E)	13 (C)	14 (D)	15 (A)
16 (C)	17 (B)	18 (D)	19 (X)	20 (A)
21 (B)	22 (C)	23 (C)	24 (D)	25 (B)
26 (E)	27 (D)	28 (B)	29 (C)	30 (A)
31 (E)	32 (D)	33 (C)	34 (A)	35 (D)
36 (D)	37 (A)	38 (E)	39 (B)	40 (B)
41 (A)	42 (C)	43 (D)	44 (B)	45 (A)
46 (E)	47 (E)	48 (D)	49 (B)	50 (A)

CLÍNICA MÉDICA 94365C				
01 (X)	02 (C)	03 (C)	04 (B)	05 (D)
06 (A)	07 (D)	08 (B)	09 (B)	10 (C)
11 (A)	12 (E)	13 (B)	14 (A)	15 (C)
16 (E)	17 (D)	18 (A)	19 (X)	20 (B)
21 (C)	22 (E)	23 (E)	24 (A)	25 (D)
26 (B)	27 (C)	28 (A)	29 (D)	30 (B)
31 (C)	32 (E)	33 (B)	34 (D)	35 (C)
36 (A)	37 (E)	38 (D)	39 (C)	40 (C)
41 (B)	42 (E)	43 (A)	44 (C)	45 (E)
46 (D)	47 (A)	48 (C)	49 (D)	50 (B)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

CLÍNICA MÉDICA 94365D				
01 (X)	02 (D)	03 (C)	04 (A)	05 (E)
06 (C)	07 (D)	08 (A)	09 (C)	10 (B)
11 (E)	12 (A)	13 (C)	14 (E)	15 (D)
16 (A)	17 (C)	18 (E)	19 (X)	20 (C)
21 (D)	22 (B)	23 (B)	24 (E)	25 (A)
26 (C)	27 (D)	28 (B)	29 (A)	30 (E)
31 (A)	32 (B)	33 (D)	34 (C)	35 (E)
36 (C)	37 (D)	38 (B)	39 (A)	40 (A)
41 (E)	42 (B)	43 (C)	44 (E)	45 (D)
46 (C)	47 (B)	48 (A)	49 (C)	50 (D)

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 94374A				
01 (X)	02 (A)	03 (D)	04 (E)	05 (E)
06 (A)	07 (C)	08 (C)	09 (B)	10 (D)
11 (A)	12 (A)	13 (E)	14 (C)	15 (D)
16 (C)	17 (B)	18 (A)	19 (X)	20 (B)
21 (C)	22 (A)	23 (B)	24 (A)	25 (D)
26 (B)	27 (C)	28 (E)	29 (A)	30 (B)
31 (C)	32 (A)	33 (D)	34 (D)	35 (B)
36 (A)	37 (C)	38 (D)	39 (A)	40 (D)
41 (B)	42 (C)	43 (A)	44 (B)	45 (E)
46 (C)	47 (C)	48 (B)	49 (A)	50 (D)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 94374B				
01 (X)	02 (C)	03 (D)	04 (C)	05 (E)
06 (D)	07 (B)	08 (B)	09 (C)	10 (A)
11 (D)	12 (D)	13 (C)	14 (B)	15 (A)
16 (E)	17 (C)	18 (B)	19 (X)	20 (C)
21 (D)	22 (B)	23 (C)	24 (B)	25 (E)
26 (C)	27 (D)	28 (A)	29 (B)	30 (C)
31 (E)	32 (B)	33 (A)	34 (A)	35 (C)
36 (D)	37 (B)	38 (A)	39 (C)	40 (A)
41 (D)				

06 (E)	07 (D)	08 (D)	09 (A)	10 (C)
11 (B)	12 (E)	13 (D)	14 (C)	15 (B)
16 (A)	17 (D)	18 (C)	19 (X)	20 (A)
21 (C)	22 (D)	23 (A)	24 (C)	25 (B)
26 (D)	27 (A)	28 (C)	29 (D)	30 (B)
31 (A)	32 (C)	33 (B)	34 (E)	35 (D)
36 (C)	37 (A)	38 (B)	39 (D)	40 (C)
41 (E)	42 (B)	43 (D)	44 (C)	45 (A)
46 (B)	47 (B)	48 (E)	49 (D)	50 (A)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

06 (D)	07 (A)	08 (A)	09 (E)	10 (B)
11 (C)	12 (C)	13 (A)	14 (D)	15 (C)
16 (B)	17 (A)	18 (D)	19 (X)	20 (B)
21 (A)	22 (E)	23 (D)	24 (B)	25 (C)
26 (A)	27 (C)	28 (B)	29 (C)	30 (D)
31 (B)	32 (D)	33 (C)	34 (C)	35 (A)
36 (B)	37 (D)	38 (E)	39 (A)	40 (B)
41 (C)	42 (A)	43 (B)	44 (D)	45 (C)
46 (D)	47 (D)	48 (A)	49 (B)	50 (E)

31 (D)	32 (C)	33 (E)	34 (C)	35 (A)
36 (D)	37 (B)	38 (C)	39 (C)	40 (A)
41 (B)	42 (E)	43 (C)	44 (A)	45 (B)
46 (A)	47 (C)	48 (D)	49 (B)	50 (A)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

31 (E)	32 (B)	33 (D)	34 (A)	35 (C)
36 (B)	37 (D)	38 (A)	39 (A)	40 (E)
41 (D)	42 (B)	43 (A)	44 (C)	45 (D)
46 (C)	47 (B)	48 (A)	49 (E)	50 (B)

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA				
94375A				
01 (X)	02 (A)	03 (D)	04 (B)	05 (E)
06 (A)	07 (C)	08 (B)	09 (A)	10 (D)
11 (C)	12 (E)	13 (B)	14 (C)	15 (C)
16 (D)	17 (B)	18 (A)	19 (X)	20 (B)
21 (D)	22 (E)	23 (C)	24 (D)	25 (B)
26 (A)	27 (D)	28 (A)	29 (C)	30 (B)
31 (D)	32 (E)	33 (C)	34 (D)	35 (C)
36 (C)	37 (B)	38 (A)	39 (E)	40 (D)
41 (B)	42 (C)	43 (D)	44 (A)	45 (C)
46 (E)	47 (A)	48 (B)	49 (D)	50 (A)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA				
94375B				
01 (X)	02 (E)	03 (D)	04 (A)	05 (E)
06 (D)	07 (B)	08 (C)	09 (B)	10 (E)
11 (D)	12 (B)	13 (C)	14 (D)	15 (D)
16 (A)	17 (C)	18 (B)	19 (X)	20 (E)
21 (C)	22 (B)	23 (D)	24 (A)	25 (C)
26 (B)	27 (A)	28 (C)	29 (E)	30 (A)
31 (B)	32 (C)	33 (D)	34 (B)	35 (A)
36 (A)	37 (C)	38 (D)	39 (B)	40 (C)
41 (E)	42 (A)	43 (C)	44 (B)	45 (A)
46 (B)	47 (C)	48 (E)	49 (A)	50 (C)

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE				
94378C				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (C)	05 (E)
06 (B)	07 (D)	08 (A)	09 (E)	10 (D)
11 (D)	12 (B)	13 (A)	14 (C)	15 (B)
16 (D)	17 (A)	18 (E)	19 (X)	20 (C)
21 (D)	22 (A)	23 (B)	24 (C)	25 (C)
26 (D)	27 (E)	28 (A)	29 (C)	30 (B)
31 (D)	32 (A)	33 (C)	34 (D)	35 (E)
36 (A)	37 (C)	38 (D)	39 (D)	40 (B)
41 (C)	42 (A)	43 (D)	44 (E)	45 (C)
46 (B)	47 (A)	48 (D)	49 (A)	50 (C)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE				
94378D				
01 (X)	02 (B)	03 (D)	04 (B)	05 (C)
06 (A)	07 (B)	08 (C)	09 (D)	10 (B)
11 (B)	12 (E)	13 (C)	14 (D)	15 (A)
16 (B)	17 (D)	18 (C)	19 (X)	20 (B)
21 (E)	22 (D)	23 (C)	24 (A)	25 (A)
26 (B)	27 (D)	28 (C)	29 (E)	30 (C)
31 (B)	32 (D)	33 (A)	34 (B)	35 (D)
36 (C)	37 (E)	38 (B)	39 (B)	40 (D)
41 (A)	42 (C)	43 (B)	44 (D)	45 (A)
46 (E)	47 (B)	48 (C)	49 (D)	50 (B)

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA				
94375C				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (C)	05 (E)
06 (B)	07 (E)	08 (A)	09 (C)	10 (B)
11 (A)	12 (C)	13 (D)	14 (E)	15 (E)
16 (B)	17 (D)	18 (C)	19 (X)	20 (D)
21 (B)	22 (C)	23 (A)	24 (E)	25 (D)
26 (A)	27 (C)	28 (B)	29 (A)	30 (D)
31 (C)	32 (B)	33 (C)	34 (E)	35 (D)
36 (D)	37 (A)	38 (B)	39 (D)	40 (A)
41 (C)	42 (D)	43 (B)	44 (E)	45 (D)
46 (C)	47 (B)	48 (A)	49 (C)	50 (B)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA				
94375D				
01 (X)	02 (B)	03 (C)	04 (E)	05 (D)
06 (C)	07 (B)	08 (D)	09 (E)	10 (C)
11 (B)	12 (D)	13 (A)	14 (B)	15 (B)
16 (C)	17 (A)	18 (E)	19 (X)	20 (C)
21 (A)	22 (B)	23 (D)	24 (C)	25 (A)
26 (C)	27 (E)	28 (D)	29 (B)	30 (C)
31 (A)	32 (D)	33 (B)	34 (C)	35 (B)
36 (B)	37 (E)	38 (A)	39 (B)	40 (C)
41 (A)	42 (B)	43 (D)	44 (C)	45 (B)
46 (A)	47 (D)	48 (C)	49 (B)	50 (E)

MEDICINA DO TRABALHO				
94379A				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (C)	05 (E)
06 (A)	07 (B)	08 (D)	09 (E)	10 (A)
11 (D)	12 (B)	13 (C)	14 (A)	15 (A)
16 (E)	17 (B)	18 (D)	19 (X)	20 (C)
21 (B)	22 (B)	23 (D)	24 (C)	25 (A)
26 (E)	27 (D)	28 (B)	29 (A)	30 (C)
31 (D)	32 (A)	33 (B)	34 (E)	35 (D)
36 (A)	37 (D)	38 (C)	39 (B)	40 (A)
41 (C)	42 (B)	43 (E)	44 (C)	45 (B)
46 (B)	47 (A)	48 (D)	49 (C)	50 (B)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

MEDICINA DO TRABALHO				
94379B				
01 (X)	02 (A)	03 (D)	04 (B)	05 (E)
06 (D)	07 (C)	08 (E)	09 (D)	10 (B)
11 (C)	12 (A)	13 (E)	14 (C)	15 (C)
16 (A)	17 (D)	18 (B)	19 (X)	20 (A)
21 (C)	22 (B)	23 (B)	24 (E)	25 (C)
26 (B)	27 (A)	28 (C)	29 (D)	30 (B)
31 (A)	32 (E)	33 (C)	34 (B)	35 (A)
36 (D)	37 (C)	38 (A)	39 (C)	40 (E)
41 (B)	42 (A)	43 (C)	44 (A)	45 (D)
46 (D)	47 (B)	48 (C)	49 (A)	50 (E)

HOMEOPATIA				
94376A				
01 (X)	02 (C)	03 (D)	04 (E)	05 (E)
06 (C)	07 (A)	08 (E)	09 (E)	10 (D)
11 (D)	12 (A)	13 (C)	14 (B)	15 (D)
16 (C)	17 (C)	18 (D)	19 (X)	20 (B)
21 (E)	22 (C)	23 (A)	24 (B)	25 (D)
26 (E)	27 (A)	28 (D)	29 (B)	30 (B)
31 (A)	32 (D)	33 (C)	34 (B)	35 (A)
36 (A)	37 (C)	38 (A)	39 (B)	40 (A)
41 (D)	42 (C)	43 (A)	44 (E)	45 (D)
46 (C)	47 (A)	48 (B)	49 (B)	50 (C)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

HOMEOPATIA				
94376B				
01 (X)	02 (B)	03 (C)	04 (C)	05 (E)
06 (B)	07 (D)	08 (E)	09 (C)	10 (B)
11 (B)	12 (E)	13 (A)	14 (C)	15 (B)
16 (D)	17 (A)	18 (A)	19 (X)	20 (D)
21 (B)	22 (E)	23 (D)	24 (C)	25 (B)
26 (A)	27 (D)	28 (C)	29 (C)	30 (A)
31 (E)	32 (B)	33 (A)	34 (C)	35 (D)
36 (D)	37 (B)	38 (A)	39 (C)	40 (D)
41 (B)	42 (E)	43 (D)	44 (C)	45 (B)
46 (A)	47 (D)	48 (C)	49 (A)	50 (A)

MEDICINA DO TRABALHO				
94379C				
01 (X)	02 (C)	03 (C)	04 (D)	05 (E)
06 (C)	07 (A)	08 (B)	09 (E)	10 (D)
11 (B)	12 (C)	13 (A)	14 (D)	15 (D)
16 (B)	17 (C)	18 (A)	19 (X)	20 (B)
21 (E)	22 (C)	23 (C)	24 (A)	25 (B)
26 (D)	27 (C)	28 (D)	29 (B)	30 (E)
31 (C)	32 (B)	33 (D)	34 (A)	35 (C)
36 (B)	37 (A)	38 (E)	39 (A)	40 (B)
41 (C)	42 (D)	43 (A)	44 (B)	45 (C)
46 (C)	47 (E)	48 (A)	49 (B)	50 (C)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

MEDICINA DO TRABALHO				
94379D				
01 (X)	02 (B)	03 (C)	04 (A)	05 (E)
06 (E)	07 (D)	08 (C)	09 (B)	10 (A)
11 (E)	12 (C)	13 (D)	14 (B)	15 (B)
16 (D)	17 (A)	18 (C)	19 (X)	20 (D)
21 (A)	22 (C)	23 (C)	24 (B)	25 (D)
26 (A)	27 (B)	28 (E)	29 (D)	30 (B)
31 (A)	32 (C)	33 (D)	34 (B)	35 (A)
36 (E)	37 (D)	38 (B)	39 (D)	40 (A)
41 (D)	42 (C)	43 (D)	44 (B)	45 (A)
46 (A)	47 (C)	48 (B)	49 (E)	50 (A)

HOMEOPATIA				
94376C				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (A)	05 (E)
06 (E)	07 (C)	08 (B)	09 (D)	10 (A)
11 (A)	12 (C)	13 (B)	14 (E)	15 (D)
16 (B)	17 (C)	18 (C)	19 (X)	20 (C)
21 (D)	22 (B)	23 (E)	24 (A)	25 (C)
26 (D)	27 (B)	28 (A)	29 (A)	30 (D)
31 (C)	32 (A)	33 (E)	34 (D)	35 (C)
36 (C)	37 (B)	38 (A)	39 (D)	40 (E)
41 (A)	42 (D)	43 (B)	44 (A)	45 (D)
46 (B)	47 (C)	48 (E)	49 (D)	50 (D)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

HOMEOPATIA				
94376D				
01 (X)	02 (A)	03 (D)	04 (D)	05 (E)
06 (A)	07 (B)	08 (D)	09 (A)	10 (C)
11 (C)	12 (B)	13 (D)	14 (A)	15 (C)
16 (E)	17 (B)	18 (B)	19 (X)	20 (B)
21 (A)	22 (C)	23 (E)	24 (D)	25 (A)
26 (B)	27 (D)	28 (B)	29 (B)	30 (C)
31 (A)	32 (C)	33 (D)	34 (A)	35 (B)
36 (B)	37 (E)	38 (A)	39 (C)	40 (B)
41 (D)	42 (B)	43 (A)	44 (D)	45 (C)
46 (E)	47 (B)	48 (A)	49 (C)	50 (C)

MEDICINA INTENSIVA ADULTO				
94383A				
01 (X)	02 (A)	03 (D)	04 (D)	05 (D)
06 (D)	07 (B)	08 (C)	09 (A)	10 (B)
11 (D)	12 (C)	13 (C)	14 (C)	15 (A)
16 (D)	17 (E)	18 (B)	19 (X)	20 (B)
21 (A)	22 (C)	23 (D)	24 (B)	25 (A)
26 (B)	27 (B)	28 (E)	29 (D)	30 (A)
31 (B)	32 (C)	33 (D)	34 (A)	35 (C)
36 (E)	37 (B)	38 (A)	39 (A)	40 (B)
41 (C)	42 (D)	43 (B)	44 (A)	45 (C)
46 (C)	47 (E)	48 (D)	49 (B)	50 (A)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

MEDICINA INTENSIVA ADULTO				
94383B				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (A)	05 (E)
06 (A)	07 (E)	08 (B)	09 (D)	10 (C)
11 (A)	12 (B)	13 (B)	14 (B)	15 (A)
16 (D)	17 (A)	18 (B)	19 (X)	20 (A)
21 (D)	22 (B)	23 (C)	24 (E)	25 (B)
26 (C)	27 (C)	28 (A)	29 (B)	30 (C)
31 (D)	32 (B)	33 (A)	34 (E)	35 (D)
36 (B)	37 (A)	38 (C)	39 (C)	40 (D)
41 (B)	42 (C)	43 (A)	44 (E)	45 (B)
46 (B)	47 (C)	48 (A)	49 (D)	50 (C)

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE				
94378A				
01 (X)	02 (A)	03 (D)	04 (C)	05 (E)
06 (C)	07 (E)	08 (A)	09 (D)	10 (C)
11 (C)	12 (D)	13 (B)	14 (A)	15 (C)
16 (E)	17 (D)	18 (A)	19 (X)	20 (B)
21 (A)	22 (B)	23 (D)	24 (E)	25 (E)
26 (A)	27 (C)	28 (D)	29 (B)	30 (A)

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE				
94378B				
01 (X)	02 (C)	03 (C)	04 (A)	05 (D)
06 (D)	07 (C)	08 (D)	09 (B)	10 (A)
11 (A)	12 (C)	13 (D)	14 (E)	15 (D)
16 (A)	17 (C)	18 (B)	19 (X)	20 (D)
21 (B)	22 (C)	23 (E)	24 (D)	25 (C)
26 (C)	27 (A)	28 (B)	29 (D)	30 (C)

MEDICINA INTENSIVA ADULTO				
94383C				
01 (X)	02 (C)	03 (D)	04 (B)	05 (E)
06 (D)	07 (A)	08 (C)	09 (E)	10 (D)
11 (C)	12 (A)	13 (A)	14 (A)	15 (D)
16 (B)	17 (C)	18 (A)	19 (X)	20 (D)
21 (C)	22 (A)	23 (B)	24 (C)	25 (D)
26 (A)	27 (A)	28 (C)	29 (B)	30 (E)
31 (C)	32 (A)	33 (B)	34 (D)	35 (C)
36 (A)	37 (B)	38 (D)	39 (D)	40 (E)

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA				
94384A				
01 (X)	02 (B)	03 (D)	04 (D)	05 (E)
06 (E)	07 (C)	08 (B)	09 (B)	10 (D)
11 (A)	12 (C)	13 (E)	14 (D)	15 (C)
16 (D)	17 (A)	18 (D)	19 (X)	20 (C)
21 (E)	22 (D)	23 (B)	24 (C)	25 (A)
26 (B)	27 (D)	28 (C)	29 (A)	30 (E)
31 (C)	32 (D)	33 (B)	34 (A)	35 (C)
36 (D)	37 (A)	38 (E)	39 (C)	40 (A)
41 (D)	42 (D)	43 (B)	44 (A)	45 (C)
46 (C)	47 (E)	48 (A)	49 (B)	50 (C)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA				
94384B				
01 (X)	02 (C)	03 (D)	04 (A)	05 (E)
06 (C)	07 (B)	08 (D)	09 (D)	10 (E)
11 (C)	12 (B)	13 (D)	14 (C)	15 (A)
16 (B)	17 (D)	18 (C)	19 (X)	20 (B)
21 (D)	22 (C)	23 (A)	24 (B)	25 (C)
26 (D)	27 (A)	28 (E)	29 (D)	30 (C)
31 (A)	32 (B)	33 (D)	34 (C)	35 (A)
36 (E)	37 (B)	38 (C)	39 (D)	40 (A)
41 (B)	42 (B)	43 (C)	44 (D)	45 (E)
46 (A)	47 (B)	48 (B)	49 (C)	50 (A)

06 (B)	07 (C)	08 (A)	09 (D)	10 (D)
11 (E)	12 (C)	13 (A)	14 (D)	15 (B)
16 (C)	17 (B)	18 (D)	19 (X)	20 (C)
21 (B)	22 (D)	23 (C)	24 (C)	25 (B)
26 (A)	27 (E)	28 (B)	29 (C)	30 (A)
31 (D)	32 (B)	33 (C)	34 (A)	35 (E)
36 (D)	37 (D)	38 (B)	39 (A)	40 (C)
41 (D)	42 (B)	43 (A)	44 (E)	45 (D)
46 (B)	47 (A)	48 (C)	49 (B)	50 (D)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

06 (A)	07 (D)	08 (B)	09 (C)	10 (C)
11 (D)	12 (B)	13 (C)	14 (E)	15 (D)
16 (B)	17 (A)	18 (C)	19 (X)	20 (D)
21 (C)	22 (A)	23 (A)	24 (B)	25 (C)
26 (D)	27 (A)	28 (C)	29 (E)	30 (D)
31 (A)	32 (C)	33 (A)	34 (D)	35 (A)
36 (B)	37 (B)	38 (E)	39 (D)	40 (A)
41 (B)	42 (C)	43 (D)	44 (A)	45 (B)
46 (E)	47 (D)	48 (A)	49 (C)	50 (B)

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA				
94384C				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (B)	05 (E)
06 (D)	07 (E)	08 (C)	09 (C)	10 (B)
11 (D)	12 (A)	13 (C)	14 (D)	15 (E)
16 (A)	17 (C)	18 (B)	19 (X)	20 (C)
21 (A)	22 (B)	23 (E)	24 (D)	25 (B)
26 (C)	27 (B)	28 (A)	29 (C)	30 (D)
31 (B)	32 (E)	33 (A)	34 (D)	35 (B)
36 (C)	37 (D)	38 (B)	39 (A)	40 (E)
41 (A)	42 (A)	43 (B)	44 (C)	45 (D)
46 (B)	47 (C)	48 (C)	49 (E)	50 (B)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA				
94384D				
01 (X)	02 (B)	03 (D)	04 (A)	05 (E)
06 (E)	07 (C)	08 (A)	09 (A)	10 (C)
11 (B)	12 (D)	13 (A)	14 (B)	15 (D)
16 (C)	17 (E)	18 (A)	19 (X)	20 (D)
21 (B)	22 (A)	23 (D)	24 (B)	25 (C)
26 (E)	27 (C)	28 (D)	29 (B)	30 (A)
31 (C)	32 (D)	33 (B)	34 (E)	35 (A)
36 (B)	37 (C)	38 (A)	39 (C)	40 (D)
41 (C)	42 (C)	43 (E)	44 (B)	45 (B)
46 (D)	47 (A)	48 (C)	49 (A)	50 (B)

NEUROLOGIA				
94392A				
01 (X)	02 (C)	03 (D)	04 (D)	05 (E)
06 (E)	07 (E)	08 (B)	09 (D)	10 (A)
11 (C)	12 (E)	13 (D)	14 (A)	15 (C)
16 (B)	17 (E)	18 (D)	19 (X)	20 (C)
21 (D)	22 (D)	23 (A)	24 (B)	25 (C)
26 (D)	27 (A)	28 (E)	29 (C)	30 (D)
31 (B)	32 (A)	33 (C)	34 (C)	35 (D)
36 (B)	37 (A)	38 (C)	39 (B)	40 (E)
41 (A)	42 (A)	43 (C)	44 (B)	45 (C)
46 (E)	47 (D)	48 (B)	49 (C)	50 (E)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

NEUROLOGIA				
94392B				
01 (X)	02 (A)	03 (D)	04 (C)	05 (E)
06 (B)	07 (A)	08 (D)	09 (C)	10 (B)
11 (A)	12 (D)	13 (C)	14 (E)	15 (A)
16 (D)	17 (E)	18 (B)	19 (X)	20 (D)
21 (C)	22 (C)	23 (B)	24 (A)	25 (D)
26 (E)	27 (E)	28 (C)	29 (D)	30 (C)
31 (A)	32 (B)	33 (D)	34 (D)	35 (C)
36 (A)	37 (E)	38 (D)	39 (C)	40 (A)
41 (B)	42 (B)	43 (E)	44 (D)	45 (A)
46 (C)	47 (B)	48 (D)	49 (E)	50 (C)

NEUROLOGIA				
94392C				
01 (X)	02 (E)	03 (D)	04 (A)	05 (E)
06 (D)	07 (B)	08 (C)	09 (A)	10 (E)
11 (B)	12 (C)	13 (E)	14 (C)	15 (D)
16 (C)	17 (B)	18 (A)	19 (X)	20 (E)
21 (B)	22 (B)	23 (E)	24 (C)	25 (A)
26 (B)	27 (D)	28 (A)	29 (C)	30 (B)
31 (D)	32 (C)	33 (A)	34 (A)	35 (B)
36 (D)	37 (C)	38 (A)	39 (D)	40 (B)
41 (C)	42 (C)	43 (D)	44 (A)	45 (E)
46 (D)	47 (A)	48 (C)	49 (B)	50 (D)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

NEUROLOGIA				
94392D				
01 (X)	02 (B)	03 (C)	04 (A)	05 (E)
06 (C)	07 (E)	08 (A)	09 (B)	10 (D)
11 (A)	12 (C)	13 (B)	14 (E)	15 (B)
16 (A)	17 (D)	18 (C)	19 (X)	20 (E)
21 (A)	22 (A)	23 (C)	24 (D)	25 (B)
26 (A)	27 (C)	28 (D)	29 (E)	30 (A)
31 (E)	32 (D)	33 (B)	34 (B)	35 (A)
36 (C)	37 (D)	38 (E)	39 (D)	40 (C)
41 (D)	42 (E)	43 (B)	44 (C)	45 (D)
46 (B)	47 (C)	48 (E)	49 (D)	50 (B)

NEFROLOGIA				
94388A				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (B)	05 (D)
06 (A)	07 (B)	08 (B)	09 (D)	10 (C)
11 (A)	12 (B)	13 (D)	14 (C)	15 (A)
16 (B)	17 (D)	18 (E)	19 (X)	20 (B)
21 (D)	22 (C)	23 (C)	24 (B)	25 (A)
26 (E)	27 (C)	28 (B)	29 (A)	30 (C)
31 (D)	32 (A)	33 (E)	34 (C)	35 (A)
36 (D)	37 (B)	38 (A)	39 (C)	40 (B)
41 (D)	42 (A)	43 (A)	44 (E)	45 (B)
46 (D)	47 (A)	48 (C)	49 (D)	50 (E)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

NEFROLOGIA				
94388B				
01 (X)	02 (C)	03 (C)	04 (A)	05 (E)
06 (D)	07 (C)	08 (C)	09 (E)	10 (B)
11 (D)	12 (C)	13 (A)	14 (B)	15 (D)
16 (E)	17 (A)	18 (D)	19 (X)	20 (E)
21 (C)	22 (A)	23 (A)	24 (D)	25 (B)
26 (C)	27 (E)	28 (D)	29 (C)	30 (A)
31 (B)	32 (D)	33 (C)	34 (A)	35 (E)
36 (C)	37 (A)	38 (D)	39 (B)	40 (A)
41 (C)	42 (B)	43 (B)	44 (D)	45 (E)
46 (C)	47 (B)	48 (D)	49 (C)	50 (A)

ONCOLOGIA CLÍNICA				
94397A				
01 (X)	02 (C)	03 (D)	04 (A)	05 (D)
06 (A)	07 (C)	08 (D)	09 (B)	10 (A)
11 (C)	12 (D)	13 (B)	14 (E)	15 (A)
16 (D)	17 (B)	18 (C)	19 (X)	20 (A)
21 (C)	22 (B)	23 (D)	24 (E)	25 (D)
26 (D)	27 (C)	28 (B)	29 (A)	30 (C)
31 (E)	32 (B)	33 (A)	34 (E)	35 (D)
36 (A)	37 (B)	38 (C)	39 (C)	40 (E)
41 (A)	42 (B)	43 (C)	44 (D)	45 (E)
46 (C)	47 (E)	48 (B)	49 (D)	50 (A)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

ONCOLOGIA CLÍNICA				
94397B				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (B)	05 (D)
06 (B)	07 (A)	08 (C)	09 (D)	10 (B)
11 (A)	12 (E)	13 (A)	14 (D)	15 (B)
16 (C)	17 (A)	18 (D)	19 (X)	20 (C)
21 (A)	22 (E)	23 (B)	24 (C)	25 (E)
26 (B)	27 (A)	28 (D)	29 (C)	30 (B)
31 (A)	32 (E)	33 (C)	34 (E)	35 (C)
36 (D)	37 (A)	38 (B)	39 (B)	40 (C)
41 (D)	42 (E)	43 (E)	44 (C)	45 (D)
46 (B)	47 (A)	48 (C)	49 (A)	50 (D)

NEFROLOGIA				
94388C				
01 (X)	02 (B)	03 (C)	04 (C)	05 (E)
06 (B)	07 (D)	08 (D)	09 (C)	10 (A)
11 (E)	12 (D)	13 (C)	14 (A)	15 (B)
16 (D)	17 (C)	18 (B)	19 (X)	20 (A)
21 (B)	22 (E)	23 (A)	24 (A)	25 (C)
26 (B)	27 (D)	28 (A)	29 (E)	30 (B)
31 (A)	32 (C)	33 (D)	34 (B)	35 (A)
36 (D)	37 (E)	38 (C)	39 (A)	40 (D)
41 (B)	42 (D)	43 (D)	44 (C)	45 (D)
46 (E)	47 (C)	48 (B)	49 (A)	50 (C)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

NEFROLOGIA				
94388D				
01 (X)	02 (A)	03 (D)	04 (D)	05 (E)
06 (C)	07 (A)	08 (A)	09 (B)	10 (D)
11 (C)	12 (A)	13 (B)	14 (E)	15 (D)
16 (A)	17 (D)	18 (C)	19 (X)	20 (B)
21 (D)	22 (C)	23 (C)	24 (E)	25 (D)
26 (A)	27 (B)	28 (C)	29 (A)	30 (D)
31 (E)	32 (B)	33 (A)	34 (C)	35 (B)
36 (C)	37 (A)	38 (B)	39 (D)	40 (E)
41 (A)	42 (C)	43 (C)	44 (B)	45 (C)
46 (B)	47 (D)	48 (E)	49 (B)	50 (D)

ONCOLOGIA CLÍNICA				
94397C				
01 (X)	02 (B)	03 (C)	04 (D)	05 (E)
06 (E)	07 (C)	08 (D)	09 (E)	10 (C)
11 (E)	12 (B)	13 (C)	14 (A)	15 (C)
16 (D)	17 (E)	18 (C)	19 (X)	20 (B)
21 (D)	22 (C)	23 (A)	24 (E)	25 (D)
26 (C)	27 (E)	28 (A)	29 (D)	30 (C)
31 (B)	32 (A)	33 (D)	34 (E)	35 (B)
36 (E)	37 (D)	38 (A)	39 (A)	40 (B)
41 (C)	42 (E)	43 (A)	44 (B)	45 (C)
46 (A)	47 (E)	48 (D)	49 (B)	50 (C)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

ONCOLOGIA CLÍNICA				
94397D				
01 (X)	02 (A)	03 (C)	04 (C)	05 (D)
06 (C)	07 (E)	08 (A)	09 (C)	10 (D)
11 (B)	12 (A)	13 (D)	14 (C)	15 (D)
16 (B)	17 (E)	18 (A)	19 (X)	20 (D)
21 (B)	22 (A)	23 (C)	24 (B)	25 (B)
26 (A)	27 (D)	28 (C)	29 (E)	30 (A)
31 (C)	32 (D)	33 (B)	34 (D)	35 (A)
36 (B)	37 (E)	38 (D)	39 (D)	40 (E)
41 (B)	42 (C)	43 (E)	44 (A)	45 (B)
46 (D)	47 (C)	48 (A)	49 (E)	50 (B)

NEUROLOGIA				
94391A				
01 (X)	02 (C)	03 (D)	04 (A)	05 (E)
06 (D)	07 (B)	08 (E)	09 (A)	10 (A)
11 (B)	12 (D)	13 (C)	14 (A)	15 (B)
16 (D)	17 (C)	18 (A)	19 (X)	20 (D)
21 (E)	22 (C)	23 (C)	24 (B)	25 (D)
26 (A)	27 (C)	28 (D)	29 (B)	30 (D)
31 (C)	32 (C)	33 (E)	34 (B)	35 (D)
36 (C)	37 (C)	38 (A)	39 (B)	40 (D)
41 (C)	42 (E)	43 (B)	44 (D)	45 (C)
46 (A)	47 (B)	48 (D)	49 (C)	50 (E)

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

NEUROLOGIA				
94391B				
01 (X)	02 (D)	03 (D)	04 (C)	05 (E)
06 (C)	07 (E)	08 (D)	09 (B)	10 (B)
11 (C)	12 (A)	13 (D)	14 (B)	15 (C)
16 (A)	17 (D)	18 (B)	19 (X)	20 (A)
21 (D)	22 (B)	23 (B)	24 (E)	25 (A)
26 (C)	27 (B)	28 (A)	29 (D)	30 (C)
31 (E)	32 (A)	33 (D)	34 (C)	35 (B)
36 (A)	37 (A)	38 (D)	39 (C)	40 (E)
41 (A)	42 (C)	43 (D)	44 (B)	

Table with 5 columns and 4 rows containing numbers in parentheses (e.g., 31 (B), 32 (C), 33 (E), 34 (D), 35 (D)).

Table with 5 columns and 4 rows containing numbers in parentheses (e.g., 31 (E), 32 (B), 33 (E), 34 (A), 35 (A)).

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

Table titled PEDIATRIA 94399C with 5 columns and 11 rows.

Table titled PEDIATRIA 94399D with 5 columns and 11 rows.

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

Table titled PNEUMOLOGIA 94400A with 5 columns and 11 rows.

Table titled PNEUMOLOGIA 94400B with 5 columns and 11 rows.

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

Table titled PNEUMOLOGIA 94400C with 5 columns and 11 rows.

Table titled PNEUMOLOGIA 94400D with 5 columns and 11 rows.

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

Table titled PSQUIATRIA 94402A with 5 columns and 11 rows.

Table titled PSQUIATRIA 94402B with 5 columns and 11 rows.

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

Table titled PSQUIATRIA 94402C with 5 columns and 11 rows.

Table titled PSQUIATRIA 94402D with 5 columns and 11 rows.

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

Table titled RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 94403A with 5 columns and 11 rows.

Table titled RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 94403B with 5 columns and 11 rows.

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

Table titled RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 94403C with 5 columns and 11 rows.

Table titled RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 94403D with 5 columns and 11 rows.

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

Table titled CLÍNICA GERAL 94407A with 5 columns and 11 rows.

Table titled CLÍNICA GERAL 94407B with 5 columns and 11 rows.

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

Table titled CLÍNICA GERAL 94407C with 5 columns and 11 rows.

Table titled CLÍNICA GERAL 94407D with 5 columns and 11 rows.

(X) = QUESTÃO ANULADA (NEGRITO) QUESTÃO ALTERADA

Campinas, 29 de outubro de 2014
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DEPTO. RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - MÉDICOS
EDITAL Nº 03/2014 - NOTAS PROVAS OBJETIVAS

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, divulga as NOTAS de todos os candidatos inscritos para o Concurso Público - Médicos - Edital 03/2014, de acordo com os gabaritos definitivos (pós-recursos), divulgados no Diário Oficial desta data e o disposto no Edital que rege o certame. A listagem a seguir encontra-se dividida por especialidade, em ordem alfabética, constando as informações na seguinte ordem: nº de inscrição, nome do candidato, quantidade de acertos por disciplina e nota final obtida na Prova Objetiva, que foi aplicada em 28/09/2014.

A Classificação Preliminar dos candidatos aprovados neste certame, de acordo com o estabelecido no Edital 03/2014, está prevista para ser publicada no Diário Oficial do Município de 11/11/2014.

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público.

Table header with 5 columns: INSCRIÇÃO, NOME, INFO, CONH GERAIS, CONH ESPEC, NOTA FINAL.

121283	ADEMILTON JOSE ROSA E SILVA				AUSENTE
120913	ANELIZE CRISTINA TORRICHELLE SCARASSATI	2	5	11	36
120368	AYRTON BENTES TEIXEIRA				AUSENTE
120594	CAMILA BRAUN HEINKE				AUSENTE
120603	CHRISTIAN LUCIANO SELLA PARANZINI	3	7	14	48
120073	DANILA FONSECA OLIVEIRA GASPARINI	2	9	16	54
120195	DEISE SALETTI	1	4	14	38
120795	DENICE BERNARDES CAMPOLI	2	5	16	46
120784	ELTON CONSTANTINO	3	7	16	52
120852	ERNESTO MOSCOSO DA COSTA				AUSENTE
121061	FILIFE NADIR CAPARICA SANTOS				AUSENTE
121055	GISLAINE MAURO				AUSENTE
120669	GUILHERME RUFINO DA SILVA				AUSENTE
120091	GUSTAVO SIBILA MARCONDES				AUSENTE
121150	JOAO FABIO DE ANDRADE	2	7	18	54
121233	LEANDRO LOPES RAMOS DE CARVALHO				AUSENTE
120892	LEANDRO POMPERMAYER OLIVO	2	7	20	58
120197	LIGIA FERREIRA DE TOLEDO	2	6	16	48
120121	LOURENZA GIOVANI FONSECA	2	8	16	52
120654	LUCIANA JUNQUEIRA FERREIRA DIAS	3	4	13	40
120125	LUIZ HENRIQUE DO CARMO JUNIOR				AUSENTE
120950	MAILA FERNANDA SILVA PARDI	2	4	16	44
120366	MARCOS DE SIMONE MELO				AUSENTE
120729	MARIANA MARQUES DOS SANTOS	2	8	14	48
120882	MARILIA MOREIRA LOPES	3	3	16	44
120041	MARINA SHIMANOE	2	5	16	46
120911	MARIO RUBENS VIEIRA DA SILVA				AUSENTE
120646	MARLI LOPES DE LIMA FALSARELLA	1	5	19	50
121048	MELISA NUCCI BRANDAO				AUSENTE
121045	NATHALIA AGOSTINI TORRES				AUSENTE
120423	PATRICIA GONCALVES CAPARROZ BUSCA	2	8	19	58
121318	PAULA PERIN GLATT				AUSENTE
120151	RACHEL TERUMI HIGASHI				AUSENTE
121091	RAFAEL FAGUNDES SILVA				AUSENTE
121327	ROGERIO DE PAULA COUTO SCHMITT				AUSENTE
121027	SONIA SILVA SOUZA FARIAS				AUSENTE
120043	SUZANA PATURY PENIDO SALLES				AUSENTE
120435	TERESINHA MARIA DE AZEVEDO	1	6	22	58
120583	THAIS PAULUCCI RAMIRES				AUSENTE
121157	THIAGO EMMANUEL DE OLIVEIRA				AUSENTE
120469	VALTER MONTANDON RAMOS				AUSENTE
120327	VITOR AUGUSTO UHLE	2	6	20	56
121117	WELLINGTON MACHADO LUCHI				AUSENTE

94356 - CARDIOPEDIATRIA					
INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120921	ALINE POTRICH	1	7	18	52
120644	IZABEL CRISTINA BRANDAO CARNEIRO				AUSENTE
120150	JULIANA MOSSO FEINE	1	5	13	38
120909	JULIANA NICCHIO VALENTIM	1	7	23	62
120186	LIVIA VIEIRA DOS SANTOS	2	6	22	60
120774	MARIA FERNANDA MURJO RIGHI	2	7	23	64
120024	TATIANE DE LIMA FUENTES ANDRADES	1	7	23	62
120566	VANESSA REJANE PESCIOTTO				AUSENTE

94360 - CIRURGIA GERAL					
INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120497	ABUD HOMSI NETO	2	3	19	48
120718	ADRIANA BORGONOV CHRISTIANO	2	10	19	62
120611	ALEXSANDRO SORDI LIBARDONI				AUSENTE
120426	ALFONSO JOSE BORRAS TAVARES	1	3	21	50
120220	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO ALVES	1	8	21	60
120757	ANDRE COELHO NEPOMUCENO	2	5	20	54
120440	ANTONIO JOSE TIBURCIO ALVES JUNIOR	2	7	19	56
121374	ARLINDO NASCIMENTO DE LEMOS JUNIOR	2	5	15	44
120248	BRENO NAGAMINE BENJAMIN DE SOUZA	2	4	25	62
121100	BRUNA BORGHESE AUGUSTINI				AUSENTE
121160	CAMILLA CESAR				AUSENTE

121035	CAROLINE DA ROCHA FERNANDES				AUSENTE
120135	CESAR AUGUSTO MENOCCI CAPPABIANCO	2	6	22	60
120609	DANIEL ROGGE CARONE				AUSENTE
121207	DANIELLE CECILIO	2	6	20	56
120814	DAVID DE ALMEIDA PAES	2	8	21	62
121067	DEBORA PUZZI FERNANDES	1	7	19	54
120967	DENNIS BAIRD DAVISON ROBERTONI	2	5	23	60
120205	DOUGLAS ALEXANDRE RIZZANTI PEREIRA				AUSENTE
120533	EDUARDO JERONIMO OLIVEIRA JUNIOR	2	10	20	64
121001	EDUARDO RUZZANTE PINHEIRO	2	6	18	52
120208	FABIO CAVALHEIRO DORIA	2	6	23	62
121383	FABIO HENRIQUE MENDONCA CHAIM	3	9	26	76
120688	FABIO LORENZETTI				AUSENTE
120982	FELIPE DAVID MENDONCA CHAIM	3	7	19	58
120511	FREDERICO MICHELINO DE OLIVEIRA	1	5	21	54
121023	GETULIO VEIGA MARTINS JUNIOR	2	3	21	52
120633	GUSTAVO PIERRO POSTAL	2	6	21	58
120320	HELIO VITELLI				AUSENTE
120645	HENRIQUE JOSE VIRGILI SILVEIRA	2	8	24	68
121363	HENRIQUE VALERIO DE MESQUITA				AUSENTE
120124	HUGSMAER PELICIONI FILHO				AUSENTE
120387	INGRID NEVES DOS SANTOS				AUSENTE
121183	IVNA HOLANDA VIANA	3	8	18	58
120216	JAIR PEDRALI JUNIOR	1	5	19	50
120580	JOAO PAULO ISSAMU TAKATA	2	7	20	58
120118	JORDANA BOTELHO DE CARVALHO				AUSENTE
120486	JOSE MOURA JUNIOR	1	9	22	64
120264	JOSE RICARDO PEREIRA DE PAULA	1	8	19	56
121332	JULIANA DE OLIVEIRA GARRIDO				AUSENTE
120019	JULIANO CESAR MORO				AUSENTE
120321	KAIO TOLEDO CARDOSO				AUSENTE
121247	KLEBER LEANDRO DE OLIVEIRA	2	7	16	50
120167	LIVIA MARIA MARCONDES DE MOURA LANFRANCHI	2	6	19	54
120942	LUIS ANTONIO BRANDI FILHO	2	6	23	62
120622	LUIS EDUARDO ATAIDE REQUEL	3	5	22	60
120344	LUIZ ALVARO DE O ABDALLA				AUSENTE
120436	MARCELLO SIMAO DE AQUINO	1	7	24	64
121099	MARCELO DE PAULA RIBEIRO	1	4	16	42
121077	MARCIA CRISTINA DE ALENCASTRO	1	7	24	64
120434	MARCOS OLIVEIRA SIEBRA COELHO	2	7	23	64
120930	MAURICIO CARDOSO ZULIAN	2	11	22	70
120708	MESSIAS FROES DA SILVA JUNIOR				AUSENTE
121294	MICHEL GARDERE CAMARGO	1	9	22	64
121139	MIQUELLINE DA SILVA ALMEIDA	2	4	16	44
121204	PAULO CESAR LOPES LIMA	2	5	22	58
120933	PAULO FIGUEIREDO COSTA	3	8	19	60
120829	RAFAEL SANTOS DE SOUZA	3	8	23	68
120534	RENATO BALDO BATISTA GONCALVES	1	6	20	54
120831	RICARDO ESTEFANI	2	7	19	56
120822	RICARDO ESTEVAM MARTINS	2	8	13	46
121349	ROBERTO LATTUF ZANAGA				AUSENTE
121066	RODRIGO BARROS DE CARVALHO	2	8	24	68
120332	RODRIGO CARDOSO SILVEIRA	1	7	19	54
120925	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	1	9	22	64
120671	RODRIGO MARTINS CABRERA	1	6	20	54
120129	ROMULUS STEPHANO LOBO MUNIZ	2	6	23	62
120040	SANDRO NAMIKAWA	3	9	24	72
120541	SARA VENOSO COSTA				AUSENTE
120996	SERGIO ALEXANDRE DA SILVA CRUZ				AUSENTE
120140	SERGIO OLIVA BANCI	1	8	21	60
120136	SILVIO OSCAR NOGUERA SERVIN				AUSENTE
121356	TATIANA PASCHOALATO	1	7	19	54
120072	THIAGO JORDAO ALMEIDA PRADO MATTOSINHO	2	6	25	66
120867	TIAGO ERNESTO FABRIS CEZAR				AUSENTE
120131	TIAGO RAUL RONDON DINI	1	7	24	64
121351	TIAGO SARMENTO SIMAO	1	8	23	64

94363 - CIRURGIA TORÁCICA					
INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120402	AURILIO GARCIA LIMA E PAULA	2	6	18	52
121033	CONRADO ANTONIO VASSELAI	1	6	13	40
120800	DANIEL ROBERTO DE CAMPOS SILVA	3	7	15	50

120781	DAVID DE ALMEIDA PAES				AUSENTE
120068	EDUARDO BRIDA COSTA				AUSENTE
120158	GIANA BALESTRO POLETTI				AUSENTE
120168	GUSTAVO PELLEGRINI MAGALDI	1	5	16	44
120113	HUMBERTO MALDONADO CAMPOY DOS SANTOS	2	6	16	48
120473	JOSE AUGUSTO SOARES SOUZA LIMA	2	5	15	44
120253	LEANDRO PICHETH ELOY PEREIRA				AUSENTE
120890	LUCIAHELENA MORELLO PACHECO PRATA				AUSENTE
120192	LUIZ FRANCA NETO	1	4	14	38
120806	MARCOS THEOPHILO GALASSO	2	10	20	64
120472	RICARDO ALEXANDRE FARIA	2	5	19	52
120819	RUGGERO BERNARD FELICE GUIDUGLI	2	7	11	40
121096	TIAGO RAVAGNANI VENTURELI	2	5	20	54

94365 - CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120922	AILTON LUIS PIVA JUNIOR				AUSENTE
121105	ALESSANDRA RODRIGUES FIUZA	1	6	12	38
121365	ALISSON ALIEL VIGANO PUGLIESI				AUSENTE
120506	AMANDA XIMENES REIS	2	8	13	46
120772	ANA PAULA BUCHAR NAPPI	1	7	15	46
121074	ANDRE GIGLIO BUENO	2	6	13	42
120202	BARBARA ZANFELICI B S S MARIANO	1	7	13	42
121307	BETTY CAROLINA MELENDEZ ZURITA	2	7	8	34
121009	BRUNO GONCALVES DE CAMPOS ARAUJO				AUSENTE
120846	CARINA FORNER	2	7	12	42
120211	CARLA ROBERTA DE OLIVEIRA CARVALHO	1	4	15	40
121104	CAROLINE CRISTINA BELTRAME SILVA				AUSENTE
120582	CLAUDIA REGINA SWENSON				AUSENTE
120247	DANIEL DE ARAUJO COLLACO	2	7	14	46
121081	DANIEL ETORE PASCHOAL VULCANI	2	8	13	46
120875	DEBORA BRAGA CAETANO DE SOUZA	3	2	12	34
120929	EDNA FREITAS MARTINS	2	6	14	44
120173	EDUARDO STEFANO				AUSENTE
120740	ERIKA GABRIELLE PINHEIRO XIMENES	2	5	19	52
120999	ERNESTO GARZON NOVOA	1	7	15	46
120606	ESTEVAO MIGUEL BUSATO				AUSENTE
120351	FABIA CARLA GUIDOTTI				AUSENTE
120279	FABIANA ROBERTA MARSON DA SILVA	1	6	15	44
121362	FERNANDA EMY YAMAMOTO	1	6	21	56
120447	FLAVIA MARQUES SANTOS				AUSENTE
120149	GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI	1	8	15	48
121111	GILMARA FRANCO DA CUNHA				AUSENTE
120171	GISELE FIGUEIREDO RAMOS	1	6	13	40
121397	GUILHERME ANDERSON MANGA-BEIRA ALBERNAZ	1	5	12	36
120703	IKARO SOARES SANTOS BREDER	3	3	15	42
120989	IVAN MAZIVIERO DE OLIVEIRA				AUSENTE
121041	JANIA APARECIDA FRANCO DA CUNHA				AUSENTE
120756	JOAO CARLOS DE JESUS	2	4	13	38
120357	JORGE ALBERTO ROMAN BIANCANA				AUSENTE
121285	JULIANA XAVIER MUNHOZ	1	9	11	42
120803	LARA FILETI ARRUDA	2	9	13	48
120928	LEANDRO AUGUSTO KUHLE OPS-FELDER				AUSENTE
120492	LETICIA LOPES DE SOUZA	2	5	12	38
120388	LILIAN LEITE NOGUEIRA				AUSENTE
121258	LIRIS DELMA DE LIMA E SILVA AZEVEDO	1	9	8	36
120902	LIZ MARJORIE BATISTA DE FREITAS LEITE	1	6	18	50
120273	LUCAS EDUARDO PEDRI	3	7	13	46
121083	LUCIANA COUTO E SILVA	1	8	14	46
120263	LUCIANA REIS DA SILVEIRA	1	7	13	42
121264	LUIZA MARIA PILAU FUCILINI	1	7	14	44
120453	MARCELLO IMBRIZI RABELLO				AUSENTE
121354	MARCELO HENRIQUE ALVES DE ANDRADE	2	6	22	60
120154	MARCELO QUEIROZ DE VILHENA	2	9	11	44
121387	MARCOS FERNANDO QUINTA REIS	2	3	11	32
120206	MARY APARECIDA CARVALHO TAVARES LAZARIN	2	5	15	44

120229	MAURICIO PUPO DE PAULA	1	5	10	32
121060	MELINA BATTILANI BECEGATO	1	7	13	42
121393	MONICA LOPES TOLEDO	1	8	12	42
120983	PAULA GUIOMAR UBIRAJARA FRANZON DE SA	2	5	13	40
121129	PAULO ROGERIO GONCALVES BORGES	1	3	8	24
120860	PERCI R P COSTA				AUSENTE
120704	PRISCILA DE MARCO DA SILVEIRA				AUSENTE
120741	RAFAELLA VILELA BASSO				AUSENTE
121342	RAQUEL CORIS ARRELARO	2	7	15	48
121052	RAQUEL COSTA CHRISPIM				AUSENTE
120676	RENAN ALVES DA CRUZ	2	7	18	54
120948	RODOLFO CASTRO DA SILVA	1	5	12	36
121012	RODOLFO MELARE				AUSENTE
120385	ROSANA MARCONDES DE SOUZA MODESTO	2	2	13	34
121329	SARA CARREL SILVEIRA				AUSENTE
121399	SILAS SOARES ALVES				AUSENTE
121339	THIAGO LUIS RONCONI				AUSENTE
120026	VERONICA MARIA PEREIRA COSTA				AUSENTE
120339	VIVIAN FERNANDES BRUZON	2	6	15	46
120727	WILSON PESSOA				AUSENTE

94374 - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120739	ALESSANDRA MANTOVANI BERNARDO	2	5	11	36
120578	ALINE ABADIA NEVES ALVES BARTOLOMEI	1	5	11	34
120584	ALINE CHRISTINE GARRIDO CARDOSO				AUSENTE
120889	AMANDA PRIETO DE ABREU				AUSENTE
120452	ANA CAROLINA MASSAROTTO	1	9	9	38
121305	ANA CRISTINA MELLO RODRIGUES DE MORAES				AUSENTE
121293	ANA LIGIA RIBEIRO FEITOSA	1	6	9	32
120744	ANA RAQUEL GOUVEA SANTOS				AUSENTE
120020	ANTONIO BOTOSSI	2	3	13	36
120523	ARACELI REGINA SILVA PEREIRA	2	7	16	50
120450	BRUNO MUCCIOLI GIMENEZ BOTTA	2	6	19	54
120417	CAROLINA DE ANDRADE MELO E SOUZA	3	2	14	38
120270	CAROLINA DEL NEGRO VISINTIN	2	6	18	52
120607	CAROLINA LIMA AZEVEDO				AUSENTE
121102	CAROLINA MAZZONI VIVAS	1	5	14	40
120128	CAROLINA PACHECO SILVA				AUSENTE
120427	CECILIA MELETTI COMPRI	2	6	14	44
120084	CHRISTIANE VANESSA MAGDALENA	2	4	20	52
121194	CLAUDIA LOURENCATO	2	4	18	48
120872	CONSIGLIA PROCIA	1	5	13	38
121145	CYNARA MARIA PEREIRA	1	7	16	48
120586	DANILO EDUARDO ABIB PASTORE				AUSENTE
120886	DENISE HATSUMI DE FREITAS YANASSE ORTEGA	3	8	16	54
120970	DIÓGENES BOBADILLA GUADALUPE	1	7	11	38
121065	ELEN CRISTIANE AUGUSTO DE SOUZA	1	6	16	46
121037	ELIANE BLEINROTH POZO	2	5	12	38
120166	ELIANE LOUREIRO FERNANDEZ FREDDI				AUSENTE
121234	FABIO JOSE MOREIRA JUNIOR				AUSENTE
120778	FABIO RODRIGUES DE ALMEIDA				AUSENTE
120223	FAIANE RODRIGUES DE SA				AUSENTE
120940	FERNANDA MADRASSI CAMPORA				AUSENTE
120282	FERNANDA SCHWARTZ CAVI-CHIOLLI	2	6	15	46
120093	FRANCISCO ERI CRUZ	1	5	11	34
120312	FRANCISCO RODRIGUES DE PAULA JUNIOR	2	5	7	28
120961	GABRIELLA PAIVA BENTO KONDO	1	3	12	32
120002	GILBERTO CARNEIRO FRADE FILHO	1	5	9	30
121212	GILDO GARDINALI FILHO	2	4	10	32
120257	GISELE FURLAN RODRIGUES FINAMORE	1	4	11	32
120735	IRAMAIA CARDOSO VAZQUEZ				AUSENTE
120844	ISABEL CECILIA SAIDE	1	7	14	44
121296	JOSE LUIZ AGANETTI				AUSENTE
120728	JOSE PAULO DE SIQUEIRA GUIDA	3	10	17	60
120375	JOSE WALTER BENETTI JUNIOR	3	12	19	68
120371	JULIANA OQUENDO FLORENTINO	1	8	19	56
120463	KATIA ABRAHIM BUSSAMARA	2	5	12	38
120314	KATIA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER				AUSENTE

120659	LARISSA SQUARIZE STAMATO	2	9	16	54
120865	LÍVIA DE FRAIA SCHMIDT				AUSENTE
120626	LIZANDRE ALBIERI MICHELETE	1	6	12	38
120198	LUANA FLAUSINO MELO DA SILVA				AUSENTE
120141	LUCIANA ALONSO SALAO PIEDEMONTE	2	4	13	38
120868	LUCIANA EMY ISHIKAWA				AUSENTE
120127	LUCIANA PERES RIBEIRO				AUSENTE
121047	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	2	8	20	60
120251	MARCIA DURCILA SILVA DE ALMEIDA				AUSENTE
120691	MARCOS HENRIQUE S BITTENCOURT				AUSENTE
120088	MARIA ALICE PELUSO BUNDUKY DE OLIVEIRA	2	5	16	46
120643	MARIA BEATRIZ BRACCO SUAREZ	1	6	17	48
121366	MARIA CAROLINA BACCARIN	1	6	14	42
121021	MARIA DE LOURDES AGUIAR BAPTISTA DA SILVA JURCA	1	5	22	56
120169	MARIA JOSE VASCONCELOS DE MACEDO				AUSENTE
121236	MARIA LUIZA NICOLETTI MARQUES	1	8	15	48
120870	MARIANE MASSAINI BARBIERI	2	5	13	40
121334	MARINA RODRIGUES GINCIENE REIS	1	4	13	36
121394	MARTA MARIA KEMP				AUSENTE
120493	MAYA TINOS MORENO	2	6	14	44
120824	MEIRE APARECIDA BARBAN	2	6	12	40
121068	NATALIA MERGULHAO PEREIRA	2	4	13	38
121122	NATALIE RIOS ALMEIDA	3	4	14	42
120054	RAMON DIEGO LOPES DA SILVA	2	6	16	48
120629	RENATA BORGES SIMOES	2	7	9	36
121227	ROMULO VICTOR DA SILVA MARTINS				AUSENTE
120677	SARA HELENA PROGIANTE	2	9	13	48
120816	TAIS ALBRECHT DE FREITAS	2	9	17	56
120418	TAISE TRIVELATTO FELTRAN	2	5	14	42
120743	TALITA GIUZIO	2	6	12	40
120221	THAIS LEITAO RAMOS LUIZ	3	6	18	54
120736	THAIS MANZIONE GIAVAROTTI	1	6	13	40
120255	THALITA RUPOLO PRAXEDES	2	3	16	42
121075	TIAGO AUGUSTO GOMES	1	7	15	46

94375 - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
121192	ANA PAULA FORTUNATO DAMETTO	2	5	11	36
121078	ANGELA CRISTINA ANELLI LOPES ALVES FAGNANI				AUSENTE
120491	BRUNA ADOLFO MESTIERI	2	6	17	50
120185	CAMILA DELFINO DOS SANTOS ZIMMER MATALLO	1	4	15	40
120871	DAVI JOSE BARCHESI POGETI				AUSENTE
120621	LUCIANA PERO OCCHIPINTI	2	6	12	40
121246	MARCIO RODRIGO DOMINGOS	1	5	15	42
121107	MARIANA DA SILVA FREITAS MOURARIA				AUSENTE
120350	PAULA DE MELO CAMPOS	4	7	22	66
120280	SABRINA DA SILVA SARAIVA	3	6	12	42

94376 - HOMEOPATIA

INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120441	DANILO CAPARICA CARLOS	1	8	13	44
120707	GIL SERRA REGALINO	2	6	0	16
120148	GRACIELA ALICIA MARTINEZ	2	6	0	16
120749	JOHN DENIS PEREIRA ANTUNES	1	7	5	26
120095	JOSE ROBERTO VASCONCELOS DE ARAUJO	1	7	0	16
120401	LEILA VERONICA DA COSTA ALBUQUERQUE				AUSENTE
120923	RENATA MARIA RAZERA CAPELA				AUSENTE
120639	RICARDO MANFRIM TOMBOLATO	3	11	16	60
120063	RUY MADSEN BARBOSA NETO	1	8	10	38

94378 - MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
121062	AFFONSO LUIS CASSANDRE	2	4	11	34
120716	ALESSANDRA SANTOS DOS REIS	1	6	17	48
120232	ANA CAROLINA MORO BERGAMO CAVALCANTE				AUSENTE
120776	ANA FLAVIA TAVARES	1	9	16	52
121298	ANAIR DE SOUZA	2	4	9	30

120069	ANDREA CRUZ FERRAZ DE OLIVEIRA	3	8	20	62
120841	AULITERIO LIMA AGUIAR CORREIA	2	2	12	32
120130	CAMILA AYER MIRANDA BORGES	2	7	18	54
121019	CLAUDIA MAYUMI MURAKAMI TEIXEIRA	1	6	19	52
120071	CRISTIANE MILAGRES RESENDE				AUSENTE
120802	DANIELA DONACAO DANTAS				AUSENTE
120894	DOUGLAS ROBERTO ZAMARIM	2	6	15	46
120908	EDUARDO GUEDES DE CARVALHO				AUSENTE
121197	ELTON CARLOS SOBRAL	2	1	13	32
120907	ERIC TAKASHI AKAMINI	2	4	16	44
120758	FERNANDA SOARES MACHADO CARVALHO				AUSENTE
121086	FLAUBERT ALLSSANDRO DIAS FERRI	2	4	10	32
120096	FLORIANO PERES JUNIOR				AUSENTE
120242	FRANCILILDA SANTANA DE MACEDO	3	2	14	38
120801	GINES VILLARINHO				AUSENTE
120946	IELLI LACERDA CAMILO	1	10	18	58
120906	ISIS VITORINO SPLETTSTOSER	2	7	13	44
120481	IURY NASCIMENTO DUARTE				AUSENTE
121288	IVONE CANGUSSU DIAS	2	4	13	38
120243	JOSEY ANDERSON BONFIM DE MACEDO	2	8	9	38
120317	JULIANA DE ALMEIDA COSTA	3	10	11	48
120896	JUMARA MARTINS				AUSENTE
120345	KENIA DE SOUZA MAGALHAES				AUSENTE
120252	LEANDRO CARDOSO PAULINO	2	5	14	42
121190	LILIAN DE OLIVEIRA SOUZA	1	11	17	58
120815	LUCIANO DE ARAUJO ALCANTARA	2	4	15	42
120897	LUIS FELIPE ROSAMILIA MARQUES				AUSENTE
120866	LUIS OLAVO HIROAKI DE OLIVEIRA	3	8	16	54
120397	LUIZ WILSON JUREMA JUNIOR	2	7	10	38
120116	MARCELO JORGE MACHADO NAZARETH				AUSENTE
121017	MARCELO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	1	8	15	48
121174	MARCELO STANZANI	1	5	18	48
121303	MARCOS ROBERTO CANINEO	3	5	10	36
120359	MARCUS ENILSON TREVISAN	1	4	10	30
120577	MARIA BEATRIZ COSTA NEPOMUCENO	2	8	18	56
120316	MARIA LUCIA SILVA	1	8	10	38
120811	MAYRA NAVES CLEMENTE	2	3	12	34
120847	NATALIA XAVIER CARVALHAL DE LIMA VIEIRA				AUSENTE
120180	OSVALDO ANTONIO PONTIERI FILHO	2	6	11	38
120203	PAOLA PEREZ ARCE DOS SANTOS	3	2	7	24
120176	PATRICIA CASTRO DOS SANTOS POVOA PONTIERI	2	9	15	52
121113	PRISCILA NATALI MORAES				AUSENTE
120076	QUELITA CUNHA DE MENEZES	2	7	12	42
121158	RENATA GIANNECCHINI BONGIOVANNI KISHI	1	8	16	50
120532	RENATO YOSHIKI NAKAMA	1	3	11	30
120883	RODRIGO ASSUNCAO IZZO				AUSENTE
121119	RODRIGO BUFET BERARDINELLI	2	7	12	42
121357	RODRIGO CAVALCANTE SERRANO	2	5	17	48
120235	RODRIGO KENJI GONSALEZ ITO	1	9	19	58
121284	RODRIGO LEITE ANDRADE	4	5	16	50
120403	RODRIGO ROGER VITORINO	1	6	16	46
120931	RONE CARLOS PINTO	2	10	17	58
120682	SARAH SANTOS MACIEL	2	11	18	62
121217	SHEILA THAISA ZAROS	1	9	15	50
120521	SILVIA MARIA DE MENEZES FERREIRA	2	5	11	36
121175	TAMISI CARVALHO RIBAS STANZANI	3	7	16	52
121320	TATHIANA MARTINS ALAMINO LACALLE	2	6	13	42
120891	THAIS MACHADO DIAS	2	6	12	40
121130	THAIS STACH MENDES	1	6	11	36
121386	THAIS WAISMAN				AUSENTE
120448	THAYSE DE LUCENA GERMANO	2	5	14	42
120588	TIAGO FRANCISCO PAULA PADILHA				AUSENTE
121286	VANDERLEI BAPTISTA DA SILVA	2	8	14	48
120489	VERUSKA ACIOLI LOPES DA GAMA	2	9	13	48
120087	WILZIE ENNY SOARES SALES				AUSENTE

94379 - MEDICINA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120172	ANA HELENA MARTINS	1	5	13	38

121218	ANA MIRIAM VILLANI PURQUERIO				AUSENTE
120881	BETANIA DE AZEVEDO GRANDAL COELHO	2	5	14	42
120160	CLAUDIO MANOEL DE JESUS				AUSENTE
120376	EDUARDO VITA SALLES				AUSENTE
121302	ELAINE VANESSA DOS SANTOS				AUSENTE
120692	ENEIDA MARIA COELHO NOGUEIRA	1	5	16	44
120861	ENOS DE OLIVEIRA JUNIOR				AUSENTE
120873	EUGENIO CARLOS DE MORAES MOREIRA DA SILVA	1	6	17	48
120702	FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI	3	9	18	60
121330	FERNANDO SIMOES FRIESTINO	2	5	19	52
120502	JACQUELINE BATISTA DE MELO	1	5	17	46
121056	JORGE LUIZ RAMOS TEIXEIRA	1	4	17	44
120935	KLEBER CHINCHIO DONIZETTI ALMEIDA				AUSENTE
120901	LAURA GOMES CARNEIRO	2	5	9	32
121115	LETICIA SENNA GUIMARAES FERNANDES	2	7	13	44
120634	LUCIANA CARDIA POLIDO				AUSENTE
120055	MAIRA GUIMARAES GASPAROTTO				AUSENTE
120064	MARCELO SCARPARI DUTRA RODRIGUES				AUSENTE
120786	MARCO ANTONIO RIBEIRO CANTERO	2	6	18	52
120007	MARCOS NASCIMENTO E SILVA	1	8	21	60
121141	PAULO ROBERTO PUCHARELLI	1	5	17	46
120900	PERCI R P COSTA				AUSENTE
120335	PRISCILA LYRA CAVALCANTE SEIFERT	1	7	22	60
120225	PRISCILA YUKIE AQUINAGA	1	7	15	46
120070	RENATA BITTAR BRITTO ARANTES	2	6	16	48
120648	RENATA SUGUIMOTO VIDO	1	8	12	42
120936	ROBERTO DENIS HUBER	1	6	14	42
120476	ROBERTO SAWAO SEO	1	7	12	40
120379	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA				AUSENTE
120200	TATIANA AMARAL TORRINHA				AUSENTE
121127	THAIS MARINA HAMDAN SIQUARA GARCIA	1	9	14	48
121373	THAIS RUANO LAZZARINI PAES	1	2	16	38
120745	VANESSA CRISTINA ARANDA BATOCCHIO BRESSAN	1	10	14	50
120791	VANESSA WOLFF MACHADO				AUSENTE
121340	VICENTE PAULO GARCIA DE REZENDE	3	9	17	58

94383 - MEDICINA INTENSIVA ADULTO					
INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120551	ALEXANDRE MILED THOME	1	8	19	56
120945	ALEXANDRO ANDREOLLI	2	7	21	60
120358	BENEDITO WENCESLAU DE SOUSA FILHO	3	6	23	64
120326	CAIO EDUARDO FERREIRA PIRES	1	9	25	70
120895	CAROLINA LAZZARINI MORENO	2	5	25	64
121121	CAROLINE CAMARA ARRAIS IGLESIAS				AUSENTE
120598	DANIELLA CRISTINA TAMURA	1	6	20	54
120560	FERNANDA AMATO ELIAS				AUSENTE
120331	HEITOR GONZALES JULIO	4	8	16	56
120797	HERBERT LUIS GARCIA DIAS				AUSENTE
120552	MARCELO LUIZ CARBONIERI				AUSENTE
121070	MARINA ROSA ROCHA	1	6	17	48
121050	MAURO GUSTAVO MOURA SANTOS				AUSENTE
120845	PAULO SERGIO SANTOS OLIVEIRA	2	4	23	58
120601	ROSILENE CAETANO MOJOLLA				AUSENTE
121109	RUI CORDEIRO DE LIMA NETO				AUSENTE
121209	SILVIA CRISTINA LEIKO MURAKAVA	2	6	23	62
120178	TIAGO GIRALDI	2	7	22	62
120234	VANIA GRANER SILVA PINTO	2	5	21	56
120576	VITOR MARCOS VIEIRA				AUSENTE

94384 - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA					
INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120664	ALESSANDRA EMY ASSAO				AUSENTE
120454	ELISA TEIXEIRA COUTINHO				AUSENTE
120536	IVONE MARIA DA ROCHA MENE-GUELLA	3	7	18	56
120535	MARIA CRISTINA MAGALHAES COUTINHO VILARINHO				AUSENTE
120048	MARIANA HERMANN DA CRUZ	3	5	17	50
121299	PAULA BEATRIZ DA SILVA	1	10	17	56
120104	SANDRA DE ALMEIDA SAAD SILVEIRA				AUSENTE

94388 - NEFROLOGIA					
INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
121261	ANA PAULA FERREIRA	2	7	17	52
120425	BRUNO ANDRADE PAGUNG	2	8	24	68
121292	CARLA FEITOSA DO VALLE	2	8	11	42
120581	CLAUDIA REGINA SWENSON	2	4	13	38
120507	FERNANDO VIEIRA PRADO				AUSENTE
120145	GABRIEL GIOLLO RIVELLI				AUSENTE
120346	GABRIELA S H NUNES	1	8	18	54
121313	GIOVANA GALLO STEULA	3	5	15	46
121159	GIOVANA MARIANI	3	8	20	62
120022	KELCIA ROSANA DA SILVA QUADROS				AUSENTE
120398	LUIZ ROBERTO DE SOUSA ULISSES	2	6	17	50
120963	MARCOS VINICIUS DE SOUSA	2	5	20	54
120224	NATHALIA CARBINATTI FRANZINI	1	4	17	44
120338	ROBERTO BLEUEL AMAZONAS	1	8	19	56

94391 - NEUROLOGIA					
INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120565	ANA LUCIA ANDRADE NORONHA KANASHIRO				AUSENTE
120915	CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR				AUSENTE
120483	CRISTIANE DUARTE SANTOS	1	7	19	54
121321	FERNANDO BELITZCK FERREIRA				AUSENTE
120549	GUILHERME PERASSA GASQUE	3	6	21	60
120540	JESSYCA LUANA ALVES KOSLYK	1	7	18	52
121388	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	3	11	26	80
120420	KARLA DE ALMEIDA LINS RONCONI				AUSENTE
120291	LELIA L TOTO				AUSENTE
120442	LUIZA LOPES AZEVEDO PREZZI				AUSENTE
120479	MARCELA BRANDAO DAS NEVES	1	11	23	70
120992	MARINA KOUTSODONTIS MACHADO ALVIM	2	7	21	60
120046	PATRICIA DOS SANTOS	1	7	19	54
120117	RENATA PARISSI BUAINAIN	1	5	21	54
121379	RENATO KISHI	1	8	15	48
121135	SEFORA FERREIRA AMIN				AUSENTE

94392 - NEUROPEDIATRIA					
INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120787	CYNTHIA BONILHA DA SILVA	1	7	22	60
120834	DANIELA SILVA DE SOUZA	2	6	23	62
120809	JOSEANE PAULA LONGO	1	4	17	44
120369	KARINE COUTO SARMENTO TEIXEIRA				AUSENTE
120045	MARIA ISABEL CALDEIRA RODRIGUES MORAIS JACINI	2	9	18	58
120027	SHEILA CRISTINA MARIANO	1	7	15	46

94397 - ONCOLOGIA CLÍNICA					
INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120804	ANA MARIA GUIMARAES MENDES DE CASTRO ANDRADE	2	8	21	62
120112	ANDREA MENDES GONTIJO				AUSENTE
120958	CAROLINA MARQUES LOPES NOURANI	1	9	21	62
120353	EDRA DOMINGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	3	7	14	48
120058	FABIANO FRANCISCHETTI GOMES YOSHINO	1	5	20	52
120619	GLAUCIA RIBEIRO ALBINO ZUCARELLI				AUSENTE
121032	MAXIMILIANO AUGUSTO NOVIS DE FIGUEIREDO				AUSENTE
120553	NICOLE MACHADO ROSSI MONTEIRO				AUSENTE
120775	RICARDO RAFFUL KANAWATY				AUSENTE
120715	TATIANA SYKORA	1	4	21	52
121396	THAIS FERREIRA GABRIEL	2	5	19	52
120226	VIVIAN CASTRO ANTUNES DOS SANTOS	1	6	16	46
120115	WESLEY MOTA MONTEIRO				AUSENTE

94399 - PEDIATRIA					
INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL

120352	ADRIANA CLAUDIA DZIGAN				AUSENTE
121325	ADRIANO MARQUES	1	5	18	48
121335	ALICIA FRANCO				AUSENTE
121213	ALINE MAIA DE ANDRADE	3	5	18	52
120952	ALINE TURCI DE TOLEDO	1	6	18	50
120303	ALYNE RENATA ALVES ROSA				AUSENTE
120574	AMANDA DE SANTANA FERREIRA	2	6	17	50
120099	ANA LUCIA CALDERARO DE LIMA MAESTER	3	3	12	36
120109	ANA LUIZA BRAGA DE BRITO LIRA	1	8	20	58
120587	ANDRE LUIS CAPELETTE NOGUEIRA				AUSENTE
121355	ANDREIA CRISTINA SILVA PEREIRA	1	6	15	44
120849	ANDRESSA OLIVEIRA PEIXOTO	1	5	21	54
120649	ANDREZA BISINOTTO CATANANT	3	7	18	56
121265	ANNA CAROLINA ESPOSITO THOMAZ NEVES				AUSENTE
120723	ANTONIO LUCAS LIMA RODRIGUES	2	12	26	80
120947	BARBARA SCOLFARO DE AGUIAR	1	8	20	58
121270	BEATRIZ AMSTALDEN BARROS	2	5	20	54
121360	CAMILA APARECIDA POLLI	2	3	16	42
120651	CAMILA PAULA MUNHOZ	3	9	16	56
120538	CAMILLA NEVES DI MATTIA				AUSENTE
120108	CARIME ZAGO DAMAS GARLIPP				AUSENTE
120122	CARLA CORSI TOURINHO	1	7	11	38
120988	CARLA MARIA DA COSTA ZANCHETTA	3	7	22	64
120179	CARLA REGINA FERREIRA GAZIO	1	10	21	64
120807	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO	1	6	18	50
120949	CAROLINE MARTINS BETTONI	3	6	17	52
120910	CESAR AUGUSTO BECCI SILVERIO				AUSENTE
120060	CESAR AUGUSTO VAZ DE LIMA	1	9	17	54
121058	CESAR BENEDITO ALVES				AUSENTE
120862	CINTIA KELMER MENDES CARNEIRO	2	5	12	38
121277	CLEIDE RAMACCIOTTI MOJZESZOWICZ	3	4	17	48
120067	DANIELA MARTINS AIROLDI				AUSENTE
121018	DANIELLE DA SILVA BARBAS				AUSENTE
121128	DANIELLY CORTES VICENTE	3	9	23	70
121336	EDUARDO ABAGARO OLIVEIRA FILHO				AUSENTE
120855	ELIANA CRISTINA SERRA	1	5	11	34
120625	ELIZANGELA APARECIDA RAMOS ARDUINO	3	7	21	62
120519	EMANUELLE JARDIM QUEIROZ				AUSENTE
120413	EMMANUEL MACHADO OLIVEIRA	2	4	14	40
120460	ERICA VILACA CARMONA				AUSENTE
120526	FABIOLA MONTANINI ALVES MARQUES	1	4	15	40
120773	FERNANDA BEOLCHI GATTI	2	6	16	48
121094	FERNANDA BOF				AUSENTE
120038	FERNANDA MAZZUIA GUIMARAES				AUSENTE
120103	FLAVIA CORREA CHRISTENSEN ADAD	1	7	21	58
120916	FLAVIA DE ABREU MORAIS	1	6	19	52
120666	FRANCYLENE MELO E SILVA	1	7	15	46
121085	GABRIELA MURTEIRA PINHEIRO BANDEIRA	3	8	24	70
120407	HELENA MORETTO CARNIELLI	2	8	18	56
120471	HELOISA DE MESQUITA SAMPAIO				AUSENTE
120105	HOZANA IARA DE ALMEIDA	1	5	11	34
120899	HUMBERTO BARBOSA CARDOSO	1	5	10	32
120808	IVA LOUREIRO HOFFMANN				AUSENTE
120685	JANAINA MEZZONATO MACHADO				AUSENTE
120330	JOSE FRANCISCO CARVALHO LEITE JUNIOR				AUSENTE
120528	JOSE TEOFILU ALBEJANTE NETO				AUSENTE
121020	JULIANA APARECIDA VICTORIANO DE MICHEL	2	8	19	58
120210	JULIANA BUZINARO RIBEIRO	1	7	23	62
120438	JULIANA FERNANDES DE CAMARGO	2	6	17	50
120956	KAREN GARCIA CARRIJO	1	11	20	64
120238	LAIIS REGINA DELLA TORRE DA COSTA	1	9	16	52
120972	LARISSA APARECIDA BATISTA	1	6	23	60
120222	LARISSA CURY DO AMARAL QUIRINO	2	5	18	50
121248	LARISSA FORTUNATO PROHMANN	1	5	19	50
120959	LAURA MUNIZ DE CARVALHO	3	6	17	52
121125	LEDA APARECIDA ELIAS				AUSENTE
120764	LETICIA CRUZ PISTORI				AUSENTE
120204	LIGIA MARCOLA				AUSENTE
121324	LUCIANA ALMEIDA TEIXEIRA CASTRO	2	4	15	42
120848	LUIS HENRIQUE TOSHIHIRO SAKAMOTO				AUSENTE

120998	LYDIA REGINA GOMES GUALTIERI	2	5	14	42
121010	MAIRA SANTOS DE ANDRADE ARAUJO	2	5	19	52
120034	MARA APARECIDA GIMENES	2	6	14	44
120308	MARCELO PINHEIRO ZARATTINI	1	2	16	38
121166	MARCIA MARLI IMAGUIRE EUGENIO	3	4	14	42
121344	MARCIO AUGUSTO ARAUJO GUEDES				AUSENTE
120919	MARIA ANGELICA PIZZANI				AUSENTE
121003	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	1	9	15	50
120904	MARIA HELENA DE MATTEU	1	5	15	42
121359	MARIA ISABEL POLLI MACIEJEZACK	1	3	15	38
121200	MARIA LUISA INES PIVA PAGLIUSI	1	7	16	48
120672	MARIA SILVIA SANTOS DE BARROS				AUSENTE
121219	MARINA BERLINGER SARAIVA	2	7	17	52
120700	MARINA PAVAN GIATTI	1	9	20	60
120751	MARLUCI BARATA BIANCO				AUSENTE
120969	MAYARA GONCALVES MARQUES	1	5	18	48
120725	MAYRA TODESCHINI DE ASSUNCAO DRUBI PINHEIRO	2	6	23	62
120918	MELINA SILVA BELLODI	2	5	20	54
120083	MONICA BERALDO DE CAMPOS	3	8	18	58
120783	NAPOLEAO DE JESUS PEREIRA DA MATA ALVES				AUSENTE
120343	NATHALIA LUDUMIA LAPA DE MENEZES	2	4	20	52
120269	NINA COLAMEO BERTOLINI	2	7	15	48
120518	NUBIA REGINA DIAS DUARTE				AUSENTE
120336	PATRICIA BEZERRA TENORIO BASTOS	1	4	19	48
120632	PAULA ALMEIDA CAVALCANTI	2	7	20	58
120668	PAULO CESAR MASSUCATTO COLBACHINI	5	7	21	66
120966	PIERRE ETIENNE BALOGH	2	6	13	42
120470	PILAR RODRIGUES COUTO				AUSENTE
121291	POLIANA MARIA SUSIN PINTO	2	5	19	52
120107	RAFAEL DE SOUZA RAMOS PLOCH	2	5	17	48
121268	RAFAEL ROTA	2	5	15	44
120444	RAFAELLI DUARTE DE MEDEIROS	2	9	25	72
121049	REGINA MAURA PADILHA	3	7	16	52
120573	REJANE MARIA RIOS FLEURY TRAUTWEIN	2	7	23	64
120411	RENATA PERTICARRARI MUCCI	1	6	21	56
120563	RHAYANY CHRYSTYAN BARBOSA BASTOS	1	8	23	64
120066	ROBERTA CHIBLY DE ROBERT ARAUJO				AUSENTE
120047	ROBERTO AVANCINI DE ALMEIDA	1	7	16	48
120392	ROSA MARIA BALDINI LUCENA	1	5	16	44
120730	RUANE SILVA DE FIGUEIREDO	3	7	20	60
120159	RUY ARTASSIO				AUSENTE
120474	SAMIRA BRAGA DA SILVA				AUSENTE
120683	SERGIO MASSAYUKI TANI	1	5	18	48
120738	SILVIA MAIRY REZENDE MIASSACA	2	2	13	34
120785	SIMONE DOMINQUINI MEDEIROS FERREIRA	2	8	16	52
120412	THALYTA MADEIRA CORREA				AUSENTE
120100	THAY LYSE SALZANO DE ANDRADE				AUSENTE
120009	THEREZA JENNY TEIXEIRA MARTINS				AUSENTE
121162	VANESSA PACINI INABA FERNANDES	1	4	17	44
120782	VERA LUCIA CORVELLO FRAGA MOREIRA				AUSENTE
121024	VIRGINIA DE FIGUEIREDO BARROS				AUSENTE
120951	ZULMIRA KARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA				AUSENTE

94400 - PNEUMOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120449	CRISTINA BUENO DE MORAES	3	6	15	48
120451	CRISTINA BUENO DE MORAES				AUSENTE
121036	MARIA CAROLINA MACIEL DE AZEVEDO GOUVEIA				AUSENTE
121274	MARIA DO PILAR CARNEIRO BERTOLACE	2	7	16	50
121152	PAULA CATARINA CARUSO				AUSENTE
120334	PAULO ROBERTO ARAUJO MENDES				AUSENTE
120960	SILVIO MORAIS DE REZENDE FILHO	2	9	12	46

94402 - PSIQUIATRIA

INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120256	ALESSANDRO HENRIQUE ALVES RIBEIRO	2	7	13	44

120233	ANA CAROLINA MORO BERGAMO CAVALCANTE				AUSENTE
121252	ANDRE LUIZ DE SENA NUNES	1	10	23	68
121006	ANDREA DE DAVIDE RATTO MORELLI				AUSENTE
120092	ANDRESSA LOPES OJEA GARCIA				AUSENTE
120905	ANTONIO MOREIRA DE LIMA JUNIOR	1	8	18	54
120061	ARGENA DOMINGUES FERREIRA				AUSENTE
120546	AUGUSTO CESAR VOLPI BARRETTO				AUSENTE
120689	CARLOS EDUARDO BORGES MARRA	1	5	19	50
120979	CARLOS EDUARDO PAULA LEITE				AUSENTE
120258	CAROLINE SA MELO WINANDY	3	6	19	56
120328	CLARISSE MORENO FARSETTI				AUSENTE
120372	CLAUDIA DE OLIVEIRA FACURI	3	8	21	64
120287	CORINA GARCIA CAMACHO CLAROS	2	10	12	48
120838	CRISTIANE ANTUNES BARREIRA				AUSENTE
120085	DANIELLE LILIAN RIBEIRO DA SILVA ARGOLO				AUSENTE
120760	DANIELLEN TERESINHA DE OLIVEIRA MACHADO	2	8	16	52
121358	DANIELLY KARLA BOTH PALERMO				AUSENTE
120610	DIEGO FERNANDO MOREIRA MATIAS	2	5	20	54
121316	ELEONORA BORGES GONCALVES	1	9	16	52
120052	EVANDRO DE OLIVEIRA GAVI	2	8	24	68
120337	GABRIELA DE LIMA FREITAS				AUSENTE
121240	HUMBERTO CALICCHIO				AUSENTE
121214	IARA RITA POLIS SCAVARIELLO	2	6	20	56
120421	IDA VANI ORTOLANI				AUSENTE
120604	JOAO BAPTISTA LAURITO JUNIOR				AUSENTE
120459	JOAO PAULO PRATES FRAGA				AUSENTE
121239	JOSE JOCY NUNES MONTEIRO	1	4	14	38
120162	JOSE JUAREZ DE OLIVEIRA JUNIOR				AUSENTE
121232	JOSE LUIZ CASSEB	2	6	20	56
120767	JULE ANE FERREIRA	2	9	23	68
120864	JULIA CUNHA LOUREIRO	1	9	22	64
120851	JULIA MACHADO KHOURY				AUSENTE
121002	KAREN CRISTINA WAKI	2	8	18	56
120050	KLENIA MEIRELES CANTANHEDE LAGO	2	8	19	58
121229	LAURA OLALLA SAAD	1	4	26	62
120635	LEDISMAN BRAMBATI BERNARDES FILHA				AUSENTE
120017	LUCAS GABRIEL MALTONI ROMANO	2	7	23	64
120139	LUCIANO AMORIM MEIRELLES	1	8	18	54
120404	LUCIANO VIANELLI RIBEIRO	2	5	17	48
120984	LUCINDA DO ROSARIO TRIGO	1	6	19	52
120977	MAIRA FELIX ARAUJO VASCONCELOS	2	9	22	66
121279	MAITE CRUVINEL OLIVEIRA				AUSENTE
120642	MARCELO ALEXANDRE MAYER	3	8	20	62
120015	MARCELO CARNEIRO ANTUNES	3	4	11	36
121095	MARCELO GUERNELLI NUCCI	1	7	24	64
120684	MARESSA STEINER MARRONI NOVAES	2	5	21	56
120271	MARJOURIE DRAGONI DE ARRUDA BISCARO	2	7	22	62
120025	MAYRA ARAUJO DA SILVA				AUSENTE
121384	MICHELE DE OLIVEIRA GONZALEZ				AUSENTE
120086	MICHELE PEREIRA BATISTA				AUSENTE
120294	NATALIA BALIANI DE BIAGI	2	8	20	60
121000	NATALIA GRANDI LAGAZZI				AUSENTE
121106	NATHALIA DE ALMEIDA SEMINARIO	2	7	18	54
121237	NORMA VIEIRA	1	2	3	12
121008	PATRICIA APARECIDA NEGRAO	1	8	19	56
121030	PAULO ROBERTO SPOLAORE				AUSENTE
120377	POLIANA TORREZAN PEREIRA BRAZ				AUSENTE
120028	RAFAELLA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2	7	21	60
120957	RAQUEL RADAELI DE FIGUEIREDO				AUSENTE
121042	RENATO OLIVEIRA E SILVA	4	6	18	56
121371	RICARDO PEREIRA MOREIRA				AUSENTE
120510	RODOLFO DE MELO PORTO				AUSENTE
120827	RODRIGO MENDES DANGELIS	2	12	22	72
121144	SAMIR HATEF NAUFAL				AUSENTE
121170	SANDRA MARIA NOGUEIRA CASARINI	2	7	12	42
120215	SANDRO MENDES CACAO DO CARMO				AUSENTE
120212	STELA MITSUI VAZ TAKAKURA	2	7	23	64
121275	TANIA REGINA MATHIAS NACCACHE	2	5	15	44
121090	TERESA FRANCISCA KLOVRZA BIFULCO WALTERS	1	6	12	38
121034	TIAGO DOS SANTOS ANDRADE	2	5	20	54

120731	VANESSA DE SOUZA NETO				AUSENTE
--------	-----------------------	--	--	--	---------

94403 - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM					
INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
121191	ADRIANA CRISTINA CORREA	3	4	17	48
121206	ADRIANA SANTANA DOS SANTOS	1	6	13	40
120656	ALLAN FELIPE LOPES	1	7	17	50
120596	ALVARO DIAS SIMOES	2	8	20	60
120562	ANA PINTO DA SILVA				AUSENTE
121147	ANDRE MENEGHETTI MARTINS	1	7	18	52
120498	BEATRIZ MACEDO DE ALMEIDA PEREIRA				AUSENTE
121005	CARLA ANDRIES CRES LYRIO				AUSENTE
120924	CINTIA SIMOES DOMINGUES SALLES	1	8	17	52
120097	CRISTIANE NASCIMENTO DE SOUZA				AUSENTE
120545	DANIEL ALVARENGA FERNANDES	2	7	20	58
120759	DENILE TRANCOSO DE OLIVEIRA SOUZA	1	8	24	66
120769	FELIPE AUGUSTO ALCANTARA TOFFULI				AUSENTE
120663	GABRIEL GIORDANO PENTEADO	4	3	13	40
120798	GUSTAVO ACURCIO SOUZA CRUZ				AUSENTE
120690	HENRIQUE DA SILVA CARVALHO				AUSENTE
120170	IUNES FEIZ LIMISSURI JUNIOR	1	8	17	52
120161	JULIANA V BARBOZA	1	5	13	38
120456	LUIZ FERNANDO SCARPARI GIMENEZ	3	3	16	44
120414	MARCIA MARIA VIANA FERREIRA				AUSENTE
120053	MARIA CECILIA PESTANA FERREIRA DE MELLO				AUSENTE
120614	MARIA EDNA MARCOLINO DA SILVA SOUSA				AUSENTE
120591	MICHAEL PALMIERI DE LIMA				AUSENTE
120307	MONICA LEOCADIO RAMOS				AUSENTE
120406	PATRICIA FERREIRA DE MOURA				AUSENTE
121392	PAULO DE TARSO MARTINS RIBEIRO	1	5	16	44
120319	ROBERTO DALLALANA GARCIA DE OLIVEIRA				AUSENTE
121395	RODRIGO QUEIROZ GUIMARAES	3	5	17	50
120416	ROGER MARQUEZ LUZ	1	7	18	52
121046	RONALDO OLIVEIRA PAMPLONA DA COSTA				AUSENTE
120035	ROSANA VILLANASSI	1	4	18	46
121314	SUELI EVARISTO	2	4	9	30
120555	TIELI ALCANTARA SANTOS				AUSENTE
121097	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA CARRA				AUSENTE
120711	WASHINGTON PAULO RIBEIRO MARTINS				AUSENTE

94407 - CLÍNICA GERAL					
INSCRIÇÃO	NOME	INFO	CONH GERAIS	CONH ESPEC	NOTA FINAL
120670	ADELIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK	1	6	14	42
120079	ADOLFO TIAGO VELLOSO FERREIRA	1	4	8	26
120939	ALDO LUCAS MOBRIZI GABRIGNA	3	6	9	36
120789	ALESSANDRO BATISTA DE ALMEIDA BACELAR				AUSENTE
120281	ALEXANDRA LAU DA SILVA TINOS				AUSENTE
120673	ALEXANDRE CARVALHO NOGUEIRA	2	5	11	36
120283	ALEXANDRE FORTES ALVES	1	4	10	30
120943	ALEXANDRE FRANCISCO SILVA				AUSENTE
120857	ALEXSANDRO FERRAZ ROCHA	2	9	11	44
121338	ALINE CRISTINA REGIS	1	5	12	36
120675	ALINE GRANJA SERPA	2	6	15	46
120478	ALINE REGNIER LIMA FERREIRA DE PAULA	3	4	11	36
120843	AMANDA RAMOS NEVES ARAUJO				AUSENTE
121124	AMANDA SIRTOLI SILVA	2	5	11	36
121178	ANA BEATRIZ OLIVA GONCALVES				AUSENTE
120631	ANA CAROLINA IGNACIO COLUSSI	2	7	8	34
120231	ANA CAROLINA MORO BERGAMO CAVALCANTE				AUSENTE
120499	ANA CLAUDIA RAPOSO BRAGA				AUSENTE
120694	ANA EMILIA TORRES MORALES	3	6	9	36
120462	ANA LEDA SOARES BELLOT DE SOUZA	1	4	13	36
120390	ANA PAULA PAPA MANOLI MARAN-CENBAUM	1	7	5	26
120874	ANA RAQUEL RODRIGUES PEREIRA				AUSENTE
120524	ANA SOFIA PONTES TRILLO	2	6	6	28
121341	ANDERSON FELIPE DIAS	2	6	13	42
121287	ANDERSON GONCALVES	1	8	16	50

120183	ANDRE CEZAR CAMPOS				AUSENTE
120138	ANDRE LUIS FABRI PEREIRA RIBEIRO				AUSENTE
121101	ANDREA CRUZ DE SOUZA	1	6	14	42
120236	ANDREZA CRISTINA CAMACHO VARONI				AUSENTE
120228	ANNE NEGREIROS POVOA	2	5	13	40
121103	ANTONIO RUSSO NETO	2	8	9	38
121391	ARTHUR LUIZ DE SOUZA NEIVA	2	6	14	44
121149	ARTHUR RODRIGUES PEREIRA NETO	2	4	9	30
120805	ATILA VENDITE LOURENCO PINHEIRO				AUSENTE
120525	AUGUSTO CESAR SANTOS PELLEGRINI				AUSENTE
120589	BEATRIZ DE OLIVEIRA				AUSENTE
120722	BERNARDO SOUSA FERNANDES				AUSENTE
120687	BIANCA LOPES PEDROSO				AUSENTE
121304	BRAYNER DULFES LUIS MARQUES IORIO				AUSENTE
121039	BRENNO BARRETO NASCIMENTO	2	3	9	28
120693	BRUNA CRISTINA MARABITA TAVARES DE OLIVEIRA	1	9	16	52
121309	BRUNA DUARTE BERDUN SILVA	2	4	15	42
120277	BRUNO PEREIRA NEVES	3	4	7	28
120218	BRUNO SANTOS BOGEA	3	7	12	44
121281	CAIO DE MATOS MALTEMPI	2	6	19	54
120678	CAMILLA BELLOMO DE OLIVEIRA SANTOS	1	7	13	42
121322	CAMILLA DOS SANTOS VELOSO	2	6	10	36
120188	CAMILLA MODONI	2	3	10	30
120144	CARLA LUCIANA XAVIER				AUSENTE
120655	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2	5	5	24
121319	CARLOS EDUARDO BELLATO MENDES FILHO	2	8	16	52
121244	CARLOS EDUARDO MOLINA				AUSENTE
121301	CARLOS HENRIQUE QUILICI	1	6	12	38
120978	CARLOS RAFAEL DE SOUZA	1	7	6	28
120101	CARLOS ROBERTO MARCOMINI JUNIOR				AUSENTE
120370	CAROLINE CHAVES BITTENCOURT				AUSENTE
120825	CAROLINE COSTA MATOS SIMOES	2	3	8	26
120039	CECILIA NAVAS ALVES DE CASTRO				AUSENTE
120432	CHARLES FAGUNDES COSTA	2	5	8	30
121345	CHRISTIAN CAMPOS ROSETTI	2	4	7	26
120762	CLARA ELISA FRARE DE AVELAR TEIXEIRA	2	6	13	42
120146	CLAUDIA BOSCO DE OLIVEIRA LIMA				AUSENTE
120298	CRISLENE ROLIM GUERREIRO				AUSENTE
121230	CRISTIANO AMORIM DE PAULA	2	5	12	38
120858	CRISTIANO VAZQUEZ SANZ				AUSENTE
121278	DAGMAR CURINGA DA SILVA				AUSENTE
120793	DALVA BENEDITA GUIMARAES PELLUZI	1	4	10	30
120537	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS				AUSENTE
121007	DANIEL HOLLANDA DE OLIVEIRA JUNIOR	2	6	11	38
120362	DANIEL QUESSADA				AUSENTE
121390	DANIEL QUINTEIRO PORT				AUSENTE
120710	DANIEL SERGIO SIQUEIRA				AUSENTE
120322	DANIELA BACELAR				AUSENTE
120475	DANIELE SALGADO BARROS				AUSENTE
120720	DANIELLE PINTO COELHO				AUSENTE
120955	DANILO ALESSANDRO GERMINI				AUSENTE
121282	DARIO MOREIRA ANTONIA				AUSENTE
120661	DAYANA FERRARI GOMES DE MATOS	1	4	15	40
120363	DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS	3	7	17	54
121186	DEBORA BRESSAN PAZINATTO	1	6	19	52
120652	DEBORA CRISTINA VICENTIM	2	5	13	40
120396	DIMAS DOS SANTOS ROCHA	2	8	11	42
120714	DIOGO ALEXANDRE MANCINI	2	4	12	36
120265	EDSON FERREIRA DA SILVA	1	8	12	42
120705	EDUARDO PIRES DE CAMARGO				AUSENTE
120973	ELANNE MAURICIO CALADO	2	6	17	50
121370	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS				AUSENTE
121028	ELIAB FERREIRA LOPES LANDIN	3	4	13	40
120030	ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIRA	1	6	13	40
120792	ELIC HERRERA VACAFLOR				AUSENTE
120660	ELLEN APARECIDA PEREIRA BARBOZA	1	3	16	40
121120	EMMILY DAIANE BUARQUE DE SANTANA SAIO	2	7	14	46
120709	ENIO LUCENA GARCIA BUENO				AUSENTE
120364	ERICK RUIZ CAMARA CASON	4	7	13	48
121378	ERICO BANDEIRA VERISSIMO	2	5	14	42

120653	EVANDRO VON ZUBEN PREVITALI	2	5	5	24
120467	EVELYN DEL SANTO	1	5	8	28
120754	FABIANA TRAD SOUZA MEIRELLES	2	5	6	26
120304	FABIO BITTENCOURT CONTIPELLI				AUSENTE
120944	FABIO CAPUANO DOMINGOS	1	5	15	42
121072	FELIPE BORGES NADER	3	3	12	36
120914	FELIPE BUENO SPICACCI	3	11	18	64
121168	FELIPE FERNANDES PIRES BARBOSA	2	7	11	40
120514	FELIPE HENRIQUE LEAL SILVA	2	6	14	44
120615	FELIPE MARTINS REBOLLA	3	4	17	48
120840	FERNANDA BORGES REBUSKI	2	4	8	28
121266	FERNANDA BROWN ORTIZ DE CARVALHO	1	8	16	50
121108	FERNANDA FRUET	1	6	11	36
121271	FILIPE AUGUSTO GAVA MARTINS				AUSENTE
121013	FLAVIA PEREZ DA SILVA	3	8	7	36
120665	FLAVIO AUGUSTO CARVALHO LOPES	2	9	17	56
120194	FLAVIO PEREIRA GOMES	1	6	16	46
120605	FRANCISCO VERGUEIRO NETO	1	6	11	36
121306	GABRIEL CARVALHO OLIVEIRA GAZARRA BORGES	3	3	8	28
120056	GABRIEL DA CONCEICAO NOGUEIRA				AUSENTE
121171	GABRIELA ANTUNES PANTOJA	2	9	15	52
121022	GIOVANNI PRISINZANO PASTORELLI	1	6	14	42
121326	GISELE LILIAN BOSCHI SOBRAL	2	5	8	30
120324	GIULIANA LOPES FANTINELLI				AUSENTE
120288	GLAUCO DE SOUSA ARAUJO	1	2	8	22
120500	GRACE ALTMANN LOREY				AUSENTE
121143	GUILHERME ANANIAS DE ASSIS				AUSENTE
121025	GUSTAVO AUGUSTO COELHO FERRO				AUSENTE
120302	GUSTAVO SIQUEIRA PRIES DE OLIVEIRA	4	9	14	54
120503	GUSTAVO ULISSES BIAZI	1	7	10	36
120747	HAROLDO PEREIRA BARCELOS	2	8	7	34
120590	HAYLGTON ROBERTO TORRES				AUSENTE
120788	HELEN SIMAN TEIXEIRA				AUSENTE
121064	HELIVELTON ROCHA AZEVEDO				AUSENTE
120934	HELOISA MARIS MARTINS SILVA	4	10	14	56
120123	HUGSMAER PELICIONI FILHO	1	9	12	44
121089	IDERCIO FERREIRA RODRIGUES	2	3	6	22
121189	IGOR NOGUEIRA				AUSENTE
121253	ISABELLA ADORNO MAZZONI HADAMUS	4	4	9	34
121352	ISABELLE MELONI	3	6	13	44
121263	IUKIO ALVES MILHOMEM				AUSENTE
121242	JAN IBERE RICHARD KIAER				AUSENTE
121381	JESSICA LIBRELON PIMENTA VERISSIMO	3	6	13	44
120884	JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL				AUSENTE
120859	JOICE HELOISE DA MOTA SIQUEIRA	3	6	8	34
120356	JORGE ALBERTO ROMAN BIANCANELANA	3	5	19	54
120289	JORGE VICTOR DOUTEL FERREIRA	2	7	7	32
121353	JOSE ARCHIMEDES PEDROSO MELONI	1	2	10	26
120119	JOSE ROBERTO DE CAMARGO	1	5	6	24
121151	JUAN CARLIN PASSOS	2	5	10	34
120620	JULIANA BASTOS DE MORAIS PUPO NOGUEIRA DAVILA	1	7	7	30
120794	JULIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	2	6	9	34
120719	JULIANA MANDATO FERRAGUT				AUSENTE
121123	JULIANA SIQUEIRA DE SOUZA	2	5	13	40
120835	JULIANE DE SOUZA CAVAZZANA	2	4	12	36
120219	JULIO OTERO SUTTI				AUSENTE
121223	KARINA SILVEIRA SALVADORI				AUSENTE
120550	LARISSA ILUSKA MACHADO	2	4	7	26
121380	LEANDRO CEZAR BANDEIRA				AUSENTE
120842	LEANDRO DE SOUSA ARAUJO				AUSENTE
120057	LEANDRO LEMOS MINARRO	2	5	12	38
120780	LEILA TOLENTINO CANELA	1	7	11	38
120341	LEOPOLDO JOTHA LOPES JUNIOR				AUSENTE
121071	LIVIA CRISTINA ROCHA JARDIM				AUSENTE
120893	LIZIANNE HERMOGENES LOPES ZINI				AUSENTE
120300	LORENA SALVADOR BORGES	1	11	18	60
121082	LORITI BARRETA				AUSENTE
121134	LUCAS LEMBRANCA PINHEIRO	2	6	13	42
120245	LUCIO PEREIRA DUARTE JUNIOR	1	5	11	34
121382	LUIZ CARLOS CARVALHO MORAES	3	5	8	32
120464	LUIZ ANTONIO CREDIDIO				AUSENTE
120990	LUIZ CARLOS MATEUS SCALFI	1	6	11	36

120014	LUIZ GABRIEL SIGNORELLI	2	4	6	24
120018	MAELLY ROMY MARUYAMA IKUNO	2	6	12	40
120032	MARCELA GRISPINO VIEIRA TORRES DE LOLO	2	6	12	40
120679	MARCELLE FREITAS PEREIRA	1	5	9	30
120400	MARCELO DE SOUZA VARGES	3	10	11	48
120837	MARCELO ROSA DA SILVA				AUSENTE
120074	MARCELO URBANO MICHELINO DE OLIVEIRA				AUSENTE
120879	MARCIA MARIA RIBEIRO BRABO PONTES				AUSENTE
121093	MARCO PAULO CUNHA CAMPOS	3	7	16	52
120008	MARCOS NASCIMENTO E SILVA				AUSENTE
120529	MARIA AUXILIADORA DE FREITAS ROEWER				AUSENTE
120833	MARIA DA CONSOLACAO GOMES CUNHA FERNANDES TAVARES				AUSENTE
120917	MARIA GABRIELA CASSALHO SANTOS	1	5	6	24
121031	MARIA JUREMA STELLATI GARCIA				AUSENTE
121011	MARIANA DE OLIVEIRA CYRINO	1	5	12	36
120539	MARIANA GARCIA FREITAS FRANCO	1	5	14	40
121225	MARIANA VIZA ARAUJO ROSIQUE				AUSENTE
120823	MARY YUKIE CHIBA	2	3	12	34
120466	MATHEUS CARVALHO DO CARMO GUERRA PEIXE	3	8	13	48
121385	MURILO SETTI PIETROBON	1	3	15	38
120384	NELSON PERES JUNIOR				AUSENTE
121377	NICOLAS KOMATSU	1	5	9	30
120049	NIVALDO NOGUEIRA	1	6	9	32
121167	NORBERTO VIEIRA MARTINS	3	4	6	26
120164	OMAR AHMAD ABOU ABBAS	2	5	14	42
120953	PATRICIA MAYUMI ITO				AUSENTE
121051	PATRICIA VALIATI DA ROCHA CAMPOS				AUSENTE
120726	PAULA ROSSILHO ASSIRATI	1	10	12	46
121165	PAULLO HENRIQUE MASCARENHAS MARTINS BARROS	2	6	16	48
120898	PAULO ADOLFO NITZ RODRIGUES	1	9	15	50
120567	PAULO CESAR RIBEIRO SANCHES	1	3	12	32
121215	PAULO SERGIO TONHOLO SILVA	2	6	15	46
120680	PAULO VINICIUS MENEGHIN	3	6	17	52
121297	PEDRO AUGUSTO GAMBARO LASANCE DA SILVA	2	6	11	38
120926	PEDRO HENRIQUE GONSALES DE OLIVEIRA	1	6	13	40
120695	PEDRO LUIS DE SOUZA NETTO	2	3	12	34
120836	PEDRO VELLOSO MARGARIDO	3	4	13	40
120153	PETERSON CARDOSO GONTIJO	1	4	18	46
121193	PRISCILA DE NICOLU BUENO CHIARINI				AUSENTE
120512	PRISCILA MAINARDES MARTINS	1	8	18	54
120152	PRISCILA PAULIN				AUSENTE
121118	RAFAEL BORGES MENDES	1	7	14	44
120974	RAFAEL DE MORAES MACHADO BRITO	2	5	13	40
120275	RAFAEL NUNES BORGES	1	10	8	38
120657	RAFAEL QUINTES DUCASBLE GOMES	1	7	14	44
120102	RAILTON MENDES UCHOA	3	7	13	46
120013	REGINA CELI DE LIMA HAPP	2	4	12	36
120779	RENATA BARONI	2	10	16	56
120971	RENATA TAEKO OEIRAS KOMATSU				AUSENTE
121262	RENATO ALVES DE CAMARGO	3	7	9	38
120592	RENATO FERRARI LETRINTA	1	6	6	26
120876	RENATO PEREIRA MUNIZ	3	10	13	52
121173	RICARDO FRANCA	2	7	19	56
121016	RICARDO SELETO DE SOUZA	2	8	8	36
121259	RINA JOSE DE CARVALHO	1	6	11	36
120813	ROBERT EINSTEIN SEVERIANO DE ARAUJO	1	7	14	44
120962	ROBERTO BAUAB ISOLATO	1	5	11	34
120826	ROBERTO HUGO DOS SANTOS SIMOES	3	3	4	20
120044	RODOLFO TINOCO VERONESE	2	3	11	32
120010	RODRIGO CALADO NUNES E SOUZA	2	8	16	52
121376	RODRIGO MARQUES SANTANA	2	6	10	36
120981	ROSA MARIA FIORESI FURTADO	1	7	7	30
120579	SAMI RODRIGO BARTOLOMEI	2	6	13	42
121369	SAMIR EBERLIN				AUSENTE
121184	SAMIS FARIAS SIMAS				AUSENTE
120986	SANDRA GOMES DE SOUZA	2	3	14	38
121333	SANDRA REGINA SOUZA CASTILHO				AUSENTE
120309	SANDRO LUIZ BRUZON	2	4	7	26
120520	SERGIO ANTONIO GONCALVES	1	7	9	34
120241	SERGIO AYALA SOUZA DA SILVA DE ASSIS				AUSENTE

120517	SERGIO CARDOSO				AUSENTE
121116	SHERLE KATIANE NEVES GUEDES	2	4	13	38
120062	SILVANA CARLA PERES MACHADO	3	6	12	42
120748	SUELY APARECIDA NAZARIO DAVID SOFFIATTI	1	7	16	48
120991	SUZIKELLI LISBOA SOUZA	2	3	8	26
120681	TAINA VALENTIM DE LIMA CORREIA SANTANA	3	6	13	44
121210	TATIANA PEIXOTO				AUSENTE
120912	TEREZA ANGELA FELDNER MARTINS GRACI	1	5	9	30
121280	THAIS RAQUEL DA SILVA	2	8	13	46
120839	THAIS TSUBOUCHI FERREIRA				AUSENTE
120994	THEOHARIS EFCARPIDIS SFAKIA-NAKIS	2	7	10	38
120616	THIAGO ALVES DE CARVALHO	2	10	19	62
120941	THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO	2	8	15	50
120016	THIAGO NEGRINI DE CAMARGO				AUSENTE
120674	TIAGO FERNANDO BATAZZA IASBECH				AUSENTE
121317	TIAGO PORTES TONON	1	4	8	26
120089	ULISSIS DELGADO CRIZOSTOMO	1	5	15	42
121080	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	1	6	12	38
120081	VANESSA MARTINHO DE SOUZA	3	6	8	34
120325	VERONICA LUDMILA DA SILVA SANTOS	1	6	17	48
120410	VINICIUS CAVICHIOLI	2	8	12	44
120201	VINICIUS MORAES MARIANO	2	9	14	50
120613	VIVIAN BESPO DE SOUZA	2	7	10	38
120484	WANTULDE TRINDADE DE SOUZA FILHO	2	6	15	46

Campinas, 29 de outubro de 2014

AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DEPTO. RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** os servidores relacionados abaixo a comparecer em suas respectivas datas e horários, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

05/11/2014 às 09h00 - **SANDRA MARIA CORSI DOS SANTOS**
06/11/2014 às 09h00 - **PAULO SÉRGIO DO CARMO**

Campinas, 29 de outubro de 2014

JUNTA MÉDICA OFICIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS****CONCURSO PÚBLICO - PROFESSORES***Edital nº 05/2014 - CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS*

A Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público para o provimento de cargos de Professores, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 05/2014 para a realização da **PROVA DE TÍTULOS**, de acordo com as instruções a seguir:

97011 - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL		
CANDIDATOS HABILITADOS: 354 NOTA DE CORTE: 86,40		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVOBJ
201446	CARLA FERNANDA BRITO BISPO	98,4
204575	ADRIANA MARIA LEITE DE CAMPOS RODRIGUES	96,8
201326	GEISA ELAINE CARVALHO DA PAIXAO	96,8
200354	LAIAS MARTINS ANGELO	95,2
204239	BIANCA LEBRE PEREIRA	95,2
216827	TACIMARA SACLITO REAL	95,2
208853	TAMIRES DORNELES E SILVA PIERUCCINI	95,2
203106	JULIANA DE ASSIS	95,2
205166	TANIA ALVES DA SILVA	95,2
208701	LARISSA PAULINO STABILLE DE ARRUDA	95,2
205448	FABIANA NEVES DE LIMA	94,8
212458	RUY BRAZ DA SILVA FILHO	94,8
212314	RACHEL DE SANTANA MARTINS SILVA	94,8
201612	TALITA BADUR CORSI	94,8
206612	ROSANA MARIA THOME CAVALCANTE	93,6
200040	VANESSA KRAHENBUHL DIAS	93,6
207303	LUCIANA PATRICIA ALBUQUERQUE DE PAULA	93,6
204202	KESIA LELIS ROSA AGUIAR	93,6
201363	VANESSA PRATES NASCIMENTO	93,6
200928	LUCIANE FARIAS RODRIGUES	93,6
217067	CASSIA DE CASTRO LEITE	93,2

200898	PATRICIA MARTINS DE ANDRADE	93,2
209640	ISADORA FRANCO DI GIANNI	93,2
200102	ELIANE DUENHA CAMPOPIANO	93,2
203579	SIMONE DA SILVA FARIA	93,2
215307	ANDRE CARLOS BARBOSA	93,2
207043	HELENICE EMERICK TEIXEIRA GUANDALINI	92,8
200620	NADIA ALICE VAZQUEZ	92,8
201948	MAYRA DE ANDRADE VIEIRA LELIS	92
202764	MILENA CRISTINA DELFINO GARCIA	92
204505	EVANDRO TORTORA	92
215150	HELEN MARIA DA SILVA HERRERA	92
203508	WANIA CAROLINE SIMAO BENTO	92
208739	ANDREA MORALES	91,6
216670	CLAUDIA MACIEL SCALDAFERRI MARCONDES DE OLIVEIRA	91,6
207309	MARIANA MARCELE DO NASCIMENTO BIASI	91,6
200300	LAIS FERNANDA DA SILVA	91,6
216325	ERICA MARQUES DE BRITO	91,6
219905	KARINA PULTRINI	91,6
210536	ANA MARIA SILVA DA ROCHA PARAGUAI	91,6
223470	RODOLFO SOARES MOIMAZ	91,6
208211	GIOVANNA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	91,6
224477	ANGELICA NIERO MENDES DOS SANTOS	91,6
200086	ANA DANIELE DE GODOY DORSA	91,6
210628	CLARIANA CAMPOS ARAUJO BRITO	91,6
206692	SIMONE SAVIAN	91,6
209967	HELOIZE ASCENCIO HERRERA	91,2
203573	JANE APARECIDA TELLES CAIRES	91,2
224467	JULICEIA RESENDE MATSUMOTO	91,2
223345	HEIDY LUCIA ANTONIEL	91,2
201640	DULCIMARA ELIZA MESQUIARI	91,2
210128	DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO MEGIOLARO	91,2
203544	SILVANA FIGUEIREDO PONTES	91,2
202985	RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA RIVERO	91,2
221583	DAYANNE CASSIA BATISTA DA SILVA	91,2
217124	CYNTHIA BAUAB FABRICIO DESTEFANO	91,2
208410	PRISCILA FERREIRA FERNANDES	91,2
210764	CIBELE ELISANGELA DOS SANTOS	91,2
204185	KARLA LOPES BECK	91,2
203019	SAMANTA SANTOS SILVEIRA	91,2
201432	NILCEIA MARIA SAFRA	91,2
224172	DANIELE DE SOUZA RUIZ BICALHO	91,2
224202	NATALIA DO CARMO REIS	91,2
201733	LUCINEIA FERNANDES	91,2
201464	JOSEANA ONOFRE DELALIBERA	91,2
201140	GABRIELA CHIARELI DE SOUSA	91,2
206417	PAULA FERREIRA DE SOUSA AGRELLA	91,2
201088	RAMONNE DA SILVA SANTOS	91,2
224820	CRISTIANE LIMA DA SILVEIRA SANTOS	91,2
210065	DANIELLE CRISTINA SOUZA DE ANDRADE	91,2
218001	NATALIA DE OLIVEIRA JOAQUIM	90,8
203338	LETICIA LANE RAIZER DA SILVA	90,8
205126	JOCILEIA SOUZA GUIMARAES DA SILVA	90,8
200698	KATIA REGINA DE ANDRADE OKUMURA	90,4
212302	IRAMAIA CUANI FERREIRA	90,4
219484	JOSENEIDE JOSE DA SILVA	90,4
205120	FABIANE RIBEIRO MORTEAN DE MORAES	90,4
220060	ROSINETE LIMA SETUBAL	90,4
205745	CONSULEIDE CONCEICAO DE SOUZA	90,4
213890	SILMARA HELENA ALVARES	90,4
204890	ANDREA SOUZA MARZOCHI	90,4

222300	GRAZIELA TREVISAN	90,4
216800	FABIANA FERREIRA TADIELLO ROMA	90
200897	LUCINEIA SOUZA RODRIGUES GALVAO	90
200689	ALINE DE ALMEIDA	90
223446	ANA LUCIA FERREIRA DE CAMARGO	90
214251	ARIADNE DE CAMPOS REIS	90
202839	THAIS CALCADA CARDILLI	90
205370	EMANUEL MANGUEIRA CARVALHO	90
204445	JESSICA HELENA GOMES BRAGA	90
203538	VALERIA DE ARAUJO LIMA	90
212969	PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA	90
207381	CAMILA ZARDINI ANDRADE	90
213355	CLAUDIA RATHLEF LISBOA	90
214509	ERIKA INACIO FIORITO	90
202026	LUCIENE CRISTINA COSTA	90
223201	MARIA CRISTINA DUARTE VIEIRA	90
207667	VITOR APARECIDO DA SILVA	90
209803	TATIANI APARECIDA FUSCALDO	90
201278	LILIANA DA SILVA VIANA ARAGAO	90
218971	ITAMAR JOSE DE ARAUJO	90
201924	MARIORY CRISTINA DE SOUZA SILVA	90
218899	POLYANA CRISTOFOLETTI CUSTODIO	90
204751	LAIS HELENA BESSELER	90
203367	VIVIANE DE OLIVEIRA BICALHO	90
206375	MONICA EMIKO SASAI	90
213207	EUFRASIA GOMES COSTA	90
213495	ALINE GOMES BATISTA CABRERA	90
206521	MARIA OLIVIA SCOZ PATUCI	89,6
222055	JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS	89,6
205202	IVANA CAMARGO ORTOLANI	89,6
217133	NATHALIA DE CASSIA DE CARVALHO SILVA	89,6
204269	LARISSA AYELA ILKIU	89,6
205923	GILBERTO FARIA	89,6
223611	VANESSA EVELLYN LOPES PARREIRA	89,6
221702	MICHELE FISCHER RENZO	89,6
220481	ADRIANA NEVES DA SILVA	89,6
208887	GISLAINE CRISTINA ZACCHI	89,6
203608	RENATA CASTRO OLIVEIRA DE SOUSA GOYA	89,6
200544	ANGELA BEATRIZ VICENTE COLINAS	89,6
205526	VANIA PIRES DA SILVA	89,6
214789	NATALIA GEANFRANCESCO TANNURI	89,6
215075	SHEILA KATSURAGI	89,6
207938	JULIANA CHIARELLO	89,6
209446	LIVIA MARIA NINCI MARTINS	89,6
218366	NATALIA INHAUSER ROTOLI MICARONI	89,6
214414	BEATRIZ TOMAZ RUELA	89,6
207186	CRISTIANE APARECIDA RAMOS TESSARI	89,6
202219	ANA CLAUDIA LARA	89,6
213765	ARIADNY PICCOLO DA ROCHA	89,6
204565	DAIANE CRISTINA DA SILVA	89,6
208108	MARINA ALVES MENDES	89,2
201758	BENEDITA DE FATIMA TEODORO	89,2
201149	ELIANE CRISTINA CARLOS	89,2
209993	ISAAC RODRIGUES SAGLIA	89,2
214551	VANESSA LIMA DA SILVA	89,2
219644	ADRIELLE MAIRY SILVA	89,2
203969	NARCLEYRE DIAS SANTOS	89,2
216703	MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN	89,2
206348	ANA ROSA APARECIDA DO SANTO	89,2
201423	LARISSA APARECIDA BENEDEZZI	89,2

211381	DOUGLAS BEIRO	88,8	209376	CECILIA MEDICE MACEDO	88
203475	ANGELA DE SOUSA GOMES JARDIM	88,8	205839	DENISE RODRIGUES GONCALVES	88
208474	FLAVIA LETICIA BORGES PADILHA	88,8	210130	KAREN DE SOUZA MATTOS	88
213280	ANAMARIA GUARALDO WALTER	88,8	206114	MARIA DE JESUS ALMEIDA GOMES TEIXEIRA	88
204841	LUCIANNA MAGRI DE MELO MUNHOZ	88,8	210478	MARIA DA PENHA RIBEIRO DAOLIO	88
224947	ELIZABETH DE JESUS SANTANA	88,8	201952	RITA DE CASSIA AMARAL PRADO	88
204218	REGIANE HIGUCHI	88,8	217098	GISLAINE SILVA ANTUNES	88
201239	ROSANGELA APARECIDA EUZEBIO DA CRUZ	88,8	208684	RENATA MICHELE SILVA	88
211623	JOELMA MAYUMI INOUE HATANO	88,8	202353	FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA	88
210351	GLORIA MARIA DE OLIVEIRA	88,8	209769	MARCIA GUEDES SOARES	88
205639	MARINA ANDRADE PINHEIRO	88,8	215653	DEBORA CRISTINA BORDIN LUZ	88
211098	RAQUEL DOMINGOS ALVES	88,8	224194	ANDREIA PEREIRA LIRA	88
200676	EDNA ANDRE ROCHA	88,8	203405	EUSIANE RIBEIRO CAMPOS	88
219124	RUDMAN RAMOS ARAUJO	88,4	222618	RENATA MARCONDES SARTORATO	88
201367	VIVIANE MIRANDA LINO	88,4	223588	BRUNA LAISE DE NORONHA	88
209621	ELIANE TASSI DOS SANTOS	88,4	205697	IVINA GOES DE BESSA LOPES	88
203960	ROSANA APARECIDA CAMARGO	88,4	221336	IVONETE APARECIDA DA COSTA	88
209366	ILANA ESTAROPOLIS LEITE	88,4	205149	ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA	88
207980	LARISSA AIANE DA SILVA RAMOS	88,4	215891	LUCIANA HONORATO PARDUCCI	88
218199	JOCELI DE LIMA SANTOS	88,4	213291	CRISTIANE ARANTES	88
205455	SIMONE CRISTINA LIVATO ROCHA	88,4	200801	MARCELA FERNANDA ESTEVES	88
202530	ISABEL SOARES SANTOS	88,4	201199	MILENE APARECIDA DA SILVA	88
203865	GILCEIA MARIA FREITAS NUNES COELHO	88,4	201760	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	88
223723	DULCE CORNETET DOS SANTOS POMILIO	88,4	216567	ROSANE DA SILVA	87,6
207618	SANDRA REGINA MARCINARI	88,4	220742	VALQUIRIA DA CRUZ PEREIRA	87,6
218737	IZABEL PENTEADO DIAS DA SILVA	88,4	217834	RUTINEIA PANTALEAO BUENO	87,6
203832	EUNICE COSTA JARDIM	88,4	217845	LILIAN CARLA SILVA PEREIRA	87,6
202822	FABIANA MARIA DE DANIELE LEITE	88,4	203376	EMILIANA MENEGON MENEGHEL	87,6
210732	TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA	88,4	200269	ANDRESSA GALDINO DA LUZ	87,6
201360	MARIA VANIA MESSIAS	88,4	206116	JOSIANY DOS PASSOS E SILVA AGOSTINHO	87,6
214097	THAIZE CRISTINA CARIAS DA ROCHA	88,4	205443	RACHEL LILIAM DE SOUZA SANTOS	87,6
216885	VILMA APARECIDA MACHADO MARQUES	88,4	206515	KELLY ALINE DE CARVALHO	87,6
205286	CELINA THIAGO DE SOUZA	88,4	213178	FERNANDA FAGUNDES DA SILVA	87,6
200323	BRENDA NAVAJAS MOUTINHO	88,4	218771	ANA PAULA LIMA	87,6
215279	MARIA LUCIA RODRIGUES MAGDAL	88,4	204157	LUCIA FARIA GOMES POLO	87,6
212907	LUCIMARA APARECIDA NETO	88,4	204546	DEBORA CRISTINA DI JULIO	87,6
212158	LIVIA SALOMAO MACEDO	88,4	221742	ZENAIDE BARBOSA SOUZA SANTOS	87,6
221394	MELINA TONON BRUNO	88,4	210553	FRANCIS ROBERTA DE JESUS	87,6
211896	MARLI SANTOS DA SILVA	88,4	222508	MILENE FRANCISCA DA COSTA	87,2
204326	MONICA ARAKAKI	88,4	204784	FERNANDA CESARIO BALDUINO	87,2
214575	PRISCILA DIAS VICENTE	88,4	204390	FABIANA FERNANDA FERREIRA	87,2
203533	THAIS ELENA LOTUMOLO	88,4	208571	SIMONE DOS PASSOS	87,2
204365	SARA CRISTINA MARLAND CARRIEL	88,4	224474	SIMONE DE SOUSA SANTOS MORAIS	87,2
215378	JAQUELINE CAETANO ALVES	88,4	213042	KATIA MOREIRA LOPES	87,2
209282	KARLA CRISTINY MORAES DA SILVA	88,4	200600	SIDILENE APARECIDA LEMES	87,2
209614	GIOVANA CAMARGO SACCONI	88,4	214663	CAROLINA TIEMI MIZUNO MENESES	87,2
204144	KAREN REGINA DA SILVA DIAS	88,4	205511	VANESSA FRANCA SIMAS	87,2
206548	ANTONIA JOSIVANIA LUCAS BEZERRA	88,4	214718	ERICA CORTEZ DA SILVA	87,2
215741	CLAUDIA ELAINE DOS REIS	88,4	200017	LIDIANE AWAIHARA	87,2
203444	VANDERLI MARIA SANTOS	88	203631	DANIELA VIEIRA	87,2
220285	THAIS COUTO ZANIN AMARO	88	201260	MAYRA REGINA DE OLIVEIRA ANTONIO	87,2
221740	FLAVIA BLAZUTTI ELIAS	88	205369	VALERIA MOURA DA SILVA MATSUMOTO	87,2
206850	RENATA CANDIDO MOTTA GARCIA	88	204478	VANESSA BRIANTI HINUMA	87,2
220660	CELIA DA SILVA E SILVA	88	215334	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	87,2
210859	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	88	217492	KELLY CRISTINA DA CRUZ	86,8
218321	DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	88	220657	ERICA SANTOS ALVES	86,8
202964	KARINA RAQUEL DE FREITAS ZAVATIERI	88	213784	LETICIA PERESSINOTO	86,8
204184	JULIANA DE MOURA VARGAS	88	202640	FLAVIA DE VASCONCELOS AFFONSO	86,8
204691	THALITA HELENA SCARPINI	88	203372	MARIANA CASSIA DOS SANTOS	86,8
222516	BARBARA RUBIA DE OLIVEIRA FULCONI	88	202308	AMANDA TRINDADE GARCIA	86,8

218371	MARIANA SALVADOR COLLANGE	86,8
204334	CIBELE CRISTINA SANTIEFF	86,8
212862	CAMILA APARECIDA DA SILVA GORERI	86,8
200027	SANDRA HELENA BRITO SOUSA	86,8
206917	ANA PAULA PESSOA GOMES	86,8
224700	ARIANE REGINA FOLSTER MONTEIRO	86,8
208545	ANA CAROLINA REGIS DE PAULA EBERT	86,8
218981	CRISTIANE TOLLER BRAY	86,8
222447	PATRICIA DA SILVA PINTO	86,8
201248	DANIELE MARQUES LOURENCO SPINA	86,8
201795	ANGELICA APARECIDA ALVES	86,8
214623	ROSANA PAES DE SANTANA	86,8
218585	LUCIANA SILVA EVANGELISTA	86,8
201462	GABRIELLE BERROECO NISHIKAWA	86,8
209115	CINTIA JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA	86,8
218063	ITHAMARA DIAS FREZZARIN	86,8
201538	FABIANA CRISTINA AMGARTEN	86,8
204016	AGUIDA CRISTINA GOMES PARDINHO	86,8
202751	LUCIANA CRISTINA FRANCA MONTEIRO	86,8
215819	ANDRESSA CRISTINA PIZZI DE OLIVEIRA	86,8
218570	DANIELA CARVALHO DE SOUZA LEITE	86,4
205161	JULIA RODRIGUES MAGALHAES	86,4
219675	VALERIA BAHIENENSE MACHADO VIEIRA	86,4
206585	VIVIANE ANTEVERE BATAGINI	86,4
215779	FABIOLA SIGNORELLI PARADIZO LEMOS	86,4
200452	VANESSA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	86,4
211284	ELIANDRA DE FATIMA THOMAZ TREPODORO	86,4
217173	MARIA DENISE STACH GARCIA	86,4
220824	LUCIANE FELISBERTO CARDOSO	86,4
209181	PATRICIA APARECIDA CAMIKADO FREITAS DA SILVA	86,4
202034	CHRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	86,4
209726	CARINA RESENDE DE LIMA LEMOS	86,4
211146	DAIANA RODRIGUES DOS SANTOS PRADO	86,4
201663	ANGELA MARIA BORGES DE FRANCA	86,4
204208	PATRICIA JULIETA LOPES DA SILVA	86,4
213201	JOYCE MELO DE OLIVEIRA VITOR	86,4
211686	CAMILA TESSAROLO FELIPPE LOPES RIBEIRO	86,4
206381	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	86,4
207472	FERNANDA FEITOSA DO VALE	86,4
219033	DANIELA ELIAS ZUCHERATO	86,4
221525	SUZI HARUMI SHIDA	86,4
202852	ELIZABETH KEIKO YOSHIZAWA	86,4
203527	CRISLAINE MATOZINHOS SILVA MODESTO	86,4
204937	CAROLINE FRAZAO GATTI	86,4
215208	CARLA JACQUELINE DE MORAES	86,4
209247	ELISANGELA SANTOS MAGALHAES	86,4
222688	TERESA CRISTINA DE ALMEIDA COSIMATO	86,4
208345	IARA ARAUJO MIORIM	86,4
223657	CLAUDIO ROBERTO ROCHA	86,4
211997	DANIELA CRISTINA DE MENEZES COSSO	86,4
220214	RENATA LUCIA DE MORAIS FERNANDES	86,4
200446	STELA MARIS FERRARI	86,4
204746	ANA PAULA SIQUEIRA COELHO RAINERI	86,4
215805	WELLITON JOSE DA SILVA	86,4
216897	LILIAN BARBOSA JORGE FERREIRA	86,4
215245	RAQUEL CRISTINA PELANDRANI	86,4
216780	TATIANE CRISTINA MARIN DIAS	86,4
209696	LARISSA HELENA DE NADAI SOARES	86,4
200284	MARINA BERTAZOLLI	86,4
208704	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA VALK DE SOUZA	86,4

207706	FABIANA DE PAULA CARVALHO	86,4
201805	ELAINE BASTOS MAZZO	86,4
207611	ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA	86,4

97021 - PEB II - ANOS INICIAIS		
CANDIDATOS HABILITADOS: 182 NOTAS DE CORTE: 72,40		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVOBJ
209285	KARLA CRISTINY MORAES DA SILVA	86,8
216485	ERICA MITSUE NAKAMURA	86,4
202485	MELLINA SILVA	84,8
203646	BRUNO HENRIQUE PEREIRA SILVA	82
201856	WELLINGTON DA SILVA	82
209016	BRUNA GOMES ALTIERI	82
204567	DAIANE CRISTINA DA SILVA	81,2
208535	LIGIA MILITO POLETTINI	81,2
200479	NATHALIA ARCENIO DE TOLEDO	81,2
212008	DANIELA CRISTINA DE MENEZES COSSO	81,2
223011	MARIANA ROVERONI BREDA	81,2
209735	CARINA RESENDE DE LIMA LEMOS	81,2
204898	ANDREA SOUZA MARZOCHI	80,4
215284	MARIA LUCIA RODRIGUES MAGDAL	80,4
201267	MAYRA REGINA DE OLIVEIRA ANTONIO	80,4
217792	JULIA NOVAIS ANDRADE	80,4
219322	GEISA ELAINE CARVALHO DA PAIXAO	80
206008	DANIELA MARQUES FERNANDES	80
207449	GEISIANE GUIMARAES COHEN COUTO	79,6
220074	ANA RUTH CHIBENI GODOY	79,6
216146	RACHEL DE SANTANA MARTINS SILVA	79,2
208510	RUBENS SOUZA COSTA	79,2
203227	MARINA RUIZ PALOMA SALVUCCI	78,8
205468	SIMONE CRISTINA LIVATO ROCHA	78,8
214979	SUELEN BATISTA DE SOUZA	78,8
221018	JULIANA VIGATO	78,8
201738	DIEYME VITORIA LIMA	78,4
201403	PAULA CARVALHO SILVA	78,4
209481	WARLEN FERNANDES SOARES	78,4
201656	TALITA BADUR CORSI	78,4
205374	VALERIA MOURA DA SILVA MATSUMOTO	78,4
204582	ADRIANA MARIA LEITE DE CAMPOS RODRIGUES	78,4
208860	TAMIRES DORNELES E SILVA PIERUCCINI	78
222464	ANA PAULA FEITOSA GOMES DOS SANTOS	78
213278	NARA DEVI DASILVA ALMEIDA	78
220052	VIVIANE APARECIDA PETENUSSI CARMONA	78
213768	ARIADNY PICOLO DA ROCHA	78
211691	RAQUEL RUAMA SABINO FELIZARI	78
202894	LUCIANA ALMEIDA RAMOS	78
217089	CAMILA DANIELA BUENO	78
206426	PAULA FERREIRA DE SOUSA AGRELLA	78
215073	DANILO HENRIQUE GOMES GARCEZ	77,6
222113	DANIELLE MANGABEIRA DE JESUS BUGHI	77,2
214486	THAMIRIS AP NASCIMENTO DE ANDRADE BERALDO	77,2
203528	SABRINA DA SILVA RAMOS	77,2
209385	CECILIA MEDICE MACEDO	76,8
221459	ANALIA MARIA DA SILVA	76,8
221156	GRAZIELA DE JESUS	76,8
200679	ALINE GARCIA DA SILVA	76,8
202783	LUCIANE FARIAS RODRIGUES	76,8
204447	NASAINDY BARRETT DE ARAUJO	76,8
204407	SONIA APARECIDA GONCALVES	76,8

221815	FERNANDA CRISTINA JORGE CAVLCANTE	76,8	218656	NARA HELENA DE FREITAS	74,4
211993	WILSON KENDY KASAI	76,8	219602	PAULA CRISTINA ORTIS DOS SANTOS	74,4
203441	CAMILA ROSA SANT ANA	76,4	206985	CHRISTIANO FARIA DE PADUA	74,4
217695	EVANDRO TORTORA	76,4	222254	GRASIELA RIBEIRO CAVALCANTE ABDO	74
207728	FABRICIA FIDALGO FIGUEIRA BREDA	76,4	212305	IRAMAIA CUANI FERREIRA	74
202795	CRISTIANE PINTO ALVES	76,4	203431	PATRICIA GUIMARAES ALVES	74
217131	CYNTHIA BAUAB FABRICIO DESTEFANO	76,4	222231	ANA PAULA DA SILVA	74
200802	PATRICIA APARECIDA SGARIONI OLIVEIRA	76,4	207365	TALITA MONTEIRO DOS SANTOS	74
204215	DENIR APARECIDA RIBEIRO	76,4	208672	ANGELA VENTURELLI	73,6
214415	BEATRIZ TOMAZ RUELA	76,4	213887	MICHELY VERONEZI	73,6
212465	RUY BRAZ DA SILVA FILHO	76,4	220366	TANIA MARA ONISTO NOGUEIRA MORDENTE TOLEDO	73,6
204193	KARLA LOPES BECK	76,4	206250	ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA	73,6
205546	ALESSANDRO CARDOSO SANTOS	76,4	215233	ANAMARIA PILOZ LOPES MIZUGUCHI	73,6
214218	VANESSA FERREIRA DA SILVA	76,4	214628	ROSANA PAES DE SANTANA	73,6
222790	CRISTIANE FRANCA	76,4	214587	PRISCILA DIAS VICENTE	73,6
209639	GIOVANA CAMARGO SACCONI	76,4	207674	VITOR APARECIDO DA SILVA	73,2
222440	DANIELLE CRISTINA SOUZA DE ANDRADE	76,4	206854	TATIANA MORTARI RAMOS FONSECA MARIOTTI	73,2
207305	LUCIANA PATRICIA ALBUQUERQUE DE PAULA	76	215491	RAQUEL DA COSTA SILVA	73,2
223107	PRISCILA DAYANE RIBEIRO	76	206467	ALINE DUARTE NAVES BORBOREMA	73,2
222046	LIVIA MARIA NINCI MARTINS	76	213880	GEISA OKAMURA DIMARZIO GONCALVES	73,2
205102	ELIANE GONCALVES CIOLFI	76	201131	LILIANA DA SILVA VIANA ARAGAO	73,2
225281	ANA CAROLINA ANDREATO	76	224257	ESTER MENDONCA RAMOS	73,2
207053	HELENICE EMERICK TEIXEIRA GUANDALINI	76	205194	MAYRA DIAS MARCHESI	73,2
201468	CARLA FERNANDA BRITO BISPO	76	212604	DANIELE PAMPANINI DIAS	73,2
215466	KARLA DE FATIMA MEDEIROS COLLALTO TONI	76	217552	MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MAUCH	73,2
211745	TALITA BERNARDES PINHEIRO	75,6	218780	ALEXANDRA FAXINA CRISPIM SAKAMOTO	73,2
205637	BEATRIZ HELENA FERREIRA	75,6	206943	ELDIMARA NUNES DE OLIVEIRA	73,2
202683	MARINA FILIER DE OLIVEIRA	75,6	211892	CAROLINA DE MATTOS SPAGNOL	73,2
201874	SAMANTHA REGINA DA SILVA ROSSI	75,6	219897	FABIOLA DE OLIVEIRA	73,2
208271	LAILAH GODOY SIMOES DE MELLO	75,2	224390	IVANA GONCALVES DE OLIVEIRA	73,2
203511	MELINE CIZOTO RAMALHO	75,2	215377	KARINA LILIAN DE SOUZA	73,2
200867	KARINA DA SILVA SOUZA	75,2	217565	CRISLAINE DE OLIVEIRA BARBOSA DEMOV	73,2
224539	SILVIA FAVERO RIBEIRO	75,2	203973	NARCLEYRE DIAS SANTOS	73,2
219902	SIMONE GOMES DE MELO	75,2	205501	JULIANA DA CRUZ LEME	73,2
220222	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA CHAVES	75,2	203430	JOSANE BATALHA SOBREIRA DA SILVA	73,2
201380	VANESSA PRATES NASCIMENTO	75,2	219551	ROSANA DEL VECCHIO NUNES DO AMARAL	73,2
211335	SILVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	75,2	217142	NATHALIA DE CASSIA DE CARVALHO SILVA	73,2
203624	VERA RAILDA DA SILVA ABDO PEREIRA	75,2	205431	WALDETE FERREIRA DOS REIS RODRIGUES	73,2
208265	MARINALVA JUSTINO DO CARMO	75,2	210444	SILVANA PADILHA DE OLIVEIRA	73,2
211354	EDNALVA DE FATIMA BENTO BASSETE	75,2	221780	GABRIELA MANSBERGER ZANON	73,2
209326	ANGELA BEATRIZ VICENTE COLINAS	75,2	208224	GIOVANNA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	73,2
220173	VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	75,2	205642	MARINA ANDRADE PINHEIRO	73,2
207312	MARIANA MARCELE DO NASCIMENTO BIASI	75,2	218219	JOCELI DE LIMA SANTOS	73,2
202674	JULIANA SIGNORETO	75,2	205982	MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	73,2
218659	FABIANA SOLANGE TAUBER ANDRADE DE SA	75,2	222442	MARIA DENISE STACH GARCIA	73,2
212577	DEBORA ALVES DE OLIVEIRA	75,2	221063	MARCELA GRACIANI	73,2
216915	LILIAN BARBOSA JORGE FERREIRA	75,2	209085	DIEGO CALIXTO STRINGUE DOS SANTOS	73,2
221640	ANDREIA BRUNO DE SOUZA	75,2	209868	CARINE BUENO LANIA	73,2
204238	THAIS REGINA SILVA	75,2	220226	KENIAN CARVALHO DA SILVA	73,2
220820	SANDRA TELES	75,2	214735	SORAIA DE FATIMA BUENO PETTAN	72,8
218875	PATRICIA FERREIRA PRADO DE ARAUJO	74,8	222239	JAQUELINE PEREIRA DE LIMA	72,8
203520	WANIA CAROLINE SIMAO BENTO	74,8	200429	DEISE DE OLIVEIRA DA SILVA	72,8
215288	SHIRLEY TIEMI SEII YONEKURA	74,8	218625	CAROLINA RIBEIRO	72,8
208133	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE LIRA	74,8	210431	ADRIANA DO CARMO DE JESUS	72,8
206862	RENATA CANDIDO MOTTA GARCIA	74,8	208147	MIRIAN LUCIA GONCALVES	72,8
213200	NIVEA MARIA NOVETTI	74,8	205170	TANIA ALVES DA SILVA	72,8
216281	ANNE ELLEN FERNANDES ROCHA	74,8	207941	JULIANA CHIARELLO	72,8
221382	MARINA DE BRITTO LEAL	74,4	208581	JULIANA DAMIANO	72,8
201448	NILCEIA MARIA SAFRA	74,4	222309	CAROLINE VIEIRA DA SILVA	72,8
211995	DANIELA CAMPOS DE LA NUEZ	74,4	206925	ANA PAULA PESSOA GOMES	72,8

208744	ANDREA MORALES	72,8
203522	CRISLAINE MATOZINHOS SILVA MODESTO	72,8
221876	TALITHA SILVA DE CONTI RONCOLATO	72,4
213217	DIANA ALVES DOS SANTOS	72,4
205522	VANESSA FRANCA SIMAS	72,4
221065	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO CARNEIRO	72,4
203856	MICHEL ANDRE ROVERE	72,4
217376	MARIA LUIZA GUERRA DE LIRA	72,4
220292	THAIS COUTO ZANIN AMARO	72,4
217059	ELI APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	72,4

97043 - PEB III - ARTES		
CANDIDATOS HABILITADOS: 131 NOTA DE CORTE: 64,00		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVOBJ
211541	NORMA MARIA MOBILON	85,2
222490	LUBIA CRISTINA MESQUITA BERTACI	85,2
219482	LUIS FERNANDO PASQUARELLI	83,6
206376	ELIAS KOPCAK	82
216978	HELVECIO ALVES JUNIOR	82
220743	MARIANA DE PAULA MOTTA	81,6
216154	GRAZIELA TRIFILIO MANCINI	80,4
215541	POLLYANNA RODRIGUES DA SILVA	80
204618	MIRELLE TOTI MAFEIS	79,2
208649	CINTIA YURI NISHIDA	78,4
223106	RONALDO DO PRADO LIMA	78
209428	BARBARA DOS SANTOS	78
213067	BRUNO CAVICCHOLI MELCHERT	77,2
223544	EVANDRO DA SILVA DUPIM	77,2
206454	MARIANA PILOTTO REIS	77,2
217495	LIVIA MATOS SOARES FERNANDES	76,8
209867	RAQUEL MACHADO PEREIRA	76,8
223445	FILIPE AUGUSTO MIRANDA	76,8
217224	ANA CAROLINA DE ARAUJO	76,8
223660	YEDA ENDRIGO RABELO DE CARVALHO	76,4
205175	CARLA MARTINS DIEZ	75,6
200919	SAMIR CORTES DE SOUSA	75,2
221255	ANA ELISA COSTA MONTEVECCHIO	75,2
204737	JOAO ALBERTO DE SOUZA SILVA	75,2
222228	ISABELLE CEDOTTI	75,2
205659	HENRIQUE MENEGHEL RODRIGUES	74
207502	RODRIGO NERIS	74
223578	MONICA SOUZA SOARES	74
219002	FERNANDA TREVENSOLI DA SILVA	74
209619	ERIKA LENK	73,6
203789	ESTELA PICCIN	73,6
212770	MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	73,2
219215	EDUARDO DE CAMARGO	73,2
220310	PRISCILA SCOTAO MANZANO	73,2
207688	LEILYANNE FERREIRA MARQUES DA SILVA	72,8
207154	LAURA MIE MATSUMOTO	72,8
222005	DIMAS DE SOUZA FILHO	72,4
212677	BRUNO PENTEADO CYRINO TEIXEIRA DA SILVA	72,4
221440	ANDRE DA SILVA BARBATO	72
214404	PATRICIA FORCHEZATTO STEVANATO	72
212417	VANESSA YUKIMI KOMATSU	72
221385	AGDA CRISTINA BRIGAITTO	72
200005	MARLENE GONZAGA DOS ANJOS	71,6
219850	TAMYA DE OLIVEIRA RAMOS MOREIRA	71,6
204781	FLAVIA DE MORAES FRANKLIN	71,6

220184	GABRIEL COSTA DE SOUZA	71,2
206668	LUCAS JUSTINO DOS SANTOS	70,8
215221	PATRICIA NUNES MARCILIO	70,8
221478	MERYLYN ELEN BRAGLIN	70,8
204960	SIMONE PESSIONI	70,4
220573	PHILIPPE PIRES DE LIMA	70,4
217785	HENRIQUE GALVAO DA SILVA	70
200554	RENATA KURACHI	70
205153	RAFAEL PORFIRIO CHAGAS	70
210914	BEATRIZ MOGADOURO CALIL	70
202030	ANA PAULA DE MIRANDA E SOUZA BERTOLI	70
206745	LAIS ELAINE PEREIRA DE MORAES	69,6
200100	CATARINA MURARI BUENO DE ALMEIDA PRADO	69,6
203925	ANDREA GLADIS DE GODOI	69,6
215229	LETICIA LOPES BORGES	69,6
210393	RENATA CRISTINA SOARES SANTOS	69,6
219309	LIS NASSER MARQUES	69,2
223381	MARIA BEATRIZ FRADE NANJI	69,2
215266	LIVIA LAMOUNIER COSTA	69,2
222291	FABIO SILVA LOPES	68,8
222268	EDUARDO LEONCIO DA SILVA	68,4
217836	ELIETE RACHEL BULHOES DIAS BERTONI	68,4
212300	CAMILA SPINELLI COLOMBO	68,4
207049	MARLI DOS REIS RODRIGUES DE ARAUJO PEDROSO	68,4
219418	THALITA JACOBBER COLAR VIEIRA	68,4
202539	MEGGIE DIAS DE PAIVA	68,4
217784	REGINA LEME PEREIRA LEITE	68
212249	ISLAINE STEFANIA GARCIA	68
212905	KATIA REGINA TEIXEIRA	68
214768	THAIS PUPO ONAGA	68
218098	NICOLE MARIA DOS SANTOS CURY	68
214053	REGINA HELENA DALCIN	68
202758	JANAINA RICHARDI	68
208482	NEUSA MARIA STARKE DA CUNHA	67,6
204333	ALVARO JOSE MELLO ROSA	67,6
219853	IARA LAGE	67,6
212427	RENATA ROBERTA FERRAZ DA SILVA	67,2
213345	MARCIA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	67,2
216585	REGINA CELIA GARBELINI DOS SANTOS	67,2
223160	FLAVIA FERNANDA FRANCISCO MACHADO	67,2
222654	MARCIA TERESINHA BRISOLLA POLATTO SCHNEIDER	66,8
212686	CAROLINA BUSATO HEIDERICH OKAMOTO	66,8
215134	THIAGO FERNANDES RIBEIRO	66,8
223518	EMERSON FERNANDES PEREIRA	66,8
217879	MARCOS ROBERTO SOUZA	66,8
212654	MARIANA CARIBE RATTES	66,8
221635	JOAO CARLOS DIAS SANTOS	66,8
215596	GIOVANA ROGGERI AFFONSO	66,8
200393	DEIVES VENEZIANI	66,4
219270	LEANDRO DE ASSIS	66,4
200597	MARIA LUCIA MANTOAN	66,4
220571	LARISSA MURAYAMA	66,4
209960	JUCIELE NOBRE SOUTO	66,4
211545	CARINA SALATI STANGARLIN	66,4
209470	WAGNER GALESCO NOVAES	66
207270	LUCIANA REIS ALMEIDA	66
200519	CYRO DE ASSIS DIAS NETO	66
207440	DOUGLAS TOBIAS DE JESUS	65,6
215010	FERNANDO TETSUO SHIMABUKURO	65,6
219276	ANA DE OLIVEIRA MARTINAZZO	65,2

221754	HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA	65,2
203032	ROSEMARY CARMONA PEDROLI	65,2
224648	ALESSANDRA GOMES FERRARETTI	65,2
210647	ANA LIVIA CARDOSO VIDAL DE SOUZA	65,2
207256	HALIMA ALVES DE LIMA ELUSTA	65,2
224485	WAYNE TEIXEIRA GONCALVES	64,8
202044	MAUREN BERBEL NANNI BLINI	64,8
201830	DANIELLY SEVERIANO DO NORTE	64,8
207725	RAQUEL PEREIRA ALVES	64,8
211663	ROBERTA APARECIDA FERNANDES	64,8
207907	GIOVANA PAOLINI	64,8
213928	ULISSES GOMES OLIVEIRA FRANCISCO	64,8
205094	MARIENE DOS SANTOS	64,8
211408	ISABELA CORREA	64,8
219200	ISRAEL OLIVEIRA MULLER	64,4
206588	DANIELA RENATA FISCHER	64,4
222325	DENISE FOGACA DE ARRUDA	64,4
220955	MAITE NERIS DE LACERDA SOARES	64,4
215008	FLAVIA SILVA	64,4
207614	ELISABETE PRIEDOLS	64,4
223629	ELIANA DE CASSIA DA SILVA	64
213987	ALESSANDRA BOTELHO DE ARAUJO	64
223306	SILVANA VIEIRA VENTURINI MAZZO	64
206833	TATIANA CRISTINA BRANDINI	64
222816	MAYARA RAQUEL FILIER	64
216375	ANA CRISTINA MOTTA BESSA	64

97044 - PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA		
CANDIDATOS HABILITADOS: 146 NOTA DE CORTE: 78,40		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVOBJ
208331	RODRIGO TETSUO HIRAI	92
204747	GUILHERME DE ARRUDA CARVALHO FREITAS	91,2
203708	GIANE APARECIDA GONCALVES RAMOS	88,8
222276	RODRIGO MARCURA	88,4
210698	RENAN ALMEIDA BARJUD	87,6
207546	HELEN MARIA RODRIGUES DA SILVA	87,2
218320	SANTOS MOLINA GARCIA FILHO	86,4
215598	ANA PAULA DE MESQUITA SAMPAIO	86,4
207139	MARINA HISA MATSUMOTO	86,4
215703	ALINE FERNANDA DA SILVA	86,4
201961	ANAELLY LINDA MARIA ROSA	86,4
215346	LUIZA DA SILVA ANDREAZZA	86,4
214146	ROSANE BELTRAO DA CUNHA CARVALHO	86
204331	MICHELE DANZIGER DE SOUZA GAION	86
203005	MARINA CONTARINI BOSCARIOL	85,6
206486	PAULA ROBERTA SILVA	85,6
214610	STEPHANIE REZENDE DA MOTA	85,2
207617	RICARDO MANOEL DE OLIVEIRA ZABELLI	85,2
202200	TATIANA REGINA ALBUQUERQUE ARRADI	84,8
207917	PAULO CESAR DE REZENDE HENDGES	84,8
219569	ARTUR LIMA DOS SANTOS	84,8
208237	BETHANIA TAMARA COELHO	84,8
220426	MICHELE DOS SANTOS SILVA	84,8
223485	EMERSON RICHARD STEWART ANBAR	84,4
204410	TIAGO CESAR DE ARAUJO	84,4
202361	ADRIANA DE ITACARAMBI PEREIRA	83,6
200780	MILTON GONCALVES SILVEIRA NETO	83,6
223732	ROZILEY ALVES GOMES	83,2
200106	IZABELE REGINA SCHEFFER OLIVEIRA	83,2

215966	CINTHIA RIBEIRO PEREIRA WINDERLICH	83,2
222165	ALEXANDRA MIRANDA CASTANHEIRA MORELLI	83,2
203285	MARCELA MATIAS DA SILVA	83,2
218002	CARLOS ANTONIO VIEIRA AMANCIO JUNIOR	83,2
205874	JOAO PAULO TEODORO DE SOUSA VERONEZ	83,2
200744	VIVIAN TOSTES CARETTA	82,4
204408	CLAUDEMIR DO ROZARIO	82,4
220055	JULIA DOS ANJOS MEDICI	82,4
201329	RENAN DE SOUZA CORREA	82,4
212739	FERNANDA GAVIOLI DIAS	82,4
207630	DIEGO JAQUES CALAMARI CORDEIRO	82,4
218200	MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	82
208372	ELISANGELA QUERIQUERI	82
214035	MARIA CAROLINA STEFANZAK LEAO	82
219165	JOSIANE MALAQUIAS DOS REIS ARRUDA	81,6
210616	RAQUEL VIANA DA SILVA	81,6
208486	EDUARDO OLIVI HADDAD	81,6
201736	MARCELO MASSAO AKAMINE	81,6
207273	JULIANA SIMPLICIO	81,6
208361	ERNANI QUINTINO RODRIGUES	81,6
217671	THAIS DE CAMARGO LEME	81,6
205723	FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO	81,6
207329	LEANDRO AUGUSTO MARIN DE ALMEIDA	81,6
215222	PRISCILA ROSSETO COSTA	81,6
214417	PATRICIA PORFIRIO MARTINS	81,6
209553	DEINER JUNIOR SEGATTO	81,6
211511	BRUNO MODESTO SILVESTRE	81,6
209445	BRUNO FELIPE GONCALVES GOLOB	81,6
203429	OTONIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	81,2
215595	GABRIEL ROCHA VARGAS	81,2
223126	FERNANDA CESAR PEREIRA	81,2
217385	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	81,2
209438	SIMONE PEREIRA CARDOSO	81,2
200326	GUSTAVO HAACH TEO	81,2
201655	LUIS FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	81,2
201944	JOAO LUIS REBELO TORRES	81,2
214453	HUMBERTO LIMA SOARES	81,2
200282	FLAVIA MARTINELLI FERREIRA	81,2
223656	JOSE MARCOS PIOVESANA	80,8
204975	LEVI GUSTAVO SCAQUETI	80,8
200270	ELVIS AARON DE SOUZA	80,8
202881	PRISCILA DE PAULA MARQUES	80,8
220104	IANI FASSA DOS SANTOS	80,8
203250	LEONARDO BARBOSA HENRIQUE	80,8
205707	TAIS DA CRUZ PASSOS	80,8
203735	PAULA SIMARELLI NICOLAU	80,8
223662	EVERTON LIMA DE SOUZA	80,8
213715	LUIS FILIPE ESTEVES GIACOMELLI	80,8
222066	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	80,4
220618	RICARDO GIOVANNI ALVES DE SOUZA	80,4
205054	VIVIANE BARON JACINTO	80,4
203081	GABRIELA CRISTINA RAMOS	80,4
212318	PAULO VITOR BOGNOLI MATTOSINHO	80,4
219160	JESSICA MARTINS	80,4
218332	LUIS FERNANDO DRUDI	80,4
204976	MARCOS VINICIUS DA SILVA	80,4
200864	RAFAEL BOTELHO GOUVEIA	80
209975	JEFFERSON TADEU CASTANHO DE MELO	80
207266	DIRCEU COSTA JUNIOR	80
220978	JULIANA CARVALHO RIBEIRO	80

214803	RICARDO ADRIANO DE ANDRADE	80
205963	CAROLINA FERNANDA DE ANDRADE	80
218005	PEDRO HENRIQUE CARBONE VIDOTTI	80
224627	EDUARDO TEODORO DA SILVA	80
206226	GUILHERME HENRIQUE MARCONDES DOS REIS GOMES	80
211157	LEONARDO FEDEL DE OLIVEIRA	80
206994	CAMILA ANDREO SILVA	80
200008	MARIANE DO ROSARIO CRESPO	80
220644	JEMIMA DOS SANTOS FIGUEIREDO	80
221254	CAROLINE TOSINI FELICISSIMO	80
201268	MONICA DA SILVA SANTOS	79,6
205632	GILSON ALOIZIO DE OLIVEIRA	79,6
214246	DEBORA CHAVES CAJAZEIRO BARROS	79,6
209153	MARINA HANITA KANESIRO	79,6
219409	MARLINE TATEYAMA PORFIRIO	79,6
217596	ADILSON DA CONCEICAO	79,6
219125	MELISSA CECATO DE MARCO	79,6
220543	GABRIELA LAKY REDONDO	79,6
203190	GUSTAVO FELIPE PEREIRA	79,6
217259	KAREN REGINA SALGADO	79,6
215924	TAISA ZUCCHI POMBALINO DE ALMEIDA	79,6
216650	PAULO HENRIQUE RODRIGUES GIMENES GANDARA	79,6
220480	DARLAN LIMA DE SANTANA	79,6
204799	FRANCINE JACQUIER PANISE	79,6
210023	TARCISIO ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	79,2
204179	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	79,2
204698	CAROLINA NASSER FIGUEIREDO	79,2
207609	EDUARDO FELIPE PEREIRA	79,2
201075	JAIDA APARECIDA GIACOMELLO	79,2
222032	PEDRO HENRIQUE SELERI BARBUDO	79,2
208593	ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA	79,2
209399	LUIS FELIPE SILIO	79,2
213081	ALINE DE OLIVEIRA GOMES	79,2
216334	GUILHERME NASCIMENTO	78,8
208694	EDNEI FELIX DA SILVA ARAUJO	78,8
201781	RAQUEL ROSELLI STEFANINI ROMERO	78,8
220392	LETICIA SEVERO LIMA TEIXEIRA	78,8
222353	KARINA LUIZA NUNES	78,8
219856	GILVAN DE ANDRADE GAIA	78,8
208306	CAROLINE DIAS DE ARRUDA	78,8
218607	ERVELY SOARES AURELIANO	78,4
214745	CESAR AUGUSTO MACCARONE	78,4
221281	ADRIANA GIMENES GONCALVES	78,4
200572	ROSEANE APARECIDA LOURENSON	78,4
216658	ANGELO PINAS SIQUELLI	78,4
204835	SERENA CANAZZA CORREA	78,4
205064	ANDREA BONVICINO PELEGRINI	78,4
223072	HENRIQUE PIMENTA DE ALMEIDA PALES COSTA	78,4
220702	DEMETRIO PEREIRA RODRIGUES	78,4
204884	LEANDRO ANTONIO RODRIGUES	78,4
216979	RENATO SCHIAVINATO DE OLIVEIRA	78,4
202432	ALAN GUSTAVO CAVALINI RUY	78,4
204945	RAFAELA FERNANDES MUCCI MARTINS	78,4
219417	GUILHERME RAFAEL VASQUES	78,4
220413	MARIANGELA COELHO DE CARO CAMILO	78,4
208511	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	78,4
215199	CELIA TOSHIE MATSUMURA	78,4

97048 - PEB III - INGLÊS

CANDIDATOS HABILITADOS: 131 NOTAS DE CORTE: 71,60		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVOBJ
219500	LIEKO SAKAMORI	90,4
214128	ALINE SUEKO OSIRO MORITA	89,6
211741	EVELIN REBECA GAZETA DOS REIS	88,8
200088	FERNANDA HELENA GOMES PINTO	87,2
223022	LARISSA GRILLO SEMEDO	86,8
213490	LINO VICCARI NETO	86,4
221396	KARIN ROBERTA ASTOLPHO	86,4
217559	ROGERIO PEREIRA	85,2
202526	LUCIANO CARLOS PEREIRA	84,8
209711	MARIANA RAFAELA BATISTA SILVA PEIXOTO	83,6
221920	ROBERTO VALLI ALBEJANTE	83,6
218704	FABIO JUNIOR TOMAZ DOS SANTOS	83,6
210791	CAMILA TERRA RODRIGUES	83,2
213071	PRISCILA HANAKO ISHY DE MAGALHAES	83,2
220855	SUELI PETITO	82,8
204600	JEFFERSON LEARDINI	82,8
200505	KELLY APARECIDA CORDEIRO	82,4
212741	DIANA SUTTON LEE	82
213391	RENATO RAMOS BARBOSA	82
211019	SUSAN EVELYN CARRILIO MACIEL	82
213041	GRAZIELA ROCHA REGHINI RAMOS	82
222821	LEANDRO CESAR VICENTE	81,6
215723	LARISSA NEUBERN	81,6
222935	RICARDO DE MEDEIROS ANDRADE	81,6
212109	PATRICIA MAUDONNET DE SOUZA	81,2
207962	FLAVIA CAROLINA ORSI	81,2
222158	ISABEL APARECIDA XAVIER DAMASCENO	81,2
203119	ERIK LENIN AZEVEDO DE LACERDA	81,2
218692	ELAINE CRISTINA D SOUZA	80,8
209632	THAIS IRENE SIMONI	80,4
207739	SAMIRA KASSOUF LENA	80,4
216882	WILLIAN THIAGO DE ALMEIDA	80,4
220354	KATHERYNE CALAPRISTI VICENTIN	80,4
204397	ADRIANA FLORES NICODEMUS DE SOUZA PINTO	80
213899	GUILHERME LIMA DE MELO	80
220484	VITOR VICENTE SECATTO	80
218334	WILLIAM SENA DOBNER	80
205826	VIVIANE REGINA SANTILLI DE ALMEIDA	80
210487	LUIS PAULO SHINITI SATO	80
220377	GRAZIELE RAIZA DOS SANTOS FERREIRA	80
222362	HEBER ADAIAS DA SILVA	79,6
211319	TANIA CRISTINA FONSECA	79,6
201882	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	79,6
202276	SIMONE GONZALEZ MARTINEZ	79,2
220635	DANIEL DA SILVA	78,8
223505	CAROLINA YORIKO NAGAMATSU	78,8
206843	MONIA DE MELO FERRARI KOBAYASHI	78,8
208034	ANA LUCIA OLIVEIRA PINHEIRO	78,4
214830	DENISE CARMEN DOS SANTOS LONGO	78,4
219628	MARA REGINA FERREIRA MIRANDA	78,4
220042	MARISTELA FELIZATTI ROCHA SOARES	78,4
220380	HENRIQUE FRANCO QUEIROZ	78,4
217263	CRISTIANO HONORATO DA SILVA LIMA	78,4
202941	ELOISA MARIA BOSQUIERO GODOY	78
210809	ELISANDRA DE OLIVEIRA CASAGRANDE	78
224730	SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS HORTA	78
212282	RODRIGO DE PAULA BRITO	78
215701	PRISCILA DE FREITAS JULIANO TONICOLI	77,6

209900	PRISCILA NOGUEIRA BALTORE	77,6
215103	ERICA CAROLINE VASQUES	77,6
222762	AUDO DANIEL DE SAIRRE ALVES	77,2
218433	VICTOR MARQUEZ	77,2
224120	RENATA FERNANDES	77,2
224576	JAQUELINE MOI TOLEDO	76,8
220194	CIRO LUIZ BERTOLUCCI JUNIOR	76,8
214355	MARIA JOSE AGOSTINHO	76,8
216782	KEILA DAIANNY SILVA	76,8
222639	JORDAN OLIVEIRA DA SILVA	76,8
224232	REGINA CELIA NOGUEIRA FANUCCHI MENDES	76,8
205100	SILVANA COLETO	76,8
215661	LUCIA TREVISAN	76,8
212606	CHRISTIANE DE CASSIA SCABELLO	76,8
201234	LUCIMARA MARTINS	76,4
212020	GLAUCIA REGINA GUERMANDI SILVA BAPTISTA	76,4
205029	QUEZIA BARROS DE SOUSA LEITE	76,4
202456	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	76
215732	LEANDRO DE OLIVEIRA GONZAGA	76
214894	STEFANI KAROLINE LEFORTE	76
201925	NEUZA ROSA RODRIGUES	76
210436	CRISTIANE ELIZABETE CANO MOREIRA	76
210195	CLAUDIA DE OLIVEIRA JESUS	75,6
220492	GEOVANE JOSE PORTIGLIOTI	75,6
211776	SANDRA APARECIDA COELHO	75,6
212095	BRUNA DE OLIVEIRA CARNEIRO KITAKA	75,6
218057	SILVIO BUFONI JUNIOR	75,6
220545	KLISSIA CONSOLMAGNO GRANUZZIO	75,6
201549	MARIA ADRIANA NOBREGA SILVA	75,6
216140	LETICIA AMOR PENASSO	75,6
224015	WILLIAM PATRICK GOMES FERREIRA	75,2
217887	PATRICIA MENEZES DE FREITAS	75,2
222682	JULIANA MORAIS BELO	75,2
215089	PAULO HENRIQUE AUREO FERREIRA	75,2
221264	JACQUELINE MORAIS COGO GOES	75,2
225081	ALVARO ANGELO SCATENA	75,2
204858	RENATA SANTANA	75,2
218190	MARCIO JOSE FERREIRA DA SILVA	74,8
220356	MARCELA FERREIRA SEICHE	74,8
219044	GABRIELA PARISI RAMOS	74,8
224007	CARINA REBELATO OLIVEIRA	74,8
217870	JULIANA COETTI BASSO	74,8
204673	PATRICIA CORREIA PAIVA	74,8
215270	LUISA HELENA MONFERDINI TEIXEIRA	74,8
213342	LIVIA CASTRO DE ALMEIDA	74,4
215025	VANIA DE SOUZA RIBEIRO	74,4
211075	RENATA ZUCATTI DA SILVA	74
204067	JORGE WILSON PAEZ	73,6
219456	BRUNA ELIZA DA SILVA POLVERE	73,6
203157	FRANKLIN PEREIRA ARIAS	73,6
205082	LEONICE PAIXAO PASSOS	73,6
219085	BIANCA CLARA LOPES	73,6
224838	JANETE LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	73,6
209616	ALESSANDRA CELI MELLO ULIANA PIMENTEL	73,2
223065	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	73,2
220126	MARCOS VINICIUS MODRO	73,2
218236	LUIS HENRIQUE BELGE	72,8
210631	JAQUELINE DE SOUZA TOMAZIN	72,8
209630	LUCILA ROSANA LEITE MARTINS	72,8
212054	RENATA GIMENEZ	72,8

210957	RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS	72,4
204839	JAMILE MAIA DE OLIVEIRA	72
205110	CAMILA FERNANDA CANIZELLA FARIA	72
211180	ALINE LEAO DE LIMA	72
202772	LUCIANA LOPES DE SOUZA	72
205003	KARLA JOENY AYRES COSTA	71,6
208171	MAYSA FERREIRA RAMPIM	71,6
223587	MILENA ARAUJO ARANDAS	71,6
220341	GIULIANO CEZAR POLIZELLI	71,6
205691	TATIANA DE PAIVA ARNOLD DOMINGOS	71,6
202730	LUIS CARLOS LOUREIRO	71,6
220185	MARIANE DA SILVEIRA ARAUJO LUCHINI	71,6
201875	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	71,6

97050 - PEB III - PORTUGUÊS		
CANDIDATOS HABILITADOS: 192 NOTAS DE CORTE: 89,60		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVOBJ
206092	ABILIO ANGELO DA COSTA NETO	98,4
209196	JOSIANE DO CARMO GONCALVES	98,4
224819	JEAN HENRIQUE DE FIGUEIREDO	98
204535	GABRIELA CREMASCO BARBOSA CAMARGO	98
202274	CLAUDIA DOURADO DE SALCES	96,8
205786	CARLA REGINA CALONI YAMASHIRO	96,8
206814	GABRIELA VILELA DELSIN	96,8
220631	STEFANI EDVIRGEM DA SILVA	96,8
219371	GUILHERME BOLSONI COELHO DE PINA	96,8
201333	MARINA VENANCIO GRANDOLPHO	96,8
204732	BRUNA FERNANDA ABREU	96,4
205989	ISABEL CRISTINA DELAZARI CAMARGO	96,4
216767	DIEGO APARECIDO ALVES GOMES FIGUEIRA	96,4
205163	ALINE GASTARDELI TAVARES DA CAMARA	96,4
216311	NATALIA SOAVE APOLINARIO	96,4
214639	KAREN DIAS DE SOUSA	96,4
221067	MARILIA ARAUJO PETRIZI BAPTISTA	96,4
208907	DANILO BATISTA DA SILVA	96,4
202218	LARISSA GIACOMETTI PARIS	96,4
212625	ROSELENE DOS SANTOS	96
217760	MARCELO DA ROCHA PINTO DE MOURA	96
214764	CLAUDIO ROBERTO MARIANO	96
219812	DANIEL BUENO DE MELO SERRANO	96
208874	JANAYNA COTTAFAVA	95,2
224197	BRUNO COLLA	95,2
200795	ALESSANDRA RAIMUNDA PIMENTEL	95,2
215945	MARCUS VINICIUS DA SILVA	95,2
216068	THIAGO BUORO	95,2
225003	LUCIA BORGES DE OLIVEIRA	95,2
218069	TERESA CANDOLO	94,8
212687	THIAGO DE MELO CURCI	94,8
215719	MARIA RITA DE SOUZA MEIRELES SANTOS	94,8
204966	LUCIANA INEZ DOS SANTOS RODRIGUES	94,8
202842	MONICA PANIGASSI VICENTINI	94,8
206261	LUCAS DA SILVA LOPES	94,8
214707	VALDIR BALTAZAR DE ARAUJO	94,8
217937	VANIA DA SILVA	94,8
200390	JONATHAN HENRIQUE SEMMLER	94,8
219235	RAFAELA THAIS GOMES GROSSI BOLITO	94,4
203595	MOISES OLIMPIO FERREIRA	94,4
203715	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	94,4
200009	SOLANGE RITA SEGATELLO CAMPIDELI	94,4

204661	FRANCISCO WELLINGTON COSTA	94,4
222872	MONICA VASCONCELLOS CRUVINEL	94,4
214286	MARILU DASCANIO RAMOS	94,4
206469	LARISSA DE SOUZA LOPES	94,4
206196	ADALBERTO RAFAEL GUIMARAES	94,4
201520	MARILIA DA SILVA CORREA LEMOS	94,4
221370	CLEIDE APARECIDA DIAS RODRIGUES	93,6
202549	ROSELI LUZ CORREIA	93,6
220083	RENATA BALDUINO ZUPPI	93,6
204320	RAFAHEL JEAN PARINTINS LIMA	93,2
219243	VERONICA SOUZA SANTOS	93,2
200364	SILVIA FERREIRA LIMA	93,2
223701	NATALIA GIACOMINI ALVES	93,2
219140	TATIANE ARTIOLI	93,2
202070	LUCIANA ESTEVAM BALDUINO	93,2
207659	CINTHIA GRAZIELA PIGOSSO MORENO GONCALVES	93,2
201081	LILIANE MOITEIRO CAETANO	93,2
217787	ARUAN PEREIRA DA COSTA	93,2
205671	MAYARA NOGUEIRA XAVIER ZACARIAS	93,2
201053	GABRIELE SANCHES DIAS	93,2
219804	VITORIA EUGENIA OLIVEIRA PEREIRA	93,2
218006	RICARDO MARQUES LOURENCO	93,2
224924	MARILIA SOUSA MENDES	93,2
200439	RAFAEL PAULO FERREIRA	93,2
213133	BRUNO ANDRE SCARPIM	93,2
200528	TAMIRES BUENO MARTINS	93,2
223666	MARIA ELISABETE FALCADE	92,8
219949	JULLY LIEBL	92,8
221897	GEOVANA LUZIA LIMPO DOS SANTOS	92,8
219308	JOAO GUILHERME LADEIA VIANA	92,8
216899	ADRIANA MARQUES XAVIER LEITAO	92,8
209252	SILVIA REGINA LOPES SIQUEIRA	92,8
201672	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	92,8
209660	FABRICIA MARTINS GOMES	92,8
207666	CRISTIANO ALEXANDRIA DE OLIVEIRA	92,8
202623	DAIANE IRONDINA FERREIRA AMATO	92,8
202891	FERNANDA RIGONI ABUMRAD	92,8
213968	LETICIA LOHNHOFF SZOT	92,8
218932	SELMA PARREIRA DE CARVALHO SOUZA	92,8
205260	CLAUDIA REGINA BERTAZZO	92,8
219860	ALINE SOLER PARRA	92,8
208757	FABIANE DALBEN DE FARIA	92,8
208791	GABRIELA MOURA NASCIMENTO	92,8
202851	PEDRO PANHOCA DA SILVA	92,8
200477	MARILIA COSTA REIS	92,8
217299	CAMILA DE LIRA MAURI	92,8
213173	ELAINE CRISTINA BARONI	92,4
211989	DANIELA CAMPOS DE LA NUEZ	92,4
205413	ISABEL CRISTINA DA SILVA	92,4
210821	LUCIANA NOGUEIRA	92,4
201783	RENAN LUIZ GENARO	92,4
202984	PRISCILA SALVATO BRITO BLAZKO	92
206730	VERONICA CASTILHO ANDRADE	92
203980	DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO	92
200770	JULIANA GONCALVES LINS BOLZAN NOVAIS	92
212384	ROSELI APARECIDA EUGENIO LEITE	92
221427	BRYSDA DE CASSIA FERREIRA ROCHA	92
223954	JOSE CARLOS DE PAULA	91,6
205774	HEBE CRISTINA DA SILVA	91,6
206489	ERICA PASKEVICIUS SERRALHEIRO	91,6

209109	LUCILENE LAND	91,6
222806	JULIANA DEL TIO BROSSI	91,6
203276	SERGIO CASIMIRO	91,6
215449	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	91,6
221533	LILIAN COSTA	91,6
212148	DANILLO DE AQUINO GUEDES	91,6
206282	LIA MARCIA HIDERICH	91,6
211740	VALDINEI VICENTE DO NASCIMENTO	91,6
203850	CLAUDIA MARIA GOMES TOJAL SCHIAVINATO	91,6
212689	RICARDO ANDRE DA SILVA	91,6
206681	PRISCILA DE PAULA MALTA PADUAN	91,6
200242	AMANDA ALVES	91,6
216475	GUILHERME STRAFACCI OROSCO	91,6
224079	MARCOS PATRICK FAVERO DE SOUZA	91,6
203879	ROBSON ALMEIDA DE SOUZA	91,2
220575	ALBERTO DA SILVA MORAIS NETO	91,2
220489	LUCIANA BERTTSI ZAFFALON	91,2
217476	PATRICIA HELENA MATTENHAUER	91,2
219315	PRUNELLA MARIA BOIATI MORAES	91,2
216332	TIAGO JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES CAMPOS	91,2
204938	VITOR HUGO HAIDAR DA SILVA	91,2
217724	MARCIO DA SILVA DE OLIVEIRA	91,2
211079	THIAGO FELIPE MARTINS	91,2
203569	CAROLINE TALGE ARANTES	91,2
222836	ANDRE VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	91,2
202615	TATIANA CRISTINA DE GODOY	91,2
207795	AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA BARGAS	91,2
207050	CARMELICE AIRES PAIM DOS SANTOS	91,2
224247	JIANE APARECIDA DE MORAES	91,2
220658	ANDREA TATIANA DIESEL	91,2
208396	MARCELA DE ALMEIDA MOSCHEM	91,2
213747	JULIO CESAR PORTELA CORREA	91,2
207061	MIRELLI ASSENCIO	91,2
214310	MARILEIA DE LACERDA ALVES LOURENCO	91,2
204375	JANAINA TUNUSSI DE OLIVEIRA	91,2
200209	GABRIELA DE SOUZA FERRONY	91,2
223504	LETICIA SOUTO DE CAMPOS	91,2
208254	MARIANE MESSINA MENEGASSI	91,2
221627	JULIANA CRISTINA DONINI SORBA	91,2
203854	SILVANA LARA ARAUJO LIMA	90,8
205026	ALINI DE SOUZA FERREIRA CUKIER	90,8
200202	ANA CECILIA PIRES VALLE CAMARGO DIAS GABRIEL	90,8
211573	RENAN GAUDENCIO VALE	90,8
221988	SANDRA CLAUDIA MOREIRA	90,8
223561	MARCIA DENISE DE OLIVEIRA GODOY	90,8
220506	MARIANA PINI FERNANDES	90,8
220919	ANA CAROLINA NOGUEIRA	90,8
200165	GLAUCIA ANTONOVICZ LOPES	90,8
209835	MARCIA CARNEIRO DA SILVA LABRES	90,4
204062	MARCIO GONCALVES COLLETES	90,4
201124	SILENE GOMES DA SILVA	90,4
209158	REGINA CELIA DUARTE	90
203557	CLAUDIA GOMES GRILLO	90
224848	ESTER ARAUJO RODRIGUES	90
210968	JOSE RICARDO OLIVEIRA SOUSA	90
214603	ELIDA DE FARIAS CRUZ OLIVEIRA	90
200386	JOSENAI TEIXEIRA CRISTINO DOS SANTOS SOARES	90
222858	CECILIA GARCIA ALVES MARCON	90
204663	KATIA CAROLINA PAIXAO	90
222970	JULIO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	90

204603	LIGIA REGINA RODRIGUES	90
214645	IVONETE PARENTES PEREIRA	90
205952	RENATO MEES CORTOPASSI	90
207236	EVANDRO CARLOS DOS SANTOS	90
201068	ELISA DOMINGUES COELHO	90
221647	CAROLINE DALACQUA MORETO	90
220393	DANIELA POLIZEL PEREZ	90
216219	LEDA QUEIROZ DE PAULA	89,6
202107	ANTONIA ELIANA FRANCO DAS CHAGAS	89,6
220723	MARTA MARIA HANSER	89,6
201766	FABIOLA HELENA DE CAMARGO	89,6
206104	BRUNA LEITE GARCIA	89,6
218782	LILIANA ELISABETE OLIVAN	89,6
218974	DANIELA DOS SANTOS CAETANO	89,6
221900	ANSELMA GARCIA DE SALES	89,6
206800	DAVID SILVA MUNIZ	89,6
215425	JOSILAINE DOS SANTOS MARTINES	89,6
213092	JANAINA FERNANDES POSSATI	89,6
201585	HELLEN VIVIANE RODRIGUES	89,6
217543	CAMILA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS	89,6
224532	LUCELIA RAIMUNDA DA SILVA	89,6
206690	MARCIA APARECIDA PINTO DE SOUZA E SILVA	89,6
221721	ORLANDO HANUSCH	89,6
211811	ADRIANA CICERA AMARAL FANCIO	89,6
207844	MARINA MILANEZ DE AZEVEDO	89,6
218143	MARCELA ALEGRIA MARCAL	89,6
207445	BIANCA SILVA FAGUNDES	89,6
203063	EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS	89,6
223858	JOEL BATISTA BARBOSA FILHO	89,6
208842	SANDRA MONICA DO NASCIMENTO	89,6

Nos termos do Edital 05/2014:

1. Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de títulos fora do período determinado.
2. Os candidatos que não apresentarem os títulos conforme o disposto no **Capítulo X do Edital 05/2014** serão classificados somente pela pontuação obtida na Prova Objetiva.
3. Não serão aceitos títulos entregues fora do envelope lacrado ou encaminhados via fax, via postal, via correio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro meio diferente do descrito no **item 5 - Capítulo X do Edital 05/2014**.
4. Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou documentos considerados sigilosos.
5. Os documentos enviados não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
6. Constam nesta listagem apenas os candidatos aprovados na Prova Objetiva, **conforme item 12 - Capítulo VIII** do Edital que rege o certame. Os candidatos que não atenderam ao critério descrito no referido item, foram considerados reprovados na Prova Objetiva e estão excluídos do certame.

**PERÍODO DE ENVIO DOS TÍTULOS VIA SEDEX:
DE 30/10 A 03/11/2014**

OS TÍTULOS, **DEVIDAMENTE AUTENTICADOS**, DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM ENVELOPE LACRADO, TAMANHO OFÍCIO, IDENTIFICADO POR FORMULÁRIO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E COLADO NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE E DEVERÁ SER ENDEREÇADO A:

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS/ CAIP
AV. GOIÁS, 3.400 - BAIRRO BARCELONA - SÃO CAETANO DO SUL - SP - CEP: 09595-051
REF. CAMPINAS/ PROVA TÍTULOS - CONCURSO PROFESSOR

Campinas, 29 de outubro de 2014
AIRTON APARECIDO SALVADOR
DIRETOR DEPTO. RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(EDITAL 003/2012)**

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICA
Nome: LEONARDO DE MORAES HOLSCHUH
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 29 de outubro de 2014
MARCELO DE MORAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - PROFESSORES**Edital nº 05/2014 - CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Campinas CONVOCA, de acordo com as normas estabelecidas no Edital 05/2014, os candidatos abaixo listados, para a realização da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Concurso Público para provimento de cargos de Professores, de acordo com as seguintes determinações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: 09/11/2014 (DOMINGO)	
LOCAL: - UNICAMP - CICLO BÁSICO II AV. SERGIO BUARQUE DE HOLANDA, 250 - CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ	
MANHÃ HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 8 HORAS HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9 HORAS	TARDE HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13 HORAS HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 HORAS

Nos termos do Edital 05/2014:

1. Não será permitida a prestação da Avaliação Psicológica do Concurso Público fora do local, data e horário, previamente designados.
2. Não haverá segunda chamada ou vista de prova e/ou documentos considerados sigilosos.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da etapa deste certame com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição.
4. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
5. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Boletim de Ocorrência, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada.
6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
7. Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
8. Ao ingressar no local de avaliação psicológica, o candidato deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, tablet, relógio digital com receptor, resultará na exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança distribuído pelo fiscal.
9. Durante a realização do Concurso Público, não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante, que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança. O acompanhante responsável pela criança também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá às normas e orientações da equipe de fiscalização, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. Caso não haja a presença de acompanhante responsável, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame. Não haverá compensação do período utilizado para a amamentação no tempo de duração da Avaliação Psicológica.
10. Constam nesta listagem **apenas os candidatos aprovados na Prova Objetiva**, conforme **item 12 - Capítulo VIII** do Edital que rege o certame. Os candidatos que não atenderam ao critério descrito no referido item, foram considerados reprovados na Prova Objetiva e estão excluídos do certame.

97011 - PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL				
NOTA DE CORTE: 86,40				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVOBJ	HORÁRIO	SALA
201446	CARLA FERNANDA BRITO BISPO	98,4	9 HORAS	1
204575	ADRIANA MARIA LEITE DE CAMPOS RODRIGUES	96,8	9 HORAS	1
201326	GEISA ELAINE CARVALHO DA PAIXAO	96,8	9 HORAS	1
200354	LAIS MARTINS ANGELO	95,2	9 HORAS	8
204239	BIANCA LEBRE PEREIRA	95,2	9 HORAS	4
216827	TACIMARA SACLOTO REAL	95,2	9 HORAS	11
208853	TAMIRES DORNELES E SILVA PIERUCCINI	95,2	9 HORAS	2
203106	JULIANA DE ASSIS	95,2	9 HORAS	7
205166	TANIA ALVES DA SILVA	95,2	9 HORAS	2
208701	LARISSA PAULINO STABILLE DE ARRUDA	95,2	9 HORAS	8
205448	FABIANA NEVES DE LIMA	94,8	9 HORAS	6
212458	RUY BRAZ DA SILVA FILHO	94,8	9 HORAS	2
212314	RACHEL DE SANTANA MARTINS SILVA	94,8	9 HORAS	2
201612	TALITA BADUR CORSI	94,8	9 HORAS	2
206612	ROSANA MARIA THOME CAVALCANTE	93,6	9 HORAS	10
200040	VANESSA KRAHENBUHL DIAS	93,6	9 HORAS	11
207303	LUCIANA PATRICIA ALBUQUERQUE DE PAULA	93,6	9 HORAS	2
204202	KESIA LELIS ROSA AGUIAR	93,6	9 HORAS	8

201363	VANESSA PRATES NASCIMENTO	93,6	9 HORAS	2
200928	LUCIANE FARIAS RODRIGUES	93,6	9 HORAS	2
217067	CASSIA DE CASTRO LEITE	93,2	9 HORAS	4
200898	PATRICIA MARTINS DE ANDRADE	93,2	9 HORAS	9
209640	ISADORA FRANCO DI GIANNI	93,2	9 HORAS	7
200102	ELIANE DUENHA CAMPOPIANO	93,2	9 HORAS	5
203579	SIMONE DA SILVA FARIA	93,2	9 HORAS	10
215307	ANDRE CARLOS BARBOSA	93,2	9 HORAS	3
207043	HELENICE EMERICK TEIXEIRA GUANDALINI	92,8	9 HORAS	1
200620	NADIA ALICE VAZQUEZ	92,8	9 HORAS	9
201948	MAYRA DE ANDRADE VIEIRA LELIS	92	9 HORAS	9
202764	MILENA CRISTINA DELFINO GARCIA	92	9 HORAS	9
204505	EVANDRO TORTORA	92	9 HORAS	1
215150	HELEN MARIA DA SILVA HERRERA	92	9 HORAS	6
203508	WANIA CAROLINE SIMAO BENTO	92	9 HORAS	2
208739	ANDREA MORALES	91,6	9 HORAS	1
216670	CLAUDIA MACIEL SCALDAFERRI MARCONDES DE OLIVEIRA	91,6	9 HORAS	4
207309	MARIANA MARCELE DO NASCIMENTO BIASI	91,6	9 HORAS	2
200300	LAIS FERNANDA DA SILVA	91,6	9 HORAS	8
216325	ERICA MARQUES DE BRITO	91,6	9 HORAS	5
219905	KARINA PULTRINI	91,6	9 HORAS	7
210536	ANA MARIA SILVA DA ROCHA PARAGUAI	91,6	9 HORAS	3
223470	RODOLFO SOARES MOIMAZ	91,6	9 HORAS	10
208211	GIOVANNA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	91,6	9 HORAS	1
224477	ANGELICA NIERO MENDES DOS SANTOS	91,6	9 HORAS	3
200086	ANA DANIELE DE GODOY DORSA	91,6	9 HORAS	3
210628	CLARIANA CAMPOS ARAUJO BRITO	91,6	9 HORAS	4
206692	SIMONE SAVIAN	91,6	9 HORAS	11
209967	HELOIZE ASCENCIO HERRERA	91,2	9 HORAS	6
203573	JANE APARECIDA TELLES CAIRES	91,2	9 HORAS	7
224467	JULICEIA RESENDE MATSUMOTO	91,2	9 HORAS	7
223345	HEIDY LUCIA ANTONIEL	91,2	9 HORAS	6
201640	DULCIMARA ELIZA MESQUIARI	91,2	9 HORAS	5
210128	DANIELA DE CARVALHO RIBEIRO MEGIOLARO	91,2	9 HORAS	5
203544	SILVANA FIGUEIREDO PONTES	91,2	9 HORAS	10
202985	RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA RIVERO	91,2	9 HORAS	10
221583	DAYANNE CASSIA BATISTA DA SILVA	91,2	9 HORAS	5
217124	CYNTHIA BAUAB FABRICIO DESTEFANO	91,2	9 HORAS	1
208410	PRISCILA FERREIRA FERNANDES	91,2	9 HORAS	10
210764	CIBELE ELISANGELA DOS SANTOS	91,2	9 HORAS	4
204185	KARLA LOPES BECK	91,2	9 HORAS	1
203019	SAMANTA SANTOS SILVEIRA	91,2	9 HORAS	10
201432	NILCEIA MARIA SAFRA	91,2	9 HORAS	2
224172	DANIELE DE SOUZA RUIZ BICALHO	91,2	9 HORAS	5
224202	NATALIA DO CARMO REIS	91,2	9 HORAS	9
201733	LUCINEIA FERNANDES	91,2	9 HORAS	8
201464	JOSEANA ONOFRE DELALIBERA	91,2	9 HORAS	7
201140	GABRIELA CHIARELI DE SOUSA	91,2	9 HORAS	6
206417	PAULA FERREIRA DE SOUSA AGRELLA	91,2	9 HORAS	2
201088	RAMONNE DA SILVA SANTOS	91,2	9 HORAS	10
224820	CRISTIANE LIMA DA SILVEIRA SANTOS	91,2	9 HORAS	4
210065	DANIELLE CRISTINA SOUZA DE ANDRADE	91,2	9 HORAS	1
218001	NATALIA DE OLIVEIRA JOAQUIM	90,8	9 HORAS	9
203338	LETICIA LANE RAIZER DA SILVA	90,8	9 HORAS	8
205126	JOCILEIA SOUZA GUIMARAES DA SILVA	90,8	9 HORAS	7
200698	KATIA REGINA DE ANDRADE OKUMURA	90,4	9 HORAS	7
212302	IRAMAIA CUANI FERREIRA	90,4	9 HORAS	1
219484	JOSENEIDE JOSE DA SILVA	90,4	9 HORAS	7
205120	FABIANE RIBEIRO MORTEAN DE MORAES	90,4	9 HORAS	6
220060	ROSINETE LIMA SETUBAL	90,4	9 HORAS	10
205745	CONSULEIDE CONCEICAO DE SOUZA	90,4	9 HORAS	4
213890	SILMARA HELENA ALVARES	90,4	9 HORAS	10
204890	ANDREA SOUZA MARZOCHI	90,4	9 HORAS	1
222300	GRAZIELA TREVISAN	90,4	9 HORAS	6
216800	FABIANA FERREIRA TADIELLO ROMA	90	9 HORAS	6
200897	LUCINEIA SOUZA RODRIGUES GALVAO	90	9 HORAS	8
200689	ALINE DE ALMEIDA	90	9 HORAS	3
223446	ANA LUCIA FERREIRA DE CAMARGO	90	9 HORAS	3
214251	ARIADNE DE CAMPOS REIS	90	9 HORAS	3
202839	THAIS CALCADA CARDILLI	90	9 HORAS	11
205370	EMANUEL MANGUEIRA CARVALHO	90	9 HORAS	5
204445	JESSICA HELENA GOMES BRAGA	90	9 HORAS	7
203538	VALERIA DE ARAUJO LIMA	90	9 HORAS	11
212969	PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA	90	9 HORAS	9
207381	CAMILA ZARDINI ANDRADE	90	9 HORAS	4
213355	CLAUDIA RATHLEF LISBOA	90	9 HORAS	4
214509	ERIKA INACIO FIORITO	90	9 HORAS	5
202026	LUCIENE CRISTINA COSTA	90	9 HORAS	8
223201	MARIA CRISTINA DUARTE VIEIRA	90	9 HORAS	8
207667	VITOR APARECIDO DA SILVA	90	9 HORAS	2
209803	TATIANI APARECIDA FUSCALDO	90	9 HORAS	11
201278	LILIANA DA SILVA VIANA ARAGAO	90	9 HORAS	1
218971	ITAMAR JOSE DE ARAUJO	90	9 HORAS	7
201924	MARJORY CRISTINA DE SOUZA SILVA	90	9 HORAS	9
218899	POLYANA CRISTOFOLETTI CUSTODIO	90	9 HORAS	9
204751	LAIS HELENA BESSELER	90	9 HORAS	8
203367	VIVIANE DE OLIVEIRA BICALHO	90	9 HORAS	11
206375	MONICA EMIKO SASAI	90	9 HORAS	9
213207	EUFRASIA GOMES COSTA	90	9 HORAS	5
213495	ALINE GOMES BATISTA CABRERA	90	9 HORAS	3
206521	MARIA OLIVIA SCOZ PATUCI	89,6	9 HORAS	9
222055	JUCELIA APARECIDA DOS SANTOS	89,6	9 HORAS	7
205202	IVANA CAMARGO ORTOLANI	89,6	9 HORAS	7
217133	NATHALIA DE CASSIA DE CARVALHO SILVA	89,6	9 HORAS	2
204269	LARISSA AYELE ILKIU	89,6	9 HORAS	8
205923	GILBERTO FARIA	89,6	9 HORAS	6
223611	VANESSA EVELLYN LOPES PARREIRA	89,6	9 HORAS	11
221702	MICHELE FISCHER RENZO	89,6	9 HORAS	9
220481	ADRIANA NEVES DA SILVA	89,6	9 HORAS	3
208887	GISLAINE CRISTINA ZACCHI	89,6	9 HORAS	6
203608	RENATA CASTRO OLIVEIRA DE SOUSA GOYA	89,6	9 HORAS	10
200544	ANGELA BEATRIZ VICENTE COLINAS	89,6	9 HORAS	1
205526	VANIA PIRES DA SILVA	89,6	9 HORAS	11
214789	NATALIA GEANFRANCESCO TANNURI	89,6	9 HORAS	9
215075	SHEILA KATSURAGI	89,6	9 HORAS	10
207938	JULIANA CHIARELLO	89,6	9 HORAS	1
209446	LIVIA MARIA NINCI MARTINS	89,6	9 HORAS	2
218366	NATALIA INHAUSER ROTOLI MICARONI	89,6	9 HORAS	9
214414	BEATRIZ TOMAZ RUELA	89,6	9 HORAS	1
207186	CRISTIANE APARECIDA RAMOS TESSARI	89,6	9 HORAS	4
202219	ANA CLAUDIA LARA	89,6	9 HORAS	3
213765	ARIADNY PICOLO DA ROCHA	89,6	9 HORAS	1
204565	DAIANE CRISTINA DA SILVA	89,6	9 HORAS	1
208108	MARINA ALVES MENDES	89,2	9 HORAS	9
201758	BENEDITA DE FATIMA TEODORO	89,2	9 HORAS	4
201149	ELIANE CRISTINA CARLOS	89,2	9 HORAS	5
209993	ISAAC RODRIGUES SAGLIA	89,2	9 HORAS	7
214551	VANESSA LIMA DA SILVA	89,2	9 HORAS	11
219644	ADRIELLE MAIRY SILVA	89,2	9 HORAS	3
203969	NARCLEYRE DIAS SANTOS	89,2	9 HORAS	2
216703	MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN	89,2	9 HORAS	9
206348	ANA ROSA APARECIDA DO SANTO	89,2	9 HORAS	3
201423	LARISSA APARECIDA BENE- DUZZI	89,2	9 HORAS	8
211381	DOUGLAS BEIRO	88,8	9 HORAS	5
203475	ANGELA DE SOUSA GOMES JARDIM	88,8	9 HORAS	3
208474	FLAVIA LETICIA BORGES PADILHA	88,8	9 HORAS	6
213280	ANAMARIA GUARALDO WALTER	88,8	9 HORAS	3
204841	LUCIANNA MAGRI DE MELO MUNHOZ	88,8	9 HORAS	8
224947	ELIZABETH DE JESUS SANTANA	88,8	9 HORAS	5

204218	REGIANE HIGUCHI	88,8	9 HORAS	10	203405	EUSIANE RIBEIRO CAMPOS	88	9 HORAS	6
201239	ROSANGELA APARECIDA EUZEBIO DA CRUZ	88,8	9 HORAS	10	222618	RENATA MARCONDES SARTORATO	88	9 HORAS	10
211623	JOELMA MAYUMI INOUE HATANO	88,8	9 HORAS	7	223588	BRUNA LAISE DE NORONHA	88	9 HORAS	4
210351	GLORIA MARIA DE OLIVEIRA	88,8	9 HORAS	6	205697	IVINA GOES DE BESSA LOPES	88	9 HORAS	7
205639	MARINA ANDRADE PINHEIRO	88,8	9 HORAS	2	221336	IVONETE APARECIDA DA COSTA	88	9 HORAS	7
211098	RAQUEL DOMINGOS ALVES	88,8	9 HORAS	10	205149	ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DE LIMA	88	9 HORAS	3
200676	EDNA ANDRE ROCHA	88,8	9 HORAS	5	215891	LUCIANA HONORATO PARDUCCI	88	9 HORAS	8
219124	RUDMAN RAMOS ARAUJO	88,4	9 HORAS	10	213291	CRISTIANE ARANTES	88	9 HORAS	4
201367	VIVIANE MIRANDA LINO	88,4	9 HORAS	11	200801	MARCELA FERNANDA ESTEVES	88	9 HORAS	8
209621	ELIANE TASSI DOS SANTOS	88,4	9 HORAS	5	201199	MILENE APARECIDA DA SILVA	88	9 HORAS	9
203960	ROSANA APARECIDA CAMARGO	88,4	9 HORAS	10	201760	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	88	9 HORAS	3
209366	ILANA ESTAROPOLIS LEITE	88,4	9 HORAS	7	216567	ROSANE DA SILVA	87,6	9 HORAS	10
207980	LARISSA AIANE DA SILVA RAMOS	88,4	9 HORAS	8	220742	VALQUIRIA DA CRUZ PEREIRA	87,6	9 HORAS	11
218199	JOCELI DE LIMA SANTOS	88,4	9 HORAS	1	217834	RUTINEIA PANTALEAO BUENO	87,6	9 HORAS	10
205455	SIMONE CRISTINA LIVATO ROCHA	88,4	9 HORAS	2	217845	LILIAN CARLA SILVA PEREIRA	87,6	9 HORAS	8
202530	ISABEL SOARES SANTOS	88,4	9 HORAS	7	203376	EMILIANA MENEGON MENEZES	87,6	9 HORAS	5
203865	GILCEIA MARIA FREITAS NUNES COELHO	88,4	9 HORAS	6	200269	ANDRESSA GALDINO DA LUZ	87,6	9 HORAS	3
223723	DULCE CORNETET DOS SANTOS POMILIO	88,4	9 HORAS	5	206116	JOSIANY DOS PASSOS E SILVA AGOSTINHO	87,6	9 HORAS	7
207618	SANDRA REGINA MARCINARI	88,4	9 HORAS	10	205443	RACHEL LILIAM DE SOUZA SANTOS	87,6	9 HORAS	10
218737	IZABEL PENTEADO DIAS DA SILVA	88,4	9 HORAS	7	206515	KELLY ALINE DE CARVALHO	87,6	9 HORAS	8
203832	EUNICE COSTA JARDIM	88,4	9 HORAS	6	213178	FERNANDA FAGUNDES DA SILVA	87,6	9 HORAS	6
202822	FABIANA MARIA DE DANIELE LEITE	88,4	9 HORAS	6	218771	ANA PAULA LIMA	87,6	9 HORAS	3
210732	TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA	88,4	9 HORAS	11	204157	LUCIA FARIA GOMES POLO	87,6	9 HORAS	8
201360	MARIA VANIA MESSIAS	88,4	9 HORAS	9	204546	DEBORA CRISTINA DI JULIO	87,6	9 HORAS	5
214097	THAIZE CRISTINA CARIAS DA ROCHA	88,4	9 HORAS	11	221742	ZENAIDE BARBOSA SOUZA SANTOS	87,6	9 HORAS	11
216885	VILMA APARECIDA MACHADO MARQUES	88,4	9 HORAS	11	210553	FRANCIS ROBERTA DE JESUS	87,6	9 HORAS	6
205286	CELINA THIAGO DE SOUZA	88,4	9 HORAS	4	222508	MILENE FRANCISCA DA COSTA	87,2	9 HORAS	9
200323	BRENDA NAVAJAS MOUTINHO	88,4	9 HORAS	4	204784	FERNANDA CESARIO BALDUINO	87,2	9 HORAS	6
215279	MARIA LUCIA RODRIGUES MAGDAL	88,4	9 HORAS	2	204390	FABIANA FERNANDA FERREIRA	87,2	9 HORAS	6
212907	LUCIMARA APARECIDA NETO	88,4	9 HORAS	8	208571	SIMONE DOS PASSOS	87,2	9 HORAS	11
212158	LIVIA SALOMAO MACEDO	88,4	9 HORAS	8	224474	SIMONE DE SOUSA SANTOS MORAIS	87,2	9 HORAS	10
221394	MELINA TONON BRUNO	88,4	9 HORAS	9	213042	KATIA MOREIRA LOPES	87,2	9 HORAS	7
211896	MARLI SANTOS DA SILVA	88,4	9 HORAS	9	200600	SIDILENE APARECIDA LEMES	87,2	9 HORAS	10
204326	MONICA ARAKAKI	88,4	9 HORAS	9	214663	CAROLINA TIEMI MIZUNO MENESES	87,2	9 HORAS	4
214575	PRISCILA DIAS VICENTE	88,4	9 HORAS	2	205511	VANESSA FRANCA SIMAS	87,2	9 HORAS	2
203533	THAIS ELENA LOTUMOLO	88,4	9 HORAS	11	214718	ERICA CORTEZ DA SILVA	87,2	9 HORAS	5
204365	SARA CRISTINA MARLAND CARRIEL	88,4	9 HORAS	10	200017	LIDIANE AWAIHARA	87,2	9 HORAS	8
215378	JAQUELINE CAETANO ALVES	88,4	9 HORAS	7	203631	DANIELA VIEIRA	87,2	9 HORAS	5
209282	KARLA CRISTINY MORAES DA SILVA	88,4	9 HORAS	1	201260	MAYRA REGINA DE OLIVEIRA ANTONIO	87,2	9 HORAS	2
209614	GIOVANA CAMARGO SACCONI	88,4	9 HORAS	1	205369	VALERIA MOURA DA SILVA MATSUMOTO	87,2	9 HORAS	2
204144	KAREN REGINA DA SILVA DIAS	88,4	9 HORAS	7	204478	VANESSA BRIANTI HINUMA	87,2	9 HORAS	11
206548	ANTONIA JOSIVANIA LUCAS BEZERRA	88,4	9 HORAS	3	215334	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	87,2	9 HORAS	4
215741	CLAUDIA ELAINE DOS REIS	88,4	9 HORAS	4	217492	KELLY CRISTINA DA CRUZ	86,8	9 HORAS	8
203444	VANDERLI MARIA SANTOS	88	9 HORAS	11	220657	ERICA SANTOS ALVES	86,8	9 HORAS	5
220285	THAIS COUTO ZANIN AMARO	88	9 HORAS	2	213784	LETICIA PERESSINOTO	86,8	9 HORAS	8
221740	FLAVIA BLAZUTTI ELIAS	88	9 HORAS	6	202640	FLAVIA DE VASCONCELOS AFFONSO	86,8	9 HORAS	6
206850	RENATA CANDIDO MOTTA GARCIA	88	9 HORAS	2	203372	MARIANA CASSIA DOS SANTOS	86,8	9 HORAS	9
220660	CELIA DA SILVA E SILVA	88	9 HORAS	4	202308	AMANDA TRINDADE GARCIA	86,8	9 HORAS	3
210859	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	88	9 HORAS	9	218371	MARIANA SALVADOR COLLANGE	86,8	9 HORAS	9
218321	DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	88	9 HORAS	5	204334	CIBELE CRISTINA SANTIEFF	86,8	9 HORAS	4
202964	KARINA RAQUEL DE FREITAS ZAVATIERI	88	9 HORAS	7	212862	CAMILA APARECIDA DA SILVA GORERI	86,8	9 HORAS	4
204184	JULIANA DE MOURA VARGAS	88	9 HORAS	7	200027	SANDRA HELENA BRITO SOUSA	86,8	9 HORAS	10
204691	THALITA HELENA SCARPINI	88	9 HORAS	11	206917	ANA PAULA PESSOA GOMES	86,8	9 HORAS	1
222516	BARBARA RUBIA DE OLIVEIRA FULCONI	88	9 HORAS	4	224700	ARIANE REGINA FOLSTER MONTEIRO	86,8	9 HORAS	3
209376	CECILIA MEDICE MACEDO	88	9 HORAS	1	208545	ANA CAROLINA REGIS DE PAULA EBERT	86,8	9 HORAS	3
205839	DENISE RODRIGUES GONCALVES	88	9 HORAS	5	218981	CRISTIANE TOLLER BRAY	86,8	9 HORAS	4
210130	KAREN DE SOUZA MATTOS	88	9 HORAS	7	222447	PATRICIA DA SILVA PINTO	86,8	9 HORAS	9
206114	MARIA DE JESUS ALMEIDA GOMES TEIXEIRA	88	9 HORAS	9	201248	DANIELE MARQUES LOURENCO SPINA	86,8	9 HORAS	5
210478	MARIA DA PENHA RIBEIRO DAOLIO	88	9 HORAS	8	201795	ANGELICA APARECIDA ALVES	86,8	9 HORAS	3
201952	RITA DE CASSIA AMARAL PRADO	88	9 HORAS	10	214623	ROSANA PAES DE SANTANA	86,8	9 HORAS	2
217098	GISLAINE SILVA ANTUNES	88	9 HORAS	6	218585	LUCIANA SILVIA EVANGELISTA	86,8	9 HORAS	8
208684	RENATA MICHELE SILVA	88	9 HORAS	10	201462	GABRIELLE BERROECO NISHIKAWA	86,8	9 HORAS	6
202353	FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA	88	9 HORAS	6	209115	CINTIA JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA	86,8	9 HORAS	4
209769	MARCIA GUEDES SOARES	88	9 HORAS	8	218063	ITHAMARA DIAS FREZZARIN	86,8	9 HORAS	7
215653	DEBORA CRISTINA BORDIN LUZ	88	9 HORAS	5	201538	FABIANA CRISTINA AMGARTEN	86,8	9 HORAS	6
224194	ANDREIA PEREIRA LIRA	88	9 HORAS	3	204016	AGUIDA CRISTINA GOMES PARDINHO	86,8	9 HORAS	3
					202751	LUCIANA CRISTINA FRANCA MONTEIRO	86,8	9 HORAS	8

215819	ANDRESSA CRISTINA PIZZI DE OLIVEIRA	86,8	9 HORAS	3
218570	DANIELA CARVALHO DE SOUZA LEITE	86,4	9 HORAS	5
205161	JULIA RODRIGUES MAGALHAES	86,4	9 HORAS	7
219675	VALERIA BAHIENSENSE MACHADO VIEIRA	86,4	9 HORAS	11
206585	VIVIANE ANTEVERE BATAGINI	86,4	9 HORAS	11
215779	FABIOLA SIGNORELLI PARADIZO LEMOS	86,4	9 HORAS	6
200452	VANESSA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	86,4	9 HORAS	11
211284	ELIANDRA DE FATIMA THOMAZ TREPODORO	86,4	9 HORAS	5
217173	MARIA DENISE STACH GARCIA	86,4	9 HORAS	2
220824	LUCIANE FELISBERTO CARDOSO	86,4	9 HORAS	8
209181	PATRICIA APARECIDA CAMIKADO FREITAS DA SILVA	86,4	9 HORAS	9
202034	CHRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	86,4	9 HORAS	4
209726	CARINA RESENDE DE LIMA LEMOS	86,4	9 HORAS	1
211146	DAIANA RODRIGUES DOS SANTOS PRADO	86,4	9 HORAS	4
201663	ANGELA MARIA BORGES DE FRANCA	86,4	9 HORAS	3
204208	PATRICIA JULIETA LOPES DA SILVA	86,4	9 HORAS	9
213201	JOYCE MELO DE OLIVEIRA VITOR	86,4	9 HORAS	7
211686	CAMILA TESSAROLO FELIPPE LOPES RIBEIRO	86,4	9 HORAS	4
206381	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	86,4	9 HORAS	11
207472	FERNANDA FEITOSA DO VALE	86,4	9 HORAS	6
219033	DANIELA ELIAS ZUCHERATO	86,4	9 HORAS	5
221525	SUZI HARUMI SHIDA	86,4	9 HORAS	11
202852	ELIZABETH KEIKO YOSHIZAWA	86,4	9 HORAS	5
203527	CRISLAINE MATOZINHOS SILVA MODESTO	86,4	9 HORAS	1
204937	CAROLINE FRAZAO GATTI	86,4	9 HORAS	4
215208	CARLA JACQUELINE DE MORAES	86,4	9 HORAS	4
209247	ELISANGELA SANTOS MAGALHAES	86,4	9 HORAS	5
222688	TERESA CRISTINA DE ALMEIDA COSIMATO	86,4	9 HORAS	11
208345	IARA ARAUJO MIORIM	86,4	9 HORAS	6
223657	CLAUDIO ROBERTO ROCHA	86,4	9 HORAS	4
211997	DANIELA CRISTINA DE MENEZES COSSO	86,4	9 HORAS	1
220214	RENATA LUCIA DE MORAIS FERNANDES	86,4	9 HORAS	10
200446	STELA MARIS FERRARI	86,4	9 HORAS	11
204746	ANA PAULA SIQUEIRA COELHO RAINERI	86,4	9 HORAS	3
215805	WELLITON JOSE DA SILVA	86,4	9 HORAS	11
216897	LILIAN BARBOSA JORGE FERREIRA	86,4	9 HORAS	1
215245	RAQUEL CRISTINA PELANDRANI	86,4	9 HORAS	10
216780	TATIANE CRISTINA MARIN DIAS	86,4	9 HORAS	11
209696	LARISSA HELENA DE NADAI SOARES	86,4	9 HORAS	8
200284	MARINA BERTAZOLLI	86,4	9 HORAS	9
208704	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA VALK DE SOUZA	86,4	9 HORAS	3
207706	FABIANA DE PAULA CARVALHO	86,4	9 HORAS	6
201805	ELAINE BASTOS MAZZO	86,4	9 HORAS	5
207611	ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA	86,4	9 HORAS	3

97021 - PEB II - ANOS INICIAIS				
NOTAS DE CORTE: 72,40				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVOBJ	HORÁRIO	SALA
209285	KARLA CRISTINY MORAES DA SILVA	86,8	9 HORAS	1
216485	ERICA MITSUE NAKAMURA	86,4	9 HORAS	13
202485	MELLINA SILVA	84,8	9 HORAS	14
203646	BRUNO HENRIQUE PEREIRA SILVA	82	9 HORAS	12
201856	WELLINGTON DA SILVA	82	9 HORAS	15
209016	BRUNA GOMES ALTIERI	82	9 HORAS	12
204567	DAIANE CRISTINA DA SILVA	81,2	9 HORAS	1
208535	LIGIA MILITO POLETTINI	81,2	9 HORAS	14
200479	NATHALIA ARCENIO DE TOLEDO	81,2	9 HORAS	14
212008	DANIELA CRISTINA DE MENEZES COSSO	81,2	9 HORAS	1
223011	MARIANA ROVERONI BREDA	81,2	9 HORAS	14
209735	CARINA RESENDE DE LIMA LEMOS	81,2	9 HORAS	1
204898	ANDREA SOUZA MARZOCHI	80,4	9 HORAS	1

215284	MARIA LUCIA RODRIGUES MAGDAL	80,4	9 HORAS	2
201267	MAYRA REGINA DE OLIVEIRA ANTONIO	80,4	9 HORAS	2
217792	JULIA NOVAIS ANDRADE	80,4	9 HORAS	13
219322	GEISA ELAINE CARVALHO DA PAIXAO	80	9 HORAS	1
206008	DANIELA MARQUES FERNANDES	80	9 HORAS	12
207449	GEISIANE GUIMARAES COHEN COUTO	79,6	9 HORAS	13
220074	ANA RUTH CHIBENI GODOY	79,6	9 HORAS	12
216146	RACHEL DE SANTANA MARTINS SILVA	79,2	9 HORAS	2
208510	RUBENS SOUZA COSTA	79,2	9 HORAS	15
203227	MARINA RUIZ PALOMA SALVUCCI	78,8	9 HORAS	14
205468	SIMONE CRISTINA LIVATO ROCHA	78,8	9 HORAS	2
214979	SUELEN BATISTA DE SOUZA	78,8	9 HORAS	15
221018	JULIANA VIGATO	78,8	9 HORAS	13
201738	DIEYME VITORIA LIMA	78,4	9 HORAS	13
201403	PAULA CARVALHO SILVA	78,4	9 HORAS	14
209481	WARLEN FERNANDES SOARES	78,4	9 HORAS	15
201656	TALITA BADUR CORSI	78,4	9 HORAS	2
205374	VALERIA MOURA DA SILVA MATSUMOTO	78,4	9 HORAS	2
204582	ADRIANA MARIA LEITE DE CAMPOS RODRIGUES	78,4	9 HORAS	1
208860	TAMIRES DORNELES E SILVA PIERUCCINI	78	9 HORAS	2
222464	ANA PAULA FEITOSA GOMES DOS SANTOS	78	9 HORAS	12
213278	NARA DEVI DASI ALMEIDA	78	9 HORAS	14
220052	VIVIANE APARECIDA PETENUSSI CARMONA	78	9 HORAS	15
213768	ARIADNY PICOLO DA ROCHA	78	9 HORAS	1
211691	RAQUEL RUAMA SABINO FELIZARI	78	9 HORAS	15
202894	LUCIANA ALMEIDA RAMOS	78	9 HORAS	14
217089	CAMILA DANIELA BUENO	78	9 HORAS	12
206426	PAULA FERREIRA DE SOUSA AGRELLA	78	9 HORAS	2
215073	DANILO HENRIQUE GOMES GARCEZ	77,6	9 HORAS	13
222113	DANIELLE MANGABEIRA DE JESUS BUGHI	77,2	9 HORAS	12
214486	THAMIRIS AP NASCIMENTO DE ANDRADE BERALDO	77,2	9 HORAS	15
203528	SABRINA DA SILVA RAMOS	77,2	9 HORAS	15
209385	CECILIA MEDICE MACEDO	76,8	9 HORAS	1
221459	ANALIA MARIA DA SILVA	76,8	9 HORAS	12
221156	GRAZIELA DE JESUS	76,8	9 HORAS	13
200679	ALINE GARCIA DA SILVA	76,8	9 HORAS	12
202783	LUCIANE FARIAS RODRIGUES	76,8	9 HORAS	2
204447	NASAINDY BARRETT DE ARAUJO	76,8	9 HORAS	14
204407	SONIA APARECIDA GONCALVES	76,8	9 HORAS	15
221815	FERNANDA CRISTINA JORGE CAVLCANTE	76,8	9 HORAS	13
211993	WILSON KENDY KASAI	76,8	9 HORAS	15
203441	CAMILA ROSA SANT ANA	76,4	9 HORAS	12
217695	EVANDRO TORTORA	76,4	9 HORAS	1
207728	FABRICIA FIDALGO FIGUEIRA BREDA	76,4	9 HORAS	13
202795	CRISTIANE PINTO ALVES	76,4	9 HORAS	12
217131	CYNTHIA BAUAB FABRICIO DESTEFANO	76,4	9 HORAS	1
200802	PATRICIA APARECIDA SGARIONI OLIVEIRA	76,4	9 HORAS	14
204215	DENIR APARECIDA RIBEIRO	76,4	9 HORAS	13
214415	BEATRIZ TOMAZ RUELA	76,4	9 HORAS	1
212465	RUY BRAZ DA SILVA FILHO	76,4	9 HORAS	2
204193	KARLA LOPES BECK	76,4	9 HORAS	1
205546	ALESSANDRO CARDOSO SANTOS	76,4	9 HORAS	12
214218	VANESSA FERREIRA DA SILVA	76,4	9 HORAS	15
222790	CRISTIANE FRANCA	76,4	9 HORAS	12
209639	GIOVANA CAMARGO SACCONI	76,4	9 HORAS	1
222440	DANIELLE CRISTINA SOUZA DE ANDRADE	76,4	9 HORAS	1
207305	LUCIANA PATRICIA ALBUQUERQUE DE PAULA	76	9 HORAS	2
223107	PRISCILA DAYANE RIBEIRO	76	9 HORAS	15
222046	LIVIA MARIA NINCI MARTINS	76	9 HORAS	2
205102	ELIANE GONCALVES CIOLFI	76	9 HORAS	13
225281	ANA CAROLINA ANDREATO	76	9 HORAS	12
207053	HELENICE EMERICK TEIXEIRA GUANDALINI	76	9 HORAS	1
201468	CARLA FERNANDA BRITO BISPO	76	9 HORAS	1

215466	KARLA DE FATIMA MEDEIROS COLLALTO TONI	76	9 HORAS	14
211745	TALITA BERNARDES PINHEIRO	75,6	9 HORAS	15
205637	BEATRIZ HELENA FERREIRA	75,6	9 HORAS	12
202683	MARINA FILIER DE OLIVEIRA	75,6	9 HORAS	14
201874	SAMANTHA REGINA DA SILVA ROSSI	75,6	9 HORAS	15
208271	LAILAH GODOY SIMOES DE MELLO	75,2	9 HORAS	14
203511	MELINE CIZOTO RAMALHO	75,2	9 HORAS	14
200867	KARINA DA SILVA SOUZA	75,2	9 HORAS	14
224539	SILVIA FAVERO RIBEIRO	75,2	9 HORAS	15
219902	SIMONE GOMES DE MELO	75,2	9 HORAS	15
220222	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA CHAVES	75,2	9 HORAS	12
201380	VANESSA PRATES NASCIMENTO	75,2	9 HORAS	2
211335	SILVIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	75,2	9 HORAS	15
203624	VERA RAILDA DA SILVA ABDO PEREIRA	75,2	9 HORAS	15
208265	MARINALVA JUSTINO DO CARMO	75,2	9 HORAS	14
211354	EDNALVA DE FATIMA BENTO BASSETE	75,2	9 HORAS	13
209326	ANGELA BEATRIZ VICENTE COLINAS	75,2	9 HORAS	1
220173	VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	75,2	9 HORAS	15
207312	MARIANA MARCELE DO NASCIMENTO BIASI	75,2	9 HORAS	2
202674	JULIANA SIGNORETO	75,2	9 HORAS	13
218659	FABIANA SOLANGE TAUBER ANDRADE DE SA	75,2	9 HORAS	13
212577	DEBORA ALVES DE OLIVEIRA	75,2	9 HORAS	13
216915	LILIAN BARBOSA JORGE FERREIRA	75,2	9 HORAS	1
221640	ANDREIA BRUNO DE SOUZA	75,2	9 HORAS	12
204238	THAIS REGINA SILVA	75,2	9 HORAS	15
220820	SANDRA TELES	75,2	9 HORAS	15
218875	PATRICIA FERREIRA PRADO DE ARAUJO	74,8	9 HORAS	14
203520	WANIA CAROLINE SIMAO BENTO	74,8	9 HORAS	2
215288	SHIRLEY TIEMI SEI YONEKURA	74,8	9 HORAS	15
208133	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE LIRA	74,8	9 HORAS	12
206862	RENATA CANDIDO MOTTA GARCIA	74,8	9 HORAS	2
213200	NIVEA MARIA NOVETTI	74,8	9 HORAS	14
216281	ANNE ELLEN FERNANDES ROCHA	74,8	9 HORAS	12
221382	MARINA DE BRITTO LEAL	74,4	9 HORAS	14
201448	NILCEIA MARIA SAFRA	74,4	9 HORAS	2
211995	DANIELA CAMPOS DE LA NUEZ	74,4	9 HORAS	1
218656	NARA HELENA DE FREITAS	74,4	9 HORAS	14
219602	PAULA CRISTINA ORTOS DOS SANTOS	74,4	9 HORAS	14
206985	CHRISTIANO FARIA DE PADUA	74,4	9 HORAS	12
222254	GRASIELA RIBEIRO CAVALCANTE ABDO	74	9 HORAS	13
212305	IRAMAIA CUANI FERREIRA	74	9 HORAS	1
203431	PATRICIA GUIMARAES ALVES	74	9 HORAS	14
222231	ANA PAULA DA SILVA	74	9 HORAS	12
207365	TALITA MONTEIRO DOS SANTOS	74	9 HORAS	15
208672	ANGELA VENTURELLI	73,6	9 HORAS	12
213887	MICHELY VERONEZI	73,6	9 HORAS	14
220366	TANIA MARA ONISTO NOGUEIRA MORDENTE TOLEDO	73,6	9 HORAS	15
206250	ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA	73,6	9 HORAS	13
215233	ANAMARIA PILOZ LOPES MIZUGUCHI	73,6	9 HORAS	12
214628	ROSANA PAES DE SANTANA	73,6	9 HORAS	2
214587	PRISCILA DIAS VICENTE	73,6	9 HORAS	2
207674	VITOR APARECIDO DA SILVA	73,2	9 HORAS	2
206854	TATIANA MORTARI RAMOS FONSECA MARIOTTI	73,2	9 HORAS	15
215491	RAQUEL DA COSTA SILVA	73,2	9 HORAS	15
206467	ALINE DUARTE NAVES BORBOREMA	73,2	9 HORAS	12
213880	GEISA OKAMURA DIMARZIO GONCALVES	73,2	9 HORAS	13
201131	LILIANA DA SILVA VIANA ARAGAO	73,2	9 HORAS	1
224257	ESTER MENDONCA RAMOS	73,2	9 HORAS	13
205194	MAYRA DIAS MARCHESI	73,2	9 HORAS	14
212604	DANIELE PAMPANINI DIAS	73,2	9 HORAS	12
217552	MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA MAUCH	73,2	9 HORAS	14
218780	ALEXANDRA FAXINA CRISPIM SAKAMOTO	73,2	9 HORAS	12
206943	ELDIMARA NUNES DE OLIVEIRA	73,2	9 HORAS	13
211892	CAROLINA DE MATTOS SPAGNOL	73,2	9 HORAS	12

219897	FABIOLA DE OLIVEIRA	73,2	9 HORAS	13
224390	IVANA GONCALVES DE OLIVEIRA	73,2	9 HORAS	13
215377	KARINA LILIAN DE SOUZA	73,2	9 HORAS	14
217565	CRISLAINE DE OLIVEIRA BARBOSA DEMOV	73,2	9 HORAS	12
203973	NARCLEYRE DIAS SANTOS	73,2	9 HORAS	2
205501	JULIANA DA CRUZ LEME	73,2	9 HORAS	13
203430	JOSANE BATALHA SOBREIRA DA SILVA	73,2	9 HORAS	13
219551	ROSANA DEL VECCHIO NUNES DO AMARAL	73,2	9 HORAS	15
217142	NATHALIA DE CASSIA DE CARVALHO SILVA	73,2	9 HORAS	2
205431	WALDETE FERREIRA DOS REIS RODRIGUES	73,2	9 HORAS	15
210444	SILVANA PADILHA DE OLIVEIRA	73,2	9 HORAS	15
221780	GABRIELA MANSBERGER ZANON	73,2	9 HORAS	13
208224	GIOVANNA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	73,2	9 HORAS	1
205642	MARINA ANDRADE PINHEIRO	73,2	9 HORAS	2
218219	JOCELI DE LIMA SANTOS	73,2	9 HORAS	1
205982	MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	73,2	9 HORAS	14
222442	MARIA DENISE STACH GARCIA	73,2	9 HORAS	2
221063	MARCELA GRACIANI	73,2	9 HORAS	14
209085	DIEGO CALIXTO STRINGUE DOS SANTOS	73,2	9 HORAS	13
209868	CARINE BUENO LANIA	73,2	9 HORAS	12
220226	KENIAN CARVALHO DA SILVA	73,2	9 HORAS	14
214735	SORAIA DE FATIMA BUENO PETTAN	72,8	9 HORAS	15
222239	JAQUELINE PEREIRA DE LIMA	72,8	9 HORAS	13
200429	DEISE DE OLIVEIRA DA SILVA	72,8	9 HORAS	13
218625	CAROLINA RIBEIRO	72,8	9 HORAS	12
210431	ADRIANA DO CARMO DE JESUS	72,8	9 HORAS	12
208147	MIRIAN LUCIA GONCALVES	72,8	9 HORAS	14
205170	TANIA ALVES DA SILVA	72,8	9 HORAS	2
207941	JULIANA CHIARELLO	72,8	9 HORAS	1
208581	JULIANA DAMIANO	72,8	9 HORAS	13
222309	CAROLINE VIEIRA DA SILVA	72,8	9 HORAS	12
206925	ANA PAULA PESSOA GOMES	72,8	9 HORAS	1
208744	ANDREA MORALES	72,8	9 HORAS	1
203522	CRISLAINE MATOZINHOS SILVA MODESTO	72,8	9 HORAS	1
221876	TALITHA SILVA DE CONTI RONCOLATO	72,4	9 HORAS	15
213217	DIANA ALVES DOS SANTOS	72,4	9 HORAS	13
205522	VANESSA FRANCA SIMAS	72,4	9 HORAS	2
221065	ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO CARNEIRO	72,4	9 HORAS	13
203856	MICHEL ANDRE ROVERE	72,4	9 HORAS	14
217376	MARIA LUIZA GUERRA DE LIRA	72,4	9 HORAS	14
220292	THAIS COUTO ZANIN AMARO	72,4	9 HORAS	2
217059	ELI APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	72,4	9 HORAS	13

97043 - PEB III - ARTES				
CANDIDATOS HABILITADOS: 131				
NOTA DE CORTE: 64,00				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVOBJ	HORÁRIO	SALA
211541	NORMA MARIA MOBILON	85,2	14 HORAS	4
222490	LUBIA CRISTINA MESQUITA BERTACI	85,2	14 HORAS	3
219482	LUIS FERNANDO PASQUARELLI	83,6	14 HORAS	3
206376	ELIAS KOPCAK	82	14 HORAS	1
216978	HELVECIO ALVES JUNIOR	82	14 HORAS	2
220743	MARIANA DE PAULA MOTTA	81,6	14 HORAS	3
216154	GRAZIELA TRIFILIO MANCINI	80,4	14 HORAS	2
215541	POLLYANNA RODRIGUES DA SILVA	80	14 HORAS	4
204618	MIRELLE TOTI MAFEIS	79,2	14 HORAS	3
208649	CINTIA YURI NISHIDA	78,4	14 HORAS	1
223106	RONALDO DO PRADO LIMA	78	14 HORAS	4
209428	BARBARA DOS SANTOS	78	14 HORAS	1
213067	BRUNO CAVICCHIOLI MELCHERT	77,2	14 HORAS	1
223544	EVANDRO DA SILVA DUPIM	77,2	14 HORAS	2
206454	MARIANA PILOTTO REIS	77,2	14 HORAS	3
217495	LIVIA MATOS SOARES FERNANDES	76,8	14 HORAS	3
209867	RAQUEL MACHADO PEREIRA	76,8	14 HORAS	4
223445	FILIFE AUGUSTO MIRANDA	76,8	14 HORAS	2
217224	ANA CAROLINA DE ARAUJO	76,8	14 HORAS	1
223660	YEDA ENDRIGO RABELO DE CARVALHO	76,4	14 HORAS	4
205175	CARLA MARTINS DIEZ	75,6	14 HORAS	1

200919	SAMIR CORTES DE SOUSA	75,2	14 HORAS	4
221255	ANA ELISA COSTA MONTEVECHIO	75,2	14 HORAS	1
204737	JOAO ALBERTO DE SOUZA SILVA	75,2	14 HORAS	2
222228	ISABELLE CEDOTTI	75,2	14 HORAS	2
205659	HENRIQUE MENEGHEL RODRIGUES	74	14 HORAS	2
207502	RODRIGO NERIS	74	14 HORAS	4
223578	MONICA SOUZA SOARES	74	14 HORAS	3
219002	FERNANDA TREVENSOLI DA SILVA	74	14 HORAS	2
209619	ERIKA LENK	73,6	14 HORAS	2
203789	ESTELA PICCIN	73,6	14 HORAS	2
212770	MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	73,2	14 HORAS	3
219215	EDUARDO DE CAMARGO	73,2	14 HORAS	1
220310	PRISCILA SCOTAO MANZANO	73,2	14 HORAS	4
207688	LEILYANNE FERREIRA MARQUES DA SILVA	72,8	14 HORAS	3
207154	LAURA MIE MATSUMOTO	72,8	14 HORAS	3
222005	DIMAS DE SOUZA FILHO	72,4	14 HORAS	1
212677	BRUNO PENTEADO CYRINO TEIXEIRA DA SILVA	72,4	14 HORAS	1
221440	ANDRE DA SILVA BARBATO	72	14 HORAS	1
214404	PATRICIA FORCHEZATTO STEVANATO	72	14 HORAS	4
212417	VANESSA YUKIMI KOMATSU	72	14 HORAS	4
221385	AGDA CRISTINA BRIGATTO	72	14 HORAS	1
200005	MARLENE GONZAGA DOS ANJOS	71,6	14 HORAS	3
219850	TAMYA DE OLIVEIRA RAMOS MOREIRA	71,6	14 HORAS	4
204781	FLAVIA DE MORAES FRANKLIN	71,6	14 HORAS	2
220184	GABRIEL COSTA DE SOUZA	71,2	14 HORAS	2
206668	LUCAS JUSTINO DOS SANTOS	70,8	14 HORAS	3
215221	PATRICIA NUNES MARCILIO	70,8	14 HORAS	4
221478	MERYLYN ELEN BRAGLIN	70,8	14 HORAS	3
204960	SIMONE PESSIONI	70,4	14 HORAS	4
220573	PHILIPPE PIRES DE LIMA	70,4	14 HORAS	4
217785	HENRIQUE GALVAO DA SILVA	70	14 HORAS	2
200554	RENATA KURACHI	70	14 HORAS	4
205153	RAFAEL PORFIRIO CHAGAS	70	14 HORAS	4
210914	BEATRIZ MOGADOURO CALIL	70	14 HORAS	1
202030	ANA PAULA DE MIRANDA E SOUZA BERTOLI	70	14 HORAS	1
206745	LAIS ELAINE PEREIRA DE MORAES	69,6	14 HORAS	2
200100	CATARINA MURARI BUENO DE ALMEIDA PRADO	69,6	14 HORAS	1
203925	ANDREA GLADIS DE GODOI	69,6	14 HORAS	1
215229	LETICIA LOPES BORGES	69,6	14 HORAS	3
210393	RENATA CRISTINA SOARES SANTOS	69,6	14 HORAS	4
219309	LIS NASSER MARQUES	69,2	14 HORAS	3
223381	MARIA BEATRIZ FRADE NANJI	69,2	14 HORAS	3
215266	LIVIA LAMOUNIER COSTA	69,2	14 HORAS	3
222291	FABIO SILVA LOPES	68,8	14 HORAS	2
222268	EDUARDO LEONCIO DA SILVA	68,4	14 HORAS	1
217836	ELIETE RACHEL BULHOES DIAS BERTONI	68,4	14 HORAS	2
212300	CAMILA SPINELLI COLOMBO	68,4	14 HORAS	1
207049	MARLI DOS REIS RODRIGUES DE ARAUJO PEDROSO	68,4	14 HORAS	3
219418	THALITA JACOBER COLAR VIEIRA	68,4	14 HORAS	4
202539	MEGGIE DIAS DE PAIVA	68,4	14 HORAS	3
217784	REGINA LEME PEREIRA LEITE	68	14 HORAS	4
212249	ISLAINE STEFANIA GARCIA	68	14 HORAS	2
212905	KATIA REGINA TEIXEIRA	68	14 HORAS	2
214768	THAIS PUPO ONAGA	68	14 HORAS	4
218098	NICOLE MARIA DOS SANTOS CURY	68	14 HORAS	3
214053	REGINA HELENA DALCIN	68	14 HORAS	4
202758	JANAINA RICHARDI	68	14 HORAS	2
208482	NEUSA MARIA STARKE DA CUNHA	67,6	14 HORAS	3
204333	ALVARO JOSE MELLO ROSA	67,6	14 HORAS	1
219853	IARA LAGE	67,6	14 HORAS	2
212427	RENATA ROBERTA FERRAZ DA SILVA	67,2	14 HORAS	4
213345	MARCIA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	67,2	14 HORAS	3
216585	REGINA CELIA GARBELINI DOS SANTOS	67,2	14 HORAS	4
223160	FLAVIA FERNANDA FRANCISCO MACHADO	67,2	14 HORAS	2
222654	MARCIA TERESINHA BRISOLLA POLATTO SCHNEIDER	66,8	14 HORAS	3
212686	CAROLINA BUSATO HEIDERICH OKAMOTO	66,8	14 HORAS	1

215134	THIAGO FERNANDES RIBEIRO	66,8	14 HORAS	4
223518	EMERSON FERNANDES PEREIRA	66,8	14 HORAS	2
217879	MARCOS ROBERTO SOUZA	66,8	14 HORAS	3
212654	MARIANA CARIBE RATTES	66,8	14 HORAS	3
221635	JOAO CARLOS DIAS SANTOS	66,8	14 HORAS	2
215596	GIOVANA ROGGERI AFFONSO	66,8	14 HORAS	2
200393	DEIVES VENEZIANI	66,4	14 HORAS	1
219270	LEANDRO DE ASSIS	66,4	14 HORAS	3
200597	MARIA LUCIA MANTOAN	66,4	14 HORAS	3
220571	LARISSA MURAYAMA	66,4	14 HORAS	3
209960	JUCIELE NOBRE SOUTO	66,4	14 HORAS	2
211545	CARINA SALATI STANGARLIN	66,4	14 HORAS	1
209470	WAGNER GALESCO NOVAES	66	14 HORAS	4
207270	LUCIANA REIS ALMEIDA	66	14 HORAS	3
200519	CYRO DE ASSIS DIAS NETO	66	14 HORAS	1
207440	DOUGLAS TOBIAS DE JESUS	65,6	14 HORAS	1
215010	FERNANDO TETSUO SHIMABUKURO	65,6	14 HORAS	2
219276	ANA DE OLIVEIRA MARTINAZZO	65,2	14 HORAS	1
221754	HUGO DANIEL RIZOLLI MOREIRA	65,2	14 HORAS	2
203032	ROSEMARY CARMONA PEDROLI	65,2	14 HORAS	4
224648	ALESSANDRA GOMES FERRARETTI	65,2	14 HORAS	1
210647	ANA LIVIA CARDOSO VIDAL DE SOUZA	65,2	14 HORAS	1
207256	HALIMA ALVES DE LIMA ELUSTA	65,2	14 HORAS	2
224485	WAYNE TEIXEIRA GONCALVES	64,8	14 HORAS	4
202044	MAUREN BERBEL NANNI BLINI	64,8	14 HORAS	3
201830	DANIELLY SEVERIANO DO NORTE	64,8	14 HORAS	1
207725	RAQUEL PEREIRA ALVES	64,8	14 HORAS	4
211663	ROBERTA APARECIDA FERNANDES	64,8	14 HORAS	4
207907	GIOVANA PAOLINI	64,8	14 HORAS	2
213928	ULISSES GOMES OLIVEIRA FRANCISCO	64,8	14 HORAS	4
205094	MARIENE DOS SANTOS	64,8	14 HORAS	3
211408	ISABELA CORREA	64,8	14 HORAS	2
219200	ISRAEL OLIVEIRA MULLER	64,4	14 HORAS	2
206588	DANIELA RENATA FISCHER	64,4	14 HORAS	1
222325	DENISE FOGACA DE ARRUDA	64,4	14 HORAS	1
220955	MAITE NERIS DE LACERDA SOARES	64,4	14 HORAS	3
215008	FLAVIA SILVA	64,4	14 HORAS	2
207614	ELISABETE PRIEDOLS	64,4	14 HORAS	2
223629	ELIANA DE CASSIA DA SILVA	64	14 HORAS	1
213987	ALESSANDRA BOTELHO DE ARAUJO	64	14 HORAS	1
223306	SILVANA VIEIRA VENTURINI MAZZO	64	14 HORAS	4
206833	TATIANA CRISTINA BRANDINI	64	14 HORAS	4
222816	MAYARA RAQUEL FILIPIER	64	14 HORAS	3
216375	ANA CRISTINA MOTTA BESSA	64	14 HORAS	1

97044 - PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVOBJ	HORÁRIO	SALA
208331	RODRIGO TETSUO HIRAI	92	14 HORAS	9
204747	GUILHERME DE ARRUDA CARVALHO FREITAS	91,2	14 HORAS	6
203708	GIANE APARECIDA GONCALVES RAMOS	88,8	14 HORAS	6
222276	RODRIGO MARCURA	88,4	14 HORAS	9
210698	RENAN ALMEIDA BARJUD	87,6	14 HORAS	9
207546	HELEN MARIA RODRIGUES DA SILVA	87,2	14 HORAS	7
218320	SANTOS MOLINA GARCIA FILHO	86,4	14 HORAS	9
215598	ANA PAULA DE MESQUITA SAMPAIO	86,4	14 HORAS	5
207139	MARINA HISA MATSUMOTO	86,4	14 HORAS	8
215703	ALINE FERNANDA DA SILVA	86,4	14 HORAS	5
201961	ANAELLY LINDA MARIA ROSA	86,4	14 HORAS	5
215346	LUIZA DA SILVA ANDREAZZA	86,4	14 HORAS	8
214146	ROSANE BELTRAO DA CUNHA CARVALHO	86	14 HORAS	9
204331	MICHELE DANZIGER DE SOUZA GAION	86	14 HORAS	8
203005	MARINA CONTARINI BOSCARIOL	85,6	14 HORAS	8
206486	PAULA ROBERTA SILVA	85,6	14 HORAS	8
214610	STEPHANIE REZENDE DA MOTA	85,2	14 HORAS	9
207617	RICARDO MANOEL DE OLIVEIRA ZABELLI	85,2	14 HORAS	9
202200	TATIANA REGINA ALBUQUERQUE ARRADI	84,8	14 HORAS	9

207917	PAULO CESAR DE REZENDE HENDGES	84,8	14 HORAS	8	209975	JEFFERSON TADEU CASTANHO DE MELO	80	14 HORAS	7
219569	ARTUR LIMA DOS SANTOS	84,8	14 HORAS	5	207266	DIRCEU COSTA JUNIOR	80	14 HORAS	6
208237	BETHANIA TAMARA COELHO	84,8	14 HORAS	5	220978	JULIANA CARVALHO RIBEIRO	80	14 HORAS	7
220426	MICHELE DOS SANTOS SILVA	84,8	14 HORAS	8	214803	RICARDO ADRIANO DE ANDRADE	80	14 HORAS	9
223485	EMERSON RICHARD STEWART ANBAR	84,4	14 HORAS	6	205963	CAROLINA FERNANDA DE ANDRADE	80	14 HORAS	5
204410	TIAGO CESAR DE ARAUJO	84,4	14 HORAS	9	218005	PEDRO HENRIQUE CARBONE VIDOTTI	80	14 HORAS	8
202361	ADRIANA DE ITACARAMBI PEREIRA	83,6	14 HORAS	5	224627	EDUARDO TEODORO DA SILVA	80	14 HORAS	6
200780	MILTON GONCALVES SILVEIRA NETO	83,6	14 HORAS	8	206226	GUILHERME HENRIQUE MARCONDES DOS REIS GOMES	80	14 HORAS	6
223732	ROZILEY ALVES GOMES	83,2	14 HORAS	9	211157	LEONARDO FEDEL DE OLIVEIRA	80	14 HORAS	7
200106	IZABELE REGINA SCHEFFER OLIVEIRA	83,2	14 HORAS	7	206994	CAMILA ANDREO SILVA	80	14 HORAS	5
215966	CINTHIA RIBEIRO PEREIRA WINDERLICH	83,2	14 HORAS	5	200008	MARIANE DO ROSARIO CRESPO	80	14 HORAS	8
222165	ALEXANDRA MIRANDA CASTA-NEIRA MORELLI	83,2	14 HORAS	5	220644	JEMIMA DOS SANTOS FIGUEI-REDO	80	14 HORAS	7
203285	MARCELA MATIAS DA SILVA	83,2	14 HORAS	8	221254	CAROLINE TOSINI FELICISSIMO	80	14 HORAS	5
218002	CARLOS ANTONIO VIEIRA AMANCIO JUNIOR	83,2	14 HORAS	5	201268	MONICA DA SILVA SANTOS	79,6	14 HORAS	8
205874	JOAO PAULO TEODORO DE SOUSA VERONEZ	83,2	14 HORAS	7	205632	GILSON ALOIZIO DE OLIVEIRA	79,6	14 HORAS	6
200744	VIVIAN TOSTES CARETTA	82,4	14 HORAS	9	214246	DEBORA CHAVES CAJAZEIRO BARROS	79,6	14 HORAS	5
204408	CLAUDEMIR DO ROZARIO	82,4	14 HORAS	5	209153	MARINA HANITA KANESIRO	79,6	14 HORAS	8
220055	JULIA DOS ANJOS MEDICI	82,4	14 HORAS	7	219409	MARLINE TATEYAMA PORFIRIO	79,6	14 HORAS	8
201329	RENAN DE SOUZA CORREA	82,4	14 HORAS	9	217596	ADILSON DA CONCEICAO	79,6	14 HORAS	5
212739	FERNANDA GAVIOLI DIAS	82,4	14 HORAS	6	219125	MELISSA CECATO DE MARCO	79,6	14 HORAS	8
207630	DIEGO JAQUES CALAMARI CORDEIRO	82,4	14 HORAS	6	220543	GABRIELA LAKY REDONDO	79,6	14 HORAS	6
218200	MARIANE RODRIGUES DOS SANTOS	82	14 HORAS	8	203190	GUSTAVO FELIPE PEREIRA	79,6	14 HORAS	7
208372	ELISANGELA QUERQUERI	82	14 HORAS	6	217259	KAREN REGINA SALGADO	79,6	14 HORAS	7
214035	MARIA CAROLINA STEFANCAZAK LEAO	82	14 HORAS	8	215924	TAISA ZUCCHI POMBALINO DE ALMEIDA	79,6	14 HORAS	9
219165	JOSIANE MALAQUIAS DOS REIS ARRUDA	81,6	14 HORAS	7	216650	PAULO HENRIQUE RODRIGUES GIMENES GANDARA	79,6	14 HORAS	8
210616	RAQUEL VIANA DA SILVA	81,6	14 HORAS	9	220480	DARLAN LIMA DE SANTANA	79,6	14 HORAS	5
208486	EDUARDO OLIVI HADDAD	81,6	14 HORAS	6	204799	FRANCINE JACQUIER PANISE	79,6	14 HORAS	6
201736	MARCELO MASSAO AKAMINE	81,6	14 HORAS	8	210023	TARCISIO ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	79,2	14 HORAS	9
207273	JULIANA SIMPLICIO	81,6	14 HORAS	7	204179	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	79,2	14 HORAS	6
208361	ERNANI QUINTINO RODRIGUES	81,6	14 HORAS	6	204698	CAROLINA NASSER FIGUEIREDO	79,2	14 HORAS	5
217671	THAIS DE CAMARGO LEME	81,6	14 HORAS	9	207609	EDUARDO FELIPE PEREIRA	79,2	14 HORAS	6
205723	FERNANDO WAGNER FERREIRA FILHO	81,6	14 HORAS	6	201075	JAIDA APARECIDA GIACOMELLO	79,2	14 HORAS	7
207329	LEANDRO AUGUSTO MARIN DE ALMEIDA	81,6	14 HORAS	7	222032	PEDRO HENRIQUE SELERI BARBUDO	79,2	14 HORAS	8
215222	PRISCILA ROSSETO COSTA	81,6	14 HORAS	9	208593	ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA	79,2	14 HORAS	5
214417	PATRICIA PORFIRIO MARTINS	81,6	14 HORAS	8	209399	LUIS FELIPE SILIO	79,2	14 HORAS	7
209553	DEINER JUNIOR SEGATTO	81,6	14 HORAS	5	213081	ALINE DE OLIVEIRA GOMES	79,2	14 HORAS	5
211511	BRUNO MODESTO SILVESTRE	81,6	14 HORAS	5	216334	GUILHERME NASCIMENTO	78,8	14 HORAS	6
209445	BRUNO FELIPE GONCALVES GOLOB	81,6	14 HORAS	5	208694	EDNEI FELIX DA SILVA ARAUJO	78,8	14 HORAS	6
203429	OTONIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	81,2	14 HORAS	8	201781	RAQUEL ROSELLI STEFANINI ROMERO	78,8	14 HORAS	9
215595	GABRIEL ROCHA VARGAS	81,2	14 HORAS	6	220392	LETICIA SEVERO LIMA TEIXEIRA	78,8	14 HORAS	7
223126	FERNANDA CESAR PEREIRA	81,2	14 HORAS	6	222353	KARINA LUIZA NUNES	78,8	14 HORAS	7
217385	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	81,2	14 HORAS	6	219856	GILVAN DE ANDRADE GAIA	78,8	14 HORAS	6
209438	SIMONE PEREIRA CARDOSO	81,2	14 HORAS	9	208306	CAROLINE DIAS DE ARRUDA	78,8	14 HORAS	5
200326	GUSTAVO HAACH TEO	81,2	14 HORAS	7	218607	ERVELY SOARES AURELIANO	78,4	14 HORAS	6
201655	LUIS FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	81,2	14 HORAS	8	214745	CESAR AUGUSTO MACCARONE	78,4	14 HORAS	5
201944	JOAO LUIS REBELO TORRES	81,2	14 HORAS	7	221281	ADRIANA GIMENES GONCALVES	78,4	14 HORAS	5
214453	HUMBERTO LIMA SOARES	81,2	14 HORAS	7	200572	ROSEANE APARECIDA LOU-RENSON	78,4	14 HORAS	9
200282	FLAVIA MARTINELLI FERREIRA	81,2	14 HORAS	6	216658	ANGELO PINAS SIQUELLI	78,4	14 HORAS	5
223656	JOSE MARCOS PIOVESANA	80,8	14 HORAS	7	204835	SERENA CANAZZA CORREA	78,4	14 HORAS	9
204975	LEVI GUSTAVO SCAQUETI	80,8	14 HORAS	7	205064	ANDREA BONVICINO PELEGRINI	78,4	14 HORAS	5
200270	ELVIS AARON DE SOUZA	80,8	14 HORAS	6	223072	HENRIQUE PIMENTA DE ALMEI-DA PALES COSTA	78,4	14 HORAS	7
202881	PRISCILA DE PAULA MARQUES	80,8	14 HORAS	9	220702	DEMETRIO PEREIRA RODRIGUES	78,4	14 HORAS	6
220104	IANI FASSA DOS SANTOS	80,8	14 HORAS	7	204884	LEANDRO ANTONIO RODRIGUES	78,4	14 HORAS	7
203250	LEONARDO BARBOSA HEN-RIQUE	80,8	14 HORAS	7	216979	RENATO SCHIAVINATO DE OLIVEIRA	78,4	14 HORAS	9
205707	TAIS DA CRUZ PASSOS	80,8	14 HORAS	9	202432	ALAN GUSTAVO CAVALINI RUY	78,4	14 HORAS	5
203735	PAULA SIMARELLI NICOLAU	80,8	14 HORAS	8	204945	RAFAELA FERNANDES MUCCI MARTINS	78,4	14 HORAS	9
223662	EVERTON LIMA DE SOUZA	80,8	14 HORAS	6	219417	GUILHERME RAFAEL VASQUES	78,4	14 HORAS	7
213715	LUIS FILIPE ESTEVES GIACO-MELLI	80,8	14 HORAS	8	220413	MARIANGELA COELHO DE CARO CAMILO	78,4	14 HORAS	8
222066	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	80,4	14 HORAS	7	208511	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	78,4	14 HORAS	5
220618	RICARDO GIOVANNI ALVES DE SOUZA	80,4	14 HORAS	9	215199	CELIA TOSHIE MATSUMURA	78,4	14 HORAS	5
205054	VIVIANE BARON JACINTO	80,4	14 HORAS	9					
203081	GABRIELA CRISTINA RAMOS	80,4	14 HORAS	6					
212318	PAULO VITOR BOGNOLI MAT-TOSINHO	80,4	14 HORAS	8					
219160	JESSICA MARTINS	80,4	14 HORAS	7					
218332	LUIS FERNANDO DRUDI	80,4	14 HORAS	8					
204976	MARCOS VINICIUS DA SILVA	80,4	14 HORAS	8					
200864	RAFAEL BOTELHO GOUVEIA	80	14 HORAS	9					

97048 - PEB III - INGLÊS

CANDIDATOS HABILITADOS: 131		NOTAS DE CORTE: 71,60		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVOBJ	HORÁRIO	SALA
219500	LIEKO SAKAMORI	90,4	14 HORAS	12
214128	ALINE SUEKO OSIRO MORITA	89,6	14 HORAS	10
211741	EVELIN REBECA GAZETA DOS REIS	88,8	14 HORAS	10

200088	FERNANDA HELENA GOMES PINTO	87,2	14 HORAS	10
223022	LARISSA GRILLO SEMEDO	86,8	14 HORAS	11
213490	LINO VICCARI NETO	86,4	14 HORAS	12
221396	KARIN ROBERTA ASTOLPHO	86,4	14 HORAS	11
217559	ROGERIO PEREIRA	85,2	14 HORAS	13
202526	LUCIANO CARLOS PEREIRA	84,8	14 HORAS	12
209711	MARIANA RAFAELA BATISTA SILVA PEIXOTO	83,6	14 HORAS	12
221920	ROBERTO VALLI ALBEJANTE	83,6	14 HORAS	13
218704	FABIO JUNIOR TOMAZ DOS SANTOS	83,6	14 HORAS	10
210791	CAMILA TERRA RODRIGUES	83,2	14 HORAS	10
213071	PRISCILA HANA KO ISHY DE MAGALHAES	83,2	14 HORAS	12
220855	SUELI PETITO	82,8	14 HORAS	13
204600	JEFFERSON LEARDINI	82,8	14 HORAS	11
200505	KELLY APARECIDA CORDEIRO	82,4	14 HORAS	11
212741	DIANA SUTTON LEE	82	14 HORAS	10
213391	RENATO RAMOS BARBOSA	82	14 HORAS	13
211019	SUSAN EVELYN CARRILIO MACIEL	82	14 HORAS	13
213041	GRAZIELA ROCHA REGHINI RAMOS	82	14 HORAS	11
222821	LEANDRO CESAR VICENTE	81,6	14 HORAS	11
215723	LARISSA NEUBERN	81,6	14 HORAS	11
222935	RICARDO DE MEDEIROS ANDRADE	81,6	14 HORAS	13
212109	PATRICIA MAUDONNET DE SOUZA	81,2	14 HORAS	12
207962	FLAVIA CAROLINA ORSI	81,2	14 HORAS	10
222158	ISABEL APARECIDA XAVIER DAMASCENO	81,2	14 HORAS	11
203119	ERIK LENIN AZEVEDO DE LACERDA	81,2	14 HORAS	10
218692	ELAINE CRISTINA D SOUZA	80,8	14 HORAS	10
209632	THAIS IRENE SIMONI	80,4	14 HORAS	13
207739	SAMIRA KASSOUF LENA	80,4	14 HORAS	13
216882	WILLIAN THIAGO DE ALMEIDA	80,4	14 HORAS	13
220354	KATHERYNE CALAPRISTI VICENTIN	80,4	14 HORAS	11
204397	ADRIANA FLORES NICODEMUS DE SOUZA PINTO	80	14 HORAS	10
213899	GUILHERME LIMA DE MELO	80	14 HORAS	11
220484	VITOR VICENTE SECATTO	80	14 HORAS	13
218334	WILLIAM SENA DOBNER	80	14 HORAS	13
205826	VIVIANE REGINA SANTILLI DE ALMEIDA	80	14 HORAS	13
210487	LUIS PAULO SHINITI SATO	80	14 HORAS	12
220377	GRAZIELE RAIZA DOS SANTOS FERREIRA	80	14 HORAS	11
222362	HEBER ADAIAS DA SILVA	79,6	14 HORAS	11
211319	TANIA CRISTINA FONSECA	79,6	14 HORAS	13
201882	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	79,6	14 HORAS	12
202276	SIMONE GONZALEZ MARTINEZ	79,2	14 HORAS	13
220635	DANIEL DA SILVA	78,8	14 HORAS	10
223505	CAROLINA YORIKO NAGAMATSU	78,8	14 HORAS	10
206843	MONIA DE MELO FERRARI KOBAYASHI	78,8	14 HORAS	12
208034	ANA LUCIA OLIVEIRA PINHEIRO	78,4	14 HORAS	10
214830	DENISE CARMEN DOS SANTOS LONGO	78,4	14 HORAS	10
219628	MARA REGINA FERREIRA MIRANDA	78,4	14 HORAS	12
220042	MARISTELA FELIZATTI ROCHA SOARES	78,4	14 HORAS	12
220380	HENRIQUE FRANCO QUEIROZ	78,4	14 HORAS	11
217263	CRISTIANO HONORATO DA SILVA LIMA	78,4	14 HORAS	10
202941	ELOISA MARIA BOSQUIERO GODOY	78	14 HORAS	10
210809	ELISANDRA DE OLIVEIRA CASAGRANDE	78	14 HORAS	10
224730	SIMONE PINHEIRO DOS SANTOS HORTA	78	14 HORAS	13
212282	RODRIGO DE PAULA BRITO	78	14 HORAS	13
215701	PRISCILA DE FREITAS JULIANO TONICOLI	77,6	14 HORAS	12
209900	PRISCILA NOGUEIRA BALTORE	77,6	14 HORAS	13
215103	ERICA CAROLINE VASQUES	77,6	14 HORAS	10
222762	AUDO DANIEL DE SAIRRE ALVES	77,2	14 HORAS	10
218433	VICTOR MARQUEZ	77,2	14 HORAS	13
224120	RENATA FERNANDES	77,2	14 HORAS	13
224576	JAQUELINE MOI TOLEDO	76,8	14 HORAS	11
220194	CIRO LUIZ BERTOLUCCI JUNIOR	76,8	14 HORAS	10
214355	MARIA JOSE AGOSTINHO	76,8	14 HORAS	12
216782	KEILA DAIANNY SILVA	76,8	14 HORAS	11
222639	JORDAN OLIVEIRA DA SILVA	76,8	14 HORAS	11

224232	REGINA CELIA NOGUEIRA FANUCCHI MENDES	76,8	14 HORAS	13
205100	SILVANA COLETO	76,8	14 HORAS	13
215661	LUCIA TREVISAN	76,8	14 HORAS	12
212606	CHRISTIANE DE CASSIA SCABELLO	76,8	14 HORAS	10
201234	LUCIMARA MARTINS	76,4	14 HORAS	12
212020	GLAUCIA REGINA GUERMANDI SILVA BAPTISTA	76,4	14 HORAS	11
205029	QUEZIA BARROS DE SOUSA LEITE	76,4	14 HORAS	13
202456	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	76	14 HORAS	10
215732	LEANDRO DE OLIVEIRA GONZAGA	76	14 HORAS	11
214894	STEFANI KAROLINE LEFORTE	76	14 HORAS	13
201925	NEUZA ROSA RODRIGUES	76	14 HORAS	12
210436	CRISTIANE ELIZABETE CANO MOREIRA	76	14 HORAS	10
210195	CLAUDIA DE OLIVEIRA JESUS	75,6	14 HORAS	10
220492	GEOVANE JOSE PORTIGLIOTTI	75,6	14 HORAS	11
211776	SANDRA APARECIDA COELHO	75,6	14 HORAS	13
212095	BRUNA DE OLIVEIRA CARNEIRO KITAKA	75,6	14 HORAS	10
218057	SILVIO BUFONI JUNIOR	75,6	14 HORAS	13
220545	KLISSIA CONSOLMAGNO GRANUZZIO	75,6	14 HORAS	11
201549	MARIA ADRIANA NOBREGA SILVA	75,6	14 HORAS	12
216140	LETICIA AMOR PENASSO	75,6	14 HORAS	11
224015	WILLIAM PATRICK GOMES FERREIRA	75,2	14 HORAS	13
217887	PATRICIA MENEZES DE FREITAS	75,2	14 HORAS	12
222682	JULIANA MORAIS BELO	75,2	14 HORAS	11
215089	PAULO HENRIQUE AUREO FERREIRA	75,2	14 HORAS	12
221264	JACQUELINE MORAIS COGO GOES	75,2	14 HORAS	11
225081	ALVARO ANGELO SCATENA	75,2	14 HORAS	10
204858	RENATA SANTANA	75,2	14 HORAS	13
218190	MARCIO JOSE FERREIRA DA SILVA	74,8	14 HORAS	12
220356	MARCELA FERREIRA SEICHE	74,8	14 HORAS	12
219044	GABRIELA PARISI RAMOS	74,8	14 HORAS	11
224007	CARINA REBELATO OLIVEIRA	74,8	14 HORAS	10
217870	JULIANA COETTI BASSO	74,8	14 HORAS	11
204673	PATRICIA CORREIA PAIVA	74,8	14 HORAS	12
215270	LUISA HELENA MONFERDINI TEIXEIRA	74,8	14 HORAS	12
213342	LIVIA CASTRO DE ALMEIDA	74,4	14 HORAS	12
215025	VANIA DE SOUZA RIBEIRO	74,4	14 HORAS	13
211075	RENATA ZUCATTI DA SILVA	74	14 HORAS	13
204067	JORGE WILSON PAEZ	73,6	14 HORAS	11
219456	BRUNA ELIZA DA SILVA POLVERE	73,6	14 HORAS	10
203157	FRANKLIN PEREIRA ARIAS	73,6	14 HORAS	11
205082	LEONICE PAIXAO PASSOS	73,6	14 HORAS	11
219085	BIANCA CLARA LOPES	73,6	14 HORAS	10
224838	JANETE LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	73,6	14 HORAS	11
209616	ALESSANDRA CELI MELLO ULIANA PIMENTEL	73,2	14 HORAS	10
223065	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	73,2	14 HORAS	12
220126	MARCOS VINICIUS MODRO	73,2	14 HORAS	12
218236	LUIS HENRIQUE BELGE	72,8	14 HORAS	12
210631	JAQUELINE DE SOUZA TOMAZIN	72,8	14 HORAS	11
209630	LUCILA ROSANA LEITE MARTINS	72,8	14 HORAS	12
212054	RENATA GIMENEZ	72,8	14 HORAS	13
210957	RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS	72,4	14 HORAS	13
204839	JAMILE MAIA DE OLIVEIRA	72	14 HORAS	11
205110	CAMILA FERNANDA CANIZELLA FARIA	72	14 HORAS	10
211180	ALINE LEAO DE LIMA	72	14 HORAS	10
202772	LUCIANA LOPES DE SOUZA	72	14 HORAS	12
205003	KARLA JOENY AYRES COSTA	71,6	14 HORAS	11
208171	MAYSA FERREIRA RAMPIM	71,6	14 HORAS	12
223587	MILENA ARAUJO ARANDAS	71,6	14 HORAS	12
220341	GIULIANO CEZAR POLIZELLI	71,6	14 HORAS	11
205691	TATIANA DE PAIVA ARNOLD DOMINGOS	71,6	14 HORAS	13
202730	LUIS CARLOS LOUREIRO	71,6	14 HORAS	12
220185	MARIANE DA SILVEIRA ARAUJO LUCHINI	71,6	14 HORAS	12
201875	ANDRESSA APARECIDA DOS SANTOS	71,6	14 HORAS	10

CANDIDATOS HABILITADOS: 192				
NOTAS DE CORTE: 89,60				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVOBJ	HORÁRIO	SALA
206092	ABILIO ANGELO DA COSTA NETO	98,4	14 HORAS	14
209196	JOSIANE DO CARMO GONCALVES	98,4	14 HORAS	16
224819	JEAN HENRIQUE DE FIGUEIREDO	98	14 HORAS	16
204535	GABRIELA CREMASCO BARBOSA CAMARGO	98	14 HORAS	15
202274	CLAUDIA DOURADO DE SALCES	96,8	14 HORAS	15
205786	CARLA REGINA CALONI YAMASHIRO	96,8	14 HORAS	14
206814	GABRIELA VILELA DELSIN	96,8	14 HORAS	15
220631	STEFANI EDVIRGEM DA SILVA	96,8	14 HORAS	19
219371	GUILHERME BOLSONI COELHO DE PINA	96,8	14 HORAS	16
201333	MARINA VENANCIO GRANDOLPHO	96,8	14 HORAS	18
204732	BRUNA FERNANDA ABREU	96,4	14 HORAS	14
205989	ISABEL CRISTINA DELAZARI CAMARGO	96,4	14 HORAS	16
216767	DIEGO APARECIDO ALVES GOMES FIGUEIRA	96,4	14 HORAS	15
205163	ALINE GASTARDELI TAVARES DA CAMARA	96,4	14 HORAS	14
216311	NATALIA SOAVE APOLINARIO	96,4	14 HORAS	18
214639	KAREN DIAS DE SOUSA	96,4	14 HORAS	16
221067	MARILIA ARAUJO PETRIZI BAPTISTA	96,4	14 HORAS	18
208907	DANILO BATISTA DA SILVA	96,4	14 HORAS	15
202218	LARISSA GIACOMETTI PARIS	96,4	14 HORAS	17
212625	ROSELENE DOS SANTOS	96	14 HORAS	19
217760	MARCELO DA ROCHA PINTO DE MOURA	96	14 HORAS	17
214764	CLAUDIO ROBERTO MARIANO	96	14 HORAS	15
219812	DANIEL BUENO DE MELO SERRANO	96	14 HORAS	15
208874	JANAYNA COTTAFAVA	95,2	14 HORAS	16
224197	BRUNO COLLA	95,2	14 HORAS	14
200795	ALEXSANDRA RAIMUNDA PIMENTEL	95,2	14 HORAS	14
215945	MARCUS VINICIUS DA SILVA	95,2	14 HORAS	17
216068	THIAGO BUORO	95,2	14 HORAS	19
225003	LUCIA BORGES DE OLIVEIRA	95,2	14 HORAS	17
218069	TERESA CANDOLO	94,8	14 HORAS	19
212687	THIAGO DE MELO CURCI	94,8	14 HORAS	19
215719	MARIA RITA DE SOUZA MEIRELES SANTOS	94,8	14 HORAS	17
204966	LUCIANA INEZ DOS SANTOS RODRIGUES	94,8	14 HORAS	17
202842	MONICA PANIGASSI VICENTINI	94,8	14 HORAS	18
206261	LUCAS DA SILVA LOPES	94,8	14 HORAS	17
214707	VALDIR BALTAZAR DE ARAUJO	94,8	14 HORAS	19
217937	VANIA DA SILVA	94,8	14 HORAS	19
200390	JONATHAN HENRIQUE SEMMLER	94,8	14 HORAS	16
219235	RAFAELA THAIS GOMES GROSSI BOLITO	94,4	14 HORAS	18
203595	MOISES OLIMPIO FERREIRA	94,4	14 HORAS	18
203715	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	94,4	14 HORAS	19
200009	SOLANGE RITA SEGATELLO CAMPIDELI	94,4	14 HORAS	19
204661	FRANCISCO WELLINGTON COSTA	94,4	14 HORAS	15
222872	MONICA VASCONCELLOS CRUVINEL	94,4	14 HORAS	18
214286	MARILU DASCANIO RAMOS	94,4	14 HORAS	18
206469	LARISSA DE SOUZA LOPES	94,4	14 HORAS	17
206196	ADALBERTO RAFAEL GUIMARAES	94,4	14 HORAS	14
201520	MARILIA DA SILVA CORREA LEMOS	94,4	14 HORAS	18
221370	CLEIDE APARECIDA DIAS RODRIGUES	93,6	14 HORAS	15
202549	ROSELI LUZ CORREIA	93,6	14 HORAS	19
220083	RENATA BALDUINO ZUPPI	93,6	14 HORAS	18
204320	RAFAHEL JEAN PARINTINS LIMA	93,2	14 HORAS	18
219243	VERONICA SOUZA SANTOS	93,2	14 HORAS	19
200364	SILVIA FERREIRA LIMA	93,2	14 HORAS	19
223701	NATALIA GIACOMINI ALVES	93,2	14 HORAS	18
219140	TATIANE ARTIOLI	93,2	14 HORAS	19
202070	LUCIANA ESTEVAM BALDUINO	93,2	14 HORAS	17
207659	CINTHIA GRAZIELA PIGOSSO MORENO GONCALVES	93,2	14 HORAS	14
201081	LILIANE MOITEIRO CAETANO	93,2	14 HORAS	17
217787	ARUAN PEREIRA DA COSTA	93,2	14 HORAS	14
205671	MAYARA NOGUEIRA XAVIER ZACARIAS	93,2	14 HORAS	18

201053	GABRIELE SANCHES DIAS	93,2	14 HORAS	16
219804	VITORIA EUGENIA OLIVEIRA PEREIRA	93,2	14 HORAS	19
218006	RICARDO MARQUES LOURENCO	93,2	14 HORAS	19
224924	MARILIA SOUSA MENDES	93,2	14 HORAS	18
200439	RAFAEL PAULO FERREIRA	93,2	14 HORAS	18
213133	BRUNO ANDRE SCARPIM	93,2	14 HORAS	14
200528	TAMIRES BUENO MARTINS	93,2	14 HORAS	19
223666	MARIA ELISABETE FALCADE	92,8	14 HORAS	17
219949	JULLY LIEBL	92,8	14 HORAS	16
221897	GEOVANA LUZIA LIMPO DOS SANTOS	92,8	14 HORAS	16
219308	JOAO GUILHERME LADEIA VIANA	92,8	14 HORAS	16
216899	ADRIANA MARQUES XAVIER LEITAO	92,8	14 HORAS	14
209252	SILVIA REGINA LOPES SIQUEIRA	92,8	14 HORAS	19
201672	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	92,8	14 HORAS	17
209660	FABRICIA MARTINS GOMES	92,8	14 HORAS	15
207666	CRISTIANO ALEXANDRIA DE OLIVEIRA	92,8	14 HORAS	15
202623	DAIANE IRONDINA FERREIRA AMATO	92,8	14 HORAS	15
202891	FERNANDA RIGONI ABUMRAD	92,8	14 HORAS	15
213968	LETICIA LOHNHOFF SZOT	92,8	14 HORAS	17
218932	SELMA PARREIRA DE CARVALHO SOUZA	92,8	14 HORAS	19
205260	CLAUDIA REGINA BERTAZZO	92,8	14 HORAS	15
219860	ALINE SOLER PARRA	92,8	14 HORAS	14
208757	FABIANE DALBEN DE FARIA	92,8	14 HORAS	15
208791	GABRIELA MOURA NASCIMENTO	92,8	14 HORAS	15
202851	PEDRO PANHOCA DA SILVA	92,8	14 HORAS	18
200477	MARILIA COSTA REIS	92,8	14 HORAS	18
217299	CAMILA DE LIRA MAURI	92,8	14 HORAS	14
213173	ELAINE CRISTINA BARONI	92,4	14 HORAS	15
211989	DANIELA CAMPOS DE LA NUEZ	92,4	9 HORAS	1
205413	ISABEL CRISTINA DA SILVA	92,4	14 HORAS	16
210821	LUCIANA NOGUEIRA	92,4	14 HORAS	17
201783	RENAN LUIZ GENARO	92,4	14 HORAS	18
202984	PRISCILA SALVATO BRITO BLAZKO	92	14 HORAS	18
206730	VERONICA CASTILHO ANDRADE	92	14 HORAS	19
203980	DANIEL WILLIAM FERREIRA DE CAMARGO	92	14 HORAS	15
200770	JULIANA GONCALVES LINS BOLZAN NOVAIS	92	14 HORAS	16
212384	ROSELI APARECIDA EUGENIO LEITE	92	14 HORAS	19
221427	BRYSDA DE CASSIA FERREIRA ROCHA	92	14 HORAS	14
223954	JOSE CARLOS DE PAULA	91,6	14 HORAS	16
205774	HEBE CRISTINA DA SILVA	91,6	14 HORAS	16
206489	ERICA PASKEVICIUS SERRALHEIRO	91,6	14 HORAS	15
209109	LUCILENE LAND	91,6	14 HORAS	17
222806	JULIANA DEL TIO BROSSI	91,6	14 HORAS	16
203276	SERGIO CASIMIRO	91,6	14 HORAS	19
215449	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	91,6	14 HORAS	16
221533	LILIAN COSTA	91,6	14 HORAS	17
212148	DANILLO DE AQUINO GUEDES	91,6	14 HORAS	15
206282	LIA MARCIA HIDERICH	91,6	14 HORAS	17
211740	VALDINEI VICENTE DO NASCIMENTO	91,6	14 HORAS	19
203850	CLAUDIA MARIA GOMES TOJAL SCHIAVINATO	91,6	14 HORAS	15
212689	RICARDO ANDRE DA SILVA	91,6	14 HORAS	18
206681	PRISCILA DE PAULA MALTA PADUAN	91,6	14 HORAS	18
200242	AMANDA ALVES	91,6	14 HORAS	14
216475	GUILHERME STRAFACCI OROSCO	91,6	14 HORAS	16
224079	MARCOS PATRICK FAVERO DE SOUZA	91,6	14 HORAS	17
203879	ROBSON ALMEIDA DE SOUZA	91,2	14 HORAS	19
220575	ALBERTO DA SILVA MORAIS NETO	91,2	14 HORAS	14
220489	LUCIANA BERTTSI ZAFFALON	91,2	14 HORAS	17
217476	PATRICIA HELENA MATTEHNAUER	91,2	14 HORAS	18
219315	PRUNELLA MARIA BOIATI MORAES	91,2	14 HORAS	18
216332	TIAGO JOSE DE OLIVEIRA GUIMARAES CAMPOS	91,2	14 HORAS	19
204938	VITOR HUGO HAIDAR DA SILVA	91,2	14 HORAS	19
217724	MARCIO DA SILVA DE OLIVEIRA	91,2	14 HORAS	17
211079	THIAGO FELIPE MARTINS	91,2	14 HORAS	19
203569	CAROLINE TALGE ARANTES	91,2	14 HORAS	14
222836	ANDRE VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	91,2	14 HORAS	14

202615	TATIANA CRISTINA DE GODOY	91,2	14 HORAS	19
207795	AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA BARGAS	91,2	14 HORAS	14
207050	CARMELICE AIRES PAIM DOS SANTOS	91,2	14 HORAS	14
224247	JIANE APARECIDA DE MORAES	91,2	14 HORAS	16
220658	ANDREA TATIANA DIESEL	91,2	14 HORAS	14
208396	MARCELA DE ALMEIDA MOSCHEM	91,2	14 HORAS	17
213747	JULIO CESAR PORTELA CORREA	91,2	14 HORAS	16
207061	MIRELLI ASSENCIO	91,2	14 HORAS	18
214310	MARILEIA DE LACERDA ALVES LOURENCO	91,2	14 HORAS	18
204375	JANAINA TUNUSSI DE OLIVEIRA	91,2	14 HORAS	16
200209	GABRIELA DE SOUZA FERRONY	91,2	14 HORAS	15
223504	LETICIA SOUTO DE CAMPOS	91,2	14 HORAS	17
208254	MARIANE MESSINA MENEGASSI	91,2	14 HORAS	18
221627	JULIANA CRISTINA DONINI SORBA	91,2	14 HORAS	16
203854	SILVANA LARA ARAUJO LIMA	90,8	14 HORAS	19
205026	ALINI DE SOUZA FERREIRA CUKIER	90,8	14 HORAS	14
200202	ANA CECILIA PIRES VALLE CAMARGO DIAS GABRIEL	90,8	14 HORAS	14
211573	RENAN GAUDENCIO VALE	90,8	14 HORAS	18
221988	SANDRA CLAUDIA MOREIRA	90,8	14 HORAS	19
223561	MARCIA DENISE DE OLIVEIRA GODOY	90,8	14 HORAS	17
220506	MARIANA PINI FERNANDES	90,8	14 HORAS	17
220919	ANA CAROLINA NOGUEIRA	90,8	14 HORAS	14
200165	GLAUCIA ANTONOVICZ LOPES	90,8	14 HORAS	16
209835	MARCIA CARNEIRO DA SILVA LABRES	90,4	14 HORAS	17
204062	MARCIO GONCALVES COLLETES	90,4	14 HORAS	17
201124	SILENE GOMES DA SILVA	90,4	14 HORAS	19
209158	REGINA CELIA DUARTE	90	14 HORAS	18
203557	CLAUDIA GOMES GRILLO	90	14 HORAS	15
224848	ESTER ARAUJO RODRIGUES	90	14 HORAS	15
210968	JOSE RICARDO OLIVEIRA SOUSA	90	14 HORAS	16
214603	ELIDA DE FARIAS CRUZ OLIVEIRA	90	14 HORAS	15
200386	JOSENAI TEIXEIRA CRISTINO DOS SANTOS SOARES	90	14 HORAS	16
222858	CECILIA GARCIA ALVES MARCON	90	14 HORAS	14
204663	KATIA CAROLINA PAIXAO	90	14 HORAS	16
222970	JULIO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	90	14 HORAS	16
204603	LIGIA REGINA RODRIGUES	90	14 HORAS	17
214645	IVONETE PARENTES PEREIRA	90	14 HORAS	16
205952	RENATO MEES CORTOPASSI	90	14 HORAS	18
207236	EVANDRO CARLOS DOS SANTOS	90	14 HORAS	15
201068	ELISA DOMINGUES COELHO	90	14 HORAS	15
221647	CAROLINE DALACQUA MORETO	90	14 HORAS	14
220393	DANIELA POLIZEL PEREZ	90	14 HORAS	15
216219	LEDA QUEIROZ DE PAULA	89,6	14 HORAS	17
202107	ANTONIA ELIANA FRANCO DAS CHAGAS	89,6	14 HORAS	14
220723	MARTA MARIA HANSER	89,6	14 HORAS	18
201766	FABIOLA HELENA DE CAMARGO	89,6	14 HORAS	15
206104	BRUNA LEITE GARCIA	89,6	14 HORAS	14
218782	LILLIANA ELISABETE OLIVAN	89,6	14 HORAS	17
218974	DANIELA DOS SANTOS CAETANO	89,6	14 HORAS	15
221900	ANSELMA GARCIA DE SALES	89,6	14 HORAS	14
206800	DAVID SILVA MUNIZ	89,6	14 HORAS	15
215425	JOSILAINE DOS SANTOS MARTINES	89,6	14 HORAS	16
213092	JANAINA FERNANDES POSSATI	89,6	14 HORAS	16
201585	HELLEN VIVIANE RODRIGUES	89,6	14 HORAS	16
217543	CAMILA CRISTINA SILVESTRE DOS SANTOS	89,6	14 HORAS	14
224532	LUCELIA RAIMUNDA DA SILVA	89,6	14 HORAS	17
206690	MARCIA APARECIDA PINTO DE SOUZA E SILVA	89,6	14 HORAS	17
221721	ORLANDO HANUSCH	89,6	14 HORAS	18
211811	ADRIANA CICERA AMARAL FANCIO	89,6	14 HORAS	14
207844	MARINA MILANEZ DE AZEVEDO	89,6	14 HORAS	18
218143	MARCELA ALEGRIA MARCAL	89,6	14 HORAS	17
207445	BIANCA SILVA FAGUNDES	89,6	14 HORAS	14
203063	EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS	89,6	14 HORAS	15
223858	JOEL BATISTA BARBOSA FILHO	89,6	14 HORAS	16
208842	SANDRA MONICA DO NASCIMENTO	89,6	14 HORAS	19

Campinas, 29 de outubro de 2014
AIRTON APARECIDO SALVADOR
 DIRETOR DEPTO. RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL AOS MÉDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Em virtude do número insuficiente de candidatos inscritos, estamos prorrogando o prazo de inscrições para até 07 de Novembro de 2014 e consequentemente a data das eleições para os dias 27 e 28 de Novembro de 2014 nos mesmos horários e locais difundidos no Edital de Convocação para a Eleição da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 24 de outubro de 2014
COMISSÃO ELEITORAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Diante dos elementos constantes do protocolo administrativo nº 2014/10/47.561, vez que preenchidos o requisitos do artigo 5º, XXXIII e XXXIV, Constituição Federal, deixo a solicitação de inteiro teor do protocolo nº 2014/10/53.580, cujas cópias encontram-se na Coordenadoria de Expediente do Gabinete do Prefeito, para retirada, nos termos do artigo 9, § 3º, do Decreto Municipal 18.050 de 01 agosto de 2013.

Campinas, 29 de outubro de 2014.

Campinas, 29 de outubro de 2014

MÔNICA REGINA P.T. M. NUNES.
 Diretora do Departamento de Saúde.

PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 12/10/42237. Interessado:- Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Transportes Rápido Miranda Ltda. Objeto: Prestação de serviços de transporte de enxoval hospitalar, em veículos apropriados.

Em atendimento ao contido em cláusula 6ª do Termo de Contrato nº 73/2013, após parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração fls. 453/455 além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta com a competência conferida pelo Art. 2, Parágrafo segundo, do Decreto Municipal 17.880/2013, **AUTORIZO** a despesa complementar, referente ao reajuste contratual do processo em epígrafe, da empresa Transportes Rápido Miranda Ltda. no percentual de 6,15% a partir de 01/04/2014 + a diferença de reajuste referente ao período de 01/04/2014 à 08/09/2014 no valor total de R\$ 18.971,37 (dezoito mil novecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Saúde

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

ERRATA

Publicação de 12 de dezembro de 2013

ONDE SE LÊ:

Protocolo: 13/70/01923 PS

Interessado: ALMEIDA E MANSANO LTDA ME
 Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

LEIA-SE:

Protocolo: 13/70/01923 PS

Interessado: ALMEIDA E MANSANO LTDA ME
 Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Campinas, 29 de outubro de 2014
SANDRA AP C PL ROCHA
 Coordenadora VISA SUL

PORTARIA Nº 14 DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar os membros que compõe as Comissões de Acompanhamento visando o acompanhamento na execução das atividades e serviços de saúde objeto dos Convênios Públicos formalizados pelo Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria de Saúde, pela presente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor as **COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO** dos Convênios Públicos formalizados pelo Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, através da Secretaria de Saúde, consoante a seguinte relação:

I- APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:

Sra. Maria Luisa Ardinghi Brollo

Sra. Osmarina F.C. Ruiz

b) Membros da Entidade Conveniada:

Sra. Carina Ferreira Junqueira Caetano

Sra. Eliane de Fatima Trevisan Nogueira

c) Membros dos usuários do Conselho Municipal de Saúde:

Sra. Erica Vitorino
Sra. Evanira Aparecida Marcilio

II- APASCAMP - Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Osmarina F.C. Ruiz
Sra. Maria Luisa Ardinghi Brollo
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Adriana Garcia de Moraes Machado
Sra. Kelly Cardoso Augusto
c) Membros dos usuários do Conselho Municipal de Saúde:
Sra. Erica Vitorino
Sra. Evanira Aparecida Marcilio

III- CASA DE SAÚDE CAMPINAS

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sr. Mario H. de Moraes
Sra. Carla Ap. Almeida Siqueira
Sr. José Benedito Bortoto
b) Membros da Entidade Conveniada:
TITULAR: Sr. Averaldo Bento da Silva
TITULAR: Sra. Elisabete da Silva Fogari
SUPLENTE: Sr. Francisco de Assis Vilanova de Carvalho Filho
SUPLENTE: Sra. Renata Cristina de Souza
c) Membros dos usuários do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. Francisco José Navarrete
Sra. Maria Helena Nogueira

IV- FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Marisa Vicentin Garcia
Sr. Eduardo Rossi de Barros
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Luisa Cristina Noronha Gustavo
Sra. Patrícia Aparecida da Silva Oliveira
c) Membros dos usuários do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. Antônio Teruel
Sr. Armando Botta

V- FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Maria Luisa Ardinghi Brollo
Sra. Osmarina F.C. Ruiz
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Luciana dos Santos Cordeiro Mello
Sra. Marcia Eliana Bertolini Benato

c) Membros dos usuários do Conselho Municipal de Saúde:
Sra. Erica Vitorino
Sra. Evanira Aparecida Marcilio

VI- IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sr. Eduardo Rossi de Barros
Sr. Mario H. de Moraes
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Edlaine Quevedo
Sr. William Rondini
c) Membros dos usuários do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. Alberto Benevenuto Drumond Frazão
Sr. Pedro Giacomello

VII- MATERNIDADE DE CAMPINAS:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sr. Wlademir Pereira Mendes
Sra. Tereza Luiza Alvarez A. Pereira
b) Membros da Entidade Conveniada:
TITULAR: Sr. Pedro Antunes Negrão
TITULAR: Sra. Maria Aparecida Zago Damas Garlipp
SUPLENTE: Sra. Carla Renata Lucon Trigo
SUPLENTE: Sr. Luciano Carneiro Lobo
c) Membros dos usuários do Conselho Municipal de Saúde:
Sra. Maria de Andrade Gil
Sra. Maria Helena Nogueira

VIII- REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPINAS:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Carla Ap. Almeida Siqueira
Sr. Mario H. de Moraes
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Claudete Aparecida Nogueira
Sra. Paula Teixeira Randi
c) Membros dos usuários do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. Antônio Teruel
Sra. Maria Helena Nogueira

IX- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AOS ENFERMOS GRUPO VIDA:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Claudia Barros Bernardes
Sr. Mario Moraes
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Idjanira Ferreira da Siva
Sra. Lucinéia Lopes dos Santos
c) Membros dos usuários do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. Paulo Mariante

X- SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA - SAÚDE MENTAL:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Simone Bonavita Mambrini

Sra. Sonia Bianchin
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Bianca Bedin
Sra. Cássia Cristina Pacheco Ramos
c) Membros dos usuários do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. João Xavier
Sra. Yara de Oliveira Correa

XI- SCEI - Sociedade Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro:

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Sra. Marisa Vicentin Garcia
TITULAR: Sra. Rosemary de Castro Baneto

SUPLENTE: Sr. Eduardo Rossi de Barros
SUPLENTE: Sra. Maria Imaculada O. Cardoso Muller
b) Membros da Entidade Conveniada:
TITULAR: Sra. Eliana Bergamin Vieira
TITULAR: Sra. Rita Aparecida Ignácio Ishida
SUPLENTE: Sra. Ana Claudia Canalli
SUPLENTE: Sra. Lizandra Aparecida da Rocha
c) Membros dos usuários do Conselho Municipal de Saúde:
Sr. Gil Rodrigues da Silva
Sr. José Carlos Tenório
Sr. Alcides Antônio Tronquini

XII- SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Complexo Hospitalar Ouro Verde):

a) Membros da Secretaria Municipal de Saúde:
Sra. Érika Cristina Jacob Guimarães
Sra. Maria Cecília Brant Piovesan
b) Membros da Entidade Conveniada:
Sra. Kátia Cristina Faustino Santos Cezário
Sr. Gustavo Ziggiatti Guth
c) Membros dos usuários do Conselho Municipal de Saúde:

Sra. Maria Helena Nogueira
Sra. Izabel Pereira Oliveira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de outubro de 2014

DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolado n.º 14/10/00786 PG
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Despacho:

À vista das informações existentes neste protocolado, do pedido da empresa contratada às fls. 732 a 733, demais esclarecimentos bem como dos pareceres de fls. 768 a 772 do Departamento Central de Compras da Secretaria de Administração e fls. 797 a 804, 805 a 808 e 809 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A alteração da Ata de Registro de Preços n.º 242/14, assinada com a empresa Coloplast do Brasil Ltda. para que a sua execução ocorra através da filial, com a inclusão do respectivo CNPJ, haja vista que o fornecimento passará a ser executado pela filial estabelecida na cidade de Itapevi/SP, juntando nesta data, os documentos apontados às fls. 806, "in fine" e 807, alíneas "a" a "c";

A Retificação da Ata de Registro de Preços n.º 242/14, para reduzir os valores registrados em razão da diferença de 1% entre as alíquotas do ICMS, passando a vigorar os preços apresentados na tabela de fls. 770 a 771.

Publique-se;

À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ, para a formalização do Termo de Aditamento Contratual, e após, retornem os autos a este Gabinete para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de outubro de 2014

DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE EM 10 DE OUTUBRO DE 2014
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Interessado: Irmandade de Misericórdia de Campinas
Assunto: Pedido de certidão integral do protocolado n.º 14/10/38.216
Protocolado n.º 2014/10/52.243

Ao Expediente do Gabinete do Prefeito

Tendo em vista que o pedido formulado pelo representante legal da Irmandade de Misericórdia de Campinas, Dr. Murillo Antônio Moraes de Almeida, nos autos do protocolado n.º 2014/10/52.243 atende ao disposto no Decreto Municipal n.º 18.050/2013 **DEFIRO** o pedido de certidão integral do protocolado n.º 14/10/38216, cujas cópias retiradas por este Departamento seguem anexas a este protocolado, as quais, desde já, cientificamos ser fidedignas e estarem completamente legíveis.
Publique-se no Diário Oficial do Município para ciência do interessado.

Campinas, 10 de outubro de 2014

MARCOS R. FERREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROTOCOLADO Nº: 14/10/55697**Interessado - Daniel Franco Adala****Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR**

Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do Processo Administrativo nº. 2011/215/1243 e seu apenso 2014/10/19564.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "**XXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;**"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

1- Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar as cópias, certificar a autenticidade das mesmas, certificando nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13) e a publicação desta decisão no DOM, fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

2- Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 28 de outubro de 2014

ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo: **10/10/19.179**Interessado: **SMCASP**Referência: **Pregão Presencial: 121/2010****Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de motocicletas, sem motorista, adaptadas para as atividades da Guarda Municipal de Campinas.**

Em face ao solicitado às fls. 1705 pela empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos LTDA, e diante do parecer do economista as SMA às fls. 1708 a 1710 que indicam a necessidade, bem como a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. O Reajuste do contrato no percentual de 6,52% conforme indicado às fls. 1708 a 1710, e aplicável a partir de 29/07/2014.

2. A despesa complementar correspondente no valor total de R\$ 4.821,99(Quatro mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), que deverá onerar o presente exercício, referente a diferença de Agosto de 2014.

Campinas, 28 de outubro de 2014

LUIZ AUGUSTO BAGGIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**REF. PROTOCOLADO: 2012/215/705****MANDADO DE INTIMAÇÃO**O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr. Roberto Kenedy Dias Vicente OAB 258.287 com escritório em Rua Vicente de Carvalho, 21, Vila 31 de Março - Campinas/SP - CEP 13.090-579** a tomar ciência da decisão de fl. 96 no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 105.842-8, lotado(a) na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do Processo Administrativo 21/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 56/2013 SMCASP.****A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).**

Campinas, 27 de outubro de 2014

ROBERTO RODRIGUES SOUZA JUNIOR
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas**REF. PROTOCOLADO: 2011/215/81****MANDADO DE INTIMAÇÃO**O Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr. Lafaiete Pereira Biet OAB 161.229 com escritório em Rua José Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150** a tomar ciência da decisão de fl. 78 no prazo de 05(cinco) dias a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a)matrícula 27.984-6,lotado(a) na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do Processo Administrativo 108/2011 CGMC, instaurado pela Portaria nº 123/2011 SMCASP.****A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).**

Campinas, 28 de outubro de 2014

ROBERTO RODRIGUES SOUZA JUNIOR
Corregedor da Guarda Municipal de Campinas**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

Protocolo: 2014/156/4234

Interessado: Cofit/Mariana Tereza da Silva

INDEFIRO o recurso interposto, mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas por Lei, com a consequente manutenção dos débitos

Campinas, 27 de outubro de 2014

JOSE PAULO SANTOS WHITEMAN

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

PROTOCOLO: 2009/70/4461

INTERESSADO: COFIT/SERGIO ROBERTO MATIUZZO

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 10468, 12295, 12296, 12297, 15487 E 15486/2010.

EM 23/10/2014

PROTOCOLO: 2004/70/9957

INTERESSADO: COFIT/JOÃO LUIZ COTRIN

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 35108 E 41387/2005.

EM 27/10/2014

PROTOCOLO: 2005/70/874

INTERESSADO: COFIT/PAULO CEZAR GONZATTI

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 39468 E 39525/2005.

EM 27/10/2014

PROTOCOLO: 2007/70/2394

INTERESSADO: COFIT/JANETE SANTOS DE CARVALHO

DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 57784, 57785, 66205 E 66206/2007.

EM 27/10/2014

PROTOCOLO: 2009/70/4692

INTERESSADO: COFIT/JEFERSON EDUARDO ROQUE

INDEFIRO O RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE AS EXIGÊNCIAS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEI, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DOS DÉBITOS.

EM 27/10/2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA"	3341.44.20.0058.00000	24973	"JARDIM SANTA ROSA"	52	2014/156/4425
"LUIZ RODRIGUES"	3431.63.10.0221.01001	24489	"JD NOVO CAMPOS ELISEOS"	6-A	2014/156/3811

Campinas, 29 de outubro de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ELVINA PALHARES GONCALVES DA SILVA"	3324.11.99.0607.01001	23953	"PQ FAZENDINHA"	23	2014/156/2501
"LUIZ PINTO"	3441.43.27.0067.01001	25089	"JARDIM NOVA EUROPA"	23	2014/156/4297

Campinas, 29 de outubro de 2014

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previs-

tas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA"	3341.44.20.0058.00000	24972	"JARDIM SANTA ROSA"	52	2014/156/4425
"LUIZ PINTO"	3441.43.27.0067.01001	25088	"JARDIM NOVA EUROPA"	23	2014/156/4297
"RICARDO POMPEO DE CAMARGO VENDITTI"	3432.32.00.0101.00000	25026	"JARDIM DOM VIEIRA"	20	2014/156/3586

Campinas, 29 de outubro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALBERTO FELIX GUILLEN LISBOA"	3252.61.51.0323.01001	24691	"JD SANTA GENEBRA 1ª GLEBA"	8	2014/156/429
"GUAVIRA LOTEAMENTO LTDA"	3341.44.20.0058.00000	24974	"JARDIM SANTA ROSA"	52	2014/156/4425
"LUIZ RODRIGUES"	3431.63.10.0221.01001	24488	"JD NOVO CAMPOS ELISEOS"	6-A	2014/156/3811

Campinas, 29 de outubro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"VOILEIR APARECIDA MARTINS FIDA"	3263.52.62.0136.01001	25034	"VILA NOGUEIRA"	7	2014/156/612

Campinas, 29 de outubro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOAO FREDERICO KRAETZER JUNIOR"	3441.53.27.0402.01001	11336	"VILA CARLITO (VL MARIETA)"	4	2014/156/3899

Campinas, 29 de outubro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOAO FREDERICO KRAETZER JUNIOR"	3441.53.27.0402.01001	11131	"VILA CARLITO (VL MARIETA)"	4	2014/156/3899

Campinas, 29 de outubro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

"ANTONIO WILSON SARAIVA LIMA"	3443.32.09.0041.00000	11570	"VILA GEORGINA CONTINUACAO"	14	2014/156/775
"ERNANE DANIEL RAMOS"	3434.43.97.0444.01001	11459	"JARDIM DAS BANDEIRAS"	16	2013/156/3162
"RENATO PERTILLE"	3412.34.75.0013.01001	11422	"JD NOSSA SENHORA AUXILIADORA"	3	2014/156/1718

Campinas, 29 de outubro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CLIMERIO DOS SANTOS VIEIRA"	3232.62.77.0312.00000	11364	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	24	2014/156/3735
"EMILIO NALESOS"	3441.44.26.0100.00000	11372	"JARDIM NOVA EUROPA"	8	2013/156/4186
"ESPOLIO DE ARMANDO PIRES DE OLIVEIRA"	3443.22.35.0012.00000	11562	"JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE"	22	2013/156/826
"ISAURA TARELHO FIDALGO"	3441.52.51.0648.00000	11561	"VILA GEORGINA"	47	2014/156/9
"MARIA DE FATIMA RODRIGUES"	3341.63.47.0035.00000	11502	"CIDADE SATELITE IRIS"	4-SUB	2013/156/5064
"REGINALDO GONCALVES DIAS"	3442.41.19.0165.00000	10562	"JD SANTA EUDOXIA"	5	2014/156/1830
"RENATO PERTILLE"	3412.34.75.0013.01001	11283	"JD NOSSA SENHORA AUXILIADORA"	3	2014/156/1718

Campinas, 29 de outubro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"REGINALDO GONCALVES DIAS"	3442.41.19.0175.00000	11098	"JARDIM SANTA EUDOXIA"	4	2014/156/1831

Campinas, 29 de outubro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"JOAO FREDERICO KRAETZER JUNIOR"	3441.53.27.0402.01001	11131	"VILA CARLITO (VL MARIETA)"	4	2014/156/3899

Campinas, 29 de outubro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO COROA DE CRISTO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos edificados ou não, localizados neste município, abaixo relacionados, não atenderam as notificações para remoção

de Coroa de Cristo nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos autos de infração e multa, lavrados conforme Lei 12.350 de 06 de setembro de 2005. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"RITA MIZOLA PIROTELLO"	3232.24.90.0001.01001	10975	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	1	2013/156/3979

Campinas, 29 de outubro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DE MURO E/OU ALAMBRADO (REINCIDENTE)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do muro e/ou alambrado dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/2002. É facultado aos proprietários/possuidores a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"REGINALDO GONCALVES DIAS"	3442.41.19.0175.00000	11099	"JARDIM SANTA EUDOXIA"	4	2014/156/1831

Campinas, 29 de outubro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ANTONIO FRANCISCO N G RODRIGUES"	3414.32.50.0290.01001	11451	"VILA SANTIAGO"	7	2014/156/1062
"EDIFICIO J. S. CARDOSO"	3423.11.28.0026.01001	10944	CENTRO	3	2013/156/5120
"ERNANE DANIEL RAMOS"	3434.43.97.0444.01001	11461	"JARDIM DAS BANDEIRAS"	16	2013/156/3162

Campinas, 29 de outubro de 2014
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os membros da Comissão Municipal de Emprego de Campinas - COMEMPREGO para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 04/11/14 (terça-feira), às 09h30min, no Centro Público de Apoio ao Trabalhador, localizado à Avenida Campos Salles, nº 427 - Centro, neste Município de Campinas, com a seguinte PAUTA: (1) Plano de Trabalho 2015, referente à Qualificação Profissional (a ser encaminhado à SERT); (2) Ausência de convocações para as reuniões da CME; (3) Observatório do Trabalho e (4) Informes.

Campinas, 27 de outubro de 2014
CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
 Presidente Da Comemprego - Campinas

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 425/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 28/10/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condu-

tor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAK0803	K165843037	74550	22/10/2014	AAV9844	1165568144	51851	09/10/2014
ADW4477	K165687167	74550	20/10/2014	AIG1336	1165813224	55680	09/10/2014
AIU6391	K165796507	60503	22/10/2014	AJR9812	K165816307	60503	22/10/2014
AJU8539	K165776707	74550	22/10/2014	AKP3537	K165665497	60503	20/10/2014
AKT8235	K165793097	74550	22/10/2014	ALC7544	K165805967	60503	22/10/2014
ALS7619	1165748434	51851	08/10/2014	AMC7446	K165682657	60503	20/10/2014
AMI9428	K165838527	74550	22/10/2014	AMU2807	K165829287	74550	22/10/2014
ANP7358	K165842487	74550	22/10/2014	AOG5320	K165757897	60503	22/10/2014
AOS8017	1165535034	73662	09/10/2014	AOU8096	K165590807	74550	19/10/2014
AOX8650	K165737437	74550	19/10/2014	APD8515	1165720274	51851	08/10/2014
APN7558	K165698167	74550	20/10/2014	AQR0972	K165784517	74550	22/10/2014
ASO9358	K165747447	74550	22/10/2014	ASP4083	K165717307	74550	20/10/2014
ATA9372	K165759657	74550	22/10/2014	ATH1435	1165736444	51851	08/10/2014
ATJ0495	1165912664	55500	09/10/2014	AUH0689	K165682877	74550	20/10/2014
AUM1038	K165800247	74550	22/10/2014	AVC2796	K165811577	74550	22/10/2014
AVV0309	K165803007	74550	22/10/2014	AWE4950	K165713787	74550	20/10/2014
AWT1042	K165718407	60503	20/10/2014	AWW4116	K165702567	74550	20/10/2014
AWW4116	K165714007	74550	20/10/2014	AXB4657	K165712137	74550	20/10/2014
AXJ2572	K165684307	74550	20/10/2014	AYC3608	K165828847	74550	22/10/2014
AYG4341	K165832037	74550	22/10/2014	AYM2427	K165758997	74550	22/10/2014
BAS0301	K165702127	60503	20/10/2014	BBA2973	1165786494	55500	08/10/2014
BBB3968	K165799147	60503	22/10/2014	BBE5657	1165804314	55417	09/10/2014
BBF1973	K165749427	56732	22/10/2014	BDK9572	K165681667	74550	20/10/2014
BDM0158	K165702787	60503	20/10/2014	BFH6745	K165819057	74550	22/10/2014
BFI4976	K165703887	74550	20/10/2014	BFZ4785	K165780117	74550	22/10/2014
BFZ7805	1165554834	55500	08/10/2014	BFZ8291	K165702347	74550	20/10/2014
BGB3005	K165843587	74550	22/10/2014	BGD0860	K165832477	60503	22/10/2014
BHA6922	1165675614	60412	08/10/2014	BHC4625	K165769557	74630	22/10/2014
BHC4625	K165770107	74550	22/10/2014	BHC4625	K165780887	74550	22/10/2014
BHN7710	K165766257	74550	22/10/2014	BIA0644	K165691347	74550	20/10/2014
BIA0644	K165694107	74550	20/10/2014	BIE7307	K165765707	60503	22/10/2014
BIF9792	1165780554	57380	08/10/2014	BIG8262	K165700367	60503	20/10/2014
BIH2757	1165480704	55500	08/10/2014	BIJ9265	1165762074	51851	08/10/2014
BIL9970	K165746897	74550	22/10/2014	BIM1133	K165720607	74550	20/10/2014
BIQ3236	K165688377	60503	20/10/2014	BIQ3236	K165779787	74550	22/10/2014
BIT6862	1165795514	55500	08/10/2014	BJG7530	K165752287	60503	22/10/2014
BJT2448	K165842817	74550	22/10/2014	BKJ5262	K165731507	74550	20/10/2014
BLZ20285	K165697727	74550	20/10/2014	BMF9857	K165706857	74630	20/10/2014
BMH8778	K165688927	74550	20/10/2014	BMI7767	1165524804	55412	07/10/2014
BMM9551	K165813667	74550	22/10/2014	BMN5302	K165811907	74550	22/10/2014
BMO4644	K165690467	60503	20/10/2014	BMR7696	K165684747	74550	20/10/2014
BMS1224	1165695634	51851	08/10/2014	BMU6631	K165702897	74550	20/10/2014
BMU8727	K165799257	74550	22/10/2014	BMU9309	K165716207	74550	20/10/2014
BMU9983	K165812787	60503	22/10/2014	BNK2697	K165745247	74550	22/10/2014
BNU7299	K165742387	74550	20/10/2014	BNX4329	K165697287	60503	20/10/2014
BNY2367	K165801017	74550	22/10/2014	BOH5057	1165379824	60412	08/10/2014
BOL0523	K165735457	60503	19/10/2014	BOS7580	K165703007	74550	20/10/2014
BOT7623	K165755697	74550	22/10/2014	BOU2087	K165729847	74550	20/10/2014
BOY1024	K165735787	60503	19/10/2014	BPB2738	K165835337	74550	22/10/2014
BPC3661	K165739747	74550	19/10/2014	BPC4359	1165661424	73662	08/10/2014
BPC7446	K165839517	74550	22/10/2014	BPJ9774	K165818507	74550	22/10/2014
BPU0515	K165694867	74550	20/10/2014	BPU5445	1165761744	51851	08/10/2014
BPV6208	K165765927	74550	22/10/2014	BPV6208	K165766147	74550	22/10/2014
BPZ7665	K165707297	60503	20/10/2014	BPZ8120	K165823897	74550	22/10/2014
BQG6816	K165693877	60503	20/10/2014	BQG8732	K165739417	74550	19/10/2014
BQG9602	1165754484	51851	08/10/2014	BQH6713	K165566717	74630	18/10/2014
BQI3538	1165812904	55500	09/10/2014	BQL2045	K165765047	74550	22/10/2014
BQL5022	K165739637	74550	19/10/2014	BQQ4767	K165790567	60503	22/10/2014
BQP0751	1165762184	51851	08/10/2014	BQS6890	K165769777	74550	22/10/2014
BQV0369	1165825544	55500	09/10/2014	BQX4036	K165589707	74550	19/10/2014
BQX4036	K165589817	60503	19/10/2014	BQZ0043	K165702907	74550	20/10/2014
BRD6270	K165733587	74630	16/10/2014	BRL4484	1165665604	57380	08/10/2014
BRM4281	K165841607	74550	22/10/2014	BSC4558	1165754924	51851	08/10/2014
BSQ2169	K165740957	74550	20/10/2014	BSQ4165	K165750197	74550	22/10/2014
BSQ7191	K165791557	74550	22/10/2014	BTG0633	K165717857	74550	20/10/2014
BTG3787	K165749207	74550	22/10/2014	BTG6114	1165707514	55500	08/10/2014
BTH1386	K165798607	74550	22/10/2014	BTH7723	K165722257	74550	20/10/2014
BTK0847	K165801127	60503	22/10/2014	BTQ0325	K165718307	60503	20/10/2014
BTQ7018	1165378504	51851	07/10/2014	BTU9634	1165619844	60501	08/10/2014
BUD7717	K165703667	56732	20/10/2014	BUL5911	K165753497	74630	22/10/2014
BUO4644	K165687937	74550	20/10/2014	BULO105	K165783967	74550	22/10/2014
BUM8454	K165842377	74550	22/10/2014	BUU0462	1164839504	55500	09/10/2014
BUW0031	K165733147	60503	16/10/2014	BUW8784	K165756907	74550	22/10/2014
BVA7679	K165753387	60503	22/10/2014	BVA7866	K165788697	60503	22/10/2014
BVA8429	K165806627	74550	22/10/2014	BVB4142	K165829067	74550	22/10/2014

BVN1158	K165832917	74550	22/10/2014	BWB2171	K165751737	74550	22/10/2014	CVJ4667	K165844247	74550	22/10/2014	CVK9049	I165642284	73662	09/10/2014
BWI4646	I165695414	55500	08/10/2014	BXK7194	K165706197	60503	20/10/2014	CVO6747	K165818397	74550	22/10/2014	CWE7049	I165557254	51851	08/10/2014
BXK9975	I165840504	55500	08/10/2014	BXN1246	K165748007	74550	22/10/2014	CWG0935	K165837757	74550	22/10/2014	CWG2197	K165787927	60503	22/10/2014
BYL1224	K165709057	60503	20/10/2014	BYL1356	K165777367	74630	22/10/2014	CWG6714	K165841717	74550	22/10/2014	CWG7741	K165728637	74630	22/10/2014
BYL2402	K165728417	74550	20/10/2014	BYL3404	I165702894	60412	08/10/2014	CWH3663	I165747004	55500	08/10/2014	CW14678	K165750207	74550	22/10/2014
BZJ0113	K165782537	74550	22/10/2014	BZJ0113	K165783527	74550	22/10/2014	CWN2721	K165782317	74550	22/10/2014	CWO3410	K165771647	74550	22/10/2014
BZJ0113	K165807067	60503	22/10/2014	BZJ0113	K165808167	74550	22/10/2014	CWU1900	I165747884	51851	08/10/2014	CXD3010	K165738757	74550	19/10/2014
BZJ0113	K165809707	74550	22/10/2014	BZJ0799	K165752947	60503	22/10/2014	CXD4011	K165742057	74550	20/10/2014	CXI5530	K165691907	74550	20/10/2014
BZJ6898	K165816417	60503	22/10/2014	CAD8441	K165762077	74550	22/10/2014	CXI7336	K165781327	74550	22/10/2014	CXM2622	I165772744	58194	08/10/2014
CAH6836	K165697397	60503	20/10/2014	CAK6066	I165693764	55412	08/10/2014	CXR4823	K165760867	74550	22/10/2014	CXT2300	K165824227	60503	22/10/2014
CAN8917	K165806957	74550	22/10/2014	CAQ6894	K165758007	74550	22/10/2014	CXT3548	I164723564	73662	08/10/2014	CXT5213	K165773737	74550	22/10/2014
CAZ5082	K165732047	74550	20/10/2014	CAZ5082	K165767357	74550	22/10/2014	CXT8344	K165799917	74550	22/10/2014	CXT9628	K165731057	74550	20/10/2014
CAZ5082	K165809267	74550	22/10/2014	CBK3757	K165827527	60503	22/10/2014	CXT9987	K165804977	60503	22/10/2014	CXY6968	K165736887	74550	19/10/2014
CBM9240	K165699377	74550	20/10/2014	CBQ7267	I165326364	55500	08/10/2014	CYC8555	K165693767	60503	20/10/2014	CYD7850	K165740627	74550	20/10/2014
CCB8092	I165310854	55500	08/10/2014	CCE3757	I165556484	56900	07/10/2014	CYI4871	K165777807	74550	22/10/2014	CYI6469	K165825107	74550	22/10/2014
CCF9743	I165754604	51851	08/10/2014	CCK8635	K165696187	74550	20/10/2014	CY9180	I165721044	55500	08/10/2014	CY9716	I165825434	55500	08/10/2014
CCW4012	K165703447	60503	20/10/2014	CCW9470	I1656665714	51851	08/10/2014	CYK5040	K165836657	74550	22/10/2014	CYR2469	K165821697	74550	22/10/2014
CCX5795	K165740517	74550	20/10/2014	CDB7854	K165732377	74550	20/10/2014	CYZ5526	K165671877	74550	20/10/2014	CZD3418	K165777257	60503	22/10/2014
CDJ3556	I165726004	51851	09/10/2014	CDL2148	I122260044	73662	08/10/2014	CZD8210	K165737217	74550	19/10/2014	CZJ3370	K165583107	74550	19/10/2014
CDU1880	K165734357	74550	16/10/2014	CDU9709	I165880874	51851	09/10/2014	CZJ3480	K165727427	74550	20/10/2014	CZO4478	K165681997	60503	20/10/2014
CECO118	K165816747	74550	22/10/2014	CEC7479	K165702677	74550	20/10/2014	CZZ6804	K165722037	74550	20/10/2014	DAI5122	K165839957	74550	22/10/2014
CEJ0153	K165776487	60503	22/10/2014	CEJ0947	K165772197	60503	22/10/2014	DAP7064	K165674297	60503	20/10/2014	DAT7102	K165821707	74550	22/10/2014
CEU1195	I165761194	51851	08/10/2014	CEV6552	I165679904	51851	08/10/2014	DAU0421	I165603564	51851	08/10/2014	DAU0421	I165689034	55500	08/10/2014
CEV9999	I165285444	56900	09/10/2014	CEY5416	K165810147	74550	22/10/2014	DAU8449	K165748987	74550	22/10/2014	DAY0328	K165682217	60503	20/10/2014
CEY5845	K165821477	60503	22/10/2014	CFG4950	K165588507	60503	19/10/2014	DBB4976	I165809604	60501	08/10/2014	DBB5157	K165776597	60503	22/10/2014
CFG9645	K165697067	74550	20/10/2014	CFO3801	K165821917	60503	22/10/2014	DBB5157	K165778577	60503	22/10/2014	DBB5179	K165840407	74550	22/10/2014
CFY5909	K165833247	74550	22/10/2014	CGM1247	K165688487	74550	20/10/2014	DBB5371	K165705207	74550	20/10/2014	DBB6144	I165706854	60412	08/10/2014
CGR0410	K165826207	60503	22/10/2014	CGU6425	I165761204	51851	08/10/2014	DBB6467	K165830387	74550	22/10/2014	DBG1840	I165787604	51851	08/10/2014
CHC4565	K165719177	60503	20/10/2014	CHH3755	K165836987	74550	22/10/2014	DBI4735	K165683207	74550	20/10/2014	DBJ7878	K165713567	74550	20/10/2014
CHN0454	K165747227	74550	22/10/2014	CHN0454	K165747887	74630	22/10/2014	DBJ9093	K165785397	74550	22/10/2014	DBT9188	K165736557	74630	19/10/2014
CHN2247	K165815097	60503	22/10/2014	CHN2723	K165797507	74550	22/10/2014	DBX2520	K165715327	74550	20/10/2014	DBY0610	K165732597	74550	16/10/2014
CIM2442	K165781007	60503	22/10/2014	CIN7793	I165802994	51851	08/10/2014	DBY3309	K165803547	74550	22/10/2014	DBY8900	K165797937	74550	22/10/2014
CIO0120	I165702124	55250	08/10/2014	CJY8977	I165875044	55412	14/10/2014	DCB0787	K165822027	60503	22/10/2014	DCC4555	K165813997	74550	22/10/2014
CJAJ912	I165746904	55500	08/10/2014	CJD2951	I165534704	54522	09/10/2014	DCG2200	K165828737	74550	22/10/2014	DCG3383	K165760647	74550	22/10/2014
CJD3888	K165740307	74550	20/10/2014	CJD4379	K165735907	74550	19/10/2014	DCG9177	K165793647	74550	22/10/2014	DCN9142	K165825327	74550	22/10/2014
CJD7273	K165843477	74630	22/10/2014	CJD8930	K165706527	60503	20/10/2014	DCO9268	I165780334	51851	08/10/2014	DCX4107	K165761087	60503	22/10/2014
CJOS418	I165688604	54522	08/10/2014	CJY7798	K165712357	74550	20/10/2014	DCY2214	K165680017	60503	20/10/2014	DCY7143	K165683097	74550	20/10/2014
CKA8024	K165786507	60503	22/10/2014	CKD2093	K165792767	60503	22/10/2014	DCZ0311	K165750307	74550	22/10/2014	DCZ0311	K165750417	74630	22/10/2014
CKD5054	I165815974	56900	08/10/2014	CKE5182	K165724897	74550	20/10/2014	DCZ0311	K165750747	74710	22/10/2014	DDC4389	K165688597	74550	20/10/2014
CKF4664	K165767687	60503	22/10/2014	CKG4730	K165712577	60503	20/10/2014	DDJ2486	K165817297	74550	22/10/2014	DDJ6422	K165759767	74550	22/10/2014
CKT4007	K165705427	74550	20/10/2014	CLO1210	K165593117	60503	19/10/2014	DDJ7705	K165721817	74550	20/10/2014	DDL6465	K165842927	74550	22/10/2014
CLT9058	K165828187	74550	22/10/2014	CLY4122	K165819507	74550	22/10/2014	DDM6272	K165717967	74550	20/10/2014	DDR0654	K165832587	74550	22/10/2014
CMT0346	I165480804	57380	08/10/2014	CNA8808	I165761084	60501	08/10/2014	DDU2248	K165784077	74550	22/10/2014	DDU6452	K165757907	60503	22/10/2014
CNQ8172	I165780224	51851	08/10/2014	CNQ9875	K165753717	60503	22/10/2014	DDV1375	K165707517	74550	20/10/2014	DDV4648	K165711587	60503	20/10/2014
CNR5913	K165757567	60503	22/10/2014	CNU3985	K165709507	60503	20/10/2014	DDV4741	K165646577	60503	20/10/2014	DDV5974	K165754817	60503	22/10/2014
CNV9273	K165714777	74550	20/10/2014	CNX8007	K165819077	74550	20/10/2014	DDY9848	K165740737	74550	20/10/2014	DDY2773	K165653067	74550	20/10/2014
COA3878	K165776927	74550	22/10/2014	COA6543	K165829727	74550	22/10/2014	DDY3067	K165555497	74550	16/10/2014	DDY5443	K165707077	74550	20/10/2014
COD0504	K165785287	74550	22/10/2014	COG5963	K165780557	74630	22/10/2014	DEG7850	K165814767	74550	22/10/2014	DEK1411	K165689037	74550	20/10/2014
CON9728	K165766367	60503	22/10/2014	COR7200	K165712797	74550	20/10/2014	DEM8373	K165711037	60503	20/10/2014	DEQ3645	K165831487	74550	22/10/2014
COS7827	I163477374	55411	07/10/2014	COZ5978	I165730614	55412	08/10/2014	DET6065	K165538887	74630	19/10/2014	DEW3330	K165823347	74550	22/10/2014
COZ7123	I165702014	54521	08/10/2014	CPD4688	K165809487	60503	22/10/2014	DEW3353	K165815207	74550	22/10/2014	DEW4264	K165739197	74550	19/10/2014
CPS0259	K165705867	60503	20/10/2014	CPS0663	K165822807	74550	20/10/2014	DEY2599	K165809597	60503	22/10/2014	DEY6739	K165813337	60503	22/10/2014
CPS0663	K165823017	74550	22/10/2014	CPS0663	K165824777	60503	22/10/2014	DFE2460	K165756137	60503	22/10/2014	DFE7130	K165841827	74550	22/10/2014
CPU1511	K165712247	60503	20/10/2014	CPU1659	I165554504	55500	08/10/2014	DFE7893	K165772307	60503	22/10/2014	DFE9098	K165769997	74550	22/10/2014
CPFU6371	K165720937	60503	20/10/2014	CPU7209	I165883844	51851	08/10/2014	DFK4990	K165833797	74550	22/10/2014	DFL5063	K165686507	60503	20/10/2014
CQB6515	K165769117	74550	22/10/2014	CQH2443	K165770767	74550	22/10/2014	DFL6615	K165765597	74550	22/10/2014	DFN7116	K165697177	60503	20/10/2014
CQH3840	I164989104	55413	07/10/2014	CQK6746	K165802887	74550	22/10/2014	DFR1700	K165831047	60503	22/10/2014	DFU0720	K165834907	74550	22/10/2014
CQV9315	K165778247	74550	22/10/2014	CQW7702	K165729957	74550	20/10/2014	DFU1409	K165774067	74550	22/10/2014	DFU1409	K165774397	74550	22/10/2014
CQW7702	K165730287	74550	20/10/2014	CRA3354	I165534044	55411	07/10/2014	DFU2208	K165683317	60503	20/10/2014	DFU5731	K165527117	74550	19/10/2014
CRK7784	K165770007	74550	22/10/2014	CRL0814	K165590037	74550	19/10/2014	DFU9964	K165698497	60503	20/10/2014	DFW3403	K165679247	60503	20/10/2

DJH9616	K165801237	74550	22/10/2014	DJM1522	K165747667	74630	22/10/2014	DSN9175	K165731717	74550	20/10/2014	DSN9360	K165771097	60503	22/10/2014
DJM1522	K165747777	74630	22/10/2014	DJM1522	K165747997	74550	22/10/2014	DSN9964	I165642064	55412	09/10/2014	DSO0015	K165690907	74550	22/10/2014
DJM7378	K165747337	74550	22/10/2014	DJQ4328	K165722147	74550	20/10/2014	DSO2070	K165812347	60503	22/10/2014	DSQ2669	K165814987	60503	22/10/2014
DJQ4379	I165587284	73662	08/10/2014	DJQ5156	K165690247	74550	20/10/2014	DSQ6263	K165831817	60503	22/10/2014	DST1726	I165793424	55500	09/10/2014
DJQ5293	K165722587	74550	20/10/2014	DKA9162	K165769447	74550	22/10/2014	DST8488	I165683094	55500	08/10/2014	DSY2345	K165789797	74550	22/10/2014
DKA9199	K165767807	60503	22/10/2014	DKB2654	K165762517	74550	22/10/2014	DSY4333	I165746564	53800	08/10/2014	DTA8040	K165784737	60503	22/10/2014
DKD2344	K165751077	74550	22/10/2014	DKD3936	K165570127	74550	19/10/2014	DTC8232	K165753507	60503	22/10/2014	DTJ4480	K165839187	74550	22/10/2014
DKD5503	K165702457	74550	20/10/2014	DKD7235	K165739307	74550	19/10/2014	DTL1392	K165678477	74550	20/10/2014	DTL1392	K165678587	60503	20/10/2014
DKD8791	K165587727	74550	19/10/2014	DKI9869	K165797057	74550	22/10/2014	DTV1823	K165734797	74550	19/10/2014	DTW3506	K165785407	74550	22/10/2014
DKN4912	K165811357	74550	22/10/2014	DKW4455	K165785507	74630	22/10/2014	DTW9877	K165791887	60503	22/10/2014	DTX1816	K165748437	60503	22/10/2014
DKY4420	K165758777	60503	22/10/2014	DKY7307	I165277414	55411	09/10/2014	DTX2798	K165700257	74550	20/10/2014	DTX4517	I165539874	51851	08/10/2014
DKY9346	K165690797	60503	20/10/2014	DLG2822	K165767247	74550	22/10/2014	DTX6743	K165812567	60503	22/10/2014	DTX7076	K165721597	74550	20/10/2014
DLK1478	K165748217	74550	22/10/2014	DLL2147	K165687497	60503	20/10/2014	DTX7379	K165841277	74550	22/10/2014	DUB5032	I165683104	55500	08/10/2014
DLN3535	K165741947	60503	20/10/2014	DLN4072	K165700587	74550	20/10/2014	DUD0608	K165679027	74550	20/10/2014	DUH0193	K165814657	74550	22/10/2014
DLN4090	K165789137	74550	22/10/2014	DLV6157	K165825657	74550	22/10/2014	DUI9948	I1658008714	51851	08/10/2014	DUN8233	K165728527	74550	20/10/2014
DMD3494	K165781107	74550	22/10/2014	DMD6595	K165742497	74550	20/10/2014	DUP7587	K165727537	74550	22/10/2014	DUQ4640	K165800907	74550	22/10/2014
DMF5094	K165764717	74550	22/10/2014	DMH6717	I165774394	58194	09/10/2014	DUS0377	K165684857	74550	20/10/2014	DUS6886	K165827967	60503	22/10/2014
DMIB368	K165721607	74550	20/10/2014	DMJ3582	K165803437	74550	22/10/2014	DUT0297	K165790127	74550	22/10/2014	DUT1078	K165751517	74550	22/10/2014
DMK6480	I165816204	56900	08/10/2014	DMM7200	K165717207	74550	20/10/2014	DUU2622	K165692997	60503	20/10/2014	DVA6472	I165847764	55500	09/10/2014
DMN5846	I165730504	55412	08/10/2014	DMN7573	I165795404	55414	08/10/2014	DVI0607	K165781657	74550	22/10/2014	DVM4422	K165709387	74630	20/10/2014
DMO0460	I165737324	55500	08/10/2014	DMO2663	K165714667	60503	20/10/2014	DVN7857	K165709937	74550	20/10/2014	DWQ6502	K165735127	74550	19/10/2014
DMO4572	K165736447	74550	19/10/2014	DMS0246	K165754707	74550	22/10/2014	DVS4010	K165843697	74550	22/10/2014	DWB8684	K165700917	74550	20/10/2014
DMO7534	I165642394	73662	09/10/2014	DMO9835	K165798707	74550	22/10/2014	DWC6841	K165787707	74550	22/10/2014	DWC7771	I165704104	60501	09/10/2014
DMU4786	K165686287	60503	20/10/2014	DMU7415	K165819607	74550	22/10/2014	DWE1465	K165742607	74550	20/10/2014	DWE4635	K165734807	74550	19/10/2014
DMU7415	K165820157	74550	22/10/2014	DMV5262	K165797387	60503	22/10/2014	DWG3322	I165792764	54521	08/10/2014	DWH0395	I165720824	51851	08/10/2014
DNE1736	K165821037	74550	22/10/2014	DNE6136	K165774837	60503	22/10/2014	DWI3439	K165751187	74630	22/10/2014	DWL1450	K165808387	74550	22/10/2014
DNH3150	K165745027	74550	21/10/2014	DNQ1226	K165711367	74550	20/10/2014	DWP4370	K165683757	74550	20/10/2014	DWP7000	K165725447	74550	20/10/2014
DNR4394	K165753827	74550	22/10/2014	DNT6169	K165550437	74550	16/10/2014	DWQ8801	K165783207	74550	22/10/2014	DXA2843	K165834677	74550	22/10/2014
DNT6375	K165816857	74550	22/10/2014	DNT7203	K165730947	74630	20/10/2014	DXC0153	K165746127	74550	22/10/2014	DXC0740	K165757127	60503	22/10/2014
DNT7240	K165805307	74550	22/10/2014	DNT7584	K165585857	74550	19/10/2014	DXC1672	K165826647	60503	22/10/2014	DXC2503	I165736004	54521	08/10/2014
DNT8659	K165814327	60503	22/10/2014	DNV5498	I165631614	52070	08/10/2014	DXC5010	K165719397	74550	20/10/2014	DXC5109	I165816194	56900	08/10/2014
DNY3003	I165289184	60501	09/10/2014	DNY3864	K165820817	74550	22/10/2014	DXC5422	K165804427	60503	22/10/2014	DXC5775	K165694537	60503	20/10/2014
DNY5768	K165523157	74550	19/10/2014	DNY6653	K165794967	74550	22/10/2014	DXC6150	I165765374	54600	08/10/2014	DXC6304	K165706207	74550	20/10/2014
DNY6804	K165745687	74550	22/10/2014	DNY7331	I165761634	51851	08/10/2014	DXC6404	K165714227	60503	20/10/2014	DXC6703	K165727867	74550	20/10/2014
DNY8960	I165748654	51851	08/10/2014	DNY9807	K165842607	74550	22/10/2014	DXC8248	K165682107	60503	20/10/2014	DXD0916	K165681227	60503	20/10/2014
DNY9831	K165725887	74550	20/10/2014	DNZ0395	K165685847	74550	20/10/2014	DXD1136	K165817957	74550	22/10/2014	DXD1694	I165761854	51851	08/10/2014
DNZ2575	I165688814	55412	08/10/2014	DOD4700	K165729077	74630	20/10/2014	DXE0627	K165712687	74550	20/10/2014	DXE0759	K165782867	74550	22/10/2014
DOM9642	I165736554	55500	08/10/2014	DOU2151	I165537234	56900	08/10/2014	DXE1548	K165818947	60503	22/10/2014	DXE1862	K165796837	60503	22/10/2014
DPA2637	K165827197	74550	22/10/2014	DPC2452	K165692227	74550	20/10/2014	DXH3012	K165522507	60503	19/10/2014	DXO1854	K165723137	74550	20/10/2014
DPC7234	K165738357	74550	22/10/2014	DPE0174	K165818407	60503	20/10/2014	DXQ3330	K165764497	74550	22/10/2014	DXS4287	K165623367	74550	19/10/2014
DPE9701	K165680907	74630	20/10/2014	DPT0204	K165799707	74550	22/10/2014	DXU0343	K165693437	74550	20/10/2014	DXU2437	I165267294	60501	08/10/2014
DPT0547	K165685737	74630	20/10/2014	DPV1067	K165760757	74550	22/10/2014	DXU3368	K165688267	74550	20/10/2014	DXU3391	K165528007	74550	19/10/2014
DPV1067	K165761197	74550	22/10/2014	DPV1067	K165767467	74550	22/10/2014	DXU4628	K165733707	74550	16/10/2014	DXU4639	K165825217	60503	22/10/2014
DPV1678	K165732707	74550	16/10/2014	DPV4934	K165764057	74550	22/10/2014	DXU5469	K165837647	74550	22/10/2014	DXU5781	I165746674	55500	08/10/2014
DPX8879	K165749537	60503	22/10/2014	DQD1210	K165806297	74550	22/10/2014	DXU6114	K165722477	74550	20/10/2014	DXU8001	K165777707	74550	22/10/2014
DQD7991	K165842597	74550	22/10/2014	DQD8320	I165786164	55500	08/10/2014	DXU8286	I165690064	55412	08/10/2014	DXU8848	I165747994	51851	08/10/2014
DQE0510	I164669554	55411	07/10/2014	DQE0517	K165748767	74550	22/10/2014	DXU8976	K165817627	60503	22/10/2014	DXV1518	K165681557	60503	20/10/2014
DQE7299	I165494554	60412	08/10/2014	DQG5727	K165796177	74550	22/10/2014	DXX3535	K165729297	74550	20/10/2014	DXX3940	K165673857	74550	20/10/2014
DQG8114	K165733917	74550	16/10/2014	DQG8635	K165657357	74550	20/10/2014	DXY0696	K165682987	74550	20/10/2014	DXZ2670	K165762627	60503	22/10/2014
DQH9304	K165768127	74550	22/10/2014	DQI0621	I165554284	55415	08/10/2014	DYA3912	K165776377	74710	22/10/2014	DYA3912	K165778687	74550	22/10/2014
DQI0711	I165809154	51851	08/10/2014	DQI0932	K165720717	74550	20/10/2014	DYA3912	K165790457	74710	22/10/2014	DYK5480	K165695207	60503	20/10/2014
DQI2179	K165730837	74550	20/10/2014	DQI2670	K165840067	74550	22/10/2014	DYK5675	K165723797	74630	20/10/2014	DYK6601	K165682767	74550	20/10/2014
DQI4755	K165766707	60503	22/10/2014	DQI5075	K165774947	74550	22/10/2014	DYY9899	K165734687	74550	19/10/2014	DZA9097	K165779457	74550	22/10/2014
DQI7086	K165690807	74550	20/10/2014	DQI7295	K165678917	74550	20/10/2014	DZD1238	I164839404	55500	08/10/2014	DZK0322	K165806407	74550	22/10/2014
DQI7884	K165710607	74550	20/10/2014	DQI9018	K165693547	74550	20/10/2014	DZK0840	K165784297	74550	22/10/2014	DZK0979	K165795407	60503	22/10/2014
DQI9230	K165729187	74550	20/10/2014	DQI9230	K165729307	74550	20/10/2014	DZK2188	I165815104	55417	08/10/2014	DZK3013	K165636567	60503	20/10/2014
DQI9291	K165795187	74550	22/10/2014	DQJ2902	K165755917	60503	22/10/2014	DZK3401	K165681447	74550	20/10/2014	DZK4364	K165660987	74550	20/10/2014
DQK1091	I165753714	51851	08/10/2014	DQP9278	K165774727	74550	22/10/2014	DZK5361	K165756577	74550	22/10/2014	DZK6024	K165618527	60503	19/10/2014
DQS5668	K165728207	74630	20/10/2014	DQS5668	K165840727	74630	22/10/2014	DZK6810	K165735237	60503	19/10/2014	DZK7391	K165803657	74550	22/10/2014
DQW7724	K165715107	74550	20/10/2014												

EBA1568	K165837867	74550	22/10/2014	EBC6916	K165723027	74550	20/10/2014	EKN6202	K165689707	74550	20/10/2014	EKN6331	K165687387	60503	20/10/2014
EBM1259	I165790234	60412	08/10/2014	EBO6300	K165773077	74550	22/10/2014	EKN6848	K165807397	74550	22/10/2014	EKN8379	I165772634	58194	08/10/2014
EBT6036	K165715877	60503	20/10/2014	ECD7442	I163769094	55500	09/10/2014	EKN8939	K165793427	74550	22/10/2014	EKN9174	K165833907	74550	22/10/2014
ECF9858	K165579697	74630	19/10/2014	ECH9994	I165743604	55413	08/10/2014	EKT2853	K165782107	74550	22/10/2014	EKW7917	K165742507	74550	22/10/2014
EDC2307	K165693007	60503	20/10/2014	EDD6646	K165685307	74550	20/10/2014	EKZ0835	K165843917	74630	22/10/2014	EKZ2318	K165790347	74550	22/10/2014
EDF1356	K165826537	74550	22/10/2014	EDF3104	K165843257	74550	22/10/2014	EKZ2551	K165832147	60503	22/10/2014	EKZ2819	K165694647	60503	20/10/2014
EDF3465	K165725007	74550	20/10/2014	EDF3815	I165557034	73662	08/10/2014	EKZ3468	I165787924	55500	08/10/2014	EKZ3799	K165775827	60503	22/10/2014
EDF4692	K165759987	74550	22/10/2014	EDF5053	K165772637	60503	22/10/2014	EKZ4277	K165794307	74550	22/10/2014	EKZ4615	K165790237	60503	22/10/2014
EDF5165	I165661534	51851	08/10/2014	EDF5703	K165787047	74630	22/10/2014	EKZ6572	K165710487	74550	20/10/2014	EKZ9909	K165837977	74550	22/10/2014
EDF6103	I165676164	55415	08/10/2014	EDF6614	K165758337	60503	22/10/2014	ELC9727	K165816637	74550	22/10/2014	ELD3335	K165704877	60503	20/10/2014
EDF7380	K165608077	74550	19/10/2014	EDF7850	K165799367	74550	22/10/2014	ELL8770	K165576947	74550	19/10/2014	ELL8770	K165616107	74550	19/10/2014
EDF9828	K165619517	60503	19/10/2014	EDH6242	K165776817	60503	22/10/2014	ELN4577	K165691237	74550	20/10/2014	ELW7008	K165814437	60503	22/10/2014
EDJ9770	K165807947	74550	22/10/2014	EDM5587	K165798817	74550	22/10/2014	EMD2973	K165837427	74550	22/10/2014	EMH8131	K165781767	60503	22/10/2014
EDR6943	I165898144	60501	09/10/2014	EDR6943	K165822797	74550	22/10/2014	EMM4270	K165745797	74550	22/10/2014	EMM9196	K165844027	74550	22/10/2014
EDW7755	K165833027	74550	22/10/2014	EDY8537	I165887474	60412	09/10/2014	EMP5373	I159242154	55500	08/10/2014	EMS8008	I165739414	55415	08/10/2014
EDZ0971	K165810257	60503	22/10/2014	EEG0937	K165723687	74550	20/10/2014	EMY3645	K165744587	74550	22/10/2014	EMY3645	K165745907	74550	22/10/2014
EEH0002	K165725667	74550	20/10/2014	EEI0368	K165714887	74550	20/10/2014	ENC0573	K165704987	60503	20/10/2014	ENC0608	K165680897	74550	20/10/2014
EEJ8934	K165713127	60503	20/10/2014	EEJ9467	K165701687	74550	20/10/2014	ENC2091	I165809704	51851	08/10/2014	ENC3770	K165710157	74550	20/10/2014
EEN3110	K165699047	74550	20/10/2014	EEP2796	K165727317	74550	20/10/2014	ENC4306	K165838207	74550	22/10/2014	ENC4743	I165374764	51851	08/10/2014
EEP4688	K165699487	60503	20/10/2014	EEP5787	I165746344	53800	08/10/2014	ENH5353	K165835007	74550	22/10/2014	ENH7873	K165838307	74550	22/10/2014
EEP6041	K165728197	74550	20/10/2014	EEP7950	K165813117	74630	22/10/2014	ENK0543	K165838747	74550	22/10/2014	ENK5272	K165773847	74550	22/10/2014
EEP8038	I165754374	51851	08/10/2014	EEP8380	K165713017	74550	20/10/2014	ENN6067	K165692337	74550	20/10/2014	ENOS457	K165836327	74550	22/10/2014
EEP9957	K165736007	74550	19/10/2014	EER7563	K165705647	60503	20/10/2014	ENR0057	K165765157	60503	22/10/2014	ENR1096	K165699267	60503	20/10/2014
EER9132	I165706414	51852	08/10/2014	EER9796	K165796617	74550	22/10/2014	ENR2574	I165733364	55412	09/10/2014	ENR6060	K165724457	74550	20/10/2014
EER9796	K165798157	74550	22/10/2014	EEX8944	K165835777	74550	22/10/2014	ENT0033	K165800577	74550	22/10/2014	ENT0103	I165440764	73662	01/10/2014
EEY0278	K165781217	74550	22/10/2014	EPC2965	K165748107	74630	22/10/2014	ENT1065	K165723467	74550	20/10/2014	ENT1591	K165691127	74550	20/10/2014
EFC6193	K165754607	60503	22/10/2014	EPE1713	K165798487	60503	22/10/2014	ENT1723	I165288964	54521	08/10/2014	ENT2485	I165795624	55412	08/10/2014
EFG7522	I165682984	55500	08/10/2014	EFG7705	K165741067	74630	20/10/2014	ENT2996	K165731937	74550	20/10/2014	ENT3538	K165764827	60503	22/10/2014
EFG9244	K165756467	74550	22/10/2014	EFL7739	K165819717	60503	22/10/2014	ENT4172	I165277194	55411	09/10/2014	ENT4687	K165695857	60503	20/10/2014
EFQ4840	K165839627	74550	22/10/2014	EFQ6757	K165783417	60503	22/10/2014	ENT4834	K165831927	60503	22/10/2014	ENT5318	K165795847	74550	22/10/2014
EFR7090	K165731167	74550	20/10/2014	EFR7329	K165840837	74550	22/10/2014	ENT5823	K165689807	60503	20/10/2014	ENT6128	K165823787	60503	22/10/2014
EF99509	K165766037	74550	22/10/2014	EFX2625	K165758117	60503	22/10/2014	ENT6900	K165840507	74550	22/10/2014	ENT6986	K165684967	74550	20/10/2014
EFZ3305	I165683424	54521	08/10/2014	EGB3626	K165688707	74550	20/10/2014	ENT7330	K165804097	74550	22/10/2014	ENT7591	K165809047	60503	22/10/2014
EGB4746	K165691787	74550	20/10/2014	EGC0288	K165803767	60503	22/10/2014	ENT8150	K165831707	74550	22/10/2014	ENT8180	K165710817	60503	20/10/2014
EGC1234	K165744707	60503	21/10/2014	EGC1413	K165721377	74550	20/10/2014	ENT8631	K165711257	74550	20/10/2014	ENT8877	K165584867	74550	19/10/2014
EGC2358	K165786937	74550	22/10/2014	EGG0774	K165762307	60503	22/10/2014	ENT8925	K165793867	60503	22/10/2014	ENT8936	K165793207	60503	22/10/2014
EGL3319	K165530307	74550	19/10/2014	EGM2171	I165379504	55500	08/10/2014	ENX1829	K165728967	74550	20/10/2014	ENX2353	K165791447	74550	22/10/2014
EGM2171	K165807177	60503	22/10/2014	EGM2181	K165794637	74550	22/10/2014	ENY1856	K165755477	74550	22/10/2014	ENY5012	K165721267	74550	20/10/2014
EGM3899	K165824117	74550	22/10/2014	EGM5708	I164803974	60501	09/10/2014	EOL1913	K165732927	74550	16/10/2014	EOL3663	K165801567	74550	22/10/2014
EGM6829	K165696847	74550	20/10/2014	EGM7533	K165835227	74550	22/10/2014	EOL5079	K165741617	74550	20/10/2014	EOL6443	K165699607	60503	20/10/2014
EGM8938	I165640524	73662	08/10/2014	EGM9987	K165685407	74550	20/10/2014	EOL6777	I165619404	57030	08/10/2014	EOL7168	I165585084	55411	08/10/2014
EGQ5490	K165679907	74550	20/10/2014	EGR5839	I165276974	55500	08/10/2014	EOL7186	K165743157	74630	20/10/2014	EOL7191	K165735677	74630	19/10/2014
EGR7898	K165803217	74550	22/10/2014	EGT1403	I165800794	55417	10/10/2014	EOL9042	K165695307	74550	20/10/2014	EOL9329	K165680237	74550	20/10/2014
EGT5125	K165840947	74550	22/10/2014	EGT8592	K165683647	74550	20/10/2014	EOM2278	K165694427	74550	20/10/2014	EOX0537	K165742167	74550	20/10/2014
EGT8833	K165810807	60503	22/10/2014	EGW5606	K165786167	60503	22/10/2014	EOX5822	K165732267	74630	20/10/2014	EOX5822	K165796727	74630	22/10/2014
EGW5646	K165731387	74550	20/10/2014	EGW5891	I165840394	55090	08/10/2014	EOX6584	K165742277	74550	20/10/2014	EPB8178	K165700037	60503	20/10/2014
EGW5917	K165757347	74550	22/10/2014	EGW5965	K165834127	74550	22/10/2014	EPC7170	I165721484	55500	09/10/2014	EPC9129	I165816304	56900	08/10/2014
EGW8912	K165724127	74550	20/10/2014	EGW9134	I164669774	73662	08/10/2014	EPD4922	K165817307	74550	22/10/2014	EPD9478	K165684637	74550	20/10/2014
EHK7511	K165785067	74550	22/10/2014	EHH7979	I165379714	60412	08/10/2014	EPH3082	K165678707	74550	20/10/2014	EPH3082	K165708727	74550	20/10/2014
EHT7406	K165756027	74630	22/10/2014	EIC0626	K165720057	74550	20/10/2014	EPH3082	K165839407	74550	22/10/2014	EPH7120	K165753277	74550	22/10/2014
EIC0626	K165728747	74550	20/10/2014	EIC2135	K165710377	74550	20/10/2014	EPI1535	K165844577	74550	22/10/2014	EPK1156	K165810477	74550	22/10/2014
EIC5493	I165762404	51851	08/10/2014	EIF8322	I165472224	55500	08/10/2014	EPI7227	I165721604	55500	09/10/2014	EPK7275	K165794747	74550	22/10/2014
EIF8418	K165757017	74550	22/10/2014	EIG7303	K165777037	60503	22/10/2014	EPK7569	K165812237	60503	22/10/2014	EPK7812	K165790787	60503	22/10/2014
EIH8244	K165832697	74550	22/10/2014	EIN0664	K165709167	74630	20/10/2014	EPN2263	K165789247	74550	22/10/2014	EPN3272	K165777917	74550	22/10/2014
EIN1826	I165119784	60412	08/10/2014	EIN3654	K165768237	60503	22/10/2014	EPN4086	K165772417	74550	22/10/2014	EPN4243	K165765487	74550	22/10/2014
EIO0919	K165685957	74550	20/10/2014	EIO2725	K165765607	74550	22/10/2014	EPN4776	K165759107	60503	22/10/2014	EPN6380	K165681777	74550	20/10/2014
EIT4248	K165690687	74550	20/10/2014	EIT5801	K165756797	60503	22/10/2014	EPN6964	K165807727	74550	22/10/2014	EPN7148	K165711917	74550	20/10/2014
EJF8578	K165835667	74550	22/10/2014	EJW4747	K165789327	60503	20/10/2014	EPN9550	K165840177	74550	22/10/2014	EPO8652	K165704917	74550	22/10/2014
EIX1231	K165794857	74630	22/10/2014	EIX1490	I165803214	51851	08/10/2014	EPR1265	K165708287	74550	20/10/2014	EPR3402	K165804107	74550	22/10/2014
EIX1754	K165718627	60503	20/10/2014	EIX2590	K165777697	74550	22/10/2014	EPS2769	K165685517	74550	20/10/2014	EPS2769	K165743607	74630	21/10/2014
EIX2743	K165699597	60503	20/10/2014	EIX2827	K165707737	60503	20/10/2014	EPS2769	K165794207	74550	22/10/2014				

ERIR219	K165691897	60503	20/10/2014	ERN1325	K165760537	60503	22/10/2014	EWS6418	I165563204	55500	08/10/2014	EWS7037	K165823907	74550	22/10/2014
ERS9785	K165754487	60503	22/10/2014	ERT1732	K165704007	60503	20/10/2014	EWS7063	K165817187	60503	22/10/2014	EWS7116	K165780007	74550	22/10/2014
ERW9531	I165814654	55500	09/10/2014	ERX8390	K165695197	74550	20/10/2014	EWS7412	K165703227	74550	20/10/2014	EWS7719	K165721157	74550	20/10/2014
ERY3784	K165611267	60503	19/10/2014	ERY8375	K165683867	74550	20/10/2014	EWS7977	I164147494	55416	08/10/2014	EWS8041	K165695527	60503	20/10/2014
ESA4332	K165773957	60503	22/10/2014	ESA5639	K165771537	74550	22/10/2014	EWS8208	I165743594	55413	08/10/2014	EWS8321	K165755367	74550	22/10/2014
ESI1718	K165717637	74550	20/10/2014	ESI4341	K165747007	74630	22/10/2014	EWS8429	K165700697	74550	20/10/2014	EWS9207	K165744697	74630	21/10/2014
ESN9955	K165809377	74550	22/10/2014	ESU2798	K165692557	74550	20/10/2014	EWS9224	K165750527	60503	22/10/2014	EWS9355	I165783084	54522	08/10/2014
ESU4262	K165758667	74550	22/10/2014	ETB5170	I165808504	51851	08/10/2014	EWS9582	K165720167	74630	20/10/2014	EWS9833	K165754047	74550	22/10/2014
ETB5783	K165768897	74550	22/10/2014	ETB6080	K165778807	74550	22/10/2014	EWS9835	K165815107	74550	22/10/2014	EWU5577	K165742827	74550	22/10/2014
ETB6175	K165704547	74550	20/10/2014	ETB7033	K165753607	74550	22/10/2014	EWY1295	I165725774	70302	09/10/2014	EYY5215	K165696297	74550	20/10/2014
ETB7184	I165668134	55090	08/10/2014	ETB7477	K165815977	74550	22/10/2014	EYA4566	K165726547	74550	20/10/2014	EYA9086	K165698717	74550	20/10/2014
ETB7672	K165685187	60503	20/10/2014	ETB7675	I165795184	55412	08/10/2014	EYB4839	I165170054	55500	08/10/2014	EYB7120	K165710597	74550	20/10/2014
ETB7890	K165718077	60503	20/10/2014	ETB8255	K165817517	60503	22/10/2014	EYD0341	K165800027	60503	22/10/2014	EYD1669	K165785177	60503	22/10/2014
ETD0229	K165690027	74550	20/10/2014	ETD1284	K165815647	74550	22/10/2014	EYD2091	K165752067	74550	22/10/2014	EYD2249	K165703557	74550	20/10/2014
ETD1349	K165868947	74550	20/10/2014	ETD1362	I165554404	55500	08/10/2014	EYD2633	K165812907	74550	22/10/2014	EYD2633	K165813227	60503	22/10/2014
ETD1435	K165775717	74550	22/10/2014	ETD1914	I165825874	55500	09/10/2014	EYD2876	K165734467	74550	16/10/2014	EYD3042	I165790344	55500	08/10/2014
ETD2843	I165666154	55500	09/10/2014	ETD3191	K165827417	74550	22/10/2014	EYD3450	K165778357	74550	22/10/2014	EYD3605	I165728414	73662	08/10/2014
ETD3217	K165701247	60503	20/10/2014	ETD4149	I165396764	55500	08/10/2014	EYD3729	K165764937	60503	22/10/2014	EYD4253	K165802777	74550	22/10/2014
ETD8704	K165719067	74550	20/10/2014	ETD9730	K165706637	74550	20/10/2014	EYD4421	I165842814	73662	09/10/2014	EYD4845	K165775587	60503	22/10/2014
ETE6283	I165796834	51851	09/10/2014	ETH1292	I165556604	56900	07/10/2014	EYD4846	K165713237	60503	20/10/2014	EYE4793	K165716317	74550	20/10/2014
ETH1762	K165809927	74550	22/10/2014	ETJ265	K165727977	74550	20/10/2014	EYF2716	K165745467	74550	22/10/2014	EYF5163	K165818287	74550	22/10/2014
ETK7733	K165688607	74550	20/10/2014	ETNS490	K165832807	74550	22/10/2014	EYG0045	K165719617	74550	20/10/2014	EYGI005	K165768787	60503	22/10/2014
ETO9464	K165797827	74550	22/10/2014	ETQ9823	K165706417	60503	20/10/2014	EYG1869	K165811687	60503	22/10/2014	EYG3497	I165379934	58196	08/10/2014
ETR3834	K165718957	74550	20/10/2014	ETS0111	K165763067	60503	22/10/2014	EYG3524	K165837317	74550	22/10/2014	EYG3964	K165730617	74630	20/10/2014
ETS0583	K165749097	60503	22/10/2014	ETS0857	K165828627	74550	22/10/2014	EYG4115	K165750087	74550	22/10/2014	EYG4407	I165786384	55500	09/10/2014
ETS1135	K165770547	74550	22/10/2014	ETS1810	K165819167	60503	22/10/2014	EYG5146	K165776157	60503	22/10/2014	EYG5359	K165725227	74550	20/10/2014
ETS1830	K165836437	74550	22/10/2014	ETS2176	K165726877	74550	20/10/2014	EYG6117	I165119454	60412	08/10/2014	EYG7227	K165702017	60503	20/10/2014
ETS2216	K165696957	74550	20/10/2014	ETS2711	K165760207	74550	22/10/2014	EYG7559	K165720827	74550	20/10/2014	EYG7874	K165823567	74550	22/10/2014
ETS2762	K165719287	74550	20/10/2014	ETS3523	K165770437	74550	22/10/2014	EYG7997	K165698387	74550	20/10/2014	EYG8288	K165788037	74550	22/10/2014
ETS3882	K165798267	74550	22/10/2014	ETV0337	K165730727	74550	20/10/2014	EYG8514	K165727107	74550	20/10/2014	EYG9518	K165688157	60503	20/10/2014
ETV1761	K165786277	74550	22/10/2014	ETV1870	K165719837	60503	20/10/2014	EYG9709	K165833807	74550	22/10/2014	EYI6143	I165721594	51851	09/10/2014
ETV3302	K165813447	74550	22/10/2014	ETV3598	K165722807	74550	20/10/2014	EYK9879	K165835117	74550	22/10/2014	EYL4237	K165686397	74630	20/10/2014
ETV4053	K165723907	74550	20/10/2014	ETV4288	K165828077	60503	22/10/2014	EYP2703	K165701357	74550	20/10/2014	EYP6220	K165840397	74550	22/10/2014
ETV4389	K165726987	74550	20/10/2014	ETV5799	K165762847	74550	22/10/2014	EYQ0644	K165593337	74550	19/10/2014	EYS2589	K165833357	74550	22/10/2014
ETV6383	K165743047	74550	22/10/2014	ETV7071	K165844357	74550	22/10/2014	EYT9840	I165720504	55500	08/10/2014	EYU8015	K165842047	74550	22/10/2014
ETV8747	K165709497	60503	20/10/2014	ETV9419	K165708507	74550	20/10/2014	EYV9563	K165759437	60503	22/10/2014	EYZ5523	K165756807	60503	22/10/2014
ETV9780	K165773517	74550	22/10/2014	ETW2292	K165758887	60503	22/10/2014	EZB4741	I165744914	55412	09/10/2014	EZC2426	K165802557	74550	22/10/2014
ETW5226	I165676604	73662	08/10/2014	EUP8848	K165715987	74550	20/10/2014	EZD1691	K165825547	74630	22/10/2014	EZF4420	K165799697	74550	22/10/2014
EUQ7210	K165801347	74550	22/10/2014	EUR0330	K165744477	74550	22/10/2014	EZH2128	K165789907	74550	22/10/2014	EZP3055	K165697947	74550	20/10/2014
EUS6748	K165777477	74550	22/10/2014	EUS7804	K165693987	74550	20/10/2014	EAA0270	K165766807	60503	22/10/2014	EAD8499	K165768457	74550	22/10/2014
EUU5206	K165686837	60503	20/10/2014	EVC4800	K165680457	74550	20/10/2014	FAK0471	K165724017	74550	20/10/2014	FAQ6031	K165837107	74550	22/10/2014
EVH1219	K165815427	74550	22/10/2014	EVH6386	K165695637	74550	20/10/2014	FAR2623	K165679807	60503	20/10/2014	FAS8417	K165780227	74550	22/10/2014
EVH7960	K165820607	74550	22/10/2014	EVH4680	K165775507	60503	22/10/2014	FAW7953	K165792987	60503	22/10/2014	FAX5351	K165754927	74550	22/10/2014
EVJ6959	K165837097	74550	22/10/2014	EVJ4320	K165795957	74550	22/10/2014	FBA2046	K165776267	60503	22/10/2014	FBA8416	K165840617	74550	22/10/2014
EVK0906	K165794417	74550	22/10/2014	EVM6825	K165763397	74550	22/10/2014	FBG6344	I165563634	54522	09/10/2014	FBF7110	K165702237	74550	20/10/2014
EVN1898	K165727757	74550	20/10/2014	EVN1898	K165839737	74550	22/10/2014	FBC2783	K165784627	74550	22/10/2014	FBC6799	K165770987	74550	22/10/2014
EVR0550	K165701137	74550	20/10/2014	EVR2238	K165756687	74550	22/10/2014	FBF0230	K165682547	74550	20/10/2014	FBK0147	K165748877	74550	22/10/2014
EVR2346	K165816207	74630	22/10/2014	EVR3208	K165747117	74550	22/10/2014	FBK1576	K165681887	74550	20/10/2014	FBL4713	K165843707	74550	22/10/2014
EVR3608	I165684414	55680	09/10/2014	EVR4604	I165736224	51851	08/10/2014	FBL5587	K165720497	74550	20/10/2014	FBM3900	K165716647	74550	20/10/2014
EVR4607	I165679804	51851	08/10/2014	EVR5577	K165820597	74550	22/10/2014	FBO6532	K165831597	60503	22/10/2014	FBO7076	K165794197	60503	22/10/2014
EVR6163	I165477724	55500	08/10/2014	EVR6165	K165784307	74550	22/10/2014	FBP5360	K165763947	74550	22/10/2014	FBT0025	K165793757	74550	22/10/2014
EVR6294	K165910794	51851	10/10/2014	EVR6762	I165297764	60501	09/10/2014	FBT0318	K165819277	74550	22/10/2014	FBT0346	K165701907	74550	20/10/2014
EVR6858	K165775937	74550	22/10/2014	EVR7297	K165758447	60503	22/10/2014	FBT0761	K165790907	74550	22/10/2014	FBT1182	K165699927	74550	20/10/2014
EVR7297	K165800807	74550	22/10/2014	EVR7352	K165808827	74550	22/10/2014	FBT2838	K165739087	74550	19/10/2014	FBT3789	I165730944	55500	08/10/2014
EVR7562	K165709717	60503	20/10/2014	EVR7908	K165711147	60503	20/10/2014	FBT4173	K165700707	74550	20/10/2014	FBT4253	K165790017	74550	22/10/2014
EVR8280	K165700147	60503	20/10/2014	EVR8520	K165798377	60503	22/10/2014	FBT4300	K165823677	74550	22/10/2014	FBT4677	K165793317	60503	22/10/2014
EVR9927	I165682874	55500	08/10/2014	EVS9988	K165796407	74550	22/10/2014	FBT4933	K165706747	74550	20/10/2014	FBT4952	K165749867	74550	22/10/2014
EVX6943	K165805197	60503	22/10/2014	EVT6383	I165877794	53800	08/10/2014	FBE6247	K165822137	74550	22/10/2014	FBT6616	K165783307	74550	22/10/2014
EWB6387	I165631394	52070	08/10/2014	EWB9797	K165735017	74550	19/10/2014	FBT6953	I165478714	73662	08/10/2014	FBT7143	K165691567	74550	20/10/2014
EWC2078	K165699707	74550	20/10/2014	EWI1658	K165829397	60503	22/10/2014	FBT7168	K165678147	74550	20/10/2014	FBT7383	I165793644	55500	09/10/2014
EWI2418	K165732817	60503	16/10/2014	EWK0511	K165836547	74630	22/10/2014	FBT7404	K165790897	60					

FDO9173	K165760977	60503	22/10/2014	FDO9649	I165665494	60411	08/10/2014	FIR4246	K165805207	60503	22/10/2014	FIR4325	K165784407	74550	22/10/2014
FDT0136	K165774177	74550	22/10/2014	FDT4627	I165706964	60412	08/10/2014	FIR5137	I165557364	51851	08/10/2014	FIR5981	K165679577	74550	20/10/2014
FDW2705	K165786497	60503	22/10/2014	FDZ1976	K165752407	74550	22/10/2014	FIU5277	K165821257	74550	22/10/2014	FIU6250	K165769887	74550	22/10/2014
FEA0458	K165825767	74550	22/10/2014	FEB0138	K165838967	74550	22/10/2014	FIU6322	K165678807	74550	20/10/2014	FIU6740	K165790677	74550	22/10/2014
FEB0592	K165697507	60503	20/10/2014	FEB1049	K165811247	74550	22/10/2014	FIU7595	K165820487	74550	22/10/2014	FIZ9632	K165780337	74550	22/10/2014
FEB1694	K165835447	74550	22/10/2014	FEB1915	K165756247	74550	22/10/2014	FJD9111	K165713897	74550	20/10/2014	FJE1058	K165788587	74550	22/10/2014
FEB2389	K165753937	60503	22/10/2014	FEB2476	I165788144	54521	08/10/2014	FJJ5881	I165683754	55500	08/10/2014	FJJ5948	K165681007	60503	20/10/2014
FEB4801	K165707627	74550	20/10/2014	FEC0652	K165833577	74550	22/10/2014	FJJ6571	K165754157	74550	22/10/2014	FJJ6752	I165792984	55500	08/10/2014
FEC0715	K165829507	60503	22/10/2014	FEC1890	K165807617	74550	22/10/2014	FJJ6840	I165694094	51851	08/10/2014	FJJ7449	K165780997	74550	22/10/2014
FEC8785	K165743597	74550	21/10/2014	FEG3783	K165694977	74550	20/10/2014	FJJ7527	K165677707	74550	20/10/2014	FJP0130	K165717747	60503	20/10/2014
FEG3784	K165802337	74550	22/10/2014	FEG4468	K165753167	74550	22/10/2014	FJW6239	K165730407	74550	20/10/2014	FJW6570	K165759327	74550	22/10/2014
FEH1989	I165731494	55412	09/10/2014	FEH2120	I165698384	73662	09/10/2014	FKA0701	K165719727	74550	20/10/2014	FKA7787	I165852714	54522	09/10/2014
FEH2207	K165828307	74550	22/10/2014	FEH2805	K165763507	60503	22/10/2014	FKA8757	I165721374	55500	09/10/2014	FKI6140	I165782754	56221	08/10/2014
FEH3245	K165694317	74550	20/10/2014	FEH3255	K165697407	60503	20/10/2014	FKI7257	I165476304	55412	03/10/2014	FKI7709	K165792877	74550	22/10/2014
FEH3282	K165779907	74550	22/10/2014	FEH4202	I165534604	55500	08/10/2014	FKN4363	K165751627	74550	22/10/2014	FKN4363	K165751847	74550	22/10/2014
FEH6159	K165779237	74550	22/10/2014	FEH6986	K165694757	74550	20/10/2014	FKU7846	K165557474	73662	08/10/2014	FKV0108	K165692447	74550	20/10/2014
FE06122	I165703114	51851	08/10/2014	FEP3521	I165796404	55412	09/10/2014	FKV0352	K165713457	60503	20/10/2014	FKV8957	K165755807	60503	22/10/2014
FEP5302	K165692007	74550	20/10/2014	FEP5302	K165785837	74550	22/10/2014	FKV9309	I165308874	55500	08/10/2014	FKX1018	K165842157	74550	22/10/2014
FEP5996	K165726327	74550	20/10/2014	FEP6963	K165806307	74550	22/10/2014	FKX1113	K165715437	74550	20/10/2014	FKX1125	K165815317	60503	22/10/2014
FEP8658	K165836107	74550	22/10/2014	FES3477	K165808507	74550	22/10/2014	FKX2325	I165665384	60411	08/10/2014	FKX2437	K165701027	74550	20/10/2014
FES3559	K165841387	74550	22/10/2014	FES3659	K165769007	74550	22/10/2014	FKX2707	K165745577	74550	22/10/2014	FKX2767	K165791337	74550	22/10/2014
FES5345	K165810037	74550	22/10/2014	FES6990	K165782977	74550	22/10/2014	FKX3178	K165802997	74550	22/10/2014	FKY0102	K165806187	60503	22/10/2014
FET0068	K165686727	60503	20/10/2014	FET0535	K165781987	74550	22/10/2014	FKY0327	K165803987	74550	22/10/2014	FKY2269	K165759007	74550	22/10/2014
FET9253	K165686177	74550	20/10/2014	FEU5421	K165749647	60503	22/10/2014	FKY2512	K165830607	74550	22/10/2014	FKY2883	K165830717	60503	22/10/2014
FEU5582	K165707187	60503	20/10/2014	FEU5647	K165773407	74550	22/10/2014	FKY3903	K165815537	74550	22/10/2014	FKY4088	K165680677	60503	20/10/2014
FEU5647	K165773627	74550	22/10/2014	FEU5873	I165930154	73662	10/10/2014	FKZ7247	K165824557	60503	22/10/2014	FLB6146	K165834897	74550	22/10/2014
FEX1404	K165724677	74550	20/10/2014	FEY0293	K165765267	74550	22/10/2014	FLD3015	I165650104	55500	08/10/2014	FLD7639	K165701807	60503	20/10/2014
FFB1318	K165751407	60503	22/10/2014	FEZ4220	K165833137	74550	22/10/2014	FLD7892	K165715767	74550	20/10/2014	FLD8086	K1656773187	60503	22/10/2014
FFP0733	K165789577	74550	22/10/2014	FFF3569	K165733037	60503	16/10/2014	FLD8938	I165695744	54521	08/10/2014	FLD8945	I165650424	55411	09/10/2014
FFG8379	I164954894	55500	08/10/2014	FFO9735	K165825877	74550	22/10/2014	FLE1866	K165781437	74550	22/10/2014	FLE2080	K165824887	74550	22/10/2014
FFP2864	K165829617	74550	22/10/2014	FFQ1142	K165830827	74550	22/10/2014	FLE2080	K165826097	74550	22/10/2014	FLE2114	I165796064	57030	09/10/2014
FFR2828	K165689697	74550	20/10/2014	FFR3096	K165807507	74550	22/10/2014	FLE2316	K165803877	74550	22/10/2014	FLE7875	K165719947	74550	20/10/2014
FFR3406	K165833687	74550	22/10/2014	FFS1710	K165830507	74550	22/10/2014	FLF9289	K165841507	74550	22/10/2014	FLL5605	K165767577	74550	22/10/2014
FFS1713	K165744807	74550	21/10/2014	FFS1720	I165641074	51851	08/10/2014	FLM3653	K165801897	74550	22/10/2014	FLN4333	K165714557	74550	20/10/2014
FFS1777	K165726107	74550	20/10/2014	FFU1032	K165772857	74550	22/10/2014	FLO4736	K165771977	60503	22/10/2014	FLS6456	K165786717	74550	22/10/2014
FFU1209	K165778907	74550	22/10/2014	FFZ1969	K165774617	74550	22/10/2014	FLU8330	K165689367	74550	20/10/2014	FLX6455	K165724237	74550	20/10/2014
FFZ6227	K165789807	74550	22/10/2014	FFZ6377	K165797717	74550	22/10/2014	FLY2491	K165810917	74550	22/10/2014	FLY2683	I165786054	55500	08/10/2014
FFZ6381	K165717527	74550	20/10/2014	FGD0045	K165703777	74550	20/10/2014	FLY2820	K165686067	60503	20/10/2014	FLY6036	K165755037	74550	22/10/2014
FGN0118	K165703117	74550	20/10/2014	FGN0174	K165768677	60503	22/10/2014	FMB5463	K165758227	74550	22/10/2014	FMC1245	K165732157	74550	20/10/2014
FGN0436	I165777914	60501	08/10/2014	FGN0723	K165715657	60503	20/10/2014	FMG8922	K165791007	74550	22/10/2014	FMG9392	K165811467	74550	22/10/2014
FGN0877	K165708947	74550	20/10/2014	FGN1081	K165808497	60503	22/10/2014	FMH1745	K165806847	74550	22/10/2014	FMH2936	K165784187	60503	22/10/2014
FGO0308	K165789467	74550	22/10/2014	FGO1750	K165690357	74550	20/10/2014	FMH3582	K165711697	74550	20/10/2014	FMH6989	K165743707	74550	21/10/2014
FGO1998	K165797167	74550	22/10/2014	FGO6616	K165773307	60503	22/10/2014	FMH7548	I163580774	57030	10/10/2014	FMH7711	I165792874	53800	08/10/2014
FGR3010	K165710927	74550	20/10/2014	FGR3059	K165700807	74550	20/10/2014	FMH7836	K165803327	74550	22/10/2014	FMH8435	K165772527	60503	22/10/2014
FGR3832	K165788807	74550	22/10/2014	FGS1301	K165678037	74550	20/10/2014	FMH9127	K165763407	74550	22/10/2014	FMH9363	K165783637	60503	22/10/2014
FGS2225	K165772747	74550	22/10/2014	FGW1608	K165733477	74550	16/10/2014	FMH9691	K165696307	74550	20/10/2014	FMK0243	K165807837	60503	22/10/2014
FHA8794	I165732924	55412	08/10/2014	FHA9821	I165527994	60412	08/10/2014	FMN8636	K165781547	74550	22/10/2014	FMR9877	I165325704	60412	08/10/2014
FHA9965	K165801787	74550	22/10/2014	FHA9965	K165807287	74550	22/10/2014	FMV1134	I165807724	51851	08/10/2014	FMV1322	K165680127	74550	20/10/2014
FHB9357	K165707307	74550	20/10/2014	FHC2060	K165760107	60503	22/10/2014	FMW1307	I164444054	55500	09/10/2014	FMX2796	K165763727	74550	22/10/2014
FHC2079	I165743264	55500	08/10/2014	FHC2627	K165723357	74550	20/10/2014	FNB6644	K165805527	60503	22/10/2014	FNC3915	K165751307	74550	22/10/2014
FHC2669	K165802447	74550	22/10/2014	FHC3067	K165808937	74630	22/10/2014	FNC4151	K165730067	74550	20/10/2014	FNC4387	I165890114	54522	08/10/2014
FHC3587	K165833467	74550	22/10/2014	FHC3947	K165770327	74550	22/10/2014	FNC4782	K165733367	74550	16/10/2014	FNC5113	K165779677	74550	22/10/2014
FHC5255	K165804317	74550	22/10/2014	FHC5321	I165546694	55500	09/10/2014	FNC5537	K165734027	74550	16/10/2014	FNC5630	K165793107	74550	22/10/2014
FHC5479	I165209324	54521	09/10/2014	FHC6055	K165787267	74550	22/10/2014	FNC5713	K165697617	74550	20/10/2014	FNC6296	K165761307	74550	22/10/2014
FHD3909	K165696077	74710	20/10/2014	FHD3918	K165831157	60503	22/10/2014	FNC6556	K165842707	74550	22/10/2014	FNC6688	K165819827	74550	22/10/2014
FHD6053	K165680347	74550	20/10/2014	FHD6073	K165827307	74550	22/10/2014	FNJ0192	K165745807	74550	22/10/2014	FNJ0639	I165427124	55500	09/10/2014
FHD9796	K165795737	74550	22/10/2014	FHE2768	K165714117	74550	20/10/2014	FNJ1194	K165749757	74550	22/10/2014	FNJ1558	I165852604	55500	09/10/2014
FHE2927	K165714447	60503	20/10/2014	FHE2992	K165834567	74550	20/10/2014	FNJ1585	K165813887	74550	22/10/2014	FNJ6040	K165787487	74550	22/10/2014
FHE3677	K165731277	74550	20/10/2014	FHE3748	K165704657	74550	20/10/2014	FNJ6266	K165771867	74630	22/10/2014	FNL8511	K165755707	74550	22/10/2014
FHI8105	K165837207	74550	22/10/2014	FHI5645	K165740847	74550	20/10/2014	FNN2881	I165476184	55412	03/10/2014	FNO6064	I165211524	73662	08/10/2014
FHO8705	I165211414	59910	08/10/201												

FRA7628	K165830937	60503	22/10/2014	FRB3311	I165619304	73662	08/10/2014	HKD8514	K165802117	60503	22/10/2014	HKN0729	K165762297	60503	22/10/2014
FRB3835	K165820927	74550	22/10/2014	FRB5566	K165764277	60503	22/10/2014	HMG4218	K165767027	74550	22/10/2014	HMI3335	K165752727	60503	22/10/2014
FRB5988	K165783087	74550	22/10/2014	FRB9255	K165841167	74550	22/10/2014	HMJ2584	K165793977	60503	22/10/2014	HMR1161	I166278744	54521	06/10/2014
FRF1830	K165734247	74630	16/10/2014	FRH4300	K165690577	60503	20/10/2014	HMT0418	K165708407	74550	20/10/2014	HNE3830	I165267184	56222	08/10/2014
FRK1092	K165782207	74550	22/10/2014	FRK6465	K165811797	60503	22/10/2014	HNU8210	I165640634	55412	08/10/2014	HNV6102	K165773297	74550	22/10/2014
FRK7616	K165782097	74550	22/10/2014	FRM6877	K165722917	74550	20/10/2014	HNW4760	K165778027	60503	22/10/2014	HOD7749	K165752507	74550	22/10/2014
FRT5470	K165834237	74550	22/10/2014	FRX0196	K165721927	74630	20/10/2014	HSA1186	K165732607	74550	16/10/2014	HSP0282	K165739527	74550	19/10/2014
FRY5450	K165784847	74550	22/10/2014	FRZ4960	I165277524	55411	09/10/2014	IAG1293	K165537347	74550	19/10/2014	IEL5899	K165818837	60503	22/10/2014
FSB9635	K165815867	74550	22/10/2014	FSD7500	K165677927	74550	20/10/2014	IGJ5886	K165727647	74550	20/10/2014	ILN3831	K165740297	74550	20/10/2014
FSE6769	K165818177	74550	22/10/2014	FSF5300	K165775497	74550	22/10/2014	IMO7055	K165752397	74550	22/10/2014	ION4808	K165726767	74550	20/10/2014
FSG3244	K165746237	74550	22/10/2014	FSH2045	K165754597	74550	22/10/2014	IPB3015	I165787814	73662	08/10/2014	JEN3139	K165726657	74550	20/10/2014
FSI0289	I165683204	55500	08/10/2014	FSI6737	I165750194	55416	09/10/2014	JEU3781	K165752837	60503	22/10/2014	JGL7749	K165788707	60503	22/10/2014
FSI9841	I165687274	54521	08/10/2014	FSJ1199	I165631834	72340	08/10/2014	JJZ2879	K165715217	74550	20/10/2014	JKO7303	K165778137	60503	22/10/2014
FSK1001	K165802007	74550	22/10/2014	FSK9794	K165826757	60503	22/10/2014	JOM9357	K165700477	74550	20/10/2014	JPS7263	K165787597	74550	22/10/2014
FSM1220	K165748657	60503	22/10/2014	FSM5040	K165684087	56732	20/10/2014	JQB5252	K165699817	74550	20/10/2014	JRM8417	K165814007	60503	22/10/2014
FSO0111	K165812127	60503	22/10/2014	FSP8080	K165765377	74550	22/10/2014	JSJ8379	K165717417	60503	20/10/2014	JTA8410	K165681117	74550	20/10/2014
FSS9021	K165764167	74550	22/10/2014	FSW0063	K165800357	74550	22/10/2014	JVL4283	I165808054	51851	08/10/2014	JVR2494	K165775607	74550	22/10/2014
FSW6767	K165678257	60503	20/10/2014	FSY0006	K165816967	74550	22/10/2014	KAT0509	K165763837	74550	22/10/2014	KAV2536	K165761967	60503	22/10/2014
FSY7823	K165744257	74550	21/10/2014	FSZ8776	K165836217	74550	22/10/2014	KAY6433	K165685627	74630	20/10/2014	KGJ9680	K165840287	74550	22/10/2014
FTG8947	K165822247	74550	22/10/2014	FTH1065	K165777147	74550	22/10/2014	KJB5354	K165730507	74550	20/10/2014	KLN7116	K165717197	74550	20/10/2014
FTI8991	K165746457	74550	22/10/2014	FTI8991	K165746567	74550	22/10/2014	KMC2100	K165835557	74550	22/10/2014	KMI4401	K165636017	60503	20/10/2014
FTJ3976	I165825214	55500	08/10/2014	FTM5879	K165731827	74550	20/10/2014	KMW9498	I165641734	55412	09/10/2014	KOP2272	K165822357	74550	22/10/2014
FTN0915	K165757677	74550	22/10/2014	FTO2882	K165830057	74550	22/10/2014	KQA5721	I165748544	51851	08/10/2014	KQL6755	I165737104	54521	08/10/2014
FTO6601	K165801457	60503	22/10/2014	FTQ4942	K165762407	60503	22/10/2014	KVD7526	K165704107	74550	20/10/2014	KVF5281	K165797607	74550	22/10/2014
FTY9278	I165578374	55411	06/10/2014	FTU1387	K165741177	74550	20/10/2014	KWF2837	K165841497	74550	22/10/2014	KWV5715	K165741727	74630	20/10/2014
FTV0100	K165825987	60503	22/10/2014	FTV3593	K165792657	60503	22/10/2014	KXL3772	K165694207	74550	20/10/2014	KXZ9350	K165796067	60503	22/10/2014
FTX8266	K165764607	60503	22/10/2014	FTY0410	K165687507	74550	20/10/2014	KYN0809	K165711807	74550	20/10/2014	LDS0708	K165808607	74550	22/10/2014
FTY5900	K165708177	74550	20/10/2014	FTY8933	K165786607	74550	22/10/2014	LJF2753	K165705097	60503	20/10/2014	LLN5109	I165702234	73662	08/10/2014
FTY9404	I165910804	73662	10/10/2014	FTZ7080	K165788147	74550	22/10/2014	LNG7361	K165635027	74550	20/10/2014	LNG7361	K165649217	74630	20/10/2014
FUA9529	K165804647	60503	22/10/2014	FUB5229	K165734137	74550	16/10/2014	LOV3336	K165824337	74550	22/10/2014	LPV5489	K165806737	60503	22/10/2014
FUC8831	K165708397	74550	20/10/2014	FUD9114	K165687607	74550	20/10/2014	LPX0550	K165799037	60503	22/10/2014	LRD3366	I164402254	55500	08/10/2014
FUG1882	I165744034	57463	08/10/2014	FUH1975	K165805417	74550	22/10/2014	LSF1597	K165791777	74550	22/10/2014	LTD1330	K165838197	74550	22/10/2014
FUK8339	K165707957	74550	20/10/2014	FUM1679	K165743267	74550	20/10/2014	LTL5580	K165746017	74550	22/10/2014	LUH2758	K165705317	74630	20/10/2014
FUN3450	K165830497	74550	22/10/2014	FUN3470	K165728307	74550	20/10/2014	LVD0041	K165718847	60503	20/10/2014	LVD8387	K165706967	74550	20/10/2014
FUO0950	I165898034	73662	09/10/2014	FUO2090	K165827207	60503	22/10/2014	LWM8378	K165827637	60503	22/10/2014	LXG7701	K165741287	60503	20/10/2014
FUP0234	K165800797	60503	22/10/2014	FUQ0660	I165852934	54522	09/10/2014	LYV3226	K165678697	74550	20/10/2014	LYY0829	K165703337	74550	20/10/2014
FUQ7563	K165683537	60503	20/10/2014	FUR3109	I165746124	73662	08/10/2014	LZW6629	K165787607	74550	22/10/2014	MBP9477	I165764164	55500	08/10/2014
FUS1428	I165820374	61300	09/10/2014	FUT4983	K165719407	74550	20/10/2014	MEL4755	K165838857	74550	22/10/2014	MFE0361	K165788917	74550	22/10/2014
FUY3110	K165729737	74550	20/10/2014	FUY5050	K165722697	74550	20/10/2014	MFV8807	I165650204	55500	08/10/2014	MHI5397	K165818727	60503	22/10/2014
FUZ2618	K165696627	60503	20/10/2014	FVN5663	K165767907	74550	22/10/2014	MIX2783	I165746234	55500	08/10/2014	MIQ6648	I165554944	55500	08/10/2014
FVV1360	K165784957	74550	22/10/2014	FVW9300	K165704217	60503	20/10/2014	MJX4403	K165751297	74550	22/10/2014	MKJ3494	K165795627	74550	22/10/2014
FVY1800	K165812457	74550	22/10/2014	FVY2106	K165719507	74550	20/10/2014	MPB1022	K165557587	60503	16/10/2014	MQE8735	K165735347	74550	19/10/2014
FWB5228	K165716867	60503	20/10/2014	FWC0330	K165681337	60503	20/10/2014	MUZ5971	K165684197	74550	20/10/2014	MWJ0268	K165698277	74550	20/10/2014
FWG1829	K165770217	74550	22/10/2014	FWJ1120	K165725777	74550	20/10/2014	MXD0152	K165724567	74550	20/10/2014	NBK5899	K165810587	74550	22/10/2014
FWJ6065	K165721707	74550	20/10/2014	FWS5018	K165738867	74550	19/10/2014	NF0010	K165834457	74550	22/10/2014	NHS5467	K165829177	60503	22/10/2014
FWT3475	K165753057	74550	22/10/2014	FWV9550	K165805747	74550	22/10/2014	NLN9150	I165724904	51851	09/10/2014	NLY8248	K165751957	74550	22/10/2014
FXD6550	K165844137	74630	22/10/2014	FXF3660	K165799477	60503	22/10/2014	NNX7404	K165679357	74550	20/10/2014	NRF0028	I165527774	55415	08/10/2014
FXG4337	K165725117	74550	20/10/2014	FXT3777	K165823127	74550	22/10/2014	NRW9440	K165774287	74550	22/10/2014	NSC2044	K165834787	74550	22/10/2014
FXV9739	K165738647	74710	19/10/2014	FXZ1999	K165743927	74550	21/10/2014	NSM6998	K165718187	60503	20/10/2014	NTC8693	K165775167	74550	22/10/2014
FYD0080	K165687277	60503	20/10/2014	FYN0050	K165775277	74550	22/10/2014	NVV2829	K165709607	74550	20/10/2014	NWD3150	K165726007	74550	20/10/2014
FYN6090	K165685297	74550	20/10/2014	FZR1870	K165792327	74550	22/10/2014	NXX8878	K165757457	74630	22/10/2014	NYS4553	K165795297	60503	22/10/2014
FZE3240	K165698057	74550	20/10/2014	FZY9248	K165716097	74550	20/10/2014	NYM9204	K165749977	74550	22/10/2014	NZE2700	I165528324	55414	08/10/2014
FZT0178	K165710707	74550	20/10/2014	GAS3535	K165763287	74550	22/10/2014	ODA1173	K165718737	74550	20/10/2014	ODA1173	K165723247	74550	20/10/2014
GAS3535	K165798927	74550	22/10/2014	GGG4002	I165190624	73662	08/10/2014	ODY4012	K165825007	74550	22/10/2014	OLR3210	K165791227	74550	22/10/2014
GHZ8585	K165739207	74550	19/10/2014	GKC0002	K165743487	60503	21/10/2014	OLT0512	I165619294	55500	08/10/2014	OMA1819	I165557584	60501	08/10/2014
GMO1201	K165693107	74550	20/10/2014	GNQ9988	K165827747	74550	22/10/2014	OMA1869	K165826107	60503	22/10/2014	OPA3597	K165768017	74550	22/10/2014
GPM6383	K165715547	60503	20/10/2014	GPT9363	K165752177	74550	22/10/2014	OPH7161	K165775057	74550	22/10/2014	OPN0690	K165821367	74550	22/10/2014
GQZ3367	K165816527	74550	22/10/2014	GRJ4360	K165692777	74550	20/10/2014	OPY9445	K165733807	74550	16/10/2014	OQU7486	K165743817	74550	21/10/2014
GSA9165	K165839847	74550	22/10/2014	GSP6862	K165789687	74550	22/10/2014	OQU8665	K165734577	74550	19/10/2014	OQV9951	K165736667	60503	19/10/2014
GTY3486	K165726217	74550	20/10/2014	GUQ2782	K165740407	74550	20/10/2014	OQZ6768	K165738977	74550	19/10/2014	ORS0527	K165761637	74550	22/10/2014

Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 29/10/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

CAY6718	K165945447	60503	23/10/2014	CAY7156	K165959087	74550	24/10/2014
CAZ8700	K165843474	54521	10/10/2014	CBE1363	K165917177	74550	23/10/2014
CBJ8696	K165766914	51851	09/10/2014	CBL4157	K165932684	51851	10/10/2014
CBP8687	K165908817	74550	23/10/2014	CCF8477	K165861297	60503	23/10/2014
CCL1644	K165861294	51851	10/10/2014	CCM4180	K16584634	55500	09/10/2014
CCS8778	K165866577	74550	23/10/2014	CCW2488	K165885164	51851	10/10/2014
CCW6578	K165893637	74550	23/10/2014	CCW9786	K165945557	60503	23/10/2014
CDF4237	K165847877	74550	22/10/2014	CDF4548	K165881537	60503	23/10/2014
CDH3310	K165479594	55500	09/10/2014	CDU1866	K165933237	60503	23/10/2014
CDU2167	K165768014	73662	10/10/2014	CDW6076	K165817294	55500	09/10/2014
CDW6678	K165846997	74550	20/10/2014	CDY3228	K165915967	74550	23/10/2014
CEA7779	K165875154	55412	09/10/2014	CEM1437	K165889814	55500	10/10/2014
CEN1140	K165884727	74550	23/10/2014	CEN8863	K165528654	55500	09/10/2014
CEV2579	K165881427	74550	23/10/2014	CEV5857	K165905407	74550	23/10/2014
CEV7368	K165951717	60503	23/10/2014	CEV9999	K165848207	74550	22/10/2014
CEY1669	K165739854	60501	09/10/2014	CEY3433	K165941377	74550	23/10/2014
CEY7535	K165684964	55500	09/10/2014	CEY8666	K165590034	73662	10/10/2014
CEZ2002	K165958427	74550	23/10/2014	CFB6198	K165957547	74550	23/10/2014
CFE0303	K165910357	74550	23/10/2014	CFI2229	K165841384	60501	09/10/2014
CFI6425	K165788254	54521	09/10/2014	CFU4575	K165120664	58194	10/10/2014
CGK9065	K165773954	60412	09/10/2014	CGP1648	K165929497	60503	23/10/2014
CH0059	K165929277	74550	23/10/2014	CHN4137	K165845564	51851	10/10/2014
CHN8467	K165604884	51851	09/10/2014	CHN9727	K165860194	55500	09/10/2014
CHX9422	K165880984	60412	09/10/2014	CID7548	K165948087	74550	23/10/2014
CIB8306	K165727754	73662	09/10/2014	CIW7437	K165184134	55414	10/10/2014
CIW7574	K165885387	74550	23/10/2014	CIY8977	K165797934	55412	09/10/2014
CJD6319	K165196454	53800	10/10/2014	CJD7278	K165958977	74550	24/10/2014
CJD8744	K165965244	54521	10/10/2014	CJL1732	K165868007	74550	23/10/2014
CJL2940	K165917287	74550	23/10/2014	CJM1265	K165885504	55417	09/10/2014
CJO3860	K165934117	74550	23/10/2014	CJOS148	K165609284	53800	09/10/2014
CJP0051	K165921687	60503	23/10/2014	CKD0430	K165932577	60503	23/10/2014
CJK65301	K165936647	74630	23/10/2014	CKJ1804	K165724894	73662	09/10/2014
CKL9954	K165865477	74550	23/10/2014	CKT2643	K165895067	74550	23/10/2014
CKO2943	K165920477	74550	23/10/2014	CKX5961	K165882084	51851	10/10/2014
CKZ6386	K165822794	55412	10/10/2014	CLV1886	K165907714	55500	10/10/2014
CMB8983	K165942257	60503	23/10/2014	CMJ5363	K165913657	60503	23/10/2014
CNC3106	K165992784	53800	09/10/2014	CNG3615	K165843584	55412	10/10/2014
CNQ5148	K165856457	74630	23/10/2014	CNQ5310	K165939837	74550	23/10/2014
CNO6425	K165875594	54521	09/10/2014	CNR0753	K165912667	74550	23/10/2014
COI1526	K165731174	55412	09/10/2014	CON4700	K165854037	74550	22/10/2014
COX5990	K165900897	74550	23/10/2014	COZ0293	K165684524	55500	09/10/2014
COZ5775	K165849527	60503	22/10/2014	COZ9407	K165823457	74550	22/10/2014
CPB0645	K165188424	54600	09/10/2014	CPC9510	K165929057	74550	23/10/2014
CPD2144	K165842484	55500	10/10/2014	CPE7160	K165907497	74550	23/10/2014
CPG4788	K165943137	60503	23/10/2014	CPP3364	K165879557	74550	23/10/2014
CPQ1740	K165953584	73662	10/10/2014	CPSS810	K165908154	52070	10/10/2014
CPY5989	K165904637	74550	23/10/2014	CPUI696	K165650864	55411	09/10/2014
CPV2581	K165910574	60501	09/10/2014	CPV7809	K165900457	74550	23/10/2014
CQB5882	K165921137	74550	23/10/2014	QQB8104	K165938307	74550	23/10/2014
CQE9620	K165725114	51851	09/10/2014	QQH4743	K165913767	74550	23/10/2014
CQR4845	K165905077	74550	23/10/2014	CQV9315	K165849857	60503	22/10/2014
CQW6258	K165669124	60501	09/10/2014	CQY2045	K165486634	54521	09/10/2014
CR69637	K165536904	56900	08/10/2014	CRJ6283	K165914427	74550	23/10/2014
CRK7784	K165896717	74550	23/10/2014	CRL1457	K165773624	60412	09/10/2014
CRL3735	K165888027	74550	23/10/2014	CRN6344	K165767354	55413	10/10/2014
CSD4238	K165933567	74550	23/10/2014	CSK3866	K165903094	73662	10/10/2014
CSO1353	K166028274	60412	09/10/2014	CSX4876	K165668804	55500	09/10/2014
CSZ7760	K165867457	60503	23/10/2014	CTB2904	K165912337	60503	23/10/2014
CTI7878	K165949077	60503	23/10/2014	CTP4074	K165875377	60503	23/10/2014
CTP7088	K165855247	74550	23/10/2014	CTU4680	K165956337	74550	23/10/2014
CUA0473	K165536294	55680	09/10/2014	CUA0473	K165356404	58350	09/10/2014
CUB0109	K165731164	73662	09/10/2014	CUB2129	K165697064	73662	09/10/2014
CUB2250	K164937304	73662	09/10/2014	CUB2742	K165874827	60503	23/10/2014
CUB2830	K165953807	60503	23/10/2014	CUB3255	K165904307	60503	23/10/2014
CUB3255	K165948417	60503	23/10/2014	CUB3278	K165798924	73662	10/10/2014
CUB89578	K165823344	73662	10/10/2014	CUD1132	K165892867	74550	23/10/2014
CVC7022	K165869107	60503	23/10/2014	CVE9649	K165681444	55411	10/10/2014
CVJ8988	K165668574	51851	09/10/2014	CVK9363	K165954907	74550	23/10/2014
CVK9558	K165641404	55412	09/10/2014	CVN5071	K165859427	74550	23/10/2014
CWN8803	K165650534	55411	09/10/2014	CWC7845	K165955237	74550	23/10/2014
CWG0935	K165888807	60503	23/10/2014	CWG1195	K165891437	60503	23/10/2014
CWG3618	K165898807	74550	23/10/2014	CWG3918	K165935877	60503	23/10/2014
CWG5195	K165885327	74550	23/10/2014	CWG7253	K165872627	74550	23/10/2014
CWG9017	K165589044	51851	09/10/2014	CWL9210	K165927307	60503	23/10/2014
CWN5922	K165918717	74550	23/10/2014	CWP3732	K165887037	60503	23/10/2014
CWW8154	K165604554	55411	09/10/2014	CXC0696	K165881647	60503	23/10/2014
CXD2588	K165766364	51851	09/10/2014	CXD7205	K165797504	51851	10/10/2014
CXD7205	K165609834	51851	10/10/2014	CXD8790	K165920037	56732	23/10/2014
CXJ8264	K165813554	55500	09/10/2014	CXI8699	K165928287	74550	23/10/2014
CXK8592	K165935327	74550	23/10/2014	CXO8584	K165737767	60503	22/10/2014
CXQ6510	K165850624	60412	10/10/2014	CXT5551	K165949187	74630	23/10/2014
CXT6973	K165859097	74550	23/10/2014	CXX6603	K165922017	74550	23/10/2014
CYK2775	K165932804	51851	10/10/2014	CYW6706	K165946767	74550	23/10/2014
CYX3338	K165311074	55500	09/10/2014	CYZ1720	K165852607	60503	22/10/2014
CYZ2277	K165811807	74550	22/10/2014	CYZ6102	K165933897	74550	23/10/2014
CYZ6102	K165934007	74630	23/10/2014	CYZ7271	K165897704	55415	09/10/2014
CYZ8646	K165887914	60501	09/10/2014	CYZ8733	K165845907	74550	20/10/2014
CZ93777	K16513804	55500	10/10/2014	CZEG366	K165859867	74550	23/10/2014
CZE7837	K165860204	55500	09/10/2014	CZE7960	K165725334	51851	09/10/2014
CZE8775	K165579364	53800	09/10/2014	CZG6759	K165688704	55411	08/10/2014
CZJ4785	K165956007	74550	23/10/2014	CZM1949	K165910467	74550	23/10/2014
CZR8456	K165766034	55500	09/10/2014	DAE3677	K165778467	74550	22/10/2014
DAE9811	K165694754	55500	10/10/2014	DAR7922	K165899027	74550	23/10/2014

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ACB4022	I165840834	55414	09/10/2014	AEB9937	I165703774	60412	09/10/2014
AHB1003	I165767134	54600	10/10/2014	AHD0187	K165893417	74550	23/10/2014
AKK3367	K165904087	60503	23/10/2014	AKL4256	I165097564	53800	10/10/2014
AKQ3092	I165327244	54522	01/10/2014	AKY8387	I165728204	58434	10/10/2014
ALD1714	K165894307	60503	23/10/2014	ALH3031	I165908264	54600	10/10/2014
ALQ6338	I165925314	55412	10/10/2014	AML6521	K165736777	60503	22/10/2014
AMW6463	I165725444	51851	09/10/2014	AMX5869	I165880654	60412	09/10/2014
ANA9331	I165814434	55500	10/10/2014	ANE0850	I165669014	51851	09/10/2014
ANE2418	K165846227	60503	20/10/2014	ANH8293	I165881204	60412	09/10/2014
ANQ7712	K165952817	74550	23/10/2014	ANT4766	K165878897	60503	23/10/2014
ANZ1619	I165774404	58194	09/10/2014	AOK1018	I165818284	54870	09/10/2014
AOZ5110	K165696517	74550	20/10/2014	APC3749	K165955677	60503	23/10/2014
API9193	K165864607	74550	23/10/2014	APR0323	I165629204	55500	10/10/2014
APR0734	K165901887	74550	23/10/2014	AQC2936	K165854367	74550	22/10/2014
AQO8122	K165849417	74550	22/10/2014	ARA9711	I165840724	55500	09/10/2014
ARM9382	I165733694	55412	09/10/2014	ARZ7479	K165850957	74550	22/10/2014
ASG0379	I165732154	55412	09/10/2014	ASO9358	K165851617	60503	22/10/2014
ASU5841	K165869657	60503	23/10/2014	ASW2928	K165958757	74550	24/10/2014
ATJ5655	I165895834	54521	10/10/2014	AUR1220	I165933674	51851	10/10/2014
AVC8294	K165910687	74550	23/10/2014	AVG2025	I165718734	57380	10/10/2014
AVL9492	I165818064	55500	09/10/2014	AVR0093	K165892977	74550	23/10/2014
AVU0269	K165864047	60503	23/10/2014	AVV8482	I165712244	72340	10/10/2014

DAS9964	I165427564	51851	10/10/2014	DAV7628	K165910247	74550	23/10/2014	DPE1093	K165859207	74630	23/10/2014	DPE2466	K165901557	74550	23/10/2014
DAX2416	I165910904	54521	10/10/2014	DAX2451	K165939067	74550	23/10/2014	DPE9749	K165893527	74550	23/10/2014	DPN5530	K165696844	73662	09/10/2014
DBB3769	I165397974	60501	10/10/2014	DBB4123	K165926087	74550	23/10/2014	DPP6876	K165897047	74550	23/10/2014	DQA4468	K165920367	74550	23/10/2014
DBB6142	K165949297	60503	23/10/2014	DBB6249	K165922347	60503	23/10/2014	DQA4468	K165952377	74550	23/10/2014	DQB5684	K165910027	74550	21/10/2014
DBB6249	K165937417	60503	23/10/2014	DBJ3733	I165559014	73662	10/10/2014	DQC0170	I165813444	55500	09/10/2014	DQC2668	K165917067	74550	23/10/2014
DBM3498	K165900677	60503	23/10/2014	DBN1616	K165864707	60503	23/10/2014	DQD3816	K165866687	74550	23/10/2014	DQD8271	I165726654	60501	09/10/2014
DBQ7251	K165936757	60503	23/10/2014	DBV9594	I165803764	55417	09/10/2014	DQD8574	K165897607	60503	23/10/2014	DQD8577	K165845017	60503	20/10/2014
DBX5027	I165925424	55412	10/10/2014	DBY1243	I165734024	55412	09/10/2014	DQI0162	I165794414	55500	10/10/2014	DQI0831	K165730397	74550	20/10/2014
DBY1986	I165177534	56900	09/10/2014	DBY1986	K165907937	74550	23/10/2014	DQI0831	K165804757	74550	22/10/2014	DQI2179	I165189084	54600	10/10/2014
DBY2412	I165641844	55412	09/10/2014	DBY2923	I165876364	55412	10/10/2014	DQI4415	I165642404	51851	09/10/2014	DQI7086	I165895724	55415	10/10/2014
DBY3765	K165844907	60503	20/10/2014	DBY4017	K165946007	74550	23/10/2014	DQI7086	K165845237	74550	20/10/2014	DQI7086	K165882857	60503	23/10/2014
DBY8989	I162416754	60412	10/10/2014	DCG1860	I165925104	55412	10/10/2014	DQI7086	K165937747	74550	23/10/2014	DQI7683	K165930607	60503	23/10/2014
DCN3022	K165881317	74550	23/10/2014	DCN5272	K165862177	74550	23/10/2014	DQK7611	I165799034	55412	10/10/2014	DQO9897	K165851407	74550	22/10/2014
DCO5850	I165788474	55500	09/10/2014	DCO6867	K165846557	74550	20/10/2014	DQP7934	K165920917	60503	23/10/2014	DQP8606	K165874167	60503	23/10/2014
DCQ7543	K165737107	60503	22/10/2014	DCR3475	K165935007	74550	23/10/2014	DQP8606	K165932797	60503	23/10/2014	DQP9235	I165727644	73662	09/10/2014
DCY5019	I165724784	54521	10/10/2014	DDE0538	I165703994	51851	09/10/2014	DQS3730	K165864817	74550	23/10/2014	DQW6981	I165888354	55417	10/10/2014
DDH5787	K165952927	60503	23/10/2014	DDJ3114	K165855807	74630	23/10/2014	DQY0544	I165495004	73662	09/10/2014	DQY2241	I165896294	73662	09/10/2014
DDJ3435	I165789024	55500	10/10/2014	DDJ5823	K165897707	74550	23/10/2014	DQY4691	I165885384	55417	09/10/2014	DQY5568	K165855687	74550	23/10/2014
DDJ6682	K165738207	74550	22/10/2014	DDJ7838	K165850627	74550	22/10/2014	DQY7399	I165558574	55500	09/10/2014	DRB6073	K165859977	74550	23/10/2014
DDJ9408	K165898477	56732	23/10/2014	DDL3006	I165868114	51851	10/10/2014	DRK2860	I165545484	55500	10/10/2014	DRK2860	K165908047	74630	23/10/2014
DDM6272	K165846007	74550	20/10/2014	DDQ1116	I165789244	55500	10/10/2014	DRK2860	K165908377	74550	23/10/2014	DRK2860	K165908487	60503	23/10/2014
DDT7738	K165918057	74550	23/10/2014	DDV3296	K165928177	74550	23/10/2014	DRK2860	K165910137	74550	23/10/2014	DRW4272	K165736337	60503	22/10/2014
DDV3697	I165886374	55414	09/10/2014	DDV4434	I165744144	54521	09/10/2014	DSE1591	I165913324	55680	10/10/2014	DSE4122	I165604994	51851	09/10/2014
DDV6484	I165666264	51851	10/10/2014	DDY1675	I165733804	55412	09/10/2014	DSH0046	I163769204	55500	09/10/2014	DSH1019	I165841494	73662	09/10/2014
DDY5159	K165868227	60503	23/10/2014	DDY5443	K165858217	74550	23/10/2014	DSH1311	K165865257	74550	23/10/2014	DSH1551	I163327134	55500	10/10/2014
DEB5614	K165887697	74550	23/10/2014	DEK1059	K165915527	74550	23/10/2014	DSH3433	K165947317	60503	23/10/2014	DSN0790	K165936097	74550	23/10/2014
DEK1059	K165930487	74550	23/10/2014	DEL3877	K165747557	74550	22/10/2014	DSN1669	I165503024	55500	09/10/2014	DSN3107	I165820604	55500	09/10/2014
DEW3353	K165894957	60503	23/10/2014	DEY5974	K165889347	60503	23/10/2014	DSN5807	K165893857	74550	23/10/2014	DSN6647	K165920257	60503	23/10/2014
DEY6997	K165868777	74550	23/10/2014	DFE0935	I165133754	54521	09/10/2014	DSN7657	I165940274	73662	10/10/2014	DSO2658	I165727534	55500	09/10/2014
DFE3474	I163760734	55920	09/10/2014	DFE4614	K165890117	74550	23/10/2014	DSQ7097	K165891657	74550	23/10/2014	DSQ9017	I165817074	55500	09/10/2014
DFE4851	I165775384	55412	10/10/2014	DFG6739	K165860417	74550	23/10/2014	DSU3454	K165689257	60503	20/10/2014	DSX4761	K165920147	74550	23/10/2014
DFK4840	K165890997	74550	23/10/2014	DFN9876	K165925097	60503	23/10/2014	DSY2807	K165922897	74550	23/10/2014	DSZ6864	I165954024	73662	10/10/2014
DFU1409	K165911127	60503	23/10/2014	DFU3112	K165886597	60503	23/10/2014	DTZ6887	K165853817	74550	22/10/2014	DTI7600	I165739744	60501	09/10/2014
DFU3923	K165857227	74550	23/10/2014	DFU7525	I165177314	55500	09/10/2014	DTP8109	I165623144	55500	09/10/2014	DTI768	K165953707	60503	23/10/2014
DFU7749	I165734684	73662	10/10/2014	DGC0410	I165814104	55500	10/10/2014	DTR1252	K165862397	60503	23/10/2014	DTSE688	K165883307	74550	23/10/2014
DGE4324	K165946437	74550	23/10/2014	DGI1549	K165926857	60503	23/10/2014	DTT2901	I165696734	51851	09/10/2014	DTU4547	I165694204	51851	09/10/2014
DGI3934	K165949627	74550	23/10/2014	DGI1139	K165895617	74550	23/10/2014	DTV1097	I165734904	55414	10/10/2014	DTV1952	I165880324	55416	09/10/2014
DGP4134	K165738317	74550	22/10/2014	DGW1481	K165912557	74550	23/10/2014	DTV2195	K165917947	60503	23/10/2014	DTW3506	I165899024	51851	10/10/2014
DGW1758	I165773734	60412	09/10/2014	DGW2025	K165858107	74550	23/10/2014	DTW4166	I164669994	60502	09/10/2014	DTX1248	I165881094	51851	09/10/2014
DGW2411	K165879997	74550	23/10/2014	DGW2411	K165880107	74550	23/10/2014	DTX1689	I165885274	55417	09/10/2014	DTX2736	K165939177	74550	23/10/2014
DGW5952	K165924987	74550	23/10/2014	DGW7127	K165868447	60503	23/10/2014	DTX5260	I165486744	54525	09/10/2014	DTX6805	I165684084	55500	09/10/2014
DGW8703	K165928507	60503	23/10/2014	DGY0201	K165850077	74550	22/10/2014	DTX6805	I165684854	60501	09/10/2014	DTX7355	I165797604	73662	09/10/2014
DHH0455	I165684304	55500	09/10/2014	DHH2560	I165868004	51851	10/10/2014	DTX8863	K165864267	60503	23/10/2014	DTX9038	I165820704	55500	09/10/2014
DHK9410	K165799587	74550	22/10/2014	DHL9810	K165909147	74550	23/10/2014	DTX9219	K165955907	74550	23/10/2014	DTY9409	K165949847	74550	23/10/2014
DHM7086	I165860304	60412	10/10/2014	DHN5577	I165895504	55500	10/10/2014	DUD1982	I165494774	55413	09/10/2014	DUH1885	K165931697	74550	23/10/2014
DHR5176	K165870427	74550	23/10/2014	DHR6403	I165845904	55500	10/10/2014	DUH2638	K165914097	74550	23/10/2014	DUL2333	K165946657	60503	23/10/2014
DHS9328	K165869327	74550	23/10/2014	DHW1120	K165925757	60503	23/10/2014	DUN3144	I165722034	51851	10/10/2014	DUS4382	K165919597	60503	23/10/2014
DHW4905	K165904967	74550	23/10/2014	DHY0902	I165331094	55500	09/10/2014	DUT4900	K165940167	74550	23/10/2014	DUT9403	K165786387	74550	22/10/2014
DHY1228	I165890004	73662	10/10/2014	DHY2912	I165843254	51851	09/10/2014	DVA5695	K165895397	74550	23/10/2014	DVA9003	I165725884	51851	09/10/2014
DHY6853	I165861404	51851	10/10/2014	DIC3075	I164402364	55500	09/10/2014	DVB4350	K165927187	74550	23/10/2014	DVC6506	K165898587	60503	23/10/2014
DID7307	K165848647	74550	22/10/2014	DIL9085	I165683974	55500	09/10/2014	DVD8271	K165846447	74550	20/10/2014	DVJ6331	I165953704	51851	10/10/2014
DIN5974	K165738107	60503	22/10/2014	DIT3007	I165554724	55500	08/10/2014	DVK8019	K165908157	60503	23/10/2014	DVQ5419	K165849087	74550	22/10/2014
DIW1185	I165870534	55412	10/10/2014	DIV6530	I165860634	73662	10/10/2014	DVQ5999	I165731604	55411	09/10/2014	DVQ7400	K165845897	74550	20/10/2014
DJB8079	I165727424	55500	09/10/2014	DJL4234	K165894617	55500	23/10/2014	DVR5122	I165310964	55500	09/10/2014	DVS4172	K165929507	74550	23/10/2014
DJM0695	K165875597	74550	23/10/2014	DJQ4127	I165889564	60412	10/10/2014	DVT0352	K165871527	74550	23/10/2014	DVT1961	K165860967	74630	23/10/2014
DJQ4215	I165728084	51851	10/10/2014	DKA0254	I165718304	55500	09/10/2014	DVT1961	K165889237	74550	23/10/2014	DWA7909	K165914977	74550	23/10/2014
DKC6000	K165737987	74550	22/10/2014	DKD0588	I165804104	51851	09/10/2014	DWC2049	K165904197	74550	23/10/2014	DWC6946	K165957877	74550	23/10/2014
DKD1446	I165870424	55412	10/10/2014	DKD2499	I165888464	55500	23/10/2014	DWC7356	K165936867	60503	23/10/2014	DWD3116	I165610054	55412	10/10/2014
DKD3449	I165803874	55417	09/10/2014	DKE5875	K165885057	74550	23/10/2014	DWD3630	K165853377	74550	22/10/2014	DWE4880	K165853707	74550	22/10/2014
DKG3925	I165766254	73662	09/10/2014	DKM1727	I165503464	58196	10/10/2014	DWF5320	K165884177	74550	23/10/2014	DWG2681	I165812674	55500	09/10/2014
DKM4944	K165848427	7													

DZK5900	K165937207	74550	23/10/2014	DZK6028	I165876144	55412	10/10/2014	EJG4218	K165943807	74550	23/10/2014	EJK7888	K165863507	74550	23/10/2014
DZK7597	I165953474	57380	10/10/2014	DZK8133	I165887694	73662	09/10/2014	EJL2826	K165604224	55412	09/10/2014	EJU2077	K165869767	74550	23/10/2014
DZK9151	K165874277	60503	23/10/2014	DZK9892	I165589594	55500	10/10/2014	EJU3777	I165747444	55500	09/10/2014	EJW8780	K165939617	74550	23/10/2014
DZW0944	K165914867	60503	23/10/2014	DZZ0211	K165894627	74550	23/10/2014	EJX0670	I165726984	51851	09/10/2014	EJZ8568	I165888244	55500	10/10/2014
DZZ4306	K165943687	60503	23/10/2014	DZZ8745	I165798264	73662	10/10/2014	EKB5180	K165850307	60503	22/10/2014	EKB8721	I165823234	55411	10/10/2014
EAA3750	K165861627	74550	23/10/2014	EAA7681	K165921467	74550	23/10/2014	EKB9621	K165869547	74550	23/10/2014	EKM0279	I165677154	55412	09/10/2014
EAB4588	I165731274	73662	09/10/2014	EAB8086	I165794304	51851	10/10/2014	EKM0710	K165924877	74550	23/10/2014	EKM2021	I165793204	51851	09/10/2014
EAG5148	I165528434	54527	09/10/2014	EAG5357	I165886594	55415	09/10/2014	EKM7105	K165931147	74550	23/10/2014	EKN1139	I165733254	51851	09/10/2014
EAG5636	I165868444	51851	10/10/2014	EAG5759	K165890557	74550	23/10/2014	EKN2424	I165289294	73662	09/10/2014	EKN2437	K165886817	74550	23/10/2014
EAG6677	K165919047	74550	23/10/2014	EAG8611	I165691564	60501	07/10/2014	EKN2489	K165727207	74550	20/10/2014	EKN3375	I165481684	55500	10/10/2014
EAG8920	I165682324	55500	10/10/2014	EAI0134	K165829947	60503	22/10/2014	EKN3631	K165859107	74550	23/10/2014	EKN3631	K165859317	74550	23/10/2014
EAI3275	K165924007	74550	23/10/2014	EAK2162	I165887584	73662	09/10/2014	EKN3893	K165902437	74550	23/10/2014	EKN4039	I165427234	73662	09/10/2014
EAM3292	I165871084	55412	10/10/2014	EAN3439	K165780447	74550	22/10/2014	EKN4835	K165872847	60503	23/10/2014	EKN4900	I165896274	54521	10/10/2014
EAS1482	K165914207	60503	23/10/2014	EAU3821	K165882967	74550	23/10/2014	EKN6240	I165875484	55412	09/10/2014	EKN6740	K165876587	74550	23/10/2014
EAU3821	K165939397	74550	23/10/2014	EAV0111	K165903107	60503	23/10/2014	EKN6849	K165688817	74550	20/10/2014	EKN7472	K165891107	60503	23/10/2014
EAV0111	K165913877	74550	23/10/2014	EAV0380	I165788704	55500	10/10/2014	EKN8425	K165936317	60503	23/10/2014	EKN8931	K165857557	74550	23/10/2014
EAV1120	I165895284	55500	10/10/2014	EAV2376	I165720934	51851	08/10/2014	EKN8931	K165857777	74550	23/10/2014	EKN9953	I165711914	56221	10/10/2014
EAV3482	K165948857	60503	23/10/2014	EAV4501	I165684194	55500	09/10/2014	EKP8001	I165721924	51851	09/10/2014	EKS3111	I165889784	60412	10/10/2014
EAV4870	I165679574	51851	08/10/2014	EAV6209	K165942707	74550	23/10/2014	EKS4103	K165946877	60503	23/10/2014	EKT9918	I165880544	55417	09/10/2014
EAV6691	I165773844	60412	09/10/2014	EAV7489	I165397534	60501	09/10/2014	EKL21395	K165203034	55500	09/10/2014	EKZ2149	I165767574	73662	10/10/2014
EAV8128	I165788694	55500	10/10/2014	EAW2486	K165924107	74550	23/10/2014	EKZ3345	K165865697	74550	23/10/2014	EKZ3735	K165905307	74550	23/10/2014
EAW3437	I165882304	55417	10/10/2014	EAW8694	K165919157	74550	23/10/2014	EKZ5408	K165844687	74550	11/10/2014	EKZ6107	I165793864	60412	10/10/2014
EAW8782	K165919817	74550	23/10/2014	EAX6810	K165853487	74550	22/10/2014	EKZ7879	I165731054	73662	09/10/2014	EKZ8011	I165774284	60412	10/10/2014
EBA1568	K165941157	74550	23/10/2014	EBA7374	I165119894	55500	09/10/2014	EKZ8453	K165923557	74550	23/10/2014	EKZ9084	I165805194	73662	09/10/2014
EBC6216	I165726104	51851	09/10/2014	EBE7933	I165796504	55412	09/10/2014	EKZ9128	I165762514	51851	08/10/2014	EKZ9591	K165875047	74550	23/10/2014
EBK4121	K165882307	74550	23/10/2014	EBO1184	K165955567	74550	23/10/2014	EKZ9770	I162537104	55411	10/10/2014	ELF6717	I165604004	51851	09/10/2014
EBT9707	K165956447	74550	23/10/2014	EBV1222	K165896497	60503	23/10/2014	ELG1614	K165209434	54521	09/10/2014	ELG7588	K165865367	60503	23/10/2014
EBV4851	I165569024	55500	10/10/2014	EBX1858	K165927627	74550	23/10/2014	ELH8194	K165880217	74550	23/10/2014	ELO0155	K165867897	74550	23/10/2014
EBX5179	I165817844	55411	09/10/2014	ECB3674	I165746934	55416	09/10/2014	EME1685	K165949867	60503	23/10/2014	EMG8084	I164513904	55680	10/10/2014
ECE0030	I165841054	55500	09/10/2014	ECE0202	I165569794	53800	10/10/2014	EMH0002	I165681114	55680	10/10/2014	EMN0903	I165820814	55500	09/10/2014
ECF9417	I165774834	60501	09/10/2014	ECJ0313	I165774944	70482	09/10/2014	EMO2448	K165854917	74630	22/10/2014	EMU2140	I165795844	73662	09/10/2014
ECQ3815	K165845677	74550	20/10/2014	EDD5478	I165803434	51851	08/10/2014	EMW5712	K165736227	74550	22/10/2014	EMY3153	I164937514	73662	09/10/2014
EDD7518	K165856677	74550	23/10/2014	EDF2861	K165862507	60503	23/10/2014	ENC1737	K165935437	74550	23/10/2014	ENC1930	I165798044	55414	09/10/2014
EDF3473	I165881754	51851	10/10/2014	EDF4179	I165773294	60412	09/10/2014	ENC2238	I165681004	55414	10/10/2014	ENC3115	I162416424	73662	09/10/2014
EDF4202	K165885717	74550	23/10/2014	EDF4219	I165397754	54521	09/10/2014	ENC3555	K165909917	60503	23/10/2014	ENC4563	I165732484	73662	10/10/2014
EDF5274	K165864487	74550	23/10/2014	EDF5618	I165733144	51851	09/10/2014	ENC4682	I165709824	55500	09/10/2014	ENC9984	K165895947	74550	23/10/2014
EDF6327	K165906397	60503	23/10/2014	EDF8663	K165942147	74550	23/10/2014	ENC4411	I165209544	55500	10/10/2014	ENJ8474	K165852497	74550	22/10/2014
EDF8701	I165899804	51851	10/10/2014	EDF9912	I165722254	55500	10/10/2014	ENJ9383	K165923117	74550	23/10/2014	ENK2883	I165870974	55412	10/10/2014
EDI7711	K165953147	74550	23/10/2014	EDT7450	K165877137	74550	23/10/2014	ENK6792	K165849747	60503	22/10/2014	ENM6888	K165873947	60503	23/10/2014
EDU0364	I165882964	51851	10/10/2014	EDW6024	I165696304	51851	09/10/2014	ENP1372	K165887917	74550	23/10/2014	ENQ0652	K165930707	60503	23/10/2014
EDY4655	I165776044	51851	10/10/2014	EDZ6456	K165890447	74550	23/10/2014	ENR0157	I165970634	54521	10/10/2014	ENR1869	K165895287	74550	23/10/2014
EEC6207	K165850847	60503	22/10/2014	EEF9953	K165882417	74550	23/10/2014	ENR6060	K165899357	74550	23/10/2014	ENS1680	K165872187	60503	23/10/2014
EEF9953	K165885937	74630	23/10/2014	EEF9953	K165886267	74550	23/10/2014	ENT0681	I165676824	73662	09/10/2014	ENT3088	K165955457	74550	23/10/2014
EEl0087	K165867017	74550	23/10/2014	EEM8410	K165929387	74550	23/10/2014	ENT3108	K165867567	74550	23/10/2014	ENT3707	K165707407	60503	20/10/2014
EEO0670	K165946217	74550	23/10/2014	EEO0501	K165677487	74550	20/10/2014	ENT4886	K165927847	74550	23/10/2014	ENT5104	I165720494	51851	08/10/2014
EEP1315	I165870864	55412	10/10/2014	EEP1991	I165940384	73662	10/10/2014	ENT5241	I165953254	54521	10/10/2014	ENT5269	K165921797	74550	23/10/2014
EEP2559	I165796394	55412	09/10/2014	EEP3968	I165797824	73662	09/10/2014	ENT5386	I165799584	73662	10/10/2014	ENT5563	I165722474	55500	10/10/2014
EEP4261	K165885827	60503	23/10/2014	EEP5492	I165883404	51851	10/10/2014	ENT5851	K165945227	60503	23/10/2014	ENT7759	K165892097	74550	23/10/2014
EEP6002	I165814544	55500	10/10/2014	EEP6139	I165790564	54521	09/10/2014	ENT8277	K165872737	60503	23/10/2014	ENT9203	K165943247	60503	23/10/2014
EEP7389	I165558804	73662	10/10/2014	EEP7987	I165750414	58511	10/10/2014	EOH6065	I165529204	57380	09/10/2014	EOL5948	K165908927	74550	23/10/2014
EEP8259	I165915194	51851	09/10/2014	EEP8509	K165916957	74550	23/10/2014	EOL6315	K165876477	74550	23/10/2014	EOL6379	I165774064	60412	09/10/2014
EEP8610	K165916847	74550	23/10/2014	EER8619	K165922787	60503	23/10/2014	EOL6649	I165775164	55411	10/10/2014	EOL8810	K165848537	60503	22/10/2014
EEU2037	I165800354	55412	09/10/2014	EEW8131	I166060944	55090	10/10/2014	EOL9074	I165589374	70302	10/10/2014	EOP2720	I165889474	55411	09/10/2014
EEY0888	I165119904	73662	09/10/2014	EEZ1187	K165897267	74550	23/10/2014	EOS0203	K165948747	74550	23/10/2014	EOX3352	I165886264	55417	09/10/2014
EFC0539	I165778024	60174	09/10/2014	EFQ4777	K165927077	60503	23/10/2014	EOX6331	I165861304	55413	10/10/2014	EPB4625	K165855137	74550	23/10/2014
EFR9478	I165953804	73662	10/10/2014	EFR9747	I165609394	55416	09/10/2014	EPB4625	K165861517	74550	23/10/2014	EPC2389	K165932467	74550	23/10/2014
EFX3443	K165884947	74550	23/10/2014	EFY8371	I164402474	73662	10/10/2014	EPC3048	K165878907	60503	23/10/2014	EPC6175	I165680904	55500	10/10/2014
EGB8249	I165190734	73662	08/10/2014	EFG9183	K165911897	74550	23/10/2014	EPC8869	K165927517	74550	23/10/2014	EPE1764	I165184024	54522	10/10/2014
EGC0687	I165850734	51851	10/10/2014	EGC0721	K165941927	74550	23/10/2014	EPE2780	I165845784	55500	10/10/2014	EPH1491	K165852387	74550	22/10/2014
EGC1976	I165636234	60501	10/10/2014	EGC2413	I165558464	55500	09/10/2014	EPH3082	K165871207	74550	23/10/2014	EPH3082	K165913217	74550	23/10/2014
EGE9462	I165589484	55500	10/10/2014	EKG0038	I1										

ERE6173	K165907277	60503	23/10/2014	ERF6402	K165878127	74550	23/10/2014	EYG5054	K165889247	60503	23/10/2014	EYG5144	K165947107	60503	23/10/2014
ERG5698	K165889677	74550	23/10/2014	ERF6707	K165479924	55500	09/10/2014	EYG5880	K165842374	55500	10/10/2014	EYG6218	K165909807	74550	23/10/2014
ERJ3376	K165854914	54010	10/10/2014	ERK0854	K165942477	74550	23/10/2014	EYG6686	K165211744	73662	10/10/2014	EYG6842	K165866027	74550	23/10/2014
ERL5712	K165749864	73662	09/10/2014	ERL7421	K165891767	74550	23/10/2014	EYG8079	K165805304	60412	10/10/2014	EYG8343	K165862727	74550	23/10/2014
ERL7421	K165891987	60503	23/10/2014	ERL8701	K165943577	60503	23/10/2014	EYG8393	K165881974	51851	10/10/2014	EYG8626	K165900784	54525	10/10/2014
ERM4162	K165898697	74550	23/10/2014	ERM4566	K165851177	60503	22/10/2014	EYI9851	K165821034	57380	10/10/2014	EYJ6143	K165820594	55500	09/10/2014
ERN6944	K165731384	73662	09/10/2014	ERO3485	K165661754	73662	10/10/2014	EYK7687	K165951607	74550	23/10/2014	EYL5839	K165569574	53800	10/10/2014
ERO3682	K165878347	74630	23/10/2014	ERQ8320	K165848977	74550	22/10/2014	EYN2346	K165913764	55500	09/10/2014	EYQ5110	K165928727	74550	23/10/2014
ERY4643	K165890667	60503	23/10/2014	ESA4332	K165859647	74550	23/10/2014	EYU0541	K165949517	56732	23/10/2014	EYX2540	K165798704	55412	10/10/2014
ESD9758	K165331204	70481	10/10/2014	ESE0900	K165926637	74550	23/10/2014	EYX3048	K165895944	51851	10/10/2014	EYX3663	K165794204	51851	10/10/2014
ESE7171	K165928397	74550	23/10/2014	ESM7447	K165930594	60412	10/10/2014	EYZ9951	K165703554	54522	09/10/2014	EZH6441	K165212074	73662	10/10/2014
ESZ4235	K165637774	60501	10/10/2014	ETB5240	K165804974	60501	10/10/2014	EZJ3987	K165885277	60503	23/10/2014	EZS8370	K165711704	51851	10/10/2014
ETB5785	K165558684	73662	10/10/2014	ETB5877	K165953694	73662	10/10/2014	EZT0315	K165721264	51851	09/10/2014	EZW1135	K165907827	60503	23/10/2014
ETB7329	K165901777	74550	23/10/2014	ETB7336	K165957327	74630	23/10/2014	EZW4424	K165957007	74550	23/10/2014	FAE7750	K165866247	60503	23/10/2014
ETB7884	K165959197	74550	23/10/2014	ETB8425	K165676934	73662	09/10/2014	FAJ3447	K165892207	74550	23/10/2014	FAN2376	K165703664	54522	09/10/2014
ETB9406	K165728304	73662	10/10/2014	ETB9498	K165326704	60412	10/10/2014	FAS0079	K165750304	73662	09/10/2014	FAS2511	K165872307	74550	23/10/2014
ETD1088	K165951497	74550	23/10/2014	ETD1344	K165954577	60503	23/10/2014	FAW1745	K165889014	73662	10/10/2014	FAZ0367	K165897157	74550	23/10/2014
ETD1663	K165944017	60503	23/10/2014	ETD1755	K165886707	74550	23/10/2014	FBA6817	K165209874	54521	10/10/2014	FBA8152	K165309534	55500	10/10/2014
ETD1820	K165879227	60503	23/10/2014	ETD2402	K165711804	56221	10/10/2014	FBK1438	K165326804	70481	09/10/2014	FBK1438	K165774174	60412	09/10/2014
ETD2958	K165870107	74550	23/10/2014	ETD3820	K165177204	55680	09/10/2014	EZT0315	K165769314	60501	10/10/2014	FBK2859	K165930597	74550	23/10/2014
ETD4010	K165843364	55412	10/10/2014	ETD4056	K164839614	55500	09/10/2014	FBK2873	K165882207	60503	23/10/2014	FBK3909	K165691454	58191	07/10/2014
ETD4264	K165935657	60503	23/10/2014	ETD6366	K165766584	51851	09/10/2014	FBK4462	K165884287	60503	23/10/2014	FBK4802	K165914317	74550	23/10/2014
ETE9822	K165885167	74550	23/10/2014	ETF2271	K164937184	55500	09/10/2014	FBL5838	K165721704	51851	09/10/2014	FBN6327	K165898037	74550	23/10/2014
ETG2831	K165907167	74550	23/10/2014	ETG4053	K165712574	73662	10/10/2014	FBR2742	K165629084	73662	10/10/2014	FBR3438	K165875817	74550	23/10/2014
ETG6981	K165739634	60501	09/10/2014	ETH2706	K165861074	55500	10/10/2014	FBR3838	K165888357	74550	23/10/2014	FBT0727	K165900787	74550	23/10/2014
ETK3042	K165951277	74550	23/10/2014	ETO8061	K165956667	74550	23/10/2014	FBT1135	K165884397	74550	23/10/2014	FBT2251	K165860857	74550	23/10/2014
ETQ6755	K165943797	60503	23/10/2014	ETQ5014	K165738537	74550	22/10/2014	FBT2382	K165933017	74550	23/10/2014	FBT2506	K165479044	54600	09/10/2014
ETS2229	K165668584	55500	10/10/2014	ETS2372	K165858767	74550	23/10/2014	FBT2536	K165936107	60503	23/10/2014	FBT5073	K165942917	74630	23/10/2014
ETS2962	K165954134	73662	10/10/2014	ETS3881	K165914537	74550	23/10/2014	FBT5103	K165886044	55500	09/10/2014	FBT5239	K165918167	60503	23/10/2014
ETS3884	K165818504	56222	09/10/2014	ETU1636	K165971184	58196	10/10/2014	FBT5649	K165887257	74550	23/10/2014	FBT7042	K165901334	54525	10/10/2014
ETU2160	K165864597	60503	23/10/2014	ETU2600	K165864377	74550	23/10/2014	FBT7627	K165888804	73662	10/10/2014	FBT8234	K165888137	60503	23/10/2014
ETV0999	K165747554	55500	09/10/2014	ETV1040	K165794194	51851	10/10/2014	FBT8291	K165773184	60412	09/10/2014	FBT8459	K165883294	51851	10/10/2014
ETV1541	K165907717	74550	23/10/2014	ETV2604	K165850514	51851	10/10/2014	FBT9369	K165866357	60503	23/10/2014	FBT9404	K165879447	74550	23/10/2014
ETV2626	K165906727	74550	23/10/2014	ETV2648	K165609724	51851	10/10/2014	FBT9908	K165902987	74550	23/10/2014	FBW2350	K165868667	74550	23/10/2014
ETV2699	K165929167	60503	23/10/2014	ETV3143	K165847217	74550	20/10/2014	FBW8108	K165858877	74550	23/10/2014	FBX8731	K165878457	60503	23/10/2014
ETV3144	K165773404	60412	09/10/2014	ETV4060	K165889674	51851	10/10/2014	FBZ1852	K165902764	55412	10/10/2014	FBZ2254	K165911674	56731	10/10/2014
ETV5314	K165622604	55500	09/10/2014	ETV5455	K165925427	74550	23/10/2014	FBZ2305	K165956997	74550	23/10/2014	FBZ2327	K165769104	55500	09/10/2014
ETV5664	K165479604	54521	09/10/2014	ETV5685	K165842594	73662	10/10/2014	FBZ2717	K165886927	74550	23/10/2014	FBZ2717	K165934997	74550	23/10/2014
ETV6851	K165529104	57380	09/10/2014	ETV7338	K165903097	74550	23/10/2014	FBZ2904	K165857117	74550	23/10/2014	FBZ3111	K165953367	74550	23/10/2014
ETV9055	K165888907	74550	23/10/2014	ETV9106	K165793104	60412	09/10/2014	FBZ3136	K165953917	74550	23/10/2014	FBZ3143	K165856017	74550	23/10/2014
ETV9325	K165902877	74550	23/10/2014	ETV9730	K165970414	55414	10/10/2014	FBZ3689	K165843704	51851	10/10/2014	FBZ4493	K165780664	51851	08/10/2014
ETV9749	K165919487	60503	23/10/2014	ETW5110	K165896937	74550	23/10/2014	FBZ4806	K165568914	55500	10/10/2014	FCA0811	K165888684	51851	10/10/2014
ETW6987	K165691894	60681	07/10/2014	EUE8447	K165950177	60503	23/10/2014	FDB7776	K165944897	74550	23/10/2014	FCW2012	K165851947	74550	22/10/2014
EUH3951	K165913104	54870	10/10/2014	EUY3003	K165931477	60503	23/10/2014	FDA3901	K165895777	74550	23/10/2014	FD4339	K165727314	55500	09/10/2014
EUO1045	K165933127	60503	23/10/2014	EUT9439	K165915197	74550	23/10/2014	FDG1854	K165894737	60503	23/10/2014	FD5577	K165903757	60503	23/10/2014
EUY9439	K165915207	60503	23/10/2014	EVH8757	K165874507	74550	23/10/2014	FDI6464	K165750204	55412	09/10/2014	FDI6348	K165944567	60503	23/10/2014
EVH6165	K165691674	60501	07/10/2014	EVH7516	K165901997	74550	23/10/2014	FDN3166	K165953697	74550	23/10/2014	FDN8772	K165908597	74550	23/10/2014
EVJ7481	K165609614	73662	10/10/2014	EVM7394	K165676714	73662	09/10/2014	FDO8312	K165797714	73662	09/10/2014	FDO9661	K165868887	74550	23/10/2014
EVM8350	K165897597	60503	23/10/2014	EVN9672	K165945337	74630	23/10/2014	FDT1451	K165681664	55411	10/10/2014	FDV8336	K165930157	74550	23/10/2014
EVR0358	K165903317	60503	23/10/2014	EVR1309	K165949957	74550	23/10/2014	FEDW7714	K165884617	74550	23/10/2014	FEB1059	K165937197	74550	23/10/2014
EVR2057	K165883077	74550	23/10/2014	EVR3000	K165858657	74550	23/10/2014	FEH1307	K165826204	55411	10/10/2014	FEB1492	K165733474	55412	09/10/2014
EVR3208	K165856907	74630	23/10/2014	EVR4722	K165944237	60503	23/10/2014	FEB1783	K165798154	73662	09/10/2014	FEB2035	K165704214	51851	09/10/2014
EVR5420	K165844024	51851	10/10/2014	EVR5517	K165479814	54521	09/10/2014	FEC8389	K165908607	74550	23/10/2014	FEG4135	K165940164	73662	10/10/2014
EVR6188	K165872954	55412	10/10/2014	EVR6829	K165850297	74550	22/10/2014	FEG4482	K165897604	73662	09/10/2014	FEG4804	K165882087	74550	23/10/2014
EVR7474	K165813004	55500	09/10/2014	EVR7684	K165916307	74550	23/10/2014	FEH2150	K165622814	55500	09/10/2014	FEH2986	K165762737	74550	22/10/2014
EVR8072	K165911457	60503	23/10/2014	EVR8662	K165847987	74550	22/10/2014	FEH3332	K165854587	74550	22/10/2014	FEH4408	K165919607	74550	23/10/2014
EVR9523	K165885607	74550	23/10/2014	EVR9563	K165859537	74550	23/10/2014	FEH4440	K165931257	74550	23/10/2014	FEH7553	K165793534	54521	09/10/2014
EVS3266	K165878237	74550	23/10/2014	EYD9532	K165744364	55412	09/10/2014	FEM8864	K165876807	74550	23/10/2014	FEP3861	K165860637	74550	23/10/2014
EWB5726	K165773304	60412	09/10/2014	EWB6425	K165936537	60503	23/10/2014	FEP4114	K165958317	74550	23/10/2014	FEP4932	K165853704	51851	10/10/2014
EWB7139	K165326144	57380	08/10/2014	EWB8622	K165804534	60412	09/10/2014	FEP4961	K165937087	74550	23/10/2014	FEP5432	K165893197	74550	23/10/2014
EWK0615	K165732594	73662	10/1												

FGS2344	K165934227	74550	23/10/2014	FGS5225	I165871414	55500	10/10/2014	FNE8847	K165877687	60503	23/10/2014	FNG8271	K165943357	74550	23/10/2014
FGV0345	I165895614	55414	10/10/2014	FGV0510	I164670004	58191	09/10/2014	FN18776	K165923667	74550	23/10/2014	FN90171	K165951057	74550	23/10/2014
FGV0745	I165870754	55411	10/10/2014	FGY4623	K165898917	74550	23/10/2014	FN19736	I165887254	60412	09/10/2014	FNJ0469	I165826534	55500	10/10/2014
FGY6754	K165890227	74550	23/10/2014	FGZ4796	K165894407	74630	23/10/2014	FNJ0639	I165696954	51851	09/10/2014	FNJ0751	K165938737	74550	23/10/2014
FHA9522	K165909477	74550	23/10/2014	FHC2264	K165892647	74550	23/10/2014	FNJ1191	I165164554	61220	10/10/2014	FNJ1202	K165893207	74550	23/10/2014
FHC2812	K165920587	60503	23/10/2014	FHC3441	I165775934	51851	10/10/2014	FNJ1257	K165950067	60503	23/10/2014	FNJ1763	K165885507	74550	23/10/2014
FHC4216	K165921577	60503	23/10/2014	FHC4457	I165739524	60501	09/10/2014	FNJ3907	K165884407	60503	23/10/2014	FNL4513	I165790674	55500	09/10/2014
FHC4582	K165899137	60503	23/10/2014	FHC4679	I165681884	55500	10/10/2014	FNO0867	I165680564	55413	10/10/2014	FNO1336	K165913437	74550	23/10/2014
FHC5773	K165905847	74550	23/10/2014	FHC5792	I165310084	55680	10/10/2014	FNO2117	K165932027	74550	23/10/2014	FNZ7964	I165724674	54521	09/10/2014
FHC6566	K165895507	74550	23/10/2014	FHD5934	K165925867	74550	23/10/2014	FNO4208	K165893747	74550	23/10/2014	FOG2079	K165863607	74550	23/10/2014
FHD5960	K165942587	74550	23/10/2014	FHD6153	K165909367	74550	23/10/2014	FOG2177	I165933894	73662	10/10/2014	FOG3102	I165609404	51851	10/10/2014
FHD9345	K165883957	74550	23/10/2014	FHD9750	I165731824	55412	09/10/2014	FOG3146	I165563744	54522	09/10/2014	FOG5217	I165697724	73662	09/10/2014
FHI1133	I165677044	51851	09/10/2014	FHM8156	I165604774	73662	09/10/2014	FOG5257	K165847007	74550	20/10/2014	FOH0005	I165825984	55500	09/10/2014
FHO7203	I165776154	73662	10/10/2014	FHO7203	K165886157	74550	23/10/2014	FON9940	I165628754	56221	09/10/2014	FOR3761	K165864157	74550	23/10/2014
FHO8655	K165893307	74550	23/10/2014	FHQ0149	I165765924	55500	09/10/2014	FOR4124	K165904747	74550	23/10/2014	FORS312	I165847874	55500	10/10/2014
FHQ7581	I165677264	55412	09/10/2014	FHU3076	I165853814	60412	10/10/2014	FOW0004	K165852167	74630	22/10/2014	FQA1310	K165928067	74550	23/10/2014
FHU9082	K165954247	60503	23/10/2014	FHW1534	I165327354	55417	11/10/2014	FQA2660	K165793754	60412	10/10/2014	FQA7517	I163760624	73662	09/10/2014
FHW2108	K165883297	74550	23/10/2014	FHW2645	I165718624	55250	10/10/2014	FQA9291	K165935767	60503	23/10/2014	FQB1038	I165933564	73662	10/10/2014
FHW3408	I165680454	73662	09/10/2014	FHW3449	K165918827	74550	23/10/2014	FQD4319	I165765814	55500	09/10/2014	FQD5018	K165875607	74550	23/10/2014
FHW3550	K165917727	74550	23/10/2014	FHW3742	I165814324	55500	23/10/2014	FQD8858	K165845347	74550	20/10/2014	FQE6507	K165917614	55680	10/10/2014
FHW3777	I165503134	55500	09/10/2014	FHW4184	K165875707	60503	23/10/2014	FQH7719	K165847107	74550	20/10/2014	FQK3201	I165733584	55412	09/10/2014
FHW4653	K165916297	74550	23/10/2014	FHY7385	I165800134	51851	09/10/2014	FQM1643	I165637994	55680	12/10/2014	FQO4014	K165957987	74550	23/10/2014
FHY0147	K165916737	74550	23/10/2014	FHY0382	I165818394	54870	09/10/2014	FQS9851	I165803984	55417	09/10/2014	FQT6569	I166055334	56300	10/10/2014
FHY5469	K165910577	74550	23/10/2014	FIA2614	I165744804	55411	09/10/2014	FQW5758	K165863057	60503	23/10/2014	FQY0721	K165910797	60503	23/10/2014
FIB7575	K165950407	74550	23/10/2014	FIC7285	K165948637	74550	23/10/2014	FQY7448	I166365864	54600	10/10/2014	FQZ8338	K165912227	74550	23/10/2014
FIC7876	K165880007	60503	23/10/2014	FIC7907	K165933787	74550	23/10/2014	FRA2077	I165814004	55500	10/10/2014	FRA4774	K165737657	74550	22/10/2014
FIC8267	K165880657	74550	23/10/2014	FIC1334	I165569354	55500	10/10/2014	FRA6779	K165888247	74550	23/10/2014	FRC0174	I164443944	55500	09/10/2014
FIK3988	K165904857	60503	23/10/2014	FIM1551	I165796174	55412	09/10/2014	FRF0793	K165890337	74550	23/10/2014	FRG4689	K165718517	60503	20/10/2014
FIP6726	K165882747	74550	23/10/2014	FIQ5342	K165846887	74550	20/10/2014	FRI5545	K165918387	74550	23/10/2014	FRJ2956	I165868554	70302	10/10/2014
FIQ6068	K165915087	74550	23/10/2014	FIR3006	I165845344	54521	10/10/2014	FRJ6267	I165805524	55417	10/10/2014	FRK7723	K165922617	60503	23/10/2014
FIR3151	I165773514	60412	09/10/2014	FIR3191	K165948197	74550	23/10/2014	FRL7786	K165872407	74550	23/10/2014	FRN0467	K165902007	60503	23/10/2014
FIR3442	I165922674	73662	09/10/2014	FIR3837	K165939407	74550	23/10/2014	FRN8368	K165847437	74550	20/10/2014	FRQ4743	K165954687	74550	23/10/2014
FIR4495	K165925977	74550	23/10/2014	FIR4534	K165873177	60503	23/10/2014	FRQ6490	K165922457	74630	23/10/2014	FRR0690	K165940497	60503	23/10/2014
FIR5082	K165953037	60503	23/10/2014	FIR5312	K165873407	60503	23/10/2014	FRR4769	I165925604	55500	10/10/2014	FRS8969	K165952157	60503	23/10/2014
FIR5545	K165863387	74550	23/10/2014	FIR5619	K165874937	60503	23/10/2014	FRW3343	I165970524	54521	10/10/2014	FRZ7540	K165938847	74550	23/10/2014
FIT5282	K165869217	60503	23/10/2014	FIU6155	K165877907	74550	23/10/2014	FSA5149	K165896277	74550	23/10/2014	FSB2234	K165941817	74550	23/10/2014
FIU6807	K165941047	74550	23/10/2014	FIU7071	I165871854	55500	10/10/2014	FSA6505	K165906947	74550	23/10/2014	FSG4545	I165951524	51851	07/10/2014
FIU8115	I165799364	55412	10/10/2014	FIY1157	I165925534	55411	10/10/2014	FSG4545	I165635024	73662	07/10/2014	FSG4545	I165700144	52070	07/10/2014
FJD0353	K165880987	60503	23/10/2014	FJD9592	K165870317	56732	23/10/2014	FSL1775	K165736997	74550	22/10/2014	FSL8787	I165503574	73662	10/10/2014
FJE4833	K165867127	60503	23/10/2014	FJJ654	K165856237	74550	23/10/2014	FSL5380	K165929607	74550	23/10/2014	FSM8949	I165871204	73662	10/10/2014
FJJ5836	K165852937	74550	22/10/2014	FJJ6537	I165775504	55500	10/10/2014	FSQ1553	I165820294	61300	10/10/2014	FSR2739	K165935217	74550	23/10/2014
FJJ7528	K165949307	60503	23/10/2014	FJJ8052	K165871087	60503	23/10/2014	FSR7111	K165900567	60503	23/10/2014	FSS0440	K165870537	74550	23/10/2014
FJJ8201	K165942037	60503	23/10/2014	FJJ8270	I165887144	60501	09/10/2014	FSS1867	K165881977	60503	23/10/2014	FST0717	I165712024	56221	10/10/2014
FJJ8636	I165913004	55500	10/10/2014	FJK6499	K165888577	60503	23/10/2014	FTA6372	K165896507	60503	23/10/2014	FTF2402	I165697394	73662	09/10/2014
FJO4001	K165894847	74550	23/10/2014	FJP6550	K165936427	74550	23/10/2014	FTF2441	I165896054	55500	10/10/2014	FTP9403	K165901447	74550	23/10/2014
FJT2735	K165879337	74550	23/10/2014	FJT5998	I165309104	55500	09/10/2014	FTG0505	I165164664	56222	10/10/2014	FTS3035	I165731934	73662	09/10/2014
FKA9861	K165891007	74550	23/10/2014	FKF0412	K165924217	74550	23/10/2014	FTJ9628	K165871857	74550	23/10/2014	FTM4922	K165854147	74550	22/10/2014
FKF0828	K165907507	74550	23/10/2014	FKF5460	K165909707	74550	23/10/2014	FTS4154	K165861957	74550	23/10/2014	FTS7571	K165905627	74550	23/10/2014
FKF5460	K165919707	74550	23/10/2014	FKF7373	I165774504	58194	09/10/2014	FTU3478	I165651194	55411	09/10/2014	FTU8131	K165937967	74550	23/10/2014
FKI5972	K165900347	74550	23/10/2014	FKI6329	K165944677	74550	23/10/2014	FTV0930	K165881097	60503	23/10/2014	FTV1222	K165954467	74550	23/10/2014
FKI6779	K165883517	60503	23/10/2014	FKI7031	K165957657	74550	23/10/2014	FUY1963	K165858437	74550	23/10/2014	FTW9044	K165925107	74550	23/10/2014
FKI9817	K165956777	74550	23/10/2014	FKK0627	K165902767	74550	23/10/2014	FUA4139	K165860207	74550	23/10/2014	FUD7350	K165924437	74550	23/10/2014
FKK3343	I165651084	55411	09/10/2014	FKK4170	K165908267	74550	23/10/2014	FUD7608	K165950947	60503	23/10/2014	FUG6689	I165749534	55417	09/10/2014
FKO1158	I165898704	73662	10/10/2014	FKU3029	I165820154	56222	09/10/2014	FUG6750	K165918507	74550	23/10/2014	FUH0802	K165953587	74550	23/10/2014
FKX0964	I165661864	73662	10/10/2014	FKX2623	I165697504	51851	09/10/2014	FUN8255	K165957217	74550	23/10/2014	FUP0396	I165766694	73662	09/10/2014
FKX3084	I165726214	51851	09/10/2014	FKX3832	I165915524	54521	09/10/2014	FUR8568	I165965134	55500	10/10/2014	FUS3053	K165947867	74550	23/10/2014
FKX8359	K165945357	74550	23/10/2014	FKY0148	K165877467	74550	23/10/2014	FUT6588	I165694534	55411	10/10/2014	FUU9628	I165188974	54521	10/10/2014
FKY0611	K165883187	74550	23/10/2014	FKY1551	K165952047	74550	23/10/2014	FUY3110	K165847327	74550	20/10/2014	FVA5966	K165916077	74550	23/10/2014
FKY1713	I165212404	73662	10/10/2014	FKY1952	I164839724	60501	09/10/2014	FVL5556	K165875157	74550	23/10/2014	FWB4380	I165479484	55500	09/10/2014
FKY2649	I165510394	54600	09/10/2014	FKY3135	I165953034	73662	10/10/2014	FWN8070	I165804754	60501	09/10/2014	FWO1130	I165899684	55417	10/10/2014
FKY3144	K165878567	74550	23/10/2014	FKZ3447	I										

HGV0263	K165871967	60503	23/10/2014	HGX8516	K165848107	74550	22/10/2014
HGZ6435	I165727204	73662	09/10/2014	HHI7444	I165486524	54522	09/10/2014
HIP1562	K165906287	60503	23/10/2014	HJD0674	K165921907	74550	23/10/2014
HJE2063	K165921247	60503	23/10/2014	HJJ6187	K165943467	60503	23/10/2014
HJY6006	I165818614	55500	09/10/2014	HKK0111	I165177424	56900	09/10/2014
HKL5060	I165188314	55500	09/10/2014	HKT8614	K165941607	74550	23/10/2014
HLE8333	I165725664	58511	09/10/2014	HLH6326	K165955017	74550	23/10/2014
HLJ0577	K165944907	60503	23/10/2014	HLJ1783	K165870977	74550	23/10/2014
HLJ1783	K165872297	74550	23/10/2014	HLJ3709	I165285554	56900	09/10/2014
HLJ4374	I165907604	52070	09/10/2014	HLJ7705	K165929937	60503	23/10/2014
HLR5465	K165883847	74550	23/10/2014	HLJ0777	K165867787	60503	23/10/2014
HLY4857	I165727094	55413	10/10/2014	HMB6721	K165856897	74550	23/10/2014
HMB9568	K165934777	60503	23/10/2014	HNU1975	K165899807	74550	23/10/2014
HNV9296	K165845567	60503	20/10/2014	HNW6627	K165899907	60503	23/10/2014
HOG1080	I165680894	55500	10/10/2014	HPT6982	K165687827	74550	20/10/2014
HSG4244	I165843694	55412	10/10/2014	HTC0253	I165886154	51851	09/10/2014
HTJ1308	K165886377	74550	23/10/2014	HTJ1308	K165911237	74550	23/10/2014
HTJ3841	I165915414	54010	10/10/2014	HUL4221	K165888467	74550	23/10/2014
INE4896	K165877577	60503	23/10/2014	IPF0384	I165696624	51851	09/10/2014
IPH9888	I165545594	60501	09/10/2014	ISM9944	K165857447	74550	23/10/2014
JEP0499	I165710604	54521	07/10/2014	JIR6012	K165871417	74550	23/10/2014
JIX3841	I165841714	55500	10/10/2014	JMU8031	I165753934	51851	08/10/2014
JNR4501	I165666044	55250	09/10/2014	JPE7262	K165933347	74550	23/10/2014
JQJ2625	I165804424	60412	09/10/2014	JRT6043	K165934667	60503	23/10/2014
JTE6418	K165911787	60503	23/10/2014	JTE6418	K165912117	74550	23/10/2014
JTE6418	K165914107	74550	23/10/2014	JTY7991	K165862067	60503	23/10/2014
JTY3517	K165860197	74550	23/10/2014	JUO4168	K165849197	74550	22/10/2014
JYA0201	K165863277	60503	23/10/2014	JYP1373	K165923777	74550	23/10/2014
KDX4950	K165894517	74550	23/10/2014	KOT8477	I165765604	55500	09/10/2014
KQM0241	K165628974	60412	10/10/2014	KWQ1379	K165921807	74550	23/10/2014
KYP4248	I165933784	73662	10/10/2014	LAB6100	I165875374	55412	09/10/2014
LCD8575	I165902984	55412	10/10/2014	LCO7159	K165957437	74550	23/10/2014
LDS0708	K165955347	74630	23/10/2014	LING7361	K165684207	74550	20/10/2014
LOK5373	K165939947	74550	23/10/2014	LOS6149	I165486854	54525	09/10/2014
LPE6428	K165920707	60503	23/10/2014	LPL2653	K165882197	60503	23/10/2014
LQF8009	K165926527	60503	23/10/2014	LQO1113	K165950727	60503	23/10/2014
LQS0767	I165651304	55411	10/10/2014	LSZ4365	K165858987	74630	23/10/2014
LTD1330	K165903867	74550	23/10/2014	LWV1910	I165285774	56900	09/10/2014
LXA4184	K165941267	60503	23/10/2014	MAQ1635	I165628864	51851	09/10/2014
MBC0016	K165860747	60503	23/10/2014	MBS5598	K165904527	60503	23/10/2014
MBX5495	K165947427	74550	23/10/2014	MCS8248	K165880327	60503	23/10/2014
MEJ6294	I165888024	55500	10/10/2014	MEQ7724	I165875814	55412	10/10/2014
MGB6347	I165568704	54521	10/10/2014	MHM1614	K165869987	74550	23/10/2014
MHP2883	I165871964	55414	10/10/2014	MIA2398	I165734804	54512	10/10/2014
MIL8800	K165944127	74550	23/10/2014	MIQ4774	I165803544	51851	08/10/2014
MJZ1952	I165579144	51851	09/10/2014	MJZ6388	K165863827	74550	23/10/2014
MKA6382	I165899794	54521	10/10/2014	MLB0427	I165669454	55411	10/10/2014
MMF4340	K165857007	74550	23/10/2014	MNN2103	I165188104	55500	09/10/2014
MPL0404	K165849307	74550	22/10/2014	MPO7110	I165682104	55500	10/10/2014
MSH8332	K165935547	60503	23/10/2014	MVT8716	K165544497	74550	16/10/2014
MUN6955	I165788584	57380	10/10/2014	MUY4764	I165397314	55500	10/10/2014
MVK9131	I165725994	60501	09/10/2014	MVM0917	I165744584	55416	09/10/2014
MVU8466	K165866467	74550	23/10/2014	MXX2711	K165921357	74550	23/10/2014
NFU4602	K165903647	60503	23/10/2014	NGK7179	K165945117	74550	23/10/2014
NHS7051	K165931367	74550	23/10/2014	NHT6992	I165873174	51851	10/10/2014
NIY7437	I165820264	55415	09/10/2014	NLS7030	I165850954	51851	10/10/2014
NMT4488	K165869877	60503	23/10/2014	NNM6403	K165856347	74550	23/10/2014
NOD7691	K165887367	74550	23/10/2014	NQH7396	I165817184	54521	09/10/2014
NSD1990	I165749644	55500	09/10/2014	NTI1253	I165821804	56222	10/10/2014
NYF3439	I165880214	55500	09/10/2014	NZD6758	I165597517	74550	19/10/2014
OAI4038	K165912777	74550	23/10/2014	OFD6057	I165650644	74550	09/10/2014
OGS2219	K165852057	60503	22/10/2014	OIH8626	K165844807	60503	20/10/2014
OKL5784	K165854697	74550	22/10/2014	OKZ5486	K165900237	74550	23/10/2014
OLQ2901	I164937404	73662	09/10/2014	OLO6688	I165801344	55412	10/10/2014
OLP2639	K165939507	60503	23/10/2014	OLN9622	I165886814	55417	09/10/2014
OLT17637	I165749974	55412	09/10/2014	OLZ9393	I165479154	54521	09/10/2014
OMA6651	K165901337	74550	23/10/2014	OMF5489	K165875487	74550	23/10/2014
OMG0455	K165851837	74550	23/10/2014	OMH3130	K165901227	74550	23/10/2014
OMH9963	K165935987	60503	23/10/2014	ONB3113	K165940937	74630	23/10/2014
ONC0505	K165846777	74550	20/10/2014	OOL2306	K165924327	74550	23/10/2014
OOV5034	I165888794	73662	10/10/2014	OPE6441	I165397094	54600	09/10/2014
OPN8988	K165850737	74550	22/10/2014	OQA7258	K165851067	60503	22/10/2014
OQD5830	I165619954	55500	09/10/2014	OQE3521	I165749424	55417	09/10/2014
OQG2997	I165697174	73662	09/10/2014	OQN1854	K165853157	74550	22/10/2014
OQX3116	K165848317	74550	22/10/2014	OQS5002	K165854807	74550	22/10/2014
OQX9604	K165846667	74550	20/10/2014	OWH6127	K165919267	74550	23/10/2014
OWK0367	K165916517	74550	23/10/2014	OWN1162	I165841274	55500	09/10/2014
OWN7914	K165951937	74550	23/10/2014	OWU1102	K165933907	74550	23/10/2014
OXA3814	I165242544	54600	09/10/2014	OXD8239	K165884507	60503	23/10/2014
OXD8239	K165884837	74550	23/10/2014	OXG3867	I165529314	55500	10/10/2014
OXI0757	I165826104	55411	10/10/2014	OYT2444	K165931037	74550	23/10/2014
OZC1596	K165846337	74550	20/10/2014	PUD7195	K165906507	74550	23/10/2014
PUE2983	I165696404	51851	09/10/2014	PUG2745	K165889457	74550	23/10/2014
PUG2745	K165887807	74550	23/10/2014	PUI2892	K165860527	74550	23/10/2014
PUL7117	I165866604	55411	09/10/2014	PUS9294	K165847767	74630	22/10/2014
PUQ1410	K165877357	74550	23/10/2014	PUR2499	I165854694	55500	10/10/2014
PUR2873	K165866137	60503	23/10/2014				

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N° 427/2014
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 29/10/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R\$
AAD9006	K162099627	60503	20/09/2014	191,54	AAE5151	K162043967	74550	20/09/2014	85,13
ABD9922	K162077737	74550	20/09/2014	85,13	ABK0131	K162084887	74550	20/09/2014	85,13
ADP7907	K162154077	74550	21/09/2014	85,13	AFJ6217	K162013937	74550	20/09/2014	85,13
AFM8003	K162179927	60503	21/09/2014	191,54	AGZ9284	K162085437	74550	20/09/2014	85,13
AHC1109	K162141647	74550	21/09/2014	85,13	AHS9031	I163154524	55500	21/09/2014	85,13
AJJ1198	K162113927	74550	20/09/2014	85,13	AIV3603	K162235697	74550	21/09/2014	85,13
AJL2279	K162034067	56732	20/09/2014	85,13	AJO9504	K162168377	60503	21/09/2014	191,54
AJR8139	K162128447	74550	21/09/2014	85,13	AKS3694	I164960724	55500	20/09/2014	85,13
ALCT780	K162235037	60503	21/09/2014	191,54	ALGI268	K162145497	74550	21/09/2014	85,13
ALM0778	K162016907	60503	20/09/2014	191,54	ALS9499	I165255194	54521	19/09/2014	127,69
AMF1559	I164823884	55500	22/09/2014	85,13	AMH5110	K162159027	74550	21/09/2014	85,13
AMJ2368	K162092587	74630	20/09/2014	127,69	AMS6389	I164764814	60501	20/09/2014	191,54
ANES957	K162010857	74550	20/09/2014	85,13	ANJ4885	K162240647	60503	21/09/2014	191,54
ANL0749	K162057507	60503	20/09/2014	191,54	ANL6319	I164998234	54521	20/09/2014	127,69
AOD9103	I165072604	57380	21/09/2014	191,54	AOF4331	K162260227	60503	15/09/2014	191,54
AOM3269	I164317114	55500	20/09/2014	85,13	APB3841	K162061897	74630	20/09/2014	127,69
APB3841	K162213707	74630	21/09/2014	127,69	APE4742	K162098197	74550	20/09/2014	85,13
APH7019	K162145717	60503	21/09/2014	191,54	APJ9552	K162013607	60503	20/09/2014	191,54
APM4415	K162256607	74550	22/09/2014	85,13	APQ2150	K162071137	74550	20/09/2014	85,13
AQB5603	K162231517	74550	21/09/2014	85,13	AQE8451	K162083897	60503	20/09/2014	191,54
AQL6344	K162011627	74550	20/09/2014	85,13	AQZ1917	K162106227	74550		

BNF8563	K162158477	74550	21/09/2014	85,13	BNG0691	K162136917	74550	21/09/2014	85,13	CEU7399	K162232727	74550	21/09/2014	85,13	CEV1703	I164774604	55500	22/09/2014	85,13
BNL5769	K162239437	60503	21/09/2014	191,54	BNO1646	K162144407	60503	21/09/2014	191,54	CEV2974	K162061907	74550	20/09/2014	85,13	CEV3212	K162193457	74550	21/09/2014	85,13
BNS2449	I164626544	54600	19/09/2014	85,13	BNY1513	K162177177	74550	21/09/2014	85,13	CEV5348	I164973374	55411	20/09/2014	53,20	CEV9069	K162201047	74550	21/09/2014	85,13
BNY4323	K162154847	60503	21/09/2014	191,54	BNY8041	K162072127	60503	20/09/2014	191,54	CEW3211	K162120207	74630	21/09/2014	127,69	CEY0259	K162029337	60503	19/09/2014	191,54
BNZ2207	K162195547	74550	21/09/2014	85,13	BOC9701	K162092707	74550	20/09/2014	85,13	CEY1152	K162026037	74630	20/09/2014	127,69	CEY1873	K162087087	60503	20/09/2014	191,54
BOD8289	K162114477	74550	20/09/2014	85,13	BOH2687	K162078837	74550	20/09/2014	85,13	CEY2555	K162095447	74550	20/09/2014	85,13	CEY3507	K162017237	74550	20/09/2014	85,13
BOK0047	K162242627	60503	21/09/2014	191,54	BOL3357	K162206437	74630	21/09/2014	127,69	CEY3937	K162102157	74550	20/09/2014	85,13	CEY3937	K162129767	74550	21/09/2014	85,13
BOS5250	K162099077	60503	20/09/2014	191,54	BOT3826	I164941694	51851	20/09/2014	127,69	CEY8066	K162170687	74550	21/09/2014	85,13	CEY8082	I164828504	55411	22/09/2014	53,20
BOT5652	K162019987	74550	20/09/2014	85,13	BOX1551	K162204827	60503	10/09/2014	191,54	CEZ3764	K162080927	74550	20/09/2014	85,13	CFE9676	K162232177	74550	21/09/2014	85,13
BOX3255	K162167167	74550	21/09/2014	85,13	BOX3255	K162179487	74550	21/09/2014	85,13	CFH6502	K162184877	74550	21/09/2014	85,13	CFK6742	K162049797	60503	20/09/2014	191,54
BPC2191	K162071577	74630	20/09/2014	127,69	BPC2191	K162223047	74630	21/09/2014	127,69	CFQ7070	K162229427	74550	21/09/2014	85,13	CFQ8757	K162120527	74550	21/09/2014	85,13
BPC7446	I164968864	55412	22/09/2014	53,20	BPC7558	I164904844	51851	19/09/2014	127,69	CFX2937	K162259787	74550	13/09/2014	85,13	CGB0643	K162243837	60503	21/09/2014	191,54
BPC8289	K162015037	74550	20/09/2014	85,13	BPH3335	K162144067	74630	21/09/2014	127,69	CGG8113	K162066077	74550	20/09/2014	85,13	CGH4795	K1620153967	60503	21/09/2014	191,54
BPH8357	K162222937	74550	21/09/2014	85,13	BPI0329	I165062254	54521	22/09/2014	127,69	CGL9495	K162169037	74550	21/09/2014	85,13	CGM6709	K162011517	60503	20/09/2014	191,54
BPJ8820	K162141107	74550	21/09/2014	85,13	BPP5823	K161945957	74550	19/09/2014	85,13	CGR5188	I165112634	51851	22/09/2014	127,69	CGT3350	I165032224	52070	22/09/2014	53,20
BPU1852	K162090717	74550	20/09/2014	85,13	BPU1852	K162144617	74550	21/09/2014	85,13	CGZ4051	K162071467	74550	20/09/2014	85,13	CHF4750	K162225577	74630	21/09/2014	127,69
BPU3567	K162043307	74550	20/09/2014	85,13	BPV3887	K162129877	74550	21/09/2014	85,13	CHH8603	I164969414	51851	22/09/2014	127,69	CHI0419	K162144947	60503	21/09/2014	191,54
BPU4938	K162159137	74550	21/09/2014	85,13	BPU5008	K162196097	60503	21/09/2014	191,54	CHM4599	K162122617	74550	21/09/2014	85,13	CHM4599	K162122727	74550	21/09/2014	85,13
BPV5949	K162129437	74550	21/09/2014	85,13	BPV6208	K162078177	60503	20/09/2014	191,54	CHM4599	K162132737	74550	21/09/2014	85,13	CHM4599	K162135377	74550	21/09/2014	85,13
BPV6208	K162227667	60503	21/09/2014	191,54	BPW6358	K162176307	74710	21/09/2014	574,62	CHM4599	K162230087	74550	21/09/2014	85,13	CHM4599	K162250007	74550	21/09/2014	85,13
BPY5619	K162224477	74550	21/09/2014	85,13	BPZ8114	I162585164	55412	17/07/2014	53,20	CHN0055	K162029997	60503	13/09/2014	191,54	CHN1572	K162175967	74550	21/09/2014	85,13
BQ08387	K162263087	74550	18/09/2014	85,13	BQ04470	K162014817	60503	20/09/2014	191,54	CHN5880	K162096217	74550	20/09/2014	85,13	CHN7001	K162114147	74550	20/09/2014	85,13
BQH0058	K162107217	74550	20/09/2014	85,13	BQ04971	K162119427	74550	21/09/2014	85,13	CHN9817	K162047707	74550	20/09/2014	85,13	CHU1432	K162170907	74630	21/09/2014	127,69
BQH7253	K162189387	74550	21/09/2014	85,13	BQI2380	K162233387	74550	21/09/2014	85,13	CHU6942	K162187077	74550	21/09/2014	85,13	CHY3460	I165020674	55500	22/09/2014	85,13
BQK4536	I164769654	55414	20/09/2014	53,20	BQP0830	K162087417	74550	20/09/2014	85,13	CLIA5743	K161921757	60503	19/09/2014	191,54	CIK4618	K162191257	60503	21/09/2014	191,54
BQP4637	K162036157	74550	27/09/2014	85,13	BQP4637	K162036597	74550	27/09/2014	85,13	CIL9325	K162118327	74550	21/09/2014	85,13	CIM0598	K162055517	60503	20/09/2014	191,54
BQP4637	K162041657	74630	27/09/2014	127,69	BQP4637	K162047157	60503	27/09/2014	191,54	CIT7050	K162013057	74550	20/09/2014	85,13	CIX3443	K162230527	74550	21/09/2014	85,13
BQV8464	K162165187	74630	21/09/2014	127,69	BRB8042	K162256707	74550	22/09/2014	85,13	CIX8877	K162077307	60503	20/09/2014	191,54	CJA0768	K162231307	74550	21/09/2014	85,13
BRJ1777	K162157267	60503	21/09/2014	191,54	BRK3849	K162200277	74550	21/09/2014	85,13	CJD0638	K162090497	74550	20/09/2014	85,13	CJD1450	K162213257	60503	21/09/2014	191,54
BSA4505	K162203807	74550	21/09/2014	85,13	BSC1896	K162165407	74550	21/09/2014	85,13	CJD1988	K162167177	60503	21/09/2014	191,54	CJD3320	K162116237	74550	20/09/2014	85,13
BSI7959	K162241417	60503	21/09/2014	191,54	BSI8502	K162141537	74550	21/09/2014	85,13	CJD3348	K162121307	74630	21/09/2014	127,69	CJD7140	K162103697	60503	20/09/2014	191,54
BSO0123	K162144837	60503	21/09/2014	191,54	BSQ2593	K162218647	60503	21/09/2014	191,54	CJD9051	K162070367	74550	20/09/2014	85,13	CJT0796	K162020647	74550	20/09/2014	85,13
BSQ3967	K162173217	60503	21/09/2014	191,54	BTA5840	K162151327	60503	21/09/2014	191,54	CJI0796	K162078067	60503	20/09/2014	191,54	CJH8630	K162155177	74550	21/09/2014	85,13
BTE2616	K162254397	74550	22/09/2014	85,13	BTE3447	K162245267	74630	21/09/2014	127,69	CJL9465	K162011737	60503	20/09/2014	191,54	CJR6128	K162089727	74550	20/09/2014	85,13
BTE9096	K162123607	74550	21/09/2014	85,13	BTG4499	K162195327	74550	21/09/2014	85,13	CJV6653	I164777024	55412	22/09/2014	53,20	CJY1872	K162139997	74550	21/09/2014	85,13
BTG5804	K162112497	74550	20/09/2014	85,13	BTG6266	K162228657	60503	21/09/2014	191,54	CJY3695	K161893157	60503	24/09/2014	191,54	CJY7400	K162206547	74550	21/09/2014	85,13
BTM9841	K162209407	74630	21/09/2014	127,69	BTG6373	K162028457	74550	19/09/2014	85,13	CJY8383	K162039237	74550	20/09/2014	85,13	CKA1998	K162154297	56732	21/09/2014	85,13
BTQ0066	K162131857	74630	21/09/2014	127,69	BTU0751	K162102377	74550	20/09/2014	85,13	CKD0170	K162023407	60503	20/09/2014	191,54	CKD2071	K162019327	74550	20/09/2014	85,13
BUC3263	K162054087	74550	20/09/2014	85,13	BUC3623	K162085107	74550	20/09/2014	85,13	CKE2898	K162182727	60503	21/09/2014	191,54	CKG2812	K162018667	60503	20/09/2014	191,54
BUD6353	K162269027	74550	28/09/2014	85,13	BUG17010	K162116787	74550	20/09/2014	85,13	CKJ4820	I164927274	54527	20/09/2014	127,69	CKP6848	K162226907	60503	21/09/2014	191,54
BUH8692	K162145607	56732	21/09/2014	85,13	BUI2767	K162065087	74550	20/09/2014	85,13	CKQ4810	K162071727	60503	20/09/2014	191,54	CKQ7158	K162225907	74550	21/09/2014	85,13
BUJ6367	K162014377	74550	20/09/2014	85,13	BUJ6053	K162094127	74630	20/09/2014	127,69	CKX5776	K162235147	74550	21/09/2014	85,13	CKX9516	K162168047	60503	21/09/2014	191,54
BUJ8639	K162265177	74550	25/09/2014	85,13	BUO8333	K162227447	74550	21/09/2014	85,13	CKZ0767	K162013277	74550	20/09/2014	85,13	CLA5688	K162121847	74550	21/09/2014	85,13
BUT5333	I164931904	60502	21/09/2014	191,54	BUV5450	K162264627	74550	24/09/2014	85,13	CLD8557	I164941704	60412	20/09/2014	127,69	CLE6266	K162028567	74550	21/09/2014	85,13
BUW6486	K162009977	60503	20/09/2014	191,54	BUW9257	K162038687	74550	20/09/2014	85,13	CLJ5385	K162152537	74550	21/09/2014	85,13	CLS0237	K162256047	74550	22/09/2014	85,13
BUX9360	K162182567	60503	21/09/2014	191,54	BUY2006	K162218977	74550	21/09/2014	85,13	CLV8474	K162236807	60503	21/09/2014	191,54	CMA2902	K162177507	74550	21/09/2014	85,13
BVA7100	K162179817	74550	21/09/2014	85,13	BVA8675	K162111727	74550	20/09/2014	85,13	CMF2922	K162267707	74550	23/09/2014	85,13	CMH3107	K162339987	74550	21/09/2014	85,13
BVD4161	K162161667	74550	21/09/2014	85,13	BVN0940	K162206007	60503	21/09/2014	191,54	CMK5001	K162086757	74550	20/09/2014	85,13	CMK7044	K162176517	74550	21/09/2014	85,13
BVN0940	K162241197	60503	21/09/2014	191,54	BVN7280	K162115577	74630	20/09/2014	127,69	CMP4006	K162052007	74550	20/09/2014	85,13	CMQ5669	I164708824	54600	21/09/2014	85,13
BVN9484	K162263857	74550	23/09/2014	85,13	BVX1813	K162180807	74550	21/09/2014	85,13	CMU0766	K162240757	74550	21/09/2014	85,13	CMX8932	K162058377			

CTP8804	K162032307	60503	18/09/2014	191,54	CTP9440	K162093807	74550	20/09/2014	85,13	DFU0288	K162177617	60503	21/09/2014	191,54	DFU1713	K162167387	74550	21/09/2014	85,13
CTP9674	K161962347	60503	19/09/2014	191,54	CTS2751	K162025817	74550	26/09/2014	85,13	DFU2127	K162268037	74630	24/09/2014	127,69	DFU3888	K162123497	74550	21/09/2014	85,13
CTX8577	K162178497	74550	21/09/2014	85,13	CTZ1440	K162157157	74550	21/09/2014	85,13	DFU5428	K162222387	74550	21/09/2014	85,13	DFU6558	K162084447	74550	20/09/2014	85,13
CUB0087	K162055077	60503	20/09/2014	191,54	CUB0292	K162122947	74630	21/09/2014	127,69	DFU6806	K162075647	60503	20/09/2014	191,54	DFU7696	K162034407	74550	20/09/2014	85,13
CUB1457	K162253407	74550	21/09/2014	85,13	CUB1863	K162134167	60503	21/09/2014	191,54	DFU9457	K162263197	74630	18/09/2014	127,69	DFU9789	K162079387	74550	20/09/2014	85,13
CUB2363	K162193347	74550	21/09/2014	85,13	CUB9795	K162018447	74550	20/09/2014	85,13	DFY9233	K162269247	74550	28/09/2014	85,13	DGB0808	K162023397	60503	20/09/2014	191,54
CVB8561	K162125807	74550	21/09/2014	85,13	CVK8503	K162247797	74550	21/09/2014	85,13	DGB1375	K162227337	74630	21/09/2014	127,69	DGC6483	K162062667	60503	20/09/2014	191,54
CVN5039	K162253627	74550	21/09/2014	85,13	CPV9434	K162033077	60503	19/09/2014	191,54	DGC8949	K162183117	74550	21/09/2014	85,13	DGG9964	K162014607	74550	20/09/2014	85,13
CVY5740	K164683304	55500	20/09/2014	85,13	CWC5010	K162048807	60503	20/09/2014	191,54	DGI8095	K162040364	55500	20/09/2014	85,13	DGJ7202	K162153307	74550	21/09/2014	85,13
CWC8437	K162145277	74550	21/09/2014	85,13	CWC9644	K162196977	60503	21/09/2014	191,54	DGK7360	K164919584	55500	23/09/2014	85,13	DGL3551	K162077297	74550	20/09/2014	85,13
CWG1346	K155356624	55500	20/09/2014	85,13	CGW2208	K161855317	74550	19/09/2014	85,13	DGN8624	K162216777	74550	21/09/2014	85,13	DGO1769	K164708164	54100	21/09/2014	85,13
CWG2376	K162128557	74550	21/09/2014	85,13	CGW7502	K162105127	60503	20/09/2014	191,54	DGQ6658	K164952914	55411	20/09/2014	53,20	DGV9906	K162214797	74550	21/09/2014	85,13
CWG8626	K162204457	74550	21/09/2014	85,13	CW14616	K162145167	60503	21/09/2014	191,54	DGW0300	K162042537	60503	20/09/2014	191,54	DGW0547	K162054967	60503	20/09/2014	191,54
CKW3833	K162164637	74550	21/09/2014	85,13	CKW3833	K162166947	74550	21/09/2014	85,13	DGW0646	K162109197	74550	20/09/2014	85,13	DGW4317	K164787584	55500	19/09/2014	85,13
CWN2721	K162037477	74550	20/09/2014	85,13	CWN5441	K162200607	74550	21/09/2014	85,13	DGW7506	K164609934	51851	22/09/2014	127,69	DGW8431	K164609504	55411	19/09/2014	53,20
CWO2021	K162110517	74550	20/09/2014	85,13	CWN1730	K162057607	60503	20/09/2014	191,54	DGW9856	K162047047	74550	20/09/2014	85,13	DGX5281	K164852264	54521	20/09/2014	127,69
CWW6001	K162211497	74550	21/09/2014	85,13	CWW6610	K165063354	60501	22/09/2014	191,54	DHF2013	K164919144	55500	22/09/2014	85,13	DHF2067	K162110307	74550	20/09/2014	85,13
CWZ7237	K162243947	60503	21/09/2014	191,54	CXC7464	K162095557	74550	20/09/2014	85,13	DHF3435	K164769764	55414	20/09/2014	53,20	DHG3577	K162203137	74550	21/09/2014	85,13
CXD3295	K162265287	74550	25/09/2014	85,13	CXD5786	K162132307	74550	21/09/2014	85,13	DHK2438	K161923187	74550	19/09/2014	85,13	DHK5918	K165061484	55500	22/09/2014	85,13
CXD6568	K162242517	60503	21/09/2014	191,54	CXD7984	K162202367	74550	21/09/2014	85,13	DHK8138	K161917797	74550	19/09/2014	85,13	DHQ1294	K161933087	74550	19/09/2014	85,13
CXG6704	K162256267	74550	22/09/2014	85,13	CXH0964	K162162327	74550	21/09/2014	85,13	DHR5647	K162220847	74550	21/09/2014	85,13	DHR6176	K162173327	74550	21/09/2014	85,13
CXT2686	K164708274	54100	21/09/2014	85,13	CXT3016	K162184987	74550	21/09/2014	85,13	DHR6178	K162228877	60503	21/09/2014	191,54	DHR6179	K162197197	60503	21/09/2014	191,54
CTX4802	K162127347	74550	21/09/2014	85,13	CXT16135	K162225357	74550	21/09/2014	85,13	DHR6294	K165021144	55500	22/09/2014	85,13	DHR6429	K162018557	60503	20/09/2014	191,54
CXT6919	K162213697	60503	21/09/2014	191,54	CXT8003	K162094677	74550	20/09/2014	85,13	DHR6433	K162041007	74550	20/09/2014	85,13	DHR9050	K161941777	60503	19/09/2014	191,54
CXW3629	K162181247	74550	21/09/2014	85,13	CXX0788	K162024937	60503	11/09/2014	191,54	DHR9120	K162234707	74550	21/09/2014	85,13	DHR9384	K162074327	60503	20/09/2014	191,54
CXX9781	K162151877	74550	21/09/2014	85,13	CYC7160	K162242957	60503	21/09/2014	191,54	DHS4118	K162213477	60503	21/09/2014	191,54	DHS8996	K162260887	74550	18/09/2014	85,13
CY15398	K162138787	74630	21/09/2014	127,69	CYJ1797	K162029117	60503	19/09/2014	191,54	DHT0574	K162234377	60503	21/09/2014	191,54	DHS3509	K162232287	60503	21/09/2014	191,54
CY12622	K162242307	60503	21/09/2014	191,54	CYN6951	K162258247	74550	22/09/2014	85,13	DHY0153	K162153527	60503	21/09/2014	191,54	DHY1594	K162089287	74550	20/09/2014	85,13
CYT8073	K162010417	60503	20/09/2014	191,54	CYW7126	K162030327	60503	15/09/2014	191,54	DHY3353	K162112607	74550	20/09/2014	85,13	DHY3989	K162041877	60503	20/09/2014	191,54
CYW7819	K162166727	74710	21/09/2014	191,54	CYZ1681	K162126907	74550	21/09/2014	85,13	DHY6802	K162146707	74550	21/09/2014	85,13	DHY7786	K162070807	74550	20/09/2014	85,13
CYZ2539	K162080607	74550	20/09/2014	85,13	CYZ5085	K161999857	74550	20/09/2014	85,13	DHY8051	K162188067	60503	21/09/2014	191,54	DIC4288	K162153637	74550	21/09/2014	85,13
CYZ26078	K162100727	60503	20/09/2014	191,54	CYZ7031	K162182237	74550	21/09/2014	85,13	DID3341	K162074657	60503	20/09/2014	191,54	DID5634	K162249997	74630	21/09/2014	127,69
CYZ8342	K162258577	60503	22/09/2014	191,54	CYZ9746	K162196867	60503	21/09/2014	191,54	DIE8034	K162113597	74550	20/09/2014	85,13	DIG1507	K162225247	60503	21/09/2014	191,54
CZA1853	K162008007	74550	20/09/2014	85,13	CZE8366	K162178277	74550	21/09/2014	85,13	DIH3274	K162238007	74550	21/09/2014	85,13	DIG0144	K162251207	74550	21/09/2014	85,13
CZE7391	K162119867	74550	21/09/2014	85,13	CZE8348	K162237237	60503	21/09/2014	191,54	DIL8994	K162086317	74550	20/09/2014	85,13	DIR8443	K162011307	74550	20/09/2014	85,13
CZJ4888	K162169477	60503	21/09/2014	191,54	CZJ9177	K162169587	60503	21/09/2014	191,54	DIR8443	K162151657	74550	21/09/2014	85,13	DIS7836	K162210947	74550	21/09/2014	85,13
CZN5549	K162016357	60503	20/09/2014	191,54	CZP3719	K162124267	74550	21/09/2014	85,13	DIT2644	K162057937	74550	20/09/2014	85,13	DIU3088	K1621678304	55500	20/09/2014	85,13
CZV1193	K162207097	74550	21/09/2014	85,13	CZV4486	K162101277	74550	20/09/2014	85,13	DIU6774	K162048257	74550	20/09/2014	85,13	DIV0309	K164982614	51930	21/09/2014	191,54
CZV6811	K162058267	60503	20/09/2014	191,54	DAD3370	K162022407	60503	20/09/2014	191,54	DIW5132	K162128227	74550	21/09/2014	85,13	DIX1123	K162103807	60503	20/09/2014	191,54
DAJ9112	K162078397	60503	20/09/2014	191,54	DAM2251	K164940704	56650	20/09/2014	85,13	DIX6448	K162103707	60503	20/09/2014	191,54	DIY4157	K162126027	74550	21/09/2014	85,13
DAM5952	K162172447	60503	21/09/2014	191,54	DAT0160	K162068387	74550	20/09/2014	85,13	DIY4413	K162084667	74550	20/09/2014	85,13	DIY4719	K162147257	60503	21/09/2014	191,54
DAT1236	K162090607	60503	20/09/2014	191,54	DAU6969	K162178607	74550	21/09/2014	85,13	DIY6031	K164999884	54522	21/09/2014	127,69	DIY6451	K162474654	60501	17/09/2014	191,54
DAU8526	K162072017	74550	20/09/2014	85,13	DAU8569	K162124817	74550	21/09/2014	85,13	DIY7757	K162218867	74550	21/09/2014	85,13	DJZ3913	K162131307	74550	21/09/2014	85,13
DAX2075	K164900224	73662	22/09/2014	85,13	DAX3027	K162028017	74550	21/09/2014	85,13	DJD7423	K162243407	74630	21/09/2014	127,69	DJF0852	K162098967	60503	20/09/2014	191,54
DAZ0859	K162150007	74550	21/09/2014	85,13	DAZ1240	K162113267	74550	20/09/2014	85,13	DJJ4146	K162012407	74550	20/09/2014	85,13	DJM8665	K162215127	74550	21/09/2014	85,13
DAZ4899	K162061457	60503	20/09/2014	191,54	DAZ5882	K165061594	55500	22/09/2014	85,13	DJR3464	K162233607	60503	21/09/2014	191,54	DJT0401	K162145937	60503	21/09/2014	191,54
DAZ9807	K162072897	60503	20/09/2014	191,54	DBA4756	K162066517	74550	20/09/2014	85,13	DJW0649	K162075977	74550	20/09/2014	85,13	DJY0712	K162113047	74550	20/09/2014	85,13
DBB6351	K164151674	60501	21/09/2014	191,54	DBB6404	K162124607	74550	21/09/2014	85,13	DKA3969	K162017567	60503	20/09/2014	191,54	DKA8940	K162101497	74550	20/09/2014	85,13
DBB6951	K164949504	53710	16/09/2014	85,13	DBE0948	K164878664	55680	20/09/2014	127,69	DKA9180	K162252197	74550	21/09/2014	85,13	DKD0750	K162250437	74630	21/09/2014	127,69
DBH8310	K162040777	74550	20/09/2014	85,13	DBI4130	K162220407	60503	21/09/2014	191,54	DKD0803	K162088297	74630	20/09/2014	127,69	DKD1325	K162034727	60503	20/09/2014	191,54
DBI4937	K16215																		

DNY0229	I165041684	55500	22/09/2014	85,13	DNY1728	K162244607	74630	21/09/2014	127,69	DUT5123	K162225807	74630	21/09/2014	127,69	DUT5171	K162179377	74550	21/09/2014	85,13
DNY2143	I164708054	54100	21/09/2014	85,13	DNY2304	K162131967	74550	21/09/2014	85,13	DUT7550	I164999554	54527	21/09/2014	127,69	DUT8370	I164969304	51851	22/09/2014	127,69
DNY3542	K162146817	60503	21/09/2014	191,54	DNY5983	K162205667	74550	21/09/2014	85,13	DUT9403	K162011187	74630	20/09/2014	127,69	DVA2100	K162218317	60503	21/09/2014	191,54
DNY9200	K162149907	74550	21/09/2014	85,13	DNY9521	K162054417	60503	20/09/2014	191,54	DVCT7138	K162136707	74550	21/09/2014	85,13	DV12702	K162182897	74550	21/09/2014	85,13
DNY9536	K162103477	60503	20/09/2014	191,54	DNY9628	K162009317	56732	20/09/2014	85,13	DVJ8588	K162067397	60503	20/09/2014	191,54	DVN1115	K162196317	74550	21/09/2014	85,13
DOC2666	I165011214	51851	22/09/2014	127,69	DOG3785	K162171127	74550	21/09/2014	85,13	DVN1115	K162199617	74550	21/09/2014	85,13	DVN2743	K162023727	60503	20/09/2014	191,54
DOI1744	I164513024	53800	20/09/2014	85,13	DOM0789	K162190597	74550	21/09/2014	85,13	DVQ7131	K162170357	74550	21/09/2014	85,13	DVS3092	K161929347	60503	19/09/2014	191,54
DPB4148	K162014047	60503	20/09/2014	191,54	DPC5529	K162070707	74550	20/09/2014	85,13	DVS4764	K162029227	56732	12/09/2014	85,13	DVT0623	K162258687	60503	22/09/2014	191,54
DPE0143	K162125147	74630	21/09/2014	127,69	DPE4995	K162178717	74550	21/09/2014	85,13	DWB7166	K162230967	74550	21/09/2014	85,13	DWC7504	K162103037	74550	20/09/2014	85,13
DPE4995	K162218207	74550	21/09/2014	85,13	DPE5718	K162077627	60503	20/09/2014	191,54	DWC7504	K162104577	74550	20/09/2014	85,13	DWC8125	K162041327	74550	20/09/2014	85,13
DPH8535	K162173767	74710	21/09/2014	574,62	DP19933	K162205777	74550	21/09/2014	85,13	DWD8284	K162159467	60503	21/09/2014	191,54	DWF4954	K162243177	74550	21/09/2014	85,13
DP19933	K162210727	74710	21/09/2014	574,62	DPJ0850	K162240317	74550	21/09/2014	85,13	DWH7817	K162148687	74550	21/09/2014	85,13	DWF5830	K162223927	74550	21/09/2014	85,13
DPT0798	K162048697	60503	20/09/2014	191,54	DPV5330	K162138907	60503	21/09/2014	191,54	DWJ0642	K162216337	60503	21/09/2014	191,54	DWK1765	K162200057	74550	21/09/2014	85,13
DPV5330	K162142967	74550	21/09/2014	85,13	DQA5893	K162255937	74550	22/09/2014	85,13	DWQ2736	K162183007	74550	21/09/2014	85,13	DWS1591	K162240427	74710	21/09/2014	574,62
DQB0702	K162172007	74550	21/09/2014	85,13	DQC0029	K162070587	74550	20/09/2014	85,13	DWS1591	K162252417	74550	21/09/2014	85,13	DWX8294	K162224807	74550	21/09/2014	85,13
DQC0379	K162125477	74550	21/09/2014	85,13	DQO3079	K162125707	74550	21/09/2014	85,13	DWY9992	K162081037	74550	20/09/2014	85,13	DXA2357	K162182127	74550	21/09/2014	85,13
DQO0883	K162124927	74550	21/09/2014	85,13	DQO3757	K162205117	74550	21/09/2014	85,13	DXA3142	I164927614	65640	20/09/2014	191,54	DXA6127	K162161557	60503	21/09/2014	191,54
DQD0895	K162102487	74550	20/09/2014	85,13	DQD4025	K162039347	60503	20/09/2014	191,54	DXA7222	K162101507	74630	20/09/2014	127,69	DXC0817	K162242737	60503	21/09/2014	191,54
DQD8435	K162063877	74550	20/09/2014	85,13	DQD8503	K162049467	60503	20/09/2014	191,54	DXC1522	K162154407	74550	21/09/2014	85,13	DXC1747	K162160897	74550	21/09/2014	85,13
DQE1034	K162020207	74550	20/09/2014	85,13	DQE6055	K162071247	74550	20/09/2014	85,13	DXC1839	K162192797	74550	21/09/2014	85,13	DXC2463	K162180917	60503	21/09/2014	191,54
DQG8675	K162054637	74550	20/09/2014	85,13	DQH3599	K162016577	74550	20/09/2014	85,13	DXC2477	K162036927	74550	20/09/2014	85,13	DXC2477	K162041987	74550	20/09/2014	85,13
DQI0292	K162136147	74550	21/09/2014	85,13	DQI0343	K162257807	74550	20/09/2014	85,13	DXC3274	K162152097	74550	21/09/2014	85,13	DXC3627	K162153197	74550	21/09/2014	85,13
DQI1444	K162126687	74550	21/09/2014	85,13	DQI2715	K162085327	74550	20/09/2014	85,13	DXC4527	K162191917	60503	21/09/2014	191,54	DXC4611	I164862384	55412	19/09/2014	53,20
DQI2218	K162259347	60503	22/09/2014	191,54	DQI2331	K162188947	74550	21/09/2014	85,13	DXC4652	K162258357	74550	22/09/2014	85,13	DXC5089	K162181577	74550	21/09/2014	85,13
DQI4019	K162066187	74550	20/09/2014	85,13	DQI4104	K162022187	60503	20/09/2014	191,54	DXC6894	K162080047	74550	20/09/2014	85,13	DXD0704	I165063024	55680	22/09/2014	127,69
DQI4142	K162211607	74550	21/09/2014	85,13	DQI8310	K162021857	74550	20/09/2014	85,13	DXD1715	K162209307	74550	21/09/2014	85,13	DXD2794	K162150997	60503	21/09/2014	191,54
DQI9158	K162079167	74550	20/09/2014	85,13	DQI9580	K162263967	74550	23/09/2014	85,13	DXD6721	K162051117	60503	20/09/2014	191,54	DXE0026	K162215347	74630	21/09/2014	127,69
DQM7123	I164708714	55500	21/09/2014	85,13	DQO7952	K162048367	60503	20/09/2014	191,54	DXE0026	K162215567	60503	21/09/2014	191,54	DXE0227	K162219307	60503	21/09/2014	191,54
DQP7851	K162019107	60503	20/09/2014	191,54	DQS6200	I164932344	51851	22/09/2014	127,69	DXE0674	K162198077	74550	21/09/2014	85,13	DXE2147	K162247357	74550	21/09/2014	85,13
DQS8360	K162266937	74550	26/09/2014	85,13	DQT6611	K162102817	74550	20/09/2014	85,13	DXE2609	K153082377	60503	07/07/2014	191,54	DXE2906	K162151317	74550	20/09/2014	85,13
DQT3940	K162026147	74550	20/09/2014	85,13	DQT9975	K162101937	60503	20/09/2014	191,54	DXE2906	K162120307	74550	21/09/2014	85,13	DXE6963	K162061127	74550	20/09/2014	85,13
DQW0493	K162136807	74550	21/09/2014	85,13	DQW1001	K162026917	74550	19/09/2014	85,13	DXG5896	K162090387	60503	20/09/2014	191,54	DXG5921	I162003594	54600	07/07/2014	85,13
DQW6767	K162196107	74550	21/09/2014	85,13	DQY0327	K162130097	74550	21/09/2014	85,13	DXG6069	K162086427	74550	20/09/2014	85,13	DXG6139	K162223487	54600	21/09/2014	191,54
DQY0066	K162027687	74550	21/09/2014	85,13	DQY1310	I164274544	73662	18/09/2014	85,13	DXG6625	K162123057	74630	21/09/2014	127,69	DXO0730	K162091707	74550	20/09/2014	85,13
DQY1408	K162191807	74630	21/09/2014	127,69	DQY1408	K162234157	60503	21/09/2014	191,54	DXO2616	K162035167	74550	20/09/2014	85,13	DXO3741	K162044627	60503	20/09/2014	191,54
DQY3646	I164708494	55500	21/09/2014	85,13	DQY3666	K162057827	74550	20/09/2014	85,13	DXO3943	K162033517	74550	19/09/2014	85,13	DXO6514	K162252967	74630	21/09/2014	127,69
DQY4001	K162074877	74550	20/09/2014	85,13	DQY4100	K162102047	60503	20/09/2014	191,54	DXO3960	I164998014	54521	20/09/2014	127,69	DXQ1213	K162184767	74550	21/09/2014	85,13
DQY4591	K162143187	60503	21/09/2014	191,54	DQY4639	K162027467	74550	21/09/2014	85,13	DXS0715	K162178937	74550	21/09/2014	85,13	DXS6764	I164943454	54600	22/09/2014	85,13
DQY5658	I164599044	51851	21/09/2014	127,69	DQY5704	K162163647	74550	21/09/2014	85,13	DXS0068	K162042107	74550	20/09/2014	85,13	DXU0193	I165020124	54521	19/09/2014	127,69
DQY7280	K162110407	74550	20/09/2014	85,13	DQY8124	I164707944	54100	21/09/2014	85,13	DXU0016	I165062584	54521	22/09/2014	127,69	DXU0930	I155356734	55500	20/09/2014	85,13
DQY9305	K162114697	74550	20/09/2014	85,13	DQY9650	K1622020317	74550	20/09/2014	85,13	DXU1529	K162093907	60503	20/09/2014	191,54	DXU1691	K162239767	74550	21/09/2014	85,13
DRC4087	K162186747	74550	21/09/2014	85,13	DRC5609	K162262757	74550	18/09/2014	85,13	DXU2270	K162111947	74550	20/09/2014	85,13	DXU2285	K162102927	60503	20/09/2014	191,54
DRC5771	K162133507	74550	21/09/2014	85,13	DRC5771	K162134607	74550	21/09/2014	85,13	DXU2741	K162025407	60503	11/09/2014	191,54	DXU2811	K162139007	74550	21/09/2014	85,13
DRD2710	I162229974	55500	20/09/2014	85,13	DRH0445	K162239107	60503	21/09/2014	191,54	DXU2811	K162139667	60503	21/09/2014	191,54	DXU3175	K162164967	74550	21/09/2014	85,13
DRH5966	K162168487	74550	21/09/2014	85,13	DRH6045	K162040887	60503	20/09/2014	191,54	DXU3373	K162091047	74550	20/09/2014	85,13	DXU3408	K162107657	74550	20/09/2014	85,13
DR16668	K161895247	74550	17/09/2014	85,13	DRJ9498	K162221067	74550	21/09/2014	85,13	DXU3426	K162095007	60503	20/09/2014	191,54	DXU4628	K162020107	60503	20/09/2014	191,54
DRK2860	K162049807	74630	20/09/2014	127,69	DRK2860	K162222717	60503	21/09/2014	191,54	DXU4743	I1647662024	54527	20/09/2014	127,69	DXU4978	K162117117	74550	20/09/2014	85,13
DRK2860	K162240207	74550	21/09/2014	85,13	DRK2860	K162250327	74550	21/09/2014	85,13	DXU5496	I164975794	73662	22/09/2014	85,13	DXU5990	K162138457	60503	21/09/2014	191,54
DRO0513	I164196664	54525	22/09/2014	127,69	DRQ0180	K162196537	74550	21/09/2014	85,13	DXU6707	K162028787	74550	21/09/2014	85,13	DXU7097	K162247687	74550	21/09/2014	85,13
DRR1363	K162122397	74550	21/09/2014	85,13	DRR3802	K162039457	74550	20/09/2014	85,13	DXU7398	K162134277	60503	21/09/2014	191,54	DXU7811	K162109747	74550	20/09/2014	85,13

EAR1199	K162056067	74550	20/09/2014	85,13	EAR5244	I163469894	55500	22/09/2014	85,13	EGS2821	K162062447	60503	20/09/2014	191,54	EGW5057	K162167607	60503	21/09/2014	191,54
EAS3312	K162015477	74550	20/09/2014	85,13	EAT0447	I164883724	54526	22/09/2014	127,69	EGW5922	K162255387	74550	22/09/2014	85,13	EGW6710	K162239217	60503	21/09/2014	191,54
EAU1923	K162256377	74630	22/09/2014	127,69	EAU2590	K162195437	74550	21/09/2014	85,13	EGW6776	K162242407	60503	21/09/2014	191,54	EGW6801	K162180147	60503	21/09/2014	191,54
EAU3388	I162229864	55500	20/09/2014	85,13	EAV0548	K162193017	74550	21/09/2014	85,13	EGW7471	K162122177	74550	21/09/2014	85,13	EGW7612	K162198957	74630	21/09/2014	127,69
EAV0842	K162269137	74630	28/09/2014	127,69	EAV0983	K162100507	74630	20/09/2014	127,69	EGW7984	K162155837	74550	21/09/2014	85,13	EGW8276	K161931437	74550	19/09/2014	85,13
EAV1248	K162009867	60503	20/09/2014	191,54	EAV1288	K162260777	74550	17/09/2014	85,13	EGW8592	K162257697	74550	22/09/2014	85,13	EGW8826	K162060357	74550	20/09/2014	85,13
EAV2481	K162126357	74550	21/09/2014	85,13	EAV3464	K162194997	74550	21/09/2014	85,13	EGW9362	K162206877	74550	21/09/2014	85,13	EGW9436	K162075867	56732	20/09/2014	85,13
EAV3528	K162105017	56732	20/09/2014	85,13	EAV4183	K162185427	60503	21/09/2014	191,54	EGW9467	K162228767	60503	21/09/2014	191,54	EHK3568	K162010967	74550	20/09/2014	85,13
EAV4305	I164660534	55500	22/09/2014	85,13	EAV4334	K162020097	60503	20/09/2014	191,54	EHK6929	I165137934	52070	22/09/2014	53,20	EHH7435	K162175307	74550	21/09/2014	85,13
EAV4886	K162269467	74550	28/09/2014	85,13	EAV4927	K162044517	60503	20/09/2014	191,54	EHN1138	K162027907	74550	19/09/2014	85,13	EHT1112	K162179047	74550	21/09/2014	85,13
EAV5790	K162135487	60503	21/09/2014	191,54	EAV7180	K162040227	74550	20/09/2014	85,13	EHT7023	I164778454	70301	14/09/2014	191,54	EHX7416	K162156607	74630	21/09/2014	127,69
EAV8119	K162110627	74550	20/09/2014	85,13	EAV8510	K162235707	60503	21/09/2014	191,54	EHX7954	K162021527	74550	20/09/2014	85,13	EIC0138	K162081147	74550	20/09/2014	85,13
EAW0015	K162266277	74550	26/09/2014	85,13	EAW0015	K162266497	74630	26/09/2014	127,69	EID0855	K162228217	56732	21/09/2014	85,13	EIF1552	K162135927	74550	21/09/2014	85,13
EAW1306	K162156057	74550	21/09/2014	85,13	EAW2643	K162146597	74550	21/09/2014	85,13	EIF5223	K162113377	74550	20/09/2014	85,13	EIG5848	I164884504	51851	22/09/2014	127,69
EAW3765	K162019007	60503	20/09/2014	191,54	EAW6447	K162188507	74550	21/09/2014	85,13	EIG6896	K162132957	60503	21/09/2014	191,54	EIH9882	I164941804	52070	20/09/2014	53,20
EAX6628	K162096107	60503	20/09/2014	191,54	EAX6796	K162103257	60503	20/09/2014	191,54	EIM2242	K162056617	60503	20/09/2014	191,54	EIM5363	K162090277	74550	20/09/2014	85,13
EAX8252	K162057387	60503	20/09/2014	191,54	EBB0815	K162211507	74550	21/09/2014	85,13	EIP2965	K162151767	74550	21/09/2014	85,13	EIP2965	K162153207	60503	21/09/2014	191,54
EBB3003	K162166287	74550	21/09/2014	85,13	EBB6651	K162161887	74550	21/09/2014	85,13	EIQ0269	K161923847	60503	19/09/2014	191,54	EIQ3963	K162184547	74630	21/09/2014	127,69
EBG7945	K162236467	74550	21/09/2014	85,13	EBJ8665	K162031107	60503	16/09/2014	191,54	EIR0009	K162010087	60503	20/09/2014	191,54	EIR3445	I164943234	59910	22/09/2014	191,54
EBL6271	K162011537	74550	20/09/2014	85,13	EBR5602	I165137494	61220	22/09/2014	191,54	EIV0242	K162092807	74550	20/09/2014	85,13	EIV4954	K162189937	60503	21/09/2014	191,54
EBV7103	K162235917	74550	21/09/2014	85,13	EBV5716	K162135047	60503	21/09/2014	191,54	EIW2723	K162183447	74630	21/09/2014	127,69	EIX0480	K154485647	74550	19/07/2014	85,13
ECF5186	K162031097	74550	19/09/2014	85,13	ECF5574	I164969204	55411	22/09/2014	53,20	EIX1056	K162161227	74550	21/09/2014	85,13	EIX1070	K162047817	74550	20/09/2014	85,13
ECF7120	I164765034	60412	19/09/2014	127,69	ECF9656	K162050907	74630	20/09/2014	127,69	EIX1197	K162105207	74550	20/09/2014	85,13	EIX1534	K162079507	60503	20/09/2014	191,54
ECH0202	I165011324	51851	22/09/2014	127,69	ECK6893	K162071027	60503	20/09/2014	191,54	EIX2310	K162264737	74550	24/09/2014	85,13	EIX2445	K162234267	60503	21/09/2014	191,54
ECL7301	K162188617	74550	21/09/2014	85,13	ECO2536	K162060247	74550	20/09/2014	85,13	EIX2851	I164960614	56222	20/09/2014	53,20	EIX2928	I164233954	73662	20/09/2014	85,13
ECO9866	K162120967	74550	21/09/2014	85,13	EDA7295	K162076747	60503	20/09/2014	191,54	EIX3322	K162094237	74550	20/09/2014	85,13	EIX3354	I164761734	55500	20/09/2014	85,13
EED6646	K162147707	60503	21/09/2014	85,13	EDE0266	K162086977	74550	20/09/2014	85,13	EIX3842	K162082687	60503	20/09/2014	191,54	EIX3881	K164425794	55500	20/09/2014	85,13
EDE0266	K162148907	74550	21/09/2014	85,13	EDE8364	I164978324	55411	20/09/2014	53,20	EIX5819	K162071907	74550	20/09/2014	85,13	EIX5840	K162121407	74550	21/09/2014	85,13
EDF0272	K162054527	74550	20/09/2014	85,13	EDF0525	I164708604	55500	21/09/2014	85,13	EIX6212	I164963804	55412	22/09/2014	53,20	EIX7376	K162170577	60503	21/09/2014	191,54
EDF0574	K162150117	74550	21/09/2014	85,13	EDF0921	K162169257	60503	21/09/2014	191,54	EIX7719	K162183227	74550	21/09/2014	85,13	EIX8524	K162031757	60503	17/09/2014	191,54
EDF1299	K162112717	74550	20/09/2014	85,13	EDF2353	I164978104	55414	20/09/2014	53,20	EIZ9158	K162186417	74550	21/09/2014	85,13	EJB5210	K162036607	74550	20/09/2014	85,13
EDF2779	K162193897	74550	21/09/2014	85,13	EDF3168	K162152317	74550	21/09/2014	85,13	EJD6758	K162262107	74550	18/09/2014	85,13	EJE9906	K162035507	60503	20/09/2014	191,54
EDF4515	I164708504	55500	21/09/2014	85,13	EDF5782	K162063107	60503	20/09/2014	191,54	EJG9501	K162131197	74630	21/09/2014	127,69	EJT0414	K162227887	74550	21/09/2014	85,13
EDF7363	K162147707	55500	22/09/2014	85,13	EDF7688	I164774934	55500	22/09/2014	85,13	EJT4875	I165006594	55500	22/09/2014	85,13	EJU4248	K162207757	74550	21/09/2014	85,13
EDF7767	K162160787	74550	21/09/2014	85,13	EDF8578	I165060604	55500	21/09/2014	85,13	EJU6901	K162229537	60503	21/09/2014	191,54	EJU7718	K162209297	60503	21/09/2014	191,54
EDF8755	K162230637	60503	21/09/2014	191,54	EDF9432	K162154627	74550	21/09/2014	85,13	EJU7846	K162039677	74550	27/09/2014	85,13	EJU7846	K162043087	74550	27/09/2014	85,13
EDL5011	I164969194	55414	22/09/2014	53,20	EDL8757	K162141427	74550	21/09/2014	85,13	EJU7900	K162206897	74550	21/09/2014	85,13	EJU7909	I164866124	54521	22/09/2014	127,69
EDM2500	K162052767	74550	20/09/2014	85,13	EDQ4476	K162165307	74550	21/09/2014	85,13	EJY9128	K162147697	74550	21/09/2014	85,13	EKA4316	K162097317	56732	20/09/2014	85,13
EDS3810	K162081477	74550	20/09/2014	85,13	EDS6946	K162025927	74550	20/09/2014	85,13	EKB0635	I165032114	52070	22/09/2014	53,20	EKK0282	K162232397	60503	21/09/2014	191,54
EDS6946	K162098857	60503	20/09/2014	191,54	EDT4821	I164743364	55500	21/09/2014	85,13	EKL0213	K162100177	74550	20/09/2014	85,13	EKL3671	K162216887	74550	21/09/2014	85,13
EDT8023	I164772184	55500	21/09/2014	85,13	EDW0605	K162269357	74550	28/09/2014	85,13	EKN1188	K162186637	60503	21/09/2014	191,54	EKN1261	K162236577	74550	21/09/2014	85,13
EDW1381	K162042867	74550	19/09/2014	85,13	EDX9580	K162125257	74550	21/09/2014	85,13	EKN1440	K162152107	74550	21/09/2014	85,13	EKN1931	K162209077	60503	21/09/2014	191,54
EDZ6339	K162257147	74550	22/09/2014	85,13	EDZ6339	K162257257	74550	22/09/2014	85,13	EKN2357	K162096347	74550	20/09/2014	85,13	EKN2770	K162174317	74550	21/09/2014	85,13
EDZ8269	K162067617	60503	20/09/2014	191,54	EEP9049	K162157927	60503	21/09/2014	191,54	EKN4340	K162168707	74550	21/09/2014	85,13	EKN5550	K162077187	74550	20/09/2014	85,13
EEP9049	K162226237	74550	21/09/2014	85,13	EEP9049	K162226677	74550	21/09/2014	85,13	EKN8324	K162219637	60503	21/09/2014	191,54	EKN8493	K162048147	60503	20/09/2014	191,54
EEP9050	K162138237	74630	21/09/2014	191,54	EEP9050	K162140107	74550	21/09/2014	191,54	EKN8574	K162064317	74550	20/09/2014	85,13	EKN9735	K162118877	74550	21/09/2014	85,13
EEP9050	K162212267	74550	21/09/2014	85,13	EEP9497	K162109527	60630	20/09/2014	127,69	EKN9927	K162163097	60503	21/09/2014	191,54	EKP3130	K162114367	74550	20/09/2014	85,13
EEP9513	K162027247	60503	20/09/2014	191,54	EEG6627	I165040584	54600	20/09/2014	85,13	EKR5888	K162190927	60503	21/09/2014	191,54	EKS3355	K162112277	74550	20/09/2014	85,13
EEH2448	K162198737	74550	21/09/2014	85,13	EEJ1919	K162017787	60503	20/09/2014	191,54	EKS3888	K162092477	74550	20/09/2014	85,13	EKS4163	K162170027	74550	21/09/2014	85,13
EEJ6773	K162075317	60503	20/09/2014	191,54	EEK2987	I165113404	54521	22/09/2014	127,69	EKS4303	K162257917	74550	22/09/2014	85,13	EKS8703	K162090937	56732	20/09/2014	85,13
EEJ7337	K162081367	74550	20/																

EOX4990	K162028907	74630	19/09/2014	127,69	EOX5925	K162031977	74630	19/09/2014	127,69	ETH9590	K162113707	74550	20/09/2014	85,13	ETI1402	I164500704	54521	20/09/2014	127,69
EOX6682	K162142087	74550	21/09/2014	85,13	EOX6682	K162142417	74710	21/09/2014	574,62	ETI9289	K162206107	74550	21/09/2014	85,13	ETK7824	K162212157	74550	21/09/2014	85,13
EOX6682	K162142857	74630	21/09/2014	127,69	EPB0524	K162130427	74550	21/09/2014	85,13	ETK8304	I165040914	55500	20/09/2014	85,13	ETL1188	K162204017	74550	21/09/2014	85,13
EPC8747	I164500924	55411	20/09/2014	53,20	EPD8295	K162091597	74550	20/09/2014	85,13	ETM8418	K162268807	74630	28/09/2014	127,69	ETQ3533	K162151217	60503	21/09/2014	191,54
EPF2581	I165045974	56900	18/09/2014	127,69	EPG8481	K162259127	74550	22/09/2014	85,13	ETQ6992	K162049247	74550	20/09/2014	85,13	ETR1296	K162195877	74550	21/09/2014	85,13
EPH3082	K162108207	74550	20/09/2014	85,13	EPH3082	K162108977	74550	20/09/2014	85,13	ETR1744	K162081917	74550	20/09/2014	85,13	ETR8487	K162052327	74550	20/09/2014	85,13
EPH3082	K162112507	74550	20/09/2014	85,13	EPH3082	K162119207	74630	21/09/2014	127,69	ETR9560	K162109967	74550	20/09/2014	85,13	ETS1226	K162216557	74550	21/09/2014	85,13
EPH3082	K162179607	74550	21/09/2014	85,13	EPH3082	K162179597	74550	21/09/2014	85,13	ETS1957	I164919034	55500	22/09/2014	85,13	ETS2838	K162056407	60503	20/09/2014	191,54
EPH3082	K162200497	74710	21/09/2014	574,62	EPH3082	K162239007	74630	21/09/2014	127,69	ETS2945	K162245157	74550	21/09/2014	85,13	ETS3821	K162079277	60503	20/09/2014	191,54
EPH8479	K162107327	74550	20/09/2014	85,13	EPH2009	K162219417	74550	21/09/2014	85,13	ETS4164	K162130647	74550	21/09/2014	85,13	ETS4531	K162192467	74550	21/09/2014	85,13
EPI3559	K162168817	74550	21/09/2014	85,13	EPK3160	K162130207	74550	21/09/2014	85,13	ETT4512	I164151784	60501	21/09/2014	191,54	ETT5027	K162046827	60503	20/09/2014	191,54
EPK8196	I164999224	54521	21/09/2014	127,69	EPL8588	K162257707	74550	22/09/2014	85,13	ETT6662	K161884797	60503	25/09/2014	191,54	ETV0290	K162097537	74550	20/09/2014	85,13
EPM8740	K162176407	74550	21/09/2014	85,13	EPN0585	K162136477	60503	21/09/2014	191,54	ETV0476	K162201747	74550	20/09/2014	85,13	ETV1403	K162089407	60503	20/09/2014	191,54
EPN0710	K162064537	60503	20/09/2014	191,54	EPN0883	K162031317	60503	16/09/2014	191,54	ETV1953	K162149787	74550	21/09/2014	85,13	ETV2126	I164624344	54600	21/09/2014	85,13
EPN2355	I164151454	60501	21/09/2014	191,54	EPN2996	K162142307	60503	21/09/2014	191,54	ETV2623	I165062474	54521	22/09/2014	127,69	ETV2664	K162160127	74550	21/09/2014	85,13
EPN3257	K162091607	74550	20/09/2014	85,13	EPN3572	K162222507	74550	21/09/2014	85,13	ETV3953	K162167507	60503	21/09/2014	191,54	ETV3954	K162128887	74630	21/09/2014	127,69
EPN3654	K164872724	54522	21/09/2014	127,69	EPN4643	K162056727	74550	20/09/2014	85,13	ETV4232	K162048917	74550	20/09/2014	85,13	ETV4379	I164999114	54521	21/09/2014	127,69
EPN5487	K162072567	74550	20/09/2014	85,13	EPN5709	K162154187	60503	21/09/2014	191,54	ETV4435	I165013194	53800	22/09/2014	85,13	ETV5664	K162052547	74630	20/09/2014	127,69
EPN6312	K162039787	60503	20/09/2014	191,54	EPN6473	I165060824	55500	21/09/2014	85,13	ETV6214	K162165517	74550	21/09/2014	85,13	ETV6542	K162085217	74550	20/09/2014	85,13
EPN7119	K162120087	74550	21/09/2014	85,13	EPN7323	K162268707	74550	21/09/2014	85,13	ETV6583	K162058927	74550	20/09/2014	85,13	ETV6921	K162097757	74550	20/09/2014	85,13
EPN7335	I164906494	55500	21/09/2014	85,13	EPN7377	K162117887	74550	21/09/2014	85,13	ETV7283	K162149567	60503	21/09/2014	191,54	ETV7970	K162203687	74550	21/09/2014	85,13
EPN7765	K162042367	74550	27/09/2014	85,13	EPN7875	K162134387	74550	21/09/2014	85,13	ETV8365	I164770094	51851	21/09/2014	127,69	ETV9304	K162041767	74550	20/09/2014	85,13
EPN9300	K162183667	74550	21/09/2014	85,13	EPN9778	K162057057	74550	20/09/2014	85,13	ETV9761	K162008547	74550	20/09/2014	85,13	ETV9771	I164737424	55414	16/09/2014	53,20
EPN9930	K162066297	74550	20/09/2014	85,13	EPO7036	K162009427	60503	20/09/2014	191,54	ETW6245	K162181357	74550	21/09/2014	85,13	ETW7129	K162053427	74550	20/09/2014	85,13
EPP1076	K162077517	60503	20/09/2014	191,54	EPQ7624	K162132847	56732	21/09/2014	85,13	ETW7329	K161891407	56732	24/09/2014	85,13	EUD1666	K162204127	74550	21/09/2014	85,13
EPS2769	K162129547	74550	21/09/2014	85,13	EPT0545	K162226207	60503	21/09/2014	191,54	EUE7138	K162234407	60503	21/09/2014	191,54	EUF2790	I164968974	55412	22/09/2014	53,20
EPT0659	K162027797	74550	19/09/2014	85,13	EPT0731	I165006604	60501	22/09/2014	191,54	EUI8859	K162241967	74550	21/09/2014	85,13	EUI9547	K162256607	74550	22/09/2014	85,13
EPT0811	K162019217	60503	20/09/2014	191,54	EPT0847	I164762064	55500	20/09/2014	85,13	EUK5214	K162009647	60503	20/09/2014	191,54	EUM5506	K162084337	74630	20/09/2014	127,69
EPT0901	K162011387	74630	20/09/2014	127,69	EPT1250	I164682864	54521	20/09/2014	127,69	EUN6235	K162190157	74550	21/09/2014	85,13	EUQ3856	I164869974	54600	20/09/2014	85,13
EPT1454	I165056864	54517	20/09/2014	53,20	EPT1848	K162017907	74550	20/09/2014	85,13	EUG7210	K162022627	74550	20/09/2014	85,13	EUS9944	K162164087	60503	21/09/2014	191,54
EPT2240	K162093137	74550	20/09/2014	85,13	EPT2494	K162250107	74550	21/09/2014	85,13	EUV5626	K162110847	74630	20/09/2014	127,69	EUX3736	K162137467	74550	21/09/2014	85,13
EPT2512	K162192577	74550	21/09/2014	85,13	EPT2842	K162099737	74550	20/09/2014	85,13	EVB7082	K162009757	60503	20/09/2014	191,54	EVF1825	K162008217	60503	20/09/2014	191,54
EPT2981	I165061044	55500	21/09/2014	85,13	EPV3308	K162175087	74550	21/09/2014	85,13	EVG6360	K162061347	74550	20/09/2014	85,13	EVG6360	K162062117	60503	20/09/2014	191,54
EPT3913	K162086107	74550	20/09/2014	85,13	EPTV0115	K162176627	74550	21/09/2014	85,13	EVG8997	I164870084	54600	20/09/2014	85,13	EVH1827	K162026807	74710	19/09/2014	574,62
EPV2850	I164928054	55500	20/09/2014	85,13	EPV4637	I164594754	54521	18/09/2014	127,69	EVH3518	K162162767	74550	21/09/2014	85,13	EVH3518	K162163537	74550	21/09/2014	85,13
EPV4769	K162198297	60503	21/09/2014	191,54	EPV5800	K162127677	74630	21/09/2014	127,69	EVH7368	K162027577	74550	21/09/2014	85,13	EVH7604	K162191037	74550	21/09/2014	85,13
EPW0019	K162284607	74550	21/09/2014	85,13	EPW0169	K162128337	74550	21/09/2014	85,13	EVI1111	K162134827	60503	21/09/2014	191,54	EVH1898	K162100617	60503	20/09/2014	191,54
EPW0813	I164863814	51851	22/09/2014	127,69	EPW7925	K162223597	74550	21/09/2014	85,13	EVI6044	K162181797	74550	21/09/2014	85,13	EVI7257	K162190487	74550	21/09/2014	85,13
EPW9190	K162018997	74550	20/09/2014	85,13	EPX8687	K162166837	60503	21/09/2014	191,54	EVI7489	K162191367	74550	21/09/2014	85,13	EVI1683	K162103147	74550	20/09/2014	85,13
EQA2650	K162163107	74550	21/09/2014	85,13	EQS1057	K162144287	60503	21/09/2014	191,54	EVI9598	K162154517	74550	21/09/2014	85,13	EVK0114	K162108107	74550	20/09/2014	85,13
EQF0035	K162082357	74550	20/09/2014	85,13	EQF6517	I164947854	55411	22/09/2014	53,20	EVK0150	K162142747	74550	21/09/2014	85,13	EVK0327	K162219197	74550	21/09/2014	85,13
EQH1037	K162142207	74550	21/09/2014	85,13	EQH1037	K162253957	74630	22/09/2014	127,69	EVK4104	K162268477	74550	27/09/2014	85,13	EVM6258	I165041134	55500	22/09/2014	85,13
EQH1569	K162012177	74550	20/09/2014	85,13	EQH2307	I164683204	55500	20/09/2014	85,13	EVM7184	K162093797	74550	20/09/2014	85,13	EVM7899	K162066847	74550	20/09/2014	85,13
EQI4783	K162059477	60503	20/09/2014	191,54	EQJ5186	K162063007	74550	20/09/2014	85,13	EVN1898	K162230207	74550	21/09/2014	85,13	EVN1898	K162230417	60503	21/09/2014	191,54
EQN1109	I164975354	57030	22/09/2014	85,13	EQQ7158	K161882157	74550	22/09/2014	85,13	EVR0116	K161998317	60503	20/09/2014	191,54	EVR0278	K162097097	60503	20/09/2014	191,54
EQO9889	K162232837	74550	21/09/2014	85,13	EQW3377	K162218427	74550	21/09/2014	85,13	EVR0326	K162238777	74550	21/09/2014	85,13	EVR0719	K162068937	60503	20/09/2014	191,54
ERB1076	K162084997	74550	20/09/2014	85,13	ERB1388	K162169147	74550	21/09/2014	85,13	EVR1698	K162022077	74550	20/09/2014	85,13	EVR2422	K162141207	60503	21/09/2014	191,54
ERB1760	K162065857	60503	20/09/2014	191,54	ERB1779	K162135597	60503	21/09/2014	191,54	EVR3127	K162054207	74550	20/09/2014	85,13	EVR3483	K162053207	74550	20/09/2014	85,13
ERB1779	K162255057	74550	22/09/2014	85,13	ERB2210	K161928687	74550	19/09/2014	85,13	EVR4244	K162220297	74550	21/09/2014	85,13	EVR4244	K162253157	74630	21/09/2014	127,69
ERB2587	I161836944	55500	11/09/2014	85,13	ERB2631	K162077847	74630	20/09/2014	127,69	EVR5055	K162068717	74550	20/09/2014	85,13	EVR5553	K162080377	60503	20/09/2014	

EYB7251	K162182347	74550	21/09/2014	85,13	EYB7282	K162088187	60503	20/09/2014	191,54	FDT5173	K162102707	74550	20/09/2014	85,13	FDU0321	K162124047	74550	21/09/2014	85,13
EYB8695	K162268587	74550	27/09/2014	85,13	EYD0540	K162108097	74550	20/09/2014	85,13	FEB0305	K162208207	60503	21/09/2014	191,54	FEB0341	K162232067	60503	21/09/2014	191,54
EYD0602	K162228107	60503	21/09/2014	191,54	EYD1060	K162079607	74550	20/09/2014	85,13	FEB0511	K162063217	74550	20/09/2014	85,13	FEB1265	K162245487	74550	21/09/2014	85,13
EYD1475	K162062557	60503	20/09/2014	191,54	EYD1686	K162068057	74550	20/09/2014	85,13	FEB1286	K162254727	74550	22/09/2014	85,13	FEB1507	K164932454	73662	22/09/2014	85,13
EYD1739	K162071797	74550	20/09/2014	85,13	EYD2062	K162218097	60503	21/09/2014	191,54	FEB1797	K162064647	74550	20/09/2014	85,13	FEB1844	K162239877	60503	21/09/2014	191,54
EYD2187	K162195217	74550	21/09/2014	85,13	EYD2249	K162264847	74550	24/09/2014	85,13	FEB2208	K1622264517	74550	23/09/2014	85,13	FEB4126	K162015284	73662	22/09/2014	85,13
EYD2306	K162158257	74550	21/09/2014	85,13	EYD2382	K162184007	74550	21/09/2014	85,13	FEC0729	K1622268697	74550	27/09/2014	85,13	FEC0750	K162251097	74630	21/09/2014	127,69
EYD2416	K162218107	74550	21/09/2014	85,13	EYD3058	K164968094	55500	20/09/2014	85,13	FEC0782	K162063987	60503	20/09/2014	191,54	FED1015	K1622243727	74550	21/09/2014	85,13
EYD3133	K162166067	74550	21/09/2014	85,13	EYD3547	K162258467	74550	22/09/2014	85,13	FEG3912	K162213367	74550	21/09/2014	85,13	FEG3914	K162257587	74550	22/09/2014	85,13
EYD3635	K162243287	60503	21/09/2014	191,54	EYD4069	K162213037	60503	21/09/2014	191,54	FEG4219	K162046277	74550	20/09/2014	85,13	FEG4395	K162176077	60503	21/09/2014	191,54
EYD4559	K162128117	74710	21/09/2014	574,62	EYD4561	K162141867	74550	21/09/2014	85,13	FEG4920	K162169367	74550	21/09/2014	85,13	FEH1942	K162140657	74550	21/09/2014	85,13
EYD4588	K162056837	60503	20/09/2014	191,54	EYD4925	K164980194	51851	22/09/2014	127,69	FEH1974	K162074987	74550	20/09/2014	85,13	FEH2549	K162117667	74550	21/09/2014	85,13
EYE3240	K161881387	60503	22/09/2014	191,54	EYE9203	K162173547	74550	21/09/2014	85,13	FEH3319	K162107767	74550	20/09/2014	85,13	FEH3453	K162237017	60503	21/09/2014	191,54
EYG0477	K162019877	74550	20/09/2014	85,13	EYG0612	K162011407	60503	20/09/2014	191,54	FEH3850	K162076637	74550	20/09/2014	85,13	FEH9995	K162048477	74550	20/09/2014	85,13
EYG0909	K162250767	74550	21/09/2014	85,13	EYG1528	K162073667	74550	20/09/2014	85,13	FEK9040	K162096877	60503	20/09/2014	191,54	FEM1603	K162211167	74550	21/09/2014	85,13
EYG1584	K165064234	55500	22/09/2014	85,13	EYG2625	K162118217	74550	21/09/2014	85,13	FEP3349	K162163207	74550	21/09/2014	85,13	FEP3836	K162185537	60503	21/09/2014	191,54
EYG2718	K162058597	60503	20/09/2014	191,54	EYG2917	K162254177	74550	22/09/2014	85,13	FEP4122	K162171907	74550	21/09/2014	85,13	FEP4429	K162021967	74550	20/09/2014	85,13
EYG3239	K162148357	60503	21/09/2014	191,54	EYG3611	K164796494	51851	21/09/2014	127,69	FEP5266	K162034397	60503	27/09/2014	191,54	FEP5348	K162152757	74550	21/09/2014	85,13
EYG3677	K162164207	74550	21/09/2014	85,13	EYG3830	K162083457	74550	20/09/2014	85,13	FEP5348	K162153417	74550	21/09/2014	85,13	FEP5698	K162224257	60503	21/09/2014	191,54
EYG3875	K162180367	74550	21/09/2014	85,13	EYG4183	K162145057	60503	21/09/2014	191,54	FEP5763	K162115687	74550	20/09/2014	85,13	FEP6418	K162046387	56732	20/09/2014	85,13
EYG4243	K162135707	60503	21/09/2014	191,54	EYG4849	K162244057	60503	21/09/2014	191,54	FEP6542	K162156387	74550	21/09/2014	85,13	FEP7053	K162087207	60503	20/09/2014	191,54
EYG6958	K162138077	74550	21/09/2014	85,13	EYG7227	K162018777	74550	20/09/2014	85,13	FEP7148	K1621188287	74550	21/09/2014	85,13	FEP7423	K162095667	60503	20/09/2014	191,54
EYG7404	K162192687	74550	21/09/2014	85,13	EYG7874	K162180257	74550	21/09/2014	85,13	FEP7558	K162065747	60503	20/09/2014	191,54	FEP7710	K162031427	56732	17/09/2014	85,13
EYG8343	K162037147	74550	20/09/2014	85,13	EYG8343	K162234597	74550	21/09/2014	85,13	FEP8714	K164704974	55500	22/09/2014	85,13	FEQ1679	K162068497	74550	20/09/2014	85,13
EYG8528	K162115807	74550	20/09/2014	85,13	EYG9390	K161891837	74550	24/09/2014	85,13	FES7444	K162200827	60503	21/09/2014	191,54	FET0416	K162013497	60503	20/09/2014	191,54
EYG9507	K162217327	74550	21/09/2014	85,13	EYG9763	K162045947	74550	20/09/2014	85,13	FET1434	K162150667	74550	21/09/2014	85,13	FETU4455	K162157487	74550	21/09/2014	85,13
EYG9790	K161927147	74550	19/09/2014	85,13	EYH6077	K162149904	54521	15/07/2014	127,69	FEU6756	K162244507	74550	21/09/2014	85,13	FEV5771	K162087637	74550	20/09/2014	85,13
EYL4202	K162111287	74630	20/09/2014	127,69	EYN4845	K164933554	55500	22/09/2014	85,13	FEW0443	K162226017	60503	21/09/2014	191,54	FEW8364	K162168597	74550	21/09/2014	85,13
EYR8245	K162196757	74550	21/09/2014	85,13	EYS0205	K162143307	74550	21/09/2014	85,13	FEX0885	K164938404	61300	22/09/2014	191,54	FEX6423	K162047597	60503	20/09/2014	191,54
EYS0205	K162143517	60503	21/09/2014	191,54	EYU0311	K162269907	74630	28/09/2014	127,69	FEY4543	K162083567	74550	20/09/2014	85,13	FFF1679	K162186087	74550	21/09/2014	85,13
EYU6395	K162263637	74550	21/09/2014	85,13	EYV4487	K162230197	74550	21/09/2014	85,13	FFS5879	K162121517	74550	21/09/2014	85,13	FFG0256	K162034177	74550	20/09/2014	85,13
EYW2339	K164943124	55500	19/09/2014	85,13	EYW4950	K162266827	74550	26/09/2014	85,13	FFQ4161	K162266507	74550	26/09/2014	85,13	FFQ1484	K162176957	74550	21/09/2014	85,13
EYX2242	K162043637	74550	20/09/2014	85,13	EYX2474	K162024057	74550	06/09/2014	85,13	FFR1040	K161890297	74550	24/09/2014	85,13	FFR2691	K162193567	74550	21/09/2014	85,13
EYX2474	K162067177	74550	20/09/2014	85,13	EYX2474	K162116017	74550	20/09/2014	85,13	FFR3364	K162082467	74550	20/09/2014	85,13	FFR3503	K16204564	55250	21/09/2014	85,13
EYX2586	K162150887	74550	21/09/2014	85,13	EYX3962	K162190707	60503	21/09/2014	191,54	FFR9167	K164661304	55411	22/09/2014	53,20	FFS1777	K162053757	74710	20/09/2014	574,62
EYX9375	K162240107	74550	21/09/2014	85,13	EYX9623	K162015917	74550	20/09/2014	85,13	FFS1777	K162075207	60503	20/09/2014	191,54	FFW8915	K162207247	74550	21/09/2014	85,13
EZH8258	K162217987	60503	21/09/2014	191,54	EZB8382	K162023617	74550	20/09/2014	85,13	FFW4946	K164708934	72340	21/09/2014	85,13	FFW4946	K164942024	54521	20/09/2014	127,69
EZC2634	K165085134	55500	20/09/2014	85,13	EZH0102	K162046937	74550	20/09/2014	85,13	FFW5609	K162204347	74550	21/09/2014	85,13	FFW5821	K164941914	59910	20/09/2014	191,54
EZH9002	K162105677	74550	20/09/2014	85,13	EZH9002	K162198407	74550	21/09/2014	85,13	FFW8787	K162033187	60503	19/09/2014	191,54	FFX7381	K165041154	55411	22/09/2014	53,20
EZL3787	K162226347	74550	21/09/2014	85,13	EZL7433	K162015707	74550	20/09/2014	85,13	FFY4488	K162178507	74550	21/09/2014	85,13	FFY4488	K162201267	74550	21/09/2014	85,13
EZN0099	K162223177	74550	21/09/2014	85,13	EZQ2482	K162080157	74550	20/09/2014	85,13	FFZ6726	K162096547	60503	20/09/2014	191,54	FGA1909	K162158697	60503	21/09/2014	191,54
EZT1148	K164940814	73662	20/09/2014	85,13	EZU1948	K162199067	74550	21/09/2014	85,13	FGN0227	K162023907	74550	21/09/2014	85,13	FGN0573	K164906504	55500	21/09/2014	85,13
EZU4402	K162051557	74550	20/09/2014	85,13	EZU3664	K164980304	51851	22/09/2014	127,69	FGN0710	K162022517	74550	20/09/2014	85,13	FGN0790	K162144507	60503	21/09/2014	191,54
FAD0220	K162137027	74550	21/09/2014	85,13	FAI0973	K162212487	60503	21/09/2014	191,54	FGN0932	K162306094	60501	17/07/2014	191,54	FGN1084	K162224367	60503	21/09/2014	191,54
FAJ2099	K162131747	74550	21/09/2014	85,13	FAJ2099	K162246257	74550	21/09/2014	85,13	FGN3486	K164998124	54521	20/09/2014	127,69	FGO0950	K162096987	74550	20/09/2014	85,13
FAJ9477	K162038207	74550	20/09/2014	85,13	FAN3639	K162052657	74550	20/09/2014	85,13	FGO1526	K162251537	74550	21/09/2014	85,13	FGO1606	K162026587	60503	20/09/2014	191,54
FAU1235	K162191707	74550	21/09/2014	85,13	FAW7399	K162110957	74550	20/09/2014	85,13	FGO1687	K162091267	60503	20/09/2014	191,54	FGO1916	K162023947	74550	06/09/2014	85,13
FAZ1433	K162144397	60503	21/09/2014	191,54	FBA8810	K162021207	74550	20/09/2014	85,13	FGO3084	K162234927	74550	21/09/2014	85,13	FGO3731	K162030437	74550	19/09/2014	85,13
FBB1715	K162100397	74550	20/09/2014	85,13	FBC1463	K164761954	55500	20/09/2014	85,13	FGO4595	K162200507	60503	21/09/2014	191,54	FGQ0910	K162191697	74550	21/09/2014	85,13
FBC1665	K162098307	74550	20/09/2014	85,13	FBE5553	K162140437	74550	21/09/2014	85,13	FGR2599	K164196884	54525	22/09/2014	127,69	FGR3133	K162009207	60503	20/09/2014	191,54
FBR0230	K16229647	74630	21/09/2014	127,69	FBT0216</														

FIR6021	K162115027	74550	20/09/2014	85,13	FIR9379	K162012727	60503	20/09/2014	191,54	FOG2849	I165003074	60501	20/09/2014	191,54	FOG2873	K162081807	60503	20/09/2014	191,54
FIT2634	K162040557	74550	20/09/2014	85,13	FIT4914	K162063767	60503	20/09/2014	191,54	FOG3395	I161837054	55500	11/09/2014	85,13	FOG5157	I164500814	57380	20/09/2014	191,54
FIU0518	I164823444	55250	22/09/2014	85,13	FIU5895	K162171677	74550	21/09/2014	85,13	FOK9332	K162147917	74550	21/09/2014	85,13	FON9729	I165040694	55500	20/09/2014	85,13
FIU6080	K162229317	74550	21/09/2014	85,13	FIU6095	K162180587	74550	21/09/2014	85,13	FOQ1100	K162068167	74550	20/09/2014	85,13	FOR3793	I162852134	55500	20/09/2014	85,13
FIU6322	K162209957	74550	21/09/2014	85,13	FIU6981	K162190817	74550	21/09/2014	85,13	FOR5619	K162173107	74550	21/09/2014	85,13	FOR5619	K162174107	74550	21/09/2014	85,13
FIU7101	K162147807	60503	21/09/2014	191,54	FIZ2314	K162016137	74550	20/09/2014	85,13	FOX3938	K162259457	74550	06/09/2014	85,13	FOX6482	K161882487	60503	18/09/2014	191,54
FJA8821	K162013827	74550	20/09/2014	85,13	FJD0377	K162033627	74550	19/09/2014	85,13	FPD2626	I164977664	55500	20/09/2014	85,13	FPH2307	K162175527	74550	21/09/2014	85,13
FJJ3799	I164820914	54600	21/09/2014	85,13	FJJ3925	I164953134	55411	20/09/2014	53,20	FQA2963	K162262537	74550	18/09/2014	85,13	FQA8549	K162064097	60503	20/09/2014	191,54
FJJ5488	I164898244	56221	17/09/2014	53,20	FJJ5937	I164762404	55500	20/09/2014	85,13	QFB7812	I164999994	54522	21/09/2014	127,69	FQC4319	K162168157	74550	21/09/2014	85,13
FJJ6552	K162061237	74550	20/09/2014	85,13	FJJ7181	K162013167	74550	20/09/2014	85,13	FQC7829	K162247467	74550	21/09/2014	85,13	FQC9881	I164990754	54521	22/09/2014	127,69
FJJ7782	K162226787	60503	21/09/2014	191,54	FJJ7789	K162139887	60503	21/09/2014	191,54	FQD3228	K162019767	74550	20/09/2014	85,13	FQE6040	K162053867	74550	20/09/2014	85,13
FJJ7894	I165040254	55500	20/09/2014	85,13	FJJ8098	K162171347	74550	21/09/2014	85,13	FQE8196	K162251757	74550	21/09/2014	85,13	FQG4622	I164999664	54522	21/09/2014	127,69
FJJ8199	K162116457	74550	20/09/2014	85,13	FJK6135	K162260667	74550	16/09/2014	85,13	FQGS978	K162226127	74550	21/09/2014	85,13	FQH3406	K162135157	60503	21/09/2014	191,54
FJL3989	K162217547	60503	21/09/2014	191,54	FJM5956	K162068827	74630	20/09/2014	127,69	FQN9058	I164969084	55412	22/09/2014	53,20	FQO1242	K162268367	74550	27/09/2014	85,13
FJT9216	K162075107	74550	20/09/2014	85,13	FJP3009	K162237907	74550	21/09/2014	85,13	FQP5444	K162025157	60503	11/09/2014	191,54	FQP5446	I164828614	55500	22/09/2014	85,13
FJT4905	K162186207	74630	21/09/2014	127,69	FKA7386	K162089397	60503	20/09/2014	191,54	FQP9488	K162232507	60503	21/09/2014	191,54	FQQ4106	K162183337	74550	21/09/2014	85,13
FKA9604	K162172337	74550	21/09/2014	85,13	FKP0608	I165131224	55500	20/09/2014	85,13	FQO2223	K162052987	74550	20/09/2014	85,13	FQU3619	K162152207	74550	21/09/2014	85,13
FKF6049	I164509404	73662	22/09/2014	85,13	FKF6111	K162032637	74550	19/09/2014	85,13	FQU7087	K162227227	74550	21/09/2014	85,13	FQV0550	K162069927	60503	20/09/2014	191,54
FKI6509	K162070257	60503	20/09/2014	191,54	FKI7111	K162060137	74550	20/09/2014	85,13	FQV5973	K162189277	74550	21/09/2014	85,13	FQX1254	I165033434	51851	24/09/2014	127,69
FKK4241	K162171567	74550	21/09/2014	85,13	FKK5786	K162257367	74550	22/09/2014	85,13	FQG2830	K162034507	74630	20/09/2014	127,69	FRA4418	K162131527	74550	21/09/2014	85,13
FKN5905	I165041244	55090	22/09/2014	85,13	FKO3984	K162207537	74550	21/09/2014	85,13	FRB7487	I164940484	54870	20/09/2014	127,69	FRB8688	K162008987	74550	20/09/2014	85,13
FKT7846	K162014197	74630	21/09/2014	127,69	FKT9897	K162201707	74630	21/09/2014	127,69	FRC0613	K162126027	74550	21/09/2014	85,13	FRE1330	K162083017	60503	20/09/2014	191,54
FKV4481	K162018117	74550	20/09/2014	85,13	FKV5777	K162230307	74550	21/09/2014	85,13	FRE3813	K162016807	60503	20/09/2014	191,54	FRE9287	I164879214	55000	22/09/2014	85,13
FKX0912	K162133837	60503	21/09/2014	191,54	FKX0961	I164708384	54100	21/09/2014	85,13	FRG8232	K162108537	74550	20/09/2014	85,13	FRG8729	I164968534	65640	22/09/2014	191,54
FKX1020	K162225467	74550	21/09/2014	85,13	FKX1658	K162146927	74550	21/09/2014	85,13	FRH6997	K162208417	74550	21/09/2014	85,13	FRJ0747	I164762284	55500	20/09/2014	85,13
FKX1709	I165024854	54521	22/09/2014	127,69	FKX1822	K162084227	74550	20/09/2014	85,13	FRJ9399	K162055957	60503	20/09/2014	191,54	FRJ7434	K162239657	74550	21/09/2014	85,13
FKX2273	K162094457	74550	20/09/2014	85,13	FKX2592	K162236027	74550	21/09/2014	85,13	FRM4918	K162145507	74550	21/09/2014	85,13	FRN6414	K162069707	74550	20/09/2014	85,13
FKX2690	K162016467	74550	20/09/2014	85,13	FKX3225	K162066957	74550	20/09/2014	85,13	FRN6414	K162069597	74550	20/09/2014	85,13	FRP6240	I164196774	54525	22/09/2014	127,69
FKX3251	K162197307	74550	21/09/2014	85,13	FKX3311	K162044307	60503	20/09/2014	191,54	FRS3762	K162049027	74550	20/09/2014	85,13	FRS7708	K162177287	74550	21/09/2014	85,13
FKX3321	K162095997	74550	20/09/2014	85,13	FKX3460	K162082807	74550	20/09/2014	85,13	FRU6562	K162193677	60503	21/09/2014	191,54	FRY4387	K162074437	74550	20/09/2014	85,13
FKX3515	K162130107	74630	21/09/2014	127,69	FKX3515	K162233717	74550	21/09/2014	85,13	FRX1430	K162243067	74550	21/09/2014	85,13	FRX6844	K162053317	74550	20/09/2014	85,13
FKX3515	K162247247	74550	21/09/2014	85,13	FKX3586	K162089507	60503	20/09/2014	191,54	FRY7590	K162118437	74550	21/09/2014	85,13	FSA0586	K162035607	74550	20/09/2014	85,13
FKX3818	K162138677	60503	21/09/2014	191,54	FKY0056	K162260337	74710	15/09/2014	574,62	FAA4935	K162248897	74550	21/09/2014	85,13	FSD1616	K162214807	74550	21/09/2014	85,13
FKY0776	K162074217	74550	20/09/2014	85,13	FKY1761	K162086097	60503	20/09/2014	191,54	FSD9728	K162030877	74550	19/09/2014	85,13	FSE3036	K162022297	74550	20/09/2014	85,13
FKY1918	K162238227	74550	21/09/2014	85,13	FKY2728	K162244497	74550	21/09/2014	85,13	FSL0612	I165282804	73662	15/09/2014	85,13	FSL8787	K162183557	60503	21/09/2014	191,54
FKY2779	K162092147	60503	20/09/2014	191,54	FKY2804	K162193237	74550	21/09/2014	85,13	FSM8006	K162212407	74550	21/09/2014	85,13	FSP1317	K152878877	74550	05/07/2014	85,13
FKY2829	K162023837	56732	20/09/2014	85,13	FKY6735	K162161337	74550	21/09/2014	85,13	FSP6757	K162172747	74550	21/09/2014	85,13	FSR4603	K162020427	74550	20/09/2014	85,13
FKZ7068	K162155727	74550	21/09/2014	85,13	FLA3633	K162058707	74550	20/09/2014	85,13	FSS0886	K162232617	74550	21/09/2014	85,13	FSS2669	K162044407	74550	20/09/2014	85,13
FLB4784	K162010307	60503	20/09/2014	191,54	FLD6328	K162185757	74550	21/09/2014	85,13	FSV1673	K162163867	74550	21/09/2014	85,13	FST0505	K162050457	74550	20/09/2014	85,13
FLD6841	K162162877	74550	21/09/2014	85,13	FLD8457	K162011297	74550	20/09/2014	85,13	FSU1353	K162233937	74550	21/09/2014	85,13	FSV4001	K162255167	74630	22/09/2014	127,69
FLD8555	K162175637	74630	21/09/2014	127,69	FLD8555	K162183777	74550	21/09/2014	85,13	FSW1954	K162173437	74550	21/09/2014	85,13	FSW2859	K162189607	74550	21/09/2014	85,13
FLD8806	K162246037	74710	21/09/2014	574,62	FLD9784	K162066307	74550	20/09/2014	85,13	FSX2665	K161891397	60503	24/09/2014	191,54	FSY6667	K162157047	74550	21/09/2014	85,13
FLI4E149	K162181137	74550	21/09/2014	85,13	FLI9333	K162073117	74550	20/09/2014	85,13	FSY9740	K162036377	74550	20/09/2014	85,13	FTA0655	K162114707	74630	20/09/2014	127,69
FLJ07654	K162017017	74550	20/09/2014	85,13	FLK06735	K162069487	74550	20/09/2014	85,13	FTD7106	K162237787	74550	21/09/2014	85,13	FTE0009	K162208527	74550	21/09/2014	85,13
FLR4822	K162008327	74550	20/09/2014	85,13	FLS5421	K162120857	74550	21/09/2014	85,13	FTE7885	I164509614	73662	22/09/2014	85,13	FTG3699	K162086867	74550	20/09/2014	85,13
FLS5664	I164977774	55480	20/09/2014	85,13	FLS5570	K162126577	74550	21/09/2014	85,13	FTG4176	I165062694	54521	22/09/2014	127,69	FTH0605	K162048667	74550	20/09/2014	85,13
FLS5791	I164940154	54700	20/09/2014	127,69	FLS6370	K162127567	74630	21/09/2014	127,69	FTH1225	K162123677	74550	21/09/2014	85,13	FTM3617	K162212927	74550	21/09/2014	85,13
FLX2250	K162035057	74550	20/09/2014	85,13	FLX8069	I164784614	57380	22/09/2014	191,54	FTO9326	K162169917	74550	21/09/2014	85,13	FTO9730	K162137357	60503	21/09/2014	191,54
FLY0792	K162099187	60503	20/09/2014	191,54	FLY0846	K162146157	74550	21/09/2014	85,13	FTP6863	K162165627	74550	21/09/2014	85,13	FTP7421	K162184217	74550	21/09/2014	85,13
FLY1157	K162195107	74550	21/09/2014	85,13	FLY2258	K162159687	74550	21/09/2014	85,13	FTQ4208	K162047267	60503	20/09/2014	191,54	FTR4850	K162093027	60503	20/09/2014	191,5

HAK2870	K162263417	74550	19/09/2014	85,13	HAK2870	K162270017	74630	19/09/2014	127,69	LNG7361	K162150337	60503	21/09/2014	191,54	LNG7361	K162210177	74550	21/09/2014	85,13
HAV9979	K162251977	74550	21/09/2014	85,13	HBQ1057	K162089837	74550	20/09/2014	85,13	LNK3268	K162053537	74550	20/09/2014	85,13	LOW6980	K162159907	74550	21/09/2014	85,13
HCA5609	K162253847	74550	22/09/2014	85,13	HCA5609	K162267047	74550	26/09/2014	85,13	LPC8450	K162160017	74550	21/09/2014	85,13	LPJ0008	K162164417	74550	21/09/2014	85,13
HCA5609	K162267607	74550	26/09/2014	85,13	HCI0181	K162107007	74550	20/09/2014	85,13	LPT8828	K162041437	74550	20/09/2014	85,13	LRFI922	K162008877	74550	20/09/2014	85,13
HCI0181	K162199837	74550	21/09/2014	85,13	HCM9568	K162142637	74550	21/09/2014	85,13	LRFI922	K162009097	74550	20/09/2014	85,13	LUV7420	K162173877	74550	21/09/2014	85,13
HCM9568	K162170137	74550	21/09/2014	85,13	HCO1925	K162229107	74630	21/09/2014	127,69	LVR2090	K162136174	60412	22/09/2014	127,69	LWA6660	K162089177	74550	20/09/2014	85,13
HCS6878	K161995897	74550	20/09/2014	85,13	HEP9622	K162062887	60503	20/09/2014	191,54	LWM8378	K162065637	74550	20/09/2014	85,13	LWM8378	K162133617	74550	21/09/2014	85,13
HEL2688	K161866647	74550	19/09/2014	85,13	HEM6391	K162076307	74550	20/09/2014	85,13	LXJ5649	K162012397	74630	20/09/2014	127,69	MAY3998	I164927934	55411	20/09/2014	53,20
HES4241	K162248787	74550	21/09/2014	85,13	HEU9068	K162179267	74550	21/09/2014	85,13	MBM2875	K162078617	74550	20/09/2014	85,13	MCY9347	K162106007	60503	20/09/2014	191,54
HEW6436	K162146377	74550	21/09/2014	85,13	HFC2383	K162016797	60503	20/09/2014	191,54	MEL2463	K162106557	74550	20/09/2014	85,13	MFH2365	K162078947	74550	20/09/2014	85,13
HFF2523	I165162794	55500	22/09/2014	85,13	HFF8367	K162238667	60503	21/09/2014	191,54	MFM2411	K162099307	74550	20/09/2014	85,13	MGI3546	K162108757	74550	20/09/2014	85,13
HFH3269	K162244827	74550	21/09/2014	85,13	HFH0765	K162231847	74550	21/09/2014	85,13	MGS4583	K162160457	74550	21/09/2014	85,13	MHF3121	I165011874	53800	22/09/2014	85,13
HF05317	K162026367	74630	20/09/2014	127,69	HFR4311	K162214357	74550	21/09/2014	85,13	MJG313	K162204787	74630	21/09/2014	127,69	MKD9966	K1621647307	74550	15/09/2014	85,13
HFU8857	K162081257	74550	20/09/2014	85,13	HFV1486	K162166397	60503	21/09/2014	191,54	MKT6058	K162050897	74550	20/09/2014	85,13	MNL0800	K162053647	60503	20/09/2014	191,54
HGG5220	K162077957	60503	20/09/2014	191,54	HGR3138	K161913947	74550	19/09/2014	85,13	MOV7099	I164517204	55500	22/09/2014	85,13	MPY9069	K162221397	74550	21/09/2014	85,13
HGT9843	K162162547	74550	21/09/2014	85,13	HGZ5294	K162113157	74550	20/09/2014	85,13	MPY2335	K162027137	60503	19/09/2014	191,54	MQA1005	K162198627	74550	21/09/2014	85,13
HHB4537	K162202477	74550	21/09/2014	85,13	HHB8871	I164769874	55500	20/09/2014	85,13	MQK8144	K162067507	74550	20/09/2014	85,13	MSI8342	K162083787	74550	20/09/2014	85,13
HHO4946	K162037367	74550	20/09/2014	85,13	HHT0667	K162172887	74550	21/09/2014	85,13	MSN7320	I165012104	54521	22/09/2014	127,69	MSS4702	K162122067	74630	21/09/2014	127,69
HHX6349	I164729724	55500	19/09/2014	85,13	HJH5699	K162076087	74630	20/09/2014	127,69	MSS4702	K162192807	74630	21/09/2014	127,69	MTR9723	K162182457	74550	21/09/2014	85,13
HIP4760	K162085547	74550	20/09/2014	85,13	HJP9542	K15343877	60503	10/07/2014	191,54	MUS0883	K162143077	60503	21/09/2014	191,54	MUD6348	K162123937	74550	21/09/2014	85,13
HJA5990	K162073997	74550	20/09/2014	85,13	HJG7523	K162191477	74550	21/09/2014	85,13	MVX2314	I164878884	55500	20/09/2014	85,13	MVY5882	K162184327	74550	21/09/2014	85,13
HJJ1579	K162187297	74550	21/09/2014	85,13	HJZ5259	K162256157	74550	22/09/2014	85,13	MWA9964	K162119097	74550	21/09/2014	85,13	MWA9964	K162122287	74550	21/09/2014	85,13
HJK8620	K162223607	74550	21/09/2014	85,13	HJU7585	K162202917	74550	21/09/2014	85,13	MWA9964	K162122507	74550	21/09/2014	85,13	MWA9964	K162123277	74550	21/09/2014	85,13
HJX6994	K162017897	74550	20/09/2014	85,13	HKR0969	K162143627	74550	21/09/2014	85,13	MWA9964	K162249007	74630	21/09/2014	127,69	MWD5351	K162121957	74550	21/09/2014	85,13
HKR1230	K162171457	74550	21/09/2014	85,13	HKU4568	K162096657	74550	20/09/2014	85,13	MWD5721	K162086207	74550	20/09/2014	85,13	MWD5721	K162086647	74550	20/09/2014	85,13
HKZ4603	K161867207	60503	19/09/2014	191,54	HLB8278	K162025597	60503	26/09/2014	191,54	MWW3918	K162023177	74550	20/09/2014	85,13	MXB0511	K162231957	74550	21/09/2014	85,13
HLB6474	K162174647	60503	21/09/2014	191,54	HLG1656	K162264957	74550	23/09/2014	85,13	MXO8118	K162050017	74550	20/09/2014	85,13	MXH0482	K162087197	74550	20/09/2014	85,13
HLI4271	K162015257	60503	20/09/2014	191,54	HLN6500	K162155397	74550	21/09/2014	85,13	MYK9063	K162126467	74550	21/09/2014	85,13	MZS4257	K162151547	74550	21/09/2014	85,13
HLR0711	K162153857	74630	21/09/2014	127,69	HLP0711	K162153747	74550	21/09/2014	85,13	NBA0390	K162254067	74550	22/09/2014	85,13	NFY29737	K162180697	60503	21/09/2014	191,54
HLR0652	K162223267	60503	21/09/2014	191,54	HLT2316	K162056177	60503	20/09/2014	191,54	NOC1060	K162108867	74550	20/09/2014	85,13	NKZ9152	K162189057	60503	21/09/2014	191,54
HMY1134	K162070917	74550	20/09/2014	85,13	HMY8532	K162180037	60503	21/09/2014	191,54	NLJ8043	K162018337	74550	20/09/2014	85,13	NLQ7909	K162222057	74550	21/09/2014	85,13
HMY9927	K162186307	74630	21/09/2014	127,69	HMY9927	K162244277	74550	21/09/2014	85,13	NMN1018	K162185647	74550	21/09/2014	85,13	NNX2959	K162034947	74550	20/09/2014	85,13
HNI7154	K162187407	74550	21/09/2014	85,13	HNK8835	K162051447	74550	20/09/2014	85,13	NSB1525	K162089617	74630	20/09/2014	127,69	NYD0698	K162184437	74630	21/09/2014	127,69
HNT6438	K162140547	60503	21/09/2014	191,54	HNV9274	K162156167	74550	21/09/2014	85,13	NXY2076	I164762504	55500	20/09/2014	85,13	NUG0516	K162228327	74550	21/09/2014	85,13
HNW1438	K162133947	60503	21/09/2014	191,54	HNW4760	K162245607	74630	21/09/2014	127,69	NVE9867	K162198517	74550	21/09/2014	85,13	NYF0991	K162179707	74550	21/09/2014	85,13
HOA3169	K162067727	74550	20/09/2014	85,13	HOC3358	I164480904	58350	21/09/2014	127,69	OCZ0863	K162242187	74550	21/09/2014	85,13	ODA4929	I164827734	55500	22/09/2014	85,13
HOY2976	K162186527	60503	21/09/2014	191,54	HPB8160	K162234487	74550	21/09/2014	85,13	OGS0644	K162208237	74550	19/09/2014	85,13	ODW2350	I164704754	55090	22/09/2014	85,13
HPC1979	I164887794	55500	21/09/2014	85,13	HPH1193	K162242077	60503	21/09/2014	191,54	OLZ3366	K162222827	74550	21/09/2014	85,13	OMD3815	K162032527	60503	19/09/2014	191,54
HPL9070	I164999334	54527	21/09/2014	127,69	HPU4730	K162233167	74550	21/09/2014	85,13	OME1424	I164766794	54527	20/09/2014	127,69	OOZI832	K162059587	60503	20/09/2014	191,54
HRN0394	K162192027	74550	21/09/2014	85,13	HSG0638	K162249447	74550	21/09/2014	85,13	OPE8651	K162059257	74550	20/09/2014	85,13	OPN9186	K162029887	74550	19/09/2014	85,13
HSR2905	K162158587	74550	21/09/2014	85,13	HSX5925	K162076207	74550	20/09/2014	85,13	OPY9289	K162046507	74550	20/09/2014	85,13	OQF2887	K162022307	74550	20/09/2014	85,13
HSX5925	K162079057	74550	20/09/2014	85,13	HSY7063	K162056947	74630	20/09/2014	127,69	OQO9836	K162194227	74550	21/09/2014	85,13	ORC0695	K162079717	74550	20/09/2014	85,13
HTD2172	K162075097	74630	20/09/2014	127,69	HTD2425	K162261107	74550	18/09/2014	85,13	ORC6641	K162175207	74550	21/09/2014	85,13	ORC6641	K162234607	74550	21/09/2014	85,13
HTI2386	K162139557	74630	21/09/2014	127,69	HTO1939	K162099517	74550	20/09/2014	85,13	ORO8851	K162032417	74550	19/09/2014	85,13	OVH4122	K162229757	74550	21/09/2014	85,13
HTO1939	K162193907	74630	21/09/2014	127,69	HTR7999	K162248347	74550	21/09/2014	85,13	OWH1216	K162140767	74630	21/09/2014	127,69	OWI6462	K162105787	74550	20/09/2014	85,13
HUA2102	K162250547	74550	21/09/2014	85,13	HWE8933	K162015367	74550	20/09/2014	85,13	OWX5353	K162236357	74550	21/09/2014	85,13	OXYH145	K162014547	60503	20/09/2014	191,54
HVE8933	K162172997	74550	21/09/2014	85,13	HWF7548	I164963584	55412	22/09/2014	53,20	OWZ1056	K162028897	74550	21/09/2014	85,13	OXA3829	I162011847	74550	20/09/2014	85,13
HYS3572	K162255497	74550	22/09/2014	85,13	HZY4185	K162221947	74550	21/09/2014	85,13	OXA7406	K162084117	60503	20/09/2014	191,54	OXD6392	I164682974	54600	20/09/2014	85,13
IJI0216	K162009107	60503	20/09/2014	191,54	IJU5058	K161978297	74550	19/09/2014	85,13	OXE1818	K162168927	56732	21/09/2014	85,13	OXE7654	K162064977	74550	20/09/2014	85,13
IJZ9004	K162016687	74550	20/09/2014	85,13	IKA2668	K162049137	74550	20/09/2014	85,13	OXI3218	K162149237	74550	21/09/2014	85,13	OXC3185	K162220517	74550	21/09/2014	85,13
IOJ4446	K162007887	74550																	

III - Cópia simples da Cédula de Identidade - RG;
 IV - 01 (uma) foto 3X4 colorida e datada, cuja data não seja superior a 1 ano;
 V - Cópia autenticada do Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
 VI - Cópia autenticada da Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal da Comarca de Campinas, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, conforme artigo 329 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro;
 VII - Caso na certidão prevista no inciso anterior deste artigo conste qualquer ação judicial distribuída, deverá ser apresentada cópia autenticada da Certidão de Objeto e Pé de cada ação apontada na certidão;
 VIII - Original de Atestado de saúde física e mental, comprovando a aptidão para o trabalho de condutor de transporte escolar;
 IX - Original de Atestado de exame psicotécnico, comprovando a aptidão para conduzir veículo de transporte escolar;
 X - Cópia autenticada da Certidão de Pontuação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

XI - Cópia autenticada da Certidão Negativa de Débitos municipais, referente ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, dentro da validade;
 XII - Cópia simples do comprovante de inscrição como contribuinte autônomo junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
 XIII - Cópia de comprovante de residência datado de, no máximo, 90 dias;
 XIV - Cópias autenticadas de 05 (cinco) contratos de prestação de serviço, referentes ao ano em exercício, com firma reconhecida em cartório das assinaturas dos pais ou responsáveis pelos alunos que serão transportados, sendo que ao menos 01 (um) destes contratos deverá ter também o reconhecimento de firma do interessado em ser transportador escolar;
 XV - Cópia simples do comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino, de cada um dos 05 (cinco) alunos descritos nos contratos previstos no inciso XIV deste parágrafo;

XVI - Original dedeclaração descrevendo as escolas, os horários e os itinerários em que realizará o transporte;
 XVII - Cópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV em que conste o nome do interessado em ser transportador escolar e com licenciamento válido, ou do Certificado de Registro do Veículo comprovando a compra de um veículo pelo interessado em ser transportador escolar, ou da nota fiscal com o nome do interessado em ser transportador escolar, em caso de veículo zero quilômetro;

XVIII - Original de declaração assinada de não ocupação de emprego, cargo ou função pública, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.emdec.com.br.
 § 2º - O requerimento para inscrição como condutor auxiliar de pessoa física deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Original do Requerimento dirigido ao Diretor Presidente da EMDEC solicitando a inscrição ou reinscrição do condutor auxiliar, assinado pelo transportador titular do COTAC Escolar e pelo condutor auxiliar;
 II - Documentos relacionados nos incisos II à XIII, XVIII, do § 1º deste artigo.
 § 3º - O requerimento para inscrição como transportador escolar de pessoa jurídica deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Original do Requerimento dirigido ao Diretor Presidente da EMDEC solicitando a inscrição ou reinscrição no cadastro, assinado pelo representante legal da empresa;
 II - Cópia simples do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, contendo a atividade de transporte de escolar;
 III - Cópia simples do Contrato Social ou Individual da empresa em que conste a atividade de transporte escolar no objeto social;

IV - Certidão Negativa de Débito municipal do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN da empresa e na validade;
 V - Cópia de comprovante de endereço da empresa;
 VI - Cópias autenticadas de 05 (cinco) contratos de prestação de serviço, referentes ao ano em exercício, com firma reconhecida em cartório das assinaturas dos pais ou responsáveis pelos alunos que serão transportados e em pelo menos 01 (um) destes contratos a firma responsável pela empresa e interessado em ser transportador também deverá estar reconhecida em cartório;

VII - Cópia simples do comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino, de cada um dos 05 (cinco) alunos descritos nos contratos previstos no inciso VI deste parágrafo;
 VIII - Original dedeclaração descrevendo as escolas, os horários e os itinerários em que realizará o transporte;
 IX - Original de declaração assinada por cada condutor auxiliar da empresa, afirmando que não ocupa cargo, emprego ou função pública.

X - Cópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, em nome da pessoa jurídica interessada em ser transportador escolar e com licenciamento válido, ou do Certificado de Registro do Veículo comprovando a compra de um veículo pela pessoa jurídica, ou da nota fiscal com o nome da pessoa jurídica, em caso de veículo zero quilômetro;
 XI - Original de declaração assinada pelo proprietário da empresa e por cada um dos sócios, de não ocupação de emprego, cargo ou função pública, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.emdec.com.br.

§ 4º - O requerimento para inscrição como condutor auxiliar de pessoa jurídica deverá ser instruído com os seguintes documentos:
 I - Requerimento dirigido ao Diretor Presidente da EMDEC solicitando a inscrição ou reinscrição do condutor da empresa, assinado pelo representante legal da empresa titular do COTAC, relacionando logo abaixo o nome de cada condutor;
 II - Documentos relacionados nos incisos II à X, XIII e XVIII do § 1º, artigo 3º desta Resolução, para cada condutor da empresa a ser cadastrado.

§ 5º - Todos os documentos nos quais não constar data ou prazo de validade, deverão possuir data de expedição de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a sua data de apresentação na EMDEC.
 § 6º - O prestador de serviço de transporte escolar, seja de pessoa física ou jurídica, responderá por todos os atos praticados pelo condutor, independentemente de estar ou não regularmente cadastrado, assim como qualquer outro preposto do transportador durante a prestação do serviço de transporte escolar.

Art. 4º - O requerimento de inscrição no COTAC Escolar, para obtenção de autorização para prestação do serviço de transporte coletivo de escolares aos Interessados em se Cadastrar e aos Transportadores Cancelados será aceito e apreciado pela EMDEC pelos seguintes períodos:
 I - 1º período: de 02 de maio a 31 de maio; e
 II - 2º período: de 01 de novembro a 30 de novembro.

§ 1º - Quando no primeiro e/ou no último dia dos período previstos nos incisos deste artigo não houver expediente na EMDEC, o início ou fim do período recairá, automaticamente, no primeiro dia útil imediatamente posterior.
 § 2º - Os períodos descritos nos incisos deste artigo não se aplicam aos condutores

auxiliares de pessoa física e aos condutores vinculados à pessoa jurídica, podendo o requerimento de inscrição no COTAC Escolar ser feito a qualquer tempo.

Art. 5º - Para as empresas vencedoras de licitações públicas para a execução de serviço de transporte de escolares, o pedido de cadastro poderá ser pleiteado a qualquer tempo.

§ 1º - A empresa deverá apresentar, no ato do pedido de inscrição no COTAC Escolar, juntamente com os documentos previstos no artigo 3º, § 3º, da presente resolução, cópia autenticada do contrato administrativo celebrado com o ente público, ou outro documento que comprove ter sido vencedor do certame.

§ 2º - A prestação do serviço somente poderá se iniciar após a conclusão do processo de cadastramento previsto nesta Resolução e depois da aprovação do veículo em inspeção realizada pela EMDEC, conforme artigo 4º, inciso VI, da Lei Municipal n.º 4959/1979.

Art. 6º - Os veículos dos transportadores escolares do município de Campinas deverão obrigatoriamente ser aprovados em inspeção semestral realizada pela EMDEC, conforme artigo 4º, inciso VI da Lei Municipal n.º 4959 de, 06 de Dezembro de 1979.

Parágrafo Único - Para os Transportadores Ativos ou Inativos, a solicitação de inspeção veicular válida para o 1º semestre deverá ser efetuada em conjunto com a renovação de cadastro no período descrito no artigo 11 desta Resolução.

Art. 7º - Para realizar a inspeção veicular semestral, o transportador escolar deverá recolher, através de boleto bancário emitido pela EMDEC, o preço público equivalente a 35 (trinta e cinco) Unidades Fiscais de Campinas - UFIC e posteriormente efetuar o agendamento da inspeção veicular.

§ 1º - O preço público recolhido terá validade de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão do boleto bancário, para agendamento e realização da inspeção veicular.

§ 2º - Será permitido reagendar a inspeção veicular apenas uma vez dentro do prazo de validade do preço público recolhido, estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 3º - Os itens verificados pela EMDEC na inspeção veicular constam do Manual Técnico de Inspeção Veicular no endereço eletrônico www.emdec.com.br.

§ 4º - O veículo não será aprovado pela inspeção veicular quando for constatado qualquer defeito classificado como Grau 1 (G1), constante do Manual Técnico de Inspeção Veicular. Em se constatando defeito de Grau 2 (G2), será concedido prazo para saná-lo sem prejuízo da aprovação do veículo.

§ 5º - Caso o veículo não seja aprovado na inspeção no período de validade do preço público recolhido, previsto no § 1º deste artigo, o transportador escolar deverá solicitar à EMDEC a emissão de novo boleto bancário e recolher o valor de 35 (trinta e cinco) UFIC.

Art. 8º - As disposições do artigo 7º se aplicam também ao caso de inscrição no COTAC Escolar solicitada por Interessado em se Cadastrar, Transportador Inativo ou Transportador Cancelado e aos processos de inclusão ou substituição de veículo.

Art. 9º - Para a execução do serviço de transporte escolar no município de Campinas, somente serão aceitos, para inclusão ou substituição, veículos com idade máxima de 10 (dez) anos contados da data de fabricação que constar no Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Art. 10 - Nos casos de substituição ou exclusão de veículo do cadastro ou cancelamento de COTAC Escolar, conforme determinações do artigo 8º da Portaria DETRAN - SP n.º 1310/2014, o transportador deverá apresentar cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV alterado para categoria PARTICULAR ou Certificado de Registro do Veículo - CRV datado e assinado com reconhecimento de firma.

Art. 11 - A renovação anual da inscrição no COTAC Escolar relativa aos Transportadores Ativos e Inativos e a inspeção veicular referente ao 1º semestre escolar, serão realizadas pela EMDEC no período de 01 de dezembro a 14 de janeiro.

Parágrafo Único - Quando no primeiro e/ou no último dia do período previsto no *caput* deste artigo não houver expediente na EMDEC, o início ou fim do período recairá, automaticamente, no primeiro dia útil imediatamente posterior.

Artigo 12 - Para a renovação anual do COTAC Escolar, os Transportadores Ativos e Inativos deverão protocolizar requerimento junto à EMDEC.

§ 1º - O requerimento de pessoa física para renovação anual da inscrição como transportador escolar deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Original do Requerimento dirigido ao Diretor Presidente da EMDEC solicitando a renovação;
 II - Documentos relacionados nos incisos de II, IV à VII, X, XI e XVIII, do § 1º, artigo 3º desta Resolução;

III - Cópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), devidamente licenciado e com Seguro Obrigatório pago (DPVAT);
 IV - Original da Autorização de Condutor emitida pela EMDEC.

§ 2º - O requerimento para renovação anual da inscrição como condutor auxiliar de pessoa física deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Original do Requerimento dirigido ao Diretor Presidente da EMDEC solicitando a renovação do cadastro do condutor auxiliar, assinado pelo transportador titular do COTAC Escolar e pelo condutor auxiliar;

II - Documentos relacionados nos incisos II, IV à VII, X XI e XVIII, do § 1º, artigo 3º desta Resolução;

III - Original da Autorização de Condutor emitida pela EMDEC.

§ 3º - O requerimento de pessoa jurídica para renovação anual da inscrição como transportador escolar deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Original do Requerimento dirigido ao Diretor Presidente da EMDEC solicitando a renovação do cadastro, assinado pelo representante legal da empresa;

II - Documentos relacionados nos incisos II, IV e X, do § 3º, artigo 3º desta Resolução;

III - Cópia simples do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), devidamente licenciado e com Seguro Obrigatório pago (DPVAT).

§ 4º - O requerimento para renovação anual da inscrição como condutor auxiliar de pessoa jurídica deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Requerimento dirigido ao Diretor Presidente da EMDEC solicitando a renovação da inscrição do condutor da empresa, assinado pelo responsável da empresa titular do COTAC, relacionando logo abaixo o nome de cada condutor;

II - Documentos relacionados nos incisos II, IV à, VII, X e XVIII do § 1º, artigo 3º desta Resolução;

II - Original da Autorização de Condutor emitida pela EMDEC, de cada condutor.

§ 5º - Todos os documentos nos quais não constar data ou prazo de validade, deverão possuir data de expedição de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores a sua data de apresentação na EMDEC.

Art. 13 - A inspeção veicular referente ao 2º semestre escolar, será realizada pela EMDEC no período de 01 de junho a 15 de julho.

§ 1º - Quando no primeiro e/ou no último dia do período previsto no *caput* deste artigo não houver expediente na EMDEC, o início ou fim do período será recairá, automaticamente, no primeiro dia útil imediatamente posterior.

§ 2º - Para a realização da inspeção veicular válida para o 2º semestre, o transportador

escolar deverá solicitar a emissão do boleto referente ao preço público descrito no artigo 7º desta Resolução, procedendo ao agendamento de data e horário para a realização da inspeção veicular junto ao Departamento de Inspeção Veicular - DIV da EMDEC.

Art. 14 - Para processamento de requerimento de renovação anual de COTAC Escolar, prevista no artigo 12 desta Resolução, ou inspeção veicular semestral, protocolizado fora dos prazos estabelecidos nesta Resolução, o transportador escolar deverá recolher, através de boleto bancário emitido pela EMDEC, o seguinte preço público por veículo e/ou por cadastro de condutor solicitado fora do prazo:

I - Para a primeira ocorrência: 80 (oitenta) UFIC;

II - Para a segunda ocorrência: 160 (cento e sessenta) UFIC.

§ 1º - Serão indeferidos, sem processamento, os requerimentos extemporâneos, caso o transportador já tenha sido atendido outras 02 (duas) vezes fora do prazo nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º - Somente serão processados os requerimentos protocolizados em até 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após o término dos prazos estabelecidos nesta Resolução.

§ 3º - Excetuam-se das condições estabelecidas no *caput* deste artigo os requerimentos das empresas vencedoras de licitações públicas para execução do serviço de transporte de escolares.

§ 4º - Ao requerimento extemporâneo, além de todos os documentos previstos, deverá ser juntada declaração com assinatura do transportador escolar com firma reconhecida, justificando a protocolização do pedido fora do prazo previsto nesta Resolução.

§ 5º - Diante da justificativa apresentada e de todos os demais documentos que integram o processo, a EMDEC poderá deferir ou indeferir o requerimento.

Art. 15 - Para encerramento do COTAC Escolar a pessoa física, o condutor auxiliar ou a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Original de requerimento dirigido ao Diretor Presidente da EMDEC solicitando o encerramento, com assinatura reconhecida em cartório;

II - Original da Autorização de Condutor emitida pela EMDEC;

III - Cópia simples do Certificado de Registro de Licenciamento do veículo (CRLV) na categoria particular, CRLV em nome de terceiro ou Certificado de Registro de Veículo (CRV) deste comprovando a venda do veículo para terceiro.

Art. 16 - A EMDEC poderá emitir Autorização Temporária para o serviço de transporte escolar, que permitirá ao transportador escolar operar com outro veículo que não aquele regularmente cadastrado na EMDEC e vinculado ao seu COTAC Escolar.

§ 1º - A Autorização Temporária somente será emitida em razão de impossibilidade transitória de utilização do veículo autorizado e vinculado ao COTAC Escolar, em decorrência de roubo, furto, avaria ou outra situação comprovada, devendo o transportador escolar atender aos seguintes requisitos:

I - Ser Transportador Ativo junto à EMDEC, nos termos desta Resolução e demais legislações vigentes.

II - O veículo a ser colocado em operação em caráter provisório deverá estar devidamente regularizado junto à Emdec para a execução do serviço de transporte escolar.

§ 2º - A substituição temporária do veículo deverá respeitar as determinações da Portaria nº 1310/2014 do DETRAN - SP, as determinações da legislação municipal e, em especial desta Resolução.

Art. 17 - A Autorização Temporária deverá ser solicitada à EMDEC por meio de protocolo contendo a seguinte documentação:

I - Requerimento, devidamente assinado pelo transportador interessado, dirigido ao Diretor Presidente da EMDEC solicitando a Autorização Temporária e justificando a necessidade da substituição provisória do veículo;

II - Declaração assinada pelo proprietário do veículo que será colocado em operação em caráter provisório, declarando ciência do procedimento;

III - Cópia simples de documento comprovando o motivo da impossibilidade da utilização de veículo cadastrado e vinculado ao COTAC Escolar do transportador escolar.

Parágrafo Único: Em caso de solicitação de transportador autônomo que possua condutor auxiliar, será necessário informar os números de COTAC Escolar de cada um deles no requerimento.

Art. 18 - A Autorização Temporária será emitida ao transportador escolar após análise de todos os documentos apresentados e deverá ser afixada no veículo, em local visível, quando em operação.

§ 1º - Para retirar a Autorização Temporária, o transportador escolar deverá recolher através de boleto bancário emitido pela EMDEC, o preço público equivalente ao valor de 35 (trinta e cinco) UFIC;

§ 2º - A Autorização Temporária não exige o transportador de portar os demais documentos obrigatórios.

Art. 19 - A Autorização Temporária terá validade de 30 (trinta) dias e poderá ser renovada por igual período a critério da Emdec, em caso de roubo, furto ou perda total do veículo, devidamente comprovados.

Parágrafo Único: Será permitida a emissão de nova Autorização Temporária ao transportador apenas duas vezes no ano, devendo ser formalizado novo processo de solicitação e recolhimento do preço público correspondente.

Art. 20 - O transportador flagrado em operação com veículo não vinculado ao seu COTAC Escolar e que não possuir a Autorização Temporária, estará sujeito às punições cabíveis previstas na legislação vigente.

Parágrafo Único: Quando o evento de impedimento ocorrer fora do horário de expediente administrativo da EMDEC, deverá o transportador protocolizar o requerimento imediatamente no primeiro horário de atendimento disponível.

Art. 21 - Fica terminantemente proibida a vinculação de veículos ao COTAC Escolar de transportadores com o intuito comercial de cessão onerosa para uso da Autorização Temporária.

Parágrafo Único - Em caso de suspeita pela EMDEC, de utilização da Autorização Temporária entre transportadores com fins comerciais, será instaurado processo administrativo e enviado para a Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções - CAP - Escolar.

Art. 22 - Os Transportadores Ativos que operarem em desacordo com o que preceitua o artigo 2º da presente Resolução estarão sujeitos à remoção do veículo.

Art. 23 - A execução de qualquer modalidade de serviço de transporte coletivo de passageiros sem autorização do poder concedente e da EMDEC, independentemente de cobrança de tarifa, será caracterizada como serviço clandestino, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei n.º 11.263, de 05 de junho de 2002.

Art. 24 - O requerimento para serviço de transporte de escolares que não seja concluído em até 45 (quarenta e cinco) dias após seu protocolo, devido a omissão do transportador, será indeferido por decurso de prazo e arquivado.

Parágrafo Único: O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado em decorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado, comprovado e aceito pela EMDEC.

Art. 25 - Somente serão aceitos e protocolizados os requerimentos que contiverem

todos os documentos previstos, conforme cada tipo de solicitação.

Art. 26 - Todos os documentos apresentados, mesmos os originais não poderão ser posteriormente retirados do processo para substituição ou devolução.

Art. 27 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Transportes.

Art. 28 - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 210/2011, 013/2012, 166/2012 e 183/2014.

Campinas, 29 de outubro de 2014

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDO

PROT.14/11/4944 JORGE TEODORO DE SOUZA - PROT.14/11/12037 ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA-AFASCOM - PROT.14/11/12246 RENILDO APARECIDO RENÓRIO.

CONCEDIDO PRAZO 60 DIAS

PROT.14/11/16030 REGINA STELLA RAMALHO.

CONCEDIDO PRAZO 180 DIAS

PROT.14/10/39210 LOURENÇO ROMANO GOMES.

CANCELAR-SE O AIM N° 25826 - PROT.03/10/22134

PROT.14/10/39210 LOURENÇO ROMANO GOMES.

CANCELAR-SE O AIM N° 28862 - PROT.02/0/27917

PROT.14/10/22620 KATIA RODRIGUES RUFINO ARMELIN.

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.14/11/11072 CLAUDIA SILVA S. AMARAL - PROT.14/11/10769 DUBERLEI FERNANDES -

PROT.14/11/10537 GERARD JEHANNO - PROT.14/11/714 FERNANDO TOSHIKAZU FURUZAWA -

PROT.14/11/4582 ANTONIO AUGUSTO SARAIVA DE BARROS - PROT.14/11/13407 JOÃO DE ABREU

HELD - PROT.14/11/11132 MARCIA APALIA URSINI - PROT.14/11/10775 MARIANES PARPINELLI P. DE

OLIVEIRA - PROT.14/11/12814 PAULO SILAS PERAL SIQUEIRA - PROT.14/11/11875 DENIS ROBERTO

CASTRO PERES - PROT.14/11/16271 JULIO FERREIRA VAZ - PROT.14/11/16026 MARCIO MOREIRA -

PROT.14/11/16210 ROSEMIRO RODRIGUES DE FREITAS.

FICA LEVANTADO O TERMO DE INTERDIÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE N° 264, CAMBUÍ, MUNICÍPIO DE CAMPINAS, ORIUNDDA VISTORIATECNICA POR SOLICITAÇÃO DA DEFESA CIVIL EM OCORRÊNCIA N° 2070/2014

PROT.14/11/8249 ANTONIO FUSSI & CIA. LTDA.

FICA LEVANTADO O TERMO DE INTERDIÇÃO DO IMÓVEL SITO A RUA ADÃO HOFFMANN N° 188, VILA INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE CAMPINAS, ORIUNDDA VISTORIATECNICA POR SOLICITAÇÃO DA DEFESA CIVIL EM OCORRÊNCIA N° 395/2014

PROT.14/11/11792 SIVALDO DO NASCIMENTO.

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS

PROT.11/11/5493 DUOS/SEMURB (CONSTR.MRV ENGº.PART.S/A) - AIM N° 28986

PROT.09/11/14251 DUOS/SEMURB (EDNEIA RODRIGUES) - AIM N° 25673

COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.14/11/11034 DUOS/SEMURB (LYLIAM C.BOAVENTURA) - INTIMAÇÃO N° 74772

PROT.96/0/29413 ROSANGELA M.A. DA ROCHA (IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - INTIMAÇÃO N° 73500

PROT.00/0/74651 CESAR RENZETTI (NIVALDO A.ALMEIDA) - INTIMAÇÃO N° 72161

Campinas, 29 de outubro de 2014

AROTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDO

PROT.14/11/11021 FRASO INTERNACIONAL DE COSMÉTICOS S/A - PROT.14/11/11836 CLINICA MEDICA PATRICIA DO COU TO EIRELI-ME - PROT.14/11/16218 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGRICOLA - PROT.14/10/25454 S & A SERVIÇOS ADM. LTDA-ME - PROT.13/10/7056 14/11/16388 DROGARIA

CAMPEÃ POPULAR DE CAMPINAS LTDA-EPP - PROT.11/11/11972 LUCIA HELENA F. DE ARRUDA -

PROT.11/11/3971 INFOTEC CAMPINAS SERVIÇOS E COM. LTDA - PROT.14/11/17899 BETO PINHEIRO

PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS CIRCENSES LTDA

Campinas, 29 de outubro de 2014

ENGº MOACIR J M MARTINS

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Solicitação de Documentos

Protocolo: LAO 2014000907

Interessado: Boa Vista Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

Assunto: Informação sobre Permissão do Uso da Área

Para dar continuidade a análise há necessidade: a) Informações sobre o uso previsto na Área Institucional objeto da solicitação junto: Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Urbanismo e Secretaria de Infraestrutura.

Campinas, 29 de outubro de 2014

EVERALDO DE CARVALHO CONCEIÇÃO TELLES

Engº Agrº - Matrícula: 1230174 - SVDS

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Pregão Eletrônico nº 271/2014

Objeto: Aquisição de tenda sanfonada, módulo canil, microchip, aplicador de microchip e leitores de microchip, para serem utilizados nas feiras de doações e nas identificações definitivas de animais (cães e gatos).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 137.432,95 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), a favor das empresas e seus respectivos itens, conforme segue:

- **FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, item **01** (R\$ 2.000,00), no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

- **FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, item **02** (R\$ 486,59), no valor global de R\$ 2.432,95 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos);

- **AIALA EVENTOS LTDA - ME**, item **03** (R\$ 1.320,00), no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); e

- **EOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** - EPP, itens **04** (R\$ 8,00) e **05** (R\$ 8,00), no valor global de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 29 de outubro de 2014
ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL
Secretária Municipal Do Verde E Do Desenvolvimento Sustentável Em Exercício

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS SÚMULA DE JULGAMENTO

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos no uso de suas atribuições legais, faz PUBLICAR a presente SÚMULA DE JULGAMENTO de reunião ocorrida em 28 de outubro de 2014, das 09 h às 12 h, na Sala de Reuniões do Gabinete da SVDS, no 16º andar, Av. Anchieta, nº 200, conforme segue abaixo:

PROTOCOLO	INTERESSADO	JULGAMENTO
2014.10.32811	TOSCANA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A	DEFERIMENTO PARCIAL
2014.10.40696	ENSATUR EMPRESA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA-ME	INDEFERIMENTO
2011.10.8524	ALCANA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	INDEFERIMENTO

Outras informações poderão ser consultadas no protocolado acima indicado.

A partir da presente publicação, abre-se prazo de 05 (cinco dias) para alegações finais da recorrente, nos termos da Resolução SVDS nº 02/2014, artigo 10.

Campinas, 29 de outubro de 2014
ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL
Presidente da Junta Administrativa de Recursos

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

ATA DA AGO DE SETEMBRO DE 2014 DO CONGEAPA

Ata da AGO de setembro de 2014 do CONGEAPA. Aos trinta dias de setembro de 2014, com início às 18 horas, na Sede do Conselho, sito à Rua Heitor Penteado 1162 - Distrito de Joaquim Egídio, com a presença dos seguintes conselheiros: Alethea Borsari Peraro (SVDS), Martha Mattosinho (Subprefeitura de Sousas), Marcelo Duarte da Conceição (Subprefeitura de Joaquim Egídio), Márcia Gonçalves Rodrigues (ICM-Bio), Marília Abdo Palhares (SANASA), José Aparecido de Lima (Associação de Moradores Unidos do Bairro Carlos Gomes), José Carlos da Silva Vale (Sociedade Civil dos Amigos de San Conrado), Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu (Associação Amigos do Loteamento Morada das Nascentes), Antonio Fernando Soares (Sociedade Lotamento Colinas do Atibaia), Susanna Margreta von Bülow Ulson Cardoso (Associação dos Dirigentes de Estabelecimentos de Gastronomia de Sousas e Joaquim Egídio), Lindon Fonseca Matias (UNICAMP), André Luiz dos Santos Furtado (EMBRAPA), Angela Podolsky (APAVIVA), Tiago de Lira Fernandes (PROESP), Rafael Duarte Moya (SOS Mata Santa Genebra). Acompanharam a Assembleia os cidadãos Paulo Planta, Sílvia Regina Alves Ferreira, Christopher Bernd Woelfel, Sandra Marques, Eduardo Novaes, Carlos Alexandre Silva. Com o quórum de 10 conselheiros, foi dada as boas vindas pelo presidente Rafael Moya e logo em seguida este afirmou que pela decisão do pleno o horário votado foi de 18 horas, com sua segunda chamada às 18:30 horas. Como primeiro item de pauta, foi colocado em votação a ata de 29 de julho, que foi aprovada com apenas 1 abstenção da conselheira Rosângela do Miu, em seguida foi aberta a votação da ata de 28 de junho que foi aprovada por unanimidade. O segundo item de pauta foram os informes da Presidência. O presidente Rafael Moya falou sobre a sinalização da APA e ficou surpreso pela morosidade da empresa que até então não realizou essa sinalização. Houve uma reunião com os representantes da SVDS e do CONGEAPA com a Petrobras em que a Petrobras apontou a intenção de repassar o recurso para a Prefeitura Municipal de Campinas para que o processo fosse licitado por esta. O Congeapa e a SVDS não aceitaram a proposta, visto que o processo licitatório é complexo e seria de responsabilidade da Petrobras. Além disso, o fundo que poderia receber esse recurso ainda não está regulamentado, ficando impossibilitado o seu acesso. Caso não haja resposta da Petrobras até a próxima reunião ordinária, o Conselho fará os encaminhamentos necessários. O vice-presidente José Aparecido de Lima complementou com a informação que de acordo com a lei, se ao decorrer de 3 anos o recurso não for utilizado o mesmo será perdido. Outro informe dado pelo presidente foi que finalmente a Prefeitura Municipal de Campinas iniciou a discussão sobre o Plano Diretor. A prefeitura contratou a FUPAM para fazer esse trabalho, e comunicou ao pleno que promoverá a vinda deles ao CONGEAPA para que apresentem o cronograma de trabalho. Os conselhos municipais de Campinas têm a possibilidade de indicar 2 representantes para participar de um grupo de discussão, sendo assim, no próximo pleno serão escolhidos os representantes do CONGEAPA para este grupo. Como terceiro item de pauta foi aberto a fala dos conselheiros. O vice-presidente José Aparecido de Lima relatou sobre a dificuldade da região do APA, pertencente a Regional 14. A administração regional está utilizando terra preta proveniente do Rio Anhumas e restos de construção civil para jogar no viário do bairro. Foi feita a reclamação pelo fato de não poder pavimentar aquela região e também pelas diversas reclamações da população local que sofrem com problemas de saúde. Disse que a situação ambiental está crítica, não há máquinas para que haja irrigação nem ao redor do posto de saúde. O presidente Rafael Moya propôs enviar um ofício para a Secretaria de Serviços Públicos sobre este problema. O conselheiro Tiago Lira, concordou com a fala do vice-presidente. O administrador regional arrematou reeducando para retirar pedaços de ferro, vidro e madeira que estavam em meio ao entulho misturado à terra que foi utilizada para cobrir o viário. Sugeriu que o Conselho solicite um plano de macrodrenagem para aquela região. Informou também que neste último mês foram vistos mais de 4 animais mortos naquelas vias e que faz-se necessário pensar em passagem de fauna. O conselheiro disse também que enviou ofícios à Prefeitura Municipal de Campinas sobre estudo de resíduos e ecopontos na região da AR-14 e até agora não obteve resposta. O presidente Rafael Moya trouxe as denúncias com relação a poda de árvores que estão sendo feitas de maneira autoritária e tecnicamente equivocada. Vê com preocupação que infelizmente o DPJ está como um inimigo da arborização urbana do município, principalmente pela sua omissão. Informou que em Barão Geraldo foi podada uma paineira histórica, que embora tenha mudado a gestão, o DPJ continua sendo um péssimo aliado, ou um inimigo da arborização urbana. O conselheiro José Carlos da Silva Vale, questionou o corte de bambus na margem do rio Atibaia, junto a ponte Ademar de Barros, no centro de Sousas. A conselheira Martha Mattosinho informou que realmente a poda dos bambus foi radical e que de

acordo com informações da própria CPFL a autorização que a empresa possui diz respeito a toda e qualquer poda que envolva fiação, sendo portanto muito ampla, na opinião da conselheira, para ser aplicada dentro de critérios de podas mais específicas. Disse ainda entender que não devemos culpar o DPJ, mas sim pensar em atualizar a autorização da CPFL, nos moldes mais restritivos e cuidadosos que a legislação atual recomenda. O presidente encaminhou à Secretaria Executiva o pedido de ofício a CPFL sobre o motivo da poda dos bambus lindeiros ao rio Atibaia no centro de Sousas. Sandra Marques solicitou que os e-mails passem a ser enviados também para as entidades, e não somente aos conselheiros. Carlos Alexandre Silva clamou a alteração sobre a formação dos grupos que discutirão a Lei de Uso e Ocupação de Solo - LUOS. Amanhã o COMDEMA chamará uma reunião extraordinária, pois na segunda-feira soube que haveria uma audiência pública na Câmara que trouxe à discussão um item de mudança na lei que tem relação com a APA. Sobre outra pauta da reunião extraordinária do COMDEMA, foi pedido para o DPJ apresentar o Plano de Arborização Urbana. O conselheiro Antonio Fernando Soares, falou de sua preocupação com incêndio de grande porte na região da APA. Disse que os bombeiros quando chamados chegam com no mínimo 1 hora de atraso e sem equipamentos adequados para trabalhar em áreas rurais. A conselheira Angela Podolsky, disse que na APA deveria se ter mais condições de combater incêndios. O condomínio Colinas do Atibaia abraça a mata do Ribeirão Cachoeira e que embora façam aceiro, sem um atendimento rápido e eficaz, essa mata corre grande risco. A conselheira Martha Mattosinho, disse que antigamente a Prefeitura Municipal de Campinas teve uma comissão formada por técnicos da casa, da Embrapa e Corpo de Bombeiros, que cadastrou hidrantes, lagoas e recursos hídricos disponíveis em casos de emergências no combate a incêndios florestais em toda a área rural da APA Campinas, podendo esse cadastramento ser útil e que talvez seja necessário atualizá-lo. A conselheira Angela Podolsky pediu a palavra para informar sobre a contratação da FUPAM da USP, sem fazer licitação, alegando-se notório saber, para a revisão da Lei de Uso e Ocupação de Solo - LUOS. A FUPAM cobrou 1,7 milhões de reais, valor este muito acima do cotado por empresas e além disso, nas duas reuniões que trataram da revisão da LUOS, apresentadas pelos contratados, ficou claro que os técnicos da FUPAM são da área de projeto, não constando em seus currículos nenhuma experiência em planejamento urbano, como pode ser atestado nos sites de pesquisa na internet. Tendo sido a eleição de vagas remanescentes no Congeapa o quarto item da pauta, foram feitas as apresentações dos candidatos às vagas remanescentes. O Sr. Eduardo Novaes, do Sindicato Rural se apresentou e disse que há várias áreas que estão a disposição de receber mudas e se colocou disponível para participar ativamente do Conselho. A senhora Sandra Marques, da AMAJE, falou sobre o trabalho de conscientização e educação ambiental na mata ciliar do ribeirão das Cabras dentro da área urbana em Jq. Egídio e população ribeirinha que se estenderá para a área rural. Foi colocado em votação e o pleno aprovou, por unanimidade, a eleição dos representantes dessas entidades e o presidente Rafael Moya anunciou o resultado de aprovação e a suas inclusões no Conselho. No quinto item da pauta a conselheira Angela Podolsky apresentou a situação da atual da Avenida Mackenzie, após receber o retorno da SEPLAN com as respostas dos questionamentos (protocolos 2014/10/23733 e 2014/10/23732) feitos pelo CONGEAPA através de ofício, sobre o dimensionamento da via e sobre o impacto ambiental negativo à área rural da MZ2 e da APA. Disse que o projeto está sendo licenciado há 13 anos, relata que o obra foi licenciada conforme as leis vigentes e que o EIA RIMA do loteamento ENTREVERDES foi feito conjuntamente com o a Estrada Mackenzie e que o projeto da Via Mackenzie foi alterado pela PMC, sem aprovação desse conselho.. A Via passou de 2 para três pistas e invadiu a área rural da MZ2 alterando o que estava previsto nas diretrizes viárias, da Lei da APA. Entre outras irregularidades promovidas pelo poder público, até o momento não explicou o porque dessas alterações ou justificou tecnicamente o fluxo de tráfego para a ampliação da pista. A dimensão atual da Via promove o impulso indesejado de urbanização da área rural da APA e impacto ambiental negativo sobre a fauna e flora da unidade de conservação. Encaminha para o pleno decidir quais serão os próximos passos. O presidente Rafael Moya sugeriu que seja marcado uma reunião urgente com a Secretaria do Verde e do Desenvolvimento Sustentável - SVDS sobre esse(s) protocolo(s) da Avenida Mackenzie. Angela Podolsky sugere o envio de um ofício esclarecendo à CETESB e outros órgãos licenciadores, sobre essa situação. A conselheira Márcia Gonçalves Rodrigues, sugere que se faça uma moção e se congele todos os projetos na APA até que seja concluído o termo de referência e o plano de manejo da APA. Carlos Alexandre Silva sugere que se unam as comissões de análise de território do COMDEMA e CONGEAPA para fazer uma avaliação conjunta dos processos que estão no Verde e na EMDEC. Tiago Lira afirma o apoio da entidade PROESP, com uma proposta de moção para que haja moratória na APA até que esteja pronto o plano de manejo. Martha Mattosinho diz que a administração pública pulveriza os processos de licenciamento com a argumentação de agilizá-los, porém isso não acontece. Angela Podolsky lembrou que a Câmara técnica do plano de manejo encaminhou em maio o documento para a SVDS e até hoje não foi dado qualquer encaminhamento e que devemos cobrar da SVDS a continuidade do processo para contratação da empresa que irá fazer os serviços. A APA precisa com urgência do seu plano de manejo já que em 2016 o Plano Diretor irá promover as alterações de zoneamento da cidade. Disse ainda que a sugestão para que o Plano de Manejo fosse feito com os recursos do PROAMB ao invés de utilizar os recursos da Petrobras foi do pro prio secretário Rogério Menezes, para que fosse agilizado o processo, e hoje o processo se encontra parado na burocracia da PMC.. Alethea Borsari Peraro, da SVDS, esclareceu ao pleno que a maior prioridade do Secretário do Verde, Rogério Menezes, é de utilizar o recurso do PROAMB, para encaminhar não só esse plano, como as outras compras que estão em andamento e que o processo de contratação do plano de manejo está na administração, tendo sido realizadas diversas reuniões com ele para dirimir as dúvidas com relação a esse processo. A conselheira Marcia Rodrigues do ICMBio sugeriu que o plano de manejo fosse contratado com recurso de compensações ambientais de obras na APA. Como encaminhamento, o presidente oficiará todas as Secretarias para que cada uma traga informações urgentes. A convocação será assinada pelo COMDEMA e pelo CONGEAPA. Concorda com a proposta da moção mas que seja como uma resolução do CONGEAPA a ser apresentada na próxima reunião do pleno. Montou uma comissão mista do CONGEAPA e do COMDEMA para tratar do caso Avenida Mackenzie composta pelos conselheiros Angela Podolsky, Tiago Lira, Márcia Gonçalves Rodrigues, Rosângela do Miu, Carlos Alexandre Silva e Fernando. Como sexto item, a Apresentação do Termo de Referência de sinalização do APA, a câmara técnica de plano de manejo explicou que o plano de trabalho que solicitava recurso para plano de manejo consistia de três projetos: sinalização da APA, projeto piloto de resíduos sólidos em Joaquim Egídio e plano de manejo. Por não haver recurso suficiente para todos os projetos, foi selecionado um - a sinalização da APA - pois era o único que o orçamento se enquadrava no recurso disponível. O Termo de Referência foi elaborado e enviado à Petrobras, onde se iniciou a discussão comentada no início da reunião. O próximo item de pauta seria a apresentação dos pareceres elaborados pela comissão de análise de processos, face a ausência da relatora e o

adiantado da hora, o pleno decidiu por encerrar a reunião e o presidente Rafael Moya deu por encerrada a AGO de Setembro de 2014. A ata foi por mim, Janete do Prado Alves Navarro redigida, a qual aprovada pelo pleno será publicada no D.O.M.

Campinas, 29 de outubro de 2014
RAFAEL DUARTE MOYA
 Presidente do CONGEAPA

RESOLUÇÃO 01/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE LICENCIAMENTOS NA APA

O Conselho Gestor da APA de Campinas, no uso de suas atribuições, resolve:

CONSIDERANDO as atribuições e competências do CONGEAPA previstas na Lei Municipal 10.850/2001 e o Decreto Municipal 13.835/2002;

CONSIDERANDO o art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 6.902/81, 6.938/81 e 9985/00;

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação, como dispõe a legislação, ou seja, desde 2006, a APA de Campinas deveria ter seu Plano de Manejo;

CONSIDERANDO que o Plano de Manejo é peça fundamental para balizar as autorizações e recomendações deste CONGEAPA, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO o Princípio da Precaução;

CONSIDERANDO o Princípio da Sadia Qualidade de Vida;

CONSIDERANDO a grave crise hídrica e de abastecimento que passa a região e a importância da APA para a questão;

Art. 1º. Ficam suspensas todas as análises e deliberações acerca de quaisquer empreendimentos de loteamentos e viários e demais obras privadas e públicas de uso público na APA de Campinas por parte deste Conselho.

Parágrafo único: A não análise e deliberação não implicará aceitação tácita dos empreendimentos.

Art. 2º. A partir da contratação da empresa para elaboração do referido Plano de Manejo, este conselho reavaliará na reunião ordinária subsequente a pertinência da vigência desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Relatoria de apoio:

Tiago Fernandes de Lira - Conselheiro Representante da PROESP

Ângela Podolski - Conselheira Representante da APA VIVA

Márcia Rodriguez - Conselheira S. Representante do ICMBIO

Campinas, 28 de outubro de 2014
RAFAEL DUARTE MOYA
 Presidente do CONGEAPA

RESOLUÇÃO 02/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA AR-14

O Conselho Gestor da APA de Campinas, no uso de suas atribuições, resolve:

CONSIDERANDO as atribuições e competências do CONGEAPA previstas na Lei Municipal 10.850/2001 e o Decreto Municipal 13.835/2002;

CONSIDERANDO as peculiaridades da região da APA compreendidas nos bairros que compõem a Administração Regional 14

Art. 1º. Fica criada a Comissão Técnica Especial da AR-14;

Art. 2º. O objetivo desta Comissão Técnica Especial da AR-14 é dar atenção especial a esta região da APA, promovendo discussões e diligências específicas com o escopo de subsidiar com mais eficácia as decisões do CONGEAPA;

Art. 3º. A Comissão Técnica Especial da AR-14 será composta por um Coordenador e um Relator eleito pelo pleno do CONGEAPA entre os conselheiros interessados e terá como demais membros conselheiros interessados em participar da Comissão.

I - A função do Coordenador será de coordenar e agendar as reuniões, propor pautas para que as discussões sejam realizadas no âmbito da Comissão e levadas à presidência do CONGEAPA para que seja pautada em reunião ordinária ou extraordinária e representar a Comissão.

II - A função do Relator será a de elaborar os pareceres da Comissão, redigir atas e proposições e representar o Coordenador em sua ausência.

Art. 4º. As reuniões da Comissão serão divulgadas com, pelo menos, setenta e duas horas de antecedência à Secretaria Executiva e ao conjunto do CONGEAPA, contendo local, horário e pauta.

Art. 5º. As funções desta Comissão não sobrepõem as atribuições do CONGEAPA e de seus conselheiros previstas em lei.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de outubro de 2014
RAFAEL DUARTE MOYA
 Presidente do CONGEAPA

RESOLUÇÃO 03/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A AUSÊNCIA EM REUNIÕES DAS CÂMARAS TÉCNICAS

O Conselho Gestor da APA de Campinas, no uso de suas atribuições, resolve:

CONSIDERANDO as atribuições e competências do CONGEAPA previstas na Lei Municipal 10.850/2001 e o Decreto Municipal 13.835/2002;

CONSIDERANDO a necessidade do bom funcionamento das Câmaras Técnicas;

Art. 1º. Os conselheiros membros de Câmaras Técnicas Especiais de caráter perma-

nente ou temporário que se ausentarem por três vezes consecutivas das reuniões previamente agendadas pela Coordenação da respectiva Câmara, sem justificativa, poderão ser desligado da mesma.

Parágrafo Único - O Coordenador da Câmara levará o fato a conhecimento da Secretaria-Executiva e Presidência que comunicará o Conselheiro.

Art. 2º. Em caso do Conselheiro desligado não ter sua justificativa de ausência aceita pela Coordenação da Câmara, este poderá levar o ocorrido à Presidência que encaminhará ao pleno do CONGEAPA a decisão para deliberação assegurado o contraditório.

Art. 3º. Caso confirme o desligamento, o Conselheiro poderá retornar à Câmara no prazo de três meses a contar de seu desligamento requerendo a Presidência seu retorno.

Art. 4º. As reuniões das Câmaras Técnicas serão divulgadas com, ao menos, setenta e duas horas de antecedência à Secretaria-Executiva que fará a divulgação ao conjunto do CONGEAPA, contendo local, horário e pauta.

Parágrafo Único: O Coordenador informará a Secretaria Executiva com ao menos 48 horas de antecedência para que haja tempo hábil de divulgação.

Art. 5º. Ao completar duas ausências sem justificativas o Coordenador comunicará formalmente ao conselheiro sua situação.

Art. 6º. Casos omissos serão tratados pela Presidência, levando a decisão ao pleno do CONGEAPA.

Art. 7º. Os termos dessa Resolução não sobrepõem as determinações da Lei Municipal 10.850/2001 e o Decreto Municipal 13.835/2002;

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de outubro de 2014
RAFAEL DUARTE MOYA
 Presidente do CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Notificado(s): MARIA DE LOURDES ASSUNÇÃO

Ref.: Processo Administrativo nº 2010/25/423

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, vem por meio desta notificar, V. Sa. a comparecer no dia 03/11/2014, às 10h00, na sede da Junta Médica Oficial do Município situada à Rua Onze de Agosto nº 744 - Centro - Campinas/SP, para esclarecimentos quanto à identificação e avaliação pericial.

O(a) notificado(a) deverá trazer os seguintes documentos originais: RG, CPF, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, exames, laudos, atestados médicos e outros documentos referentes à moléstia incapacitante.

Por tratar-se de segunda e última notificação, informamos que o não comparecimento implicará na cassação do benefício previdenciário e retorno ao exercício do cargo público.

29 de outubro de 2014
ALINE PÉCORA
 Diretora Previdenciária

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 25/02903/2014

MODALIDADE: CONVITE Nº 11/2014

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-CAMPREV

CONTRATADA: JULIO CESAR DIAS 06296532679

OBJETO: Contratação de empresa para criação do acervo de memória do CAMPREV, incluindo divulgação em mídia digital e arquivamento físico e informatizado.

VALOR TOTAL: R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: 12(doze) meses

ASSINATURA: 22/10/2014.

Campinas, 27 de outubro de 2014
CLAUDIO LUIZ MORAES
 Diretor Administrativo do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE CONTRATAÇÕES/DEMISSÕES DE FUNCIONÁRIOS

Em consonância com o Decreto nº 16.720 de 03/08/2009, registramos as contratações/demissões (em decorrência de processo seletivo público e cargos em comissão) ocorridas no mês de Outubro de 2014.

ADMISSÕES: CONCURSO PÚBLICO 001/2014				
DATA	RE	NOME	CARGO	GRUPO/FAIXA
01/10	1376	AMANDA CAROLINA COELHO BETANHO	ADVOGADA	G/01
01/10	1377	SAMUEL MOREIRA LOPES	MOTORISTA DE CAMINHÃO	B/01
03/10	1378	LUIS PAULO CONTI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	B/01

13/10	1379	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAMARGO	ANALISTA DE CUSTO E ORÇAMENTO	F/01
DEMISSÕES:				
DATA	RE	NOME	CARGO	GRUPO/FAIXA
02/10	1343	VITOR RUVIARO KFOURI	TÉCNICO DE MERCADO I	C/01
02/10	1350	ALEXANDRE MARQUES DA SILVA	OPERADOR DE CARGA	A/01
02/10	1360	MATHEUS L REGIS DE PAULA EBERT	ALMOXARIFE	C/01
15/10	1246	JULIANA MONTEBELO GONÇALVES (A PEDIDO)	NUTRICIONISTA	E/01

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo nº:2717/14

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada: Proteção Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo da carta contrato de prestação de serviços de vigilância preventiva desarmada, a serem executadas no canteiro das obras de construção das 04 unidades habitacionais - Vila Esperança -Campinas/SP.

Data da Assinatura: 20/10/14

Prazo: 10 dias (22/10/14 à 31/10/14)

Valor Total: R\$ 2.737,00

Protocolado: 2530/14

Licitação: Dispensa de Licitação com base no inciso II, parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 27 de outubro de 2014

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 018/2014, protocolo nº 018/2014 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS). O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **14/11/2014 às 09:30 horas**. Em: 28/10/2014.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 012/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, torna público e convida os interessados a participarem do processo licitatório na Modalidade Convite, cujo objeto é a aquisição de Toldos e Calha para instalação na área externa da cantina, com mão de obra inclusa. O edital encontra-se à disposição, a partir dessa data, na Área de Licitações da Informática de Municípios Associados S.A. - IMA, na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP, nos horários: 9h às 12h e 13h às 16h e através do e-mail: ima.licitacoes@ima.sp.gov.br. DATA DA ABERTURA: 07 de Novembro de 2014. HORÁRIO: 14 horas. LOCAL: Sede da IMA - Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Bairro Ponte Preta, Campinas-SP. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações da IMA, das 9h às 12h e das 13h às 17h, através do telefone (19)3755-6509 ou e-mail: ima.licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 29 de outubro de 2014

WAGNER ANTONIO FIRMINO
Presidente Da Comissão Permanente De Licitações

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para atendimento do disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 torna público o(s) preço(s) registrado(s) no(s) resumo(s) de ata(s): Pregão nº 130/2013; Empresa: Placar Produções Serigráficas Ltda ME; CNPJ: 66.717.414/0001-44; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: placa identificação aço padrão Contran 1 mm R\$ 142,25/m2; Ata Registrada em 11/04/2013; Vig.: 12 meses; Lote 3: placa identificação PVC 2 mm R\$ 82,59/m2; Ata Registrada em 31/03/2013; Vig.: 12 meses. Pregão nº 160/2013; Empresa: Dadalto Artcuroo Ltda ME; CNPJ: 47.543.285/0001-70; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: luva raspa de couro cano médio R\$ 5,54/cj; avental raspa de couro R\$ 11,55/pç; luva vaqueta tipo petroleiro R 10,90/cj; Ata Registrada: 23/12/2013; Vig.: 12 meses. Empresa: Licipar Ltda ME; CNPJ: 10.799.610/0001-50; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 3: bota PVC cano médio nº 46 R\$ 19,31/cj; bota borracha cano médio nº 37/38 R\$ 19,04/cj; bota borracha cano médio nº 39 R\$ 19,04/cj; bota borracha cano médio nº 40 R\$ 19,04/cj; bota borracha cano médio nº 41 R\$ 19,04/cj; bota borracha cano médio nº 42 R\$ 19,04/cj; bota borracha cano médio

nº 43/44 R\$ 19,04/cj; Ata Registrada: 30/12/2013; Vig.: 12 meses. Empresa: Coyote Hardware Ltda ME; CNPJ: 07.809.930/0001-30; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 4: luva PVC 60 cm proteção contra agentes químicos R\$ 8,26/cj; Lote 5: protetor auricular (tipo concha) R\$ 26,00/pç; protetor auricular (tipo plug) R\$ 1,00/pç; Lote 9: macacão protetor c/capuz (G, XG) R\$ 9,75/pç; Lote 12: luva PVC cano longo 70cm c/ forro R\$ 13,93/cj; Lote 13: luva látex sintético nitrílico (M, G, XG) R\$ 4,00/cj; Ata Registrada: 30/12/2013; Vig.: 12 meses. Empresa: Amda Security Importadora Ltda ME; CNPJ: 14.793.395/0001-31; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 6: protetor auricular (tipo concha) p/ capacete R\$ 100,00/pç; Ata Registrada: 30/12/2013; Vig.: 12 meses. Empresa: VDM Equipamentos de Proteção Individual Coletivo Ltda ME; CNPJ: 06.921.384/0001-61; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 7: japona c/ capuz Trevira KP 500 e luva PVC (G) R\$ 47,93/pç; calça Trevira KP 500 c/ bota 42/43 (G) R\$ 64,37/pç; calça Trevira KP 500 c/ bota 38/39 (P) R\$ 64,37/pç; japona c/ capuz fixo Trevira KP 500 (M) R\$ 47,93/pç; japona c/ capuz fixo Trevira KP 500 (G) R\$ 47,93/pç; calça Trevira KP 500 c/ bota 44/45 (GG) R\$ 64,37/pç; Lote 10: óculos de proteção p/ soldador R\$ 8,98/pç; óculos de segurança ampla visão R\$ 5,96/pç; Ata Registrada: 30/12/2013; Vig.: 12 meses. Empresa: Lubeka Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 00.293.344/0001-36; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 8: máscara facial visão panorâmica (rosca) Drager R\$ 628,00/pç; filtro 275 ST P2 (p/ respirador Combitox) R\$ 18,70/pç; máscara X-Plore 4790 (Combitox) R\$ 113,00/pç; filtro 300 Abek 15 p/ máscara fuga Parat 3200 Drager R\$ 79,00/pç; filtro p/ gás modelo 900 A2B2E2K1-P2 Drager R\$ 83,99/pç; máscara facial visão panorâmica (encaixe) Drager R\$ 964,00/pç; Lote 11: máscara semi-facial (descartável) R\$ 1,75/pç; Ata Registrada: 01/04/2014; Vig.: 12 meses. Pregão nº 284/2013; Empresa: Todobras Prestação de Serviços Ltda; CNPJ: 03.931.483/0001-36; Preço Unitário Registrado; Objeto: esquadria de alumínio com vidro 6 mm (instalada) R\$ 465,00/m2; Ata Registrada: 01/04/2014; Vig.: 12 meses. Pregão nº 304/2013; Empresa: Tigre S.A. Tubos e Conexões; CNPJ: 84.684.455/0001-63; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 100mm R\$ 7,20/pç; tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 150mm R\$ 14,93/pç; tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 200mm R\$ 23,10/pç; tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 250mm R\$ 39,08/pç; Lote 4: tubo de PVC PBJE branco DN 50mm R\$ 3,32/pç; Lote 6: tubo de PVC rígido JEI DEFOFO DN 150mm R\$ 33,08/pç; tubo de PVC rígido JEI DEFOFO DN 200mm R\$ 55,40/pç; tubo de PVC rígido JEI DEFOFO DN 250mm R\$ 85,53/pç; Lote 7: tubo de PVC rígido JS marrom DN 20mm (3/4") R\$ 1,09/pç; tubo de PVC rígido JS marrom DN 25mm (1") R\$ 1,72/pç; tubo de PVC rígido JS marrom DN 40mm (1.1/2") R\$ 3,86/pç; tubo de PVC rígido JS marrom DN 75mm (3") R\$ 10,35/pç; Lote 9: tubo de PVC rígido PBA JEI/JERI DN 50mm R\$ 6,45/pç; tubo de PVC rígido PBA JEI/JERI DN 75mm R\$ 12,78/pç; tubo de PVC rígido PBA JEI/JERI DN 100mm R\$ 21,06/pç; Ata Registrada: 07/04/2014; Vig.: 12 meses; Empresa: Corr Plastik Industrial Ltda; CNPJ: 67.731.091/0001-06; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 2: tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 300mm R\$ 66,61/pç; Lote 5: tubo de PVC PBJE branco DN 75mm R\$ 3,83/pç; tubo de PVC PBJE branco DN 100mm R\$ 5,48/pç; Ata Registrada: 16/09/2014; Vig.: 08/04/2015. Empresa: Corr Plastik Industrial Ltda; CNPJ: 67.731.091/0001-06; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 3: tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 350mm R\$ 106,70/pç; tubo de PVC liso PB JEI/JERI ocre DN 400mm R\$ 124,20/pç; Ata Registrada: 09/04/2014; Vig.: 12 meses; Empresa: Pescara Indústria e Comércio de Materiais de Saneamento Ltda EPP; CNPJ: 07.769.587/0001-47; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 8: tubo de PVC rígido PBA JE DN 125mm R\$ 58,16/pç; tubo de PVC rígido PBA JE DN 140mm R\$ 57,62/pç; tubo de PVC rígido PBA JE DN 180mm R\$ 109,41/pç; Ata Registrada: 08/04/2014; Vig.: 12 meses. Pregão nº 09/2014; Empresa: Securclacre Indústria e Comércio de Lacs de Segurança Eirelli; CNPJ: 12.606.442/0001-65; Preço Unitário Registrado; Objeto: lacre numerado para caixa de proteção de hidrômetro R\$ 1,14/pç; Ata Registrada: 09/04/2014; Vig.: 12 meses. Pregão nº 11/2014; Empresa: Armtec Tecnologia, Importação e Exportação Ltda; CNPJ: 13.018.396/0001-46; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 1: hidrômetro eletrônico estático DN 50 Q3=40 R400 R\$ 3.200,00/pç; Ata Registrada: 01/04/2014; Vig.: 12 meses; Empresa: Itron Soluções para Energia e Água Ltda; CNPJ: 60.882.719/0001-25; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 2: medidor de velocidade DN 1" X QN 3,5 m3/h - reloj. plana R\$ 360,00/pç; Lote 3: medidor de velocidade multijato DN 3/4" X QN 2,5 m3/h R\$ 65,00; medidor de velocidade multijato DN 3/4" X QN 2,5 m3/h R\$ 72,00; medidor de velocidade multijato QN 1,5 m3/h R\$ 69,33; Lote 4: medidor de velocidade unijato ou woltmann DN 3" R\$ 3.200,00; Lote 5: medidor de velocidade unijato ou multijato DN 1.1/2" X QN 10 m3/h R\$ 780,00; Lote 6: medidor de velocidade unijato QN 0,75 m3/h R\$ 59,90; Lote 7: medidor de velocidade unijato QN 0,75 m3/h (190MM) R\$ 72,20; Lote 8: medidor volumétrico RPL 115 R\$ 101,00; Lote 9: medidor volumétrico RPL 190 R\$ 106,00; Ata Registrada: 01/04/2014; Vig.: 12 meses; Empresa: Diehl Metering Indústria de Sistema de Medição Ltda; CNPJ: 05.005.001/0001-42; Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 10: medidor woltmann axial DN 80mm R\$ 1.130,00; medidor woltmann axial DN 100mm R\$ 1.090,00; medidor woltmann axial DN 150mm R\$ 1.998,75; medidor woltmann axial DN 200mm R\$ 2.067,91; Ata Registrada: 01/04/2014; Vig.: 12 meses. Pregão nº 28/2014; Empresa: Projetando Soluções Indústria e Comércio Ltda EPP; CNPJ: 05.587.801/0002-08; Preço Unitário Registrado; Objeto: neutralizador de odores R\$ 11,66/l; Ata Registrada: 07/04/2014; Vig.: 12 meses. Pregão nº 37/2014; Empresa: LW Comércio de Produtos Químicos Ltda; CNPJ: 08.659.758/0001-48; Preço Unitário Registrado; Objeto: hipoclorito de sódio R\$ 1,05/kg Ata Registrada: 09/04/2014; Vig.: 12 meses. Pregão nº 46/2014; Empresa: SNF do Brasil Ltda; CNPJ: 00.934.286/0001-82; Preço Unitário Registrado; Objeto: polímero catiônico em pó R\$ 10,33/kg; Ata Registrada: 24/04/2014; Vig.: 12 meses; Empresa: Reluz Química Industrial Ltda; CNPJ: 03.138.288/0001-53; Preço Unitário Registrado; Objeto: polímero catiônico em emulsão R\$ 8,00/kg; Ata Registrada: 25/04/2014; Vig.: 12 meses. Pregão nº 53/2014; Empresa: D'A Fazenda Madeiras Ltda ME; CNPJ: 05.473.900/0001-70; Preço Unitário Registrado; Objeto: prancha de louro vermelho R\$ 38,40/m; Ata Registrada: 25/04/2014; Vig.: 12 meses. Pregão nº 59/2014; Empresa: Fortline Calçados de Segurança, Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 08.090.445/0001-11; Preço Unitário Registrado; Objeto: botina de segurança para electricista e operacional n.36 a n.38, n.46 R\$ 49,18/pç; botina de segurança para electricista e operacional n.39 a n.44 R\$ 53,39/pç; Ata Registrada: 05/07/2014; Vig.: até 30/06/2015. Pregão nº 71/2014; Empresa: Janete Ribeiro dos Santos ME; CNPJ: 13.592.876/0001-16; Preço Unitário Registrado; Objeto: caixa de proteção para hidrômetro DN 3/4" R\$ 40,63/pç; Ata Registrada: 11/07/2014; Vig.: 12 meses. Pregão nº 121/2014; Empresa: Korbrás Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 48.581.565/0001-36; Preço Unitário Registrado; Objeto: acoplamento elástico tam. 5 R\$ 262,11/pç; acoplamento elástico tam. 10 R\$ 380,95/pç; acoplamento elástico tam. 20 R\$ 511,00/pç; acoplamento elástico tam. 30 R\$ 898,51/pç; acoplamento elástico tam. 40 R\$ 1.315,13/pç; acoplamento elástico tam. 50 R\$ 2.199,17/pç; acoplamento elástico tam. 60 R\$ 5.655,52/pç acoplamento elástico tam. 70 R\$ 8.477,74/pç; acoplamento elástico tam. 80 R\$ 13.239,63/pç; acoplamento engrenagem tipo 30G20 R\$ 2.256,62/pç; acopla-

mento engrenagem tipo 4520 R\$ 6.548,51/pc; elemento elástico tam. 5 R\$ 138,00/pc; elemento elástico tam. 10 R\$ 213,00/pc; elemento elástico tam. 20 R\$ 331,00/pc; elemento elástico tam. 30 R\$ 461,00/pc; elemento elástico tam. 40 R\$ 743,85/pc; elemento elástico tam. 50 R\$ 1.371,00/pc; elemento elástico tam. 60 R\$ 1.575,00/pc; elemento elástico tam. 70 R\$ 3.922,30/pc; capa p/ elemento elástico 5R 10 Falk R\$ 60,24/pc; capa p/ elemento elástico 10R 10 Falk R\$ 112,33/pc; capa p/ elemento elástico 20R 10 Falk R\$ 136,75/pc; capa p/ elemento elástico 30R 10 Falk R\$ 201,87/pc; capa p/ elemento elástico 40R 10 Falk R\$ 333,76/pc; capa p/ elemento elástico 50R 10 Falk R\$ 463,83/pc; capa p/ elemento elástico 60R 10 Falk R\$ 1.590,11/pc; capa p/ elemento elástico 70R 10 Falk R\$ 2.381,02/pc; Ata Registrada: 22/07/2014; Vig.: 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2014/215 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de serviços de novas licenças, atualização, manutenção, suporte técnico e consultoria do Software Sésamo. Em face do não comparecimento de empresas interessadas na sessão prevista na primeira publicação, sendo considerado deserto o certame, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas, **até às 8h do dia 13/11/2014** e início da disputa de preços dia **13/11/2014 às 9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE COMPRA DIRETA

N.2014/36 - Contratada: HELIFAB BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA Objeto: Contrato para prestação de serviços de manutenção corretiva em bombas helicoidais da marca NETZSCH, com fornecimento de peças e acessórios originais. Valor total R\$ 229.750,00. Vigência de 12 meses. Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 25, caput da Lei nº 8666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

N.2014/46 - Contratada: GELSOMIRO TONCHIS DE CASTRO - ME. Objeto: Locação de caminhões pipa. Valor total R\$ 48.000,00. Conforme parecer jurídico emitido de acordo com o artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8666/93. O Sr. Diretor Presidente ratifica a presente contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE ADIAMENTO

Pregão n. 2014/240 - ELETRÔNICO. Objeto: Prestação de serviços especializados de anotação de pendências financeiras, dívidas vencidas e não pagas em banco de dados (com abrangência nacional em nome do cliente) e serviços de validação de dados cadastrais para pessoas físicas (CPF) ou jurídicas (CNPJ), serviços de impressão e envio de carta boleto. **A SANASA torna público, para conhecimento dos interessados, que o recebimento das propostas da licitação acima foi ADIADO "sine die". Oportunamente será dada nova publicidade e disponibilizado o edital nos sites www.sanasa.com.br e www.licitacoes-e.com.br.**

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA Nº 25 - CPS - DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 6460/2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Campinas, 27 de outubro de 2014
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 26 - CPS - DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 6686/2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Campinas, 27 de outubro de 2014
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 27 - CPS - DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal

nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 6871/2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Campinas, 27 de outubro de 2014
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 28 - CPS - DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 7408/2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Campinas, 27 de outubro de 2014
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 29 - CPS - DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º - Pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 8212/2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Campinas, 27 de outubro de 2014
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE

EXTRATOS CONTRATOS

CONTRATO N.º 27/2014; PROTOCOLO N.º: 006172/2014; OBJETO: prestação de serviço móvel especializado (SME) e locação de equipamentos do sistema "iDEN", marca Motorola, com tecnologia digital e conexão simultânea aos servidores da Autarquia; **CONTRATADA:** NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **CNPJ:** 66.970.229/0001-67; **LICITAÇÃO:** inexigível, nos termos do caput do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 113.207,28; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 03 de novembro de 2014; **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2014.

CONTRATO N.º 29/2014; PROTOCOLO N.º: 002375/2014; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva em 10 (dez) veículos elétricos que compõem a frota da SETEC - Serviços Técnicos Gerais; **CONTRATADA:** MAGVEL MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA - ME; **CNPJ:** 18.725.980/0001-55; **LICITAÇÃO:** Concorrência nº 08/2014; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 70.916,35; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; **DATA DA ASSINATURA:** 21/10/2014.

SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
Presidente da SETEC

PORTARIA Nº 034 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974; e conforme protocolo nº9.403;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a partir de 23.10.2014, o servidor Sr. JOAQUIM HELTON ROCHA, matrícula nº 1449, do cargo de Agente de Apoio Operacional, lotado junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Campinas, 29 de outubro de 2014
SEBASTIÃO SÉRGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder a servidora, Sra. SANDRA REGINA CAMARGO, matrícula nº 1041, RG nº 11.427.255, CPF nº 867.599.658-68 e PASEP nº 104.400.816.93, a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, no cargo de

Assistente Social, Grupo G - Nível 1 - Grau B, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 09/14/8598 - PMC e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 2º) A presente Portaria tem efeito a partir de 01.11.2014.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Campinas, 29 de outubro de 2014
SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

67A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2014, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº2204/14, devidamente aprovado:

1) 2ª discussão e votação do projeto de lei nº 278/14, processo nº 217.616, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 13.470, de 18 de novembro de 2008, que "dispõe sobre o Programa de Inclusão Social pelo Ensino Superior de Campinas - Procampis, através de incentivos fiscais e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº2207/14, devidamente aprovado:

2) 2ª discussão e votação projeto de lei complementar nº 47/14, processo nº 217.592, de autoria do Executivo Municipal, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo, transfere para a classe de bens dominicais e autoriza o Poder Executivo a alienar exclusivamente aos proprietários dos imóveis lindeiros áreas de passagem de pedestres de propriedade municipal localizadas no Loteamento Jardim Santa Genebra e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº2208/14, devidamente aprovado:

3) 2ª discussão e votação projeto de lei nº 291/14, processo nº 217.694, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 13.101, de 8 de outubro de 2007, que "dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº2215/14, devidamente aprovado:

4) 2ª discussão e votação do projeto de lei nº 274/14, processo nº 217.599, com emenda, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o programa de regularização fiscal dos clubes de Campinas - Refis Clubes, o incentivo ao esporte e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e à emenda.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº2260/14, devidamente aprovado:

5) 1ª discussão e votação do projeto de lei complementar nº 53/14, processo nº 217.712, de autoria dos Senhores Antonio Flôres e Jeziel Silva, que altera dispositivo da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº2273/14, devidamente aprovado:

6) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 129/14, processo nº 217.667, de autoria do Senhor Carmo Luiz, que concede Medalha "Arautos da Paz" ao Sr. Valdirlei Martinghi e à Sra. Deborah Josiane Detoni Martinghi.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº2292/14, devidamente aprovado:

7) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 293/14, processo nº 217.731, de autoria do Executivo Municipal, que desincorpora área da classe de bens de uso especial e a transfere para a classe de bens de uso comum do povo e desincorpora área de uso comum do povo e transfere para a classe de bens de uso especial, autoriza a cessão de uso à Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Sanasa Campinas, e dá outras providências.

Incluído na pauta nos termos do art. 144 do Regimento Interno:

8) 2ª discussão e votação do projeto de lei nº 149/14, processo nº 216.733, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a afetação de bem público municipal ao uso especial, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta nos termos do art. 144 do Regimento Interno:

9) 2ª discussão e votação do projeto de lei complementar nº 5/14, processo nº 215.710, de autoria do Executivo Municipal, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais e autoriza o Poder Executivo a alienar exclusivamente aos proprietários dos imóveis lindeiros áreas de propriedade municipal localizadas no Loteamento Jardim Botânico de Campinas - Parte 2ª e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta nos termos do art. 144 do Regimento Interno:

10) 2ª discussão e votação do projeto de lei nº 31/14, processo nº 215.676, com emenda, de autoria dos Senhores Artur Orsi e Carlinhos Camelo, que dispõe sobre o Programa de Incentivo à redução de consumo de água em Campinas, por meio de bonificação nas tarifas de água e esgoto. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e à emenda.

11) Matérias adiadas de reunião anterior.

12) Discussão e Votação da Ata.

13) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 29 de outubro de 2014

CAMPOS FILHO
Presidente

68A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2014, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº2238/14, devidamente aprovado:

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 184/14, processo nº 216.945, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de parte de bem público da classe de bens de uso comum do povo e afetação ao uso especial, para fins de implantação do Centro de Saúde do Jardim Capivari, na forma que estabelece, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº2243/14, devidamente aprovado:

2) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 213/14, processo nº 217.000, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação de parte de bem público da classe de bens de uso comum do povo e afetação ao uso especial, para fins de construção da sede do Distrito de Assistência Social da Região Sudoeste - DAS/SUDOESTE, na forma que estabelece, e dá outras providências.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº2244/14, devidamente aprovado:

3) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 266/14, processo nº 217.516, de autoria do Executivo Municipal, que atualiza a ementa e altera o art. 1º da Lei nº 14.847, de 8 de julho de 2014, que "dispõe sobre a disponibilização de cabines sanitárias e instalações de acessos aos camarotes e palcos, específicos e exclusivos aos portadores de necessidades especiais, nos eventos realizados no Município".

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº2246/14, devidamente aprovado:

4) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 286/14, processo nº 217.663, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Pagamento por serviços ambientais, autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar apoio aos proprietários rurais e urbanos determinados pelo programa, e dá outras providências.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº2247/14, devidamente aprovado:

5) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 287/14, processo nº 217.664, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental no município de Campinas, e dá outras providências.

Incluído na pauta nos termos do art. 144 do Regimento Interno:

6) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 22/14, processo nº 216.679, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante livre concorrência, lote de terreno de propriedade da municipalidade, situado no bairro Jardim Pampulha, em Campinas, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta nos termos do art. 144 do Regimento Interno:

7) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 424/13, processo nº 215.080, de autoria do Executivo Municipal, que desincorpora da classe de bens públicos dominicais e transfere para a classe de bens públicos de uso comum do povo área situada no Loteamento Vila Paraíso. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta nos termos do art. 144 do Regimento Interno:

8) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 141/14, processo nº 216.689, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta inciso ao artigo 3º da Lei nº 5.885, de 17 de dezembro de 1987, que "dispõe sobre a proteção e preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Estético, Arquitetônico, Arqueológico, Documental e Ambiental do município de Campinas e dá outras providências".

9) Matérias adiadas de reunião anterior.

10) Discussão e Votação da Ata.

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 29 de outubro de 2014

CAMPOS FILHO
Presidente

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PE. ISRAEL MARTINEZ SOSSA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PE. ISRAEL MARTINEZ SOSSA.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
(PERÍODO 01/JAN/12 À 31/DEZ/12).

ATIVO	VALOR R\$
CIRCULANTE	
CAIXA	361,76
DEPÓSITOS BANCÁRIOS Á VISTA	1,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	529,59
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	823,41
ATIVO CIRCULANTE	1.715,76
NÃO CIRCULANTE	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	5.202,23
VEÍCULOS	29.385,99
EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	989,51
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8.631,00

SISTEMA APLICATIVOS DE SOFTWARE	1.250,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(3.162,56)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	42.296,17
ATIVO TOTAL	44.011,93
PASSIVO	VALOR R\$
CIRCULANTE	
FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	6.571,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	78,74
OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS	1,80
FORNECEDORES	173,30
PROVISÃO LEGAIS	2.925,58
CONTAS Á PAGAR	553,58
PASSIVO CIRCULANTE	10.304,35
PATRIMÔNIO SOCIAL	
PATRIMÔNIO SOCIAL	35.235,41
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(1.527,83)
PATRIMÔNIO SOCIAL	33.707,58
PASSIVO TOTAL	44.011,93
DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL	VALOR R\$
REPASSE DA PMC	45.548,60
REPASSE DO CMDCA	373,00
DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO DE P F E EMPRESAS	106.428,62
DOAÇÃO DE EVENTOS BENEFICENTES	15.252,99
DOAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	3.365,90
DOAÇÃO DE BRINQUEDOS	0,00
DOAÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA	0,00
DOAÇÕES PARA REFORMA/MANUTENÇÃO	0,00
DOAÇÕES DE ALIMENTOS	946,76
RECEITA SOCIAL BRUTA	171.915,87
(-) CUSTOS DAS ATIVIDADES SOCIAIS	(156.043,84)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(12.119,36)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(344,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(5.027,55)
(+) VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	92,04
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(1.527,83)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL.

JOSÉ ANTONIO CREMASCO
PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

ELIZEU AP. SILVEIRA QUEIROZ
CRC Nº1SP/043843/0-3

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PE. ISRAEL MARTINEZ SOSSA.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL ACUMULADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
(PERÍODO 01/JAN /13 À 31/DEZ/13).

ATIVO	VALOR R\$
CIRCULANTE	
CAIXA	224,47
DEPÓSITOS BANCÁRIOS Á VISTA	2.961,72
APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.004,23
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2638,03
ATIVO CIRCULANTE	
NÃO CIRCULANTE	
MOVEIS E UTENSÍLIOS	5.198,23
VEÍCULOS	29.385,99
EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	989,51
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	8.481,00
SISTEMA APLICATIVOS DE SOFTWARE	1.250,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-38.498,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.805,95
ATIVO TOTAL	19.634,40
PASSIVO	VALOR R\$
CIRCULANTE	
FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	7.960,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	154,71
OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS	1,84
FORNECEDORES	0,00
PROVISÃO LEGAIS	5.492,39
CONTAS Á PAGAR	603,42
PASSIVO CIRCULANTE	14.212,47
PATRIMÔNIO SOCIAL	

PATRIMÔNIO SOCIAL	710,80
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	4.711,13
PATRIMÔNIO SOCIAL	5.421,93
PASSIVO TOTAL	19.634,40
DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL	VALOR R\$
REPASSE DA PMC	60.606,00
REPASSE DO CMDCA	8.379,47
DOAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO DE P F E EMPRESAS	139.185,30
DOAÇÃO DE EVENTOS BENEFICENTES	8.030,40
DOAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	6.141,10
DOAÇÃO DE BRINQUEDOS	0,00
DOAÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA	0,00
DOAÇÕES PARA REFORMA/MANUTENÇÃO	0,00
DOAÇÕES DE ALIMENTOS	771,25
RECEITA SOCIAL BRUTA	223.113,52
(-) CUSTOS DAS ATIVIDADES SOCIAIS	-204.920,63
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-12.256,64
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-194,83
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-1.210,82
(-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	-447,99
(+) VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	483,97
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	144,55
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	4.711,13

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL.

MAURO LUIZ DELAMANO

ELIZEU AP. SILVEIRA QUEIROZ

PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

CRC Nº1SP/043843/0-3

SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira convoca todos os associados, no gozo de seus direitos estatutários, para participarem de **Assembléia Geral Extraordinária** a ser realizada na Sala Multiuso do Ponto de Cultura, sito à rua Antonio Prado, 430 - Distrito de Sousas, município de Campinas, SP, no dia 14 de novembro de 2014, às 08:00 horas em 1ª convocação e às 09:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição para o preenchimento dos cargos titulares e suplentes do Conselho Deliberativo para o mandato do triênio 2014/2017; b) Eleição para o preenchimento dos cargos titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato do Triênio 2014/2017; c) Assuntos gerais do interesse da Associação. Na forma do artigo 26 do Estatuto Social, os candidatos interessados em concorrer aos cargos Titulares e Suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deverão formalizar suas inscrições no período compreendido entre o dia 05 ao dia 10 de novembro de 2014, até às 17:00, na Secretaria do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira.

Campinas, 29 de outubro de 2014

RUTH ALVES A. CEREJO
Presidente do Conselho Diretor



Cinema de Mis

Todas as sextas e sábados, exibição de filmes em DVD!

Sexta feira às 19h
Sábado às 16h e 19h30,
com debate após a exibição!

Museu da Imagem e do Som-Campinas
Palácio dos Azulejos-
R. Regente Feijó, 859

ENTRADA FRANCA!

PREFEITURA DE CAMPINAS
Um momento para todos todos